



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2006
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO
ANEXO III
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2006

VOLUME III

Brasília, DF
2005

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRO DE ESTADO

Paulo Bernardo Silva

SECRETÁRIO-EXECUTIVO, INTERINO

João Bernardo de Azevedo Bringel

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS
EMPRESAS ESTATAIS**

Eduardo Carnos Scaletsky

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL

Ariosto Antunes Culau

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL ADJUNTA

Célia Corrêa

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FISCAIS

Ana Teresa Holanda de Albuquerque

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO E DE
TECNOLOGIA**

José Geraldo França Diniz

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

Franselmo Araújo Costa

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Felipe Daruich Neto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

George Alberto Aguiar Soares

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS, INTERINO

Claudinei Ferrari

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XIX - receitas próprias nos 2 (dois) últimos anos, por órgão e unidade orçamentária, a execução provável para 2005 e a estimada para 2006, separando-se, para estes 2 (dois) últimos anos, as de origem financeira das de origem não-financeira utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público federal a que se refere o inciso III do art. 11 desta Lei;

Inciso XIX das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XIX – receitas próprias nos 2 (dois) últimos anos, por órgão e unidade orçamentária, a execução provável para 2005 e a estimada para 2006, separando-se, para estes 2 (dois) últimos anos, as de origem financeira das de origem não-financeira utilizadas no cálculo das

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DIRETAMENTE ARRECADADA
FONTES 50 E 81 - NÃO FINANCEIRAS E FONTE 80 - FINANCEIRAS**

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
Total Geral						17.228.401.691	18.205.429.507	19.741.117.504	22.826.192.109				
010000						1.791.449	3.228.011	2.565.341	2.766.145				
010000	Câmara dos Deputados	01901U	150	13110000	FUNDO ROT. CAM. DOS DEPUTADOS	12.671	15.205	15.070	16.436	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
010000	Câmara dos Deputados	01901U	150	13120000	FUNDO ROT. CAM. DOS DEPUTADOS	0	133.425	266.510	290.727	1,06	1,03	1,00	Média do Exercício Corrente
010000	Câmara dos Deputados	01901U	150	13150000	FUNDO ROT. CAM. DOS DEPUTADOS	19.139	20.728	25.898	27.292	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente
010000	Câmara dos Deputados	01901U	150	16000102	FUNDO ROT. CAM. DOS DEPUTADOS	22.480	31.917	37.198	38.502	1,00	1,03	1,00	Média_(T-1)
010000	Câmara dos Deputados	01901U	150	16001300	FUNDO ROT. CAM. DOS DEPUTADOS	18.013	7.427	7.312	7.975	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
010000	Câmara dos Deputados	01901U	150	19180000	FUNDO ROT. CAM. DOS DEPUTADOS	225.086	539.618	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
010000	Câmara dos Deputados	01901U	150	19192700	FUNDO ROT. CAM. DOS DEPUTADOS	0	0	170.048	176.016	1,00	1,03	1,00	Modelo Média Ajustada
010000	Câmara dos Deputados	01901U	150	19199900	FUNDO ROT. CAM. DOS DEPUTADOS	0	0	0	0				
010000	Câmara dos Deputados	01901U	150	19210900	FUNDO ROT. CAM. DOS DEPUTADOS	12.214	17.159	12.917	13.368	1,00	1,03	1,00	Média_(T-1)
010000	Câmara dos Deputados	01901U	150	19229900	FUNDO ROT. CAM. DOS DEPUTADOS	1.327.541	2.330.913	1.877.415	2.014.291	1,00	1,00	1,00	média trimestral móvel
010000	Câmara dos Deputados	01901U	150	19909900	FUNDO ROT. CAM. DOS DEPUTADOS	18.924	2.674	1.959	2.063	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
010000	Câmara dos Deputados	01901U	150	22190000	FUNDO ROT. CAM. DOS DEPUTADOS	101.130	104.831	123.235	146.762	1,06	1,00	1,00	média trimestral móvel
010000	Câmara dos Deputados	01901U	180	13210000	FUNDO ROT. CAM. DOS DEPUTADOS	0	0	0	0				
010000	Câmara dos Deputados	01901U	180	23009900	FUNDO ROT. CAM. DOS DEPUTADOS	34.251	24.114	27.779	32.713	1,19	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
020000						7.965.429	9.778.920	7.210.883	7.226.963				
020000	Senado Federal	02103U	150	19192700	SEI - PRODASEN	0	0	0	0				
020000	Senado Federal	02901U	150	13110000	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	6.508	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
020000	Senado Federal	02901U	150	13120000	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	5.600	2.800	2.800	2.800	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
020000	Senado Federal	02901U	150	13150000	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	0	0	0	0				
020000	Senado Federal	02901U	150	13300700	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	314.305	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
020000	Senado Federal	02901U	150	13301100	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	0	511.818	469.275	497.402	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente
020000	Senado Federal	02901U	150	13370000	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	0	0	0	0				
020000	Senado Federal	02901U	150	16000106	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	5.026	885	772	840	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
020000	Senado Federal	02901U	150	16001300	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	105.394	99.590	30.577	32.219	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente
020000	Senado Federal	02901U	150	19192500	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	0	0	0	0				
020000	Senado Federal	02901U	150	19192700	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	22.054	14.847	13.843	15.237	1,06	1,00	1,00	média trimestral móvel
020000	Senado Federal	02901U	150	19210600	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	230	43.291	600	629	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente
020000	Senado Federal	02901U	150	19220100	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	93.325	61.252	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
020000	Senado Federal	02901U	150	19229900	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	150.750	75.124	126.720	98.149	1,00	1,00	1,00	media trimestral movel dos últimos 24 meses.
020000	Senado Federal	02901U	150	22190000	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	947.165	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
020000	Senado Federal	02901U	180	13210000	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	0	0	0	0				
020000	Senado Federal	02903U	150	16000800	FUNDO DE INFORMATICA PRODASEN	33.173	6.324	7.881	8.306	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
020000	Senado Federal	02903U	150	16001300	FUNDO DE INFORMATICA PRODASEN	121.933	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
020000	Senado Federal	02903U	150	19192700	FUNDO DE INFORMATICA PRODASEN	0	0	0	0				
020000	Senado Federal	02903U	150	22120700	FUNDO DE INFORMATICA PRODASEN	0	122.994	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
020000	Senado Federal	02903U	150	22190000	FUNDO DE INFORMATICA PRODASEN	205.890	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
020000	Senado Federal	02903U	180	13250000	FUNDO DE INFORMATICA PRODASEN	250.847	168.913	194.125	190.356	0,98	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras DEPES fonte 80
020000	Senado Federal	02904U	150	13110000	F. SEC. ESP. EDIT.E PUBLICACAO	0	27.364	29.179	31.830	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
020000	Senado Federal	02904U	150	15202900	F. SEC. ESP. EDIT.E PUBLICACAO	5.271.945	7.731.217	6.063.962	6.063.960	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
020000	Senado Federal	02904U	150	15209900	F. SEC. ESP. EDIT.E PUBLICACAO	199.108	300.898	235.030	249.116	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
020000	Senado Federal	02904U	150	19229900	F. SEC. ESP. EDIT.E PUBLICACAO	151.426	36.119	36.119	36.119	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
020000	Senado Federal	02904U	150	22190000	F. SEC. ESP. EDIT.E PUBLICACAO	0	575.484	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
020000	Senado Federal	02904U	250	22190000	F. SEC. ESP. EDIT.E PUBLICACAO	80.750	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
100000						0	0	0	0				
100000	Supremo Tribunal Federal	10101U	150	16001300	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	0	0	0	0				
110000						155.568	285.836	262.472	262.488				
110000	Superior Tribunal de Justiça	11101U	150	16001300	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	155.568	285.836	262.472	262.476	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
110000	Superior Tribunal de Justiça	11101U	150	19189900	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	0	0	0	12	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
110000	Superior Tribunal de Justiça	11101U	181	17610000	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	0	0	0	0				
120000						390.397	389.900	596.864	563.154				
120000	Justiça Federal	12101U	150	13150000	JUSTICA FED. DE PRIMEIRO GRAU	0	0	0	0				
120000	Justiça Federal	12101U	150	13190000	JUSTICA FED. DE PRIMEIRO GRAU	0	0	0	0				
120000	Justiça Federal	12102U	181	17610000	TRF - 1A. REGIAO	390.397	389.900	521.036	563.154	1,00	1,00	1,00	Base Externa
120000	Justiça Federal	12102U	181	24710000	TRF - 1A. REGIAO	0	0	75.828	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
130000						0	0	64.843	64.843				
130000	Justiça Militar da União	13101U	150	13150000	JUSTICA MILITAR DA UNIAO	0	0	22.682	22.682	1,00	1,00	1,00	Base Externa
130000	Justiça Militar da União	13101U	150	13220000	JUSTICA MILITAR DA UNIAO	0	0	0	0				
130000	Justiça Militar da União	13101U	150	13300700	JUSTICA MILITAR DA UNIAO	0	0	0	0				
130000	Justiça Militar da União	13101U	150	16001300	JUSTICA MILITAR DA UNIAO	0	0	35.596	35.596	1,00	1,00	1,00	Base Externa
130000	Justiça Militar da União	13101U	150	19210600	JUSTICA MILITAR DA UNIAO	0	0	394	394	1,00	1,00	1,00	Base Externa
130000	Justiça Militar da União	13101U	150	19210900	JUSTICA MILITAR DA UNIAO	0	0	6.171	6.171	1,00	1,00	1,00	Base Externa
130000	Justiça Militar da União	13101U	150	19229900	JUSTICA MILITAR DA UNIAO	0	0	0	0				
140000						10.725.846	12.865.676	1.288	1.045.000				
140000	Justiça Eleitoral	14101U	150	13300700	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	504.960	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14101U	150	13301100	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	0	51.634	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14101U	150	13370000	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	0	0	0	0				
140000	Justiça Eleitoral	14101U	150	13900000	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	1.424	-16.587	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14101U	150	16001300	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	0	0	0	690.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14106U	150	13301100	TRE - CE	0	80.329	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14108U	150	16001300	TRE - ES	0	0	0	105.000	1,00	1,00	1,00	Modelo dos Acréscimos
140000	Justiça Eleitoral	14109U	150	13301100	TRE - GO	0	1.525	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14110U	150	13301100	TRE - MA	0	1.815	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14112U	150	13301100	TRE - MS	0	1.772	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14112U	150	16001300	TRE - MS	0	0	0	0				
140000	Justiça Eleitoral	14113U	150	13301100	TRE - MG	0	3.041	179	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14114U	150	13301100	TRE - PA	0	189	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14114U	150	13900000	TRE - PA	0	16.585	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14115U	150	13301100	TRE - PB	0	832	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14115U	150	16001300	TRE - PB	0	0	0	250.000	1,00	1,00	1,00	Modelo dos Acréscimos
140000	Justiça Eleitoral	14116U	150	13301100	TRE - PR	0	3.251	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14116U	150	16000400	TRE - PR	0	0	49	0	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
140000	Justiça Eleitoral	14116U	181	17610000	TRE - PR	0	0	0	0				
140000	Justiça Eleitoral	14117U	150	13300700	TRE - PE	0	0	0	0				
140000	Justiça Eleitoral	14118U	150	13301100	TRE - PI	0	2.457	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14118U	150	16001300	TRE - PI	0	0	60	0	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
140000	Justiça Eleitoral	14119U	150	13301100	TRE - RJ	0	3.382	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14123U	150	13301100	TRE - SC	0	25.071	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14124U	150	13301100	TRE - SP	0	59.528	1.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14125U	150	13301100	TRE - SE	0	6.500	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14126U	150	13301100	TRE - TO	0	907	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14128U	150	13301100	TRE - AP	0	416	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14901U	150	13370000	FUNDO PARTIDARIO	0	0	0	0				
140000	Justiça Eleitoral	14901U	150	17500000	FUNDO PARTIDARIO	84	-127	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14901U	150	19190600	FUNDO PARTIDARIO	9.270.382	10.413.410	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14901U	150	19320000	FUNDO PARTIDARIO	0	0	0	0				
140000	Justiça Eleitoral	14901U	150	19320800	FUNDO PARTIDARIO	948.996	2.209.746	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
140000	Justiça Eleitoral	14901U	150	19909900	FUNDO PARTIDARIO	0	0	0	0				
150000						1.467.979	2.008.381	176.563	0				
150000	Justiça do Trabalho	15101U	150	16001300	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	0	0	0	0				
150000	Justiça do Trabalho	15102U	150	16001300	TRT - 1A. REGIAO - RJ	430.628	439.151	-312	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
150000	Justiça do Trabalho	15103U	150	16001300	TRT - 2A. REGIAO - SP	0	-1	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
150000	Justiça do Trabalho	15105U	150	16001300	TRT - 4A. REGIAO - RS	0	153.546	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
150000	Justiça do Trabalho	15106U	150	16001300	TRT - 5A. REGIAO - BA	0	0	471	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
150000	Justiça do Trabalho	15107U	150	16001300	TRT - 6A. REGIAO - PE	176.107	107.863	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
150000	Justiça do Trabalho	15109U	150	13110000	TRT - 8A. REGIAO - PA/AP	0	0	0	0				
150000	Justiça do Trabalho	15109U	150	16001300	TRT - 8A. REGIAO - PA/AP	50.241	22.285	10.264	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
150000	Justiça do Trabalho	15109U	150	22190000	TRT - 8A. REGIAO - PA/AP	0	40.200	16.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
150000	Justiça do Trabalho	15110U	150	16001300	TRT - 9A. REGIAO - PR	180.195	160.617	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
150000	Justiça do Trabalho	15111U	150	16001300	TRT - 10A. REGIAO - DF/TO	378.995	118.724	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
150000	Justiça do Trabalho	15112U	150	16001300	TRT - 11A. REGIAO - AM/RR	0	0	156	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
150000	Justiça do Trabalho	15113U	150	16001300	TRT - 12A. REGIAO - SC	0	137.532	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
150000	Justiça do Trabalho	15118U	150	16001300	TRT - 17A. REGIAO - ES	107.815	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
150000	Justiça do Trabalho	15118U	150	19220100	TRT - 17A. REGIAO - ES	0	23.979	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
150000	Justiça do Trabalho	15119U	150	16001300	TRT - 18A. REGIAO - GO	0	448.632	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
150000	Justiça do Trabalho	15120U	150	16001300	TRT - 19A. REGIAO - AL	0	151.505	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
150000	Justiça do Trabalho	15121U	150	16001300	TRT - 20A. REGIAO - SE	62.775	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
150000	Justiça do Trabalho	15123U	150	16001300	TRT - 22A. REGIAO - PI	0	1.780	4.747	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
150000	Justiça do Trabalho	15124U	150	16001300	TRT - 23A. REGIAO - MT	0	164.078	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
150000	Justiça do Trabalho	15125U	150	16001300	TRT - 24A. REGIAO - MS	81.223	0	145.237	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
150000	Justiça do Trabalho	15125U	150	22190000	TRT - 24A. REGIAO - MS	0	38.490	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
160000						897.464	467.039	1.920.840	581.298				
160000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	16101U	150	11220700	TJDF	0	0	0	0				
160000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	16101U	150	13150000	TJDF	0	10.649	84.387	88.935	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente
160000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	16101U	150	13300700	TJDF	183.446	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
160000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	16101U	150	13301100	TJDF	0	0	0	0				
160000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	16101U	150	13370000	TJDF	0	0	0	0				
160000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	16101U	150	16001300	TJDF	282.716	285.031	836.474	300.385	1,06	1,00	1,00	media de 02 anos atrás
160000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	16101U	150	19192700	TJDF	215.724	171.359	174.979	191.978	1,06	1,03	1,00	Média_(T-1)
160000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	16101U	150	19199900	TJDF	0	0	0	0				
160000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	16101U	150	22190000	TJDF	215.578	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
160000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	16101U	181	17610000	TJDF	0	0	500.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
160000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	16101U	181	17620000	TJDF	0	0	250.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
160000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	16101U	250	13300700	TJDF	0	0	0	0				
160000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	16103U	181	17620000	JUSTICA DA INF. E DA JUVENTUDE	0	0	75.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
200000						145.189.367	155.813.098	162.268.249	180.909.278				
200000	Presidência da República	20101U	150	19229900	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	0	0	0	0				
200000	Presidência da República	20114U	150	16000400	AGU	0	18	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
200000	Presidência da República	20118U	150	16001200	AG. BRASILEIRA DE INTELIGENCIA	978.991	941.402	875.825	2.006.570	1,00	1,03	1,00	Média_(T-1)
200000	Presidência da República	20120U	150	16000102	AN	13.531	18.606	17.896	19.631	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
200000	Presidência da República	20120U	150	16000199	AN	0	0	0	0				
200000	Presidência da República	20120U	150	16001300	AN	37.431	51.650	49.614	54.120	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
200000	Presidência da República	20120U	150	16002200	AN	0	0	15	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
200000	Presidência da República	20120U	150	22190000	AN	0	0	0	0				
200000	Presidência da República	20123U	150	16001105	GAB. MIN. EXTR. SEG. ALIMENTAR	0	0	0	0				
200000	Presidência da República	20123U	180	13270000	GAB. MIN. EXTR. SEG. ALIMENTAR	611.077	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
200000	Presidência da República	20124U	150	11222200	SEAP	0	2.245.475	2.411.242	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
200000	Presidência da República	20124U	150	16009900	SEAP	1.419.739	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
200000	Presidência da República	20124U	181	17640000	SEAP	0	621.325	395.500	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
200000	Presidência da República	20124U	250	19220100	SEAP	0	21.759	186	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
200000	Presidência da República	20124U	280	13250000	SEAP	0	8.777	47.904	46.968	0,98	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras DEPES fonte 80
200000	Presidência da República	20125U	150	15202100	CGU	0	0	154	0	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
200000	Presidência da República	20126U	250	19220100	SEPPIR	0	0	331	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
200000	Presidência da República	20204U	250	16001104	ITI	-79.082	326.963	95.688	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
200000	Presidência da República	20224U	250	19900600	ANCINE	2.251.373	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
200000	Presidência da República	20401U	250	13150000	RADIOBRAS	6.137	43.493	30.219	31.845	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente
200000	Presidência da República	20401U	250	13220000	RADIOBRAS	388	469	885	971	1,06	1,03	1,00	Média_(T-1)
200000	Presidência da República	20401U	250	16000400	RADIOBRAS	5.148.199	6.089.779	6.406.404	7.028.726	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
200000	Presidência da República	20401U	250	16001300	RADIOBRAS	0	0	0	0				
200000	Presidência da República	20401U	250	16009900	RADIOBRAS	11.565.726	12.780.740	12.823.024	15.644.088	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
200000	Presidência da República	20401U	250	19180000	RADIOBRAS	7.143	23.646	480	519	1,06	1,03	1,00	Média do Exercício Corrente
200000	Presidência da República	20401U	250	19210600	RADIOBRAS	0	23.789	1.981	2.097	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente
200000	Presidência da República	20401U	250	19210900	RADIOBRAS	0	0	0	0				
200000	Presidência da República	20401U	250	19220200	RADIOBRAS	0	0	0	0				
200000	Presidência da República	20401U	250	19229900	RADIOBRAS	142.516	209.806	369.002	404.842	1,06	1,03	1,00	Média_(T-1)
200000	Presidência da República	20401U	250	19909900	RADIOBRAS	90.200	4.562	1.010	1.061	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente
200000	Presidência da República	20401U	250	22190000	RADIOBRAS	0	0	0	0				
200000	Presidência da República	20401U	250	22250000	RADIOBRAS	142.645	60.283	43.097	43.092	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)_Projetado
200000	Presidência da República	20401U	280	13210000	RADIOBRAS	695.479	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
200000	Presidência da República	20401U	280	13250000	RADIOBRAS	-66.776	336.231	570.684	559.596	0,98	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras DEPES fonte 80
200000	Presidência da República	20926U	150	11210300	FUNAD	0	0	0	0				
200000	Presidência da República	20926U	150	19192700	FUNAD	0	0	0	0				
200000	Presidência da República	20926U	150	19199900	FUNAD	0	0	0	0				
200000	Presidência da República	20926U	150	19220100	FUNAD	21.900	14.609	249	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
200000	Presidência da República	20926U	150	19229900	FUNAD	0	0	0	0				
200000	Presidência da República	20926U	150	19900302	FUNAD	883.383	1.625.884	668.547	1.622.300	1,00	1,00	1,00	Base Externa
200000	Presidência da República	20926U	150	19900400	FUNAD	967.168	0	0	10.789.666	1,00	1,00	1,00	Base Externa
200000	Presidência da República	20926U	150	19909900	FUNAD	0	1.815.639	2.049.738	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
200000	Presidência da República	20927U	150	13110000	FUNIN	0	0	0	0				
200000	Presidência da República	20927U	150	15202900	FUNIN	119.461.410	128.548.193	135.359.643	142.653.186	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
200000	Presidência da República	20927U	150	15209900	FUNIN	0	0	0	0				
200000	Presidência da República	20927U	250	13110000	FUNIN	0	0	0	0				
200000	Presidência da República	20927U	250	19909900	FUNIN	0	0	0	0				
200000	Presidência da República	20928U	150	19220100	FNCA	0	0	48.931	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
200000	Presidência da República	20928U	150	19909900	FNCA	890.789	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000						663.997.982	228.597.977	140.027.032	286.148.432				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	11221900	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	12103201	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	12103203	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	12200500	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	13110000	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	0	23.226	17.214	18.778	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	13150000	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	21.067	1.313	9.231	9.727	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	14100000	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	187.689	187.181	32.179	33.503	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	14200000	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	831.737	182.235	88.533	92.692	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	16000400	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	0	0	26	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	16001300	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	27.038	80.945	60.121	65.583	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	16001500	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	207.256	235.519	208.969	231.362	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	16001700	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	395.548	378.139	653.528	737.351	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	16002000	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	594.294	233.373	192.103	202.976	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	16002200	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	64.033	169.019	143.078	188.065	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	16009900	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	19180000	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	3.732.218	3.819.710	2.011.753	2.120.149	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	19195000	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	0	-3	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	19220100	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	240.200	136.127	232.464	244.990	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	19229900	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	22190000	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	0	149.633	106.993	112.756	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	150	22290000	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	180	13210000	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	181	17610000	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	0	0	0	640.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22101U	181	17620000	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	0	0	0	100.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	13110000	EMBRAPA	-68.074	344.409	324.358	353.832	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	13120000	EMBRAPA	0	97.124	123.251	134.449	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	13150000	EMBRAPA	328.810	445.069	369.245	389.137	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	13190000	EMBRAPA	133.785	2.260	1.689	1.779	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	13220000	EMBRAPA	128	0	29.573	24.367	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	14100000	EMBRAPA	9.321.441	8.044.832	7.694.636	8.017.781	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	14200000	EMBRAPA	2.553.220	2.059.487	2.371.739	2.365.385	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	14900000	EMBRAPA	18.421	3.956	1.448	1.440	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	15202100	EMBRAPA	456	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	15202600	EMBRAPA	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	15202700	EMBRAPA	474.029	406.336	433.426	439.128	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16000101	EMBRAPA	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16000102	EMBRAPA	990.449	1.493.626	1.463.411	1.600.521	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16000103	EMBRAPA	191.097	68.034	79.727	106.344	1,06	1,03	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16000106	EMBRAPA	7.023	9.676	11.522	12.566	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16000199	EMBRAPA	3.642	409	244	210	1,06	1,03	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16000400	EMBRAPA	0	14.171	10.503	11.487	1,06	1,03	1,00	Média_(T-1)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16000700	EMBRAPA	0	25.025	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16000800	EMBRAPA	0	116	80	84	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16001102	EMBRAPA	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16001105	EMBRAPA	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16001200	EMBRAPA	296.308	438.894	553.391	645.994	1,06	1,03	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16001300	EMBRAPA	55.404	109.011	114.224	124.601	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16001500	EMBRAPA	1.000	70	246	238	1,06	1,03	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16001600	EMBRAPA	0	2.585	117	150	1,06	1,03	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16001700	EMBRAPA	69.914	33.271	281.157	301.147	1,06	1,03	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16002000	EMBRAPA	709.968	728.460	674.448	733.039	1,06	1,03	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16002100	EMBRAPA	12.928	7.582	6.203	8.138	1,06	1,03	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16002200	EMBRAPA	635.361	337.041	450.982	552.250	1,06	1,03	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16002302	EMBRAPA	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16002303	EMBRAPA	7.868.754	11.347.852	17.035.260	18.583.287	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16002500	EMBRAPA	192.889	250.745	185.663	246.503	1,06	1,03	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	16009900	EMBRAPA	37.386	4.786	2.905	3.878	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	17300000	EMBRAPA	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	19120200	EMBRAPA	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	19180000	EMBRAPA	364.442	605.197	414.778	513.392	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	19190200	EMBRAPA	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	19191800	EMBRAPA	21.545	201	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	19191900	EMBRAPA	735	250	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	19192200	EMBRAPA	0	11	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	19192300	EMBRAPA	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	19192500	EMBRAPA	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	19192700	EMBRAPA	32.681	138.350	174.494	198.308	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	19199900	EMBRAPA	1	154	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	19210600	EMBRAPA	0	6.153	58.022	57.886	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	19210900	EMBRAPA	95.001	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	19220100	EMBRAPA	287.914	351.549	427.067	450.077	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	19220200	EMBRAPA	0	143	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	19220700	EMBRAPA	0	0	989.870	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	19229900	EMBRAPA	62.287	25	2.863	2.226	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	19909900	EMBRAPA	9.250.499	2.372.758	1.856.279	1.956.301	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	22140000	EMBRAPA	0	1.163.594	1.045.856	1.102.205	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	22190000	EMBRAPA	2.750.206	1.027.251	1.007.080	1.061.342	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	22210000	EMBRAPA	54.246	5.781	3.632	1.481	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	22240000	EMBRAPA	68.193	81.890	33.115	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	22250000	EMBRAPA	218.584	92.832	113.629	113.628	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)_Projetado
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	22290000	EMBRAPA	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	250	24730000	EMBRAPA	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	280	13210000	EMBRAPA	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	280	13250000	EMBRAPA	1.275.886	1.254.623	1.678.128	1.828.947	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	280	22110000	EMBRAPA	0	0	0	0				
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	281	17300000	EMBRAPA	436.253	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	281	17610000	EMBRAPA	44.312	18.192	0	1.739.617	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	281	17620000	EMBRAPA	212.030	826.786	317.723	397.383	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	281	17630000	EMBRAPA	15.800	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	281	17640000	EMBRAPA	647.086	322.482	10.000	200.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	281	24710000	EMBRAPA	1.164	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	281	24720000	EMBRAPA	59.969	97.915	0	262.050	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	281	24730000	EMBRAPA	0	0	50.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22202U	281	24740000	EMBRAPA	13.100	0	0	250.950	1,00	1,00	1,00	Base Externa
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22211U	250	13110000	CONAB	3.009.366	2.693.991	3.230.136	3.523.663	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
220000	Min. Agricultura, Pec. e Abastecimento	22211U	250	13120000	CONAB	124.474	253.037	207.840	226.726	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24101U	150	16002200	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	68.185	311	218	228	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24101U	150	16002500	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	106.533	1.500	3.268	3.463	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24101U	150	16002800	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24101U	150	19189900	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	0	0	0	27.590	1,06	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projeta
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24101U	150	19195000	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	0	1.955	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24101U	150	19199900	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	90	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24101U	150	19210600	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	0	2.580	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24101U	150	19220700	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	0	0	49.507	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24101U	150	19900501	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24101U	150	19909900	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24101U	250	19909900	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	0	500	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24101U	250	22190000	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	13110000	CNPQ	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	13220000	CNPQ	116.039	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	16000102	CNPQ	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	16000301	CNPQ	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	16000800	CNPQ	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	16001104	CNPQ	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	16001200	CNPQ	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	16001300	CNPQ	566	437	331	360	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	16001900	CNPQ	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	16002000	CNPQ	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	16002100	CNPQ	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	16002200	CNPQ	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	16002500	CNPQ	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	16009900	CNPQ	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	19192700	CNPQ	34.431	80.202	102.435	106.947	1,00	1,03	1,00	Média móvel (t-12)
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	19199900	CNPQ	4.228	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	19210600	CNPQ	9.911	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	19210900	CNPQ	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	19220700	CNPQ	0	0	2.262.186	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	19229900	CNPQ	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	19909900	CNPQ	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	250	22190000	CNPQ	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	280	13250000	CNPQ	23.264	122.933	570.896	559.812	0,98	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras DEPES fonte 80
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	281	17620000	CNPQ	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	281	17630000	CNPQ	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24201U	281	17640000	CNPQ	0	0	1.000.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24203U	250	22190000	FUND. C. TEC. INFORMATICA	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24204U	250	11211000	CNEN	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24204U	250	13110000	CNEN	375.230	616.038	666.524	727.090	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24204U	250	13250000	CNEN	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24204U	250	15202000	CNEN	2.326	0	-1	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24204U	250	15202100	CNEN	29.777.474	36.647.551	39.350.062	46.275.147	1,06	1,02	1,00	Media T-12 (Mensalizado)
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24204U	250	15209900	CNEN	441.310	534.422	539.574	554.658	1,06	1,03	1,00	Media T-12 (Mensalizado)
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24204U	250	16001102	CNEN	401.821	378.946	411.058	448.288	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24204U	250	16001200	CNEN	2.286.085	2.495.424	2.629.684	2.867.790	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24204U	250	16001600	CNEN	101.986	12.375	11.987	13.062	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24204U	250	16002200	CNEN	813	58	621	672	1,06	1,03	1,00	Média_(T-1)
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24204U	250	16002500	CNEN	8.397	11.217	9.267	10.107	1,06	1,03	1,00	Média_(T-1)
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24204U	250	19210600	CNEN	0	1.499	1.960	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24204U	250	19220100	CNEN	0	0	69	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24204U	250	19900200	CNEN	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24204U	250	19909900	CNEN	259.883	-2	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24204U	280	13210000	CNEN	1.816.838	2.504.533	2.315.375	2.270.400	0,98	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras DEPES fonte 80
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24204U	280	13250000	CNEN	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24204U	281	19220100	CNEN	17.190	12.174	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24206U	250	13110000	INB	-1	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24206U	250	13120000	INB	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24206U	250	13150000	INB	108.347	13.740	9.822	10.350	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24206U	250	13220000	INB	100.744	85.192	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24206U	250	13900000	INB	104.646	72.390	53.679	58.894	1,06	1,03	1,00	Média_(T-1)

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24206U	250	14100000	INB	0	0	1.902	2.084	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24206U	250	15202000	INB	17.194.115	139.597.158	11.041.227	11.041.224	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24206U	250	15209900	INB	154.428.652	0	209.950.487	250.000.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24206U	250	16001300	INB	0	17.290	24.998	27.267	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24206U	250	16002100	INB	0	264	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24206U	250	16009900	INB	4.800	0	25.152	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24206U	250	19189900	INB	0	0	0	102	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24206U	250	19220700	INB	0	0	12.799	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24206U	250	19229900	INB	233	-2	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24206U	250	19909900	INB	446.582	176.231	60	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24206U	250	22190000	INB	1.334.309	0	1.500	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24206U	250	22290000	INB	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24206U	280	13210000	INB	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24206U	280	13250000	INB	3.533.974	3.575.690	94.381	92.544	0,98	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras DEPES fonte 80
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24207U	250	15201200	NUCLEP	7.464.619	12.899.825	65.089.692	40.833.687	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24207U	250	15209900	NUCLEP	0	0	9.646	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24207U	250	19180000	NUCLEP	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24207U	250	19192700	NUCLEP	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24207U	250	19210600	NUCLEP	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24207U	250	19229900	NUCLEP	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24207U	250	22190000	NUCLEP	16.261	0	151.805	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24901U	150	13120000	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	0	69.714	361.787	394.663	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24901U	150	19180000	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24901U	150	19192700	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	0	77	1.610	1.705	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24901U	150	19220700	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	0	0	1.410.500	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24901U	150	19909900	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	0	4.135	2.953	3.111	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24901U	150	23008002	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24901U	180	16000201	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	13.533	43.523	58.977	57.828	0,98	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras DEPES fonte 80
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24901U	180	23008002	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	215.227	250.652	431.235	0	1,19	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24901U	180	23009900	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	0	0	0	508.247	1,00	1,00	1,00	Base Externa
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24901U	250	13120000	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	233.329	281.166	0	0	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24901U	250	16001300	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24901U	250	16002200	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24901U	250	19229900	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24901U	250	19909900	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24901U	250	23009900	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24901U	280	23009900	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	0	0	0	0				
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	24901U	281	19900501	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	0	0	0	0				
250000						2.064.893.288	1.554.568.097	1.290.137.018	1.643.740.988				
250000	Ministério da Fazenda	25101U	150	11212400	M. DA FAZENDA	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25101U	150	11221200	M. DA FAZENDA	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25101U	150	13150000	M. DA FAZENDA	0	476	336	350	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
250000	Ministério da Fazenda	25101U	150	16000102	M. DA FAZENDA	0	1.138.164	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25101U	150	16000199	M. DA FAZENDA	0	0	576	624	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
250000	Ministério da Fazenda	25101U	150	16001600	M. DA FAZENDA	0	0	833	877	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
250000	Ministério da Fazenda	25101U	150	16009900	M. DA FAZENDA	0	-3.659.793	-190.358	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25101U	150	19191600	M. DA FAZENDA	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25101U	150	19195000	M. DA FAZENDA	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25101U	150	19199900	M. DA FAZENDA	0	-114.649	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25101U	150	19220100	M. DA FAZENDA	0	4.133	767.131	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25101U	150	19229900	M. DA FAZENDA	0	0	8	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25101U	150	19329900	M. DA FAZENDA	0	9.314	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25101U	150	19909900	M. DA FAZENDA	0	2.277	28.003	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25101U	180	13250000	M. DA FAZENDA	0	0	6.644	7.830	1,19	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
250000	Ministério da Fazenda	25101U	181	17620000	M. DA FAZENDA	0	0	3.548.000	7.320.135	1,00	1,00	1,00	Base Externa

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
250000	Ministério da Fazenda	25101U	250	19329900	M. DA FAZENDA	0	0	24.753	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25103U	150	16000199	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0	0	0	624				
250000	Ministério da Fazenda	25103U	150	16001300	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0	0	0	209.111.964				
250000	Ministério da Fazenda	25103U	150	16001600	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0	0	0	4.625				
250000	Ministério da Fazenda	25103U	150	19189900	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25103U	150	19195000	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0	0	0	39.710				
250000	Ministério da Fazenda	25201U	250	13150000	BANCO CENTRAL DO BRASIL	1.167.094	1.475.986	1.611.165	1.697.977	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
250000	Ministério da Fazenda	25201U	250	16000102	BANCO CENTRAL DO BRASIL	675.300	705.078	214.258	226.388	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
250000	Ministério da Fazenda	25201U	250	16000800	BANCO CENTRAL DO BRASIL	4.925.324	5.750.736	6.516.577	6.867.709	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
250000	Ministério da Fazenda	25201U	250	16001300	BANCO CENTRAL DO BRASIL	1.797.488	973.459	68.083.484	1.509.202	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
250000	Ministério da Fazenda	25201U	250	16003600	BANCO CENTRAL DO BRASIL	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25201U	250	16003601	BANCO CENTRAL DO BRASIL	51.118.291	52.724.316	58.058.420	61.344.857	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
250000	Ministério da Fazenda	25201U	250	16003602	BANCO CENTRAL DO BRASIL	20.095.361	15.269.580	14.933.583	15.778.959	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
250000	Ministério da Fazenda	25201U	250	16003700	BANCO CENTRAL DO BRASIL	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25201U	250	16003800	BANCO CENTRAL DO BRASIL	5.991.748	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25201U	250	16009900	BANCO CENTRAL DO BRASIL	0	1.087.077	503.963	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25201U	250	19189900	BANCO CENTRAL DO BRASIL	0	0	0	41.977.478	1,06	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projeta
250000	Ministério da Fazenda	25201U	250	19192700	BANCO CENTRAL DO BRASIL	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25201U	250	19199900	BANCO CENTRAL DO BRASIL	60.985.229	55.703.545	69.410.613	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25201U	250	19220300	BANCO CENTRAL DO BRASIL	135.614.709	454.923.874	352.424.257	431.568.799	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25201U	250	19220700	BANCO CENTRAL DO BRASIL	0	0	45.781	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25201U	250	19229900	BANCO CENTRAL DO BRASIL	181.858.983	284.422	27.759	127.577.142	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25201U	250	19329900	BANCO CENTRAL DO BRASIL	236.337	460.001	35.096	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25201U	250	19900201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	0	466.752	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25201U	250	19909900	BANCO CENTRAL DO BRASIL	2.974.460	18.035.035	19.163.118	20.195.679	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
250000	Ministério da Fazenda	25201U	250	22190000	BANCO CENTRAL DO BRASIL	531.620	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25201U	280	16000205	BANCO CENTRAL DO BRASIL	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25201U	280	16000209	BANCO CENTRAL DO BRASIL	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25203U	250	13110000	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIO	8.712	17.951	19.993	21.808	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
250000	Ministério da Fazenda	25203U	250	13220000	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIO	25.309	8.441	17.547	17.544	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
250000	Ministério da Fazenda	25203U	250	16000106	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIO	269	98	81	84	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
250000	Ministério da Fazenda	25203U	250	16001300	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIO	0	31.398	31.262	34.103	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
250000	Ministério da Fazenda	25203U	250	16009900	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIO	36.811	-3	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25203U	250	19192700	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIO	0	20.444	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25203U	250	19195000	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIO	3.238.135	3.336.964	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25203U	250	19199900	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIO	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25203U	250	19329900	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIO	2.322.995	1.711.000	846.521	950.885	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)
250000	Ministério da Fazenda	25203U	250	19909900	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIO	326.925	19.578	25.354	26.719	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
250000	Ministério da Fazenda	25203U	280	13250000	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIO	491.456	705.327	870.052	1.164.878	1,19	1,00	1,00	Média_(T-12)
250000	Ministério da Fazenda	25207U	250	13110000	SERPRO	2.408.822	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25207U	250	13220000	SERPRO	14.748	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25207U	250	16000800	SERPRO	473.821.592	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25207U	250	16001200	SERPRO	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25207U	250	16002000	SERPRO	8.589.673	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25207U	250	19180000	SERPRO	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25207U	250	19192700	SERPRO	23.749	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25207U	250	19199900	SERPRO	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25207U	250	19210600	SERPRO	1.040	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25207U	250	19210900	SERPRO	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25207U	250	19220000	SERPRO	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25207U	250	19220200	SERPRO	267.653	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25207U	250	19229900	SERPRO	6.762.324	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25207U	250	19909900	SERPRO	122.340	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25207U	250	22190000	SERPRO	96.607	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25207U	280	13210000	SERPRO	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25207U	280	13250000	SERPRO	66.963.085	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25208U	250	13110000	SUSEP	269.077	228.967	247.874	270.400	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
250000	Ministério da Fazenda	25208U	250	13220000	SUSEP	0	4.498	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25208U	250	13900000	SUSEP	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25208U	250	16001300	SUSEP	1.185.941	31.030	7.135	38.393	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
250000	Ministério da Fazenda	25208U	250	17300000	SUSEP	17.248.901	0	0	0	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
250000	Ministério da Fazenda	25208U	250	19180000	SUSEP	0	0	0	0				

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
250000	Ministério da Fazenda	25208U	250	19191800	SUSEP	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25208U	250	19192700	SUSEP	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25208U	250	19195000	SUSEP	22.584.642	40.789.431	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25208U	250	19199900	SUSEP	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25208U	250	19320000	SUSEP	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25208U	250	19329900	SUSEP	109.724	206.433	10.951	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25208U	250	22190000	SUSEP	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25208U	280	13210000	SUSEP	7.996.779	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25208U	280	13250000	SUSEP	0	12.336.759	15.169.036	17.877.961	1,19	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
250000	Ministério da Fazenda	25208U	280	16000203	SUSEP	0	1.069.180	1.187.298	1.399.327	1,19	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
250000	Ministério da Fazenda	25208U	281	17300000	SUSEP	0	0	21.866.282	22.065.260	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
250000	Ministério da Fazenda	25208U	281	19180000	SUSEP	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25902U	150	11221100	FUNDAF	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25902U	150	16000199	FUNDAF	0	0	576	0	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
250000	Ministério da Fazenda	25902U	150	16001600	FUNDAF	0	0	4.377	0	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
250000	Ministério da Fazenda	25902U	150	16009900	FUNDAF	-2.297	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25902U	150	19189900	FUNDAF	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25903U	150	16003500	FCVS	14.650.530	17.566.119	12.705.346	19.097.917	1,06	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projeta
250000	Ministério da Fazenda	25903U	150	19180000	FCVS	0	0	0	14.635	1,06	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projeta
250000	Ministério da Fazenda	25903U	150	19229900	FCVS	0	0	0	17.180.459	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projeta
250000	Ministério da Fazenda	25903U	180	13210000	FCVS	726.550.582	0	0	311.207.912	1,19	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projeta
250000	Ministério da Fazenda	25903U	180	13250000	FCVS	0	528.681.748	318.293.571	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25903U	180	16000203	FCVS	0	0	0	51.827	1,06	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projeta
250000	Ministério da Fazenda	25903U	180	21190000	FCVS	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25904U	150	12209900	F. ESTAB. DO SEGURO RURAL	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25904U	150	13900000	F. ESTAB. DO SEGURO RURAL	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25904U	150	16000204	F. ESTAB. DO SEGURO RURAL	0	54.230.318	39.344.843	23.000.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25904U	150	16001300	F. ESTAB. DO SEGURO RURAL	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25904U	150	16009900	F. ESTAB. DO SEGURO RURAL	11.626.194	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25904U	180	13210000	F. ESTAB. DO SEGURO RURAL	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25904U	180	13250000	F. ESTAB. DO SEGURO RURAL	3.031.245	3.512.118	8.203.356	19.686.097	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25904U	180	16000299	F. ESTAB. DO SEGURO RURAL	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25904U	180	23009900	F. ESTAB. DO SEGURO RURAL	0	0	0	0				
250000	Ministério da Fazenda	25913U	150	16001300	F. ESP. TREIN. DESENVOLVIMENTO	12.069	1.351	1.205	1.312	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
250000	Ministério da Fazenda	25913U	150	16001600	F. ESP. TREIN. DESENVOLVIMENTO	18.611.846	33.673.194	26.378.917	27.872.114	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
250000	Ministério da Fazenda	25913U	150	16002100	F. ESP. TREIN. DESENVOLVIMENTO	69.257	263.433	213.287	225.359	1,06	1,00	1,00	Média (T-1)
250000	Ministério da Fazenda	25913U	150	19229900	F. ESP. TREIN. DESENVOLVIMENTO	0	-84	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25914U	150	13220000	FUNDO DE GARANTIA A EXPORTACAO	90.559.549	169.490.125	152.200.000	167.500.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25914U	150	19909900	FUNDO DE GARANTIA A EXPORTACAO	78.930.578	28.588.122	32.835.787	34.605.065	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
250000	Ministério da Fazenda	25914U	180	13210000	FUNDO DE GARANTIA A EXPORTACAO	3.216.070	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25914U	180	13250000	FUNDO DE GARANTIA A EXPORTACAO	28.773.705	52.804.374	64.442.367	54.200.000	1,19	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projeta
250000	Ministério da Fazenda	25914U	180	16000299	FUNDO DE GARANTIA A EXPORTACAO	5.974.707	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
250000	Ministério da Fazenda	25914U	180	22110000	FUNDO DE GARANTIA A EXPORTACAO	0	0	0	0				
260000						676.645.658	476.074.924	612.339.897	603.909.896				
260000	Ministério da Educação	26101U	150	16001300	M. DA EDUCACAO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26101U	150	16001600	M. DA EDUCACAO	361.900	285.485	2.018.821	2.202.273	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26101U	150	19220100	M. DA EDUCACAO	0	23	15	12	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26101U	150	19909900	M. DA EDUCACAO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26101U	180	13250000	M. DA EDUCACAO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26105U	150	13110000	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	11.881	18.160	14.006	14.759	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26105U	150	16001300	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	0	16.135	11.958	13.043	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26201U	250	13110000	COLEGIO PEDRO II	0	0	6.392	6.736	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26201U	250	13120000	COLEGIO PEDRO II	101.522	121.416	126.640	138.150	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26201U	250	16001200	COLEGIO PEDRO II	80.677	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26201U	250	16001300	COLEGIO PEDRO II	27.118	18.227	25.089	27.366	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26201U	250	16001600	COLEGIO PEDRO II	75	60	70	72	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26201U	250	19220200	COLEGIO PEDRO II	0	3.143	105.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26201U	250	19229900	COLEGIO PEDRO II	1.992	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26201U	281	17620000	COLEGIO PEDRO II	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26201U	281	17630000	COLEGIO PEDRO II	0	77.000	203.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26202U	250	13110000	CEFET - AL	12.972	17.516	23.782	25.060	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26202U	250	13300700	CEFET - AL	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26202U	250	16001300	CEFET - AL	114.080	354.353	263.975	287.961	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26202U	250	16001600	CEFET - AL	2.718	696	537	587	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26202U	250	16002100	CEFET - AL	175	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26202U	250	16002200	CEFET - AL	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26202U	250	19220700	CEFET - AL	0	0	5.143	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26202U	250	19229900	CEFET - AL	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26202U	250	19909900	CEFET - AL	2.383	689	16.138	17.007	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26202U	250	22190000	CEFET - AL	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26203U	250	13110000	CEFET - AM	16.310	28.566	23.635	24.904	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26203U	250	16001300	CEFET - AM	142.214	215.396	196.060	213.876	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26203U	250	16001600	CEFET - AM	52.864	32.162	24.675	26.914	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26203U	250	22120500	CEFET - AM	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26205U	250	13110000	CEFET - CAMPOS/RJ	58.412	33.431	25.352	26.716	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26205U	250	16001300	CEFET - CAMPOS/RJ	0	0	150	156	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26205U	250	16001600	CEFET - CAMPOS/RJ	0	30.000	22.243	24.262	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26205U	250	19229900	CEFET - CAMPOS/RJ	0	0	11.929	12.566	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26206U	250	13110000	CEFET - CE	0	3.824	7.534	7.939	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26206U	250	13900000	CEFET - CE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26206U	250	16001300	CEFET - CE	19.010	534.711	403.405	440.063	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26206U	250	16001600	CEFET - CE	0	50.542	284.706	310.576	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26206U	250	19909900	CEFET - CE	0	0	424	444	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26206U	281	17610000	CEFET - CE	0	0	0	120.400	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26206U	281	17620000	CEFET - CE	0	0	404.352	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26206U	281	17630000	CEFET - CE	7.780	7.780	23.340	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26206U	281	24720000	CEFET - CE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26207U	250	13110000	CEFET - ES	0	0	17.729	18.683	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26207U	250	13120000	CEFET - ES	0	25.053	31.819	34.709	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26207U	250	13190000	CEFET - ES	11.103	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26207U	250	16001300	CEFET - ES	282.288	465.389	454.881	496.217	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26207U	250	16001600	CEFET - ES	36.496	72.705	54.071	58.984	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26207U	280	13210000	CEFET - ES	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26207U	280	13250000	CEFET - ES	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26208U	250	13110000	CEFET - GO	0	2.716	1.937	2.042	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26208U	250	13150000	CEFET - GO	12.565	12.452	14.285	15.054	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26208U	250	16001300	CEFET - GO	20.296	95.452	153.291	167.218	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26208U	250	16001600	CEFET - GO	0	25.169	18.655	20.349	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26208U	250	19909900	CEFET - GO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26210U	250	13110000	CEFET - MT	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26210U	250	13120000	CEFET - MT	11.401	12.504	9.723	10.605	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26210U	250	13150000	CEFET - MT	0	0	13.108	13.815	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26210U	250	13190000	CEFET - MT	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26210U	250	16001300	CEFET - MT	0	0	0	0				

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26210U	250	16001600	CEFET - MT	0	396.448	377.665	411.985	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26210U	250	16002200	CEFET - MT	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26210U	250	19229900	CEFET - MT	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26210U	280	13210000	CEFET - MT	911	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26210U	280	13250000	CEFET - MT	0	1.042	742	780	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26211U	250	13110000	CEFET - OURO PRETO - MG	3.928	5.443	5.690	5.998	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26211U	250	15202900	CEFET - OURO PRETO - MG	9.702	11.003	8.820	9.295	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26211U	250	16001300	CEFET - OURO PRETO - MG	14.633	19.228	20.091	21.914	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26211U	250	16001600	CEFET - OURO PRETO - MG	2.258	4.425	4.202	4.580	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26211U	250	16002100	CEFET - OURO PRETO - MG	81.207	122.351	115.338	125.815	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26211U	250	19909900	CEFET - OURO PRETO - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26211U	250	22190000	CEFET - OURO PRETO - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26212U	250	13110000	CEFET - PA	0	1.590	1.328	1.396	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26212U	250	16001300	CEFET - PA	1.794	75.371	55.872	60.949	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26212U	250	16001600	CEFET - PA	55.582	333.579	258.011	281.458	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26213U	250	13110000	CEFET - PB	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26213U	250	13120000	CEFET - PB	0	0	500	540	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26213U	250	13190000	CEFET - PB	14.029	24.699	27.131	28.592	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26213U	250	13301100	CEFET - PB	0	600	1.224	1.287	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26213U	250	16001300	CEFET - PB	26.512	10.858	8.285	9.036	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26213U	250	16001600	CEFET - PB	167	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26213U	250	19220100	CEFET - PB	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26213U	250	19229900	CEFET - PB	4.056	42.568	30.434	32.071	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26213U	281	17620000	CEFET - PB	0	0	0	65.400	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26214U	250	13110000	CEFET - PELOTAS - RS	49.492	52.030	49.078	51.722	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26214U	250	16001300	CEFET - PELOTAS - RS	149.913	292.680	221.727	241.873	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26214U	250	16001600	CEFET - PELOTAS - RS	133.332	248.325	313.445	341.927	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26214U	250	19180000	CEFET - PELOTAS - RS	0	1.330	946	998	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26214U	250	19191800	CEFET - PELOTAS - RS	3.564	1.945	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26214U	250	19192700	CEFET - PELOTAS - RS	0	0	215	218	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26214U	250	19210900	CEFET - PELOTAS - RS	830	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26214U	250	19229900	CEFET - PELOTAS - RS	0	1	-1	0				
260000	Ministério da Educação	26214U	250	19321300	CEFET - PELOTAS - RS	9.162	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26215U	250	13110000	CEFET - PE	2.773	46.612	42.149	44.418	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26215U	250	16001300	CEFET - PE	0	642.040	872.825	952.138	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26215U	250	16001600	CEFET - PE	37.268	39.811	98.836	107.816	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26215U	250	19189900	CEFET - PE	0	0	0	48	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26215U	250	19909900	CEFET - PE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26216U	250	16001300	CEFET - PI	12.899	15.000	11.117	12.126	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26216U	250	16001600	CEFET - PI	142.637	89.206	176.818	192.884	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26217U	250	13120000	CEFET QUIMICA/RJ	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26217U	250	16001300	CEFET QUIMICA/RJ	16.894	30.842	32.874	35.862	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26217U	280	13210000	CEFET QUIMICA/RJ	584	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26217U	280	13250000	CEFET QUIMICA/RJ	0	-3	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26218U	250	13110000	CEFET - RN	29.873	37.241	40.644	42.832	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26218U	250	13250000	CEFET - RN	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26218U	250	13900000	CEFET - RN	949	90	32.643	34.396	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26218U	250	16001600	CEFET - RN	0	36.097	323.157	352.522	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26218U	250	22190000	CEFET - RN	0	38.600	27.599	29.081	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26219U	250	13110000	CFET-SC	13.139	8.548	18.415	19.406	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26219U	250	16001300	CFET-SC	2.695	1	28.444	31.023	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26219U	250	16001600	CFET-SC	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26219U	250	19229900	CFET-SC	0	0	4.653	4.905	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26219U	281	17620000	CFET-SC	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26219U	281	24720000	CFET-SC	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26220U	250	13120000	CEFET - SP	23.638	14.920	17.112	18.666	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26220U	250	16001300	CEFET - SP	208.024	728.297	597.174	651.439	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26220U	250	16001600	CEFET - SP	56.229	80.257	237.477	259.053	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26220U	250	22190000	CEFET - SP	9.600	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26220U	280	13210000	CEFET - SP	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26220U	280	13250000	CEFET - SP	53.033	93.869	123.093	129.726	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26221U	250	13110000	CEFET - SE	0	20.589	18.573	19.574	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26221U	250	13120000	CEFET - SE	7.926	11.909	8.825	9.626	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26221U	250	16001300	CEFET - SE	708	108.865	80.703	88.034	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26221U	250	16001600	CEFET - SE	9.961	7.687	6.869	7.491	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26221U	250	16002000	CEFET - SE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26221U	250	16002100	CEFET - SE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26221U	250	16009900	CEFET - SE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26221U	250	19189900	CEFET - SE	0	0	0	36	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26221U	250	19192700	CEFET - SE	0	0	2.395	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26221U	250	19199900	CEFET - SE	0	83	0	0				
260000	Ministério da Educação	26221U	250	19210600	CEFET - SE	0	0	2.236	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26221U	250	19220200	CEFET - SE	3.196	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26221U	250	19229900	CEFET - SE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26221U	250	19909900	CEFET - SE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26221U	250	22190000	CEFET - SE	15.643	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26222U	250	13110000	CEFET - RR	20.971	47.719	36.422	38.383	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26222U	250	16001300	CEFET - RR	160.419	137.403	106.965	116.683	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26222U	250	16001600	CEFET - RR	16.760	25.030	30.307	33.059	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26222U	250	16009900	CEFET - RR	0	0	939	987	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26223U	250	13110000	ETF - PALMAS/TO	0	2.175	2.617	2.756	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26223U	250	16001300	ETF - PALMAS/TO	18.229	305	223	240	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26223U	250	19220200	ETF - PALMAS/TO	0	151	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26230U	250	16001300	FUF - VALE SAO FRANCISCO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26231U	250	13110000	UFAL	0	0	486	513	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26231U	250	13120000	UFAL	0	4.513	10.459	11.407	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26231U	250	16000501	UFAL	0	0	1.889	2.054	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26231U	250	16001200	UFAL	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26231U	250	16001300	UFAL	449.702	2.418.271	1.808.448	1.972.786	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26231U	250	16001600	UFAL	425.523	434.948	400.122	436.481	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26231U	250	16002100	UFAL	59.673	115.168	91.170	99.454	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26231U	250	19220200	UFAL	1	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26231U	250	19229900	UFAL	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26232U	250	13110000	UFBA	668.654	654.826	656.914	692.305	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26232U	250	13120000	UFBA	0	0	396.110	432.104	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26232U	250	13900000	UFBA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26232U	250	14100000	UFBA	145	1.737	7.084	7.671	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26232U	250	14200000	UFBA	0	22.522	320	337	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26232U	250	15202900	UFBA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26232U	250	16000102	UFBA	18.675	3.258	3.310	3.486	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26232U	250	16000501	UFBA	44.016	86.657	68.407	74.622	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26232U	250	16000800	UFBA	54.483	109.087	107.869	117.670	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26232U	250	16001300	UFBA	5.234.159	4.919.271	4.152.014	4.529.316	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26232U	250	16001600	UFBA	550.552	1.580.407	3.810.156	6.443.049	1,00	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26232U	250	16001900	UFBA	163.674	201.091	245.940	268.289	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26232U	250	16002000	UFBA	2.568	3.240	720.356	785.815	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26232U	250	16002200	UFBA	2.195.282	1.091.086	1.044.437	1.100.710	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26232U	250	19180000	UFBA	200	380	267	283	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26232U	250	19189900	UFBA	0	0	0	558	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26232U	250	19210600	UFBA	0	29.356	183.676	194.070	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
260000	Ministério da Educação	26232U	250	19229900	UFBA	0	0	13.127	13.832	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26232U	250	22190000	UFBA	790	46.809	186.360	196.398	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26232U	280	13210000	UFBA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26232U	280	13250000	UFBA	309.613	1.175.635	975.416	1.027.971	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26232U	281	17620000	UFBA	0	0	738.340	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26233U	250	13110000	UFCE	201.202	227.165	251.604	265.156	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26233U	250	13220000	UFCE	17.678	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26233U	250	14200000	UFCE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26233U	250	16000102	UFCE	1.039	34	24	24	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26233U	250	16000501	UFCE	122.831	112.271	87.723	95.693	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26233U	250	16000599	UFCE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26233U	250	16001105	UFCE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26233U	250	16001200	UFCE	0	960	707	768	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26233U	250	16001300	UFCE	4.412.516	4.733.225	4.472.607	4.879.041	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26233U	250	16001600	UFCE	451.627	675.348	841.008	917.429	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26233U	250	16001700	UFCE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26233U	250	16002100	UFCE	135.636	149.411	170.956	186.488	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26233U	250	16002200	UFCE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26233U	250	16009900	UFCE	0	0	85	89	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26233U	250	19199900	UFCE	602	688	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26233U	280	13210000	UFCE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26234U	250	13110000	UFES	148.522	385.852	354.018	373.093	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26234U	250	13150000	UFES	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26234U	250	13220000	UFES	0	0	7.991	9.446	1,19	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26234U	250	13900000	UFES	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26234U	250	14100000	UFES	7.056	3.850	7.810	8.558	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26234U	250	14200000	UFES	12.984	15.302	22.228	23.425	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26234U	250	16000501	UFES	132.265	23.532	17.525	19.115	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26234U	250	16001300	UFES	178.077	961.157	1.012.116	1.104.088	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26234U	250	16001600	UFES	223.724	207.210	312.565	340.967	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26234U	250	16001900	UFES	0	-1	1.433	1.559	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26234U	250	16002100	UFES	408.956	374.192	430.948	470.108	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26234U	250	19220200	UFES	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26234U	250	19220700	UFES	0	0	4.496	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26234U	250	19229900	UFES	93.980	1.416	2.771	2.919	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26234U	250	19909900	UFES	0	14.947	10.684	11.258	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26234U	250	22190000	UFES	0	0	91.998	96.957	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26234U	280	13210000	UFES	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26234U	280	13250000	UFES	255.606	203.878	237.710	250.518	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26234U	281	17620000	UFES	0	0	7.360.239	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26235U	250	13110000	UFGO	0	23.084	39.587	41.717	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26235U	250	13120000	UFGO	248.657	237.375	237.920	259.538	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26235U	250	13150000	UFGO	0	0	1.730	1.825	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26235U	250	16000501	UFGO	775.743	1.870.652	2.727.722	2.975.591	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26235U	250	16000599	UFGO	15.790	19.326	13.814	14.560	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26235U	250	16001300	UFGO	395.104	649.207	526.630	574.484	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26235U	250	16001600	UFGO	1.387.519	3.602.359	4.316.905	4.709.188	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26235U	250	16002100	UFGO	332.303	15.890	11.775	12.846	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26235U	281	17620000	UFGO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26235U	281	17630000	UFGO	1.281.351	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26236U	250	13110000	UF - FLUMINENSE/RJ	743.703	884.535	904.628	953.369	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26236U	250	13150000	UF - FLUMINENSE/RJ	0	798	1.367	1.441	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26236U	250	14100000	UF - FLUMINENSE/RJ	6.988	12.138	36.402	39.957	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26236U	250	14200000	UF - FLUMINENSE/RJ	81.790	116.325	124.782	131.504	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26236U	250	15201400	UF - FLUMINENSE/RJ	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26236U	250	15202100	UF - FLUMINENSE/RJ	4.050	458	323	338	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26236U	250	15202900	UF - FLUMINENSE/RJ	11.321	20.120	24.032	25.324	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26236U	250	16000101	UF - FLUMINENSE/RJ	556	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26236U	250	16000102	UF - FLUMINENSE/RJ	87.544	96.183	85.166	92.901	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26236U	250	16000400	UF - FLUMINENSE/RJ	0	1.000	737	804	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26236U	250	16000501	UF - FLUMINENSE/RJ	132.141	164.983	158.879	173.316	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26236U	250	16000599	UF - FLUMINENSE/RJ	0	0	670	699	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26236U	250	16001300	UF - FLUMINENSE/RJ	5.655.254	5.650.073	4.756.385	5.188.606	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26236U	250	16001600	UF - FLUMINENSE/RJ	490.369	505.773	622.998	679.613	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26236U	250	16001900	UF - FLUMINENSE/RJ	188.943	171.726	204.061	222.604	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26236U	250	16002000	UF - FLUMINENSE/RJ	0	0	0	386.410	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26236U	250	16002100	UF - FLUMINENSE/RJ	144.844	129.521	150.553	164.231	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26236U	250	16002200	UF - FLUMINENSE/RJ	360.548	313.165	234.349	246.974	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26236U	250	16002500	UF - FLUMINENSE/RJ	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26236U	250	16003000	UF - FLUMINENSE/RJ	0	0	42.622	44.118	1,00	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26236U	250	19189900	UF - FLUMINENSE/RJ	0	0	0	650	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26236U	250	19195000	UF - FLUMINENSE/RJ	0	261	0	0				
260000	Ministério da Educação	26236U	250	19210900	UF - FLUMINENSE/RJ	3.128	3.111	2.848	3.017	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26236U	250	19220200	UF - FLUMINENSE/RJ	0	236.183	348.370	369.249	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26236U	250	19229900	UF - FLUMINENSE/RJ	302.183	0	5.377	5.663	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26236U	250	22190000	UF - FLUMINENSE/RJ	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26236U	280	13210000	UF - FLUMINENSE/RJ	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26236U	280	13250000	UF - FLUMINENSE/RJ	357	249.868	264.080	278.309	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26236U	281	17620000	UF - FLUMINENSE/RJ	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26236U	281	17630000	UF - FLUMINENSE/RJ	0	1.902.294	3.269.706	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26236U	281	17640000	UF - FLUMINENSE/RJ	0	0	20.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26236U	281	24710000	UF - FLUMINENSE/RJ	0	0	39.344	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26236U	281	24740000	UF - FLUMINENSE/RJ	0	0	10.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26237U	250	16001300	UF - JUIZ DE FORA/MG	1.897.584	2.912.795	2.167.368	2.364.318	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26237U	250	16001600	UF - JUIZ DE FORA/MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26237U	250	16002100	UF - JUIZ DE FORA/MG	388.349	388.700	420.817	459.057	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26237U	250	16002200	UF - JUIZ DE FORA/MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26237U	280	13210000	UF - JUIZ DE FORA/MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26237U	280	13250000	UF - JUIZ DE FORA/MG	22.283	69.619	66.079	69.637	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26237U	281	17620000	UF - JUIZ DE FORA/MG	885.600	768.654	921.948	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26237U	281	17640000	UF - JUIZ DE FORA/MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26238U	250	13110000	UFMG	891.891	922.502	1.010.652	1.065.106	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26238U	250	13120000	UFMG	166.039	228.163	5.374.818	5.863.237	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26238U	250	13150000	UFMG	8.033	10.991	9.888	10.418	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26238U	250	13190000	UFMG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26238U	250	13220000	UFMG	12.831	16.821	131.955	156.830	1,19	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26238U	250	13300700	UFMG	67.079	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26238U	250	13301100	UFMG	0	70.740	176.134	185.623	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26238U	250	13370000	UFMG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26238U	250	13900000	UFMG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26238U	250	14100000	UFMG	0	14.341	15.917	17.476	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26238U	250	15202100	UFMG	0	0	41	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26238U	250	15202900	UFMG	52.868	765.861	791.066	833.690	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26238U	250	16000101	UFMG	0	0	124	132	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26238U	250	16000102	UFMG	44.339	33.737	28.464	31.047	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26238U	250	16000400	UFMG	11.886	3.182	2.355	2.569	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26238U	250	16000501	UFMG	5.011.055	6.010.607	8.489.214	9.260.646	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26238U	250	16000599	UFMG	0	0	80	84	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26238U	250	16001200	UFMG	16.864	20.066	23.489	25.622	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26238U	250	16001300	UFMG	1.984.179	2.589.339	2.367.755	2.582.916	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26238U	250	16001400	UFMG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26238U	250	16001600	UFMG	814.877	1.031.395	1.276.395	1.392.383	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26238U	250	16001900	UFMG	0	1.311	969	1.056	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26238U	250	16002000	UFMG	25.090	0	35	142.170	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26238U	250	16002200	UFMG	1.420.470	1.668.366	1.650.707	1.739.648	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26238U	250	16002302	UFMG	0	282.498	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26238U	250	16002303	UFMG	0	4.288	29.991	31.687	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26238U	250	16009900	UFMG	0	0	71	75	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26238U	250	17300000	UFMG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26238U	250	17500000	UFMG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26238U	250	19180000	UFMG	53.914	123.207	111.009	117.660	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26238U	250	19189900	UFMG	0	0	0	14.751	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26238U	250	19191800	UFMG	0	722	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26238U	250	19191900	UFMG	25	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26238U	250	19195000	UFMG	0	4.816	0	0				
260000	Ministério da Educação	26238U	250	19199900	UFMG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26238U	250	19220100	UFMG	6.167.890	8.611.750	9.527.187	10.040.537	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26238U	250	19220400	UFMG	0	-2	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26238U	250	19220700	UFMG	0	0	82.466	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26238U	250	19229900	UFMG	383.534	18.162	21.608	22.902	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26238U	250	19909900	UFMG	168.168	24.054	17.274	18.204	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26238U	250	22190000	UFMG	6.084	97.610	69.792	73.549	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26238U	250	22250000	UFMG	0	984.565	10.625	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26238U	250	22290000	UFMG	0	0	2.411.200	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26238U	250	24300000	UFMG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26238U	250	25800400	UFMG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26238U	280	13210000	UFMG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26238U	280	13250000	UFMG	365.002	284.564	431.858	455.127	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26238U	281	17610000	UFMG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26238U	281	17620000	UFMG	8.136.755	11.488.291	13.461.420	4.500.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26238U	281	17630000	UFMG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26238U	281	17640000	UFMG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26239U	250	13110000	UFPA	135.439	167.026	272.287	286.957	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26239U	250	13220000	UFPA	9.943	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26239U	250	15202900	UFPA	52.763	108.991	108.488	114.332	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26239U	250	16001300	UFPA	1.239.969	1.109.082	1.284.170	1.400.863	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26239U	250	16001600	UFPA	1.453.883	1.336.406	1.569.811	1.712.462	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26239U	250	16002200	UFPA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26239U	250	16002500	UFPA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26239U	250	19189900	UFPA	0	0	0	330	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26239U	250	19192700	UFPA	292	6.270	4.562	4.817	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26239U	250	19909900	UFPA	14.755	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26239U	250	22190000	UFPA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26239U	280	13250000	UFPA	121.564	-1	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26239U	281	17610000	UFPA	941.419	-2	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26240U	250	13110000	UFPA	154.706	366.259	377.806	398.162	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26240U	250	13190000	UFPA	0	558	345	413	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26240U	250	13900000	UFPA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26240U	250	14100000	UFPA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26240U	250	14200000	UFPA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26240U	250	15202100	UFPA	58.290	39.419	36.571	39.894	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26240U	250	16000501	UFPA	4.346	10.811	18.224	20.955	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26240U	250	16001300	UFPA	408.248	908.987	956.330	1.043.233	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26240U	250	16001600	UFPA	134.623	136.296	129.766	141.556	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26240U	250	16002200	UFPA	0	0	7.000	7.371	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26240U	250	19189900	UFPA	0	0	0	5.947	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26240U	250	19192700	UFPA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26240U	250	19229900	UFPA	49.044	117.560	190.353	201.760	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26240U	250	22190000	UFPA	0	43.885	31.377	33.067	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26240U	281	17620000	UFPA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26241U	250	13150000	UFPR	140.355	206.655	223.934	235.998	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26241U	250	13900000	UFPR	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26241U	250	14200000	UFPR	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26241U	250	15202900	UFPR	15.270	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26241U	250	16000101	UFPR	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26241U	250	16000102	UFPR	0	0	0	0				

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26241U	250	16000501	UFPR	857.015	1.868.591	1.313.761	1.619.372	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26241U	250	16000599	UFPR	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26241U	250	16001300	UFPR	2.271.047	2.573.765	3.276.896	3.574.673	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26241U	250	16001600	UFPR	299.747	729.305	568.940	620.641	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26241U	250	16001900	UFPR	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26241U	250	16002100	UFPR	612.977	591.280	589.804	643.400	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26241U	250	16002200	UFPR	0	0	11.119	11.712	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26241U	250	16009900	UFPR	0	0	3.048.777	3.213.054	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26241U	250	19189900	UFPR	0	0	0	140	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26241U	250	19220200	UFPR	0	133.749	28.396	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26241U	250	19229900	UFPR	92.426	0	42.815	45.116	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26241U	280	13250000	UFPR	34.284	184.017	163.119	171.907	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26241U	281	17620000	UFPR	1.016.909	2.213.957	6.299.535	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26241U	281	24720000	UFPR	0	0	783.402	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26242U	250	13110000	UFPE	244.320	384.990	480.473	506.357	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26242U	250	15202900	UFPE	30.844	45.054	32.212	33.948	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26242U	250	16000501	UFPE	594.880	87.055	76.870	83.853	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26242U	250	16001000	UFPE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26242U	250	16001300	UFPE	3.090.896	2.905.202	3.995.161	4.358.207	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26242U	250	16001600	UFPE	361.061	509.850	652.051	711.300	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26242U	250	16002200	UFPE	16.618	13.894	9.931	10.464	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26242U	250	16009900	UFPE	0	0	96	96	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26242U	250	19229900	UFPE	0	0	1.084.047	1.142.454	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26242U	250	19909900	UFPE	0	428.554	318.634	335.801	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26242U	250	22190000	UFPE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26242U	250	25900000	UFPE	0	-2	260.323	275.925	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
260000	Ministério da Educação	26242U	280	13210000	UFPE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26242U	280	13250000	UFPE	0	-1	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26242U	281	17620000	UFPE	0	0	3.154.588	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26243U	250	13110000	UFRN	345.644	385.496	424.504	447.375	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26243U	250	15202100	UFRN	1.324.684	8.789	80.996	88.354	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26243U	250	16000101	UFRN	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26243U	250	16000102	UFRN	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26243U	250	16000501	UFRN	336.017	112.223	83.193	90.749	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26243U	250	16001300	UFRN	2.463.741	1.619.770	1.838.471	2.005.535	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26243U	250	16001600	UFRN	2.638.525	1.708.038	2.167.184	2.364.118	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26243U	250	16002100	UFRN	0	0	37	36	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26243U	250	19189900	UFRN	0	0	0	132	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26243U	250	19192700	UFRN	0	1.444	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26243U	250	19199900	UFRN	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26243U	250	22190000	UFRN	46.037	25.854	53.333	56.206	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26243U	250	22250000	UFRN	110.298	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26243U	280	13210000	UFRN	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26243U	280	13250000	UFRN	220.431	167.191	192.495	202.865	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26243U	281	17610000	UFRN	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26243U	281	17620000	UFRN	0	0	50.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26244U	250	13110000	UFRS	15.972	131	2.716	2.863	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26244U	250	13120000	UFRS	486.735	517.679	539.983	589.049	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26244U	250	13900000	UFRS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26244U	250	14200000	UFRS	85.554	118.156	140.263	147.816	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26244U	250	15202100	UFRS	500	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26244U	250	15202900	UFRS	3.817	5.128	26.857	28.303	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26244U	250	16000102	UFRS	65.319	107.943	87.665	95.629	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26244U	250	16000106	UFRS	0	0	84	96	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26244U	250	16000800	UFRS	29	29	16	12	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26244U	250	16001105	UFRS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26244U	250	16001200	UFRS	758	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26244U	250	16001300	UFRS	2.702.726	3.613.477	3.212.408	3.504.325	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26244U	250	16001600	UFRS	1.300.123	48.165	41.269	45.017	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26244U	250	16001900	UFRS	7.217	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26244U	250	16002100	UFRS	1.171.514	1.250.271	1.229.807	1.341.560	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26244U	250	16002200	UFRS	4.850.449	4.014.092	4.035.517	4.252.959	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26244U	250	16009900	UFRS	27.005	57.706	108.009	114.510	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26244U	250	19191500	UFRS	493	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26244U	250	19191800	UFRS	4.351	6.730	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26244U	250	19191900	UFRS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26244U	250	19199900	UFRS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26244U	250	19229900	UFRS	0	0	2.927	3.082	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26244U	250	19909900	UFRS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26244U	250	22190000	UFRS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26244U	250	22290000	UFRS	0	0	6.000.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26244U	280	13210000	UFRS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26244U	280	13250000	UFRS	126.873	236.753	243.614	256.739	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26244U	280	16000201	UFRS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26244U	281	17620000	UFRS	1.810.716	3.524.942	3.600.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26244U	281	17630000	UFRS	0	0	470.250	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26245U	250	13110000	UFRJ	808.939	842.909	957.894	1.009.506	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26245U	250	13120000	UFRJ	1.800.766	2.017.548	2.946.566	3.214.324	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26245U	250	13900000	UFRJ	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26245U	250	15202900	UFRJ	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26245U	250	16000102	UFRJ	951	184.412	173.323	189.074	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26245U	250	16000501	UFRJ	377.981	275.497	240.975	262.871	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26245U	250	16000502	UFRJ	0	240.000	177.920	194.088	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26245U	250	16000503	UFRJ	0	471	346	372	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26245U	250	16000599	UFRJ	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26245U	250	16001200	UFRJ	7.740	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26245U	250	16001300	UFRJ	4.008.062	6.924.336	5.607.918	6.117.522	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26245U	250	16001600	UFRJ	45.051	36.374	79.599	86.832	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26245U	250	16002200	UFRJ	0	410.842	295.024	310.916	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26245U	250	16002301	UFRJ	0	0	3.689	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26245U	250	16002302	UFRJ	87.061	89.600	24.027	24.024	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
260000	Ministério da Educação	26245U	250	16002303	UFRJ	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26245U	250	19189900	UFRJ	0	0	0	120	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
260000	Ministério da Educação	26245U	250	19192700	UFRJ	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26245U	250	19210600	UFRJ	0	88	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26245U	250	19210900	UFRJ	21.384	0	1.884	1.992	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26245U	250	19220200	UFRJ	0	668.473	159.454	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26245U	250	19229900	UFRJ	997.664	-3	42.732	45.032	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26245U	250	19900600	UFRJ	966.718	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26245U	250	19909900	UFRJ	121	117.821	209.762	221.062	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26245U	250	22190000	UFRJ	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26245U	280	13210000	UFRJ	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26245U	280	13250000	UFRJ	149.268	113.864	97.574	102.827	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26245U	281	17610000	UFRJ	0	0	4.000.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26245U	281	17620000	UFRJ	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26246U	250	13110000	UFSC	2.203.070	1.153.854	1.215.624	1.281.124	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26246U	250	13150000	UFSC	12.689	137.680	146.670	154.572	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26246U	250	15202900	UFSC	0	0	28.193	29.711	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26246U	250	16000101	UFSC	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26246U	250	16000102	UFSC	2.048	1.799	2.683	2.925	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26246U	250	16000106	UFSC	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26246U	250	16000199	UFSC	9.443	5.445	4.361	4.757	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26246U	250	16000501	UFSC	5.837	36.108	25.156	31.039	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26246U	250	16000599	UFSC	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26246U	250	16000800	UFSC	126.536	106.599	82.511	90.004	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26246U	250	16001300	UFSC	258.505	2.740.567	3.138.559	3.423.764	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26246U	250	16001600	UFSC	457.992	481.005	606.031	661.101	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26246U	250	16001900	UFSC	442.110	331.370	475.258	518.444	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26246U	250	16002100	UFSC	666.052	994.499	997.500	1.088.143	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26246U	250	16002200	UFSC	1.095.466	328.022	250.379	263.869	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26246U	250	19180000	UFSC	58.240	105.578	88.526	93.293	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26246U	250	19199900	UFSC	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26246U	250	19210900	UFSC	26.375	34.908	24.964	26.459	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26246U	250	19229900	UFSC	347.209	1.070.906	1.031.015	1.086.569	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26246U	250	22190000	UFSC	17.700	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26246U	280	13210000	UFSC	479.594	339.838	378.629	446.247	1,19	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26246U	281	17620000	UFSC	782.884	760.079	2.704.032	355.500	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26246U	281	17630000	UFSC	80.137	1.027.892	962.496	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26247U	250	13150000	UF - SANTA MARIA/RS	495.429	589.970	628.851	685.994	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26247U	250	13190000	UF - SANTA MARIA/RS	0	0	260	276	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26247U	250	14100000	UF - SANTA MARIA/RS	40	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26247U	250	14200000	UF - SANTA MARIA/RS	0	0	3.029	3.187	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26247U	250	15202600	UF - SANTA MARIA/RS	17.742	18.526	15.440	16.842	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26247U	250	16000101	UF - SANTA MARIA/RS	69.677	58.282	60.833	66.359	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26247U	250	16000102	UF - SANTA MARIA/RS	368	0	8.156	8.890	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26247U	250	16000501	UF - SANTA MARIA/RS	28.161	8.752	22.765	24.832	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26247U	250	16000599	UF - SANTA MARIA/RS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26247U	250	16001200	UF - SANTA MARIA/RS	600	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26247U	250	16001300	UF - SANTA MARIA/RS	1.102.407	2.039.555	1.778.427	1.940.035	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26247U	250	16001600	UF - SANTA MARIA/RS	4.188	3.280	2.428	2.646	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26247U	250	16001700	UF - SANTA MARIA/RS	570	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26247U	250	16001900	UF - SANTA MARIA/RS	43.332	50.151	43.373	47.313	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26247U	250	16002100	UF - SANTA MARIA/RS	1.488.104	1.293.098	1.256.109	1.370.250	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26247U	250	19189900	UF - SANTA MARIA/RS	0	0	0	630	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26247U	250	19229900	UF - SANTA MARIA/RS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26247U	250	19909900	UF - SANTA MARIA/RS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26247U	250	22120300	UF - SANTA MARIA/RS	0	0	50	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26247U	280	13250000	UF - SANTA MARIA/RS	456.461	501.046	376.021	396.278	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26247U	281	17620000	UF - SANTA MARIA/RS	774.172	336.650	1.442.028	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26247U	281	24720000	UF - SANTA MARIA/RS	141.413	-3	190.487	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26248U	250	13110000	UFR - PE	213.346	336.574	363.674	383.270	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26248U	250	13120000	UFR - PE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26248U	250	14200000	UFR - PE	0	1.285	914	962	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26248U	250	16000102	UFR - PE	0	30	16	24	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26248U	250	16000501	UFR - PE	12.261	2.477	1.832	1.996	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26248U	250	16000503	UFR - PE	0	0	345.863	377.292	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26248U	250	16001300	UFR - PE	35.763	60.100	48.269	52.654	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26248U	250	16001600	UFR - PE	36.619	57.934	56.514	61.650	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26248U	250	16002000	UFR - PE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26248U	250	19180000	UFR - PE	0	26	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26248U	250	19180100	UFR - PE	0	0	76	84	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26248U	250	19189900	UFR - PE	0	0	0	24	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26248U	250	19191800	UFR - PE	139	162	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26248U	250	19220100	UFR - PE	0	54.692	39.959	42.112	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26248U	250	19220200	UFR - PE	2.526	9.742	7.045	7.467	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26248U	250	19229900	UFR - PE	0	3.348	20.823	22.068	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26248U	250	19900200	UFR - PE	182	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26248U	250	19900201	UFR - PE	0	0	0	0				

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26254U	280	13210000	UFTM	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26254U	281	17400000	UFTM	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26254U	281	17620000	UFTM	215.176	148.628	517.233	638.220	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26254U	281	24720000	UFTM	0	0	70.286	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26255U	250	16001300	FAC. FED. INT. DE DIAMANTINA	29.406	35.589	42.264	46.104	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26255U	250	16001600	FAC. FED. INT. DE DIAMANTINA	249.163	358.927	473.924	516.990	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26255U	281	17620000	FAC. FED. INT. DE DIAMANTINA	0	210.887	43.472	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26255U	281	17640000	FAC. FED. INT. DE DIAMANTINA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26256U	250	13110000	CEFET - CSF	709	708	739	778	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26256U	250	13120000	CEFET - CSF	508.970	720.741	644.063	702.586	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26256U	250	16001300	CEFET - CSF	121.463	638.578	501.529	547.100	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26256U	250	16001600	CEFET - CSF	7.713	13.453	10.683	11.652	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26256U	250	19189900	CEFET - CSF	0	0	0	2.879	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26256U	250	19191900	CEFET - CSF	3.217	13.117	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26256U	250	19199900	CEFET - CSF	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26256U	250	19220200	CEFET - CSF	0	35.799	30.837	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26256U	250	19229900	CEFET - CSF	118.242	0	74.904	79.388	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26256U	250	19909900	CEFET - CSF	0	0	14	12	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26257U	250	13110000	CEFET - MG	0	6.693	6.062	6.387	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26257U	250	13120000	CEFET - MG	64.238	54.572	52.422	57.183	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26257U	250	15202900	CEFET - MG	0	23.903	24.471	25.790	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26257U	250	16001300	CEFET - MG	47.379	227.664	196.584	214.446	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26257U	250	16001600	CEFET - MG	0	64.602	209.495	228.528	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26257U	250	19210900	CEFET - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26257U	250	19220100	CEFET - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26257U	250	19229900	CEFET - MG	0	0	4.065	4.303	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26257U	250	19909900	CEFET - MG	0	750	10.561	11.126	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26257U	250	25900000	CEFET - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26257U	281	17300000	CEFET - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26257U	281	17620000	CEFET - MG	15.361	26.190	38.052	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26257U	281	17630000	CEFET - MG	0	0	196.400	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26258U	250	13110000	CEFET - PR	105.911	163.738	172.236	181.518	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26258U	250	13150000	CEFET - PR	0	1.406	1.278	1.346	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26258U	250	14100000	CEFET - PR	0	36.041	40.344	44.364	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26258U	250	14200000	CEFET - PR	0	20.393	21.139	22.279	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26258U	250	16000102	CEFET - PR	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26258U	250	16001200	CEFET - PR	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26258U	250	16001300	CEFET - PR	539.142	666.925	773.623	843.922	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26258U	250	16001600	CEFET - PR	197.697	608.289	456.394	497.866	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26258U	250	16002100	CEFET - PR	0	47.641	35.675	38.914	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26258U	250	19909900	CEFET - PR	0	133.031	101.521	106.989	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26258U	250	22190000	CEFET - PR	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26258U	280	13210000	CEFET - PR	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26258U	280	13250000	CEFET - PR	0	447	315	334	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26258U	281	17620000	CEFET - PR	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26260U	250	13110000	UNIFAL-MG	11.504	10.220	7.303	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26260U	250	16000501	UNIFAL-MG	-4	-1	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26260U	250	16000503	UNIFAL-MG	287.762	266.089	240.554	262.411	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26260U	250	16001300	UNIFAL-MG	138.805	155.439	259.155	282.705	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26260U	250	16001600	UNIFAL-MG	174.621	181.128	234.231	255.515	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26260U	250	19189900	UNIFAL-MG	0	0	0	12	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26260U	281	17620000	UNIFAL-MG	966	64.192	204.828	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26261U	250	13110000	UNIV. FED. DE ITAJUBA	15.312	15.124	14.393	15.166	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26261U	250	16000599	UNIV. FED. DE ITAJUBA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26261U	250	16001300	UNIV. FED. DE ITAJUBA	40.219	65.287	59.115	64.486	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26261U	250	16001600	UNIV. FED. DE ITAJUBA	178.301	217.451	269.957	294.484	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26261U	250	16002200	UNIV. FED. DE ITAJUBA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26261U	250	16009900	UNIV. FED. DE ITAJUBA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26261U	250	19229900	UNIV. FED. DE ITAJUBA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26261U	250	19909900	UNIV. FED. DE ITAJUBA	433	2.227	1.588	1.671	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26261U	250	22190000	UNIV. FED. DE ITAJUBA	0	0	2.900	3.055	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26261U	280	13210000	UNIV. FED. DE ITAJUBA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26261U	281	17620000	UNIV. FED. DE ITAJUBA	235.647	163.194	640.873	3.135.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26262U	250	13110000	UFSP	188.999	230.793	260.889	274.945	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26262U	250	16000501	UFSP	29.358.300	69.730.638	71.698.742	78.214.159	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26262U	250	16001300	UFSP	3.470.636	3.184.773	4.160.420	4.538.487	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26262U	250	16001600	UFSP	256.604	411.336	527.038	574.930	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26262U	250	16002200	UFSP	177.451	298.996	259.262	273.227	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26262U	250	19189900	UFSP	0	0	0	108	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26262U	250	22190000	UFSP	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26263U	250	13110000	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	29.986	40.174	64.586	68.063	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26263U	250	13150000	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	0	402	1.087	1.143	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26263U	250	14100000	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	11.441	13.644	15.301	16.776	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26263U	250	14200000	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	15.311	18.462	20.745	21.862	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26263U	250	16000102	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	3.956	7.285	9.977	10.882	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26263U	250	16001200	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	10.712	18.148	33.462	36.504	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26263U	250	16001300	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	34.669	109.833	119.706	130.581	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26263U	250	16001600	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	27.378	76.510	56.716	61.869	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26263U	250	16002100	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	101.336	153.588	192.307	209.781	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26263U	250	22190000	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26263U	281	17620000	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	2.444.903	1.500.919	2.693.197	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26263U	281	17630000	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26264U	250	13110000	UFERSA-RN	20.844	13.923	13.351	14.069	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26264U	250	13900000	UFERSA-RN	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26264U	250	14100000	UFERSA-RN	5.173	6.747	6.220	6.830	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26264U	250	14200000	UFERSA-RN	71.572	44.834	40.016	42.172	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26264U	250	16001200	UFERSA-RN	16.890	12.155	11.929	13.011	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26264U	250	16001300	UFERSA-RN	92.887	143.264	109.612	119.572	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26264U	250	16001600	UFERSA-RN	2.300	3.642	4.335	4.728	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26265U	250	13120000	CEFET - MA	765	9.783	7.246	7.906	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26265U	250	16001300	CEFET - MA	6.797	90.482	146.924	160.275	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26265U	250	16001600	CEFET - MA	1.039.394	422.037	749.508	817.618	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26265U	250	16002200	CEFET - MA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26265U	281	17630000	CEFET - MA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26268U	250	13110000	FUND. UNIV. FED. RONDONIA	0	0	33.200	34.986	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26268U	250	16001300	FUND. UNIV. FED. RONDONIA	1.419.526	1.578.332	1.275.174	1.391.051	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26268U	250	16001600	FUND. UNIV. FED. RONDONIA	281.024	215.557	188.764	205.915	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26268U	250	16002100	FUND. UNIV. FED. RONDONIA	0	0	162	169	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26268U	250	19189900	FUND. UNIV. FED. RONDONIA	0	0	0	36	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26268U	281	17620000	FUND. UNIV. FED. RONDONIA	0	0	0	54.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26268U	281	17630000	FUND. UNIV. FED. RONDONIA	54.000	54.135	236.427	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26269U	250	13110000	FUND. UNIV. DO RIO DE JANEIRO	26.959	17.916	101.186	106.637	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26269U	250	13120000	FUND. UNIV. DO RIO DE JANEIRO	129.117	80.446	71.308	77.788	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26269U	250	13150000	FUND. UNIV. DO RIO DE JANEIRO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26269U	250	16000501	FUND. UNIV. DO RIO DE JANEIRO	36.062	69.628	51.614	56.305	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26269U	250	16001300	FUND. UNIV. DO RIO DE JANEIRO	2.071.564	1.501.689	2.328.502	2.540.097	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26269U	250	16001600	FUND. UNIV. DO RIO DE JANEIRO	106.670	206.180	218.084	237.903	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26269U	250	22190000	FUND. UNIV. DO RIO DE JANEIRO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26269U	250	22290000	FUND. UNIV. DO RIO DE JANEIRO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26269U	280	13210000	FUND. UNIV. DO RIO DE JANEIRO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26269U	280	13250000	FUND. UNIV. DO RIO DE JANEIRO	73.240	-2	76.716	80.845	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26269U	281	17620000	FUND. UNIV. DO RIO DE JANEIRO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26270U	250	13110000	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26270U	250	13190000	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	0	0	108.021	113.840	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26270U	250	13900000	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26270U	250	16000501	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26270U	250	16001300	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	6.068.485	2.236.290	2.208.148	2.408.805	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26270U	250	16001600	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26270U	250	16002100	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	6.500	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26270U	250	16002200	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26270U	250	19909900	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	0	0	3.966	4.175	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26270U	280	13210000	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26270U	280	13250000	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	166.085	97.588	87.463	92.174	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26270U	281	17620000	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26270U	281	17630000	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	30.645	0	36.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26271U	250	13110000	FUND. UNIV. DE BRASILIA	3.777.986	3.191.483	3.455.711	3.641.910	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26271U	250	13120000	FUND. UNIV. DE BRASILIA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26271U	250	13150000	FUND. UNIV. DE BRASILIA	2.572.895	2.518.982	2.658.885	2.802.153	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26271U	250	13190000	FUND. UNIV. DE BRASILIA	3.458.588	5.905.239	6.350.241	6.692.407	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26271U	250	13900000	FUND. UNIV. DE BRASILIA	2.869.923	-2	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26271U	250	16000102	FUND. UNIV. DE BRASILIA	4.741.007	3.309.324	3.640.525	3.971.345	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26271U	250	16000106	FUND. UNIV. DE BRASILIA	117.327	69.981	56.576	61.716	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26271U	250	16000199	FUND. UNIV. DE BRASILIA	-2	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26271U	250	16000501	FUND. UNIV. DE BRASILIA	121.603	85.363	82.158	89.624	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26271U	250	16000800	FUND. UNIV. DE BRASILIA	6.346	18.170	15.266	16.652	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26271U	250	16001300	FUND. UNIV. DE BRASILIA	76.769.381	80.861.570	83.810.866	91.426.939	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26271U	250	16001600	FUND. UNIV. DE BRASILIA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26271U	250	16001700	FUND. UNIV. DE BRASILIA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26271U	250	16001800	FUND. UNIV. DE BRASILIA	461.606	852.494	648.940	687.831	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26271U	250	16001900	FUND. UNIV. DE BRASILIA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26271U	250	16002000	FUND. UNIV. DE BRASILIA	12.051.902	11.565.959	31.491.311	34.352.992	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26271U	250	16002100	FUND. UNIV. DE BRASILIA	1.123.151	972.288	1.048.656	1.143.949	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26271U	250	16002200	FUND. UNIV. DE BRASILIA	10.115.476	12.977.066	19.318.155	20.359.068	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26271U	250	16003000	FUND. UNIV. DE BRASILIA	35.198	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26271U	250	19180000	FUND. UNIV. DE BRASILIA	157.076	154.443	133.413	141.408	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26271U	250	19180200	FUND. UNIV. DE BRASILIA	0	0	96.196	101.380	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26271U	250	19189900	FUND. UNIV. DE BRASILIA	0	0	0	94.561	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26271U	250	19191900	FUND. UNIV. DE BRASILIA	22.977	80.336	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26271U	250	19199900	FUND. UNIV. DE BRASILIA	-1	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26271U	250	19229900	FUND. UNIV. DE BRASILIA	0	32.387	35.723	37.862	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26271U	250	19909900	FUND. UNIV. DE BRASILIA	0	0	87.025	91.708	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26271U	250	22250000	FUND. UNIV. DE BRASILIA	2.900.473	4.054.601	1.703.239	29.000.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26271U	250	22290000	FUND. UNIV. DE BRASILIA	0	0	25.000.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26271U	280	13210000	FUND. UNIV. DE BRASILIA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26271U	280	13250000	FUND. UNIV. DE BRASILIA	165.038	2.233.530	2.226.551	2.346.522	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26272U	250	13110000	FUND. UNIV. FED. DO MARANHAO	85.285	128.944	337.428	355.609	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26272U	250	16000102	FUND. UNIV. FED. DO MARANHAO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26272U	250	16000501	FUND. UNIV. FED. DO MARANHAO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26272U	250	16001300	FUND. UNIV. FED. DO MARANHAO	1.916.972	1.681.636	4.523.216	4.934.249	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26272U	250	16001600	FUND. UNIV. FED. DO MARANHAO	1.976.551	1.618.732	2.184.726	2.383.254	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26272U	250	16002100	FUND. UNIV. FED. DO MARANHAO	94.609	149.326	165.118	180.122	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26272U	250	16002200	FUND. UNIV. FED. DO MARANHAO	1.508	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26272U	250	19180000	FUND. UNIV. FED. DO MARANHAO	1.341	5.472	5.095	5.398	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26272U	250	19189900	FUND. UNIV. FED. DO MARANHÃO	0	0	0	3.653	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26272U	250	19192700	FUND. UNIV. FED. DO MARANHÃO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26272U	250	19199900	FUND. UNIV. FED. DO MARANHÃO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26272U	250	19210600	FUND. UNIV. FED. DO MARANHÃO	17.558	14.117	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26272U	250	19210900	FUND. UNIV. FED. DO MARANHÃO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26272U	250	19229900	FUND. UNIV. FED. DO MARANHÃO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26272U	250	22190000	FUND. UNIV. FED. DO MARANHÃO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26272U	280	13210000	FUND. UNIV. FED. DO MARANHÃO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26272U	280	13250000	FUND. UNIV. FED. DO MARANHÃO	314.067	474.367	503.030	530.131	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26272U	281	17630000	FUND. UNIV. FED. DO MARANHÃO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26273U	250	13110000	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	0	0	9.941	10.475	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26273U	250	13150000	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	51.475	34.439	29.437	31.022	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26273U	250	13900000	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26273U	250	15202900	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	140	334	233	243	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26273U	250	16000501	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	1.103	797	894	973	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26273U	250	16001300	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	452.689	655.314	748.498	816.515	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26273U	250	16001600	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	98.052	119.187	146.069	159.342	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26273U	250	16001900	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	0	20.000	14.824	16.169	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26273U	250	16002000	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	63.940	14.219	23.506	25.639	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26273U	250	16002200	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	636.490	612.756	524.066	552.302	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26273U	250	19189900	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	0	0	0	12	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26273U	280	13210000	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26273U	280	13250000	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	37.114	17.388	23.727	25.003	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26273U	281	17610000	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26273U	281	17620000	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	127.377	83.850	271.317	76.881	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26273U	281	17630000	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26273U	281	17640000	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26273U	281	24400000	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26274U	250	13110000	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	50.176	-6	1.311.056	1.381.694	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26274U	250	13220000	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	7.404	11.548	15.991	19.045	1,19	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26274U	250	14200000	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26274U	250	16000102	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	3.887	3.558	4.163	4.539	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26274U	250	16000501	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26274U	250	16000599	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26274U	250	16001300	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	213.120	172.597	205.153	223.795	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26274U	250	16001600	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	2.267.232	4.066.859	4.380.995	4.779.104	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26274U	250	16001900	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26274U	250	16002100	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	111.312	67.551	60.694	66.208	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26274U	250	16002200	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	134.000	75.831	72.165	76.054	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26274U	250	16002400	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	0	0	44.169	48.182	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26274U	250	19189900	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	0	0	0	36	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26274U	250	19192700	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	466	3.461	2.471	2.617	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26274U	250	19220100	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	133.600	44.732	74.162	78.155	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26274U	250	19220200	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26274U	250	19229900	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	0	0	124.167	133.523	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)
260000	Ministério da Educação	26274U	250	19900200	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	147	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26274U	250	19900201	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26274U	250	19900400	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26274U	250	22190000	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	32.257	15.230	10.887	11.472	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26274U	280	13210000	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26274U	280	13250000	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	1.180.928	788.288	802.171	845.393	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26274U	280	16000209	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26274U	281	17620000	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	898.958	732.155	1.340.231	4.168.500	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26274U	281	17630000	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26274U	281	24720000	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	795.104	1.158.601	3.340.495	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26278U	250	16001105	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26278U	250	16001200	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	610	3.602	2.706	2.952	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26278U	250	16001300	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	105.854	1.112.011	897.563	979.128	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26278U	250	16001500	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	560	400	282	300	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26278U	250	16001600	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	321.801	193.306	209.815	228.879	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26278U	250	16001700	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	0	0	640	696	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26278U	250	16002600	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	89.572	708.981	757.804	802.540	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26278U	250	19192700	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26278U	250	19229900	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26278U	250	19909900	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	2.050	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26278U	250	22140000	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	0	0	6.666	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26278U	250	22190000	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	0	40.500	28.955	30.517	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26278U	280	13210000	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26278U	280	13250000	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	13	43.878	47.847	50.424	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26278U	281	17620000	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	30.306	35.820	338.326	88.936	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26278U	281	17630000	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	16.320	23.768	114.352	335.120	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26278U	281	24720000	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	9.965	199.826	1.364.000	1.136.737	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26279U	250	16001300	FUND. UNIV. FED. DO PIAUI	2.101.084	2.661.903	2.673.102	2.916.014	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26279U	250	16002100	FUND. UNIV. FED. DO PIAUI	55.666	84.383	75.101	81.923	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26279U	250	16002200	FUND. UNIV. FED. DO PIAUI	25.508	15.673	11.204	11.807	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26279U	280	13210000	FUND. UNIV. FED. DO PIAUI	-4	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26279U	280	13250000	FUND. UNIV. FED. DO PIAUI	0	117.348	83.905	88.424	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26280U	250	13110000	FUND. UNIV. FED. DE SAO CARLOS	5.317	5.029	3.593	3.784	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26280U	250	13900000	FUND. UNIV. FED. DE SAO CARLOS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26280U	250	16001300	FUND. UNIV. FED. DE SAO CARLOS	868.247	1.130.977	2.054.467	2.241.161	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26280U	250	16002100	FUND. UNIV. FED. DE SAO CARLOS	180.579	199.190	371.957	405.758	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26280U	250	22190000	FUND. UNIV. FED. DE SAO CARLOS	511	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26280U	280	13210000	FUND. UNIV. FED. DE SAO CARLOS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26280U	280	13250000	FUND. UNIV. FED. DE SAO CARLOS	10.531	10.470	7.948	8.373	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26281U	250	13110000	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	169.517	255.688	299.771	315.922	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26281U	250	13900000	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26281U	250	16000501	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	41.588	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26281U	250	16001300	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	2.021.375	1.736.151	1.469.910	1.603.483	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26281U	250	16001600	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	691.548	241.891	272.398	297.148	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26281U	250	16001900	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	0	0	0	1.440.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26281U	250	16002100	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	124.281	123.010	143.362	156.388	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26281U	250	16002200	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	477.486	81.436	78.227	82.442	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26281U	250	16009900	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	0	0	255	271	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26281U	250	19900200	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	1.261	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26281U	250	19900201	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	0	1.952	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26281U	250	22190000	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26281U	281	17620000	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26281U	281	17640000	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	0	0	0	90.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26282U	250	13150000	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	62.481	64.975	66.166	69.732	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26282U	250	13190000	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26282U	250	13900000	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26282U	250	14100000	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	1.438	760	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26282U	250	14200000	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	60	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26282U	250	15202600	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26282U	250	15202900	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	5.398	32.231	23.044	24.280	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26282U	250	15209900	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	0	44	24	24	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26282U	250	16000301	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26282U	250	16000400	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	64.038	69.312	64.393	70.241	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26282U	250	16000501	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	55.740	52.147	55.477	60.518	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26282U	250	16000503	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	5.643	3.273	2.423	2.642	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26282U	250	16000599	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	2.713	2.079	2.152	2.263	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26282U	250	16001200	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26282U	250	16001300	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	1.584.373	2.323.103	2.865.957	3.126.392	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26282U	250	16001600	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	821.772	663.923	871.667	950.876	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26282U	250	16001800	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	0	1.144	615	796	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)
260000	Ministério da Educação	26282U	250	16001900	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	6	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26282U	250	16002100	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	979.614	956.257	1.007.228	1.098.754	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26282U	250	16002200	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	64.190	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26282U	250	16002301	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	0	7.536	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26282U	250	16009900	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	26.712	32.132	34.660	39.607	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)
260000	Ministério da Educação	26282U	250	19229900	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	0	0	25.563	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26282U	250	22140000	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	50.524	156.080	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26282U	250	22190000	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	0	23.570	19.975	21.049	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26282U	280	13210000	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26282U	280	13250000	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	581.815	506.674	466.152	491.267	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26282U	281	17620000	FUND. UNIV. FED. DE VICOSA	0	0	350.028	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26283U	250	13110000	FUND. UNIV. FED. MS	28.678	36.489	38.798	40.887	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26283U	250	13120000	FUND. UNIV. FED. MS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26283U	250	13900000	FUND. UNIV. FED. MS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26283U	250	14200000	FUND. UNIV. FED. MS	0	7.514	5.370	5.655	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26283U	250	15202100	FUND. UNIV. FED. MS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26283U	250	16000501	FUND. UNIV. FED. MS	75.253	0	5.357	5.839	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26283U	250	16001300	FUND. UNIV. FED. MS	698.924	1.004.254	1.223.656	1.334.851	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26283U	250	16001600	FUND. UNIV. FED. MS	0	0	22	2.000.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26283U	250	16001700	FUND. UNIV. FED. MS	0	0	41	36	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26283U	250	19189900	FUND. UNIV. FED. MS	0	0	0	12	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26283U	250	19192700	FUND. UNIV. FED. MS	964	6.433	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26283U	250	19210600	FUND. UNIV. FED. MS	11.381	10.320	816	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26283U	250	19210900	FUND. UNIV. FED. MS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26283U	250	22190000	FUND. UNIV. FED. MS	0	26.832	19.181	20.213	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26283U	281	24710000	FUND. UNIV. FED. MS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26284U	250	13110000	FFFCM DE PORTO ALEGRE	0	43.540	60.702	63.972	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26284U	250	13120000	FFFCM DE PORTO ALEGRE	110.323	77.226	57.248	62.447	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26284U	250	13301100	FFFCM DE PORTO ALEGRE	0	0	16.583	17.475	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26284U	250	16001300	FFFCM DE PORTO ALEGRE	95.884	105.682	80.588	87.910	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26284U	250	16001600	FFFCM DE PORTO ALEGRE	6.010	2.058	8.136	8.874	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26284U	250	19189900	FFFCM DE PORTO ALEGRE	0	0	0	130	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26284U	250	19192700	FFFCM DE PORTO ALEGRE	13.358	4.172	4.398	4.660	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26284U	250	19199900	FFFCM DE PORTO ALEGRE	0	75	0	0				
260000	Ministério da Educação	26284U	250	19210900	FFFCM DE PORTO ALEGRE	0	263	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26284U	250	19229900	FFFCM DE PORTO ALEGRE	-1	115	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26284U	280	13210000	FFFCM DE PORTO ALEGRE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26284U	280	13250000	FFFCM DE PORTO ALEGRE	75.921	112.095	96.299	101.482	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26285U	250	13110000	FUND. U. F. DE S. JOAO DEL REI	0	0	300	312	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26285U	250	13120000	FUND. U. F. DE S. JOAO DEL REI	28.374	21.760	23.915	26.088	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26285U	250	13900000	FUND. U. F. DE S. JOAO DEL REI	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26285U	250	16001300	FUND. U. F. DE S. JOAO DEL REI	92.017	69.660	59.190	64.569	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26285U	250	16001600	FUND. U. F. DE S. JOAO DEL REI	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26285U	250	19229900	FUND. U. F. DE S. JOAO DEL REI	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26285U	250	22190000	FUND. U. F. DE S. JOAO DEL REI	11.953	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26285U	280	13210000	FUND. U. F. DE S. JOAO DEL REI	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26285U	280	13250000	FUND. U. F. DE S. JOAO DEL REI	18.795	4.603	3.887	4.091	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26285U	281	17620000	FUND. U. F. DE S. JOAO DEL REI	87.331	144.355	132.369	7.245	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26285U	281	17640000	FUND. U. F. DE S. JOAO DEL REI	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26285U	281	24720000	FUND. U. F. DE S. JOAO DEL REI	0	0	9.810	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26286U	250	13110000	FUND. UNIV. FED. DO AMAPA	6.829	1.500	2.567	2.706	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26286U	250	16001300	FUND. UNIV. FED. DO AMAPA	96.392	141.501	289.354	315.646	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26286U	250	16001600	FUND. UNIV. FED. DO AMAPA	169.375	30.600	22.682	24.741	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26286U	250	19220100	FUND. UNIV. FED. DO AMAPA	0	0	86.510	91.171	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26286U	250	19229900	FUND. UNIV. FED. DO AMAPA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26286U	250	22190000	FUND. UNIV. FED. DO AMAPA	18.000	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26286U	280	13210000	FUND. UNIV. FED. DO AMAPA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26286U	280	13250000	FUND. UNIV. FED. DO AMAPA	11.392	55.076	51.946	54.742	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26286U	281	17620000	FUND. UNIV. FED. DO AMAPA	386.375	0	1.400.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26290U	250	16001300	INST.N.E.PESQ.EDUC.A.TEIXEIRA	230	508	9.325	10.172	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26290U	250	16001600	INST.N.E.PESQ.EDUC.A.TEIXEIRA	19.115.372	15.619.496	13.290.996	14.498.775	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26290U	250	16002200	INST.N.E.PESQ.EDUC.A.TEIXEIRA	14.870	12.759	9.175	9.668	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26290U	250	19192700	INST.N.E.PESQ.EDUC.A.TEIXEIRA	34.178	1.712	1.219	1.286	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26291U	250	16000102	CAPES	0	25.239	18.749	20.449	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26291U	250	16000501	CAPES	1.923.537	-1	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26291U	250	16001300	CAPES	0	298.778	1.396.865	1.523.801	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26291U	250	19189900	CAPES	0	0	0	738	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26291U	250	19192700	CAPES	75.898	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26291U	250	19220100	CAPES	5.113.499	4.881.669	7.752.216	8.169.928	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26291U	250	19220200	CAPES	0	3.203.022	3.059.490	3.224.343	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26291U	250	19229900	CAPES	1.928.892	445	313	327	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26291U	280	13210000	CAPES	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26291U	280	13250000	CAPES	532.854	585.624	532.756	561.460	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26291U	281	24740000	CAPES	0	0	27.110	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26292U	250	13110000	FUND. JOAQUIM NABUCO	51.920	22.075	23.291	24.544	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26292U	250	16000102	FUND. JOAQUIM NABUCO	21.935	143.760	113.721	124.054	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26292U	250	16000800	FUND. JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26292U	250	16001300	FUND. JOAQUIM NABUCO	29.862	83.143	71.053	77.508	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26292U	250	16001600	FUND. JOAQUIM NABUCO	148.179	200.225	213.455	232.849	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26292U	250	16001800	FUND. JOAQUIM NABUCO	195.260	68.315	63.837	63.840	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26292U	250	16001900	FUND. JOAQUIM NABUCO	242.804	451.854	382.574	417.338	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26292U	250	16002000	FUND. JOAQUIM NABUCO	1.200	0	2.250	2.450	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26292U	250	16002200	FUND. JOAQUIM NABUCO	88.894	80.806	57.778	60.887	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26292U	250	19229900	FUND. JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26292U	250	22190000	FUND. JOAQUIM NABUCO	0	47.750	34.139	35.977	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26294U	250	13110000	HCPA	2.114.633	2.440.106	2.444.306	2.576.009	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26294U	250	13300700	HCPA	11.047	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26294U	250	13301100	HCPA	0	6.450	6.482	6.830	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26294U	250	13370000	HCPA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26294U	250	16000501	HCPA	13.872.117	18.987.542	21.731.461	23.706.244	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26294U	250	16000599	HCPA	0	15.623	11.167	11.771	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26294U	250	16001300	HCPA	283.944	262.354	306.230	334.056	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26294U	250	16002100	HCPA	264.467	294.664	332.021	362.192	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26294U	250	19180000	HCPA	34.395	100.115	114.515	114.516	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26294U	250	19180100	HCPA	0	0	1.663	1.752	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26294U	250	19189900	HCPA	0	0	0	24.813	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
260000	Ministério da Educação	26294U	250	19191800	HCPA	12.633	9.193	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26294U	250	19192300	HCPA	615	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26294U	250	19199900	HCPA	0	53.888	0	0				
260000	Ministério da Educação	26294U	250	19210600	HCPA	0	7	50	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26294U	250	19210900	HCPA	9.705	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26294U	250	19229900	HCPA	0	16.038	24.320	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26294U	250	19909900	HCPA	424.039	428.772	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26294U	250	22190000	HCPA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26294U	280	13210000	HCPA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26294U	280	13250000	HCPA	233.235	326.912	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26294U	281	17620000	HCPA	0	60.819	146.246	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26298U	250	12103100	FNDE	0	0	0	0				

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26306U	250	15209900	EAF-BARBACENA - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26306U	250	16001300	EAF-BARBACENA - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26306U	250	16001600	EAF-BARBACENA - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26306U	250	16002200	EAF-BARBACENA - MG	10.877	18.431	13.449	14.174	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26306U	250	22190000	EAF-BARBACENA - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26306U	280	13250000	EAF-BARBACENA - MG	3.772	6.768	9.602	10.117	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26306U	281	17620000	EAF-BARBACENA - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26307U	250	13150000	EAF-BARREIROS - PE	3.105	7.247	5.178	5.456	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26307U	250	14100000	EAF-BARREIROS - PE	3.030	4.800	6.367	6.981	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26307U	250	14200000	EAF-BARREIROS - PE	2.430	5.008	4.677	4.929	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26307U	250	15202600	EAF-BARREIROS - PE	2.540	4.400	4.357	4.753	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26307U	250	16001300	EAF-BARREIROS - PE	1.262	16.404	17.986	19.619	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26307U	250	16001600	EAF-BARREIROS - PE	26.743	7.034	5.208	5.683	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26308U	250	13150000	EAF-BELO JARDIM - PE	31.307	13.540	13.635	14.369	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26308U	250	14100000	EAF-BELO JARDIM - PE	0	0	129	141	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26308U	250	14200000	EAF-BELO JARDIM - PE	6.521	18.728	15.054	15.864	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26308U	250	16001300	EAF-BELO JARDIM - PE	683	11.767	8.870	9.675	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26308U	250	16001600	EAF-BELO JARDIM - PE	15.988	42.117	41.041	44.770	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26309U	250	13110000	CEFET BENTO GONCALVES - RS	0	0	469	492	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26309U	250	13150000	CEFET BENTO GONCALVES - RS	1.541	3.613	3.634	3.827	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26309U	250	14100000	CEFET BENTO GONCALVES - RS	1.323	2.079	1.929	2.120	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26309U	250	14200000	CEFET BENTO GONCALVES - RS	29.254	30.333	33.966	35.796	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26309U	250	15202700	CEFET BENTO GONCALVES - RS	0	99.915	103.495	109.134	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26309U	250	15209900	CEFET BENTO GONCALVES - RS	94.357	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26309U	250	16001300	CEFET BENTO GONCALVES - RS	29.475	10.883	9.427	10.281	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26309U	250	16001600	CEFET BENTO GONCALVES - RS	34.694	25.077	18.637	20.327	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26309U	250	16002100	CEFET BENTO GONCALVES - RS	75.444	79.154	99.622	108.673	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26310U	250	13110000	EAF-CACERES - MT	921	332	232	241	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26310U	250	13150000	EAF-CACERES - MT	4.927	11.635	11.498	12.119	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26310U	250	14100000	EAF-CACERES - MT	2.410	5.224	5.802	6.375	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26310U	250	14200000	EAF-CACERES - MT	26.060	57.104	51.027	53.775	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26310U	250	16001300	EAF-CACERES - MT	0	7.709	6.612	7.209	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26310U	250	16001600	EAF-CACERES - MT	54.516	32.268	45.928	50.099	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26310U	250	16001700	EAF-CACERES - MT	7.407	5.203	4.789	5.222	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26310U	250	19220700	EAF-CACERES - MT	0	0	246	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26310U	250	19229900	EAF-CACERES - MT	0	222	152	158	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26310U	250	19909900	EAF-CACERES - MT	0	70	48	48	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26311U	250	13150000	EAF-CASTANHAL - PA	9.860	7.583	7.414	7.813	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26311U	250	14100000	EAF-CASTANHAL - PA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26311U	250	14200000	EAF-CASTANHAL - PA	0	10.006	10.611	11.181	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26311U	250	16001300	EAF-CASTANHAL - PA	23.249	33.386	24.746	26.995	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26311U	250	16001600	EAF-CASTANHAL - PA	4.538	49.217	114.015	124.374	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26311U	250	16001700	EAF-CASTANHAL - PA	0	657	2.997	3.268	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26311U	250	16002100	EAF-CASTANHAL - PA	0	5.967	4.419	4.819	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26311U	250	19220700	EAF-CASTANHAL - PA	0	0	18	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26311U	250	19909900	EAF-CASTANHAL - PA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26311U	281	17620000	EAF-CASTANHAL - PA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26312U	250	13150000	EAF-CATU - BA	2.515	3.879	3.899	4.107	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26312U	250	14100000	EAF-CATU - BA	3.514	12.627	15.690	17.218	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26312U	250	14200000	EAF-CATU - BA	55.690	72.714	77.644	81.828	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26312U	250	15202600	EAF-CATU - BA	780	5.482	9.562	10.429	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26312U	250	16001300	EAF-CATU - BA	201	370	391	421	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26312U	250	16002100	EAF-CATU - BA	550	0	114	120	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26312U	250	22190000	EAF-CATU - BA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26313U	250	13110000	EAF-COLATINA - ES	0	4.113	6.927	7.298	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26313U	250	13150000	EAF-COLATINA - ES	0	8.283	16.806	17.710	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26313U	250	14100000	EAF-COLATINA - ES	10.259	52.707	74.843	82.076	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26313U	250	14200000	EAF-COLATINA - ES	60.401	70.122	77.799	81.989	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26313U	250	15202600	EAF-COLATINA - ES	69.670	116.480	121.409	132.440	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26313U	250	16000102	EAF-COLATINA - ES	962	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26313U	250	16001300	EAF-COLATINA - ES	6.439	5.437	5.484	5.981	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26313U	250	16001700	EAF-COLATINA - ES	4.074	972	716	780	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26313U	250	16002100	EAF-COLATINA - ES	34.895	41.278	34.420	37.546	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26313U	250	19210600	EAF-COLATINA - ES	119	194	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26313U	250	19210900	EAF-COLATINA - ES	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26313U	250	22190000	EAF-COLATINA - ES	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26313U	280	13210000	EAF-COLATINA - ES	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26314U	250	13110000	EAF-CONCORDIA - SC	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26314U	250	13150000	EAF-CONCORDIA - SC	1.250	1.247	1.303	1.371	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26314U	250	14100000	EAF-CONCORDIA - SC	4.371	4.253	4.280	4.708	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26314U	250	14200000	EAF-CONCORDIA - SC	115.801	85.421	90.618	95.503	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26314U	250	15202600	EAF-CONCORDIA - SC	11.549	6.510	4.822	5.259	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26314U	250	16001300	EAF-CONCORDIA - SC	16.474	15.577	22.538	24.586	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26314U	250	16001600	EAF-CONCORDIA - SC	161.895	143.684	171.834	187.447	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26314U	250	16002100	EAF-CONCORDIA - SC	13.317	10.054	10.840	11.824	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26315U	250	13120000	EAF-CRATO - CE	0	2.521	2.860	3.120	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26315U	250	13150000	EAF-CRATO - CE	3.181	1.443	1.517	1.599	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26315U	250	13190000	EAF-CRATO - CE	2.103	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26315U	250	13900000	EAF-CRATO - CE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26315U	250	14200000	EAF-CRATO - CE	6.000	6.718	4.800	5.059	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26315U	250	16000301	EAF-CRATO - CE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26315U	250	16001300	EAF-CRATO - CE	2.896	39.176	31.309	34.151	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26315U	250	16001600	EAF-CRATO - CE	23.680	37.490	38.160	41.624	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26315U	250	16002000	EAF-CRATO - CE	2.400	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26315U	250	16002100	EAF-CRATO - CE	14.684	18.358	13.851	15.108	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26315U	250	19192700	EAF-CRATO - CE	1.486	0	250	255	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26315U	250	22190000	EAF-CRATO - CE	3.960	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26316U	250	13150000	CEFET CUIABA - MT	6.605	7.911	8.199	8.637	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26316U	250	14100000	CEFET CUIABA - MT	2.527	3.329	4.812	5.278	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26316U	250	14200000	CEFET CUIABA - MT	39.238	61.776	62.893	66.279	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26316U	250	15202600	CEFET CUIABA - MT	5.131	13.372	15.835	17.275	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26316U	250	16001300	CEFET CUIABA - MT	22.158	23.972	18.788	20.495	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26316U	250	16001600	CEFET CUIABA - MT	21.568	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26316U	250	16001700	CEFET CUIABA - MT	190	360	263	288	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26316U	250	16001800	CEFET CUIABA - MT	1.253	336	544	567	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26316U	250	16002100	CEFET CUIABA - MT	17.445	79.418	60.873	66.402	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26317U	250	13150000	EAF-IGUATU - CE	5.623	5.135	5.923	6.241	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26317U	250	14200000	EAF-IGUATU - CE	74.634	85.500	73.132	77.071	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26317U	250	15209900	EAF-IGUATU - CE	3.991	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26317U	250	16001300	EAF-IGUATU - CE	0	6.600	4.888	5.332	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26317U	250	16001600	EAF-IGUATU - CE	38.318	17.279	19.631	21.412	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26317U	281	17620000	EAF-IGUATU - CE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26318U	250	14100000	EAF-INCONFIDENTES - MG	3.761	8.835	11.083	12.164	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26318U	250	14200000	EAF-INCONFIDENTES - MG	183.636	105.877	129.564	136.545	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26318U	250	14900000	EAF-INCONFIDENTES - MG	188	0	18	19	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26318U	250	15202600	EAF-INCONFIDENTES - MG	21.466	74.599	123.947	135.210	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26318U	250	15202900	EAF-INCONFIDENTES - MG	28.565	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26318U	250	16001200	EAF-INCONFIDENTES - MG	38.087	52.045	46.023	50.202	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26318U	250	16001300	EAF-INCONFIDENTES - MG	0	0	638	689	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26318U	250	16001600	EAF-INCONFIDENTES - MG	39.013	11.116	12.718	13.871	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26319U	250	13150000	CEFET JANUARIA - MG	610	488	527	554	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26319U	250	14100000	CEFET JANUARIA - MG	2.341	4.589	4.149	4.555	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26319U	250	14200000	CEFET JANUARIA - MG	54.105	13.833	13.142	13.849	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26319U	250	14900000	CEFET JANUARIA - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26319U	250	15202600	CEFET JANUARIA - MG	107.649	95.906	101.327	110.532	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26319U	250	16001300	CEFET JANUARIA - MG	14.038	32.333	24.021	26.204	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26319U	250	16001600	CEFET JANUARIA - MG	22.156	82.154	89.724	97.876	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26319U	250	16001700	CEFET JANUARIA - MG	156	1.882	1.391	1.514	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26319U	250	16002100	CEFET JANUARIA - MG	0	8.890	27.207	29.676	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26319U	250	16009900	CEFET JANUARIA - MG	0	715	1.223	1.287	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26320U	250	13150000	EAF-MACHADO - MG	3.718	4.146	4.350	4.582	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26320U	250	14100000	EAF-MACHADO - MG	48	6.308	62.409	68.356	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26320U	250	14200000	EAF-MACHADO - MG	91.788	104.863	131.643	138.736	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26320U	250	14900000	EAF-MACHADO - MG	225	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26320U	250	15202600	EAF-MACHADO - MG	27.103	21.334	33.505	36.546	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26320U	250	15209900	EAF-MACHADO - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26320U	250	16001300	EAF-MACHADO - MG	1.981	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26320U	250	16001600	EAF-MACHADO - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26320U	250	16002100	EAF-MACHADO - MG	48.980	70.688	105.675	115.274	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26320U	250	19229900	EAF-MACHADO - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26320U	250	22190000	EAF-MACHADO - MG	500	2.749	1.961	2.068	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26320U	280	13250000	EAF-MACHADO - MG	6.363	6.537	7.028	7.406	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26321U	250	13120000	EAF-MANAUS - AM	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26321U	250	13150000	EAF-MANAUS - AM	8.669	3.921	2.801	2.948	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26321U	250	13190000	EAF-MANAUS - AM	200	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26321U	250	14100000	EAF-MANAUS - AM	1.688	76	71	77	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26321U	250	14200000	EAF-MANAUS - AM	6.153	1.219	1.047	1.105	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26321U	250	14900000	EAF-MANAUS - AM	265	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26321U	250	15202600	EAF-MANAUS - AM	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26321U	250	15209900	EAF-MANAUS - AM	503	0	145	144	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26321U	250	16001300	EAF-MANAUS - AM	5.486	6.685	5.176	5.647	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26321U	250	16001600	EAF-MANAUS - AM	36.239	36.818	27.615	30.122	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26321U	250	16002100	EAF-MANAUS - AM	48.853	27.898	26.820	29.256	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26321U	280	13210000	EAF-MANAUS - AM	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26321U	281	17620000	EAF-MANAUS - AM	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26321U	281	17640000	EAF-MANAUS - AM	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26322U	250	13150000	EAF-MUZAMBINHO - MG	2.850	2.833	2.973	3.130	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26322U	250	14100000	EAF-MUZAMBINHO - MG	15.079	144.841	208.893	229.733	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26322U	250	14200000	EAF-MUZAMBINHO - MG	246.996	278.393	301.614	317.863	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26322U	250	15202600	EAF-MUZAMBINHO - MG	118.089	192.839	196.041	213.853	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26322U	250	16001200	EAF-MUZAMBINHO - MG	0	0	5.830	6.355	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26322U	250	16001300	EAF-MUZAMBINHO - MG	75.704	67.022	53.870	58.763	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26322U	250	16001600	EAF-MUZAMBINHO - MG	67.756	79.367	154.121	168.125	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26322U	250	16002200	EAF-MUZAMBINHO - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26322U	250	22190000	EAF-MUZAMBINHO - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26322U	281	17610000	EAF-MUZAMBINHO - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26323U	250	13150000	CEFET PETROLINA - PE	1.649	2.010	1.644	1.731	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26323U	250	14100000	CEFET PETROLINA - PE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26323U	250	14200000	CEFET PETROLINA - PE	0	0	10.763	11.338	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26323U	250	16001300	CEFET PETROLINA - PE	14.657	4.210	3.930	4.284	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26323U	250	16001600	CEFET PETROLINA - PE	34.728	28.106	47.063	51.337	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26323U	250	16001700	CEFET PETROLINA - PE	0	825	3.232	3.524	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26324U	250	13110000	CEFET RIO POMBA - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26324U	250	13150000	CEFET RIO POMBA - MG	2.797	3.233	3.350	3.531	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26324U	250	14100000	CEFET RIO POMBA - MG	6.335	5.086	3.074	3.373	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26324U	250	14200000	CEFET RIO POMBA - MG	69.605	90.714	87.942	92.679	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26324U	250	15202600	CEFET RIO POMBA - MG	119.442	126.185	129.125	140.858	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26324U	250	16000199	CEFET RIO POMBA - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26324U	250	16001300	CEFET RIO POMBA - MG	11.979	24.296	20.938	22.839	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26324U	250	16001600	CEFET RIO POMBA - MG	56.095	52.331	63.751	69.545	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26324U	250	16002100	CEFET RIO POMBA - MG	385	5.613	4.183	4.561	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26325U	250	13150000	CEFET RIO VERDE - GO	10.584	5.293	3.781	3.983	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26325U	250	14100000	CEFET RIO VERDE - GO	15.822	4.164	2.523	2.763	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26325U	250	14200000	CEFET RIO VERDE - GO	139.100	98.866	94.905	100.015	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26325U	250	16001300	CEFET RIO VERDE - GO	10.500	5.944	5.774	6.297	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26325U	250	16001600	CEFET RIO VERDE - GO	57.199	62.908	63.458	69.222	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26325U	250	22190000	CEFET RIO VERDE - GO	0	7.103	5.075	5.348	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26325U	281	17640000	CEFET RIO VERDE - GO	0	0	0	72.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26325U	281	24740000	CEFET RIO VERDE - GO	0	0	36.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26326U	250	14100000	EAF-SALINAS - MG	16.550	33.626	33.285	36.513	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26326U	250	14200000	EAF-SALINAS - MG	96.949	150.390	140.126	147.672	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26326U	250	14900000	EAF-SALINAS - MG	1.966	3.217	2.984	3.139	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26326U	250	15202600	EAF-SALINAS - MG	54.700	60.544	64.129	69.953	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26326U	250	15202700	EAF-SALINAS - MG	38.980	58.548	70.713	74.452	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26326U	250	16000301	EAF-SALINAS - MG	1.594	5.900	4.370	4.765	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26326U	250	16000400	EAF-SALINAS - MG	6.642	16.838	12.517	13.654	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26326U	250	16001300	EAF-SALINAS - MG	7.017	17.455	22.672	24.732	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26326U	250	16001600	EAF-SALINAS - MG	118.755	127.035	97.277	106.119	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26326U	250	16002100	EAF-SALINAS - MG	2.026	1.184	32.572	35.532	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26326U	250	19229900	EAF-SALINAS - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26326U	250	19909900	EAF-SALINAS - MG	361	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26327U	250	13110000	EAF-SANTA TERESA - ES	0	0	200	204	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26327U	250	14100000	EAF-SANTA TERESA - ES	3.173	81.443	40.102	43.976	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26327U	250	14200000	EAF-SANTA TERESA - ES	129.546	85.743	98.426	103.728	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26327U	250	14900000	EAF-SANTA TERESA - ES	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26327U	250	16001300	EAF-SANTA TERESA - ES	13.269	1.379	1.017	1.107	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26327U	250	16001600	EAF-SANTA TERESA - ES	4.909	5.740	6.326	6.899	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26327U	250	16001700	EAF-SANTA TERESA - ES	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26327U	250	16002100	EAF-SANTA TERESA - ES	2.927	1.911	2.712	2.957	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26327U	250	22190000	EAF-SANTA TERESA - ES	0	0	4.848	5.107	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26327U	280	13250000	EAF-SANTA TERESA - ES	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26328U	250	13110000	EAF-SAO CRISTOVAO - SE	2.340	2.819	2.011	2.119	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26328U	250	13150000	EAF-SAO CRISTOVAO - SE	0	0	0	2.215	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26328U	250	13270000	EAF-SAO CRISTOVAO - SE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26328U	250	13300700	EAF-SAO CRISTOVAO - SE	3.300	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26328U	250	13301100	EAF-SAO CRISTOVAO - SE	0	2.219	1.834	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26328U	250	13370000	EAF-SAO CRISTOVAO - SE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26328U	250	13900000	EAF-SAO CRISTOVAO - SE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26328U	250	14100000	EAF-SAO CRISTOVAO - SE	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26328U	250	14200000	EAF-SAO CRISTOVAO - SE	35.054	20.422	28.707	30.253	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26328U	250	16001300	EAF-SAO CRISTOVAO - SE	1.543	2.054	1.518	1.657	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26328U	250	16001600	EAF-SAO CRISTOVAO - SE	1.245	37	24	24	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26328U	280	13270000	EAF-SAO CRISTOVAO - SE	0	0	0	3.138	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26329U	250	13150000	EAF-S.J.EVANGELISTA - MG	1.555	992	1.078	1.133	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26329U	250	14100000	EAF-S.J.EVANGELISTA - MG	8.319	3.839	6.347	6.953	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26329U	250	14200000	EAF-S.J.EVANGELISTA - MG	123.262	178.581	150.453	158.560	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26329U	250	15202600	EAF-S.J.EVANGELISTA - MG	75.565	97.014	106.031	115.665	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26329U	250	16000103	EAF-S.J.EVANGELISTA - MG	50.110	50.670	36.227	38.178	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26329U	250	16001200	EAF-S.J.EVANGELISTA - MG	0	610	769	840	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26329U	250	16001300	EAF-S.J.EVANGELISTA - MG	6.578	36.414	71.393	77.880	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26329U	250	16001600	EAF-S.J.EVANGELISTA - MG	0	0	3.014	3.287	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26329U	250	16001700	EAF-S.J.EVANGELISTA - MG	4.289	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26329U	250	16001900	EAF-S.J.EVANGELISTA - MG	1.659	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26329U	250	16002100	EAF-S.J.EVANGELISTA - MG	36.946	16.658	12.346	13.466	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26329U	280	13250000	EAF-S.J.EVANGELISTA - MG	18	7.159	6.394	6.736	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26330U	250	13150000	EAF-SAO LUIS - MA	1.210	1.320	1.049	1.106	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26330U	250	14100000	EAF-SAO LUIS - MA	0	1.050	1.232	1.351	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26330U	250	14200000	EAF-SAO LUIS - MA	10.913	42.637	34.801	36.676	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26330U	250	16001300	EAF-SAO LUIS - MA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26330U	250	16001600	EAF-SAO LUIS - MA	5.080	2.910	6.473	7.061	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26330U	250	19220200	EAF-SAO LUIS - MA	0	332	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26330U	250	19229900	EAF-SAO LUIS - MA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26330U	250	19909900	EAF-SAO LUIS - MA	0	4	0	0	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26330U	250	22190000	EAF-SAO LUIS - MA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26331U	250	13110000	CEFET SAO VICENTE DO SUL - RS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26331U	250	13150000	CEFET SAO VICENTE DO SUL - RS	3.023	3.117	2.601	2.740	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26331U	250	14100000	CEFET SAO VICENTE DO SUL - RS	20.524	26.333	58.620	64.413	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26331U	250	14200000	CEFET SAO VICENTE DO SUL - RS	13.536	12.619	11.655	12.281	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26331U	250	15202100	CEFET SAO VICENTE DO SUL - RS	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26331U	250	15202600	CEFET SAO VICENTE DO SUL - RS	230.255	185.675	224.571	244.976	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26331U	250	15209900	CEFET SAO VICENTE DO SUL - RS	0	1.143	12.211	12.867	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26331U	250	16001300	CEFET SAO VICENTE DO SUL - RS	12.316	19.619	15.951	17.400	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26331U	250	16001600	CEFET SAO VICENTE DO SUL - RS	20.040	8.370	6.201	6.763	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26331U	250	16001700	CEFET SAO VICENTE DO SUL - RS	15.011	10.653	9.857	10.752	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26331U	250	16002100	CEFET SAO VICENTE DO SUL - RS	107.982	148.136	153.252	167.178	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26332U	250	13110000	EAF-SATUBA - AL	1.534	5.567	4.822	5.078	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26332U	250	13150000	EAF-SATUBA - AL	7.395	6.907	7.074	7.453	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26332U	250	14100000	EAF-SATUBA - AL	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26332U	250	14200000	EAF-SATUBA - AL	6.336	5.339	4.860	5.121	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26332U	250	15202600	EAF-SATUBA - AL	743	9	0	0	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26332U	250	16001300	EAF-SATUBA - AL	558	24.207	17.942	19.571	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26332U	250	16001600	EAF-SATUBA - AL	44.493	24.583	36.595	39.918	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26333U	250	13150000	EAF-SERTAO - RS	11.079	10.223	10.621	11.193	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26333U	250	14100000	EAF-SERTAO - RS	4.873	58.428	3.119	3.422	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26333U	250	14200000	EAF-SERTAO - RS	90.180	94.279	120.747	127.251	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26333U	250	15202600	EAF-SERTAO - RS	13.634	8.441	7.080	7.723	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26333U	250	16001300	EAF-SERTAO - RS	5.322	11.913	9.589	10.458	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26333U	250	16001600	EAF-SERTAO - RS	147.816	154.820	199.625	217.764	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26333U	250	16001700	EAF-SERTAO - RS	0	2.143	2.356	2.569	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26333U	250	16002100	EAF-SERTAO - RS	6.484	4.419	7.544	8.228	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26334U	250	13110000	EAF-SOUSA - PB	0	0	248	264	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26334U	250	13150000	EAF-SOUSA - PB	59	36	36	36	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26334U	250	16001200	EAF-SOUSA - PB	0	13.100	9.707	10.587	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26334U	250	16001300	EAF-SOUSA - PB	20.936	2.426	6.249	6.814	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26334U	250	16001600	EAF-SOUSA - PB	5.890	19.930	48.574	52.989	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26334U	250	16002100	EAF-SOUSA - PB	0	165	147	156	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26334U	250	16009900	EAF-SOUSA - PB	0	0	657	689	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26334U	281	17610000	EAF-SOUSA - PB	0	0	0	171.430	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26335U	250	13110000	CEFET - UBERABA - MG	0	427	303	313	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26335U	250	13120000	CEFET - UBERABA - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26335U	250	13150000	CEFET - UBERABA - MG	2.999	3.157	2.924	3.080	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26335U	250	13250000	CEFET - UBERABA - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26335U	250	14100000	CEFET - UBERABA - MG	9.310	60.178	12.590	13.813	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26335U	250	14200000	CEFET - UBERABA - MG	82.639	108.756	143.840	151.586	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26335U	250	14900000	CEFET - UBERABA - MG	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26335U	250	15202600	CEFET - UBERABA - MG	8.387	8.161	8.036	8.768	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26335U	250	16001300	CEFET - UBERABA - MG	448	4.434	8.373	9.131	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26335U	250	16001600	CEFET - UBERABA - MG	28.584	27.829	49.981	54.519	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26335U	250	16001700	CEFET - UBERABA - MG	19.465	20.790	21.240	23.167	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26335U	250	16002100	CEFET - UBERABA - MG	12.629	31.270	38.649	42.162	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26335U	250	19192700	CEFET - UBERABA - MG	0	396	762	804	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26335U	250	22190000	CEFET - UBERABA - MG	28.500	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26335U	280	13250000	CEFET - UBERABA - MG	8.596	16.220	14.919	15.720	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26336U	250	13150000	EAF-UBERLANDIA - MG	3.659	5.462	5.342	5.628	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26336U	250	14100000	EAF-UBERLANDIA - MG	51.298	46.746	52.701	57.740	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26336U	250	14200000	EAF-UBERLANDIA - MG	168.929	152.818	174.119	183.497	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26336U	250	14900000	EAF-UBERLANDIA - MG	4.883	4.940	4.446	4.684	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26336U	250	15202600	EAF-UBERLANDIA - MG	1.493	1.289	1.058	1.152	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26336U	250	16001300	EAF-UBERLANDIA - MG	28.527	14.020	32.633	35.597	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26336U	250	16001600	EAF-UBERLANDIA - MG	33.685	44.306	39.813	43.431	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26336U	250	16002100	EAF-UBERLANDIA - MG	17.410	20.331	20.856	22.749	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26336U	280	13250000	EAF-UBERLANDIA - MG	26.609	13.866	13.248	13.960	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26337U	250	13110000	CEFET - URUTAI - GO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26337U	250	13150000	CEFET - URUTAI - GO	7.661	15.619	15.341	16.164	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26337U	250	14100000	CEFET - URUTAI - GO	19.398	69.686	53.335	58.586	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26337U	250	14200000	CEFET - URUTAI - GO	95.449	105.692	107.686	113.485	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26337U	250	15202600	CEFET - URUTAI - GO	16.266	32.100	28.586	31.183	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26337U	250	16001300	CEFET - URUTAI - GO	37.080	22.213	22.151	24.162	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26337U	250	16001600	CEFET - URUTAI - GO	18.193	17.563	31.372	34.223	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26337U	250	16002100	CEFET - URUTAI - GO	40.036	57.165	56.260	61.369	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26337U	250	22190000	CEFET - URUTAI - GO	0	7.120	5.088	5.360	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26338U	250	13110000	EAF-VITORIA S. ANTAO-PE	0	583	1.656	1.743	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26338U	250	13150000	EAF-VITORIA S. ANTAO-PE	19.774	33.428	26.456	27.877	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26338U	250	14100000	EAF-VITORIA S. ANTAO-PE	0	1.300	1.959	2.152	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26338U	250	14200000	EAF-VITORIA S. ANTAO-PE	0	0	263	276	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26338U	250	16000103	EAF-VITORIA S. ANTAO-PE	-1	7.291	5.210	5.487	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26338U	250	16001300	EAF-VITORIA S. ANTAO-PE	0	0	420	456	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26338U	250	16001600	EAF-VITORIA S. ANTAO-PE	2.800	29.432	92.772	101.201	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26339U	250	13110000	EAF-S.GAB. CACHOEIRA-AM	650	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26339U	250	13150000	EAF-S.GAB. CACHOEIRA-AM	33.278	26.208	19.606	20.660	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26339U	250	14100000	EAF-S.GAB. CACHOEIRA-AM	802	3.238	7.544	8.282	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26339U	250	14200000	EAF-S.GAB. CACHOEIRA-AM	11.177	13.070	13.838	14.584	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26339U	250	16001300	EAF-S.GAB. CACHOEIRA-AM	9	3.639	4.620	5.038	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26339U	250	16001600	EAF-S.GAB. CACHOEIRA-AM	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26340U	250	13110000	EAF-SOMBRI0 - SC	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26340U	250	13150000	EAF-SOMBRI0 - SC	1.620	2.160	1.540	1.623	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26340U	250	14100000	EAF-SOMBRI0 - SC	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26340U	250	14200000	EAF-SOMBRI0 - SC	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26340U	250	16001300	EAF-SOMBRI0 - SC	18.798	2.411	2.444	2.665	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26340U	250	16001600	EAF-SOMBRI0 - SC	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26340U	250	16001700	EAF-SOMBRI0 - SC	0	17.282	12.807	13.970	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26340U	250	16002100	EAF-SOMBRI0 - SC	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26340U	250	22190000	EAF-SOMBRI0 - SC	0	14.250	10.185	10.735	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26341U	250	13110000	EAF-CERES - GO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26341U	250	13150000	EAF-CERES - GO	8.919	5.225	4.721	4.975	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26341U	250	14100000	EAF-CERES - GO	3.450	585	649	712	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26341U	250	14200000	EAF-CERES - GO	196.048	155.925	175.063	184.494	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26341U	250	14900000	EAF-CERES - GO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26341U	250	16001300	EAF-CERES - GO	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26341U	250	16001600	EAF-CERES - GO	11.261	7.847	5.813	6.341	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26341U	250	16002100	EAF-CERES - GO	34.200	48.505	65.423	71.369	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26341U	250	19220100	EAF-CERES - GO	268	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26342U	250	13110000	EAF-COLORADO DO OESTE-RO	4.810	5.184	5.516	5.810	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26342U	250	13150000	EAF-COLORADO DO OESTE-RO	1.947	2.116	2.461	2.593	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26342U	250	14100000	EAF-COLORADO DO OESTE-RO	4.333	4.379	4.525	4.966	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26342U	250	14200000	EAF-COLORADO DO OESTE-RO	1.469	13.668	25.345	26.711	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26342U	250	16001300	EAF-COLORADO DO OESTE-RO	0	0	28	24	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26342U	250	16001600	EAF-COLORADO DO OESTE-RO	3.802	10.238	8.172	8.912	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26342U	250	16002100	EAF-COLORADO DO OESTE-RO	80.942	128.542	195.118	212.847	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26343U	250	13110000	EAF-CODO - MA	208	4.283	3.558	3.749	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26343U	250	14100000	EAF-CODO - MA	500	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26343U	250	14200000	EAF-CODO - MA	5.547	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26343U	250	16001300	EAF-CODO - MA	440	560	971	1.057	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26343U	250	16001600	EAF-CODO - MA	1.210	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26344U	250	13110000	EAF-ANTONIO J.TEIXEIRA-BA	0	0	657	689	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	Ministério da Educação	26344U	250	13120000	EAF-ANTONIO J.TEIXEIRA-BA	0	560	411	444	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26344U	250	13150000	EAF-ANTONIO J.TEIXEIRA-BA	1.164	1.369	1.683	1.771	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26344U	250	13190000	EAF-ANTONIO J.TEIXEIRA-BA	760	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26344U	250	14100000	EAF-ANTONIO J.TEIXEIRA-BA	3.085	6.194	8.675	9.521	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26344U	250	14200000	EAF-ANTONIO J.TEIXEIRA-BA	14.060	41.383	47.750	50.322	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26344U	250	15202600	EAF-ANTONIO J.TEIXEIRA-BA	21.941	12.799	19.963	21.775	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26344U	250	16001300	EAF-ANTONIO J.TEIXEIRA-BA	1.061	3.986	3.211	3.501	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26344U	250	16001600	EAF-ANTONIO J.TEIXEIRA-BA	33.138	51.544	57.919	63.180	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26344U	250	16001700	EAF-ANTONIO J.TEIXEIRA-BA	0	240	175	192	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26344U	250	16001800	EAF-ANTONIO J.TEIXEIRA-BA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26344U	250	16002100	EAF-ANTONIO J.TEIXEIRA-BA	5.632	3.763	4.356	4.750	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26344U	250	16002200	EAF-ANTONIO J.TEIXEIRA-BA	-2	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26344U	250	16002800	EAF-ANTONIO J.TEIXEIRA-BA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26345U	250	13110000	EAF-RIO DO SUL - SC	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26345U	250	13150000	EAF-RIO DO SUL - SC	4.939	3.801	3.991	4.207	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26345U	250	14100000	EAF-RIO DO SUL - SC	11.788	1.407	2.193	2.404	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	Ministério da Educação	26345U	250	14200000	EAF-RIO DO SUL - SC	87.712	29.894	39.789	41.931	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26345U	250	16001300	EAF-RIO DO SUL - SC	7.847	10.566	9.367	10.215	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26345U	250	16001600	EAF-RIO DO SUL - SC	143.487	159.392	282.047	307.675	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26345U	250	16002100	EAF-RIO DO SUL - SC	29.616	8.778	10.434	11.379	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26346U	250	13150000	EAF-SANTA INES - BA	3.591	2.290	3.508	3.694	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
260000	Ministério da Educação	26346U	250	14200000	EAF-SANTA INES - BA	56.108	62.814	60.180	63.420	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26346U	250	14900000	EAF-SANTA INES - BA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26346U	250	16001300	EAF-SANTA INES - BA	1.659	762	561	612	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26346U	250	16002100	EAF-SANTA INES - BA	1.641	588	432	468	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26346U	250	19210900	EAF-SANTA INES - BA	513	493	350	363	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26346U	250	19229900	EAF-SANTA INES - BA	0	20	8	12	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26346U	280	13210000	EAF-SANTA INES - BA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26347U	250	13110000	EAF-SENHOR DO BOMFIM-BA	1.416	2.448	2.432	2.561	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26347U	250	14200000	EAF-SENHOR DO BOMFIM-BA	182.882	204.758	214.139	225.676	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26347U	250	16001300	EAF-SENHOR DO BOMFIM-BA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26347U	250	16001600	EAF-SENHOR DO BOMFIM-BA	9.634	6.566	6.343	6.919	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
260000	Ministério da Educação	26347U	250	16002200	EAF-SENHOR DO BOMFIM-BA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26347U	250	19220200	EAF-SENHOR DO BOMFIM-BA	0	1.713	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26347U	250	19229900	EAF-SENHOR DO BOMFIM-BA	2.567	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26347U	280	13210000	EAF-SENHOR DO BOMFIM-BA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26347U	280	13250000	EAF-SENHOR DO BOMFIM-BA	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26907U	180	13210000	FIEES	24.003.989	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26907U	180	16000201	FIEES	126.414.337	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26907U	180	22110000	FIEES	111.550.400	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
260000	Ministério da Educação	26907U	180	23008003	FIEES	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26907U	250	19192700	FIEES	0	0	0	0				
260000	Ministério da Educação	26907U	280	13210000	FIEES	0	0	0	0				
280000						968.275.634	441.331.581	471.451.531	497.727.332				
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28101U	150	16000199	M. DESENV., IND. COM. EXTERIOR	0	0	-1	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28101U	150	16002400	M. DESENV., IND. COM. EXTERIOR	7.424.509	7.951.971	7.587.436	7.587.432	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28101U	150	19180000	M. DESENV., IND. COM. EXTERIOR	0	0	0	0				
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28101U	150	19191200	M. DESENV., IND. COM. EXTERIOR	779	2.490	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28101U	250	19220100	M. DESENV., IND. COM. EXTERIOR	0	0	48.634	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	13110000	INMETRO	0	0	0	0				
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	13120000	INMETRO	642.316	666.900	725.719	791.665	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	13150000	INMETRO	8.193	7.589	8.159	8.598	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	13220000	INMETRO	1.764	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	16001101	INMETRO	105.379.751	146.941.097	163.050.590	178.869.199	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	16001102	INMETRO	952.441	866.567	902.793	934.485	1,00	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	16001103	INMETRO	2.557.556	3.055.914	2.976.353	3.080.839	1,00	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	16001104	INMETRO	18.356.156	22.514.476	21.816.398	22.582.283	1,00	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	16001105	INMETRO	117.574	34.403	31.543	32.650	1,00	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	16001300	INMETRO	0	1.253.156	1.256.995	1.371.218	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	16001400	INMETRO	0	2.571.309	4.003.822	4.230.460	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	16009900	INMETRO	0	0	-22.615	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	19159900	INMETRO	0	0	-239	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	19180000	INMETRO	0	250.003	136.085	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	19189900	INMETRO	0	0	0	16	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projeta
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	19190100	INMETRO	16.514.514	23.907.642	34.060.761	35.748.336	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	19199900	INMETRO	0	-252	0	0				
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	19210600	INMETRO	20.000	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	19210900	INMETRO	0	0	0	0				
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	19220200	INMETRO	0	143.634	26.972	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	19220700	INMETRO	0	0	-500.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	19229900	INMETRO	122.805	-1	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	19320000	INMETRO	0	0	0	0				
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	19329900	INMETRO	1.293.582	3.764.549	4.308.227	4.308.228	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)_Projetado
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	19909900	INMETRO	0	130	-960	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	22190000	INMETRO	30.155	90.416	70.619	74.423	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	22250000	INMETRO	0	35.000	340.032	360.410	1,06	1,00	1,00	Arrecadação_(T)_Projetado
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	250	25900000	INMETRO	0	0	0	0				
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	280	13210000	INMETRO	186.950	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	280	13250000	INMETRO	0	221.381	475.327	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	280	25900000	INMETRO	0	0	0	0				
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28202U	281	17640000	INMETRO	197.301	339.712	692.000	449.760	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	13150000	INPI	37.086	32.872	33.302	35.093	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	16000102	INPI	460.844	924.834	1.698.028	1.863.169	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	16001105	INPI	828.327	740.303	252.376	299.444	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	16001300	INPI	123.011	43.685	33.006	36.003	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	16002301	INPI	38.878.657	43.760.829	48.837.386	53.275.344	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	16002302	INPI	37.918.559	50.992.086	52.635.371	57.418.458	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	16002303	INPI	1.532.191	2.253.206	1.976.432	2.389.265	1,06	1,03	1,00	Média_(T-12)
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	16002304	INPI	564.524	617.475	123.794	165.568	1,06	1,03	1,00	Média_(T-12)
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	16002305	INPI	591.915	848.554	476.389	584.016	1,06	1,03	1,00	Média_(T-12)
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	16002500	INPI	0	0	0	0				
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	16009900	INPI	-1	38.685	164.812	174.140	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	19192700	INPI	0	2.179	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	19210600	INPI	27.227	2.376	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	19220100	INPI	0	0	0	0				
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	19220200	INPI	0	155.938	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	19229900	INPI	41.500	-2	11.864	10.467	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	19321600	INPI	7.576	107	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	19900200	INPI	0	0	0	0				
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	19900201	INPI	0	450	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	19900202	INPI	0	0	85.416	85.416	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	19909900	INPI	0	0	0	0				
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	22190000	INPI	6.430	0	1.282	1.348	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	250	25900000	INPI	0	0	0	0				
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	280	13210000	INPI	7.746.390	0	4.095.443	4.826.815	1,19	1,00	1,00	Média_(T-1)
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	280	13250000	INPI	0	11.183.178	1	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28203U	280	23008001	INPI	484.729	142.331	158.896	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28233U	180	13250000	SUFRAMA	29.463.506	27.193.838	33.759.702	41.810.211	1,19	1,00	1,00	Sazonal_Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28233U	250	11212200	SUFRAMA	0	0	0	0				
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28233U	250	13110000	SUFRAMA	106.763	15.092	11.185	12.199	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28233U	250	13150000	SUFRAMA	9.109	44.906	50.925	53.667	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28233U	250	13900000	SUFRAMA	12.267.037	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28233U	250	16003200	SUFRAMA	0	0	0	0				
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28233U	250	19189900	SUFRAMA	0	0	0	198	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28233U	250	19192700	SUFRAMA	0	0	0	0				
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28233U	250	19210900	SUFRAMA	0	1	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28233U	250	19220100	SUFRAMA	1.053.106	1.470.714	1.489.497	1.569.753	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28233U	250	19220200	SUFRAMA	0	364.457	19.116	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28233U	250	19220700	SUFRAMA	0	0	3	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28233U	250	19229900	SUFRAMA	38.706	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28233U	250	19909900	SUFRAMA	58.160	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28233U	250	22220000	SUFRAMA	0	0	0	0				
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28233U	250	22240000	SUFRAMA	35.970	70.218	5.691	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28233U	250	22250000	SUFRAMA	0	329.632	296.218	296.220	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)_Projetado
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28233U	250	22290000	SUFRAMA	8.966	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28233U	280	13250000	SUFRAMA	0	0	0	0				
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28903U	250	13220000	FND	27.848.561	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28903U	250	22190000	FND	0	0	0	0				
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28903U	280	13210000	FND	83.212.816	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28903U	280	16000201	FND	87.458.283	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28903U	280	23009900	FND	385.795.147	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28904U	250	16000207	FGPC	42.223.603	16.654.632	15.441.724	16.213.807	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28904U	280	13210000	FGPC	55.640.591	0	44.474.725	56.176.729	1,19	1,00	1,00	FGPC - I
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28904U	280	13250000	FGPC	0	68.392.131	23.189.569	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
280000	Min. Desenvolv., Ind. e Com. Exterior	28904U	280	16000299	FGPC	-1	438.788	134.728	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
300000						138.756.179	202.073.585	48.804.733	47.671.709				
300000	Ministério da Justiça	30101U	150	11221200	MINISTERIO DA JUSTICA	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30101U	150	16001300	MINISTERIO DA JUSTICA	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30101U	150	16009900	MINISTERIO DA JUSTICA	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30101U	150	19189900	MINISTERIO DA JUSTICA	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30101U	150	19220100	MINISTERIO DA JUSTICA	0	0	3.071	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
300000	Ministério da Justiça	30101U	150	19901600	MINISTERIO DA JUSTICA	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30101U	180	13250000	MINISTERIO DA JUSTICA	0	304.778	41.824	41.016	0,98	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras DEPES fonte 80
300000	Ministério da Justiça	30107U	150	16001105	DEP. POLICIA ROD. FEDERAL	0	0	636.104	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
300000	Ministério da Justiça	30107U	150	16001300	DEP. POLICIA ROD. FEDERAL	1.046.623	9.646.904	76.548	80.667	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente
300000	Ministério da Justiça	30107U	150	19191500	DEP. POLICIA ROD. FEDERAL	89.421.586	125.386.305	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
300000	Ministério da Justiça	30107U	150	19229900	DEP. POLICIA ROD. FEDERAL	0	-30	909	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
300000	Ministério da Justiça	30107U	150	19900302	DEP. POLICIA ROD. FEDERAL	0	169.644	1.782	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
300000	Ministério da Justiça	30107U	150	19909900	DEP. POLICIA ROD. FEDERAL	0	-6	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
300000	Ministério da Justiça	30107U	250	19909900	DEP. POLICIA ROD. FEDERAL	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30202U	250	13150000	FUNAI	500	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
300000	Ministério da Justiça	30202U	250	16001300	FUNAI	1.385	2.610	2.858	3.115	1,06	1,03	1,00	Média do Exercício Corrente
300000	Ministério da Justiça	30202U	250	16001600	FUNAI	0	154	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
300000	Ministério da Justiça	30202U	250	16001700	FUNAI	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30202U	250	16009900	FUNAI	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30202U	250	19229900	FUNAI	0	0	85.424	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
300000	Ministério da Justiça	30202U	250	19900200	FUNAI	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30202U	250	19900502	FUNAI	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30202U	250	19909900	FUNAI	396.014	227.790	192.233	202.589	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
300000	Ministério da Justiça	30202U	281	17620000	FUNAI	0	0	0	50.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
300000	Ministério da Justiça	30211U	150	11221200	CADE	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30211U	150	16001300	CADE	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30901U	150	15202900	FUNDO IMPRENSA NACIONAL	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30905U	150	19192600	FUNDO DIREITOS DIFUSOS	3.578.656	4.879.263	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
300000	Ministério da Justiça	30905U	150	19199900	FUNDO DIREITOS DIFUSOS	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30905U	150	19220100	FUNDO DIREITOS DIFUSOS	6.470	0	97.032	102.253	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
300000	Ministério da Justiça	30905U	150	19909900	FUNDO DIREITOS DIFUSOS	77.717	48.031	35.939	37.878	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
300000	Ministério da Justiça	30905U	150	25800100	FUNDO DIREITOS DIFUSOS	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30907U	150	12101200	FUNPEN	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30907U	150	12101700	FUNPEN	10.008	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
300000	Ministério da Justiça	30907U	150	19189900	FUNPEN	0	0	0	21.467	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
300000	Ministério da Justiça	30907U	150	19193200	FUNPEN	1.024.416	1.182.427	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
300000	Ministério da Justiça	30907U	150	19193300	FUNPEN	242.003	224.294	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
300000	Ministério da Justiça	30907U	150	19199900	FUNPEN	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30907U	150	19320000	FUNPEN	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30907U	150	19321600	FUNPEN	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30907U	150	19329900	FUNPEN	85.673	129.331	166.647	166.644	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
300000	Ministério da Justiça	30907U	150	19900302	FUNPEN	547.868	564.509	14.429	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
300000	Ministério da Justiça	30907U	150	19909900	FUNPEN	5.719.154	5.982.310	5.971.761	6.293.532	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
300000	Ministério da Justiça	30907U	180	13250000	FUNPEN	0	30.748.684	41.478.172	40.672.548	0,98	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras DEPES fonte 80
300000	Ministério da Justiça	30907U	280	13250000	FUNPEN	36.596.203	0	0	0	0,98	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras DEPES fonte 80
300000	Ministério da Justiça	30908U	150	19909900	F.NAC.CRIANCA E O ADOLESCENTE	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30909U	150	11210400	FUNAPOL	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30909U	150	11210500	FUNAPOL	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30909U	150	11211700	FUNAPOL	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30909U	150	16001300	FUNAPOL	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30909U	150	16001600	FUNAPOL	0	22.350.185	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
300000	Ministério da Justiça	30909U	150	19180000	FUNAPOL	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30909U	150	19193600	FUNAPOL	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30909U	150	19199900	FUNAPOL	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30909U	150	19909900	FUNAPOL	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30909U	150	22190000	FUNAPOL	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30909U	181	17610000	FUNAPOL	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30909U	181	17620000	FUNAPOL	1.903	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
300000	Ministério da Justiça	30910U	150	16000106	FUNDO N.SEG.EDUC.TRANSITO	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30910U	150	16001104	FUNDO N.SEG.EDUC.TRANSITO	0	0	0	0				

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
300000	Ministério da Justiça	30910U	150	16001400	FUNDO N.SEG.EDUC.TRANSITO	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30910U	150	19191500	FUNDO N.SEG.EDUC.TRANSITO	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30910U	280	13250000	FUNDO N.SEG.EDUC.TRANSITO	0	0	0	0				
300000	Ministério da Justiça	30911U	250	19220100	FNPS	0	226.402	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000						67.837.208	90.708.332	100.667.635	103.013.851				
320000	Ministério de Minas e Energia	32101U	150	19901800	M. DE MINAS E ENERGIA	0	33.643.823	37.927.325	39.970.949	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
320000	Ministério de Minas e Energia	32101U	150	22120500	M. DE MINAS E ENERGIA	6.208.907	289.418	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000	Ministério de Minas e Energia	32202U	250	13220000	CPRM	0	1.211	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000	Ministério de Minas e Energia	32202U	250	13301100	CPRM	0	8.506	9.488	10.055	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
320000	Ministério de Minas e Energia	32202U	250	13900000	CPRM	3.105	-1	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000	Ministério de Minas e Energia	32202U	250	16000503	CPRM	77.818	261.054	420.585	445.790	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
320000	Ministério de Minas e Energia	32202U	250	16001105	CPRM	35.681	125.062	3.695	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000	Ministério de Minas e Energia	32202U	250	16001300	CPRM	0	319.435	327.188	356.920	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
320000	Ministério de Minas e Energia	32202U	250	16002200	CPRM	12.965.122	4.182.248	730.370	165.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000	Ministério de Minas e Energia	32202U	250	16002800	CPRM	1.670	29.674	288.644	375.370	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
320000	Ministério de Minas e Energia	32202U	250	16009900	CPRM	19.859	-2	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000	Ministério de Minas e Energia	32202U	250	19210900	CPRM	17.968	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000	Ministério de Minas e Energia	32202U	250	19220100	CPRM	0	0	37	36	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
320000	Ministério de Minas e Energia	32202U	250	19220200	CPRM	4.335	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000	Ministério de Minas e Energia	32202U	250	19220700	CPRM	0	0	209.246	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000	Ministério de Minas e Energia	32202U	250	19229900	CPRM	0	60.123	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000	Ministério de Minas e Energia	32202U	250	19909900	CPRM	244.604	720.888	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000	Ministério de Minas e Energia	32202U	250	22190000	CPRM	189.863	410.330	233.031	245.588	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
320000	Ministério de Minas e Energia	32202U	281	17610000	CPRM	0	700.000	300.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000	Ministério de Minas e Energia	32202U	281	17620000	CPRM	843.377	2.490.437	3.695.038	3.500.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000	Ministério de Minas e Energia	32202U	281	17630000	CPRM	873.107	25.958	3.108.844	3.000.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000	Ministério de Minas e Energia	32202U	281	17640000	CPRM	0	0	0	0				
320000	Ministério de Minas e Energia	32263U	250	11210100	DNPM	0	0	0	0				
320000	Ministério de Minas e Energia	32263U	250	16000102	DNPM	0	1.811.431	4.090.541	4.335.710	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
320000	Ministério de Minas e Energia	32263U	250	16001300	DNPM	33	198	144	156	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
320000	Ministério de Minas e Energia	32263U	250	16001400	DNPM	3.969	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000	Ministério de Minas e Energia	32263U	250	19189900	DNPM	0	0	0	50.181	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
320000	Ministério de Minas e Energia	32263U	250	19199900	DNPM	0	25.904	0	0				
320000	Ministério de Minas e Energia	32263U	250	19220100	DNPM	0	0	39.471	41.596	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
320000	Ministério de Minas e Energia	32263U	250	19900302	DNPM	0	509.342	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000	Ministério de Minas e Energia	32265U	150	19191300	ANP	5.070.610	6.673.300	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000	Ministério de Minas e Energia	32265U	250	16002500	ANP	13.209.901	35.720.136	47.086.743	49.962.429	1,03	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
320000	Ministério de Minas e Energia	32265U	250	19192700	ANP	0	0	0	0				
320000	Ministério de Minas e Energia	32266U	150	11211600	ANEEL	0	0	0	0				
320000	Ministério de Minas e Energia	32266U	150	17300000	ANEEL	0	0	0	0				
320000	Ministério de Minas e Energia	32266U	150	19189900	ANEEL	0	0	0	1.222	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
320000	Ministério de Minas e Energia	32266U	150	19193400	ANEEL	2.631.566	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000	Ministério de Minas e Energia	32266U	150	19901800	ANEEL	23.007.396	34.287	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000	Ministério de Minas e Energia	32266U	150	19909900	ANEEL	0	0	0	0				
320000	Ministério de Minas e Energia	32266U	250	19220100	ANEEL	2.112.932	2.280.254	1.728.165	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
320000	Ministério de Minas e Energia	32266U	280	13250000	ANEEL	315.385	385.316	469.080	552.849	1,19	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
330000						604.428.846	1.244.082.408	1.119.713.357	1.072.163.095				
330000	Ministério da Previdência Social	33201U	250	13110000	INSS	0	0	52.609	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
330000	Ministério da Previdência Social	33201U	250	13150000	INSS	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33201U	250	13190000	INSS	0	0	3	0	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
330000	Ministério da Previdência Social	33201U	250	16001300	INSS	167.383.344	194.920.107	194.353.686	3.998.484	1,00	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
330000	Ministério da Previdência Social	33201U	250	19189900	INSS	0	0	0	417	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
330000	Ministério da Previdência Social	33201U	250	19191800	INSS	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33201U	250	19192500	INSS	-1	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
330000	Ministério da Previdência Social	33201U	250	19192700	INSS	0	0	943	1.106	1,19	1,00	1,00	Média_(T-1)
330000	Ministério da Previdência Social	33201U	250	19199900	INSS	0	0	0	0				

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
330000	Ministério da Previdência Social	33201U	250	19210900	INSS	0	0	131	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
330000	Ministério da Previdência Social	33201U	250	19229900	INSS	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33201U	250	19900200	INSS	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33201U	250	19900201	INSS	0	0	399.252	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
330000	Ministério da Previdência Social	33201U	250	19900202	INSS	0	0	5.644.304	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
330000	Ministério da Previdência Social	33201U	250	19909900	INSS	0	0	2.235	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
330000	Ministério da Previdência Social	33201U	250	22190000	INSS	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33201U	250	22250000	INSS	-2	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
330000	Ministério da Previdência Social	33201U	250	22290000	INSS	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33201U	280	13210000	INSS	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33201U	280	13250000	INSS	-1	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
330000	Ministério da Previdência Social	33903U	150	13110000	FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	150	13110000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	3.654.374	3.977.333	4.172.625	4.397.458	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	150	13150000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	547.457	699.227	688.776	725.887	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	150	13220000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	880.815	1.031.312	896.196	896.196	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	150	19180000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	150	19180100	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	0	0	42.051	44.313	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	150	19191800	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	17.996	19.583	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	150	19192500	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	602	303	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	150	19192700	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	6.950.009	3.591.288	2.065.079	2.112.236	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	150	19195000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	1.894	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	150	19210900	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	93.076	3	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	150	19229900	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	-1	5.474	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	150	19900202	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	0	0	390.639	390.636	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	150	19902000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	150	19909900	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	15.773.154	1.500.952	1.206.490	1.271.496	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	150	22190000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	17.133	53.168	38.066	40.113	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	150	22250000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	3.741.069	14.524.470	10.411.837	10.411.836	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)_Projetado
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	150	22290000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	180	13210000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	180	13250000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	349.829.196	937.203.337	798.667.061	941.295.175	1,19	1,00	1,00	Média_(T-1)
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	180	13270000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	55.538.732	86.555.851	100.551.159	106.577.742	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	180	25400000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	250	13110000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	250	13150000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	250	13220000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	250	19180000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	250	19210900	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	250	19229900	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	250	19900202	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	0	0	130.215	0	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	250	22190000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	250	22290000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	280	13210000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	0	0	0	0				
330000	Ministério da Previdência Social	33904U	280	13250000	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	0	0	0	0				
340000						1.392.362	2.572.666	1.783.256	1.683.880				
340000	Ministério Público da União	34101U	150	13110000	M. PUBLICO FEDERAL	0	3.394	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
340000	Ministério Público da União	34101U	150	13150000	M. PUBLICO FEDERAL	82.127	57.934	10.824	11.401	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente
340000	Ministério Público da União	34101U	150	16001300	M. PUBLICO FEDERAL	1.309.155	1.382.080	921.384	921.384	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
340000	Ministério Público da União	34102U	150	16001300	M. PUBLICO MILITAR	0	0	0	0				
340000	Ministério Público da União	34103U	150	16001300	M. PUBLICO DO DF E TERRITORIOS	0	0	0	0				
340000	Ministério Público da União	34104U	150	13150000	M. PUBLICO DO TRABALHO	1.080	1.080	1.080	1.131	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente
340000	Ministério Público da União	34104U	150	16001300	M. PUBLICO DO TRABALHO	0	1.124.958	749.968	749.964	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
340000	Ministério Público da União	34105U	150	16001300	ESCOLA SUPERIOR DO MPU	0	0	100.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
340000	Ministério Público da União	34105U	150	16001600	ESCOLA SUPERIOR DO MPU	0	3.220	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
350000						292.650	2.547.870	2.151.025	2.293.497				
350000	Ministério das Relações Exteriores	35101U	150	11220100	M. DAS RELACOES EXTERIORES	0	0	0	0				
350000	Ministério das Relações Exteriores	35101U	150	11221000	M. DAS RELACOES EXTERIORES	0	0	0	0				
350000	Ministério das Relações Exteriores	35101U	150	13150000	M. DAS RELACOES EXTERIORES	0	0	0	0				

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
350000	Ministério das Relações Exteriores	35101U	150	16001600	M. DAS RELACOES EXTERIORES	0	2.348.261	1.918.278	2.040.229	1,03	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
350000	Ministério das Relações Exteriores	35101U	250	13150000	M. DAS RELACOES EXTERIORES	0	0	0	0				
350000	Ministério das Relações Exteriores	35201U	250	16000102	FUND. ALEXANDRE GUSMAO	292.542	199.543	232.707	253.220	1,06	1,03	1,00	média trimestral móvel
350000	Ministério das Relações Exteriores	35201U	250	19229900	FUND. ALEXANDRE GUSMAO	0	0	0	0				
350000	Ministério das Relações Exteriores	35201U	250	19909900	FUND. ALEXANDRE GUSMAO	108	66	40	48	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000						751.586.687	812.048.577	1.011.096.763	1.122.483.585				
360000	Ministério da Saúde	36101U	150	19220100	MINISTERIO DA SAUDE	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36101U	250	16001600	MINISTERIO DA SAUDE	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36201U	150	19220600	FIOCRUZ	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	13120000	FIOCRUZ	83.132	164.809	182.731	199.334	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	13301100	FIOCRUZ	0	26.795	19.156	20.188	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	14200000	FIOCRUZ	32.695	36.991	39.749	41.891	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	15202000	FIOCRUZ	2.040.346	309.600	284.600	284.592	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	15202100	FIOCRUZ	4.246.405	6.074.790	5.609.074	5.911.303	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	15209900	FIOCRUZ	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	16000101	FIOCRUZ	0	3.420.032	5.449.604	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	16000102	FIOCRUZ	91.900	103.961	105.496	111.182	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	16000199	FIOCRUZ	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	16000501	FIOCRUZ	2.000	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	16000599	FIOCRUZ	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	16001105	FIOCRUZ	2.820	11.730	15.126	15.120	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	16001200	FIOCRUZ	0	136.420	49.640	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	16001300	FIOCRUZ	52.880	45.019	117.515	128.194	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	16001400	FIOCRUZ	59.348	100.800	99.175	108.186	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	16001600	FIOCRUZ	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	16002000	FIOCRUZ	0	17.699	12.651	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	16002100	FIOCRUZ	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	16002200	FIOCRUZ	1.635.696	1.939.291	1.486.327	1.566.412	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	16002303	FIOCRUZ	348.417	986	1.757	1.851	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	16002500	FIOCRUZ	38	1.458	1.039	1.094	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	16009900	FIOCRUZ	285	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	19192700	FIOCRUZ	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	19199900	FIOCRUZ	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	19210900	FIOCRUZ	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	19220100	FIOCRUZ	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	19220600	FIOCRUZ	0	0	25.000.000	85.000.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	19229900	FIOCRUZ	7.435	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	19900502	FIOCRUZ	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	19909900	FIOCRUZ	97.963	6.323	4.517	4.761	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36201U	250	22190000	FIOCRUZ	736	7.701	5.832	6.145	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
360000	Ministério da Saúde	36201U	281	17620000	FIOCRUZ	-2	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36201U	281	17630000	FIOCRUZ	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36208U	250	13110000	REDENTOR	17.095	20.230	21.955	23.948	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36208U	250	13220000	REDENTOR	3.287	0	3.589	3.778	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36208U	250	16000101	REDENTOR	554	13.704	9.795	10.319	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36208U	250	16000501	REDENTOR	470.984	134.950	100.041	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36208U	250	16001300	REDENTOR	11.160	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36208U	250	16001600	REDENTOR	58.980	32.096	35.992	37.927	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36208U	250	16002100	REDENTOR	6.100	94.505	95.142	100.267	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36208U	250	16002200	REDENTOR	0	645	457	480	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36208U	250	19220200	REDENTOR	57.212	25.831	325	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36208U	250	19229900	REDENTOR	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36208U	250	19909900	REDENTOR	0	0	71.634	75.492	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
360000	Ministério da Saúde	36208U	280	13250000	REDENTOR	35.611	40.132	13.290	15.663	1,19	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
360000	Ministério da Saúde	36208U	281	17620000	REDENTOR	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36208U	281	17640000	REDENTOR	-3	1.030	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36209U	250	13110000	FEMINA	5.384	7.111	7.439	8.112	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36209U	250	16000501	FEMINA	200.143	26.000	19.272	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36209U	250	16001300	FEMINA	5.000	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
360000	Ministério da Saúde	36209U	250	16001600	FEMINA	16.648	36.188	38.268	40.330	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36209U	250	16002100	FEMINA	5.138	54.320	27.981	29.486	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36209U	250	16002200	FEMINA	34.174	101.202	72.362	76.258	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36209U	250	16002500	FEMINA	0	0	49.579	52.251	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
360000	Ministério da Saúde	36209U	250	19189900	FEMINA	0	0	0	336	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
360000	Ministério da Saúde	36209U	250	19220200	FEMINA	8.000	29.927	21.728	22.896	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36209U	250	19909900	FEMINA	38.000	0	15.087	15.895	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36209U	280	13250000	FEMINA	21.654	13.428	38.010	44.796	1,19	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
360000	Ministério da Saúde	36209U	281	17620000	FEMINA	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36209U	281	17640000	FEMINA	-4	552	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36210U	250	13110000	CONCEICAO	47.982	49.357	53.346	58.195	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36210U	250	13220000	CONCEICAO	3.496	0	3.589	3.778	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36210U	250	16000101	CONCEICAO	85.376	79.175	56.610	59.659	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36210U	250	16000102	CONCEICAO	4.683	7.800	5.572	5.871	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36210U	250	16000199	CONCEICAO	-1	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36210U	250	16000501	CONCEICAO	526.534	230.472	170.857	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36210U	250	16001300	CONCEICAO	1.307.671	2.237.980	3.121.907	3.405.599	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36210U	250	16001600	CONCEICAO	48.739	112.843	112.621	118.686	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36210U	250	16001800	CONCEICAO	259	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36210U	250	16002000	CONCEICAO	0	0	0	1.601.115	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36210U	250	16002100	CONCEICAO	13.747	137.047	101.539	107.012	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36210U	250	16002200	CONCEICAO	57.332	96.428	72.247	76.138	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36210U	250	16002500	CONCEICAO	0	0	100.148	105.543	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
360000	Ministério da Saúde	36210U	250	19189900	CONCEICAO	0	0	0	288	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
360000	Ministério da Saúde	36210U	250	19192700	CONCEICAO	290	109	72	72	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36210U	250	19210600	CONCEICAO	3.227	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36210U	250	19220200	CONCEICAO	68.000	230.601	187.553	197.658	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36210U	250	19229900	CONCEICAO	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36210U	250	19909900	CONCEICAO	120.053	0	89.553	94.373	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36210U	250	22190000	CONCEICAO	10.164	12.282	8.778	9.249	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
360000	Ministério da Saúde	36210U	280	13250000	CONCEICAO	63.013	186.403	143.615	143.616	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36210U	281	17610000	CONCEICAO	0	0	469.692	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36210U	281	17620000	CONCEICAO	0	0	18.033	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36210U	281	17640000	CONCEICAO	160.788	29.919	1.197.526	50.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36211U	250	13120000	FUNASA	4.500	1.050	775	841	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36211U	250	13150000	FUNASA	16.897	8.354	5.970	6.289	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36211U	250	13220000	FUNASA	4.822	25.952	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36211U	250	16000501	FUNASA	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36211U	250	16001300	FUNASA	9.560	25.044	18.822	20.531	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36211U	250	16001600	FUNASA	0	22	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36211U	250	16009900	FUNASA	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36211U	250	19192700	FUNASA	278.538	77.718	74.411	74.412	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)
360000	Ministério da Saúde	36211U	250	19199900	FUNASA	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36211U	250	19210600	FUNASA	36.496	61.888	44.250	46.633	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36211U	250	19210900	FUNASA	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36211U	250	19220100	FUNASA	0	3.184	46.631	49.143	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36211U	250	19229900	FUNASA	119.316	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36211U	250	19909900	FUNASA	5.760	0	7	0	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36211U	250	22190000	FUNASA	505.386	511.536	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36211U	281	17620000	FUNASA	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36212U	150	11211700	ANVISA	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36212U	150	19191000	ANVISA	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36212U	150	19220100	ANVISA	3.844.102	0	0	0	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36212U	250	16000102	ANVISA	0	640	1.180	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36212U	250	16001300	ANVISA	0	1.529	1.672	1.825	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36212U	250	19192700	ANVISA	386	1.421	944	936	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
360000	Ministério da Saúde	36212U	250	19210600	ANVISA	0	284	200	204	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36212U	250	19220100	ANVISA	0	1.471.030	1.839.416	1.938.528	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36212U	250	19220200	ANVISA	0	10.953	124	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36212U	250	19220700	ANVISA	0	0	13.509	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36212U	250	19229900	ANVISA	6.464	19.701	14.083	14.841	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36212U	250	19909900	ANVISA	0	0	1.567	1.650	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
360000	Ministério da Saúde	36212U	280	13250000	ANVISA	6.325.482	8.650.069	7.572.074	7.572.072	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36212U	281	17620000	ANVISA	145.000	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36213U	150	11212000	ANS	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36213U	250	19189900	ANS	0	0	0	404	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
360000	Ministério da Saúde	36213U	250	19195000	ANS	0	495.026	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36213U	250	19220500	ANS	0	-1	11.586	12.203	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36213U	250	19220700	ANS	0	0	603.572	636.087	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36213U	250	19229900	ANS	0	-1	38.921	41.013	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36213U	250	19900200	ANS	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36213U	250	19900201	ANS	0	1.119	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36213U	250	19900202	ANS	0	1.294	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36213U	250	19900503	ANS	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36213U	250	19909900	ANS	2.576	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36213U	280	13250000	ANS	4.436.033	4.893.394	4.669.217	4.669.212	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36213U	280	15100000	ANS	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36901U	150	16000101	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36901U	150	19180600	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	0	1.936.193	2.040.518	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
360000	Ministério da Saúde	36901U	150	19189900	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	0	0	34.973	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
360000	Ministério da Saúde	36901U	150	19192700	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	61.886	1.713.334	1.245.846	1.312.972	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36901U	150	19194500	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36901U	150	19199900	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	418	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36901U	150	19210600	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	10.000	7.146	7.529	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36901U	150	19210900	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36901U	150	19220100	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	33.353.612	46.253.565	36.807.992	38.791.302	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36901U	150	19220200	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	3.273.353	388.762	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36901U	150	19220500	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	6.134.169	8.427.637	7.385.129	7.783.056	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36901U	150	19229900	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	6.013.289	247.245	1.544.614	1.627.839	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36901U	150	19329900	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	0	21.783	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36901U	150	19900200	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36901U	150	19900502	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36901U	150	19900503	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36901U	150	19901600	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	678.063.849	719.396.397	901.754.340	955.801.426	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36901U	150	19909900	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	2.409	1.719	1.807	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
360000	Ministério da Saúde	36901U	150	22190000	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	16.341	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36901U	250	16000501	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	0	5.115	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
360000	Ministério da Saúde	36901U	250	16001300	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36901U	250	16002200	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36901U	250	19900501	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36901U	280	13210000	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36901U	280	13250000	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	0	0	0				
360000	Ministério da Saúde	36901U	281	17620000	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0	0	0	0				
380000						7.939.236.894	7.708.485.081	8.611.526.691	9.555.717.415				
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38101U	181	17610000	M. DO TRABALHO E EMPREGO	0	900.000	12.370.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38101U	181	17640000	M. DO TRABALHO E EMPREGO	0	0	0	0				
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38201U	250	13110000	FUNDACENTRO	28.224	45.292	46.230	50.429	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38201U	250	16000102	FUNDACENTRO	190.451	162.693	115.149	133.331	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38201U	250	16001300	FUNDACENTRO	3.089	1.366	2.730	2.977	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38201U	250	16001600	FUNDACENTRO	33.820	23.534	13.330	17.848	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38201U	250	16002000	FUNDACENTRO	87.994	124.245	144.596	153.263	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38201U	250	19210600	FUNDACENTRO	0	76.487	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38201U	250	19220100	FUNDACENTRO	0	37.078	78.915	83.165	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38201U	250	19220700	FUNDACENTRO	0	0	20.302	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38201U	250	19229900	FUNDACENTRO	0	0	634	665	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38201U	250	19900503	FUNDACENTRO	0	0	0	0				
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38201U	280	13210000	FUNDACENTRO	0	0	0	0				
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38201U	280	13250000	FUNDACENTRO	3.815.794	4.645.347	4.315.698	4.173.612	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38201U	281	17640000	FUNDACENTRO	0	0	1.400.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38901U	150	19180000	FAT FAT	0	0	0	0				
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38901U	150	19191400	FAT FAT	208.526	288.177	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38901U	150	19191600	FAT FAT	6.945.009	7.967.451	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38901U	150	19192700	FAT FAT	0	0	0	0				
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38901U	150	19199900	FAT FAT	0	0	0	0				
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38901U	150	19220100	FAT FAT	23.665.232	31.046.578	34.648.202	36.515.139	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38901U	150	19220200	FAT FAT	228.080.321	106.494.487	144.356.458	159.323.308	1,00	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38901U	150	19220700	FAT FAT	0	0	1.166	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38901U	150	19229900	FAT FAT	37.012	520	1.109	1.167	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38901U	150	19909900	FAT FAT	0	15.886	11.357	11.966	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38901U	180	13210000	FAT FAT	0	0	0	0				
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38901U	180	13250000	FAT FAT	0	0	0	0				
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38901U	180	13260000	FAT FAT	5.209.818.511	4.709.750.833	5.173.160.958	5.843.046.005	1,14	1,00	1,00	Média_(T-1)
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38901U	180	13270000	FAT FAT	31.513.292	13.134.802	14.524.637	17.113.553	1,19	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	38901U	180	16000206	FAT FAT	2.434.809.619	2.833.770.305	3.226.315.220	3.495.090.987	1,09	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
390000						348.097.618	160.761.221	119.527.046	148.686.124				
390000	Ministério dos Transportes	39101U	150	13150000	M. DOS TRANSPORTES	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39101U	150	19192800	M. DOS TRANSPORTES	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39101U	150	19192900	M. DOS TRANSPORTES	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39101U	150	19909900	M. DOS TRANSPORTES	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39101U	180	13210000	M. DOS TRANSPORTES	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39101U	180	23008001	M. DOS TRANSPORTES	607.820	637.773	186.405	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39101U	250	13150000	M. DOS TRANSPORTES	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39101U	250	13220000	M. DOS TRANSPORTES	49	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39101U	250	19220000	M. DOS TRANSPORTES	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39101U	250	22250000	M. DOS TRANSPORTES	-6	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39201U	250	13110000	DNER	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39201U	250	13120000	DNER	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39201U	250	13150000	DNER	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39201U	250	16001300	DNER	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39201U	250	16001400	DNER	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39201U	250	19180000	DNER	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39201U	250	19191500	DNER	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39201U	250	19192700	DNER	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39201U	250	19199900	DNER	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39201U	250	19210900	DNER	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39201U	250	19229900	DNER	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39201U	250	19909900	DNER	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39201U	250	22190000	DNER	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39202U	250	13110000	FRANAVE	37.667	9.089	9.774	10.659	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
390000	Ministério dos Transportes	39202U	250	13120000	FRANAVE	434.737	288.068	272.055	296.776	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
390000	Ministério dos Transportes	39202U	250	13220000	FRANAVE	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39202U	250	13900000	FRANAVE	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39202U	250	15201200	FRANAVE	31.801	12.307	22.857	24.224	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
390000	Ministério dos Transportes	39202U	250	15201400	FRANAVE	1.597	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39202U	250	15300000	FRANAVE	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39202U	250	16000303	FRANAVE	45.429	382.882	622.249	622.248	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
390000	Ministério dos Transportes	39202U	250	16001800	FRANAVE	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39202U	250	16009900	FRANAVE	7.334	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39202U	250	19119900	FRANAVE	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39202U	250	19229900	FRANAVE	0	0	845	890	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
390000	Ministério dos Transportes	39202U	250	19909900	FRANAVE	2.853	39.088	27.946	29.450	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
390000	Ministério dos Transportes	39202U	250	22190000	FRANAVE	1.623	40	24	24	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
390000	Ministério dos Transportes	39203U	250	13150000	GEIPOT	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39203U	250	13900000	GEIPOT	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39203U	250	19220700	GEIPOT	0	0	96.348	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39203U	250	19229900	GEIPOT	0	0	59.550	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39203U	250	19909900	GEIPOT	167.825	216.835	155.045	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39203U	250	22190000	GEIPOT	40.800	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39203U	250	22250000	GEIPOT	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39203U	280	13210000	GEIPOT	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39203U	280	23008001	GEIPOT	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39205U	250	13110000	TRENSURB	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39205U	250	13120000	TRENSURB	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39205U	250	13220000	TRENSURB	70	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39205U	250	16000302	TRENSURB	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39205U	250	16001300	TRENSURB	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39205U	250	19191800	TRENSURB	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39205U	250	19191900	TRENSURB	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39205U	250	19192700	TRENSURB	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39205U	250	19220200	TRENSURB	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39205U	250	19229900	TRENSURB	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39205U	250	19900400	TRENSURB	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39205U	250	19909900	TRENSURB	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39205U	250	22190000	TRENSURB	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39205U	280	13210000	TRENSURB	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39207U	250	13150000	VALEC	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39207U	250	13190000	VALEC	-1	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39207U	250	16000302	VALEC	0	923.927	738.167	777.941	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
390000	Ministério dos Transportes	39207U	250	16001300	VALEC	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39207U	250	19229900	VALEC	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39207U	250	19909900	VALEC	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39207U	250	21220200	VALEC	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39207U	250	22190000	VALEC	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39207U	250	22240000	VALEC	61.901	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39207U	280	13250000	VALEC	33.387	-1	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39207U	281	24720000	VALEC	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39208U	250	13110000	CBTU	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39208U	250	13150000	CBTU	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39208U	250	13190000	CBTU	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39208U	250	13230000	CBTU	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39208U	250	13900000	CBTU	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39208U	250	16000102	CBTU	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39208U	250	16000199	CBTU	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39208U	250	16000302	CBTU	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39208U	250	16000305	CBTU	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39208U	250	16001300	CBTU	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39208U	250	19180000	CBTU	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39208U	250	19191800	CBTU	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39208U	250	19192700	CBTU	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39208U	250	19199900	CBTU	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39208U	250	19229900	CBTU	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39208U	250	19909900	CBTU	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39208U	250	22190000	CBTU	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39208U	280	13210000	CBTU	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39208U	280	13250000	CBTU	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39208U	280	16000199	CBTU	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39250U	150	19192800	ANTT	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39250U	150	19192900	ANTT	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39250U	250	16001300	ANTT	637.504	1.107.829	1.052.019	1.147.617	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
390000	Ministério dos Transportes	39250U	250	16001400	ANTT	23.182.271	23.336.249	23.697.448	25.472.015	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)
390000	Ministério dos Transportes	39250U	250	19189900	ANTT	0	0	0	963	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
390000	Ministério dos Transportes	39250U	250	19192700	ANTT	0	182.550	191.677	201.261	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39250U	250	19192800	ANTT	3.891.429	4.355.063	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39250U	250	19192900	ANTT	325	157.866	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
390000	Ministério dos Transportes	39250U	250	19193100	ANNT	0	1.161.385	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39250U	250	19199900	ANNT	0	1.749	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39251U	250	16001300	ANTAQ	454	228	166	180	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
390000	Ministério dos Transportes	39251U	250	19909900	ANTAQ	0	-1	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39252U	250	13110000	DNIT	258.316	210.412	284.367	310.208	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
390000	Ministério dos Transportes	39252U	250	13120000	DNIT	1.667.419	2.530.492	2.564.988	2.798.075	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
390000	Ministério dos Transportes	39252U	250	13150000	DNIT	166	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39252U	250	16001300	DNIT	5.503.821	3.768.917	3.541.954	3.863.816	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
390000	Ministério dos Transportes	39252U	250	19180000	DNIT	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39252U	250	19189900	DNIT	0	0	0	2.648	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
390000	Ministério dos Transportes	39252U	250	19191500	DNIT	58.397.235	57.019.383	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39252U	250	19192700	DNIT	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39252U	250	19199900	DNIT	839	9.596	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39252U	250	19210600	DNIT	0	819.449	42.370	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39252U	250	19210900	DNIT	9.654.545	39.330	36.845	40.424	1,06	1,03	1,00	Média (T-1)
390000	Ministério dos Transportes	39252U	250	19909900	DNIT	0	0	3.515	3.705	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
390000	Ministério dos Transportes	39252U	250	22120200	DNIT	0	0	28	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39901U	150	19192700	FUNDO MARINHA MERCANTE	17.739	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39901U	150	19909900	FUNDO MARINHA MERCANTE	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39901U	180	13210000	FUNDO MARINHA MERCANTE	91.059.509	0	15.247.340	18.885.361	1,19	1,00	1,00	Sazonal_Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39901U	180	16000201	FUNDO MARINHA MERCANTE	44.954.882	63.550.716	11.797.449	14.619.101	1,19	1,00	1,00	Sazonal_Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39901U	180	23008001	FUNDO MARINHA MERCANTE	107.396.278	0	47.496.762	79.578.538	1,19	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projetada
390000	Ministério dos Transportes	39901U	180	23009900	FUNDO MARINHA MERCANTE	0	0	11.378.853	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
390000	Ministério dos Transportes	39901U	181	13210000	FUNDO MARINHA MERCANTE	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39901U	181	16000201	FUNDO MARINHA MERCANTE	0	0	0	0				
390000	Ministério dos Transportes	39901U	181	23008001	FUNDO MARINHA MERCANTE	0	0	0	0				
410000						339.194.592	416.903.126	444.505.087	469.583.877				
410000	Ministério das Comunicações	41231U	150	11210200	ANATEL	0	0	0	0				
410000	Ministério das Comunicações	41231U	150	19113100	ANATEL	0	0	0	0				
410000	Ministério das Comunicações	41231U	250	13110000	ANATEL	1.810	19.910	21.995	23.994	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
410000	Ministério das Comunicações	41231U	250	16001104	ANATEL	752.282	549.674	601.532	659.965	1,06	1,03	1,00	Média (T-1)
410000	Ministério das Comunicações	41231U	250	16001300	ANATEL	1.093.664	635.029	638.988	697.054	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
410000	Ministério das Comunicações	41231U	250	16003400	ANATEL	0	0	0	0				
410000	Ministério das Comunicações	41231U	250	19189900	ANATEL	0	0	0	499	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
410000	Ministério das Comunicações	41231U	250	19192700	ANATEL	14.384	570.589	169.023	179.150	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
410000	Ministério das Comunicações	41231U	250	19909900	ANATEL	0	11.544	8.251	8.694	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
410000	Ministério das Comunicações	41231U	250	22190000	ANATEL	0	0	0	0				
410000	Ministério das Comunicações	41231U	280	13210000	ANATEL	0	0	0	0				
410000	Ministério das Comunicações	41231U	280	13250000	ANATEL	291.495.711	362.233.396	387.933.229	407.024.862	1,10	1,00	1,00	Média (T-1)
410000	Ministério das Comunicações	41902U	250	16001104	FUST	0	0	0	0				
410000	Ministério das Comunicações	41903U	250	16001400	FUNTTTEL	0	0	0	0				
410000	Ministério das Comunicações	41903U	250	19192700	FUNTTTEL	24	646	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
410000	Ministério das Comunicações	41903U	280	13250000	FUNTTTEL	45.774.440	52.678.895	55.132.069	60.989.659	1,10	1,00	1,00	Média (T-1)
410000	Ministério das Comunicações	41903U	280	16000201	FUNTTTEL	62.277	203.443	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
420000						7.619.634	7.330.950	7.706.792	8.101.439				
420000	Ministério da Cultura	42201U	250	13110000	FUND. CASA DE RUI BARBOSA	-3	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
420000	Ministério da Cultura	42201U	250	13300700	FUND. CASA DE RUI BARBOSA	9.358	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
420000	Ministério da Cultura	42201U	250	13301100	FUND. CASA DE RUI BARBOSA	0	13.181	11.814	12.449	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
420000	Ministério da Cultura	42201U	250	16000102	FUND. CASA DE RUI BARBOSA	13.636	15.260	13.238	14.439	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
420000	Ministério da Cultura	42201U	250	16001300	FUND. CASA DE RUI BARBOSA	1.793	851	821	897	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
420000	Ministério da Cultura	42201U	250	16001900	FUND. CASA DE RUI BARBOSA	1.475	2.352	2.709	2.852	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
420000	Ministério da Cultura	42202U	250	13120000	FUND. BIBLIOTECA NACIONAL - BN	8.249	5.950	4.408	4.807	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
420000	Ministério da Cultura	42202U	250	16000102	FUND. BIBLIOTECA NACIONAL - BN	44.211	92.859	73.779	78.197	1,06	1,00	1,00	Média (T-1)
420000	Ministério da Cultura	42202U	250	16001300	FUND. BIBLIOTECA NACIONAL - BN	990.504	810.419	807.841	881.249	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
420000	Ministério da Cultura	42202U	250	16002302	FUND. BIBLIOTECA NACIONAL - BN	0	0	60	60	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
420000	Ministério da Cultura	42202U	250	16009900	FUND. BIBLIOTECA NACIONAL - BN	0	0	8.074	8.827	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
420000	Ministério da Cultura	42202U	250	19220200	FUND. BIBLIOTECA NACIONAL - BN	0	-1	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
420000	Ministério da Cultura	42202U	250	19229900	FUND. BIBLIOTECA NACIONAL - BN	0	0	0	0				
420000	Ministério da Cultura	42203U	250	19909900	FUND. CULTURAL PALMARES	0	0	0	0				
420000	Ministério da Cultura	42204U	250	13110000	IPHAN	473.204	458.924	535.954	584.653	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
420000	Ministério da Cultura	42204U	250	16000102	IPHAN	73.366	147.237	124.005	135.270	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
420000	Ministério da Cultura	42204U	250	16000502	IPHAN	0	0	0	0				
420000	Ministério da Cultura	42204U	250	16001300	IPHAN	13.873	13.160	9.753	10.635	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
420000	Ministério da Cultura	42204U	250	16001900	IPHAN	1.571.159	1.984.657	2.188.072	2.386.906	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
420000	Ministério da Cultura	42204U	250	19220700	IPHAN	0	0	11.953	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
420000	Ministério da Cultura	42204U	250	19900501	IPHAN	0	0	0	0				
420000	Ministério da Cultura	42204U	250	19900503	IPHAN	0	0	0	0				
420000	Ministério da Cultura	42204U	250	19909900	IPHAN	240.576	129.572	92.649	97.636	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
420000	Ministério da Cultura	42205U	250	13150000	FUNARTE	1.260	3.398	2.600	2.739	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
420000	Ministério da Cultura	42205U	250	16000102	FUNARTE	61.182	97.848	96.188	104.926	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
420000	Ministério da Cultura	42205U	250	16001300	FUNARTE	3.367	2.902	2.341	2.551	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
420000	Ministério da Cultura	42205U	250	16001900	FUNARTE	75.206	35.102	39.008	42.552	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
420000	Ministério da Cultura	42205U	250	19220700	FUNARTE	0	0	2.790	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
420000	Ministério da Cultura	42205U	250	19900600	FUNARTE	465.962	10	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
420000	Ministério da Cultura	42205U	250	19909900	FUNARTE	26.997	40.287	29.356	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
420000	Ministério da Cultura	42206U	250	19900600	ANCINE	0	390.741	213.755	224.439	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Base Externa
420000	Ministério da Cultura	42206U	280	13250000	ANCINE	0	190.869	112.955	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
420000	Ministério da Cultura	42902U	150	16000102	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	0	51.896	38.926	41.021	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
420000	Ministério da Cultura	42902U	150	19189900	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	0	0	0	3.658	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
420000	Ministério da Cultura	42902U	150	19220100	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	3.536.765	2.843.476	3.281.192	3.457.993	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
420000	Ministério da Cultura	42902U	150	19229900	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	7.494	0	2.551	2.683	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
420000	Ministério da Cultura	42902U	180	16000201	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	0	0	0	0				
420000	Ministério da Cultura	42902U	180	23007002	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	0	0	0	0				
420000	Ministério da Cultura	42902U	280	13250000	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	0	0	0	0				
430000						0	0	0	0				
430000	Ministério da Integração Regional - em Extinção	43101U	150	16001300	M. INTEG. REG. - EXTINCAO	0	0	0	0				
440000						74.495.798	91.004.238	93.353.832	97.266.475				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44101U	150	13110000	M. DO MEIO AMBIENTE	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44101U	150	14100000	M. DO MEIO AMBIENTE	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44101U	150	16000102	M. DO MEIO AMBIENTE	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44101U	150	16001600	M. DO MEIO AMBIENTE	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44101U	150	16001900	M. DO MEIO AMBIENTE	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44101U	150	16002100	M. DO MEIO AMBIENTE	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44101U	150	16009900	M. DO MEIO AMBIENTE	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44101U	181	17610000	M. DO MEIO AMBIENTE	0	0	0	1.800.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	150	11212100	IBAMA	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	13110000	IBAMA	1.055.329	1.414.374	1.662.096	1.813.134	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	13120000	IBAMA	15.803	15.001	20.164	21.996	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	13150000	IBAMA	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	13220000	IBAMA	0	0	86.418	91.075	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	14100000	IBAMA	2.768.458	3.666.957	3.868.649	4.004.461	1,00	1,03	1,00	Média_(T-1)
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	14900000	IBAMA	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	16000400	IBAMA	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	16001300	IBAMA	38.610.878	48.957.818	64.393.114	70.244.653	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	16001400	IBAMA	100.738	87.219	68.619	71.028	1,00	1,03	1,00	Média_(T-1)
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	16001900	IBAMA	10.613.380	12.975.551	13.223.187	13.687.398	1,00	1,03	1,00	Média_(T-1)
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	16009900	IBAMA	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	17400000	IBAMA	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	19180000	IBAMA	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	19192700	IBAMA	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	19193500	IBAMA	14.181.132	18.204.790	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	19199900	IBAMA	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	19210600	IBAMA	0	8.903	5.686	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	19210900	IBAMA	2.347	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	19220200	IBAMA	0	0	2.085	2.208	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	19220700	IBAMA	0	0	210.989	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	19229900	IBAMA	147.702	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	19320000	IBAMA	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	19329900	IBAMA	2.736.783	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	19900200	IBAMA	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	19900201	IBAMA	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	19900300	IBAMA	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	19900301	IBAMA	60	0	698	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	19900302	IBAMA	0	427	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	19900503	IBAMA	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	19909900	IBAMA	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	250	22190000	IBAMA	57.310	0	100.609	106.028	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
440000	Ministério do Meio Ambiente	44201U	281	17610000	IBAMA	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44202U	250	13110000	CODEBAR	12.587	18.868	19.263	21.013	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
440000	Ministério do Meio Ambiente	44202U	250	13190000	CODEBAR	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44202U	250	16001300	CODEBAR	46.739	163.400	67.546	73.684	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
440000	Ministério do Meio Ambiente	44202U	250	19220200	CODEBAR	0	8.948	1.623	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
440000	Ministério do Meio Ambiente	44202U	250	19229900	CODEBAR	7.227	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
440000	Ministério do Meio Ambiente	44202U	250	22250000	CODEBAR	623.043	1.366.556	1.098.222	1.098.216	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)_Projetado
440000	Ministério do Meio Ambiente	44202U	250	22290000	CODEBAR	3.780	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
440000	Ministério do Meio Ambiente	44205U	250	19220100	ANA	0	0	3.124	3.292	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
440000	Ministério do Meio Ambiente	44205U	280	13250000	ANA	336.030	461.920	257.877	303.927	1,19	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
440000	Ministério do Meio Ambiente	44206U	250	13110000	JBRJ	0	306.901	326.994	356.709	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
440000	Ministério do Meio Ambiente	44206U	250	13300700	JBRJ	257.255	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
440000	Ministério do Meio Ambiente	44206U	250	13301100	JBRJ	0	33.148	40.489	42.914	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
440000	Ministério do Meio Ambiente	44206U	250	13900000	JBRJ	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44206U	250	14100000	JBRJ	53.013	45.909	48.246	49.945	1,00	1,03	1,00	Média_(Jan,uma)
440000	Ministério do Meio Ambiente	44206U	250	16000102	JBRJ	407	2.043	1.040	1.136	1,06	1,03	1,00	Média_(Jan,uma)
440000	Ministério do Meio Ambiente	44206U	250	16001300	JBRJ	210	343	452	492	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
440000	Ministério do Meio Ambiente	44206U	250	16001900	JBRJ	961.870	1.224.391	1.331.705	1.456.844	1,06	1,03	1,00	Média_(Jan,uma)
440000	Ministério do Meio Ambiente	44206U	250	16002100	JBRJ	7.370	16.825	14.937	16.322	1,06	1,03	1,00	Média_(Jan,uma)
440000	Ministério do Meio Ambiente	44206U	250	16009900	JBRJ	27.320	1.192	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
440000	Ministério do Meio Ambiente	44206U	250	19229900	JBRJ	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44901U	150	16002200	FUNDO NAC. MEIO AMBIENTE	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44901U	150	19180000	FUNDO NAC. MEIO AMBIENTE	1.300	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
440000	Ministério do Meio Ambiente	44901U	150	19193500	FUNDO NAC. MEIO AMBIENTE	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44901U	150	19909900	FUNDO NAC. MEIO AMBIENTE	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44901U	250	16002200	FUNDO NAC. MEIO AMBIENTE	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44901U	250	19192700	FUNDO NAC. MEIO AMBIENTE	0	0	0	0				
440000	Ministério do Meio Ambiente	44901U	250	19193500	FUNDO NAC. MEIO AMBIENTE	1.867.727	2.022.754	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
440000	Ministério do Meio Ambiente	44901U	281	17610000	FUNDO NAC. MEIO AMBIENTE	0	0	6.500.000	2.000.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
470000						31.011.333	26.477.197	29.352.252	32.045.801				
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47101U	150	13150000	M. DO PLAN. ORCAMENTO E GESTAO	1.219.324	1.280.673	1.510.036	1.591.399	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47101U	150	16000800	M. DO PLAN. ORCAMENTO E GESTAO	21.498.899	20.267.801	23.329.164	24.586.204	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47101U	150	16002900	M. DO PLAN. ORCAMENTO E GESTAO	0	0	0	0				
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47101U	150	19909900	M. DO PLAN. ORCAMENTO E GESTAO	0	0	25.246	26.603	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47101U	181	17610000	M. DO PLAN. ORCAMENTO E GESTAO	1.890.000	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47204U	250	16000102	IPEA	64.961	51.132	65.709	80.193	1,06	1,03	1,00	Média_(T-12)
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47204U	250	16001300	IPEA	286.010	139.046	103.079	112.443	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47204U	250	16001600	IPEA	0	0	0	0				
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47204U	250	19180000	IPEA	0	0	0	0				
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47204U	250	19192700	IPEA	0	0	0	0				
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47204U	250	19210900	IPEA	0	0	0	0				
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47204U	250	19229900	IPEA	109.542	-1	23.719	22.487	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	250	13110000	IBGE	2.210	1.833	2.091	2.282	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	250	13150000	IBGE	42.786	88.909	90.579	95.456	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	250	13220000	IBGE	4.227	141.283	98.496	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	250	16000102	IBGE	1.230.300	1.163.733	1.111.181	1.111.176	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	250	16000199	IBGE	0	0	0	0				
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	250	16001300	IBGE	1.625	808	1.787	1.947	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	250	16001600	IBGE	18.110	20.928	20.366	21.518	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	250	16002200	IBGE	850.187	88.962	51.373	53.982	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	250	16009900	IBGE	354	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	250	19189900	IBGE	0	0	0	10.090	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	250	19192700	IBGE	0	0	0	0				
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	250	19210900	IBGE	200	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	250	19220700	IBGE	0	0	21.845	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	250	19229900	IBGE	387.005	0	206.695	192.681	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	250	19909900	IBGE	216.760	250.332	179.348	189.009	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	250	22190000	IBGE	229.696	20.435	127.563	134.438	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	250	25900000	IBGE	0	0	0	0				
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	280	13210000	IBGE	540.390	156.890	182.654	226.310	1,19	1,00	1,00	Sazonal_Base Externa
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	280	22110000	IBGE	0	0	0	0				
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	281	17610000	IBGE	0	0	0	0				
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47205U	281	17640000	IBGE	0	0	0	1.320.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47210U	250	13110000	ENAP	160.015	154.016	139.431	152.101	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47210U	250	13120000	ENAP	0	0	0	0				
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47210U	250	13150000	ENAP	1.259	1.844	2.114	2.227	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47210U	250	16000102	ENAP	25.510	15.651	14.071	14.866	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47210U	250	16001300	ENAP	333.587	699.915	287.472	313.593	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47210U	250	16001600	ENAP	1.535.382	1.642.761	1.474.868	1.474.868	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47210U	250	16002100	ENAP	306.766	290.246	282.650	309.130	1,06	1,03	1,00	Média_(T-1)
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47210U	250	19191800	ENAP	900	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47210U	250	19210900	ENAP	0	0	0	0				
470000	Min. Planej., Orçamento e Gestão	47210U	250	19229900	ENAP	55.328	0	715	798	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)
490000						81.614.479	15.327.627	16.746.876	17.146.681				
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49101U	150	16001101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	0	95	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49101U	250	19220100	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	0	0	11.643	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49201U	150	22210000	INCRA	0	4.173	56.584	59.634	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49201U	250	11222100	INCRA	0	0	0	0				
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49201U	250	12103201	INCRA	0	0	0	0				
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49201U	250	12103203	INCRA	0	0	0	0				
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49201U	250	13150000	INCRA	18.228	8.782	6.354	6.695	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49201U	250	13190000	INCRA	0	229.166	163.865	172.691	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49201U	250	13900000	INCRA	0	0	75.094	79.592	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49201U	250	16001300	INCRA	8.346	59.148	67.053	73.147	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49201U	250	16001600	INCRA	0	18.001	12.882	13.575	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49201U	250	16009900	INCRA	0	47	32	24	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49201U	250	19192700	INCRA	0	5.955	3.968	3.960	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49201U	250	19199900	INCRA	0	17.197	0	0				
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49201U	250	19220100	INCRA	0	227	1.410	1.482	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49201U	250	19229900	INCRA	5.671.550	5.166.429	7.517.199	7.903.876	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49201U	250	19909900	INCRA	0	6	2.760	2.908	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49201U	250	22190000	INCRA	0	61.366	43.876	46.237	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49201U	250	22250000	INCRA	0	20.022	1.300	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49201U	250	22290000	INCRA	6.469.750	9.737.013	8.782.856	8.782.860	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)_Projetado
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49201U	280	16000201	INCRA	0	0	0	0				
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49901U	180	13250000	BANCO DA TERRA	69.446.605	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49901U	250	13250000	BANCO DA TERRA	0	0	0	0				
490000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	49901U	280	13250000	BANCO DA TERRA	0	0	0	0				
510000						0	0	0	0				
510000	Ministério do Esporte	51101U	181	17620000	M. DO ESPORTE	0	0	0	0				
510000	Ministério do Esporte	51201U	250	16001300	EMBRATUR	0	0	0	0				
510000	Ministério do Esporte	51201U	250	16001400	EMBRATUR	0	0	0	0				
510000	Ministério do Esporte	51201U	250	16002000	EMBRATUR	0	0	0	0				
510000	Ministério do Esporte	51201U	250	16009900	EMBRATUR	0	0	0	0				
510000	Ministério do Esporte	51201U	250	19900501	EMBRATUR	0	0	0	0				
510000	Ministério do Esporte	51201U	250	19909900	EMBRATUR	0	0	0	0				
510000	Ministério do Esporte	51201U	280	13210000	EMBRATUR	0	0	0	0				

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
510000	Ministério do Esporte	51201U	280	16000201	EMBRATUR	0	0	0	0				
510000	Ministério do Esporte	51201U	280	23008002	EMBRATUR	0	0	0	0				
510000	Ministério do Esporte	51901U	250	19900501	FUNGETUR	0	0	0	0				
510000	Ministério do Esporte	51901U	250	19909900	FUNGETUR	0	0	0	0				
510000	Ministério do Esporte	51901U	280	13210000	FUNGETUR	0	0	0	0				
510000	Ministério do Esporte	51901U	280	16000201	FUNGETUR	0	0	0	0				
510000	Ministério do Esporte	51901U	280	23008002	FUNGETUR	0	0	0	0				
520000						1.740.042.850	2.044.678.773	2.310.483.235	2.364.391.931				
520000	Ministério da Defesa	52101U	150	19229900	M. DA DEFESA	0	0	35.748	0	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
520000	Ministério da Defesa	52111U	150	13120000	COMANDO DA AERONAUTICA	0	1	0	0	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
520000	Ministério da Defesa	52111U	150	13150000	COMANDO DA AERONAUTICA	0	1	0	0	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
520000	Ministério da Defesa	52111U	150	13190000	COMANDO DA AERONAUTICA	0	0	20.167	0	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
520000	Ministério da Defesa	52111U	150	16000199	COMANDO DA AERONAUTICA	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52111U	150	16000599	COMANDO DA AERONAUTICA	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52111U	150	16001300	COMANDO DA AERONAUTICA	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52111U	150	19909900	COMANDO DA AERONAUTICA	0	0	3.185	0	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
520000	Ministério da Defesa	52111U	250	16000501	COMANDO DA AERONAUTICA	0	0	3.671	0	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
520000	Ministério da Defesa	52121U	150	13120000	COMANDO DO EXERCITO	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52121U	150	16000199	COMANDO DO EXERCITO	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52121U	150	16000501	COMANDO DO EXERCITO	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52121U	150	16001300	COMANDO DO EXERCITO	0	0	97	0	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
520000	Ministério da Defesa	52121U	150	16001600	COMANDO DO EXERCITO	0	0	9.119	0	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
520000	Ministério da Defesa	52121U	181	17610000	COMANDO DO EXERCITO	463.831	1.222.641	5.364.477	10.095.528	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52121U	181	17620000	COMANDO DO EXERCITO	1.867.926	4.503.582	5.623.800	7.930.984	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52121U	181	17630000	COMANDO DO EXERCITO	721.442	712.223	329.117	1.119.068	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52121U	181	17640000	COMANDO DO EXERCITO	15.101	350.000	408.376	454.418	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52121U	181	24600000	COMANDO DO EXERCITO	894.513	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52121U	181	24710000	COMANDO DO EXERCITO	5.963.337	3.774.511	7.790.076	15.143.282	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52121U	181	24720000	COMANDO DO EXERCITO	1.468.618	2.721.669	1.171.608	11.696.481	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52121U	181	24730000	COMANDO DO EXERCITO	326.720	132.913	232.000	1.878.589	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52121U	181	24740000	COMANDO DO EXERCITO	0	0	82.711	681.628	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52121U	250	13110000	COMANDO DO EXERCITO	0	60	40	0	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
520000	Ministério da Defesa	52121U	250	13150000	COMANDO DO EXERCITO	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52121U	250	13190000	COMANDO DO EXERCITO	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52121U	250	16001500	COMANDO DO EXERCITO	0	-61	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52121U	250	16002100	COMANDO DO EXERCITO	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52121U	250	19210900	COMANDO DO EXERCITO	0	-1	2.309	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52121U	250	19229900	COMANDO DO EXERCITO	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52131U	150	13190000	COMANDO DA MARINHA	0	0	1.128	0	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
520000	Ministério da Defesa	52131U	250	13120000	COMANDO DA MARINHA	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52131U	250	16001300	COMANDO DA MARINHA	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52211U	250	15300000	CFIAE	110.878	32.042	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52211U	250	16001300	CFIAE	272.969	1.460.070	632.779	373.332	1,00	1,00	1,00	modelo de redução de receitas
520000	Ministério da Defesa	52211U	250	19180000	CFIAE	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52211U	250	19192700	CFIAE	0	0	2.967	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52211U	250	19199900	CFIAE	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52211U	250	22290000	CFIAE	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52211U	280	13210000	CFIAE	117.566	253.029	2.202.277	2.202.276	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
520000	Ministério da Defesa	52211U	280	16000201	CFIAE	1.561.136	1.908.780	1.988.943	1.950.312	0,98	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras DEPES fonte 80
520000	Ministério da Defesa	52211U	280	16000203	CFIAE	22.519	22.940	26.814	31.601	1,19	1,00	1,00	Média_(T-1)
520000	Ministério da Defesa	52211U	280	16000299	CFIAE	325.652	-2	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52211U	280	23007002	CFIAE	79.821	46.821	44.402	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52211U	280	23008001	CFIAE	1.395.418	845.682	1.033.404	926.571	0,98	1,03	1,00	Modelo Média Ajustada
520000	Ministério da Defesa	52211U	280	23009900	CFIAE	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52222U	250	12109900	FUNDACAO OSORIO	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52222U	250	13110000	FUNDACAO OSORIO	153.245	159.232	433.657	499.240	1,06	1,03	1,00	Média do Exercício Corrente
520000	Ministério da Defesa	52222U	250	13220000	FUNDACAO OSORIO	0	361	680	800	1,19	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
520000	Ministério da Defesa	52931U	250	16009900	FUNDO NAVAL	0	0	2.559	2.790	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
520000	Ministério da Defesa	52931U	250	19189900	FUNDO NAVAL	0	0	0	247	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
520000	Ministério da Defesa	52931U	250	19190200	FUNDO NAVAL	1.405.503	2.022.629	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52931U	250	19192700	FUNDO NAVAL	5.175	9.210	71.526	8.124	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
520000	Ministério da Defesa	52931U	250	19210900	FUNDO NAVAL	18.895.165	21.075.735	126.244.706	11.103.422	1,00	1,03	1,00	Modelo Geral I
520000	Ministério da Defesa	52931U	250	19901900	FUNDO NAVAL	29.914.864	74.468.327	82.135.649	99.093.360	1,00	1,03	1,00	Modelo Média Ajustada
520000	Ministério da Defesa	52931U	250	19909900	FUNDO NAVAL	98.261	166.544	159.399	167.988	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
520000	Ministério da Defesa	52931U	250	22190000	FUNDO NAVAL	128.907	372.467	659.449	307.512	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
520000	Ministério da Defesa	52931U	250	22290000	FUNDO NAVAL	412.204	720.001	720.026	720.024	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
520000	Ministério da Defesa	52931U	250	24600000	FUNDO NAVAL	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52931U	280	13210000	FUNDO NAVAL	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52931U	280	13250000	FUNDO NAVAL	108.241.793	107.375.376	127.098.107	132.040.296	0,98	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras DEPES fonte 80
520000	Ministério da Defesa	52931U	280	13260000	FUNDO NAVAL	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52931U	281	17610000	FUNDO NAVAL	0	0	330.000	961.776	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52931U	281	17620000	FUNDO NAVAL	0	0	0	1.700.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52931U	281	17640000	FUNDO NAVAL	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52931U	281	24710000	FUNDO NAVAL	0	0	0	405.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52932U	150	12100600	FDEPM	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52932U	150	19210900	FDEPM	1.316	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52932U	250	12100600	FDEPM	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52932U	250	13900000	FDEPM	0	4.461	2.968	2.964	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)
520000	Ministério da Defesa	52932U	250	16000102	FDEPM	23.449	8.292	92.286	97.812	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
520000	Ministério da Defesa	52932U	250	16001600	FDEPM	161.498	50.150	125.000	130.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
520000	Ministério da Defesa	52932U	250	19190200	FDEPM	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52932U	250	19229900	FDEPM	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52932U	250	19900503	FDEPM	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52932U	250	19909900	FDEPM	0	0	0	0				
520000	Ministério da Defesa	52932U	280	13250000	FDEPM	18.407.294	15.015.014	19.266.151	18.891.948	0,98	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras DEPES fonte 80
530000						39.070.025	31.811.938	15.471.979	62.812.171				
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	13110000	CODEVASF	57.704	70.088	68.931	75.194	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	13120000	CODEVASF	429	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	13150000	CODEVASF	15.529	15.878	16.495	17.384	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	13220000	CODEVASF	1.079.378	363.249	409.770	456.326	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	13300700	CODEVASF	499.400	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	13301100	CODEVASF	0	526.795	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	13370000	CODEVASF	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	13900000	CODEVASF	0	170	285	300	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	14100000	CODEVASF	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	14200000	CODEVASF	287.406	349.874	290.571	307.982	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	15202900	CODEVASF	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	16000102	CODEVASF	40	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	16000103	CODEVASF	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	16000199	CODEVASF	1.361	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	16000301	CODEVASF	0	100	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	16001300	CODEVASF	3.827	21.773	16.366	17.851	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	16001700	CODEVASF	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	16001800	CODEVASF	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	16002100	CODEVASF	648	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	16002600	CODEVASF	2.228.118	1.435.473	887.276	973.168	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	16002700	CODEVASF	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	16002800	CODEVASF	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	16009900	CODEVASF	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	19180000	CODEVASF	175.470	170.709	164.300	174.145	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	19189900	CODEVASF	0	0	0	3.205	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	19192700	CODEVASF	62.644	1.841	1.731	1.833	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	19199900	CODEVASF	0	5.452	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	19220100	CODEVASF	397.846	239.692	268.573	283.039	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	19220200	CODEVASF	0	0	385	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	19220700	CODEVASF	0	0	100.387	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	19229900	CODEVASF	484.505	6.787	160.738	159.124	1,00	1,06	1,00	Média_(T-12)
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	19909900	CODEVASF	467	415.868	297.367	313.388	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	22190000	CODEVASF	92.421	0	856.741	902.902	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	22210000	CODEVASF	2.412.753	2.250.716	2.368.702	2.384.541	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	22250000	CODEVASF	277.811	260.914	218.809	218.808	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)_Projetado
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	250	22290000	CODEVASF	100.775	66.433	61.930	61.920	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)_Projetado
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	280	13210000	CODEVASF	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	280	13250000	CODEVASF	115.039	113.327	124.200	136.936	1,19	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projeta
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	281	17620000	CODEVASF	213.475	247.020	280.000	730.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53201U	281	24710000	CODEVASF	24.272.843	22.687.321	4.861.607	41.728.054	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53202U	250	13900000	SUDAM	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53202U	250	16002000	SUDAM	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53202U	250	19900200	SUDAM	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53202U	250	19909900	SUDAM	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53203U	250	13110000	SUDENE	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53203U	250	16002000	SUDENE	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53203U	250	16009900	SUDENE	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53203U	250	19192700	SUDENE	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53203U	250	19210900	SUDENE	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53203U	250	19220100	SUDENE	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53203U	250	19229900	SUDENE	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53203U	250	19909900	SUDENE	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53203U	280	13210000	SUDENE	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	11222200	DNOCS	0	0	141	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	13110000	DNOCS	0	0	740	804	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	13120000	DNOCS	0	431.861	458.933	500.633	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	13150000	DNOCS	198.341	170.862	172.078	181.349	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	13190000	DNOCS	413.207	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	13301100	DNOCS	0	2.025	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	14100000	DNOCS	0	0	480	528	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	14200000	DNOCS	100.390	182.170	155.165	164.465	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	15202900	DNOCS	566	694	778	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	16000199	DNOCS	2.658	311	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	16001300	DNOCS	1.830	6.906	5.116	5.578	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	16001400	DNOCS	8.412	8.601	7.835	8.277	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	16001700	DNOCS	1.918	85.949	65.957	73.866	1,06	1,06	1,00	Média_(T-1)
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	16001800	DNOCS	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	16002200	DNOCS	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	16002500	DNOCS	0	13.177	509	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	16002600	DNOCS	376.101	153.082	173.816	202.145	1,06	1,06	1,00	Média_(T-1)
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	16002700	DNOCS	1.905	5.175	3.967	4.440	1,06	1,06	1,00	Média_(T-1)
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	19189900	DNOCS	0	0	0	83.467	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	19190400	DNOCS	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	19190500	DNOCS	47.999	37.508	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	19199900	DNOCS	0	3.078	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	19220100	DNOCS	0	35.546	196.627	207.217	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	19220200	DNOCS	0	2.977	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	19220700	DNOCS	0	0	4.241	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	19229900	DNOCS	67.557	1.391	7.179	6.666	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	19909900	DNOCS	100	1.490	8.084	8.515	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	22120400	DNOCS	0	236.672	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	22190000	DNOCS	0	46.507	372.920	393.011	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	22210000	DNOCS	0	3.200	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	22220000	DNOCS	0	255.053	390.417	8.482.415	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	22240000	DNOCS	0	0	93.951	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	250	22290000	DNOCS	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	280	13210000	DNOCS	0	0	0	0				

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	280	13250000	DNOCS	107.631	113.269	139.411	180.000	1,19	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projetada
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	281	17610000	DNOCS	0	0	0	1.000.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	281	24710000	DNOCS	0	0	0	500.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53204U	281	24740000	DNOCS	0	0	908.703	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53205U	250	13900000	ADA	153.325	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53205U	250	16002000	ADA	0	0	0	1.042.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53205U	250	19909900	ADA	0	0	0	8.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53206U	250	13110000	ADENE	0	0	1.463	1.589	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
530000	Ministério da Integração Nacional	53206U	250	13190000	ADENE	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53206U	250	13220000	ADENE	3.499.367	52.381	1	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53206U	250	13300700	ADENE	52.219	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53206U	250	13301100	ADENE	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53206U	250	13370000	ADENE	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53206U	250	16001300	ADENE	21.319	6.258	11.660	12.719	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
530000	Ministério da Integração Nacional	53206U	250	16002000	ADENE	69.511	25.740	82.077	86.724	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
530000	Ministério da Integração Nacional	53206U	250	16002200	ADENE	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53206U	250	16009900	ADENE	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53206U	250	19180000	ADENE	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53206U	250	19210900	ADENE	1.286	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53206U	250	19220100	ADENE	625.804	77	11.066	11.663	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
530000	Ministério da Integração Nacional	53206U	250	19220700	ADENE	0	0	109	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53206U	250	19229900	ADENE	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53206U	250	19909900	ADENE	7.062	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53206U	250	22290000	ADENE	0	0	0	0				
530000	Ministério da Integração Nacional	53206U	280	13210000	ADENE	531.628	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
530000	Ministério da Integração Nacional	53206U	280	13250000	ADENE	0	680.498	743.391	700.000	1,19	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projetada
540000						19.181.053	291.417	19.258.188	303.351				
540000	Ministério do Turismo	54101U	150	13210000	M. DO TURISMO	0	0	0	0				
540000	Ministério do Turismo	54101U	150	16001300	M. DO TURISMO	0	57.760	42.816	46.706	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
540000	Ministério do Turismo	54101U	150	19210600	M. DO TURISMO	0	599	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
540000	Ministério do Turismo	54101U	150	19220100	M. DO TURISMO	0	55.726	51.321	54.086	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
540000	Ministério do Turismo	54101U	150	19909900	M. DO TURISMO	0	1.050	2.429	2.559	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
540000	Ministério do Turismo	54101U	180	13210000	M. DO TURISMO	0	0	0	0				
540000	Ministério do Turismo	54101U	180	13250000	M. DO TURISMO	0	176.282	161.622	200.000	1,19	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projetada
540000	Ministério do Turismo	54101U	181	17610000	M. DO TURISMO	0	0	3.000.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
540000	Ministério do Turismo	54201U	250	16001300	EMBRATUR	38.226	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
540000	Ministério do Turismo	54201U	250	16001400	EMBRATUR	3.351	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
540000	Ministério do Turismo	54201U	250	16002000	EMBRATUR	0	0	0	0				
540000	Ministério do Turismo	54201U	250	16009900	EMBRATUR	0	0	0	0				
540000	Ministério do Turismo	54201U	250	19220100	EMBRATUR	0	0	0	0				
540000	Ministério do Turismo	54201U	280	13210000	EMBRATUR	52.219	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
540000	Ministério do Turismo	54201U	280	16000201	EMBRATUR	748.710	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
540000	Ministério do Turismo	54201U	280	23008002	EMBRATUR	5.385.800	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
540000	Ministério do Turismo	54201U	281	17610000	EMBRATUR	0	0	16.000.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
540000	Ministério do Turismo	54901U	280	13210000	FUNGETUR	9.854.553	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
540000	Ministério do Turismo	54901U	280	16000201	FUNGETUR	465.942	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
540000	Ministério do Turismo	54901U	280	23008002	FUNGETUR	2.632.252	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
550000						66.788	52.936.229	99.161.113	108.952.417				
550000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55101U	150	13110000	M.DO DES.SOCIAL E COMB A FOME	57.376	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
550000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55101U	150	16001300	M.DO DES.SOCIAL E COMB A FOME	0	62	45	48	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
550000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55101U	150	19220100	M.DO DES.SOCIAL E COMB A FOME	0	0	30.564	32.207	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
550000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55101U	150	22120700	M.DO DES.SOCIAL E COMB A FOME	0	41.924	11.796.695	6.000.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
550000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55101U	180	13270000	M.DO DES.SOCIAL E COMB A FOME	0	52.894.243	87.254.015	102.836.070	1,19	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
550000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55901U	150	13110000	FNAS	9.412	0	61.239	64.538	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
550000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55901U	150	19220100	FNAS	0	0	18.555	19.554	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
560000						278.743.337	286.521.057	232.485.582	262.649.903				
560000	Ministério das Cidades	56101U	150	15209900	M. DAS CIDADES	0	0	0	0				
560000	Ministério das Cidades	56101U	150	16000301	M. DAS CIDADES	0	0	38	36	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
560000	Ministério das Cidades	56101U	150	16001104	M. DAS CIDADES	0	0	0	0				
560000	Ministério das Cidades	56101U	150	16001300	M. DAS CIDADES	15	14	8	0	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
560000	Ministério das Cidades	56101U	150	19191500	M. DAS CIDADES	0	0	0	0				
560000	Ministério das Cidades	56101U	150	19901600	M. DAS CIDADES	93.967.862	79.670.524	102.394.470	108.531.530	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
560000	Ministério das Cidades	56101U	150	19909900	M. DAS CIDADES	0	464	328	348	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
560000	Ministério das Cidades	56201U	250	13110000	TRENSURB	798.864	872.938	949.465	1.035.744	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
560000	Ministério das Cidades	56201U	250	13120000	TRENSURB	55.657	98.147	143.500	156.536	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
560000	Ministério das Cidades	56201U	250	13220000	TRENSURB	0	594	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
560000	Ministério das Cidades	56201U	250	16000301	TRENSURB	0	-506.341	-190.262	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
560000	Ministério das Cidades	56201U	250	16000302	TRENSURB	27.136.182	29.997.711	35.037.215	38.221.121	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
560000	Ministério das Cidades	56201U	250	16001300	TRENSURB	10	0	10	0	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
560000	Ministério das Cidades	56201U	250	19180000	TRENSURB	3.326	5.192	530	528	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
560000	Ministério das Cidades	56201U	250	19189900	TRENSURB	0	0	0	24	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
560000	Ministério das Cidades	56201U	250	19191800	TRENSURB	0	1.254	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
560000	Ministério das Cidades	56201U	250	19192700	TRENSURB	0	2.645	18	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
560000	Ministério das Cidades	56201U	250	19210600	TRENSURB	142	734	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
560000	Ministério das Cidades	56201U	250	19220700	TRENSURB	0	0	58.519	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
560000	Ministério das Cidades	56201U	250	19229900	TRENSURB	0	0	0	0				
560000	Ministério das Cidades	56201U	250	19900400	TRENSURB	3.164	2.737	3.238	3.412	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
560000	Ministério das Cidades	56201U	250	19909900	TRENSURB	0	0	0	0				
560000	Ministério das Cidades	56201U	250	22190000	TRENSURB	0	0	0	0				
560000	Ministério das Cidades	56201U	250	25800400	TRENSURB	60.669	125.680	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
560000	Ministério das Cidades	56201U	280	13210000	TRENSURB	0	0	0	0				
560000	Ministério das Cidades	56201U	280	13250000	TRENSURB	2.050.062	1.968.662	2.333.994	2.450.694	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Base Externa
560000	Ministério das Cidades	56202U	250	13110000	CBTU	1.161.552	1.318.437	1.386.593	1.512.594	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
560000	Ministério das Cidades	56202U	250	13150000	CBTU	0	0	0	0				
560000	Ministério das Cidades	56202U	250	13220000	CBTU	10.294	-1	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
560000	Ministério das Cidades	56202U	250	13300700	CBTU	-2	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
560000	Ministério das Cidades	56202U	250	13900000	CBTU	43.346	972	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
560000	Ministério das Cidades	56202U	250	16000102	CBTU	0	0	0	0				
560000	Ministério das Cidades	56202U	250	16000302	CBTU	44.864.016	45.699.964	57.491.393	74.589.185	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
560000	Ministério das Cidades	56202U	250	16001300	CBTU	189.805	285.304	277.814	303.055	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
560000	Ministério das Cidades	56202U	250	16009900	CBTU	0	0	0	0				
560000	Ministério das Cidades	56202U	250	19180100	CBTU	0	0	166	170	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
560000	Ministério das Cidades	56202U	250	19191800	CBTU	452	113	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
560000	Ministério das Cidades	56202U	250	19192700	CBTU	19.424	10.325	8.534	8.532	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
560000	Ministério das Cidades	56202U	250	19192900	CBTU	299	18	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
560000	Ministério das Cidades	56202U	250	19199900	CBTU	0	0	0	0				
560000	Ministério das Cidades	56202U	250	19210600	CBTU	8.000	525	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
560000	Ministério das Cidades	56202U	250	19210900	CBTU	4	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
560000	Ministério das Cidades	56202U	250	19220700	CBTU	0	0	739.369	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
560000	Ministério das Cidades	56202U	250	19229900	CBTU	0	0	0	0				
560000	Ministério das Cidades	56202U	250	19909900	CBTU	1.707.175	2.048.940	1.465.107	1.544.049	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
560000	Ministério das Cidades	56202U	250	22190000	CBTU	7.000	70.925	54.061	56.973	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
560000	Ministério das Cidades	56202U	280	13250000	CBTU	6.814.116	6.304.106	7.875.647	9.742.580	1,19	1,00	1,00	Sazonal_Base Externa
560000	Ministério das Cidades	56901U	150	15209900	FUNSET	0	0	1	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
560000	Ministério das Cidades	56901U	150	16000106	FUNSET	16.910.771	20.811.081	21.725.435	23.699.670	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
560000	Ministério das Cidades	56901U	150	16001104	FUNSET	280.174	367.138	542.476	595.024	1,06	1,03	1,00	Sazonal_Exec_(T-1)
560000	Ministério das Cidades	56901U	150	16001400	FUNSET	0	0	0	0				
560000	Ministério das Cidades	56901U	150	16001600	FUNSET	0	0	1.710	1.863	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
560000	Ministério das Cidades	56901U	150	19191500	FUNSET	82.649.963	97.095.778	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
560000	Ministério das Cidades	56901U	150	19192800	FUNSET	0	6.068	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
560000	Ministério das Cidades	56901U	150	19901600	FUNSET	-2	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa

Org	Descrição do Órgão	UO	Fte	Nat	Descrição da UO	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	Reest 2006	Preço	Qde	Leg	Modelos de Projeção
560000	Ministério das Cidades	56901U	150	19909900	FUNSET	997	260.409	186.205	196.235	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria
740000						0	1.920.360.630	2.427.713.150	3.765.363.465				
740000	Operações Oficiais de Crédito	74101U	150	19210600	REC. SOB SUP. DA STN - MF	0	0	0	0				
740000	Operações Oficiais de Crédito	74201U	250	16001300	REC. SOB SUP. DA SUSEP - MF	0	0	28.058	0	1,06	1,03	1,00	Modelo Geral - Própria
740000	Operações Oficiais de Crédito	74201U	250	19195000	REC. SOB SUP. DA SUSEP - MF	0	1.868.414	0	0				
740000	Operações Oficiais de Crédito	74201U	281	17300000	REC. SOB SUP. DA SUSEP - MF	0	0	0	1.111.584				
740000	Operações Oficiais de Crédito	74901U	150	22120100	REC. SUP. FUNCAFE - MAPA	0	0	0	0				
740000	Operações Oficiais de Crédito	74901U	150	22120200	REC. SUP. FUNCAFE - MAPA	0	79.471.116	0	135.260.175	1,00	1,00	1,00	Base Externa
740000	Operações Oficiais de Crédito	74901U	180	13250000	REC. SUP. FUNCAFE - MAPA	0	61.455.003	79.097.604	98.194.141	1,19	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projetada
740000	Operações Oficiais de Crédito	74901U	180	16000201	REC. SUP. FUNCAFE - MAPA	0	0	77.121.655	95.397.961	1,06	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projetada
740000	Operações Oficiais de Crédito	74901U	180	23007002	REC. SUP. FUNCAFE - MAPA	0	603.418.998	842.392.937	1.250.000.000	1,19	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projetada
740000	Operações Oficiais de Crédito	74902U	180	13210000	REC. SUP. FIEES - MEC	0	0	0	0				
740000	Operações Oficiais de Crédito	74902U	180	13250000	REC. SUP. FIEES - MEC	0	20.810.120	42.327.834	49.886.852	1,19	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
740000	Operações Oficiais de Crédito	74902U	180	16000201	REC. SUP. FIEES - MEC	0	103.551.387	278.648.418	328.410.203	1,19	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
740000	Operações Oficiais de Crédito	74902U	180	16000299	REC. SUP. FIEES - MEC	0	1.363.155	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
740000	Operações Oficiais de Crédito	74902U	180	22110000	REC. SUP. FIEES - MEC	0	9.747	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
740000	Operações Oficiais de Crédito	74902U	180	23008003	REC. SUP. FIEES - MEC	0	85.432.582	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa
740000	Operações Oficiais de Crédito	74903U	250	13220000	REC. SOB SUP. FND - MDIC	0	28.901.191	30.876.388	37.667.204	1,19	1,03	1,00	Média_(T-1)
740000	Operações Oficiais de Crédito	74903U	280	13210000	REC. SOB SUP. FND - MDIC	0	0	0	0				
740000	Operações Oficiais de Crédito	74903U	280	13250000	REC. SOB SUP. FND - MDIC	0	58.345.461	62.317.496	64.400.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projetada
740000	Operações Oficiais de Crédito	74903U	280	16000201	REC. SOB SUP. FND - MDIC	0	101.066.775	157.320.754	337.100.000	1,19	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80 para 2006
740000	Operações Oficiais de Crédito	74903U	280	23009900	REC. SOB SUP. FND - MDIC	0	371.767.825	442.396.382	915.700.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80 para 2006
740000	Operações Oficiais de Crédito	74904U	180	13210000	REC. SOB SUP. DO FMM - MT	0	72.045.198	60.989.382	75.541.468	1,19	1,00	1,00	Sazonal_Base Externa
740000	Operações Oficiais de Crédito	74904U	180	16000201	REC. SOB SUP. DO FMM - MT	0	11.488.505	47.189.803	58.476.412	1,19	1,00	1,00	Sazonal_Base Externa
740000	Operações Oficiais de Crédito	74904U	180	23008001	REC. SOB SUP. DO FMM - MT	0	228.082.601	189.987.063	226.110.663	1,19	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projetada
740000	Operações Oficiais de Crédito	74904U	181	13210000	REC. SOB SUP. DO FMM - MT	0	0	0	0				
740000	Operações Oficiais de Crédito	74904U	181	16000201	REC. SOB SUP. DO FMM - MT	0	0	0	0				
740000	Operações Oficiais de Crédito	74904U	181	23008001	REC. SOB SUP. DO FMM - MT	0	0	0	0				
740000	Operações Oficiais de Crédito	74906U	150	23008002	REC. SUP. BANCO DA TERRA - MDA	0	0	0	0				
740000	Operações Oficiais de Crédito	74906U	180	13250000	REC. SUP. BANCO DA TERRA - MDA	0	59.039.893	82.705.043	41.343.000	1,19	1,03	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projetada
740000	Operações Oficiais de Crédito	74906U	180	23008002	REC. SUP. BANCO DA TERRA - MDA	0	10.104.954	9.037.276	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projetada
740000	Operações Oficiais de Crédito	74906U	180	23009900	REC. SUP. BANCO DA TERRA - MDA	0	0	0	22.275.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa
740000	Operações Oficiais de Crédito	74908U	250	19220100	REC. SOB SUP. DO FUNGETUR-MTUR	0	0	9.026	9.510	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
740000	Operações Oficiais de Crédito	74908U	250	23008002	REC. SOB SUP. DO FUNGETUR-MTUR	0	0	0	0				
740000	Operações Oficiais de Crédito	74908U	280	13210000	REC. SOB SUP. DO FUNGETUR-MTUR	0	0	0	0				
740000	Operações Oficiais de Crédito	74908U	280	13250000	REC. SOB SUP. DO FUNGETUR-MTUR	0	13.398.041	17.221.602	20.297.082	1,19	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
740000	Operações Oficiais de Crédito	74908U	280	16000201	REC. SOB SUP. DO FUNGETUR-MTUR	0	939.967	760.329	896.110	1,19	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
740000	Operações Oficiais de Crédito	74908U	280	23008002	REC. SOB SUP. DO FUNGETUR-MTUR	0	7.799.698	7.286.100	0	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada
740000	Operações Oficiais de Crédito	74908U	280	23009900	REC. SOB SUP. DO FUNGETUR-MTUR	0	0	0	7.286.100	1,00	1,00	1,00	Base Externa
980000						0	0	0	0				
980000	Receita do Tesouro da União	980000	150	22290000	RECEITA DO TESOIRO DA UNIAO	0	0	0	0				
980000	Receita do Tesouro da União	980000	281	17300000	RECEITA DO TESOIRO DA UNIAO	0	0	0	0				

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006

- XX - custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos
- a) assistência médica e odontológica;
 - b) auxílio-alimentação/refeição;e
 - c) assistência pré-escolar;

Inciso XX das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XX - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Poder / Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
Poder Legislativo	100.327.351	114.290	877,83	73,15
01000 Câmara dos Deputados	45.374.145	64.873	699,43	58,29
01101 Câmara dos Deputados	43.600.000	62.769	694,61	57,88
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1.774.145	2.104	843,22	70,27
02000 Senado Federal	42.640.000	37.346	1.141,76	95,15
02101 Senado Federal	42.000.000	36.500	1.150,68	95,89
02901 Fundo Especial do Senado Federal	640.000	846	756,50	63,04
03000 Tribunal de Contas da União	12.313.206	12.071	1.020,07	85,01
03101 Tribunal de Contas da União	12.313.206	12.071	1.020,07	85,01
Poder Judiciário	243.447.924	244.355	996,29	83,02
10000 Supremo Tribunal Federal	8.968.730	7.678	1.168,11	97,34
10101 Supremo Tribunal Federal	8.769.348	7.506	1.168,31	97,36
10102 Conselho Nacional de Justiça	199.382	172	1.159,20	96,60
11000 Superior Tribunal de Justiça	12.750.000	10.386	1.227,61	102,30
11101 Superior Tribunal de Justiça	12.750.000	10.386	1.227,61	102,30
12000 Justiça Federal	75.233.760	69.522	1.082,16	90,18
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	58.900.920	54.399	1.082,76	90,23
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	3.801.600	3.520	1.080,00	90,00
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	2.415.960	2.237	1.080,00	90,00
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	4.421.520	4.094	1.080,00	90,00
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	2.756.160	2.552	1.080,00	90,00
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	2.937.600	2.720	1.080,00	90,00
13000 Justiça Militar da União	4.130.000	2.600	1.588,46	132,37
13101 Justiça Militar da União	4.130.000	2.600	1.588,46	132,37
14000 Justiça Eleitoral	36.770.714	34.062	1.079,52	89,96
14101 Tribunal Superior Eleitoral	2.735.484	2.257	1.212,00	101,00
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	460.000	460	1.000,00	83,33
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	686.020	564	1.216,35	101,36
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	1.097.258	905	1.212,44	101,04
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	1.100.049	965	1.139,95	95,00
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	1.450.842	1.285	1.129,06	94,09
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	2.094.400	1.728	1.212,04	101,00
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	387.381	320	1.210,57	100,88
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	1.061.628	876	1.211,90	100,99
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	733.246	605	1.211,98	101,00
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	1.505.424	1.242	1.212,10	101,01
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	900.000	743	1.211,31	100,94
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	4.039.848	5.298	762,52	63,54
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	765.000	753	1.015,94	84,66
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	1.163.388	960	1.211,86	100,99
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	981.843	810	1.212,15	101,01
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	1.556.208	1.284	1.212,00	101,00
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	838.199	1.075	779,72	64,98
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	2.077.560	2.133	974,01	81,17
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	771.440	637	1.211,05	100,92
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	1.575.980	1.300	1.212,29	101,02
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	521.160	430	1.212,00	101,00
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	781.480	727	1.074,94	89,58
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	5.073.600	4.712	1.076,74	89,73
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	656.840	542	1.211,88	100,99
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	822.260	678	1.212,77	101,06
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	430.576	355	1.212,89	101,07
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	503.600	418	1.204,78	100,40

Inciso XX das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XX - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Poder / Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
15000 Justiça do Trabalho	94.594.720	104.107	908,63	75,72
15101 Tribunal Superior do Trabalho	7.650.240	6.130	1.248,00	104,00
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	7.100.000	7.656	927,38	77,28
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	14.000.245	12.226	1.145,12	95,43
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	8.848.025	7.667	1.154,04	96,17
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	5.998.000	6.174	971,49	80,96
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	3.692.160	5.678	650,26	54,19
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	2.314.000	5.236	441,94	36,83
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	3.157.960	2.887	1.093,86	91,15
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	1.391.769	1.820	764,71	63,73
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	5.252.000	4.815	1.090,76	90,90
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	4.000.000	3.471	1.152,41	96,03
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	2.188.032	2.464	888,00	74,00
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1.898.770	5.354	354,65	29,55
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	2.678.700	3.006	891,12	74,26
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	3.200.000	3.300	969,70	80,81
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	5.652.144	7.000	807,45	67,29
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1.100.000	1.604	685,79	57,15
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	2.340.000	2.500	936,00	78,00
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	2.500.000	3.000	833,33	69,44
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	1.695.000	2.300	736,96	61,41
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1.556.930	1.325	1.175,04	97,92
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1.900.000	2.900	655,17	54,60
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	1.000.000	1.452	688,71	57,39
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1.300.000	2.000	650,00	54,17
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	2.180.745	2.142	1.018,09	84,84
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	11.000.000	16.000	687,50	57,29
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	11.000.000	16.000	687,50	57,29
Poder Executivo	817.734.699	1.673.626	488,60	40,72
20101 Presidência da República	5.837.370	10.122	576,70	48,06
20101 Presidência da República	1.004.010	2.391	419,91	34,99
20120 Arquivo Nacional	433.440	860	504,00	42,00
20155 Subsecretaria de Direitos Humanos	107.100	250	428,40	35,70
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	35.700	85	420,00	35,00
20401 RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.	3.276.000	4.200	780,00	65,00
20927 Fundo de Imprensa Nacional	981.120	2.336	420,00	35,00
20114 Advocacia-Geral da União	4.683.500	11.151	420,01	35,00
20114 Advocacia-Geral da União	3.733.500	8.889	420,01	35,00
20154 Procuradoria-Geral Federal - PGF	950.000	2.262	419,98	35,00
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	3.680.000	8.762	420,00	35,00
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	3.680.000	8.762	420,00	35,00
20122 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	61.992	123	504,00	42,00
20122 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	61.992	123	504,00	42,00
20124 Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	202.440	482	420,00	35,00
20124 Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	202.440	482	420,00	35,00
20125 Controladoria-Geral da União	3.160.500	7.525	420,00	35,00
20125 Controladoria-Geral da União	3.160.500	7.525	420,00	35,00

Inciso XX das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XX - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
20126 Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	57.750	138	418,48	34,87
20126 Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	57.750	138	418,48	34,87
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	65.492.848	146.685	446,49	37,21
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	39.115.440	93.132	420,00	35,00
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	17.822.005	33.357	534,28	44,52
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	8.555.403	20.196	423,62	35,30
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	21.388.238	41.779	511,94	42,66
24101 Ministério da Ciência e Tecnologia	7.654.290	18.224	420,01	35,00
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.977.696	3.924	504,00	42,00
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	6.100.000	13.087	466,11	38,84
24205 Agência Espacial Brasileira	56.952	136	418,76	34,90
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A.	3.152.300	4.016	784,94	65,41
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	2.447.000	2.392	1.022,99	85,25
25000 Ministério da Fazenda	39.578.511	93.256	424,41	35,37
25101 Ministério da Fazenda	12.098.940	28.807	420,00	35,00
25103 Receita Federal do Brasil	13.182.951	30.411	433,49	36,12
25201 Banco Central do Brasil	13.016.800	30.992	420,01	35,00
25203 Comissão de Valores Mobiliários	620.000	1.475	420,34	35,03
25208 Superintendência de Seguros Privados	659.820	1.571	420,00	35,00
26000 Ministério da Educação	10.057.638	45.162	222,70	18,56
26101 Ministério da Educação	3.121.230	7.432	419,97	35,00
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	872.208	1.739	501,56	41,80
26105 Instituto Benjamin Constant	450.137	899	500,71	41,73
26262 Universidade Federal de São Paulo	184.860	14.300	12,93	1,08
26270 Fundação Universidade do Amazonas	335.304	764	438,88	36,57
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	630.104	6.968	90,43	7,54
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	591.000	1.406	420,34	35,03
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	172.843	344	502,45	41,87
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	507.217	1.014	500,21	41,68
26292 Fundação Joaquim Nabuco	644.038	1.297	496,56	41,38
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre	288.483	3.853	74,87	6,24
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.260.214	5.146	439,22	36,60
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	4.341.576	10.337	420,00	35,00
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	886.200	2.110	420,00	35,00
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	1.239.000	2.950	420,00	35,00
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1.733.376	4.127	420,01	35,00
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	483.000	1.150	420,00	35,00
30000 Ministério da Justiça	29.959.675	68.553	437,03	36,42
30101 Ministério da Justiça	2.140.000	4.500	475,56	39,63
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	14.752.016	35.124	420,00	35,00
30108 Departamento de Polícia Federal	9.439.795	21.700	435,01	36,25
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	3.607.128	7.157	504,00	42,00
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	20.736	72	288,00	24,00
32000 Ministério de Minas e Energia	9.404.761	14.548	646,46	53,87
32101 Ministério de Minas e Energia	1.008.000	2.400	420,00	35,00
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	5.271.961	4.375	1.205,02	100,42
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	1.260.000	3.000	420,00	35,00
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.131.480	3.318	341,01	28,42
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	733.320	1.455	504,00	42,00

Inciso XX das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XX - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
33000 Ministério da Previdência Social	114.929.000	205.010	560,60	46,72
33101 Ministério da Previdência Social	3.137.000	7.350	426,80	35,57
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	111.792.000	197.660	565,58	47,13
35000 Ministério das Relações Exteriores	49.517.107	10.670	4.640,78	386,73
35101 Ministério das Relações Exteriores	48.404.107	8.020	6.035,42	502,95
35101 Ministério das Relações Exteriores	1.050.000	2.500	420,00	35,00
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	63.000	150	420,00	35,00
36000 Ministério da Saúde	210.044.520	416.755	504,00	42,00
36201 Fundação Oswaldo Cruz	5.049.576	10.019	504,00	42,00
36211 Fundação Nacional de Saúde	70.166.880	139.220	504,00	42,00
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	3.269.952	6.488	504,00	42,00
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	983.304	1.951	504,00	42,00
36901 Fundo Nacional de Saúde	130.574.808	259.077	504,00	42,00
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	13.069.980	31.119	420,00	35,00
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	12.261.480	29.194	420,00	35,00
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	808.500	1.925	420,00	35,00
39000 Ministério dos Transportes	38.954.834	75.975	512,73	42,73
39101 Ministério dos Transportes	31.191.422	61.887	504,01	42,00
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	771.420	215	3.588,00	299,00
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.995.336	3.959	504,00	42,00
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	499.968	992	504,00	42,00
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.496.688	8.922	504,00	42,00
41000 Ministério das Comunicações	32.434.612	64.355	504,00	42,00
41101 Ministério das Comunicações	30.800.140	61.112	503,99	42,00
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1.634.472	3.243	504,00	42,00
42000 Ministério da Cultura	7.451.086	14.783	504,03	42,00
42101 Ministério da Cultura	1.321.030	2.622	503,83	41,99
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	330.120	655	504,00	42,00
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	986.730	1.957	504,21	42,02
42203 Fundação Cultural Palmares	102.360	203	504,24	42,02
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	3.362.184	6.671	504,00	42,00
42205 Fundação Nacional de Artes	1.004.430	1.992	504,23	42,02
42206 Agência Nacional do Cinema	344.232	683	504,00	42,00
44000 Ministério do Meio Ambiente	12.646.180	29.988	421,71	35,14
44101 Ministério do Meio Ambiente	792.580	1.649	480,64	40,05
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	11.400.000	27.259	418,21	34,85
44205 Agência Nacional de Águas - ANA	264.600	630	420,00	35,00
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	189.000	450	420,00	35,00
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	23.487.592	48.899	480,33	40,03
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.817.820	11.471	420,00	35,00
47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	941.572	2.218	424,51	35,38
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	17.640.000	35.000	504,00	42,00
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	88.200	210	420,00	35,00
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	15.894.388	54.957	289,21	24,10
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário	212.500	506	419,96	35,00
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	15.681.888	54.451	288,00	24,00
51000 Ministério do Esporte	303.000	721	420,25	35,02
51101 Ministério do Esporte	303.000	721	420,25	35,02
52000 Ministério da Defesa	53.499.510	117.474	455,42	37,95
52101 Ministério da Defesa	2.100.000	5.673	370,17	30,85

Inciso XX das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XX - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
52111 Comando da Aeronáutica	7.000.000	16.800	416,67	34,72
52121 Comando do Exército	36.090.382	77.714	464,40	38,70
52131 Comando da Marinha	8.164.480	17.000	480,26	40,02
52222 Fundação Osório	144.648	287	504,00	42,00
53000 Ministério da Integração Nacional	7.598.570	16.862	450,63	37,55
53101 Ministério da Integração Nacional	671.790	1.600	419,87	34,99
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.365.230	5.254	450,18	37,51
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.801.350	8.398	452,65	37,72
53205 Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA	256.200	610	420,00	35,00
53206 Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE	504.000	1.000	504,00	42,00
54000 Ministério do Turismo	299.904	619	484,50	40,37
54101 Ministério do Turismo	60.000	143	419,58	34,97
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	239.904	476	504,00	42,00
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	252.000	500	504,00	42,00
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	252.000	500	504,00	42,00
56000 Ministério das Cidades	9.338.920	16.770	556,88	46,41
56101 Ministério das Cidades	327.600	780	420,00	35,00
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	3.720.320	3.300	1.127,37	93,95
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	5.291.000	12.690	416,94	34,75
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	30.106.697	109.546	274,83	22,90
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.677.287	14.348	325,99	27,17
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	25.429.410	95.198	267,12	22,26
Ministério Público da União	13.381.791	33.339	401,39	33,45
34000 Ministério Público da União	13.381.791	33.339	401,39	33,45
34101 Ministério Público Federal	8.471.506	21.420	395,50	32,96
34102 Ministério Público Militar	652.260	1.550	420,81	35,07
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.601.000	3.974	402,87	33,57
34104 Ministério Público do Trabalho	2.505.825	6.215	403,19	33,60
34106 Conselho Nacional do Ministério Público	151.200	180	840,00	70,00
Total	1.174.891.765	2.065.610	568,79	47,40

Inciso XX das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XX - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder / Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
Poder Legislativo	17.046.531	3.873	4.401,38	366,78
01000 Câmara dos Deputados	10.200.900	2.500	4.080,36	340,03
01101 Câmara dos Deputados	10.200.900	2.500	4.080,36	340,03
02000 Senado Federal	3.751.577	619	6.060,71	505,06
02101 Senado Federal	3.000.000	479	6.263,05	521,92
02103 Secretaria Especial de Informática - PRODASEN	300.377	60	5.006,28	417,19
02104 Secretaria Especial de Editoração e Publicação	451.200	80	5.640,00	470,00
03000 Tribunal de Contas da União	3.094.054	754	4.103,52	341,96
03101 Tribunal de Contas da União	3.094.054	754	4.103,52	341,96
Poder Judiciário	73.068.407	25.919	2.819,11	234,93
10000 Supremo Tribunal Federal	1.278.514	269	4.752,84	396,07
10101 Supremo Tribunal Federal	1.183.457	249	4.752,84	396,07
10102 Conselho Nacional de Justiça	95.057	20	4.752,85	396,07
11000 Superior Tribunal de Justiça	3.450.000	860	4.011,63	334,30
11101 Superior Tribunal de Justiça	3.450.000	860	4.011,63	334,30
12000 Justiça Federal	31.389.120	9.342	3.360,00	280,00
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	26.628.000	7.925	3.360,00	280,00
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.179.360	351	3.360,00	280,00
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	819.840	244	3.360,00	280,00
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1.478.400	440	3.360,00	280,00
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	611.520	182	3.360,00	280,00
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	672.000	200	3.360,00	280,00
13000 Justiça Militar da União	825.440	250	3.301,76	275,15
13101 Justiça Militar da União	825.440	250	3.301,76	275,15
14000 Justiça Eleitoral	10.129.755	3.587	2.824,02	235,33
14101 Tribunal Superior Eleitoral	881.630	237	3.719,96	310,00
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	159.000	56	2.839,29	236,61
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	208.551	79	2.639,89	219,99
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	317.493	112	2.834,76	236,23
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	292.849	134	2.185,44	182,12
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	525.260	176	2.984,43	248,70
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	159.120	39	4.080,00	340,00
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	117.588	41	2.868,00	239,00
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	261.863	89	2.942,28	245,19
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	229.616	81	2.834,77	236,23
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	264.981	87	3.045,76	253,81
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	110.129	38	2.898,13	241,51
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	1.441.059	781	1.845,15	153,76
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	300.000	106	2.830,19	235,85
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	329.904	116	2.844,00	237,00
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	254.400	80	3.180,00	265,00
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	396.557	162	2.447,88	203,99
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	300.485	106	2.834,76	236,23
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	884.239	235	3.762,72	313,56
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	212.607	75	2.834,76	236,23
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	442.274	139	3.181,83	265,15
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	82.208	29	2.834,76	236,23
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	218.196	66	3.306,00	275,50
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	1.101.343	288	3.824,11	318,68
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	181.142	69	2.625,25	218,77
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	190.000	67	2.835,82	236,32
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	144.573	51	2.834,76	236,23
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	122.688	48	2.556,00	213,00

Inciso XX das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XX - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder / Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
15000 Justiça do Trabalho	21.495.578	10.239	2.099,38	174,95
15101 Tribunal Superior do Trabalho	3.206.880	786	4.080,00	340,00
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1.483.838	810	1.831,90	152,66
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1.422.240	494	2.879,03	239,92
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.438.400	1.016	2.400,00	200,00
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	936.000	600	1.560,00	130,00
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.804.800	752	2.400,00	200,00
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1.140.000	500	2.280,00	190,00
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	186.000	142	1.309,86	109,15
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	181.068	178	1.017,24	84,77
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	737.280	512	1.440,00	120,00
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	574.718	352	1.632,72	136,06
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	762.192	474	1.608,00	134,00
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	847.960	481	1.762,91	146,91
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	702.000	390	1.800,00	150,00
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	290.000	220	1.318,18	109,85
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1.713.600	714	2.400,00	200,00
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	289.602	186	1.557,00	129,75
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	480.000	200	2.400,00	200,00
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	330.000	170	1.941,18	161,76
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	300.000	140	2.142,86	178,57
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	270.000	180	1.500,00	125,00
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	400.000	250	1.600,00	133,33
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	300.000	240	1.250,00	104,17
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	300.000	262	1.145,04	95,42
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	399.000	190	2.100,00	175,00
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	4.500.000	1.372	3.279,88	273,32
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	4.500.000	1.372	3.279,88	273,32
Poder Executivo	146.332.646	140.416	1.042,14	86,84
20101 Presidência da República	770.880	479	1.609,35	134,11
20101 Presidência da República	79.596	70	1.137,09	94,76
20120 Arquivo Nacional	56.604	53	1.068,00	89,00
20155 Subsecretaria de Direitos Humanos	34.500	30	1.150,00	95,83
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	6.000	6	1.000,00	83,33
20401 RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.	529.200	263	2.012,17	167,68
20927 Fundo de Imprensa Nacional	64.980	57	1.140,00	95,00
20114 Advocacia-Geral da União	1.120.000	1.003	1.116,65	93,05
20114 Advocacia-Geral da União	600.000	538	1.115,24	92,94
20154 Procuradoria-Geral Federal - PGF	520.000	465	1.118,28	93,19
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	220.000	193	1.139,90	94,99
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	220.000	193	1.139,90	94,99
20122 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	22.800	20	1.140,00	95,00
20122 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	22.800	20	1.140,00	95,00
20124 Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	57.000	50	1.140,00	95,00
20124 Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	57.000	50	1.140,00	95,00
20125 Controladoria-Geral da União	735.300	645	1.140,00	95,00
20125 Controladoria-Geral da União	735.300	645	1.140,00	95,00

Inciso XX das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XX - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
20126 Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	22.800	20	1.140,00	95,00
20126 Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	22.800	20	1.140,00	95,00
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	7.507.101	3.597	2.087,05	173,92
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.354.101	1.807	749,36	62,45
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	4.453.000	1.200	3.710,83	309,24
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.700.000	590	2.881,36	240,11
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	1.200.836	1.395	860,81	71,73
24101 Ministério da Ciência e Tecnologia	514.080	451	1.139,87	94,99
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	84.456	74	1.141,30	95,11
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	380.000	700	542,86	45,24
24205 Agência Espacial Brasileira	6.500	5	1.300,00	108,33
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A.	215.800	165	1.307,88	108,99
25000 Ministério da Fazenda	5.400.930	5.411	998,14	83,18
25101 Ministério da Fazenda	1.050.288	1.326	792,07	66,01
25103 Receita Federal do Brasil	3.462.180	3.037	1.140,00	95,00
25201 Banco Central do Brasil	768.600	915	840,00	70,00
25203 Comissão de Valores Mobiliários	35.862	43	834,00	69,50
25208 Superintendência de Seguros Privados	84.000	90	933,33	77,78
26000 Ministério da Educação	28.775.104	32.604	882,56	73,55
26101 Ministério da Educação	349.179	383	911,69	75,97
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	38.756	44	880,82	73,40
26105 Instituto Benjamin Constant	30.294	37	818,76	68,23
26201 Colégio Pedro II	228.251	281	812,28	67,69
26202 Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas	147.049	185	794,86	66,24
26203 Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas	82.109	106	774,61	64,55
26205 Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos	145.991	139	1.050,29	87,52
26206 Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará	155.203	173	897,13	74,76
26207 Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo	129.180	139	929,35	77,45
26208 Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás	108.232	126	858,98	71,58
26210 Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso	71.551	91	786,27	65,52
26211 Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto	67.062	65	1.031,72	85,98
26212 Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará	321.892	348	924,98	77,08
26213 Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba	220.454	195	1.130,53	94,21
26214 Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas	104.818	109	961,63	80,14
26215 Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco	114.019	142	802,95	66,91
26216 Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí	76.257	95	802,71	66,89
26217 Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis	105.066	128	820,83	68,40
26218 Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte	99.763	119	838,34	69,86
26219 Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina	99.028	105	943,12	78,59
26220 Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo	104.409	126	828,64	69,05
26221 Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe	61.651	78	790,40	65,87
26222 Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima	62.156	74	839,95	70,00
26223 Escola Técnica Federal de Palmas - TO	42.168	50	843,36	70,28
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	115.167	140	822,62	68,55
26231 Universidade Federal de Alagoas	380.011	475	800,02	66,67
26232 Universidade Federal da Bahia	637.665	692	921,48	76,79
26233 Universidade Federal do Ceará	912.558	1.012	901,74	75,14
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	406.561	513	792,52	66,04
26235 Universidade Federal de Goiás	714.607	873	818,56	68,21
26236 Universidade Federal Fluminense	911.243	943	966,32	80,53
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	471.902	545	865,88	72,16
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	1.488.557	1.454	1.023,77	85,31

Inciso XX das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XX - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder / Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
26239 Universidade Federal do Pará	769.146	894	860,34	71,70
26240 Universidade Federal da Paraíba	624.906	785	796,06	66,34
26241 Universidade Federal do Paraná	1.089.657	1.350	807,15	67,26
26242 Universidade Federal de Pernambuco	869.537	1.364	637,49	53,12
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	485.363	595	815,74	67,98
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	519.151	500	1.038,30	86,53
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.808.722	1.955	925,18	77,10
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	663.787	720	921,93	76,83
26247 Universidade Federal de Santa Maria	634.596	633	1.002,52	83,54
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	340.389	404	842,55	70,21
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	246.220	259	950,66	79,22
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	106.144	130	816,49	68,04
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	163.411	164	996,41	83,03
26252 Universidade Federal de Campina Grande	390.025	606	643,61	53,63
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	119.326	141	846,28	70,52
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	315.087	353	892,60	74,38
26255 Faculdades Federais Integradas de Diamantina	66.672	56	1.190,57	99,21
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	113.405	142	798,63	66,55
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	222.435	226	984,23	82,02
26258 Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná	536.823	595	902,22	75,19
26260 Universidade Federal de Alfenas	75.411	70	1.077,30	89,78
26261 Universidade Federal de Itajubá	82.988	95	873,56	72,80
26262 Universidade Federal de São Paulo	861.759	981	878,45	73,20
26263 Universidade Federal de Lavras	164.024	168	976,33	81,36
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	48.446	54	897,15	74,76
26265 Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão	112.608	138	816,00	68,00
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	91.804	114	805,30	67,11
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	245.847	298	824,99	68,75
26270 Fundação Universidade do Amazonas	412.580	499	826,81	68,90
26271 Fundação Universidade de Brasília	739.868	680	1.088,04	90,67
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	329.100	422	779,86	64,99
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	292.436	311	940,31	78,36
26274 Universidade Federal de Uberlândia	713.907	733	973,95	81,16
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	139.826	177	789,98	65,83
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	350.638	421	832,87	69,41
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	255.886	252	1.015,42	84,62
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	281.170	293	959,62	79,97
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	259.011	322	804,38	67,03
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	250.249	303	825,90	68,83
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	312.942	389	804,48	67,04
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	861.401	1.014	849,51	70,79
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	509.286	568	896,63	74,72
26284 Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	21.471	22	975,95	81,33
26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	86.617	83	1.043,58	86,96
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	63.536	80	794,20	66,18
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	87.627	78	1.123,42	93,62
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	90.060	79	1.140,00	95,00
26292 Fundação Joaquim Nabuco	55.440	70	792,00	66,00
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	139.080	122	1.140,00	95,00
26301 Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia	164.496	192	856,75	71,40
26302 Escola Agrotécnica Federal de Alegre - ES	31.302	35	894,34	74,53
26303 Escola Agrotécnica Federal de Alegrete - RS	10.109	12	842,42	70,20
26304 Escola Agrotécnica Federal de Araguatins - TO	35.389	32	1.105,91	92,16
26305 Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí - MG	44.679	42	1.063,79	88,65

Inciso XX das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XX - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder / Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
26306 Escola Agrotécnica Federal de Barbacena - MG	50.296	49	1.026,45	85,54
26307 Escola Agrotécnica Federal de Barreiros - PE	35.733	35	1.020,94	85,08
26308 Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim - PE	22.703	28	810,82	67,57
26309 Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves - RS	29.204	30	973,47	81,12
26310 Escola Agrotécnica Federal de Cáceres - MT	27.564	31	889,16	74,10
26311 Escola Agrotécnica Federal de Castanhal - PA	30.940	38	814,21	67,85
26312 Escola Agrotécnica Federal de Catu - BA	21.438	25	857,52	71,46
26313 Escola Agrotécnica Federal de Colatina - ES	34.881	35	996,60	83,05
26314 Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC	31.925	34	938,97	78,25
26315 Escola Agrotécnica Federal de Crato - CE	27.952	35	798,63	66,55
26316 Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá - MT	46.015	57	807,28	67,27
26317 Escola Agrotécnica Federal de Iguatu - CE	35.331	39	905,92	75,49
26318 Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes Visconde de Mauá - MG	25.112	24	1.046,33	87,19
26319 Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária	49.392	50	987,84	82,32
26320 Escola Agrotécnica Federal de Machado - MG	36.869	35	1.053,40	87,78
26321 Escola Agrotécnica Federal de Manaus - AM	46.506	50	930,12	77,51
26322 Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG	28.828	30	960,93	80,08
26323 Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina	60.029	74	811,20	67,60
26324 Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba	49.916	58	860,62	71,72
26325 Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Verde - GO	38.074	42	906,52	75,54
26326 Escola Agrotécnica Federal de Salinas Clemente Medrado - MG	42.597	47	906,32	75,53
26327 Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa- ES	38.830	39	995,64	82,97
26328 Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão - SE	26.316	33	797,45	66,45
26329 Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista Nelson de Senna - MG	34.217	40	855,43	71,29
26330 Escola Agrotécnica Federal de São Luís - MA	29.215	34	859,26	71,61
26331 Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul	48.455	47	1.030,96	85,91
26332 Escola Agrotécnica Federal de Satuba - AL	24.903	31	803,32	66,94
26333 Escola Agrotécnica Federal de Sertão - RS	22.583	24	940,96	78,41
26334 Escola Agrotécnica Federal de Sousa - PB	36.332	42	865,05	72,09
26335 Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba - MG	30.410	36	844,72	70,39
26336 Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia - MG	70.238	70	1.003,40	83,62
26337 Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí - GO	36.179	43	841,37	70,11
26338 Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão João Cleófas - PE	24.214	29	834,97	69,58
26339 Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - AM	33.921	30	1.130,70	94,23
26340 Escola Agrotécnica Federal de Sombrio - SC	35.997	40	899,93	74,99
26341 Escola Agrotécnica Federal de Ceres - GO	40.138	40	1.003,45	83,62
26342 Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste - RO	28.315	35	809,00	67,42
26343 Escola Agrotécnica Federal de Codó - MA	25.303	30	843,43	70,29
26344 Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira - Guanambi - BA	24.233	27	897,52	74,79
26345 Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul - SC	23.572	22	1.071,45	89,29
26346 Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês - BA	36.949	35	1.055,69	87,97
26347 Escola Agrotécnica Federal do Senhor do Bonfim - BA	24.875	25	995,00	82,92
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	439.428	417	1.053,78	87,82
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	137.940	121	1.140,00	95,00
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	172.800	160	1.080,00	90,00
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	81.168	76	1.068,00	89,00
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	47.520	60	792,00	66,00
30000 Ministério da Justiça	11.759.339	12.438	945,44	78,79

Inciso XX das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XX - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder / Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
30101 Ministério da Justiça	168.720	148	1.140,00	95,00
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	3.948.694	3.464	1.139,92	94,99
30108 Departamento de Polícia Federal	6.648.600	7.680	865,70	72,14
30109 Defensoria Pública da União	40.000	35	1.142,86	95,24
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	939.645	1.099	855,00	71,25
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	13.680	12	1.140,00	95,00
32000 Ministério de Minas e Energia	934.510	639	1.462,46	121,87
32101 Ministério de Minas e Energia	102.600	90	1.140,00	95,00
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	498.960	180	2.772,00	231,00
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	147.510	149	990,00	82,50
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	130.720	156	837,95	69,83
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	54.720	64	855,00	71,25
33000 Ministério da Previdência Social	6.801.680	5.969	1.139,50	94,96
33101 Ministério da Previdência Social	176.000	157	1.121,02	93,42
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	6.625.680	5.812	1.140,00	95,00
35000 Ministério das Relações Exteriores	302.100	265	1.140,00	95,00
35101 Ministério das Relações Exteriores	285.000	250	1.140,00	95,00
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	17.100	15	1.140,00	95,00
36000 Ministério da Saúde	15.734.200	14.952	1.052,31	87,69
36201 Fundação Oswaldo Cruz	470.000	440	1.068,18	89,02
36208 Hospital Cristo Redentor S.A.	195.000	50	3.900,00	325,00
36209 Hospital Fêmina S.A.	155.000	40	3.875,00	322,92
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	840.000	218	3.853,21	321,10
36211 Fundação Nacional de Saúde	7.200.000	7.428	969,31	80,78
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	714.000	626	1.140,58	95,05
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	160.200	150	1.068,00	89,00
36901 Fundo Nacional de Saúde	6.000.000	6.000	1.000,00	83,33
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.363.848	1.210	1.127,15	93,93
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	1.256.280	1.102	1.140,00	95,00
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	107.568	108	996,00	83,00
39000 Ministério dos Transportes	873.837	735	1.188,89	99,07
39101 Ministério dos Transportes	171.000	150	1.140,00	95,00
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	44.736	8	5.592,00	466,00
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	264.480	232	1.140,00	95,00
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	57.000	50	1.140,00	95,00
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	336.621	295	1.141,09	95,09
41000 Ministério das Comunicações	445.500	401	1.110,97	92,58
41101 Ministério das Comunicações	225.500	216	1.043,98	87,00
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	220.000	185	1.189,19	99,10
42000 Ministério da Cultura	594.708	530	1.122,09	93,51
42101 Ministério da Cultura	110.580	97	1.140,00	95,00
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	26.220	23	1.140,00	95,00
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	41.040	36	1.140,00	95,00
42203 Fundação Cultural Palmares	11.400	10	1.140,00	95,00
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	318.060	279	1.140,00	95,00
42205 Fundação Nacional de Artes	30.000	33	909,09	75,76
42206 Agência Nacional do Cinema	57.408	52	1.104,00	92,00
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.454.579	1.481	982,16	81,85
44101 Ministério do Meio Ambiente	198.360	174	1.140,00	95,00
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.176.569	1.226	959,68	79,97
44205 Agência Nacional de Águas - ANA	24.650	30	821,67	68,47

Inciso XX das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XX - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder / Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	55.000	51	1.078,43	89,87
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.247.268	1.136	1.097,95	91,50
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	456.000	400	1.140,00	95,00
47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	73.128	65	1.125,05	93,75
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	694.200	650	1.068,00	89,00
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	23.940	21	1.140,00	95,00
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.042.335	1.847	1.105,76	92,15
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário	45.600	40	1.140,00	95,00
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.996.735	1.807	1.105,00	92,08
51000 Ministério do Esporte	42.180	37	1.140,00	95,00
51101 Ministério do Esporte	42.180	37	1.140,00	95,00
52000 Ministério da Defesa	34.589.455	31.807	1.087,48	90,62
52101 Ministério da Defesa	82.000	80	1.025,00	85,42
52111 Comando da Aeronáutica	10.000.000	8.556	1.168,77	97,40
52121 Comando do Exército	5.041.129	4.942	1.020,06	85,00
52131 Comando da Marinha	19.047.250	17.750	1.073,08	89,42
52222 Fundação Osório	23.496	22	1.068,00	89,00
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	395.580	457	865,60	72,13
53000 Ministério da Integração Nacional	935.553	702	1.332,70	111,06
53101 Ministério da Integração Nacional	37.713	33	1.142,82	95,23
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	453.600	260	1.744,62	145,38
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	393.552	354	1.111,73	92,64
53205 Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA	26.928	34	792,00	66,00
53206 Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE	23.760	21	1.131,43	94,29
54000 Ministério do Turismo	50.304	43	1.169,86	97,49
54101 Ministério do Turismo	30.000	27	1.111,11	92,59
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	20.304	16	1.269,00	105,75
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	45.600	40	1.140,00	95,00
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	45.600	40	1.140,00	95,00
56000 Ministério das Cidades	974.440	1.986	490,65	40,89
56101 Ministério das Cidades	34.200	30	1.140,00	95,00
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	408.240	210	1.944,00	162,00
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	532.000	1.746	304,70	25,39
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	19.869.031	18.364	1.081,96	90,16
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.408.879	2.818	854,82	71,23
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	17.460.152	15.546	1.123,13	93,59
Ministério Público da União	5.708.950	3.490	1.635,80	136,32
34000 Ministério Público da União	5.708.950	3.490	1.635,80	136,32
34101 Ministério Público Federal	3.549.150	2.111	1.681,26	140,11
34102 Ministério Público Militar	190.000	162	1.172,84	97,74
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	680.100	493	1.379,51	114,96
34104 Ministério Público do Trabalho	1.217.700	704	1.729,69	144,14
34106 Conselho Nacional do Ministério Público	72.000	20	3.600,00	300,00
Total	242.156.534	173.698	1.394,12	116,18

Inciso XX das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XX - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder / Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
Poder Legislativo	158.447.009	26.977	5.873,41	489,45
01000 Câmara dos Deputados	107.021.808	18.127	5.904,00	492,00
01101 Câmara dos Deputados	107.021.808	18.127	5.904,00	492,00
02000 Senado Federal	38.522.280	6.408	6.011,59	500,97
02101 Senado Federal	30.000.000	4.963	6.044,73	503,73
02103 Secretaria Especial de Informática - PRODASEN	2.205.000	375	5.880,00	490,00
02104 Secretaria Especial de Editoração e Publicação	6.317.280	1.070	5.904,00	492,00
03000 Tribunal de Contas da União	12.902.921	2.442	5.283,75	440,31
03101 Tribunal de Contas da União	12.902.921	2.442	5.283,75	440,31
Poder Judiciário	450.782.266	81.097	5.558,56	463,21
10000 Supremo Tribunal Federal	7.536.903	1.074	7.017,60	584,80
10101 Supremo Tribunal Federal	7.235.146	1.031	7.017,60	584,80
10102 Conselho Nacional de Justiça	301.757	43	7.017,60	584,80
11000 Superior Tribunal de Justiça	17.650.000	2.775	6.360,36	530,03
11101 Superior Tribunal de Justiça	17.650.000	2.775	6.360,36	530,03
12000 Justiça Federal	157.645.320	24.787	6.360,00	530,00
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	121.374.240	19.084	6.360,00	530,00
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	6.837.000	1.075	6.360,00	530,00
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	6.754.320	1.062	6.360,00	530,00
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	11.575.200	1.820	6.360,00	530,00
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	6.347.280	998	6.360,00	530,00
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	4.757.280	748	6.360,00	530,00
13000 Justiça Militar da União	4.940.000	721	6.851,60	570,97
13101 Justiça Militar da União	4.940.000	721	6.851,60	570,97
14000 Justiça Eleitoral	62.107.139	11.203	5.543,80	461,98
14101 Tribunal Superior Eleitoral	3.985.189	568	7.016,18	584,68
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	513.000	89	5.764,04	480,34
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	1.172.408	218	5.378,02	448,17
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	1.482.563	257	5.768,73	480,73
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	3.086.269	535	5.768,73	480,73
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	2.660.525	482	5.519,76	459,98
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	3.080.102	439	7.016,18	584,68
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	701.858	129	5.440,76	453,40
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	2.143.659	394	5.440,76	453,40
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	1.120.796	206	5.440,76	453,40
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	1.235.024	227	5.440,63	453,39
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	1.175.204	216	5.440,76	453,40
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	6.798.794	1.763	3.856,38	321,36
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	1.255.000	218	5.756,88	479,74
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	1.811.773	333	5.440,76	453,40
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	1.811.773	333	5.440,76	453,40
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	3.997.728	693	5.768,73	480,73
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	1.790.010	329	5.440,76	453,40
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	5.565.744	889	6.260,68	521,72
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	1.077.270	198	5.440,76	453,40
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	3.063.148	563	5.440,76	453,40
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	842.234	146	5.768,73	480,73
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	1.011.981	186	5.440,76	453,40
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	8.057.495	1.287	6.260,68	521,72
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	873.111	178	4.905,12	408,76
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	723.622	133	5.440,77	453,40
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	628.791	109	5.768,72	480,73
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	442.068	85	5.200,80	433,40

Inciso XX das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XX - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder / Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
15000 Justiça do Trabalho	167.642.904	35.757	4.688,39	390,70
15101 Tribunal Superior do Trabalho	16.294.320	2.562	6.360,00	530,00
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	15.258.672	3.211	4.752,00	396,00
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	17.487.448	3.680	4.752,02	396,00
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	14.127.696	2.973	4.752,00	396,00
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	12.260.160	2.580	4.752,00	396,00
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	9.129.600	1.902	4.800,00	400,00
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	8.173.440	1.720	4.752,00	396,00
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	3.449.952	726	4.752,00	396,00
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	4.752.480	1.149	4.136,19	344,68
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	8.096.352	1.804	4.488,00	374,00
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	4.368.000	1.120	3.900,00	325,00
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	5.526.576	1.163	4.752,00	396,00
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	7.223.040	1.520	4.752,00	396,00
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	4.752.000	1.000	4.752,00	396,00
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	3.800.000	800	4.750,00	395,83
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	11.404.800	2.770	4.117,26	343,10
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	2.699.136	568	4.752,00	396,00
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	2.609.000	566	4.609,54	384,13
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	3.200.000	845	3.786,98	315,58
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	1.950.000	523	3.728,49	310,71
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1.777.000	370	4.802,70	400,23
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	2.100.000	690	3.043,48	253,62
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	1.900.000	399	4.761,90	396,83
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	2.547.072	536	4.752,00	396,00
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	2.756.160	580	4.752,00	396,00
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	33.260.000	4.780	6.958,16	579,85
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	33.260.000	4.780	6.958,16	579,85
Poder Executivo	1.075.190.580	562.245	1.912,32	159,36
20101 Presidência da República	9.288.956	2.927	3.173,54	264,46
20101 Presidência da República	1.326.324	683	1.941,91	161,83
20120 Arquivo Nacional	548.976	313	1.753,92	146,16
20155 Subsecretaria de Direitos Humanos	168.000	87	1.931,03	160,92
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	50.000	28	1.785,71	148,81
20401 RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.	6.396.936	1.400	4.569,24	380,77
20927 Fundo de Imprensa Nacional	798.720	416	1.920,00	160,00
20102 Gabinete da Vice-Presidência da República	31.104	16	1.944,00	162,00
20102 Gabinete da Vice-Presidência da República	31.104	16	1.944,00	162,00
20114 Advocacia-Geral da União	12.100.000	6.223	1.944,40	162,03
20114 Advocacia-Geral da União	5.800.000	2.983	1.944,35	162,03
20154 Procuradoria-Geral Federal - PGF	6.300.000	3.240	1.944,44	162,04
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	2.645.000	1.586	1.667,72	138,98
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	2.645.000	1.586	1.667,72	138,98
20122 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	68.040	35	1.944,00	162,00
20122 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	68.040	35	1.944,00	162,00
20124 Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	301.320	155	1.944,00	162,00
20124 Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	301.320	155	1.944,00	162,00

Inciso XX das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XX - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
20125 Controladoria-Geral da União	4.179.342	2.150	1.943,88	161,99
20125 Controladoria-Geral da União	4.179.342	2.150	1.943,88	161,99
20126 Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	97.630	55	1.775,09	147,92
20126 Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	97.630	55	1.775,09	147,92
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	61.067.791	23.812	2.564,58	213,72
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	19.817.091	11.827	1.675,58	139,63
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	30.349.995	8.619	3.521,29	293,44
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	10.900.705	3.366	3.238,47	269,87
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	18.149.345	8.368	2.168,90	180,74
24101 Ministério da Ciência e Tecnologia	6.716.088	3.455	1.943,87	161,99
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.255.824	646	1.944,00	162,00
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	5.064.120	2.605	1.944,00	162,00
24205 Agência Espacial Brasileira	114.000	55	2.072,73	172,73
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A.	3.747.113	1.009	3.713,69	309,47
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	1.252.200	598	2.093,98	174,50
25000 Ministério da Fazenda	49.306.136	29.333	1.680,91	140,08
25101 Ministério da Fazenda	10.292.856	6.071	1.695,41	141,28
25103 Receita Federal do Brasil	29.520.000	17.350	1.701,44	141,79
25201 Banco Central do Brasil	8.000.000	5.052	1.583,53	131,96
25203 Comissão de Valores Mobiliários	881.280	510	1.728,00	144,00
25208 Superintendência de Seguros Privados	612.000	350	1.748,57	145,71
26000 Ministério da Educação	283.268.763	170.614	1.660,29	138,36
26101 Ministério da Educação	3.194.954	1.644	1.943,40	161,95
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	480.351	277	1.734,12	144,51
26105 Instituto Benjamin Constant	340.392	202	1.685,11	140,43
26201 Colégio Pedro II	3.179.299	1.734	1.833,51	152,79
26202 Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas	845.208	556	1.520,16	126,68
26203 Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas	669.035	404	1.656,03	138,00
26205 Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos	1.200.877	688	1.745,46	145,46
26206 Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará	1.003.553	610	1.645,17	137,10
26207 Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo	1.070.496	708	1.512,00	126,00
26208 Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás	905.688	585	1.548,18	129,02
26210 Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso	563.976	373	1.512,00	126,00
26211 Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto	509.725	280	1.820,45	151,70
26212 Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará	798.681	470	1.699,32	141,61
26213 Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba	934.416	626	1.492,68	124,39
26214 Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas	976.752	646	1.512,00	126,00
26215 Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco	1.222.830	710	1.722,30	143,52
26216 Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí	660.744	407	1.623,45	135,29
26217 Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis	917.504	532	1.724,63	143,72
26218 Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte	901.152	593	1.519,65	126,64
26219 Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina	1.000.944	653	1.532,84	127,74
26220 Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo	917.504	589	1.557,73	129,81
26221 Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe	521.640	345	1.512,00	126,00
26222 Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima	411.345	266	1.546,41	128,87
26223 Escola Técnica Federal de Palmas - TO	255.528	169	1.512,00	126,00
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	209.674	131	1.600,56	133,38
26231 Universidade Federal de Alagoas	3.811.752	2.500	1.524,70	127,06
26232 Universidade Federal da Bahia	9.425.717	5.135	1.835,58	152,97
26233 Universidade Federal do Ceará	8.542.206	4.830	1.768,57	147,38
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	5.216.400	3.434	1.519,04	126,59
26235 Universidade Federal de Goiás	5.704.776	3.638	1.568,11	130,68

Inciso XX das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XX - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder / Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
26236 Universidade Federal Fluminense	11.652.823	6.665	1.748,36	145,70
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	4.010.409	2.334	1.718,26	143,19
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	12.938.365	7.301	1.772,14	147,68
26239 Universidade Federal do Pará	7.621.882	4.769	1.598,21	133,18
26240 Universidade Federal da Paraíba	8.299.368	5.401	1.536,64	128,05
26241 Universidade Federal do Paraná	9.019.080	5.965	1.512,00	126,00
26242 Universidade Federal de Pernambuco	8.804.698	5.438	1.619,11	134,93
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	8.267.616	5.154	1.604,12	133,68
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	8.300.880	5.200	1.596,32	133,03
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	22.823.567	12.778	1.786,16	148,85
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	7.803.432	5.161	1.512,00	126,00
26247 Universidade Federal de Santa Maria	5.996.592	3.882	1.544,72	128,73
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	2.149.556	1.345	1.598,18	133,18
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	3.023.790	1.762	1.716,11	143,01
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	957.137	599	1.597,89	133,16
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	1.427.328	529	2.698,16	224,85
26252 Universidade Federal de Campina Grande	3.612.168	2.287	1.579,44	131,62
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	968.341	603	1.605,87	133,82
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	3.065.259	1.755	1.746,59	145,55
26255 Faculdades Federais Integradas de Diamantina	368.038	223	1.650,39	137,53
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1.404.766	813	1.727,88	143,99
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1.833.281	1.006	1.822,35	151,86
26258 Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná	2.833.488	1.948	1.454,56	121,21
26260 Universidade Federal de Alfnas	490.718	300	1.635,73	136,31
26261 Universidade Federal de Itajubá	827.655	497	1.665,30	138,78
26262 Universidade Federal de São Paulo	9.118.023	5.276	1.728,21	144,02
26263 Universidade Federal de Lavras	1.192.237	723	1.649,01	137,42
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	412.776	273	1.512,00	126,00
26265 Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão	827.064	547	1.512,00	126,00
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	1.110.791	695	1.598,26	133,19
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	2.958.131	1.687	1.753,49	146,12
26270 Fundação Universidade do Amazonas	4.259.416	2.862	1.488,27	124,02
26271 Fundação Universidade de Brasília	8.018.505	4.125	1.943,88	161,99
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	3.996.216	2.640	1.513,72	126,14
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	2.573.424	1.662	1.548,39	129,03
26274 Universidade Federal de Uberlândia	8.247.171	4.644	1.775,88	147,99
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	1.491.195	934	1.596,57	133,05
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	4.197.312	2.789	1.504,95	125,41
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	2.071.728	1.151	1.799,94	149,99
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	3.468.528	2.171	1.597,66	133,14
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	3.551.688	2.099	1.692,09	141,01
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	2.448.406	1.497	1.635,54	136,30
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	2.789.640	1.749	1.594,99	132,92
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	5.824.683	3.421	1.702,63	141,89
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	4.982.040	3.295	1.512,00	126,00
26284 Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	653.184	251	2.602,33	216,86
26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	810.376	480	1.688,28	140,69
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	562.595	353	1.593,75	132,81
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	301.301	155	1.943,88	161,99
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	311.021	178	1.747,31	145,61
26292 Fundação Joaquim Nabuco	728.256	467	1.559,43	129,95
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.438.471	740	1.943,88	161,99
26301 Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia	1.408.496	881	1.598,75	133,23
26302 Escola Agrotécnica Federal de Alegre - ES	213.192	148	1.440,49	120,04

Inciso XX das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XX - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade		Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
				Anual	Mensal
26303	Escola Agrotécnica Federal de Alegrete - RS	123.984	82	1.512,00	126,00
26304	Escola Agrotécnica Federal de Araguatins - TO	158.760	105	1.512,00	126,00
26305	Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí - MG	248.815	165	1.507,97	125,66
26306	Escola Agrotécnica Federal de Barbacena - MG	309.291	179	1.727,88	143,99
26307	Escola Agrotécnica Federal de Barreiros - PE	192.068	120	1.600,57	133,38
26308	Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim - PE	155.255	97	1.600,57	133,38
26309	Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves - RS	181.440	120	1.512,00	126,00
26310	Escola Agrotécnica Federal de Cáceres - MT	155.736	103	1.512,00	126,00
26311	Escola Agrotécnica Federal de Castanhal - PA	216.076	135	1.600,56	133,38
26312	Escola Agrotécnica Federal de Catu - BA	171.260	107	1.600,56	133,38
26313	Escola Agrotécnica Federal de Colatina - ES	175.392	113	1.552,14	129,35
26314	Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC	149.688	99	1.512,00	126,00
26315	Escola Agrotécnica Federal de Crato - CE	200.070	125	1.600,56	133,38
26316	Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá - MT	175.392	116	1.512,00	126,00
26317	Escola Agrotécnica Federal de Iguatu - CE	206.473	129	1.600,57	133,38
26318	Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes Visconde de Mauá - MG	231.536	134	1.727,88	143,99
26319	Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária	212.529	104	2.043,55	170,30
26320	Escola Agrotécnica Federal de Machado - MG	241.903	135	1.791,87	149,32
26321	Escola Agrotécnica Federal de Manaus - AM	182.204	117	1.557,30	129,77
26322	Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG	177.972	107	1.663,29	138,61
26323	Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina	398.540	258	1.544,73	128,73
26324	Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba	262.638	162	1.621,22	135,10
26325	Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Verde - GO	211.680	129	1.640,93	136,74
26326	Escola Agrotécnica Federal de Salinas Clemente Medrado - MG	217.713	126	1.727,88	143,99
26327	Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa- ES	198.072	131	1.512,00	126,00
26328	Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão - SE	176.904	117	1.512,00	126,00
26329	Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista Nelson de Senna - MG	222.897	125	1.783,18	148,60
26330	Escola Agrotécnica Federal de São Luís - MA	173.880	115	1.512,00	126,00
26331	Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul	172.368	114	1.512,00	126,00
26332	Escola Agrotécnica Federal de Satuba - AL	189.000	111	1.702,70	141,89
26333	Escola Agrotécnica Federal de Sertão - RS	161.784	107	1.512,00	126,00
26334	Escola Agrotécnica Federal de Sousa - PB	163.296	108	1.512,00	126,00
26335	Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba - MG	269.549	158	1.706,01	142,17
26336	Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia - MG	190.067	115	1.652,76	137,73
26337	Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí - GO	216.216	143	1.512,00	126,00
26338	Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão João Cleófas - PE	156.855	105	1.493,86	124,49
26339	Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - AM	119.871	81	1.479,89	123,32
26340	Escola Agrotécnica Federal de Sombrio - SC	166.320	110	1.512,00	126,00
26341	Escola Agrotécnica Federal de Ceres - GO	163.296	105	1.555,20	129,60
26342	Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste - RO	136.048	85	1.600,56	133,38
26343	Escola Agrotécnica Federal de Codó - MA	99.792	66	1.512,00	126,00
26344	Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira - Guanambi - BA	137.648	85	1.619,39	134,95
26345	Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul - SC	137.592	91	1.512,00	126,00
26346	Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês - BA	92.833	59	1.573,44	131,12
26347	Escola Agrotécnica Federal do Senhor do Bonfim - BA	108.838	73	1.490,93	124,24
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	4.618.576	2.592	1.781,86	148,49
28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.496.880	770	1.944,00	162,00
28202	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	1.479.000	850	1.740,00	145,00
28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1.149.040	665	1.727,88	143,99

Inciso XX das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XX - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	493.656	307	1.608,00	134,00
30000 Ministério da Justiça	44.912.061	26.921	1.668,29	139,02
30101 Ministério da Justiça	1.840.000	944	1.949,15	162,43
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	15.622.665	9.233	1.692,05	141,00
30108 Departamento de Polícia Federal	22.956.564	13.920	1.649,18	137,43
30109 Defensoria Pública da União	270.000	152	1.776,32	148,03
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	4.082.832	2.600	1.570,32	130,86
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	140.000	72	1.944,44	162,04
32000 Ministério de Minas e Energia	10.492.630	4.016	2.612,71	217,73
32101 Ministério de Minas e Energia	1.036.152	533	1.944,00	162,00
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	5.751.900	1.250	4.601,52	383,46
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	1.083.240	885	1.224,00	102,00
32265 Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.490.000	766	1.945,17	162,10
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.131.338	582	1.943,88	161,99
33000 Ministério da Previdência Social	73.193.772	45.878	1.595,40	132,95
33101 Ministério da Previdência Social	2.000.000	1.046	1.912,05	159,34
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	71.193.772	44.832	1.588,01	132,33
35000 Ministério das Relações Exteriores	3.606.120	1.855	1.944,00	162,00
35101 Ministério das Relações Exteriores	3.499.200	1.800	1.944,00	162,00
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	106.920	55	1.944,00	162,00
36000 Ministério da Saúde	176.765.000	105.831	1.670,26	139,19
36201 Fundação Oswaldo Cruz	5.760.000	3.388	1.700,12	141,68
36208 Hospital Cristo Redentor S.A.	1.872.000	1.077	1.738,16	144,85
36209 Hospital Fêmina S.A.	900.000	556	1.618,71	134,89
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	6.200.000	4.420	1.402,71	116,89
36211 Fundação Nacional de Saúde	57.000.000	36.215	1.573,93	131,16
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	4.800.000	2.462	1.949,63	162,47
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	1.233.000	713	1.729,31	144,11
36901 Fundo Nacional de Saúde	99.000.000	57.000	1.736,84	144,74
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	12.656.210	7.332	1.726,16	143,85
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	12.007.000	6.939	1.730,36	144,20
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	649.210	393	1.651,93	137,66
39000 Ministério dos Transportes	9.633.686	4.937	1.951,32	162,61
39101 Ministério dos Transportes	2.333.000	1.200	1.944,17	162,01
39202 Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE	84.942	117	726,00	60,50
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	370.920	99	3.746,67	312,22
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.772.928	912	1.944,00	162,00
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	466.560	240	1.944,00	162,00
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.605.336	2.369	1.944,00	162,00
41000 Ministério das Comunicações	3.271.688	1.919	1.704,89	142,07
41101 Ministério das Comunicações	1.121.688	577	1.944,00	162,00
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	2.150.000	1.342	1.602,09	133,51
42000 Ministério da Cultura	4.959.144	2.781	1.783,22	148,60
42101 Ministério da Cultura	890.352	458	1.944,00	162,00
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	228.096	132	1.728,00	144,00
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	632.448	366	1.728,00	144,00
42203 Fundação Cultural Palmares	48.600	25	1.944,00	162,00
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	2.322.432	1.344	1.728,00	144,00
42205 Fundação Nacional de Artes	534.276	291	1.836,00	153,00
42206 Agência Nacional do Cinema	302.940	165	1.836,00	153,00
44000 Ministério do Meio Ambiente	9.787.867	7.482	1.308,19	109,02
44101 Ministério do Meio Ambiente	886.464	456	1.944,00	162,00

Inciso XX das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XX - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder / Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	8.000.000	6.562	1.219,14	101,60
44202 Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR	97.000	20	4.850,00	404,17
44205 Agência Nacional de Águas - ANA	332.403	171	1.943,88	161,99
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	472.000	273	1.728,94	144,08
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	24.165.849	13.443	1.797,65	149,80
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	7.200.000	3.704	1.943,84	161,99
47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	921.400	474	1.943,88	161,99
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	15.723.708	9.100	1.727,88	143,99
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	320.741	165	1.943,88	161,99
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	13.465.736	6.939	1.940,59	161,72
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário	404.000	220	1.836,36	153,03
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	13.061.736	6.719	1.944,00	162,00
51000 Ministério do Esporte	367.500	189	1.944,44	162,04
51101 Ministério do Esporte	367.500	189	1.944,44	162,04
52000 Ministério da Defesa	43.393.514	24.378	1.780,03	148,34
52101 Ministério da Defesa	1.200.000	620	1.935,48	161,29
52111 Comando da Aeronáutica	8.000.000	4.760	1.680,67	140,06
52121 Comando do Exército	16.120.142	9.650	1.670,48	139,21
52131 Comando da Marinha	15.066.407	7.789	1.934,32	161,19
52222 Fundação Osório	188.339	109	1.727,88	143,99
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	2.818.626	1.450	1.943,88	161,99
53000 Ministério da Integração Nacional	11.069.353	4.395	2.518,62	209,89
53101 Ministério da Integração Nacional	740.000	381	1.942,26	161,85
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	6.398.993	1.609	3.977,00	331,42
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.211.152	2.012	1.596,00	133,00
53205 Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA	279.708	143	1.956,00	163,00
53206 Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE	439.500	250	1.758,00	146,50
54000 Ministério do Turismo	495.840	258	1.921,86	160,16
54101 Ministério do Turismo	228.000	118	1.932,20	161,02
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	267.840	140	1.913,14	159,43
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	388.800	200	1.944,00	162,00
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	388.800	200	1.944,00	162,00
56000 Ministério das Cidades	20.481.001	5.081	4.030,90	335,91
56101 Ministério das Cidades	614.266	316	1.943,88	161,99
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	5.737.735	1.880	3.051,99	254,33
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	14.129.000	2.885	4.897,40	408,12
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	166.962.806	50.544	3.303,32	275,28
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	27.122.750	19.654	1.380,01	115,00
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	139.840.056	30.890	4.527,03	377,25
Ministério Público da União	57.230.090	12.489	4.582,44	381,87
34000 Ministério Público da União	57.230.090	12.489	4.582,44	381,87
34101 Ministério Público Federal	36.899.145	8.009	4.607,21	383,93
34102 Ministério Público Militar	2.028.240	424	4.783,58	398,63
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	7.285.200	1.703	4.277,86	356,49
34104 Ministério Público do Trabalho	10.741.005	2.293	4.684,26	390,35
34106 Conselho Nacional do Ministério Público	276.500	60	4.608,33	384,03
Total	1.741.649.945	682.808	2.550,72	212,56

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XXI - resultado do Banco Central do Brasil realizado no exercício de 2004 e nos 2 (dois) primeiros trimestres de 2005, especificando os principais elementos que contribuíram para esse resultado;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF

Inciso XXI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XXI – resultado do Banco Central do Brasil realizado no exercício de 2004 e nos 2 (dois) primeiros trimestres de 2005, especificando os principais elementos que contribuíram para esse resultado

Informações relativas ao resultado do Banco Central do Brasil realizado no exercício de 2004 e nos dois primeiros trimestres de 2005, com a especificação dos principais elementos que contribuíram para esse resultado.

<u>Período</u>	<u>Resultado do Banco Central do Brasil</u>	<u>Em R\$ mil</u>
1º semestre de 2004		2.795.700
2º semestre de 2004		<u>(258.271)</u>
Exercício de 2004		2.537.429
1º trimestre de 2005		(301.757)
2º trimestre de 2005		<u>(11.314.796)</u>
1º semestre de 2005 (*)		(11.616.553)

(*) Resultado preliminar tendo em vista que as demonstrações financeiras do Banco Central referentes ao 1º semestre de 2005 ainda não foram aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

2. O resultado realizado no exercício de 2004 foi positivo em R\$2.537.429 mil, ressaltando-se:

a) a apreciação do Real no período que acarretou resultado positivo nas operações de *Swap* (R\$8.036.855 mil), onde o Bacen está vendido em câmbio, e resultado negativo nas demais operações (R\$12.279.623 mil), uma vez que o ativo vinculado a índices cambiais é superior ao passivo da mesma natureza;

b) o resultado positivo de juros (R\$5.704.363 mil) que inclui toda a remuneração de ativos e passivos em Real e em moeda estrangeira.

3. No 1º semestre de 2005, o resultado foi negativo em R\$11.616.553 mil, em virtude, principalmente, da apreciação do Real no período (11,45%) que acarretou despesa líquida com as operações vinculadas à variação cambial, considerando que o ativo corrigido por índices cambiais é superior ao passivo da mesma natureza.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006

XXII - demonstrativo, para fins do que estabelece o art. 40 desta Lei, das obras públicas iniciadas e inconclusas cuja execução financeira, até 30 de junho de 2005, ultrapasse 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado, contendo as seguintes informações, sem prejuízos de outras previstas nesta Lei:

- a) percentual de execução e custo total estimado;
- b) cronograma de execução físico-financeira, inclusive o prazo previsto de conclusão; e
- c) relação das obras cuja execução se encontre interrompida no exercício em curso ou para as quais não haja previsão de dotação no projeto de lei orçamentária, indicando as razões dessa condição;

INCISO XXII - demonstrativo, para fins do que estabelece o art. 40 desta Lei, das obras públicas iniciadas e inconclusas cuja execução financeira, até 30 de junho de 2005, ultrapasse 20% (vinte por

a) percentual de execução e custo total estimado;

b) cronograma de execução físico-financeira, inclusive o prazo previsto de conclusão; e

c) relação das obras cuja execução se encontre interrompida no exercício em curso ou para as quais não haja previsão de dotação no projeto de lei orçamentária, indicando as razões dessa condição;

R\$ MIL

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I													
				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
				CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 30/6/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	
(A)	(B)	B/A	(C)	C/A	(D)	C = D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (B+C+D+E+F)	G/A					
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS																	
	Construção do Centro de Treinamento e Formação - CEFOR	76960103	Construção do Centro de Treinamento e Formação - CEFOR Em Brasília-DF	4.751.937	4.251.937	89,48	0	0,00	500.000	10,52	0	0,00	0	0,00	4.751.937	100,00	

INCISO XXII - demonstrativo, para fins do que estabelece o art. 40 desta Lei, das obras públicas iniciadas e inconclusas cuja execução financeira, até 30 de junho de 2005, ultrapasse 20% (vinte por cento) do seu

a) percentual de execução e custo total estimado;

b) cronograma de execução físico-financeira, inclusive o prazo previsto de conclusão; e

c) relação das obras cuja execução se encontre interrompida no exercício em curso ou para as quais não haja previsão de dotação no projeto de lei orçamentária, indicando as razões dessa condição;

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)												RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	
ESTADOS E DF	MUNICÍPIOS		INSTIT. PRIVADAS											
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS														
	Construção do Centro de Treinamento e Formação - CEFOR	X				X		X	NÃO		X			Obra executada em 2 etapas. Segunda etapa interrompida por incapacidade financeira da empresa contratada. Discussão de diferenças a pagar aguardando decisão judicial.

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I										
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SECEX/CE	31770001	Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo nos Estados - Nacional	2.500.000	1.882.242	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.882.242	100,00
SECEX/TO	31770001	Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo nos Estados - Nacional	2.852.000	2.500.000	88,00	352.000	12,34		0,00		0,00		0,00	0	0,00	2.852.000	100,00
Construção de outras unidades	31770001	Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo nos Estados - Nacional	5.265.758	0	0,00		0,00	100.000	1,90	5.165.758	98,10		0,00		0,00	5.265.758	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)											RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)	
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO		EM ANDAMENTO

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

	SECEX/CE	X				X		X						Obra concluída em 2003	A implantação de novas unidades para as SECEX nos estados possibilitada o desempenho dos trabalhos em condições laborais mais adequadas, uma vez que a situação estrutural e/ou logística em muitas delas são inadequadas. O acréscimo previsto nas despesas de custeio é de cerca de R\$ 100.000,00.
	SECEX/TO	x				x		x				x	Obra praticamente concluída	A implantação de novas unidades para as SECEX nos estados possibilitada o desempenho dos trabalhos em condições laborais mais adequadas, uma vez que a situação estrutural e/ou logística em muitas delas são inadequadas. Não haverá aumento esperado da despesa de custeio, uma vez que há equilíbrio entre o incremento da despesa (com manutenção em geral) e seu decréscimo (não pagamento de aluguel).	
	Construção de outras unidades	x				x		x						Não há previsão de construção de unidades do TCU nos estados em 2005 e 2006. O Valor previsto destina-se a saldos residuais de contrato e/ou ampliação de área.	

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I										
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A

12000 - JUSTIÇA FEDERAL

	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TERESINA - PI	7345.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TERESINA - PI	20.531.382	15.671.356	76,33	4.160.026	20,26	700.000	3,41	0	0,00	0	0,00	20.531.382	100,00
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO II PARA A JUSTIÇA FEDERAL EM SALVADOR - BA (JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS)	7952.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO II PARA A JUSTIÇA FEDERAL EM SALVADOR - BA (JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS)	10.579.947	2.361.706	22,32	6.418.241	60,66	1.800.000	17,01	0	0,00	0	0,00	10.579.947	100,00
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM CUIABÁ - MT	7241.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM CUIABÁ - MT	17.803.674	8.795.114	49,40	6.650.560	36,00	1.500.000	9,00	858.000	4,82	0	0,00	17.803.674	100,00
	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM ARAPIRACA-AL	102P.0103	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM ARAPIRACA-AL	1.350.000	250.000	18,52	500.000	37,04	600.000	44,44	0	0,00	0	0,00	1.350.000	100,00
	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SOUSA - PB	102V.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SOUSA - PB	1.210.000	494.540	40,87	515.460	42,60	200.000	16,53	0	0,00	0	0,00	1.210.000	100,00
	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CARUARU- PE	102Q.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CARUARU- PE	2.582.452	509.324	19,72	723.128	28,00	1.350.000	52,28	0	0,00	0	0,00	2.582.452	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)											RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)	
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO		EM ANDAMENTO
ESTADOS E DF	MUNICI- PIOS		INSTIT. PRIVADAS											

12000 - JUSTIÇA FEDERAL

	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TERESINA - PI	X				X		X	SIM				X	Conclusão prevista para 2006, A execução financeira até 30 de junho/05, foi suficiente para a conclusão das etapas de: fundação estrutura, obras civis de arquitetura, instalações hidráulicas elétricas. Eletrônicas e ar condicionado.	Dotar a Justiça Federal do Piauí de estrutura física adequada ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais, abrangendo satisfatoriamente os magistrados, servidores, advogados e a crescente demanda de pessoas que recorrem a Justiça. O impacto anual sobre o custeio da União decorrerá das despesas de manutenção, tais como: energia, água, conservação e limpeza em aproximadamente R\$ 1.609.269,00.
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO II PARA A JUSTIÇA FEDERAL EM SALVADOR - BA (JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS)	X				X		X	SIM				X	Conclusão prevista para 2006, A execução financeira até 30 de junho/05, proporcionou a conclusão das etapas de: estudos preliminares e projeto básico, projeto executivo fundação e estrutura e parte de obras civis de arquitetura.	Dotar a Justiça Federal da Bahia de estrutura física adequada ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais, abrangendo satisfatoriamente os magistrados, servidores, advogados e a crescente demanda de pessoas que recorrem a Justiça. O impacto anual sobre o custeio da União decorrerá das despesas de manutenção, tais como: energia, água, conservação e limpeza em aproximadamente R\$ 1.249.411,00.
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM CUIABÁ - MT	X				X		X	SIM				X	Conclusão prevista para 2007, A execução financeira até 30 de junho/05, proporcionou a conclusão das etapas de: fundação estrutura, obras civis de arquitetura, instalações hidráulicas elétricas e eletrônicas.	Dotar a Justiça Federal do Mato Grosso de estrutura física adequada ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais, abrangendo satisfatoriamente os magistrados, servidores, advogados e a crescente demanda de pessoas que recorrem a Justiça. O impacto anual sobre o custeio da União decorrerá das despesas de manutenção, tais como: energia, água, conservação e limpeza em aproximadamente R\$ 1.306.582,00.
	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM ARAPIRACA-AL	X				X		X	SIM				X		
	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SOUSA - PB	X				X		X	SIM				X	A obra encontra-se com 41% de execução, com saldo a executar ainda neste exercício de R\$ 515.460. Será inteiramente concluída em 2006.	Dotar a Justiça Federal do Paraíba de estrutura física adequada ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais, abrangendo satisfatoriamente os magistrados, servidores, advogados e a crescente demanda de pessoas que recorrem a Justiça. O impacto anual sobre o custeio da União decorrerá das despesas de manutenção, tais como: energia, água, conservação e limpeza, em aproximadamente R\$ 400.000,00.
	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CARUARU- PE	X				X		X	SIM				X	A obra encontra-se com 20% de execução, com saldo a executar ainda neste exercício de R\$ 723.128. Será inteiramente concluída em 2006.	Dotar a Justiça Federal de Pernambuco de estrutura física adequada ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais, abrangendo satisfatoriamente os magistrados, servidores, advogados e a crescente demanda de pessoas que recorrem a Justiça. O impacto anual sobre o custeio da União decorrerá das despesas de manutenção, tais como: energia, água, conservação e limpeza, em aproximadamente R\$ 1.600.000,00.

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I										
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

	Ampliação do edifício-sede do TRE-AC	12CY0101	No Município de Rio Branco-AC	2.379	1.464	61,54	65	2,73	0	0,00	850	35,73	0	0,00	2.379	100,00
	Construção de Cartórios Eleitorais	54390577	No Município de Rio Branco - AC	1.437	846	58,87	200	13,92	0	0,00	0	0,00	391	27,21	1.437	100,00
	Construção do Cartório Eleitoral do Município de Iguatu	54390495	no Município de Iguatu-CE	601	415	69,05	186	30,95		0,00		0,00		0,00	601	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)											RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)	
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST. (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO		EM ANDAMENTO
ESTADOS E DF	MUNICI- PIOS		INSTIT. PRIVADAS											

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

	Ampliação do edifício-sede do TRE-AC	X				X		X	SIM			X		A ampliação foi planejada em etapas. Cada uma contemplando a conclusão de ambientes. Essa programação levou em conta dois pontos principais: a) dificuldade de se conseguir crédito para todo o projeto; c) necessidade de novas construções (prédios) para abrigar as outras unidades da JE neste Estado: Cartórios e Postos de Atendimento Eleitoral. O projeto iniciou em 1999. De lá para cá, foram construídos os seguintes ambientes: salas para a CRH, Almoarifado, Coordenadoria de Informática, Ampliação do Plenário, Auditório e uma passarela. Para concluir a programação, resta o segundo pavimento da parte onde se encontra a Coordenadoria de Informática e o Auditório, que estimamos seja edificado em 2007. São aproximadamente 900m2.	A ampliação da sede deste TRE tem o escopo de viabilizar a instalação adequada dos diversos setores que compõem sua Secretaria e o local onde se reúne a Corte (o Plenário). Esse objetivo tem sido atingido à medida que cada espaço é concluído. Na mesma proporção, têm-se verificado melhorias na qualidade dos serviços prestados, satisfação de servidores e clientes (cidadãos em geral). Aqueles, porque desenvolvem seus trabalhos em ambientes apropriados. Estes, porque são atendidos em espaços também adequados: salas para reuniões, audiências etc. O impacto no orçamento da união são de duas naturezas: instalação e manutenção. A primeira, quando se conclui cada etapa/ambiente: basicamente, compra de móveis e equipamentos, embora não seja significativa, uma vez que parte dos bens são apenas transferidos de setor (do antigo para o novo); a segunda consiste, também basicamente, em acréscimo no consumo de energia elétrica e ampliação do gasto com contratação de serviços de limpeza.
	Construção de Cartórios Eleitorais	X				X		X	SIM			X		Em face da provável dificuldade de se conseguir crédito para construção da sede dos Cartórios da Capital, e considerando a necessidade de edificação de imóveis para abrigar outras unidades da JE neste Estado (Ampliação da sede do TRE e Postos de Atendimento Eleitoral), programou-se a execução do projeto em duas etapas. A primeira iniciou-se em 2002 e será concluída em 2005. A segunda, menor, espera-se seja iniciada e concluída em 2008. Após a conclusão da primeira etapa, será possível instalar todos os Juízos, embora com deficiências. A Segunda (2º pavimento) viabilizará, finalmente, a adequada instalação de todos os setores.	A execução desse projeto tem dois objetivos principais: a) instalar adequadamente os Juízos eleitorais da Capital (3 Zonas Eleitorais); b) disponibilizar espaços adequados para atendimento ao público. Hoje, os Cartórios funcionam em dois prédios: um alugado, ao custo mensal aproximado de R\$ 7 mil, e outro, um imóvel bastante antigo, cedido pelo Governo estadual. Nenhum deles oferece boas condições de atendimento ao público. Além disso, a junção de todos os Cartórios em um único imóvel facilitará a vida dos eleitores, na medida em que não terão dúvidas (e são frequentes) em relação a que lugar deverão dirigir-se. Todas as atendimentos serão feitos em um único lugar. Evita-se, portanto, o vai-e-vem, que atinge sobretudo as pessoas menos esclarecidas. O impacto no Orçamento da União deverá ser notado apenas no momento da instalação dos serviços: serão adquiridos móveis e equipamentos. Os gastos de manutenção deverão corresponder aos praticados atualmente.
	Construção do Cartório Eleitoral do Município de Iguatu	X				X			SIM			X		A obra se encontra dentro do cronograma físico-financeiro, sendo que até 30 de junho já foram realizadas as seguintes etapas: serviços preliminares, implantação e administração, movimentação de terra, fundação, estrutura; paredes e painéis.	Sua conclusão importará em maior conforto para os eleitores que ali de dirigirem para resolverem problemas junto à Justiça Eleitoral, bem como armazenamento de urnas eletrônicas. Esta obra trará impacto no custeio da União já que acarretará despesas dos serviços públicos (água, luz, telefone) e demais despesas para manutenção do prédio (segurança, limpeza e conservação).

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I											
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A	TOTAL G = (B+C+D+E+F)
	Construção do Cartório Eleitoral do Município de Juazeiro do Norte	54390491	no Município de Juazeiro do Norte-CE	580	250	43,10	330	56,90		0,00		0,00		0,00	580	100,00
	Construção de Cartórios Eleitorais no DF	5439-0053	No Distrito Federal	7.381	2.672	36,20	573	7,77	1.404	19,02	2.731	37,01	0	0,00	7.381	100,00
	Construção do Anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	5223.0105	no Município de Vitória-ES	3.638	2.558	70,00	680	20,00	400	10,00	0	0,00	0	0,00	3.638	100,00
	Construção de sede para cartório e armazenamento de urnas eletrônicas	72230137	no município de Formosa - GO	922	386	41,84	527	57,22	9	0,94	0	0,00	0	0,00	922	100,00
	Ampliação de imóvel para cartório eleitoral e armazenamento de urnas eletrônicas	52250109	no município de Goiânia GO	3.271	1.540	47,08	0	0,00	500	15,29	1.231	37,63		0,00	3.271	100,00
	Construção Cartórios Eleitorais	5439.0121	No Município de Campo Grande/MS	3.421	3.075	89,87	347	10,13	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.421	100,00
	construção da central de atendimento ao eleitor e cartórios eleitorais	105L.0101	no Município de Belém-PA	1.336	301	22,55	1.035	77,45	300	22,45	600	44,91	0	0,00	2.236	167,36

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)											RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)		
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA					
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO		EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO
ESTADOS E DF	MUNICÍ- PIOS		INSTIT. PRIVADAS												
	Construção do Cartório Eleitoral do Município de Juazeiro do Norte	X				X			SIM				X	A obra se encontra dentro do cronograma físico-financeiro, sendo que até 30 de junho já foram realizadas as seguintes etapas: serviços preliminares, implantação e administração, movimentação de terra, fundação, estrutura; paredes e painéis.	Sua conclusão importará em maior conforto para os eleitores que ali de dirigiem para resolverem problemas junto à Justiça Eleitoral, bem como armazenamento de urnas eletrônicas. Esta obra trará impacto no custeio da União já que acarretará despesas dos serviços públicos (água, luz, telefone) e demais despesas para manutenção do prédio (segurança, limpeza e conservação).
	Construção de Cartórios Eleitorais no DF	X				X		X	SIM				X	Dos 5 imóveis com previsão de conclusão para este ano, as sedes de 3 já foram inaugurados (Guará, Cruzeiro e Samambaia), restando os imóveis destinados ao Posto Eleitoral de São Sebastião, já em fase adiantada de licitação, e à Central de Atendimento ao Eleitor do Plano Piloto, com previsão de inauguração para setembro do corrente.	Espera-se propiciar melhores condições de atendimento ao eleitores do DF, bem como a satisfação dos servidores desta Corte. O impacto sobre o custeio administrativo da União encontra-se devidamente lastreado nos orçamentos de 2005 e 2006.
	Construção do Anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	X				X		X	si m				X	Obra em andamento, já tendo sido concluídas as etapas relativas a serviços iniciais, projetos, canteiro de obra, movimentação de terra, infra-estrutura e superestrutura. Atualmente estão em fase final de execução as etapas relativas a paredes e divisórias, esquadrias metálicas, vidros, impermeabilização, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, combate a incêndio e ar condicionado	COMO RESULTADO DA CONCLUSÃO DA OBRA TEREMOS UM EDIFÍCIO DE 9 PAVIMENTOS, COM ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 3.500 m², ANEXO À ATUAL SEDE DO TRE/ES, DESTINADO A AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS DE GARAGEM E ABRIGAR DIVERSOS SETORES, COMO PARTE DA SECRETARIA DE INFORMÁTICA, SERVIÇO MÉDICO E ARQUIVO. EM 2006 HAVERÁ IMPACTO ESTIMADO EM APROXIMADAMENTE R\$ 300.000,00 SOBRE O CUSTEIO, REFERENTE À FISCALIZAÇÃO DA OBRA, ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E AR CONDICIONADO, ÁGUA, VIGILÂNCIA, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E TAXA DE LIMPEZA.
	Construção de sede para cartório e armazenamento de urnas eletrônicas	X				X		X	SIM				X	Está em andamento a licitação para contratação de empresa para executar o restante da obra. A contratada anterior abandonou-a.	Com a conclusão da obra serão oferecidas melhores condições de atendimento ao eleitor, maior segurança para armazenamento de urnas e melhores condições de trabalho aos servidores. Haverá impacto com a manutenção do prédio, despesas com água, energia, limpeza e segurança estimadas em R\$ 109.000,00 anuais.
	Ampliação de imóvel para cartório eleitoral e armazenamento de urnas eletrônicas	X				X		X	SIM				X	Foi adquirido imóvel para reforma e instalação dos cartórios eleitorais de Goiânia pelo valor de R\$ 1.299.234,00, da reforma, estimada em R\$ 1.971.276,00, foram executados 7,62%, após isso, a construtora paralisou a obra alegando problemas administrativos.	Os cartórios encontram-se instalados em prédio alugado com precárias condições de trabalho e de atendimento ao eleitor. Com a conclusão da reforma pretende-se oferecer atendimento de qualidade, segurança na guarda do patrimônio público e melhores condições de trabalho aos servidores. Haverá impacto com a manutenção do prédio, despesas com água, energia, limpeza e segurança estimadas em R\$ 424.000,00 anuais.
	Construção Cartórios Eleitorais		x				x		sim				x	Obra em fase de conclusão - previsão para set/2005	Construção de prédio onde funcionarão os 06 Cartórios Eleitorais da Capital do Estado de MS, otimizando o atendimento dos eleitores. Haverá impacto sobre o custeio administrativo da União.
	construção da central de atendimento ao eleitor e cartórios eleitorais					x		x	x				x	fase de obra bruta - fundações, estrutura e alvenaria de vedação em execução	melhoria no atendimento ao eleitor em local adequado e projetado para este fim, com geração de despesas com serviços públicos (água, luz, telefone, etc), manutenção e conservação do imóvel.

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I											
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A	TOTAL G = (B+C+D+E+F)
	construção de cartórios eleitorais	54390125	no Município de Ananindeua	585	227	38,85	58	9,86	0	0,00	300	51,29	0	0,00	585	100,00
	Const. Cartorios Eleitorais no Estado da Paraíba	5439.0028	No Município de Sousa	167	74	44,32	93	55,68	0	0,00	0	0,00	0	0,00	167	100,00
	Construção de Cartórios Eleitorais	5439.0427	no município de Jaboatão dos Guararapes	1.005	318	31,59	688	68,41	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.005	100,00
		5439.0425	no município de Garanhuns	751	607	80,76	144	19,24	0	0,00	0	0,00	0	0,00	751	100,00
		5439.0415	no município de Petrolândia	578	373	64,51	205	35,49	0	0,00	0	0,00	0	0,00	578	100,00
	Ampliação do Edifício Sede do TRE-PI	37200101	no Município de Teresina-Pi	7.315	6.940	94,87	376	5,13	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7.315	100,00
	Construção de Cartório Eleitoral	54390034	no Estado do Paraná	350.000	0	0,00	350.000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000	100,00
	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS P/ ARMAZENAMENTO URNAS ELETRÔNICAS - NO RIO DE JANEIRO	104T0101	NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	2.310	810	35,06	300	12,99	1.200	51,95	0	0,00	0	0,00	2.310	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)											RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)		
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA					
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST. (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO		EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO
ESTADOS E DF	MUNICÍPIOS		INSTIT. PRIVADAS												
	Construção de cartórios eleitorais				x	x		x	x				x	fase de obra fina - acabamentos - Cartório da 72ª ZE	dois imóveis destinados ao atendimento de eleitor no Município de Ananindeua, estando o Cartório da 72ª ZE quase concluído, tendo recebido a dotação de R\$ 284.898. O outro imóvel no mesmo município, Cartório da 43ª ZE com dotação prevista de R\$ 300.000,00 somente para 2007.
	Const. Cartórios Eleitorais no Estado da Paraíba	X				X		X					X	A empresa contratada não cumpriu quantidades e prazos estipulados em contrato firmado com a Administração em 2004. Distrato. Dotação empenhada e inscrita à conta de Restos a Pagar. Espera-se abertura de crédito especial, já encaminhado, para conclusão da obra no exercício 2005. A parte remanescente da obra será objeto de licitação em 2005.	A construção otimizará as ações da Justiça Eleitoral no que se refere a prestação jurisdicional e atendimento ao público, bem como resultará em melhores condições de trabalho e funcionalidade. Ocorrência de impacto sobre o custeio administrativo da União, a partir do exercício de 2005, relativamente a despesas com limpeza, conservação e vigilância, água e esgotos, energia elétrica e manutenção de ar-condicionados, serviço de telefonia e aquisição de mobiliário.
	Construção de Cartórios Eleitorais	x				x		x	sim				x		Melhoria nas condições de trabalho e atendimento ao eleitor da região assim como armazenamento adequado das Urnas Eletrônicas.
		x				x		x	sim				x		Melhoria nas condições de trabalho e atendimento ao eleitor da região assim como armazenamento adequado das Urnas Eletrônicas.
		x				x		x	sim				x		Melhoria nas condições de trabalho e atendimento ao eleitor da região assim como armazenamento adequado das Urnas Eletrônicas.
	Ampliação do Edifício Sede do TRE-PI	x				x		x					x	Obra em andamento devendo permanecer no PPA somente até o final do exercício corrente, uma vez que foi consignada dotação orçamentária suficiente para sua conclusão na LOA /2005. Os serviços que faltam referem-se à instalação de sistema anti-incêndio e outros que não chegam a inviabilizar sua ocupação atualmente, que não inviabilizam a ocupação quase total da mesma.	A obra já vem funcionando normalmente desde o início de sua ocupação, quase total, em set/2004, e o impacto desta cupação já se fez sentir no orçamento deste Regional, logo em 2004. A parcela do impacto sobre os custeios que advirá após a completa conclusão da obra já foi devidamente acomodada dentro dos tetos orçamentários fixados para este TRE-PI para o exercício de 2006.
	Construção de Cartório Eleitoral	x				x		x	sim				x		Estas construções pretendem resolver definitivamente a instalação da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral no Estado do Paraná, de forma adequada, além de possibilitar o armazenamento das urnas eletrônicas em condições ideais. (o espaço de armazenamento das urnas atenderá também os municípios regionais). Esta obra acarretará despesas de manutenção, tais como, água, luz, telefone, vigilância armada, limpeza e conservação, seguro e manutenções prediais. Os recursos serão utilizados na complementação da construção dos seguintes Cartórios: No Município de Cambé - R\$ 200.000,00; No Município de Almirante Tamandaré - R\$ 120.000,00 e no Município de Pato Branco R\$ 30.000,00
	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS P/ ARMAZENAMENTO URNAS ELETRÔNICAS - NO RIO DE JANEIRO	X				X		X					X	Previsão de término do Projeto - junho/2006.	

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I													
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											TOTAL G = (B+C+D+E+F)	% EXEC FÍSICA G/A	
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A			
	Construção do Centro de Treinamento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte	5333.0101	No Município de Natal/RN	3.531	827	23,43	2.704	76,57	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.531	100,00
	Construção do Edifício Anexo II do TRE/RS	35680101	No município de Porto Alegre	1.582	344	21,74	838	52,97	400	25,28		0,00		0,00		0,00	1.582	100,00
	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS	54390475	NO MUNICIPIO DE ARAGUAINA - TO	1.235	333	26,95	802	64,95	100	8,09	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.235	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)											RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)		
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA					
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO		EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO
ESTADOS E DF	MUNICI- PIOS		INSTIT. PRIVADAS												
	Construção do Centro de Treinamento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte	X				X		X					X	Projetos básico e executivo contratados em 2002, concluídos em 2003. Construção da 1ª etapa iniciada em 2004, e será entregue em set/2005, das salas de treinamento. A 3ª etapa, a ser contratada ainda em 2005, contempla o Auditório, subestação abrigada, grupo gerador e cobertura da praça.	Resultado esperado: prédios de salas de treinamento e de auditório da Justiça Eleitoral, destinados aos eventos e treinamentos de servidores, juizes, membros da Corte, mesários e eleitores do RN. Impacto anual estimado sobre custeio de limpeza e conservação (R\$ 90 mil), manutenção de ar condicionado (R\$ 7 mil), energia elétrica (R\$ 12 mil), taxa de limpeza pública (R\$ 2 mil), água e esgoto (R\$ 1 mil), e manutenção do grupo gerador e subestação abrigada (R\$ 6 mil).
	Construção do Edifício Anexo II do TRE/RS	X				X		X	sim				X	A obra encontra-se no final de execução da etapa estrutural, no início do segundo semestre será executada a alvenaria e os projetos complementares. Foi considerado até 30/06/05 a primeira etapa da obra (valor inscrito em julho/dezembro/05 a segunda etapa (valor inscrito em restos a pagar)	A obra permitirá a ampliação do espaço ocupado pelo Órgão. Impacto sobre o custeio da União: Previsão anual - Limpeza: R\$ 20.000,00; Manutenção ar-condicionado: R\$ 12.000,00; Energia elétrica: R\$ 60.000,00; Água e esgoto: R\$ 9.600,00; Manutenção de elevadores: R\$ 7.200,00; Total: R\$ 108.800,00
	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS	X				X		X	SIM				X	O serviço de execução da obra encontra-se de acordo com a programação estabelecida.	Melhoria das condições físicas que resultará em maior qualidade de atendimento ao cidadão, bem como melhores condições de trabalho dos servidores. Haverá impacto de manutenção predial, com serviços de luz, água e serviços de limpeza e conservação, além de serviços de vigilância.

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I											
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A	TOTAL G = (B+C+D+E+F)
	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DO TST EM BRASÍLIA - DF	16710101	Em Brasília - DF	212.885.510	208.237.263	97,82	4.648.247	2,18	0	0,00	0	0,00	0	0,00	212.885.510	100,00
	RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DAS DEPENDÊNCIAS ESTRUTURAIS E FÍSICAS DO ED. SEDE DO TRT 1ª REGIÃO.	53730101	No Município do Rio de Janeiro - RJ	46.053.987	42.683.587	92,68	3.409.504	7,40	0	0,00		0,00		0,00	46.093.091	100,08
	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FÓRUM TRABALHISTA DA 1ª INSTÂNCIA DO RIO DE JANEIRO -RJ	78720101	No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.318.021	9.160.318	88,78	0	0,00	1.157.703	11,22		0,00		0,00	10.318.021	100,00
	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA EM CARUARU	11AA0101	No Município de Caruaru - PE	1.115.482	603.258	54,08		0,00	512.224	45,92		0,00		0,00	1.115.482	100,00
	INSTALAÇÃO DO DEPÓSITO E ARQUIVO PÚBLICO DO TRT DA 8ª REGIÃO	11HA0101	No Município de Belém - PA	1.170.000	729.050	62,31	150.950	12,90	290.000	24,79		0,00		0,00	1.170.000	100,00
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM CATOLÉ DO ROCHA - PB	11AK0101	No Município de Catolé do Rocha - PB	114.000	114.000	100,00		0,00		0,00		0,00		0,00	114.000	100,00
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM AREIA - PB	11AV0101	No Município de Areia - PB	228.000	228.000	100,00		0,00		0,00		0,00		0,00	228.000	100,00
	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DO TRT DA 20ª REGIÃO EM ARACAJU/SE	11760101	No Município de Aracaju - SE	20.986.272	6.519.568	31,07	469.852	2,24	13.996.852	66,70		0,00		0,00	20.986.272	100,00
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRT 21ª REGIÃO	37400101	No Município de Natal - RN	24.682.730	22.782.730	92,30	1.900.000	7,70	0	0,00		0,00		0,00	24.682.730	100,00
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRT 23ª REGIÃO EM CUIABÁ - MT	37410101	No Município de Cuiabá - MT	42.202.987	42.202.987	100,00		0,00		0,00		0,00		0,00	42.202.987	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)												RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST. (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	
ESTADOS E DF	MUNICI- PIOS		INSTIT. PRIVADAS											

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DO TST EM BRASÍLIA - DF	x				x		x	não				x	CONCLUSÃO EM 2005	Aglizar e aperfeiçoar a prestação jurisdicional trabalhista, adequando sua estrutura física, para melhorar as condições de funcionamento do Órgão.
	RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DAS DEPENDÊNCIAS ESTRUTURAIS E FÍSICAS DO ED. SEDE DO TRT 1ª REGIÃO.	x				x		x	não				x	CONCLUSÃO EM 2005	Recuperação, reforma e modernização das dependências estruturais e físicas, bem como reaparelhamento e adequação às normas de segurança da sede do Tribunal.
	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FÓRUM TRABALHISTA DA 1ª INSTÂNCIA DO RIO DE JANEIRO -RJ	x				x		x	não				x	CONCLUSÃO EM 2006	A recuperação da obra redundará em economia dos custos de locação, taxas condominiais e de manutenção predial em prédios de terceiros.
	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA EM CARUARU	x				x		x	sim				x	CONCLUSÃO EM 2006	Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A execução da obra repercutirá nas despesas com manutenção e conservação alocadas na ação orçamentária Apreciação de Causas Trabalhistas no valor estimado em R\$ 114.840,00.
	INSTALAÇÃO DO DEPÓSITO E ARQUIVO PÚBLICO DO TRT DA 8ª REGIÃO	x				x		x	sim				x	CONCLUSÃO EM 2006	solução para os problemas de falta de espaço, custo com aluguel de imóvel e descentralização do arquivos e depósitos atualmente existentes.O impacto maior na repercussão financeira será no ano de conclusão do projeto, devido às aquisições de mobiliário e equipamentos de informática. Nos próximos exercícios a repercussão financeira corresponderá somente às despesas com manutenção predial.Haverá economia decorrente da redução de gastos com aluguéis dos atuais imóveis que servem como depósito público do Tribunal.
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM CATOLÉ DO ROCHA - PB	x				x		x	sim				x	CONCLUSÃO EM 2005	Atender e receber os jurisdicionados em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A conclusão da obra implicará em uma economia com custos de locação, taxas condominiais e manutenção predial.
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM AREIA - PB	x				x		x	sim				x	CONCLUSÃO EM 2005	Atender e receber os jurisdicionados em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A conclusão da obra implicará em uma economia com custos de locação, taxas condominiais e manutenção predial.
	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DO TRT DA 20ª REGIÃO EM ARACAJU/SE	x				x		x	não				x	CONCLUSÃO EM 2006	Dotar o Órgão de uma sede própria compatível com as atividades presentemente desenvolvidas em consonância com o princípio da eficiência e da celeridade apesar de não haver impacto no custeio, haverá um acréscimo estimado em R\$ 3.500.000 relativos à aquisição do mobiliário
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRT 21ª REGIÃO	x				x		x	não				x	CONCLUSÃO EM 2005	Ampliar e aperfeiçoar a prestação jurisdicional aos usuários da Justiça do Trabalho no estado do Rio Grande do Norte.
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRT 23ª REGIÃO EM CUIABÁ - MT	x				x		x	não				x	CONCLUSÃO EM 2005	Aglizar e aperfeiçoar a prestação jurisdicional trabalhista, adequando sua estrutura física, para melhorar as condições de funcionamento do Órgão.

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I										
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

	Prestação de serviços especializados com a realização de seminários, planos operacionais e a construção, transporte e o lançamento de Recifes Artificiais.	61110001	Fomento à Implantação de Recifes Artificiais - Nacional	1.700.640	772.170	47,00	928.470	53,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.700.640	100,00
	Ampliação e Reforma do Terminal Público Pesqueiro de Laguna	76180001	Implantação de Terminal Pesqueiro - Nacional	1.647.964	1.212.097	95,00	435.867	5,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.647.964	100,00
	Construção e Instalação do Complexo Laboratorial de Produção de Formas Jovens de Organismos Aquáticos	18620001	Implantação de Unidades Demonstrativas de Aqüicultura - Nacional	928.562	928.562	90,00	0	10,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	928.562	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)											RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)	
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST. (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO		EM ANDAMENTO

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

	Prestação de serviços especializados com a realização de seminários, planos operacionais e a construção, transporte e o lançamento de Recifes Artificiais.	x				x				X		x		X	Faltam as implantações de recifes artificiais nas localidades de Armação de Búzios, Arraial do Cabo, APA da Baleia Franca, Natal e Cabedelo. A conclusão das etapas acima relacionadas, conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato, em até 05/11/2005. Motivos de interrupção das obras: - Atraso na Marinha do Brasil em se manifestar quanto às autorizações de lançamento dos dispositivos (fls. 1913); - Condições meteorológicas e de mar impróprias para a tarefa de lançamento.	Após 100% da execução, serão observados dispositivos de exclusão de arrasto, atratores e recrutamento de lagosta com vistas a replicar habitats rochosos para aumento das populações de espécies marinhas de interesse econômico e criar áreas de exclusão de arrasto, envolvendo as comunidades locais.
	Ampliação e Reforma do Terminal Público Pesqueiro de Laguna	x				x				x				x	Foram realizadas até 30/06/2005 as seguintes etapas: 1) Construção de dois prédios para recepção de pescados (02 unidades); 2) Implantação de equipamentos para recepção, seleção e pesagem de pescados (02 unidades); 3) Ampliação da capacidade de fabricação de gelo (parcialmente); 4) Ampliação e automatização de silos para estocagem de gelo (parcialmente); 5) Implantação do sistema de pesagem contínua de gelo e respectivo conjunto soprador. Etapas que foram realizadas após 30/06/2005 ou que ainda não foram realizadas: 1) Conclusão das etapas de ampliação da capacidade de fabricação de gelo e da ampliação e automatização de silos para estocagem de gelo.	Diminuição do preço final dos produtos pesqueiros, melhoria do controle geral da atividade pesqueira, facilitando o transbordo, escoamento e a comercialização dos respectivos produtos, resultando num aumento da oferta de pescado às populações das áreas de influência do terminal pesqueiro.
	Construção e Instalação do Complexo Laboratorial de Produção de Formas Jovens de Organismos Aquáticos			x		x				x				x	Os estágios da obra são os seguintes: 1) Estudos Preliminares: Projeto Básico, Licença Ambiental, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica (já realizado); 2) Construção dos prédios que compõem o complexo laboratorial (em andamento); e 3) Aquisição e instalação dos equipamentos (em andamento).	Fornecimento de formas jovens de organismos aquáticos para projetos público e privados de aquicultura, na região e no país. No caso de malacocultura (aquicultura de moluscos), suprir o enorme déficit de formas jovens que o setor enfrenta atualmente no Brasil; aumento do emprego na região onde o projeto está sendo implantado, apresentando a aquicultura como alternativa para o desenvolvimento econômico e social da localidade, que é considerada uma das mais pobres do estado de São Paulo.

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I											
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
	SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A	TOTAL G = (B+C+D+E+F)	% EXEC FÍSICA G/A	
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA																
	Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC Contrato nº 02.0017.00/2005	100Q0101	Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC	148.751.445	10.900.000	7,33	39.514.463	26,56	10.000.000	6,72	88.336.982	59,39	1	0,00	148.751.446	100,00
	Reforma do prédio da Administração (casa 29), sob regime de empreitada por preço global.	41740001	Pesquisa em História e Memória do Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST	334.912	111.107	33,17	223.805	66,82							334.912	100,00
	Instalações prediais do centro regional sul	12750101	Implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais	11.900.172	8.402.172	70,61	0	0,00	750.000	6,30	2.748.000	23,09	0	0,00	11.900.172	100,00
	Implantação do Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste	13920020	Na Região Nordeste	76.910	26.710	34,73	5.700	7,41	7.800	10,14	2.000	2,60	34.700	45,12	76.910	100,00
	Implantação de Unidade de Enriquecimento de Urânio	13930101	Implantação de Unidade de Enriquecimento de Urânio no Município de Resende/RJ	398.096	96.549	24,25	20.393	5,12	53.380	13,41	56.628	14,22	171.146	42,99	398.096	100,00
	Reforma do prédio da CPCS	20000001	Administração da Unidade	130.000	50.258	38,66	79.742									
	Reforma e ampliação do LFAP - CPAQ	41930010	Preservação dos Acervos Científicos do INPA	31.698	12.454	39,29	19.343	61,02		0,00		0,00		0,00	31.798	100,32

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)														RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO		
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST. (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO			
	Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC Contrato nº 02.0017.00/2005	x				x		x	sim				x	Obra já licitada e iniciada, aguardando incremento de orçamento, para andamento dos próximos estágios.		
	Reforma do prédio da Administração (casa 29), sob regime de empreitada por preço global.	X				X		X	Sim				X	Reforma em execução, com prazo previsto para finalização em setembro/05. Setor administrativo com fases concluídas: fundações parte das instalações elétricas, instalações hidráulicas estrutura de concreto armado, revestimento de massa interno. Setor operacional (oficinas): demolição, serviço de infraestrutura, fundações Valor original do contrato da ordem de R\$ 224.000,00. Contrato aditivado em junho/05 no valor de R\$ 110.912,40.	A conclusão da reforma do prédio da administração, casa 29, trará aos servidores daquela Coordenação de Administração, um espaço de trabalho dotado de condições salubres, bem diferentes daquelas anteriormente existentes. Logo, atenderá a demanda existente por melhores instalações laborativas, que concorrerão para um melhor desempenho das pertinentes funções.	
	Instalações prediais do centro regional sul	X				x		x	Sim	x		x		Aguarda decisão do ministério sobre atividade finalista.	Disponibilização de infra-estrutura predial e de laboratórios ao centro regional sul.	
	Implantação do Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste	x				x		x					x	A execução da obra vem sendo ajustada à disponibilidade orçamentária.	Trata-se da implantação de um novo centro de pesquisa e atendimento às necessidades regionais referentes às aplicações da tecnologia nuclear na medicina, indústria, agricultura e meio ambiente.	
	Implantação de Unidade de Enriquecimento de Urânio	x				x			x				x	O desenvolvimento do empreendimento tem sido severamente afetado pelas contínuas restrições orçamentárias e financeiras que vêm ocorrendo desde 2002. O indicador da evolução do projeto medido pelo progresso físico aponta um realizado acumulado de 30% até julho do ano corrente contra uma previsão original de 67,89%. Esse descompasso já foi refletido no atraso, já reconhecido, com extensão de prazo (conclusão passando de 2008 para 2010) com grande possibilidade na próxima revisão de sofrer novo atraso.	Trata-se da etapa mais sofisticada tecnologicamente do ciclo de produção do combustível nuclear e a de maior valor no custo de obtenção desse combustível. O serviço fruto do empreendimento é hoje integralmente importado, com dispêndios significativos de divisas para a sua aquisição. Essa fase corresponde a aproximadamente 35% do custo do combustível, que, por sua vez, contribui com cerca de 20% do custo de geração de energia elétrica a partir das usinas nucleares. Certamente o domínio industrial de tal tecnologia, propriedade de alguns poucos países, emprestará maior eficiência na produção da energia elétrica, insumo fundamental no desenvolvimento nacional, diminuindo a vulnerabilidade técnica e ampliando a garantia da oferta de energia elétrica à sociedade brasileira.	
	Reforma do prédio da CPCS															
	Reforma e ampliação do LFAP - CPAQ	X				X		X						Obra abandonada pela Construtora; contrato rescindido em 19/05/05.		

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I										
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

	Reforma e Ampliação das Instalações da CVM	10680033	Reaparelhamento da Sede da CVM	20.802.044	16.202.044	77,89	850.000	4,09	2.500.000	12,02	1.250.000	6,01	0	0,00	20.802.044	100,00
--	--	----------	--------------------------------	------------	------------	-------	---------	------	-----------	-------	-----------	------	---	------	------------	--------

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)											RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)	
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORAVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO		EM ANDAMENTO
ESTADOS E DF	MUNICI- PIOS		INSTIT. PRIVADAS											

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

	Reforma e Ampliação das Instalações da CVM	X				X		X					X	A obra está com 78% de sua execução total, composta pela aquisição de imóvel, reforma dos imóveis antigos e modernização do parque de informática. Foi prorrogada devido a contingenciamentos nos anos de 2002 e 2003, e também pela escassez no mercado imobiliário, o que impossibilitou a aquisição de outros imóveis, conforme previsão inicial do projeto.	O resultado da conclusão desse projeto será a ampliação e modernização das instalações da CVM adequando o aumento das atribuições do Órgão ao crescimento do corpo funcional, visando o eficaz atendimento ao Mercado de Valores Mobiliários. O custeio da União será impactado devido à previsão de aquisição de três imóveis na conclusão do projeto, que acarretará um aumento nas despesas de manutenção (condomínio, limpeza, entre outros).
--	--	---	--	--	--	---	--	---	--	--	--	--	---	---	---

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I												
				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
				CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 30/6/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA
(A)	(B)	B/A	(C)	C/A	(D)	C = D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (B+C+D+E+F)	G/A				
	Ampliação da Biblioteca da Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes	71090001	Implantação e recuperação de centros - Nacional	254	97	38,19	157	61,81		0,00		0,00		0,00	254	100,00
	Reforma do Laboratório de Biotecnologia, Irrigação e drenagem da Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes	71090001	Implantação e recuperação de centros - Nacional	82	27	32,93	55	67,07		0,00		0,00		0,00	82	100,00
	Reforma das Estruturas do Ginásio de Esportes " Altamiro Tibiriçá Dias " - 1ª etapa do CEFET de Ouro Preto			840	165	19,64	75	8,93	600	71,43		0,00	1	0,12	841	100,12
	Conclusão da Obra do Galpão do Pavilhão de Metalurgia do CEFET de Ouro Preto			50	50	100,00		0,00		0,00		0,00		0,00	50	100,00
	Construção do edifício garagem do HCPA	32820043	Construção do edifício garagem do HCPA	3.430	3.430	100,00	0	0,00	0	0,00		0,00	0	0,00	3.430	100,00
	Construção da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais	5189 0031	Construção da Escola de Engenharia no Estado de Minas Gerais	38.150	10.668	27,96	9.860	25,85	16.500	43,25	1.000	2,62		0,00	38.028	99,68
	Construção da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais	5213 0031	Construção da Faculdade de Ciências Econômicas no Estado de Minas Gerais	13.217	5.573	42,17	4.100	31,02	3.500	26,48		0,00		0,00	13.173	99,67
	Construção de Auditório (CUP) da Fundação Universidade Federal do Tocantins			715	182	25,45	533	74,55	0	0,00		0,00		0,00	715	100,00
	Construção de salas de aula (Camuar) da Fundação Universidade Federal do Tocantins			466	216	46,35	250	53,65	0	0,00		0,00		0,00	466	100,00
	Construção de salas de aula (CUPN) na Fundação Universidade Federal do Tocantins			443	204	46,05	239	53,95	0	0,00		0,00		0,00	443	100,00
	Construção de Laboratório (CUG) da Fundação Universidade Federal do Tocantins			620	198	31,94	422	68,06	0	0,00		0,00		0,00	620	100,00
	Reforma módulo da residência estudantil 3 da Universidade Federal Rural de Pernambuco	5250001	COMPLEMENTAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO D - NACIONAL	53	31	58,49	22	41,51	0	0,00	0	0,00	0	0,00	53	100,00
	Reforma imprensa e salas aula DLCH da Universidade Federal Rural de Pernambuco	5250001	COMPLEMENTAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO D - NACIONAL	48	29	60,42	19	39,58	0	0,00	0	0,00	0	0,00	48	100,00
	Reforma espaço físico salas aula e museu CODAI da Universidade Federal Rural de Pernambuco	63800001	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	39	31	79,49	8	20,51	0	0,00	0	0,00	0	0,00	39	100,00
	Reformas no DLCH, Departamento de Biologia, DTR e Proplan da Universidade Federal Rural de Pernambuco	63730026	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DAS IFES	39	20	51,28	19	48,72	0	0,00	0	0,00	0	0,00	39	100,00
	COMPLEMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CAMPUS da Universidade Federal Rural de Pernambuco	29920026	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	16	0	0,00	16	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	16	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)											RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)	
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO		EM ANDAMENTO
ESTADOS E DF	MUNICI- PIOS		INSTIT. PRIVADAS											

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

	Ampliação da Biblioteca da Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes	x				x		x	não				x	Trata-se de convênio com o PROEP e a sua execução esta ligada a liquidação e a liberação dos recursos e o seu andamento esta dentro do previsto	Estará possibilitando um maior índice de usuário, não só da Instituição como também da comunidade onde ela(obra) esta inserida.
	Reforma do Laboratório de Biotecnologia, Irrigação e drenagem da Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes	x				x		x	não				x	Trata-se de convênio com o PROEP e a sua execução esta ligada a liquidação e a liberação dos recursos e o seu andamento esta dentro do previsto	Estará possibilitando um atendimento de excelência aos alunos do curso superior, como também aos alunos do nível técnico, e com maior eficiência o atendimento junto com a comunidade da região
	Reforma das Estruturas do Ginásio de Esportes " Altamiro Tibrirçã Dias " - 1ª etapa do CEFET de Ouro Preto					x		x	não				x	A primeira etapa está sendo concluída, aguardando liberação de emenda parlamentar para segunda etapa.	
	Conclusão da Obra do Galpão do Pavilhão de Metalurgia do CEFET de Ouro Preto														
	Construção do edifício garagem do HCPA	x			x		x						x	Obra será concluída em novembro	Adequação das áreas físicas externa, re-ordenamento do tráfego e segurança dos transeuntes, ampliação das unidades de estacionamento face ao aumento da demanda interna, segurança patrimonial dos veículos estacionados e dos usuários, conforto e bem estar aos usuários, otimização do acesso de veículo ao complexo do hospital, melhoria dos padrões ambientais.
	Construção da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais	x					x	x	não				x		Propicia a consolidação do Campus Pampulha com a transferência da Escola de Engenharia que hoje se encontra na região central de Belo Horizonte.
	Construção da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais	x					x	x	não				x		Propicia a consolidação do Campus Pampulha com a transferência da Faculdade de Ciências Econômicas que hoje se encontra na região central de Belo Horizonte.
	Construção de Auditório (CUP) da Fundação Universidade Federal do Tocantins	x				x		x	sim				x		auditório para realização de eventos públicos. Os impactos gerados serão as despesas com manutenção.
	Construção de salas de aula (Camuar) da Fundação Universidade Federal do Tocantins					x		x	sim				x		Salas de aula para atendimento da comunidade discente da UFT. Os impactos sobre o custeio serão gerados pelas despesas com manutenção.
	Construção de salas de aula (CUPN) na Fundação Universidade Federal do Tocantins					x		x	sim				x		Salas de aula para atendimento da comunidade discente da UFT. Os impactos sobre o custeio serão gerados pelas despesas com manutenção.
	Construção de Laboratório (CUG) da Fundação Universidade Federal do Tocantins					x		x	sim				x		Salas de aula para atendimento da comunidade discente da UFT. Os impactos sobre o custeio serão gerados pelas despesas com manutenção.
	Reforma módulo da residência estudantil 3 da Universidade Federal Rural de Pernambuco					x		x	SIM				x		
	Reforma imprensa e salas aula DLCH da Universidade Federal Rural de Pernambuco					x		x	SIM				x		
	Reforma espaço físico salas aula e museu CODAI da Universidade Federal Rural de Pernambuco					x		x	SIM				x		
	Reformas no DLCH, Departamento de Biologia, DTR e Proplan da Universidade Federal Rural de Pernambuco					x		x	SIM				x		
	COMPLEMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CAMPUS da Universidade Federal Rural de Pernambuco					x		x	SIM				x		

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I										
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

	Construção do Presídio Federal de Campo Grande - MS	11TX.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Federais - Nacional	17.738.812	11.789.377	66,46	5.949.435	33,54	0	0,00	0	0,00	0	0,00	17.738.812	100,00
	Construção do Presídio Federal de Catanduvas - PR	11TX.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Federais - Nacional	16.949.000	10.721.773	63,26	6.227.227	36,74	0	0,00	0	0,00	0	0,00	16.949.000	100,00
	Construção de Galpão e Aparelhamento da Unidade de Recuperação Social Evaristo de Moraes - AC	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	139.028	139.028	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	139.028	100,00
	Construção de Galpão e Aparelhamento da Unidade de Recuperação Social Manoel Néris da Silva - AC	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	154.233	154.233	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	154.233	100,00
	Construção da Penitenciária de Manaus - AM	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	12.185.174	7.382.785	60,59	4.802.389	39,41	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12.185.174	100,00
	Ampliação do Presídio Regional de Vitória da Conquista - BA	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	488.021	433.201	88,77	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	433.201	88,77
	Construção da Penitenciária de Lauro de Freitas - BA	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	6.807.595	4.000.000	58,76	2.807.595	41,24	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6.807.595	100,00
	Construção do Conjunto Penal de Itabuna - BA	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	4.303.058	4.303.058	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4.303.058	100,00
	Construção do Conjunto Penal de Juazeiro - BA	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	2.524.271	2.524.271	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.524.271	100,00
	Construção do Pavilhão de Celas (Anexo IV) da Penitenciária Lemos Brito - PLB - BA	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	2.348.977	2.348.977	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.348.977	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)												RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST. (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	
ESTADOS E DF	MUNICÍPIOS		INST. PRIVADAS											

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

	Construção do Presídio Federal de Campo Grande - MS	x				x		x	sim	x			x	normal. Término previsto para o final de 2005.	É o primeira, das cinco Penitenciárias Federais previstas, a ser concluída. Trata-se da consolidação do Sistema Penitenciário Federal. Evidentemente haverá impacto sobre o custeio da União, pois haverá uma série de despesas relacionadas à manutenção da Unidade Penal.
	Construção do Presídio Federal de Catanduvas - PR	x				x		x	sim	x			x	normal. Término previsto para o final de 2005.	É o segunda, das cinco Penitenciárias Federais previstas, a ser concluída. Trata-se da consolidação do Sistema Penitenciário Federal. Evidentemente haverá impacto sobre o custeio da União, pois haverá uma série de despesas relacionadas à manutenção da Unidade Penal.
	Construção de Galpão e Aparelhamento da Unidade de Recuperação Social Evaristo de Moraes - AC		x				x						x	Em fase de aceitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção de Galpão e Aparelhamento da Unidade de Recuperação Social Manoel Nêni da Silva - AC		x				x						x	Em fase de aceitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária de Manaus - AM		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Ampliação do Presídio Regional de Vitória da Conquista - BA		x				x						x	Em fase de aceitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária de Lauro de Freitas - BA		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Conjunto Penal de Itabuna - BA		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Conjunto Penal de Juazeiro - BA		x				x						x	Em fase de aceitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Pavilhão de Celas (Anexo IV) da Penitenciária Lemos Brito - PLB - BA		x				x						x	Em fase de aceitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I													
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A	TOTAL G = (B+C+D+E+F)	% EXEC FÍSICA G/A	
	Ampliação do Instituto Penal Feminino - IPF Auri Moura Costa - CE	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	1.756.594	1.756.594	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.756.594	100,00
	Construção da Penitenciária no Município de Pacatuba - CE	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	10.302.180	4.500.000	43,68	4.351.635	42,24	1.450.545	14,08	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10.302.180	100,00
	Construção do Bloco D - PIV - C - DF	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	3.989.905	3.989.905	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.989.905	100,00
	Construção do Bloco E - PIV - C - DF	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	3.989.905	3.989.905	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.989.905	100,00
	Construção do Bloco G - PIV - C - DF	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	3.989.905	3.989.905	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.989.905	100,00
	Construção do Módulo de Vivência - Bloco F PIV - Setor C - DF	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	5.566.855	3.464.961	62,24	2.101.895	37,76	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5.566.855	100,00
	Infra-Estrutura na Penitenciária PIII e PIV Setor C - DF	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	3.597.230	2.000.000	55,60	1.597.230	44,40	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.597.230	100,00
	Construção da Penitenciária Regional de São Mateus - ES	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	8.429.872	4.608.602	54,67	3.000.000	35,59	821.270	9,74	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8.429.872	100,00
	Construção do Cercamento do Complexo Penitenciário de Viana - ES	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	2.231.146	2.231.146	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.231.146	100,00
	Construção do Presídio Regional de Goiânia GO	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	11.688.200	2.000.000	17,11	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.000.000	17,11

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)											RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)		
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA					
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST. (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO		EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO
ESTADOS E DF	MUNICI- PIOS		INSTIT. PRIVADAS												
	Ampliação do Instituto Penal Feminino - IPF - Auri Moura Costa - CE		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária no Município de Pacatuba - CE		x				x						x	Em licitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Bloco D - PIV - C - DF		x				x						x	Em fase de aceitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Bloco E - PIV - C - DF		x				x						x	Em fase de aceitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Bloco G - PIV - C - DF		x				x						x	Em fase de aceitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Módulo de Vivência - Bloco F - PIV - Setor C - DF		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Infra-Estrutura na Penitenciária PIII e PIV - Setor C - DF		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária Regional de São Mateus - ES		x				x							Em licitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Cercamento do Complexo Penitenciário de Viana - ES		x				x						x	Em fase de licitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Presídio Regional de Goiânia - GO		x				x						x	Irregularidades na licitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I													
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A	TOTAL G = (B+C+D+E+F)	% EXEC FÍSICA G/A	
	Construção da Cadeia Pública de Posse - GO	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	404.507	404.507	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	404.507	100,00
	Construção do Presídio Regional de Itumbiara GO	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	1.962.034	1.962.034	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.962.034	100,00
	Construção do Presídio Regional de Pedreiras MA	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	1.581.858	1.581.858	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.581.858	100,00
	Construção do Presídio Regional de Pinheiro MA	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	4.184.200	2.180.069	52,10	2.004.131	47,90	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4.184.200	100,00
	Construção da Colônia Penal de Vespasiano MG	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	1.759.559	1.759.559	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.759.559	100,00
	Construção da Penitenciária Regional de Formiga - MG	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	3.177.206	3.177.206	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.177.206	100,00
	Construção da Penitenciária Regional de Muriaé - MG	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	3.177.206	3.177.206	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.177.206	100,00
	Construção da Penitenciária Regional de Patrocínio - MG	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	3.177.206	3.177.206	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.177.206	100,00
	Construção da Penitenciária Regional de Santa Luzia - MG	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	3.177.206	3.177.206	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.177.206	100,00
	Construção da Penitenciária Regional de Três Corações - MG	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	3.177.206	3.177.206	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.177.206	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)												RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)			
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA							
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST. (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO		COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO		
ESTADOS E DF	MUNICI- PIOS		INSTIT. PRIVADAS														
	Construção da Cadeia Pública de Posse - GO		x				x						x			Rescisão contratual	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Presídio Regional de Itumbiara GO		x				x						x			Contrato em realinhamento	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Presídio Regional de Pedreiras MA		x				x							x		Em fase de aceitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Presídio Regional de Pinheiro - MA		x				x									Em licitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Colônia Penal de Vespasiano - MG		x				x							x		normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária Regional de Formiga - MG		x				x						x			Em licitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária Regional de Muriaé - MG		x				x							x		normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária Regional de Patrocínio - MG		x				x							x		normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária Regional de Santa Luzia - MG		x				x							x		normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária Regional de Três Corações - MG		x				x							x		normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I													
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										TOTAL	% EXEC FÍSICA		
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)			% EXEC FÍSICA F/A	G = (B+C+D+E+F)
	Construção da Penitenciária Regional de Uberaba - MG	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	3.177.206	3.177.206	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.177.206	100,00
	Construção da 2ª Estapa da Construção do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Três Lagoas - MS	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	5.791.219	5.791.219	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5.791.219	100,00
	Construção da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí - MS	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	4.836.752	3.495.980	72,28	1.340.772	27,72	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4.836.752	100,00
	Construção do Presídio Federal de Segurança Máxima em Dois Irmãos do Buriti - MS	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	3.885.580	3.885.580	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.885.580	100,00
	Construção da Unidade Prisional de Água Boa - MT	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	7.264.980	5.794.683	79,76	1.470.297	20,24	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7.264.980	100,00
	Construção da Unidade Prisional de SINOP - MT	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	7.591.693	7.591.693	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7.591.693	100,00
	Construção de 01 Bloco Carcerário na Cadeia Pública de Mocajuba - PA	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	999.087	999.087	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	999.087	100,00
	Construção do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - PA	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	4.444.571	4.444.571	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4.444.571	100,00
	Construção do Presídio Estadual Metropolitano III - PA	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	11.980.778	11.980.778	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11.980.778	100,00
	Conclusão da Penitenciária Regional Padrão de Cajazeiras - PB	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	1.200.289	1.100.289	91,67	100.000	8,33	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.200.289	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)											RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)		
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA					
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST. (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO		EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO
ESTADOS E DF	MUNICI- PIOS		INSTIT. PRIVADAS												
	Construção da Penitenciária Regional de Uberaba - MG		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da 2ª Estapa da Construção do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Três Lagoas - MS		x				x						x	Em fase de aceitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária de Segurança Máxima de Navirai - MS		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Presídio Federal de Segurança Máxima em Dois Irmãos do Buriti - MS		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Unidade Prisional de Água Boa MT		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Unidade Prisional de SINOP - MT		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção de 01 Bloco Carcerário na Cadeia Pública de Mocajuba - PA		x				x						x	Em fase de aceitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - PA		x				x						x	Convênio Vencido. Aguardando conclusão da obra.	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Presídio Estadual Metropolitano III - PA		x				x						x	Em fase de aceitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Conclusão da Penitenciária Regional Padrão de Cajazeiras - PB		x				x						x	Em licitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I													
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										TOTAL	% EXEC FÍSICA		
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)			% EXEC FÍSICA F/A	G = (B+C+D+E+F)
	Construção da Penitenciária de Segurança Máxima de Patos - PB	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	2.000.190	1.890.190	94,50	110.000	5,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.000.190	100,00
	Construção da Penitenciária Modelo de João Pessoa - PB I - PB	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	3.660.555	2.660.555	72,68	1.000.000	27,32	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.660.555	100,00
	Construção da Penitenciária Modelo de João Pessoa - PB II - PB	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	3.521.264	2.521.264	71,60	1.000.000	28,40	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.521.264	100,00
	Construção do Instituto Penal de Reeducação Social em Catolé do Rocha - PB	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	2.122.777	1.622.777	76,45	500.000	23,55	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.122.777	100,00
	Construção do Presídio Regional Padrão de Campina Grande - PB	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	1.644.916	1.344.916	81,76	300.000	18,24	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.644.916	100,00
	Ampliação e Recuperação da Penitenciária Barreto Campelo - PE	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	1.196.129	1.196.129	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.196.129	100,00
	Ampliação e Recuperação do Presídio de Itamaracá - PE	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	1.026.304	1.026.304	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.026.304	100,00
	Construção da Cadeia de 12 Celas - Buique - PE	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	1.337.379	304.885	22,80	1.032.495	77,20	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.337.379	100,00
	Construção da Cadeia de 12 Celas - Lajedo - PE	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	1.337.379	304.885	22,80	1.032.495	77,20	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.337.379	100,00
	Construção da Cadeia de Afogados da Ingazeira - PE	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	1.310.503	303.200	23,14	1.007.303	76,86	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.310.503	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)												RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)			
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA							
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST. (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO				
	Construção da Penitenciária de Segurança Máxima de Patos - PB		x				x						x			Em licitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária Modelo de João Pessoa - PB I - PB		x				x								x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária Modelo de João Pessoa - PB II - PB		x				x								x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Instituto Penal de Reeducação Social em Catolé do Rocha - PB		x				x						x			Em licitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Presídio Regional Padrão de Campina Grande - PB		x				x						x			Em licitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Ampliação e Recuperação da Penitenciária Barreto Campelo - PE		x				x								x	Em fase de aceitação. Convênio Vencido	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Ampliação e Recuperação do Presídio de Itamaracá - PE		x				x								x	Em fase de aceitação. Convênio Vencido	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Cadeia de 12 Celas - Buique - PE		x				x								x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Cadeia de 12 Celas - Lajedo - PE		x				x								x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Cadeia de Afogados da Ingazeira - PE		x				x								x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I													
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.		SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
					CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A	TOTAL G = (B+C+D+E+F)	% EXEC FÍSICA G/A	
	Construção da Penitenciária Feminina de Paratibe - PE	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	2.969.616	2.969.616	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.969.616	100,00
	Reforma e Ampliação do Presídio Advogado Brito Alves - Arcoverde - PE	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	1.436.663	1.436.663	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.436.663	100,00
	Reforma, Recuperação e Ampliação do Presídio Professor Anibal Bruno - PE	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	2.382.197	1.926.906	80,89	455.291	19,11	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.382.197	100,00
	Reforma e Ampliação da Colônia Agrícola Major César Oliveira - PI	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	2.043.133	2.043.133	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.043.133	100,00
	Construção do Centro de Detenção e Ressocialização de Foz do Iguaçu - PR	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	10.103.030	1.807.700	17,89	6.820.000	67,50	1.475.330	14,60	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10.103.030	100,00
	Construção da Casa de Custódia Federal no Complexo Penitenciário de Bangu - RJ	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	5.246.787	5.246.787	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5.246.787	100,00
	Construção da Penitenciária de Bangu VI - RJ	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	8.189.574	8.189.574	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8.189.574	100,00
	Construção de Cinturão de Proteção das Unidades de Segurança Máxima de Bangu	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	956.160	956.160	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	956.160	100,00
	Construção de Galpão Industrial e Subestação na Penitenciária Vieira Ferreira Neto - RJ	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	729.328	729.328	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	729.328	100,00
	Reforma da Cozinha na Penitenciária Esmeraldino Bandeira - RJ	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	335.564	335.564	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	335.564	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)												RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)			
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA							
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST. (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO		COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO		
ESTADOS E DF	MUNICI- PIOS		INSTIT. PRIVADAS														
	Construção da Penitenciária Feminina de Paratibe - PE		x				x						x			Em licitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Reforma e Ampliação do Presídio Advogado Brito Alves - Arcoverde - PE		x				x						x			Em licitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Reforma, Recuperação e Ampliação do Presídio Professor Anibal Bruno - PE		x				x							x		normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Reforma e Ampliação da Colônia Agrícola Major César Oliveira - PI		x				x							x		normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Centro de Detenção e Ressocialização de Foz do Iguaçu - PR		x				x							x		normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Casa de Custódia Federal no Complexo Penitenciário de Bangu - RJ		x				x						x			Em fase de formalização do TAC	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária de Bangu VI - RJ		x				x						x			Em fase de formalização do TAC	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção de Cinturão de Proteção das Unidades de Segurança Máxima de Bangu		x				x							x		Em fase de aceitação. Convênio Vencido	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção de Galpão Industrial e Subestação na Penitenciária Vieira Ferreira Neto - RJ		x				x						x			Aguardando devolução integral dos recursos	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Reforma da Cozinha na Penitenciária Esmeraldino Bandeira - RJ		x				x									Em fase de aceitação, após TAC. Convênio Vencido	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I													
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A	TOTAL G = (B+C+D+E+F)	% EXEC FÍSICA G/A	
	Reforma da Cozinha na Penitenciária Lemos de Brito - RJ	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	272.897	272.897	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	272.897	100,00
	Reforma da Penitenciária Alfredo Tranjan Bangu II - RJ	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	718.704	718.704	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	718.704	100,00
	Reforma da Penitenciária Lemos Brito - RJ	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	1.068.792	1.068.792	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.068.792	100,00
	Reforma da Penitenciária Talavera Bruce - RJ	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	473.524	473.524	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	473.524	100,00
	Reforma e Ampliação do Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho - RJ	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	2.989.827	2.989.827	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.989.827	100,00
	Reforma e Recuperação da Cozinha da Casa de Custódia Milton Dias Moreira - RJ	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	215.959	215.959	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	215.959	100,00
	Reforma e Recuperação da Cozinha do Hospital Penal Fábio Soares Maciel - RJ	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	166.238	166.238	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	166.238	100,00
	Reforma e Recuperação da Cozinha do Presídio Plácido de Sá Carvalho - RJ	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	257.483	257.483	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	257.483	100,00
	Conclusão da Penitenciária Modelo Edvar Mariano Rozendo de Porto Velho - RO	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	5.735.979	3.735.979	65,13	2.000.000	34,87	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5.735.979	100,00
	Construção da Penitenciária de Médio Porte - RO	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	1.998.631	945.447	47,30	1.053.184	52,70	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.998.631	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)												RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)	
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA					
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST. (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO		COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO
ESTADOS E DF	MUNICI- PIOS		INSTIT. PRIVADAS												
	Reforma da Cozinha na Penitenciária Lemos de Brito - RJ		x				x							TAC. Convênio Vencido	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Reforma da Penitenciária Alfredo Tranjan Bangu II - RJ		x				x							Em fase de aceitação, após TAC. Convênio Vencido	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Reforma da Penitenciária Lemos Brito - RJ		x				x				x			TAC . Convênio Vencido	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Reforma da Penitenciária Talavera Bruce - RJ		x				x				x			TAC . Convênio Vencido	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Reforma e Ampliação do Instituto Pena Plácido de Sá Carvalho - RJ		x				x							Em fase de aceitação, após TAC. Convênio Vencido	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Reforma e Recuperação da Cozinha da Casa de Custódia Milton Dias Moreira - RJ		x				x							TAC. Convênio Vencido	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Reforma e Recuperação da Cozinha do Hospital Penal Fábio Soares Maciel - RJ		x				x							TAC. Convênio Vencido	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Reforma e Recuperação da Cozinha do Presídio Plácido de Sá Carvalho - RJ		x				x							Em fase de aceitação, após TAC. Convênio Vencido	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Conclusão da Penitenciária Modelo Edvan Mariano Rozendo de Porto Velho - RO		x				x					x		normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária de Médio Porte - RO		x				x					x		normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I													
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A	TOTAL G = (B+C+D+E+F)	% EXEC FÍSICA G/A	
	Recuperação e Ampliação da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva "Urso Branco" - RO	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	1.312.758	1.312.758	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.312.758	100,00
	Reforma da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo - RO	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	460.163	230.363	50,06	229.800	49,94	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	460.163	100,00
	Ampliação do Presídio Central de Porto Alegre - RS	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	4.751.219	2.843.699	59,85	1.907.520	40,15	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4.751.219	100,00
	Construção da Penitenciária Industrial de Caxias do Sul - RS	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	10.256.064	6.000.000	58,50	4.256.064	41,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10.256.064	100,00
	Reforma e Ampliação do Presídio Central de Porto Alegre - 2000 - RS	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	3.612.000	3.612.000	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.612.000	100,00
	Construção da Penitenciária de Criciúma - SC	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	10.061.342	4.107.339	40,82	3.000.000	29,82	2.954.003	29,36	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10.061.342	100,00
	Construção da Penitenciária Industrial de Joinville - SC	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	5.051.936	5.051.936	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5.051.936	100,00
	Conclusão do Complexo Penitenciário da Grande Aracaju - SE	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	15.639.189	13.193.793	84,36	2.445.396	15,64	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	15.639.189	100,00
	Construção da Penitenciária de São Cristóvão SE	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	12.827.926	4.490.228	35,00	8.337.698	65,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12.827.926	100,00
	Reforma da Penitenciária Estadual de Areia Branca - SE	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	1.805.689	1.156.584	64,05	649.105	35,95	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.805.689	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)												RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)	
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA					
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST. (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO		COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO
ESTADOS E DF	MUNICI- PIOS		INSTIT. PRIVADAS												
	Recuperação e Ampliação da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva "Urso Branco" - RO		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Reforma da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo - RO		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Ampliação do Presídio Central de Porto Alegre - RS		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária Industrial de Caxias do Sul - RS		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Reforma e Ampliação do Presídio Central de Porto Alegre - 2000 - RS		x				x						x	Aguardando conclusão da ampliação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária de Criciúma - SC		x				x							Em licitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária Industrial de Joinville - SC		x				x						x	Em fase de aceitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Conclusão do Complexo Penitenciário da Grande Aracaju - SE		x				x						x	normal. Em fase de aceitação 1ª etapa	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária de São Cristóvão SE		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Reforma da Penitenciária Estadual de Areia Branca - SE		x				x						x	lenta	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I													
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A	TOTAL G = (B+C+D+E+F)	% EXEC FÍSICA G/A	
	Reforma e Ampliação do Presídio Senador Leite Neto - SE	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	1.036.638	1.036.638	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.036.638	100,00
	Construção da Ala de Progressão Penitenciária de Bauru Unidades I e II - SP	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	995.117	995.117	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	995.117	100,00
	Construção da Penitenciária Compacta de Flórida Paulista - SP	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	11.871.427	11.871.427	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11.871.427	100,00
	Construção da Penitenciária Compacta de Irapuru - SP	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	11.834.019	11.834.019	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11.834.019	100,00
	Construção da Penitenciária Compacta de Marabá Paulista - SP	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	5.983.610	5.983.610	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5.983.610	100,00
	Construção da Penitenciária Compacta de Reginópolis - I e II - Feminino - SP	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	16.332.699	16.332.699	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	16.332.699	100,00
	Construção da Penitenciária Compacta de Tupi Paulista - SP	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	11.972.519	11.972.519	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11.972.519	100,00
	Construção do Centro de Detenção Provisória CDP Bauru - SP	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	6.596.343	6.596.343	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6.596.343	100,00
	Construção do Centro de Detenção Provisória CDP Vertical Diadema - SP	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	6.030.835	4.483.586	74,34	1.547.250	25,66	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6.030.835	100,00
	Construção do Centro de Detenção Provisória de Caiuá - SP	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	5.896.285	5.896.285	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5.896.285	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)											RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)		
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA					
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST. (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO		EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO
ESTADOS E DF	MUNICI- PIOS		INSTIT. PRIVADAS												
	Reforma e Ampliação do Presídio Senador Leite Neto - SE		x				x						x	Em fase de aceitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Ala de Progressão Penitenciária de Bauru Unidades I e II - SP		x				x						x	Em fase de aceitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária Compacta de Flórida Paulista - SP		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária Compacta de Irapuru - SP		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária Compacta de Marabá Paulista - SP		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária Compacta de Reginópolis - I e II - Feminino - SP		x				x						x	Em fase de aceitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção da Penitenciária Compacta de Tupi Paulista - SP		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Centro de Detenção Provisória CDP Bauru - SP		x				x						x	Em fase de aceitação. Convênio Vencido	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Centro de Detenção Provisória CDP Vertical Diadema - SP		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Centro de Detenção Provisória de Caiuá - SP		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I													
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A	TOTAL G = (B+C+D+E+F)	% EXEC FÍSICA G/A	
	Construção do Centro de Detenção Provisória Horizontal de São Bernardo do Campo - SP	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	5.486.226	5.486.226	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5.486.226	100,00
	Construção do Centro de Detenção Provisória Horizontal de São José do Rio Preto - SP	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	5.925.003	5.925.003	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5.925.003	100,00
	Construção do Centro de Detenção Provisória Horizontal de Suzano - SP	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	6.151.218	6.151.218	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6.151.218	100,00
	Construção do Centro de Detenção Provisória Vertical de Mauá - SP	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	6.163.863	6.163.863	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6.163.863	100,00
	Construção do Centro de Ressocialização - CR de São José do Rio Preto - Feminino - SP	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	3.026.312	3.026.312	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.026.312	100,00
	Reforma da Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras - SP	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	4.607.935	3.000.000	65,11	1.607.935	34,89	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4.607.935	100,00
	Reforma, Adequação, e Ampliação da Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré I - SP	11TW.0001	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	13.681.171	7.777.700	56,85	5.903.471	43,15	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	13.681.171	100,00
	CONSTRUÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ	5037.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO PARANÁ	28.569.914	11.935.060	41,77	9.134.854	31,97	7.500.000	26,25	0	0,00	0	0,00	0,00	28.569.914	100,00	
	CONSTRUÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS	5039.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO TOCANTINS	13.070.671	526.641	4,03	350.000	2,68	4.500.000	34,43	4.500.000	34,43	3.194.030	24,44	13.070.671	100,00		

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)											RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)		
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA					
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO		EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO
ESTADOS E DF	MUNICI- PIOS		INSTIT. PRIVADAS												
	Construção do Centro de Detenção Provisória Horizontal de São Bernardo do Campo - SP		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Centro de Detenção Provisória Horizontal de São José do Rio Preto - SP		x				x						x	Em fase de aceitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Centro de Detenção Provisória Horizontal de Suzano - SP		x				x						x	Em fase de aceitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Centro de Detenção Provisória Vertical de Mauá - SP		x				x						x	Em fase de aceitação. Convênio Vencido	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Construção do Centro de Ressocialização - CR de São José do Rio Preto - Feminino - SP		x				x						x	Em fase de aceitação. Convênio Vencido	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Reforma da Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras - SP		x				x						x	Em licitação	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	Reforma, Adequação, e Ampliação da Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré I - SP		x				x						x	normal	Após a conclusão da obra haverá geração de vagas, o que contribuirá para atenuar o problema da superpopulação penitenciária. Não haverá impacto sobre o custeio da União pois a edificação será incorporada ao Patrimônio do Estado e por ele será mantida.
	CONSTRUÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ							X					X	A Obra está em fase de término da superestrutura e início do acabamento, com previsão de término para ago/2006	
	CONSTRUÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS							X				X		A empresa paralisou a obra sob a alegação de que não tinha condições de continuar com o preço contratado, com isso ocasionou a expiração do prazo do contrato.	

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I										
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

	Construção do Edifício Sede da Promotoria de Defesa da Infância e da Juventude em Brasília-DF	1205.0101	Construção do Edifício Sede da Promotoria de Defesa da Infância e da Juventude em Brasília-DF	6.648	5.363	80,67	1.285	19,33								6.648	100,00
	Construção do Edifício Sede da Promotoria da Justiça em Planaltina-DF	5281.0101	Construção do Edifício Sede da Promotoria da Justiça em Planaltina-DF	6.189	3.383	54,66	2.606	42,11	200	3,23		0,00		0,00		6.189	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)											RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)	
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO		EM ANDAMENTO
ESTADOS E DF	MUNICI- PIOS		INSTIT. PRIVADAS											

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

	Construção do Edifício Sede da Promotoria de Defesa da Infância e da Juventude em Brasília-DF	x				x		x	Sim				Concluída	A sede dessa Promotoria foi inaugurada em 05/08/2005	O prédio está sendo destinado à sede da Promotoria de defesa da Infância e da Juventude, ao arquivo central do órgão, bem como para acomodação de outras promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, proporcionando melhores condições de atendimento à população e maior agilidade de tramitação de processos judiciais. o impacto sobre o custeio administrativo refere-se às despesas com água e esgoto, energia elétrica, serviços de vigilância armada, limpeza, manutenção com ar condicionado, manutenção predial, dentre outras.
	Construção do Edifício Sede da Promotoria de Justiça em Planaltina-DF	x				x		x	Sim				Em andamento	Foram concluídas aproximadamente 58% da obra, sendo 100% da fundação, estrutura e os serviços de impermeabilização. Instalações complementares e ar condicionado 35%, pavimentação 73% e revestimento 58%	será destinada acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas a fim de proporcionar melhores condições de atendimento à população e maior agilidade de tramitação de processos judiciais. O impacto sobre o custeio administrativo relacionar-se-á às despesas com água e esgoto, energia elétrica, serviços de vigilância armada, limpeza, manutenção com ar condicionado, manutenção predial, dentre outras.

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I											
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A	TOTAL G = (B+C+D+E+F)
	Construção do Laboratório de Arbovírus	43860001	Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Medicina Tropical e Meio Ambiente no Instituto Evandro Chagas	8.700	0	0,00	2.500	29,00	6.200	71,00	0	0,00			8.700	
	Construção do Laboratório de Arbovírus	39940001	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS	700	0	0,00	700	100,00	0	0,00		0,00		0,00	700	100,00
	Estruturação dos Laboratórios de Pesquisas Biomédicas	11PJ.0033	Elaboração de projeto do laboratório; construção e equipamento dos laboratórios.	19.500.000	0	0,00	4.325.000	20,00	5.000.000	25,64	10.175.000	52,18	0	0,00	19.500.000	100,00
	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	7676.0033	Elaboração do projeto do Centro, construção e equipamento da planta planejada; validação e certificação de instalações.	70.000.000	0	0,00	4.750.000	6,79	20.000.000	28,57	45.250.000	64,64		0,00	70.000.000	100,00
	Reforma e Ampliação do Instituto Fernandes Figueira	11PG.0001	Reformar e ampliar as instalações do Instituto Fernandes Figueira - IFF.	28.000.000	148.000	0,53	2.376.000	8,49	1.500.000	5,36	5.000.000	17,86	6.500.000	23,21	15.524.000	55,44
	Reforma e Ampliação do Instituto de Pesquisas Clínicas Evandro Chagas	11PH.0001	Reformar e ampliar as instalações do Instituto de Pesquisas Clínicas Evandro Chagas - IPEC.	12.630.000	39.800	0,32	790.200	6,26	900.000	7,13	5.300.000	41,96	5.600.000	44,34	12.630.000	100,00
	Adequação da Planta Industrial de Fármacos em Jacarepaguá	11PE.0101	Adaptar a nova planta industrial às especificidades das linhas de produção a serem implantadas.	34.700.000	0	0,00	5.965.000	17,19	12.000.000	34,58	16.735.000	48,23		0,00	34.700.000	100,00
	Adequação da Planta Industrial de Imunobiológicos	7672.0033	Elaborar projeto industrial; construir e equipar as diversas plantas industriais planejadas; validar e certificar as instalações por Organismos Nacionais e Internacionais.	4.887.500	0	0,00	4.887.500	100,00	0	0,00		0,00		0,00	4.887.500	100,00
	Construção da Planta Piloto de Imunobiológicos	7680.0001	Elaboração de projeto de planta; construção e equipamento da planta planejada; validação e certificação das instalações por Organismos Nacionais e Internacionais.	19.300.000	0	0,00	4.150.000	21,50	5.000.000	25,91	10.150.000	52,59		0,00	19.300.000	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)											RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)		
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA					
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO		EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO
ESTADOS E DF	MUNICI- PIOS		INSTIT. PRIVADAS												
	Construção do Laboratório de Arbovirus	X				X		X	X					Processo licitatório em fase de abertura de proposta prevista para 12/09/05	A construção das novas instalações do Laboratório de Arbovirus em Ananindeua servirá para implementar as ações de Vigilância em Saúde referente as Arboviroses dos trópicos e febres hemorrágicas, impactando na prevenção e controle dessas doenças, beneficiando com isso a população. Sua operacionalização causará impacto sobre custeio administrativo com aumento no consumo de água, luz e telefone etc..
	Construção do Laboratório de Arbovirus	X				X		X	X						
	Estruturação dos Laboratórios de Pesquisas Biomédicas	X				X		X	SIM		X			A ação original nº7678 - Construção da Planta do Laboratório de Química de Produtos Naturais foi transformada em 2004 na ação nº11PJ - Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas - em virtude da aquisição da Planta Industrial de Fármacos em Jacarepaguá(CTM). Devido a mudança no objeto da licitação, a obra foi questionada pelo TCU. Presentemente, a FIOCRUZ está solicitando ao TCU autorização do projeto total no valor de R\$ 19.500.000, dos quais, pelo menos R\$ 10.000.000 deverão ser empenhados ainda em 2005, para o qual está sendo solicitado crédito suplementar com base em verbas canceladas na ação nº7676 - Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTS). Se houver a aprovação do TCU, a finalização do cronograma será em 2006.	É pouco previsível o impacto desta obra no custeio do Programa, tendo em vista que, por uma parte beneficiar-se-á de custos compartilhados ao concentrar atividades do IOC atualmente fragmentadas em diversos locais, a maioria deles em situação estrutural precária. Por outra parte, haverá um incremento do custeio devido a implementação de procedimentos que garantam a gestão da qualidade, biossegurança e gestão ambiental, além da modernização e incremento de equipamentos de última geração para a pesquisa biológica.
	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	X				X		X	SIM		X			O Projeto executivo precisou ser rediscutido, com previsão para início das licitações em Setembro de 2005	O projeto terá um impacto considerável sobre o custeio da instituição, ainda não levantado em detalhe, porém previsto para o orçamento à partir de 2008.
	Reforma e Ampliação do Instituto Fernandes Figueira	X				X			SIM	X		X		Da dotação autorizada para 2005 no valor de R\$2.524.000 , foram empenhados até 12 de Agosto, R\$1.714.805,60 com saldo de R\$809.194,40, valores aos quais estimamos executar em sua totalidade ainda neste semestre. É possível que a previsão da obra total seja revista durante o atual exercício, reduzindo significativamente o dimensionamento do projeto original.	
	Reforma e Ampliação do Instituto de Pesquisas Clínicas Evandro Chagas	X				X			SIM	X		X		Da dotação autorizada para 2005 no valor de R\$830.000 , foram empenhados até 12 de Agosto, R\$830.000 os quais prevemos executar em sua totalidade ainda neste semestre. O Plano Diretor da obra está sendo rediscutido pela Presidência da Fiocruz.	
	Adequação da Planta Industrial de Fármacos em Jacarepaguá	X				X		X	SIM		X			Está em processamento final p/aquisição de equipamentos e início das obras de adequação. Até o final deste semestre será executada a totalidade dos recursos.	Os custos adicionais da expansão da fábrica serão absorvidos pelo aumento da produção. Por outra parte, existe uma economia de escala ao concentrar todas as atividades de produção em uma única localização.
	Adequação da Planta Industrial de Imunobiológicos	X				X		X	SIM		X			Em setembro de 2005 começará a fase de empenho para execução da totalidade dos recursos ainda este ano	
	Construção da Planta Piloto de Imunobiológicos	X				X		X	SIM		X			Esta previsto para setembro de 2005 a licitação para construção da infra-estrutura do prédio	

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I											
				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
				CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 30/6/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL
(A)	(B)	B/A	(C)	C/A	(D)	C = D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (B+C+D+E+F)	G/A			

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

	Construção de Ferrovia	7136.0000	Construção da Ferrovia Norte Sul	3.301.000	809.347	24,52	164.597	4,99	126.705	3,84	548.000	16,60	1.688.351	51,15	3.337.000	101,09
	Execução das Obras de Recuperação e Prolongamento do Molhe Sul da Barra de Laguna - SC	26.784.0233.11XF0042	Recuperação do Molhe do Porto de Laguna - SC no Estado de Santa Catarina	33.246	19.970	2.975,00	60	1.829,00	6	8.472,00	25	0,00	0	0,00	0	#####
	Ampliação dos Molhes e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso no Porto do Rio Grande - RS	26.784.0233.5019.0043	Ampliação dos Molhes e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso no Porto do Rio Grande - No Estado do Rio Grande do Sul	343.545	69.214	0,00	20	#####	12	7.000,00	2	#####	66		0	#####
	Construção das Eclusas de Tucuruí no Estado do Pará - No Rio Tocantins - PA	26.784.0237.5750.0101	Construção das Eclusas de Tucuruí no Estado do Pará - No Rio Tocantins - PA	743.054	167.144	0,00	51	#####	5	#####	4	#####	22	#####	18	#####
	Complementação e melhoramento do Porto de Suape - PE	26.784.0235.5311.0026	Melhoramentos na Infra-estrutura Portuária do Porto de Suape no Estado de Pernambuco	465.972	261.683	#####	56	4.524,48	1	#####	12	#####	28	0,00	0	#####
	Implantação do Complexo Portuário do Pecém - CE	26.784.0235.1E94.0002	Modernização dos Portos do Ceara - no Estado do Ceará	628.564	359.920	0,00	57	1.500,00	0	0,00	0		0		0	#####
	Recuperação do Porto de Cabedelo - PB	26.784.0235.11XL.0025	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo - no Estado da Paraíba	50.053	32.752	0,00	65	859,00	2	0,00	0	#####	33		0	#####
	Execução das obras de infra-estrutura portuária e de proteção das margens do Rio Tocantins, em Marabá, no Estado do Pará	26.784.6035.10EP.0002	Infra-estrutura Portuária no Estado do Pará - Pará	29.216	16.720	3.949,00	57	6.632,00	23	1.915,00	7	0,00	0	0,00	0	#####
	Execução do muro de arrimo do Rio Mucuruçã, em Barcarena no Estado do Pará	26.784.6035.10EP.0002	Infra-estrutura Portuária no Estado do Pará - Pará	3.111	2.978	0,00	96	133,22	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.111,00
	Execução das obras de proteção e contenção da margem esquerda do Rio Tocantins, na região a jusante do sistema de Transposição de desnível de Turucui, no Estado do Pará	26.784.6035.10EP.0002	Infra-estrutura Portuária no Estado do Pará - Pará	17.429	6.000	0,00	34	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	6.000,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)												RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	
ESTADOS E DF	MUNICI- PIOS		INSTIT. PRIVADAS											

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

	Construção de Ferrovia	x				x				x			x			
	Execução das Obras de Recuperação e Prolongamento do Molhe Sul da Barra de Laguna - SC		x				x			não	x			x		
	Ampliação dos Molhes e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso no Porto do Rio Grande - RS		x				x			não	x	x				Decisão judicial
	Construção das Eclusas de Tucuruí no Estado do Pará - No Rio Tocantins - PA		X				X			não	x			X		OBS: Os percentuais assinalados correspondem a evolução física associada a valores efetivamente gastos.
	Complementação e melhoramento do Porto de Suape - PE			x			x			não	x			x		
	Implantação do Complexo Portuário do Pecém - CE			x			x			não	x			x		
	Recuperação do Porto de Cabedelo - PB			x			x			não	x			x		
	Execução das obras de infra-estrutura portuária e de proteção das margens do Rio Tocantins, em Marabá, no Estado do Pará				x		x			não	x			x		
	Execução do muro de arrimo do Rio Mucuruçá, em Barcarena no Estado do Pará				x		x			não	x			x		
	Execução das obras de proteção e contenção da margem esquerda do Rio Tocantins, na região a jusante do sistema de Transposição de desnível de Tucuruí, no Estado do Pará				x		x			não	x	x				Em fase de instauração tomada de contas especial

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I										
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

	Convênio com Prefeitura Municipal de Maceio AL, objetivando a Remediação do Lixão de Cruz das Almas.	004B.0001	Apoio a Projetos de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos em Municípios com população entre 30.000 a 240.000 habitantes	511	150	29,35	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	150	29,35
	Convênio com Prefeitura Municipal de Juazeiro - BA, objetivando Apoiar a recuperação de área degradada pelo lixão.	idem	idem	1.011	337	33,33		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	337	33,33
	Convênio com Prefeitura Municipal do Novo Gama - GO, objetivando a Implantação de Aterro Sanitário	idem	idem	808	81	10,02		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	81	10,02
	Convênio com Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, objetivando a Implantação de Aterro Sanitário	idem	idem	1.107	743	67,12		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	743	67,12
	Convênio com Prefeitura Municipal de Cana Verde - MG, objetivando a aquisição de equipamento para coleta de resíduos e implantação de Aterro Controlado.	idem	idem	193	120	62,18		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	120	62,18
	Convênio com Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, objetivando a implantação de Aterro Sanitário e recuperação de área degradada .	idem	idem	806	81	10,05		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	81	10,05
	Convênio com Prefeitura Municipal de Naviraí MT, objetivando a implantação de Aterro Sanitário.	idem	idem	370	38	10,27		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	38	10,27
	Convênio com Prefeitura Municipal de Naviraí MT, objetivando a implantação de Aterro Sanitário.	idem	idem	1.100	610	55,45		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	610	55,45
	Execução de pesquisa hidrogeológica através da perfuração de poços profundos e de monitoramento hidrológico-2ª etapa	3935.0038	Recuperação de Nascentes e de Mananciais em Áreas Urbanas	1.000.000	500.000	50,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	500.000	50,00
	Manejo sócio-ambiental e sub-bacias hidrográficas	3935.0038	Recuperação de Nascentes e de Mananciais em Áreas Urbanas	201.959	100.980	50,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100.980	50,00
	Execução de obra de implantação de esgotamento sanitário	5309.0001	Conservação Ambiental da Bacia do Rio São Francisco	296.180	133.281	45,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	133.281	45,00
	Exploração sustentável dos recursos naturais na microbacia do Rio Baunilha	3835.0038	Recuperação de Nascentes e de Mananciais em Áreas Urbanas	327.646	163.823	50,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	163.823	50,00
	Despoluição dos córregos da micro-bacia do Ribeirão Floresta	3835.0038	Recuperação de Nascentes e de Mananciais em Áreas Urbanas	235.390	177.695	75,49	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	177.695	75,49
	Apoiar a implantação do Aquário de Peixes da Bacia do Rio São Francisco na Fundação Zoo-Botânica	5309.0001	Conservação Ambiental da Bacia do Rio São Francisco	741.108	200.000	26,99	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	200.000	26,99

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I										
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO OESTE COM 721 KM DE EXTENSÃO	1716 0026	No Estado de Pernambuco	218.628.410	131.228.000	60,02	6.754.951	3,09	500.000	0,23	3.980.000	1,82	76.165.459	34,84	218.628.410	100,00
	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PIAUS	12F4 0022	No Estado do Piauí	12.000.000	1.860.000	15,50	5.100.000	42,50	200.000	1,67	1.900.000	15,83	2.940.000	24,50	12.000.000	100,00
	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ARARAS NORTE	1750.0101	No Estado do Ceará	52.146.950	50.066.000	96,01	0	0,00	500.000	0,96	0	0,00	1.580.950	3,03	52.146.950	100,00
	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO	5268.0021	No Estado do Maranhão	115.699.500	65.900.000	56,96	0	0,00	6.000.000	5,19	6.450.000	5,57	37.349.500	32,28	115.699.500	100,00
	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DO CASTANHÃO	3601 0023	No Estado do Ceará	545.680.000	503.571.706	92,28	9.003.022	1,65	6.288.300	1,15	8.100.000	1,48	18.716.972	3,43	545.680.000	100,00
	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ACAUÁ COM 55 KM DE EXTENSÃO	3631 0025	No Estado da Paraíba	72.066.000	15.335.000	21,28	6.406.000	8,89	600.000	0,83	5.100.000	7,08	44.625.000	61,92	72.066.000	100,00
	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BERIZAL	3715 0031	No Estado de Minas Gerais	68.927.660	20.629.500	29,93	137.273	0,20	1.500.000	2,18	6.000.000	8,70	40.660.887	58,99	68.927.660	100,00
	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONGONHAS	3735 0031	No Estado de Minas Gerais	259.572.000	3.288.338	1,27	461.661	0,18	500.000	0,19	1.047.000	0,40	254.275.001	97,96	259.572.000	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)											RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)	
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST. (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO		EM ANDAMENTO
ESTADOS E DF	MUNICI- PIOS		INSTIT. PRIVADAS											

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO OESTE COM 721 KM DE EXTENSÃO		X			X			X			X	A Obra encontra-se com o Trecho Orocó / Ouricuri pronto, com 106 km de extensão, incluindo neste curso, além da captação, duas Estações Elevatórias e dois Stand-Pipes, o que permitiu o abastecimento à cidade de Ouricuri com 36.600 habitantes. Também prontos o Trecho entre as cidades de Ouricuri / Araripina, com 44km de extensão, incluindo Estação Elevatória E3 e o Stand-Pipe SP3, sendo que o trecho Morais / Araripina já contava com uma Adutora construída, assim, quando a Adutora atingir Morais atende automaticamente, a cidade de Araripina.	Não Existe Impacto sobre o Custeio
	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PIAUS		X			X			X			X	Projeto ainda no seu início, com o Projeto Básico já elaborado; EIA / RIMA, já aprovado; bem como o Cadastro das famílias; 12 km de estrada, 70 ha de desmatamento, 12 km de rede elétrica, caminhos de serviços, e tratamento da fundação.	Existe Impacto sobre o Custeio
	IMPLANTAÇÃO DO PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ARARAS NORTE	X				X			X			X	1.345 ha pronto para produzir. Setores 2 e 4 estão produzindo 871,50 ha, gerando 670 empregos diretos e 1.340 indiretos, beneficiando uma população de 3.370 habitantes.	Existe Impacto sobre o Custeio
	IMPLANTAÇÃO DO PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO	X				X			X	X			Não foram realizadas as obras e serviços programados em razão das dificuldades de se realizar o processo de licitação parcial. Quando o limite orçamentário foi liberado o processo de licitação não estava concluído, não havendo possibilidade para realizar o empenho e inscrição na conta de Restos a Pagar.	Existe Impacto sobre o Custeio
	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DO CASTANHÃO		X			X			X			X	A Obra encontra-se com os seguintes objetivos alcançados: Barragem construída, reassentamento urbano e rural de 2.230 famílias, estações de climatologia e sismologia implantadas, desmatamento racional de 7.650 ha, desapropriação de 58.000 ha. Estrada variante da BR 116 construída; Estação de Piscicultura para a produção de 30 milhões/ano alevinos, projetos produtivos, infra-estrutura urbana, tráfego, energia, desapropriação, construção de núcleos habitacionais. Acumulação de 4,8 bilhões de m³ de água na barragem, gerando suporte hídrico para o Perímetro de Irrigação Tabuleiros de Russas, bem como a reorganização social e econômica da população reassentada.	Existe Impacto sobre o Custeio
	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ACAUA COM 55 KM DE EXTENSÃO		X			X			X			X	A Estação de Bombeamento (EBs) e o Canal Flutuante encontram-se prontos para operar.	Não Existe Impacto sobre o Custeio
	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BERIZAL	X				X			X			X	As Obras civis de infra-estrutura e escavação do vertedouro, escavação e concretagem da galeria / tomada d'água e escavação das ombreiras, correspondendo a 40% do cronograma físico da obra encontram-se prontas.	Existe Impacto sobre o Custeio
	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONGONHAS	X				X			X			X	O Projeto Básico e os Estudos Aerofotogramétricos e cadastrais estão prontos; o Projeto Executivo está sendo concluído, juntamente com a obtenção da licença de instalação e do certificado de sustentabilidade, que é obtido após a conclusão dos estudos de sustentabilidade e ambiental (EIA/RIMA), que encontram-se em andamento.	Existe Impacto sobre o Custeio

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I											
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A	TOTAL G = (B+C+D+E+F)
	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	1851.0020	Nordeste	2.940.000	828.404	28,18	152.726	5,19	1.500.000	9,00	2.000.000	68,03	-	-	2.481.130	84,39
	OBRAS DE PEQUENO VULTO PARA MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	2889.0001	Nacional	-	-	-	-	-	450.000	50,00	500.000	-	-	-	450.000	100,00
	Etapa 1 - Implantação de 5.098 hectares irrigados - Obras em andamento	1692.0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305ha no Estado da Bahia	417.000.000	118.907.962	28,52	0	0,00	7.500.000	1,80	10.875.054	2,61	72.000.000	17,27	209.283.016	50,19
	O Empreendimento inclui, além das obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum, as obras de 28,4 km de dique de proteção da varzea, piscicultura, estação de bombeamento de drenagem e bovinocultura	1686.0027	Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136ha no Estado de Alagoas	100.000.000	44.848.758	44,85	4.208.914	4,21	5.500.000	5,50	0	0,00	44.942.327	44,94	99.500.000	99,50
	CV 0667/2000	10ER.0002	Projeto de Irrigação Sampaio - TO	89.165.001	6.000.000	6,73	31.020.000	34,79	1.000.000	1,12	4.000.000	4,49	19.000.000	21,31	61.020.000	68,43
	CV 0021/1997	1622.0101	Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba - SE	88.000.000	65.421.000	74,34	4.675.001	5,31	5.000.000	5,68	5.000.000	5,68	7.903.999	8,98	88.000.000	100,00
	CV 1507/2001	1666.0101	Perímetro de Irrigação do Rio Bálsamo 1ª Etapa - AL	52.200.000	20.889.000	40,02	9.000.000	17,24	1.000.000	1,92	5.000.000	9,58	16.311.000	31,25	52.200.000	100,00
	CV 0158/2001	1670.0101	Perímetro de Irrigação São João - TO	164.800.000	39.066.000	23,71	6.800.001	4,13	1.000.000	0,61	4.000.000	2,43	14.000.000	8,50	64.866.001	39,36
	CV 0024/1997	3770.0052	Perímetro de Irrigação Luis Alves do Araguaia - GO	132.934.000	42.235.000	31,77	10.669.750	8,03	1.000.000	0,75	4.000.000	3,01	14.000.000	10,53	71.904.750	54,09

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)												RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)	
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA					
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO		COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO
ESTADOS E DF	MUNICÍPIOS		INSTIT. PRIVADAS												
	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA								X						
	OBRAS DE PEQUENO VULTO PARA MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA								X						
	Etapa 1 - Implantação de 5.098 hectares irrigados - Obras em andamento	X				X		não			X		A obra encontra-se interrompida devido a falta de dotação orçamentária em 2005 para continuidade do projeto. A retomada do investimento implica necessariamente na destinação de recursos para a recuperação da infra-estrutura instalada, para que seja continuada a implantação da infra-estrutura de uso comum, com instalação de estações de bombeamento e obras de captação e condução de água.	Até a conclusão de implantação do perímetro não há impacto sobre o custeio da união	
	O Empreendimento inclui, além das obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum, as obras de 28,4 km de dique de proteção da varzea, piscicultura, estação de bombeamento de drenagem e bovinocultura	X				X		não				X	A construção de obras de captação, condução e distribuição de água para irrigação encontram-se em funcionamento em ritmo lento. Isto se deve as dotações recebidas para o projeto serem insuficientes para a conclusão. Desta forma o cronograma de conclusão é sempre comprometido exigindo que sempre sejam justificadas a não conclusão da obra na data pré-determinada e os recursos recebidos acabam gerando um passivo considerável à União já que a manutenção das estruturas instaladas são obrigatórias para que não haja um prejuízo maior com o sucateamento da infra-estrutura instalada.	Até a conclusão de implantação do perímetro não há impacto sobre o custeio da união	
	CV 0667/2000		x				x	não		x			x	Execução do dique de proteção à Cota 104.	Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos; fomentar a geração de empregos e renda, por meio de projeto de irrigação.Não há repercursão financeira por parte da União.
	CV 0021/1997		x				x	não		x			x	Conclusão de 66% das obras do setor O (o que compreende canais e redes de distribuição, redes de energia, sistemas de drenagem, e obras de arte). Em conclusão uma área de 540 h a.	Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos; fomentar a geração de empregos e renda, por meio de projeto de irrigação.Não há repercursão financeira por parte da União.
	CV 1507/2001		x				x	não		x			x	Em conclusão a Barragem Principal e em execução parcial a Barragem Auxiliar (escavação da fundação concluída, 37% do aterro compactado, 80% da escavação do canal de restituição e de aproximação do vertedouro).	Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos; fomentar a geração de empregos e renda, por meio de projeto de irrigação.Não há repercursão financeira por parte da União.
	CV 0158/2001		x				x	não		x			x	Em conclusão a implantação dos 200 h a da primeira fase do projeto, abrangendo uma área de 640 h a.	Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos; fomentar a geração de empregos e renda, por meio de projeto de irrigação.Não há repercursão financeira por parte da União.
	CV 0024/1997		x				x	não		x			x	Em execução das obras de infra-estrutura de uso comum de irrigação da 2ª Etapa de 4.736 h a.	Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos; fomentar a geração de empregos e renda, por meio de projeto de irrigação.Não há repercursão financeira por parte da União.

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I											
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A	TOTAL G = (B+C+D+E+F)
	CV 0071/1998	5246.0101	Perímetro de Irrigação Várzea de Sousa - PB	66.200.000	26.745.332	40,40	0	0,00	5.000.000	7,55	5.000.000	7,55	12.000.000	18,13	48.745.332	73,63
	CV 0048/2001	5252.0101	Perímetro de Irrigação Flores de Goiás - GO	307.348.000	47.492.000	15,45	7.069.750	2,30	5.000.000	1,63	5.000.000	1,63	15.000.000	4,88	79.561.750	25,89
	CV 0001/2001	5932.0017	Perímetro de Irrigação Propertins-TO	411.000.000	59.202.000	14,40	31.248.401	7,60	1.000.000	0,24	5.000.000	1,22	33.610.001	8,18	130.060.402	31,64
	CV 0605/2000	5902.0101	Perímetro de Irrigação Bananeiras - AL	12.000.000	59.202.000	493,35	31.248.401	260,40	1.000.000	8,33	5.000.000	41,67	33.610.001	280,08	130.060.402	1.083,84
	CV 0200/2000	1C27.0101	Ampliação da Adutora São Bento - SC	3.500.000	0	0,00	0	0,00	600.000	17,14	2.000.000	57,14	0	0,00	2.600.000	74,29
	CV 1075/2000	11OH.0101	Barragem Sanga Maria Ulghin - RS	10.000.000	0	0,00	5.525.000	55,25	600.000	6,00	2.000.000	20,00	0	0,00	8.125.000	81,25
	CV 0036/2001	1604.0022	Barragem e Adutora do Poço do Marruá - PI	65.000.000	30.372.352	46,73	21.358.001	32,86	600.000	0,92	1.100.000	1,69	0	0,00	53.430.353	82,20
	CV 1524/2001	3445.0052	Barragem do Córrego João Leite - GO	165.850.000	9.280.768	5,60	27.075.000	16,32	600.000	0,36	5.000.000	3,01	9.000.000	5,43	50.955.768	30,72
	CV 0200/1999	5910.0028	Adutora de São Francisco - SE	80.000.000	27.000.000	33,75	26.077.521	32,60	600.000	0,75	3.000.000	3,75	5.000.000	6,25	61.677.521	77,10
	CV 0199/1999	1C56.0101	Macro drenagem nos Tabuleiros dos Martins - AL	9.000.000	0	0,00	0	0,00	5.000.000	55,56	2.000.000	22,22	2.000.000	22,22	9.000.000	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)											RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)		
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA					
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO		EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO
	CV 0071/1998		x				x		não	x			x	Em conclusão 1.030 h a da 1ª Etapa do projeto e encontram-se em andamento as obras da 2ª Etapa de 3.970 h a.	Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos; fomentar a geração de empregos e renda, por meio de projeto de irrigação..Não há repercursão financeira por parte da União.
	CV 0048/2001		x				x		não	x			x	Em conclusão as obras do canal principal	Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos; fomentar a geração de empregos e renda, por meio de projeto de irrigação..Não há repercursão financeira por parte da União.
	CV 0001/2001		x				x		não	x			x	Concluída a Barragem Manuel Alves. Em conclusão a Estação de Bombeamento Principal .	Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos; fomentar a geração de empregos e renda, por meio de projeto de irrigação..Não há repercursão financeira por parte da União.
	CV 0605/2000		x				x		não	x			x	Concluída a Barragem .	Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos; fomentar a geração de empregos e renda, por meio de projeto de irrigação..Não há repercursão financeira por parte da União.
	CV 0200/2000		x				x		não	x			x	Concluída a barragem de São Bento. Com os recursos de 2006, pretende-se concluir 12 km de adutora até a cidade de Siderópolis.	Aumentar a ofertas de água para o consumo humano e para a produção por meio da execução de obras estruturantes: canais, açudes, adutoras , etc.Não há repercursão financeira por parte da União.
	CV 1075/2000		x				x		não	x			x	Obras com 65% de execução física, compreendendo escavações, fundação e parte do maciço.	Aumentar a ofertas de água para o consumo humano e para a produção por meio da execução de obras estruturantes: canais, açudes, adutoras , etc.Não há repercursão financeira por parte da União.
	CV 0036/2001		x				x		não	x			x	Em construção a Estação de Tratamento de Água-ETA, e de 02 reservatório.	Aumentar a ofertas de água para o consumo humano e para a produção por meio da execução de obras estruturantes: canais, açudes, adutoras , etc. Não há repercursão financeira por parte da União.
	CV 1524/2001		x				x		não	x			x	Avanço de 8% de execução física do maciço em CCR da Barragem.	Aumentar a ofertas de água para o consumo humano e para a produção por meio da execução de obras estruturantes: canais, açudes, adutoras , etc.Não há repercursão financeira por parte da União.
	CV 0200/1999		x				x		não	x			x	Concluída a 2ª Fase da 2ªEtapa (duplicação de trechos das adutoras entre a captação e a Estação de Tratamento de Água - ETA, João Ednaldo)	Aumentar a ofertas de água para o consumo humano e para a produção por meio da execução de obras estruturantes: canais, açudes, adutoras , etc.Não há repercursão financeira por parte da União.
	CV 0199/1999		x				x		não	x			X	Em execução o dissipador de energia e contenção de encosta no desemboque do túnel, próximo ai Riacho Jacarecica , e o trecho do túnel entre a Lagoa 1 e Lagoa 2/3.	Propiciar melhores condições de vida à população ao melhorar as condições de tráfego de veículo e pedestres;evitar desastres (desmoronamentos e alagamentos) com a execução de obras de contenção de encostas e a retificação de cursos de água atendendo a população urbana e rural.Não há repercursão financeira por parte da União.

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I												
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											TOTAL	% EXEC FÍSICA
			CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 30/6/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	G = (B+C+D+E+F)	G/A		
(A)	(B)	B/A	(C)	C/A	(D)	C = D/A	(E)	E/A	(F)	F/A							
	CV 00723/1999 CV 0092/2003 E 0014/2004	CV	1E36.0052	Canalização do Córrego Cascavel - GO	58.500.000	29.800.000	50,94	7.700.000	13,16	2.000.000	3,42	6.000.000	10,26	13.000.000	22,22	58.500.000	100,00
	CV 0015/2004 E CV 0061/2001		1E38.0054	Urbanização de Fundo de Vale do Córrego Bandeira-MS	43.000.000	27.800.000	64,65	1.100.000	2,56	2.000.000	4,65	2.000.000	4,65	6.000.000	13,95	38.900.000	90,47
	Convênio nº 080/2003		5658.0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Santana com Sistema Adutor de 145 km no Estado da Bahia	27.200.000	5.060.000	18,60	10.340.000	38,01	11.800.000	43,38	1	0,00	1	0,00	27.200.000	100,00
	Convênio nº 311/2001		5892.0029	Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Planalto e Barra do Choça com Adutora de 21 km no Estado da Bahia	16.170.796	7.599.796	47,00	2.571.000	15,90	6.000.000	37,10		0,00		0,00	16.170.796	100,00
	Convênio nº 032/2003		5804.0101	Implantação da Adutora de Lavras da Mangabeira com 28 km no Estado do Ceará	6.342.000	773.151	12,19	4.313.849	68,02	1.255.000	19,79		0,00		0,00	6.342.000	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)											RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)			
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA						
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST. (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO		EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
ESTADOS E DF	MUNICI- PIOS		INSTIT. PRIVADAS													
	CV 00723/1999 CV 0092/2003 E 0014/2004		X				X		não	X				X	Em conclusão 315 m de canalização, drenagem (galerias) 2.382 m; e pavimentação de 8.436 m2. Beneficiando cerca de 250 mil pessoas.	Propiciar melhores condições de vida à população ao melhorar as condições de tráfego de veículo e pedestres; evitar desastres (desmoronamentos e alagamentos) com a execução de obras de contenção de encostas e a retificação de cursos de água atendendo a população urbana e rural. Não há repercussão financeira por parte da União.
	CV 0015/2004 E CV 0061/2001		X				X		não	X				X	Obras de microdrenagem e pavimentação na avenida marginal entre as ruas Felinto Muller e Hiraku Kamyia. Pavimentação de 40.880 m2, 770 m de galerias pluviais e 100 m de canal de concreto armado.	Propiciar melhores condições de vida à população ao melhorar as condições de tráfego de veículo e pedestres; evitar desastres (desmoronamentos e alagamentos) com a execução de obras de contenção de encostas e a retificação de cursos de água atendendo a população urbana e rural. Não há repercussão financeira por parte da União.
	Convênio nº 080/2003		X				X		Não	X				X	Estágio da obra: Em fase de licitação Justificativa para a não interrupção da dotação: (i) obra a ser concluída em 2006; (ii) Comprometimento da União, com o BANCO Japonês- JBIC, em liberar os recursos para executar as obras previstas; (iii) O prejuízo de deixar de utilizar os recursos externos referentes ao Acordo de Empréstimo - BZP-14, com o JBIC. (iv) possíveis solicitações de reequilíbrio financeiro dos contratos onerando os custos das obras;	Resultados: Conclusão da execução de 145Km de adutoras visando atender às cidades de Santana, Porto Novo, Canápolis, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho e Brejoândia perfazendo um total de 65.000 hab. Impacto Imediato: O aporte de contrapartida de 20% do valor total da obra.
	Convênio nº 311/2001		X				X		Não	X				X	Estágio da obra: Obra iniciada em julho de 2005 Justificativa para a não interrupção da dotação: (i) obra não concluída; (ii) Comprometimento da União com o Banco Mundial em liberar recursos para a execução das obras previstas; (iii) O prejuízo de deixar de utilizar os recursos externos referentes ao Acordo de Empréstimo - 4310BR/Banco Mundial, tendo em vista que o mesmo deverá ser prorrogado até dezembro de 2006, visando finalizar todas ações previstas no projeto. (iv) possíveis solicitações de reequilíbrio financeiro dos contratos onerando os custos das obras;	Resultados: Conclusão da execução de 21Km de adutoras que abastecerá uma população de 43.723 hab. residentes nas sedes municipais de Planalto e Barra do Choça. Impacto Imediato: O aporte de contrapartida de 20% do valor total da obra.
	Convênio nº 032/2003		X				X		Não	X				X	Estágio da obra: Obra iniciada em julho de 2005. Justificativa para a não interrupção da dotação: (i) obra não concluída; (ii) Comprometimento da União com o Banco Mundial em liberar os recursos para a execução das obras previstas; (iii) O prejuízo de deixar de utilizar os recursos externos referentes ao Acordo de Empréstimo - 4310BR/Banco Mundial, tendo em vista que o mesmo deverá ser prorrogado até dezembro de 2006, visando finalizar todas ações previstas no projeto. (iv) possíveis solicitações de reequilíbrio financeiro dos contratos onerando os custos das obras;	Resultados: Conclusão da execução de 28Km de adutoras que abastecerá uma população de 21.204 hab. dos municípios de Quitaiús e Lavras da Mangabeira. Impacto Imediato: O aporte de contrapartida de 20% do valor total da obra.

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I											
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A	TOTAL G = (B+C+D+E+F)
	Convênio nº 024/2003	5812.0023	Implantação do Sistema Adutor de Serra do Félix/Boqueirão do Cesário com 20 km no Estado do Ceará	3.659.003	675.755	18,47	2.844.867	77,75	138.000	3,77		0,00		0,00	3.658.622	99,99
	Convênio nº 031/2003	5928.0023	Implantação do Sistema Adutor Gavião/Pecém com 55 km no Estado do Ceará	53.652.384	1.771.702	3,30	12.259.098	22,85	39.621.684	73,85		0,00		0,00	53.652.484	100,00
	Convênio nº 081/2003	5782.0101	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto em Diamantina no Estado de Minas Gerais	8.933.000	7.293.000	81,64	1.440.000	16,12	200.000	2,24		0,00		0,00	8.933.000	100,00
	Convênio CODEVASF	5808.0031	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em São Francisco e Jequitinhonha no Estado de Minas Gerais	17.200.000		0,00	200.000	1,16	17.000.000	98,84		0,00		0,00	17.200.000	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)											RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)		
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA					
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST. (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO		EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO
	Convênio nº 024/2003		X				X		Não	X			X	<p>Estágio da obra: Obra iniciada em julho de 2005.</p> <p>Justificativa para a não interrupção da dotação:(i)obra não concluída; (ii)Comprometimento da União com o Banco Mundial em liberar os recursos para a execução das obras previstas;(iii)O prejuízo de deixar de utilizar os recursos externos referentes ao Acordo de Empréstimo - 4310BR/Banco Mundial, tendo em vista que o mesmo deverá ser prorrogado até dezembro de 2006, visando finalizar todas ações previstas no projeto.(iv)possíveis solicitações de reequilíbrio financeiro dos contratos onerando os custos das obras;</p>	<p>Resultados: Conclusão da execução de 20Km de adutoras para atendimento das populações das localidades de Serra do Felix e Boqueirão do Cesário, perfazendo um de 7.983hab.</p> <p>Impacto Imediato: O aporte de contrapartida de 20% do valor total da obra.</p>
	Convênio nº 031/2003		X				X		Não	X			X	<p>Estágio da obra: Em fase de licitação</p> <p>Justificativa para a não interrupção da dotação: (i) obra não concluída em 2006; (ii) Comprometimento da União, com o BANCO Japônês- JBIC, em liberar os recursos para executar as obras previstas; (iii) O prejuízo de deixar de utilizar os recursos externos referentes ao Acordo de Empréstimo - BZP-14, com o JBIC. (iv) possíveis solicitações de reequilíbrio financeiro dos contratos onerando os custos das obras;</p>	<p>Resultados: Conclusão da execução de 55Km de adutoras para atender uma população de 1.255.000 habitantes da região oeste da área metropolitana de Fortaleza, da região praiana, desde Caucaia até Cumbuco e Complexo Industrial do Porto de Pecém.</p> <p>Impacto Imediato: O aporte de contrapartida de 20% do valor total da obra.</p>
	Convênio nº 081/2003		X				X		Não	X			X	<p>Estágio da obra: Obra em andamento com 57% de execução física.</p> <p>Justificativa para a não interrupção da dotação:(i)obra não concluída; (ii)Comprometimento da União com o Banco Mundial em liberar os recursos para a execução das obras previstas;(iii)O prejuízo de deixar de utilizar os recursos externos referentes ao Acordo de Empréstimo - 4310BR/Banco Mundial, tendo em vista que o mesmo deverá ser prorrogado até dezembro de 2006, visando finalizar todas ações previstas no projeto.(iv)possíveis solicitações de reequilíbrio financeiro dos contratos onerando os custos das obras;</p>	<p>Resultados: Conclusão de 11 sistemas simplificados de abastecimento de água e esgotamento sanitário atendendo uma população de 13.269hab. dos distritos de Diamantina, a saber: Conselheiro Mata, Desembargador Otoni, Extração, Guinda, Inhaí, Medanha, Planalto de Minas, São João da Chapada, Senador Mourão e Sopa.</p> <p>Impacto Imediato: O aporte de contrapartida de 20% do valor total da obra.</p>
	Convênio CODEVASF		X				X		Não	X			X	<p>Estágio da obra: Em fase de aprovação dos projetos na ANA.</p> <p>Justificativa para a não interrupção da dotação:(i)obra não executada; (ii)Comprometimento da União com o Banco Mundial em liberar os recursos para a execução das obras previstas;(iii)O prejuízo de deixar de utilizar os recursos externos referentes ao Acordo de Empréstimo - 4310BR/Banco Mundial, tendo em vista que o mesmo deverá ser prorrogado até dezembro de 2006, visando finalizar todas ações previstas no projeto.(iv)possíveis solicitações de reequilíbrio financeiro dos contratos onerando os custos das obras;</p>	<p>Resultados: Conclusão de Sistemas de abastecimento de água complementares para várias as localidades de Medina, Salinas, Taiobeiras, Montalvânia, Nanuque e São Francisco beneficiando 240.000 habitantes das bacias do Rio Jequitinhonha e do Rio São Francisco</p> <p>Impacto Imediato: O aporte de contrapartida de 20% do valor total da obra.</p>

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I											
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
			SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (A)	EXECUTADO ATÉ 30/6/05 (B)	% EXEC FÍSICA B/A	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA C/A	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA C = D/A	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA E/A	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA F/A	TOTAL G = (B+C+D+E+F)
	Convênio nº 034/2003	5814.0101	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Araçuaí no Estado de Minas Gerais	25.665.000	6.215.000	24,22	6.840.000	26,65	12.610.000	49,13		0,00		0,00	25.665.000	100,00
	Convênio nº 030/2003	5822.0026	Sistema Adutor Luis Gonzaga com 118 km no Estado de Pernambuco	22.400.000	60.000	0,27	20.132.000	89,88	2.208.000	9,86		0,00		0,00	22.400.000	100,00
	Convênio nº 314/2004	5896.0028	Ampliação, Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados de Alto Sertão e Sertaneja no Estado de Sergipe	57.977.844	3.192.614	5,51	18.473.000	31,86	27.334.386	47,15	8.977.844	15,48		0,00	57.977.844	100,00

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)											RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)	
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST. (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO		COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO
	Convênio nº 034/2003	X				X		Não	X			X	<p>Estágio da obra: Obra em andamento com 33% de execução.</p> <p>Justificativa para a não interrupção da dotação:(i)obra não concluída; (ii)Comprometimento da União com o Banco Mundial em liberar os recursos para a execução das obras previstas;(iii)O prejuízo de deixar de utilizar os recursos externos referentes ao Acordo de Empréstimo - 4310BR/Banco Mundial, tendo em vista que o mesmo deverá ser prorrogado até dezembro de 2006, visando finalizar todas ações previstas no projeto.(iv)possíveis solicitações de reequilíbrio financeiro dos contratos onerando os custos das obras;</p>	<p>Resultados: Conclusão da Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água das sedes de Araçuaí, Carbonita, Jenipap de Minas, Leme do Prado, São Gonçalo do Rio Preto, Veredinha e 17 localidades beneficiando 76,638 habitantes da bacia do Rio Jequitinhonha.</p> <p>Impacto Imediato: O aporte de contrapartida de 20% do valor total da obra.</p>
	Convênio nº 030/2003	X				X		Não	X			X	<p>Estágio da obra: Obra em fase de contratação.</p> <p>Justificativa para a não interrupção da dotação:(i)obra não concluída; (ii)Comprometimento da União com o Banco Mundial em liberar os recursos para a execução das obras previstas;(iii)O prejuízo de deixar de utilizar os recursos externos referentes ao Acordo de Empréstimo - 4310BR/Banco Mundial, tendo em vista que o mesmo deverá ser prorrogado até dezembro de 2006, visando finalizar todas ações previstas no projeto.(iv)possíveis solicitações de reequilíbrio financeiro dos contratos onerando os custos das obras;</p>	<p>Resultados: Conclusão da Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água das sedes de Araçuaí, Carbonita, Jenipap de Minas, Leme do Prado, São Gonçalo do Rio Preto, Veredinha e 17 localidades beneficiando 76,638 habitantes da bacia do Rio Jequitinhonha.</p> <p>Impacto Imediato: O aporte de contrapartida de 20% do valor total da obra.</p>
	Convênio nº 314/2004	X				X		Não	X			X	<p>Estágio da obra: Em fase de licitação</p> <p>Justificativa para a não interrupção da dotação: (i) obra não concluída em 2007; (ii) Comprometimento da União, com o BANCO Japonês- JBIC, em liberar os recursos para executar as obras previstas; (iii) O prejuízo de deixar de utilizar os recursos externos referentes ao Acordo de Empréstimo - BZP-14, com o JBIC. (iv) possíveis solicitações de reequilíbrio financeiro dos contratos onerando os custos das obras;</p>	<p>Resultados: Conclusão 85% dos serviços de Ampliação, de Recuperação e de automação dos Sistemas Integrado, beneficiando 23 sedes municipais com uma população total de 280.252 habitantes.</p> <p>Impacto Imediato: O aporte de contrapartida de 20% do valor total da obra.</p>

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I													
				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
				CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 30/6/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	
(A)	(B)	B/A	(C)	C/A	(D)	C = D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (B+C+D+E+F)	G/A					
SUBTÍTULO (8 dígitos)		DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO															
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES																	
	CBTU	5754-0026	Implantação dos trechos RECIFE-CAJUEIRO SECO e TIP-TIMBI do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE	839.770	479.625	57,11	25.430	3,03	35.268	4,20	46.005	5,48	253.442	30,18	839.770	100,00	
		5176-0031	Implantação do trecho ELDORADO - VILARINHO do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG	573.120	491.520	85,76	81.600	14,24	0	0,00	0	0,00	0	0,00	573.120	100,00	
		5319-0023	Implantação do TRECHO SUL - VILA DAS FLORES - JOÃO FELIPE do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE	1.112.784	424.177	38,12	36.468	3,28	17.900	1,61	18.900	1,70	615.339	55,30	1.112.784	100,00	
		5366-0029	Implantação do trecho LAPA - PIRAJÁ do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA	710.833	239.912	33,75	69.240	9,74	13.700	1,93	14.796	2,08	373.185	52,50	710.833	100,00	
		5168-0029	Modernização do trecho CALÇADA - PARIPE do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA	86.335	16.721	19,37	6.130	7,10	6.700	7,76	7.380	8,55	49.404	57,22	86.335	100,00	

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA <small>Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.</small>	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)												RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROM- PIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	
ESTADOS E DF	MUNICI- PIOS		INSTIT. PRIVADAS											

56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

	CBTU	X					X			X			X		A conclusão da Ação tem impacto direto no resultado do Programa, uma vez que estão totalmente associadas ao processo de regionalização dos Sistemas. Caso os Sistemas venham a ser regionalizados, a partir deste momento deixam de exercer impacto sobre o custeio da União.
		X					X			X			X	Estágio avançado com 94% de físico efetivo. Devido demora na liberação da dotação do PPI, algumas intervenções só estarão fisicamente concluídas em 2006.	A conclusão da Ação tem impacto direto no resultado do Programa, uma vez que estão totalmente associadas ao processo de regionalização dos Sistemas. Caso os Sistemas venham a ser regionalizados, a partir deste momento deixam de exercer impacto sobre o custeio da União.
			X				X			X			X	Ação c/ avanço físico efetivo de 45%. Caso a Ação não seja priorizada no PPI, com as restrições dos limites fixados para 2006 a 2007, as obras praticamente ficarão paralisadas.	A conclusão da Ação tem impacto direto no resultado do Programa, uma vez que estão totalmente associadas ao processo de regionalização dos Sistemas. Não há impacto sobre o custeio da União, uma vez que este Sistema já se encontra Estadualizado.
			X				X			X			X	Ação c/ avanço físico efetivo de 47%. Caso a Ação não seja priorizada no PPI, com as restrições dos limites fixados para 2006 a 2007, as obras praticamente ficarão paralisadas.	A conclusão da Ação tem impacto direto no resultado do Programa, uma vez que estão totalmente associadas ao processo de regionalização dos Sistemas. Caso os Sistemas venham a ser regionalizados, a partir deste momento deixam de exercer impacto sobre o custeio da União.
			X				X			X			X	Ação c/ avanço físico efetivo de 9%. Caso a Ação não seja priorizada no PPI, com as restrições dos limites fixados para 2006 a 2007, as obras praticamente ficarão paralisadas.	A conclusão da Ação tem impacto direto no resultado do Programa, uma vez que estão totalmente associadas ao processo de regionalização dos Sistemas. Caso os Sistemas venham a ser regionalizados, a partir deste momento deixam de exercer impacto sobre o custeio da União.

INCISO XXII - demonstrativo, para fins do que estabelece o art. 40 desta Lei, das obras públicas iniciadas e inconclusas cuja execução financeira, até 30 de junho de 2005, ultrapasse 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado, contendo as seguintes informações, sem prejuízos de outras previstas nesta Lei:

- a) percentual de execução e custo total estimado;
b) cronograma de execução físico-financeira, inclusive o prazo previsto de conclusão; e
c) relação das obras cuja execução se encontre interrompida no exercício em curso ou para as quais não haja previsão de dotação no projeto de lei orçamentária, indicando as razões dessa condição;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.	
												SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
39252												26.542.0225.6241.0001	ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E ADEQUACAO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL
39252	07	RJ	494	Meio Ambiente	Entr. BR-116/RJ-Entr. RJ 139 (Getulândia)-Km 0.0-Km 9.0		CONCREMAT	0700020/04	01.07.2004		Em Andamento	'26.542.0225.6241.0001	
39252	92	DF	000	Meio Ambiente			STE	0000061/04	20.05.2004		Em Andamento	'26.542.0225.6241.0001	
39252	92	DF	000	Meio Ambiente	Levantamento, Estudo e Projeto de Recuperação de Passivo Ambiental em 30.000 km de Rod Fed		ENGESPRO/ ECOPLAN	0000022/02	21.10.2002		Em Andamento	'26.542.0225.6241.0001	
39252				Projetos	Projetos de Construção e Restauração								
39252												26.782.0220.12HW.0001	OBRAS EMERGENCIAIS PARA RECUPERACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - CREDITO EXTRAORDINARIO - NACIONAL
39252	09	PR	116	Emerg - OAE	Demolição dos vãos sinistradas da Ponte sobre a represa do Capivari	42,3	GASPAR	UT-09-007/05	25.01.2005		Em Andamento	'26.782.0220.12HW.0001	
39252	09	PR	116	Superv - Emerg	Operação de Balanças, Projetos e Supervisão dos Contratos. Ut-007/05 e ut-09-009/05	42,3	CONSPTEL	UT-09-010/05	25.01.2005		Em Andamento	'26.782.0220.12HW.0001	
39252	09	PR	476	Emerg - OAE	Recuperação da Ponte S/Rio Capivari	101,8	ROCA	UT-09006/05	01.02.2005		Em Andamento	'26.782.0220.12HW.0001	
39252												26.782.0220.2324.0001	SINALIZACAO RODOVIARIA - NACIONAL
39252	01	AM	174	Sinalização	FIM TRAVES. RIO AMAZONAS-ACES. REFIN.TRECHO MUNIC.	856.5 - 858.5	TESCON	0000016/99	05.06.1999		Em Andamento	'26.782.0220.2324.0001	
39252	02	PA	010 316	Sinalização	BR-010: Div MA/PA(Rio Itinga) - Belém BR-316: Entr BR-010(Santa Maria) - Div PA/MA(Alto Bonito)	0,0 - 465,3 105,5 - 278,7	CONSLADEL	PG-00038/99	27.05.1999	25.05.2004	Paralisado	'26.782.0220.2324.0001	
39252	03	CE	020	Sinalização	DIV PI/CE-ENTR BR-226(S.CRUIZ BANABU	0,0 - 158,0	SINALISA	0000011/99	22.05.1999		Em Andamento	'26.782.0220.2324.0001	
39252	03	CE	020	Sinalização	ENTR BR-226(ST CRUIZ BANAB-ENTR BR-222(A)	158,0 - 411,2	UNIFLEX	0000029/99	25.05.1999		Em Andamento	'26.782.0220.2324.0001	
39252	04	PE	110	Sinalização	101/104/232/363/408	Diversos	PEREIRA DE CARVALHO	PG-00017 99	29.05.1999	27.05.2004	Paralisado	'26.782.0220.2324.0001	
39252	04	PE	122	Sinalização	122/316/407/428/116/235	Diversos	SIRGA	PG-00040 99	25.05.1999	23.05.2004	Paralisado	'26.782.0220.2324.0001	
39252	04	PE	316	Sinalização	316/232/110/424/423	Diversos	ESSE	PG-00028 99	03.06.1999	01.06.2004	Paralisado	'26.782.0220.2324.0001	
39252	05	BA	020/030/135/242	Sinalização	BRs 020/242/030/135/BA	Vários	AA	PG 025/99	22.05.1999		Em andamento	'26.782.0220.2324.0001	
39252	05	BA	030/101/110/330/420	Sinalização	BRs 030/110/330/420/101/BA	Vários	SINALIZA	PG 059/99	21.05.1999		Em andamento	'26.782.0220.2324.0001	
39252	05	BA	101	Sinalização	BR 101/BA	508,3 - 956,9	SITRAN	PG 056/99	02.06.1999		Em andamento	'26.782.0220.2324.0001	
39252	05	BA	116	Sinalização	BR 116/BA	818,1 - 972,1	SITRAN	PG 056/99	02.06.1999		Em andamento	'26.782.0220.2324.0001	
39252	05	BA	367	Sinalização	BR 367/BA	0.0 - 84,2	SITRAN	PG 056/99	02.06.1999		Em andamento	'26.782.0220.2324.0001	
39252	05	BA	418	Sinalização	BR 418/BA	84,5 - 123,9	SITRAN	PG 056/99	02.06.1999		Em andamento	'26.782.0220.2324.0001	
39252	05	BA	116/242/324/407	Sinalização	BRs 116/ 407/ 324/242/BA	Vários	PRO SINALIZAÇÃO VIÁRIA	PG 007/99	21.05.1999		Em andamento	'26.782.0220.2324.0001	

INCISO XXII - demonstrativo, para fins do que estabelece o art. 40 desta Lei, das obras públicas iniciadas e inconclusas cuja execução financeira, até 30 de junho de 2005, ultrapasse 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado, seguintes contendo as seguintes informações, sem prejuízos de outras previstas nesta Lei:

- a) percentual a) percentual de execução e custo total estimado;
b) cronogram b) cronograma de execução físico-financeira, inclusive o prazo previsto de conclusão; e
c) relação da c) relação das obras cuja execução se encontra interrompida no exercício em curso ou para as quais não haja previsão de dotação no projeto de lei orçamentária, indicando as razões dessa condição;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ÓRGÃO	PARTE II																	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)					
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																	EXEC. DIRETA			EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXEC. DIRETA	ESTADOS E DF	MUNICÍ- PIOS	INSTIT. PRIVA- DAS		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A						
39252	204.606.489,45		104.942.135,70	6.372.412,82	86.723.443,15	41.528.627,00	54,40	35.156.214,18	17,18				0,00	0,00	0,00	0,00	41.528.627,00	20,30					
39252	145.096,08		56.708,06	0,00	88.388,02		39,08												X				
39252	4.807.471,31		3.483.292,70	196.022,90	1.128.155,71		76,53												X				
39252	3.890.245,46		3.075.784,44	766.955,00	47.506,02		98,78												X				
39252	195.763.676,60		98.326.350,50	11.977.932,70	85.459.393,40		56,35																
39252	12.827.198,05		9.956.851,21	853.095,04	2.113.110,69	853.193,00	84,27	97,96	0,00				0,00	0,00	0,00	853.193,00	6,65						
39252	1.610.017,44		1.243.120,90	31.128,47	335.768,07		79,15												X				
39252	1.827.173,43		1.295.323,71	0,00	531.849,72		70,89												X				
39252	9.390.007,18		7.418.406,60	726.107,68	1.245.492,90		86,74												X				
39252	191.305.935,97		108.598.652,20	4.797.724,10	75.640.290,57	35.000.000,00	59,27	30.202.275,90	15,79				0,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	18,30					
39252	2.455.253,70		1.759.183,88	0,00	696.069,82		71,65												X				
39252	3.987.944,33		2.039.636,48	0,00	1.948.307,85		51,15												X				
39252	8.270.120,30		5.022.044,21	97.814,29	3.150.261,80		61,91												X				
39252	3.093.268,31		2.107.246,56	0,00	986.021,75		68,12												X				
39252	3.992.723,58		2.548.197,52	0,00	1.444.526,06		63,82												X				
39252	3.828.000,98		1.763.726,89	0,00	2.064.274,09		46,07												X				
39252	4.476.403,03		2.249.343,49	0,00	2.227.059,54		50,25												X				
39252	2.799.945,20		1.254.919,20	0,00	1.545.026,00		44,82												X				
39252	6.571.408,84		3.142.498,77	199.999,67	3.228.910,40		50,86												X				
39252	3.585.196,59		2.410.660,97	199.558,93	974.976,69		72,81												X				
39252	3.585.196,59		2.410.660,97	199.558,93	974.976,69		72,81												X				
39252	3.585.196,59		2.410.660,97	199.558,93	974.976,69		72,81												X				
39252	3.585.196,59		2.410.660,97	199.558,93	974.976,69		72,81												X				
39252	9.860.675,52		5.448.538,16	6.245,58	4.405.891,78		55,32												X				

INCISO XXII - demonstrativo, para fins do que estabelece o art. 40 desta Lei, das obras públicas iniciadas e inconclusas cuja execução financeira, até 30 de junho de 2005, seguintes ultrapasse 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado, contendo as seguintes informações, sem prejuízos de outras previstas nesta Lei:

- a) percentual de execução e custo total estimado;
 b) cronograma de execução físico-financeira, inclusive o prazo previsto de conclusão; e
 c) relação das obras cuja execução se encontre interrompida no exercício em curso ou para as quais não haja previsão de dotação no projeto de lei orçamentária, indicando as razões dessa condição;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST. (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					

ÓRGÃO	PARTE I												CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA													
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.											SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO			
39252	06	MG	116	Sinalização	Entr. BR-367(Itaobim) - entr. BR-259/381; Entr. MG-117/314(S.J.Evangelista) - Santa Maria de Itabira; Div. BA/MG - entr. BR-116/342; entr. MG-417 (Divino Laranjeiras) - entr. BR-120 (Nova Era), respectivamente	117,0/413,8; 255,7/421,4; 0,0/178,3; 82,9/315,9, respectivamente	BRASCON BRASIL	PG-00046/99	16.04.1999		Em Andamento	'26.782.0220.2324.0001		
39252	09	PR	116/ 163/ 272/ 467/ 469/ 476/ 487	Sinalização	Diversos	0,0 - 207,2	SINASC	PG-032/99	16.12.2003		Em Andamento	'26.782.0220.2324.0001		
39252	09	PR	153/ 158/ 280/ 373/ 376/ 476	Sinalização	Diversos	0,0 - 112,2	JARDIPLAN	PG-052/99	18.09.2003		Em Andamento	'26.782.0220.2324.0001		
39252	10	RS	101/ 471	Sinalização	Diversos		SIGNASUL	PG-00-031/99	09.06.1999		Em Andamento	'26.782.0220.2324.0001		
39252	10	RS		Sinalização	Div	Diversos	SINARODO	0000043/99	21.05.1999		Em Andamento	'26.782.0220.2324.0001		
39252	14	RN	101	Sinalização	ENTR RN-160(B) (P)EXTREMO - ENTR RN-002	75,6 - 17799	FAIXA	0000010/99	22.05.1999		Em Andamento	'26.782.0220.2324.0001		
39252	16	SC	101/ 116/ 280/ 282	Sinalização	VÁRIOS	Diversos segmentos	SINASC	PG - 037/99	27.05.1999	25.05.2005	Paralisado	'26.782.0220.2324.0001		
39252	16	SC	163/ 158/ 153/ 282/ 470	Sinalização	VÁRIOS	Diversos segmentos	SINARODO	PG - 045/99	25.05.1999	23.05.2005	Paralisado	'26.782.0220.2324.0001		
39252	17	ES	101	Sinalização	BR 101 - ES (Sinal Horizontal)	52,5 - 166,9	SERPLEX	PG-00049/99	11.06.1999	09.06.2004	Paralisado	'26.782.0220.2324.0001		
39252	17	ES	101	Sinalização	BR 101 - ES (Tacha/Tachão)	302,6 - 458,4	SERPLEX	PG-00049/99	11.06.1999	09.06.2004	Paralisado	'26.782.0220.2324.0001		
39252	17	ES	101	Sinalização	BR 101 - ES (Sinal Vertical)	0,0 - 458,4	SERPLEX	PG-00049/99	11.06.1999	09.06.2004	Paralisado	'26.782.0220.2324.0001		
39252	17	ES	259	Sinalização	BR 259 - ES (Sinal Horizontal)	0,0 - 106,3	SERPLEX	PG-00049/99	11.06.1999	09.06.2004	Paralisado	'26.782.0220.2324.0001		
39252	17	ES	262	Sinalização	BR 262 - ES (Sinal Horizontal)	0,0 - 195,9	SERPLEX	PG-00049/99	11.06.1999	09.06.2004	Paralisado	'26.782.0220.2324.0001		
39252	17	ES	262	Sinalização	BR 262 - ES (Tacha/Tachão)	0,0 - 195,9	SERPLEX	PG-00049/99	11.06.1999	09.06.2004	Paralisado	'26.782.0220.2324.0001		
39252	17	ES	262	Sinalização	BR 262 - ES (Sinal Vertical)	0,0 - 195,9	SERPLEX	PG-00049/99	11.06.1999	09.06.2004	Paralisado	'26.782.0220.2324.0001		
39252	18	PI	020... 407	Sinalização	BRs 020/222/230/316/343/402/404/407	Conforme o PNV	CONSLADEL	PG-055/99	27.05.1999		Em Andamento	'26.782.0220.2324.0001		
39252	18	PI	135/ 343	Sinalização	BRs135/343	Conforme o PNV	MENG	PG-012/99	25.05.1999		Em Andamento	'26.782.0220.2324.0001		
39252	19	MS	060	Sinalização	ENTR MS-316/349(B)/351 (P-ENTR MS-258)	74,0 - 419,3	SIGNASUL	0000048/99	04.06.1999		Em Andamento	'26.782.0220.2324.0001		
39252	19	MS	060	Sinalização	DIV. GO/MS-FR. BR/PY-Km 11,0-Km 245,4		SINAPE	0000024/99	28.05.1999		Em Andamento	'26.782.0220.2324.0001		
39252	19	MS	267	Sinalização	DIV SP/MS-ENTR BR-163(A) (NOVA ALVO-Km 0,0-Km 248,9		SITRAN	0000053/99	29.05.1999		Em Andamento	'26.782.0220.2324.0001		
39252	21	SE	101/ 235	Sinalização	BR-101: Div. AL/SE - Div. SE/BA BR-235: a) Largo Leite Neto(Aracaju) - Entr. BR-101(A)/349(B) b) Entr BR-101(B) - Div. SE/BA	a) 0,0 - 206,1 b) 0,0 - 6,2 e 8,3 - 114,8	PEREIRA DE CARVALHO	PG-054/99	29.05.99		Em Andamento	'26.782.0220.2324.0001		
39252	22	RO	319	Sinalização	BR-319/RO - Km 17,9 - 20,9	0,0 - 20,9	MENG	TT-00020/99	25.05.1999	23.05.2004	Paralisado	'26.782.0220.2324.0001		
39252	22	RO	364	Sinalização	578,10 - 940,8 / 942,0 - 1089,5	578,1 - 1089,5	MENG	TT-00020/99	25.05.1999	23.05.2004	Paralisado	'26.782.0220.2324.0001		
39252	22	RO	425	Sinalização	Entr. BR-364(A) - Guajará-Mirim	17,7 - 136,0	MENG	TT-00020/99	25.05.1999	23.05.2004	Paralisado	'26.782.0220.2324.0001		
39252	22	RO	364	Sinalização	Div. RO/AC - Porto Velho/RO	0,0 - 578,1	SINAPE	TT-00034/99	28.05.1999	26.05.2004	Paralisado	'26.782.0220.2324.0001		
39252												26.782.0220.2834.0011	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE RONDONIA	
39252	22	RO	364	Prog PIR IV	Entr. BR-319 (Porto Velho) - Entr. BR-425(A)	720,9 - 914,3	CASTILHO	PD-22-007/01	02.01.2002	21.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0011		
39252	22	RO	364	Prog PIR IV	Div. RO/AC - Entr. BR-425 (A)	914,3 - 1089,5	ETP	PD-22-006/01	02.01.2002	21.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0011		
39252												26.782.0220.2834.0015	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARA	
39252	02	PA	316	Restauração	Belém - Marituba	0,0 - 13,4	EIT	PD-02-001/98	31.01.1998	01.01.2002	Paralisado	'26.782.0220.2834.0015		

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																					
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A			ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS
39252	3.470.251,35		2.694.528,64	399.732,30	375.990,41		89,17												X			
39252	4.745.445,88		3.817.574,63	0,00	927.871,25		80,45												X			
39252	4.420.375,92		1.843.844,03	129.694,65	2.446.837,24		44,65												X			
39252	5.800.735,77		3.248.889,41	921.726,14	1.630.120,22		71,90												X			
39252	4.293.794,81		3.000.400,59	399.953,45	893.440,77		79,19												X			
39252	7.404.635,10		4.851.759,61	65.097,31	2.487.778,18		66,40												X			
39252	9.284.588,05		8.067.128,84	289.986,62	927.472,59		90,01												X			
39252	4.235.997,12		2.386.757,00	399.495,35	1.449.744,77		65,78												X			
39252	5.605.711,71		2.751.430,86	349.959,33	2.504.321,52		55,33												X			
39252	5.605.711,71		2.751.430,86	349.959,33	2.504.321,52		55,33												X			
39252	5.605.711,71		2.751.430,86	349.959,33	2.504.321,52		55,33												X			
39252	5.605.711,71		2.751.430,86	349.959,33	2.504.321,52		55,33												X			
39252	5.605.711,71		2.751.430,86	349.959,33	2.504.321,52		55,33												X			
39252	5.605.711,71		2.751.430,86	349.959,33	2.504.321,52		55,33												X			
39252	5.605.711,71		2.751.430,86	349.959,33	2.504.321,52		55,33												X			
39252	6.569.222,09		5.169.125,29	199.074,64	1.201.022,16		81,72												X			
39252	3.914.968,26		1.956.887,03	347.721,01	1.610.360,22		58,87												X			
39252	5.541.976,40		1.717.935,46	0,00	3.824.040,94		31,00												X			
39252	4.343.208,53		1.031.735,44	99.979,65	3.211.493,44		26,06												X			
39252	6.633.857,38		3.080.992,19	169.717,97	3.383.147,22		49,00												X			
39252	2.578.554,62		1.722.829,79	92.803,54	762.921,29		70,41												X			
39252	3.649.176,00		1.710.208,65	0,00	1.938.967,35		46,87												X			
39252	3.649.176,00		1.710.208,65	0,00	1.938.967,35		46,87												X			
39252	3.649.176,00		1.710.208,65	0,00	1.938.967,35		46,87												X			
39252	4.204.284,57		2.639.643,24	0,00	1.564.641,33		62,78												X			
39252	12.935.206,03		8.432.871,72	328.213,14	4.203.052,90	9.049.445,00	67,73	8.721.231,86	67,42	12.768.000,00	98,71	28.140.000,00	217,55	95.320.000,00	736,90	145.277.445,00	1.123,12					
39252	8.820.912,14		5.573.241,49	299.281,41	2.948.389,24		66,58												X			
39252	4.114.293,89		2.859.630,23	0,00	1.254.663,66		69,50												X			
39252	12.804.686,54		8.591.584,11	1.748.264,86	3.869.837,57	30.652.670,00	80,75	28.904.405,14	225,73	12.768.000,00	99,71	20.000.000,00	156,19	101.320.000,00	791,27	164.740.670,00	1.286,57					
39252	9.373.681,75		7.537.567,02	0,00	1.836.114,73		80,41												X			

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.												
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
39252	02	PA	316	Superv Rest	Superv do Contr PD-02-001/98	0,0 - 13,4	MAIA MELLO	0000311/92	12.12.1992	22.08.2002	Paralisado	'26.782.0220.2834.0015	
39252	02	PA	316	Superv Rest	Superv do Contr UT-02-001/02	13,4 - 68,0	MAIA MELLO	0200005/02	04.10.2002	10.04.2005	Paralisado	'26.782.0220.2834.0015	
39252	02	PA	222	Emerg - Obra	Entr.PA140 (Rondon do Pará) - Abel Figueiredo (*) Obra localiz - recup saída de bueiro em aterro alto	105,3	(*) CMT	UT-02-006/05	21.03.2005	16.09.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0015	
39252												26.782.0220.2834.0023	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO CEARA
39252	03	CE	403	Restauração	ENTR. CE-085(ACARAU)-ENTR. BR-402(B)	0,0 - 28,8	DELTA	0300014/04	02.12.2004		Em Andamento	'26.782.0220.2834.0023	
39252												26.782.0220.2834.0024	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
39252	14	RN	226/ 406	Prog PIR IV	BR-226: Natal - Macaiba BR-406: Macau - João Câmara	0,0 - 16,0 0,0 - 104,2	SUCCESSO	PG-193/01	30.12.2001	15.10.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0024	
39252	14	RN	427	Prog PIR IV	Currais Novos - Div. RN/PB	0,0 - 159,3	NOVATEC/ ESSE	PG-195/01	30.12.2001	18.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0024	
39252	14	RN	304	Emerg - Rest	ENTR BR-405 (P/MOSSORÓ)-ENTR BR-110 (A)	40,4 - 40,5	ENGECAL	1400016/04	05.07.2004		Em Andamento	'26.782.0220.2834.0024	
39252												26.782.0220.2834.0025	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DA PARAIBA
39252	13	PB	104/ 412	Creminha	BR-104: km 8,1 - km 126,2 e km 131,4 - km 200,8; BR-412	8,1 - 200,8 0,0 - 58,1	DELTA	PD-13-008/01	02.01.2002	16.12.2004	Paralisado 2005	'26.782.0220.2834.0025	
39252	13	PB	110/ 230/ 427	Creminha	BR-110 BR-230 BR-427	54,0 - 81,7 289,6 - 406,6 0,0 - 38,2	DELTA	UT-13-002/02	08.10.2002	23.07.2005	Paralisado 2005	'26.782.0220.2834.0025	
39252												26.782.0220.2834.0026	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO
39252	04	PE	104	Creminha	Div. PB/PE-div. PE/AL	0,0 - 146,7	DELTA	PD-04-026/01	01.01.2002	04.11.2005	Paralisado	'26.782.0220.2834.0026	
39252	04	PE	423/ 424	Creminha	BR-423: São Caetano - Div. PE/AL BR-424: Arcoverde - Correntes	18,2 - 196,2 0,0 - 135,9	DELTA	PD-04-027/01	01.01.2002	07.09.2005	Paralisado	'26.782.0220.2834.0026	
39252												26.782.0220.2834.0027	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE ALAGOAS
39252	20	AL	101	Prog PIR IV	Entr. BR-104 (A) - Entr. AL-110	69,8 - 200,9	L. PEREIRA	TT-045/02	03.12.2002	16.11.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0027	
39252	20	AL	316	Restauração	Entr. AL-115(A) - Entr. AL-407	153,1 - 189,2	DELTA	PG-206/01	11.01.2002		Em Andamento	'26.782.0220.2834.0027	
39252												26.782.0220.2834.0028	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE SERGIPE
39252	21	SE	101	Prog PIR IV	Div AL/SE - Entr. SE-240(A) Entr. SE-318(ESTÂNCIA) - Div SE/BA	0,0 - 47,9 153,9 - 206,1	ETP	PG 196/01	30.12.2001	14.12.2004	Paralisado (01/12/2004)	'26.782.0220.2834.0028	
39252												26.782.0220.2834.0029	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DA BAHIA
39252	05	BA	101	Restauração	Gov. Mangabeira - Gandú	287,9 - 385,4	A MADEIRA	PG-160/98	29.08.1998	03.11.2005	Paralisado	'26.782.0220.2834.0029	
39252	05	BA	101	Superv Rest	Superv do Contr PG-160/98	207,5 - 365,4	ENGESPRO	0000174/98	25.09.1998	19.01.2005	Paralisado	'26.782.0220.2834.0029	
39252	05	BA	101	Restauração	Gandu - Ubatã	365,4 - 438,8	PAVIA	TT-034/02-00	11.11.2002	14.06.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0029	
39252	05	BA	101	Superv Rest	Superv do Contr TT-034/02-00, Gandu - Ubatã	365,4 - 438,8	MAIA MELLO	0000031/03	20.08.2003	03.07.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0029	
39252	05	BA	101	Restauração	Div. SE/BA - DIV. BA/ES	540,4 - 598,6 662,7 - 703,5	CBEMI	TT-048/02-00	19.12.2002	25.04.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0029	
39252	05	BA	101	Superv Rest	Superv do Contr TT-048/02-00, Div. SE/BA DIV. BA/ES	540,4 - 598,6 662,7 - 703,5	SD	0000146/03	28.11.2003	23.05.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0029	
39252	05	BA	101/ 498	Restauração	BR-101: Gabiarra - Montinho BR-498 Entr Br-101 - Monte Pascoal	703,5 - 785,5 0,0 - 14,1	AMORIM BARRETO	TT-042/03-00	25.06.2003		Em Andamento	'26.782.0220.2834.0029	
39252	05	BA	101/ 499	Superv Rest	Superv do Contr TT-042/03-00, BR-101: Gabiarra - Montinho BR-498 Entr Br-101 - Monte Pascoal	703,5 - 785,5 0,0 - 14,1	JBR	0000029/03	16.08.2003		Em Andamento	'26.782.0220.2834.0029	
39252												26.782.0220.2834.0031	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS
39252	06	MG	135	Rec / Cons	Entr. MG-208(Eng Navarro)-Entr. BR-496 (Corinto)	441,5 - 583,7	SUCCESSO	0000087/04	09.08.2004	29.07.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0031	
39252	06	MG	135	Rec / Cons	ENTR. BR-496 (CORINTO)-ENTR. BR-040 (A)	583,7 - 669,2	SUCCESSO	0000029/04	01.04.2004	21.03.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0031	
39252	06	MG	265	Melh / Rest	Entr. MG-135/338(Barbacena) - Entr BR-383/494 S. J. D. Rey)	202,2 - 257,0	EGESA	0600001/04	21.04.2004	12.10.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0031	
39252	06	MG	354	Restauração	Div GO/MG - Div MG/RJ	436,8 - 495,8	BARBOSA MELLO	PD6-010/00	21.07.2000	04.07.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0031	
39252	06	MG	259	OAE - Rec	PROXIMO A CIDADE D-E AIMORES/MG		VISOR	0690009/02	03.12.2002		Em Andamento	'26.782.0220.2834.0031	
39252	06	MG	265	Emerg - OAE	Barbacena - São João Del Rey (Ponte s/ córrego Frigorífico)	203,0	EGESA	0600005/05	21.05.2005	16.11.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0031	

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)		
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																				
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A	ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS	
39252	1.049.132,58		518.233,57	0,00	530.899,01	49,40												X			
39252	1.952.364,46		535.783,52	0,00	1.416.580,94	27,44												X			
39252	429.507,75		0,00	343.264,86	86.242,89	79,92												X			
39252	4.612.613,90		502.840,73	2.610.589,61	2.949.735,55	15.938.385,00	67,50	13.327.795,39	288,94	13.620.000,00	295,28	25.610.000,00	555,22	125.860.000,00	2.728,60	181.028.385,00	3.924,64				
39252	4.612.613,90		502.840,73	1.160.037,62	2.949.735,55	36,05												X			
39252	21.636.034,82		13.522.593,47	3.270.933,89	4.338.512,51	11.436.237,00	77,62	8.165.303,11	37,74	16.768.000,00	77,50	7.540.000,00	34,85	55.330.000,00	255,73	91.074.237,00	420,94				
39252	8.504.037,84		4.904.497,30	2.391.465,20	1.208.075,34	85,79												X			
39252	12.816.541,18		8.305.927,10	1.383.463,64	3.127.150,44	75,60												X			
39252	315.455,80		312.169,07	0,00	3.286,73	98,96												X			
39252	19.033.392,77		10.155.206,63	1.869.365,55	5.985.904,83	14.553.225,00	63,18	12.683.859,45	66,64	11.066.000,00	58,14	5.080.000,00	26,69	44.200.000,00	232,22	74.899.225,00	393,51				
39252	6.079.487,04		3.036.115,35	0,00	3.043.371,69	49,94												X			
39252	12.953.905,73		7.119.091,28	2.892.281,31	2.942.533,14	77,28												X			
39252	28.241.433,06		9.268.736,70	458.935,41	18.118.303,37	4.412.623,00	34,44	3.953.687,59	14,00	12.768.000,00	45,21	13.070.000,00	46,28	77.090.000,00	272,97	107.340.623,00	380,08				
39252	13.187.451,72		4.762.435,52	458.935,41	7.966.080,79	39,59												X			
39252	15.053.981,34		4.506.301,18	395.457,58	10.152.222,58	32,56												X			
39252	18.085.679,30		11.578.861,74	1.550.099,68	1.253.815,50	17.154.459,00	72,59	15.604.359,32	86,28	18.727.000,00	103,55	10.180.000,00	56,29	62.230.000,00	344,08	108.291.459,00	598,77				
39252	9.468.341,21		6.120.633,73	2.276.103,73	1.071.603,75	88,68												X			
39252	8.617.338,09		5.458.228,01	2.976.898,33	182.211,75	97,89												X			
39252	7.047.585,15		6.281.957,58	105.752,64	765.627,57	7.014.545,00	90,64	6.908.792,36	98,03	10.215.000,00	144,94	3.540.000,00	50,23	23.080.000,00	327,49	43.849.545,00	622,19				
39252	7.047.585,15		6.281.957,58	0,00	765.627,57	89,14												X			
39252	98.227.305,46		19.273.830,34	19.640.405,85	57.262.280,36	98.966.689,00	39,62	79.326.283,15	80,76	38.304.000,00	39,00	65.900.000,00	67,09	312.610.000,00	318,25	515.780.689,00	525,09				
39252	12.469.498,28		9.944.983,04	0,00	2.524.515,24	79,75												X			
39252	1.155.606,12		849.219,94	0,00	306.386,18	73,49												X			
39252	24.905.351,25		4.809.780,44	2.196.287,49	17.899.283,32	28,13												X			
39252	758.979,90		404.120,76	0,00	354.859,14	53,25												X			
39252	37.013.764,76		31.288,51	8.885.659,65	28.096.816,60	24,09												X			
39252	1.320.510,11		176.358,80	364.431,00	779.720,31	40,95												X			
39252	19.972.293,60		2.777.993,46	9.950.668,73	7.243.631,41	63,73												X			
39252	631.301,44		280.085,39	294.147,89	57.068,16	90,96												X			
39252	104.727.923,85		33.515.417,48	22.277.169,35	47.829.447,82	111.418.952,00	53,27	89.141.782,65	85,12	68.096.000,00	65,02	94.170.000,00	89,92	477.440.000,00	455,89	751.124.952,00	717,22				
39252	9.885.990,96		3.498.803,26	306.658,51	6.080.529,19	38,49												X			
39252	6.487.453,08		3.496.436,69	291.561,51	2.699.454,88	58,39												X			
39252	56.259.496,05		12.524.991,91	11.884.749,77	31.849.754,37	43,39												X			
39252	22.989.733,41		13.846.394,64	6.749.938,12	2.393.400,65	89,59												X			
39252	148.790,98		148.790,98	0,00	0,00	100,00												X			
39252	8.956.459,37		0,00	4.150.150,64	4.806.308,73	46,34												X			

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralisado 2005	
39252	X				X	X			Paralisado 2005	
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralisado (01/12/2004)	
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.												
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
39252												26.782.0220.2834.0032	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
39252	17	ES	101	Restauração	Pedro Canário - São Mateus	0,0 - 149,0	TRATENGE	PG-00-00019/00	21.03.2000	01.12.2003	Paralisado	'26.782.0220.2834.0032	
39252	17	ES	101	Superv Rest	Superv do Contr 00293/00	0,0 - 149,0	JBR	PG-00-00293/00	27.01.2001	02.04.2003	Paralisado	'26.782.0220.2834.0032	
39252	17	ES	259	Restauração	João Neiva - Div. ES/MG (Colatina)	0,0 - 51,2	ARARIBÓIA	PG-00-00179/98	02.10.1998	30.09.2002	Paralis. (TCU)	'26.782.0220.2834.0032	
39252	17	ES	259	Restauração	Colatina - Div. ES/MG	59,0 - 108,6	CONTEK/ÁPIA	PD-17-00002/01	16.08.2001		Em Andamento	'26.782.0220.2834.0032	
39252	17	ES	259	Superv Rest	Superv do Contr PD-17002/01	59,0 - 108,6	PROJEMAX	PD-17-00011/01	22.12.2001		Em Andamento	'26.782.0220.2834.0032	
39252												26.782.0220.2834.0033	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
39252	07	RJ	465	Restauração	ENTR.RJ-099/109 - ENTR.RJ-105	0.0 - 15.2	RJ MARTINS	0790014/02	19.08.2002		Em Andamento	'26.782.0220.2834.0033	
39252												26.782.0220.2834.0035	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE SAO PAULO
39252	08	SP	381	Emerg - Obra	Div. MG/SP - Entr. Rodovia BR-116/SP	0,0 - 90,0	DELTA	08.1.0.00.03/2005	22.02.2005		Em andamento	'26.782.0220.2834.0035	
39252												26.782.0220.2834.0041	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARANA
39252	09	PR	153	Superv Rest	União da Vitória - Div. PR/SC	438,0 - 512,9	DALCON	PD-9.004/96	14.03.1996	21.06.2004	Paralisado	'26.782.0220.2834.0041	
39252	09	PR	163	Superv Rest	Superv do Contr PG-205/01, Marechal Candido Rondon - Guaira	276,3 - 339,6	ENGEFOTO	TT-039/03	04.09.2003	27.09.2004	Paralis. (Falta Rel. Revisão)	'26.782.0220.2834.0041	
39252	09	PR	153	OAE - Rec	União da Vitória - Div. PR/SC(4 pontes), km 445,2 (ext 80,0 m); km 445,6 (ext 430 m); km 478,7 (ext 207,0 m); km 487,6 (ext 207,0m)	445,6; 445,2; 478,7; 487,6	A. GASPAR	PD-9-014/01	14.12.2001	04.03.2005	Paralisado	'26.782.0220.2834.0041	
39252												26.782.0220.2834.0042	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
39252	16	SC	282	Conservação	Entr. BR-101(B) (Palhoça) - Entr. SC-302/429 (Alfredo Wagner)	16,6 - 101,1	MACADAME	UT - 16.001/04	19.06.2004	08.06.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0042	
39252	16	SC	101	Conservação	Divisa PR/SC - Entr. BR-470/SC (para Navegantes)	0,0 - 112,4	EXATO	UT - 16.001/03	04.09.2003		Em Andamento	'26.782.0220.2834.0042	
39252	16	SC	101	Conservação	Entr.BR-470(para Navegantes) - Entr. SC-408 (para Biguaçu)	112,4 - 196,1	PEQUIÁ	UT - 16.002/03	04.09.2003		Em Andamento	'26.782.0220.2834.0042	
39252	16	SC	101 / 282	Conservação	BR-101: Entr. SC-408 (Biguaçu) - Entr. BR-282 (B) (Palhoça); BR-282: Florianópolis - Entr. BR-101 (A)	196,1 - 218,5 0,0 - 5,5	EXATO	UT - 16.003/03	04.09.2003		Em Andamento	'26.782.0220.2834.0042	
39252	16	SC	101	Conservação	Entr. BR-282 (B) (Palhoça) - Entr. BR-475 (B) (Para Tubarão)	218,5 - 335,6	SETEP	UT - 16.004/03	04.09.2003		Em Andamento	'26.782.0220.2834.0042	
39252	16	SC	101	Conservação	Sub-trecho: Entr. BR-475(B) (Tubarão) - Divisa SC/RS	335,6 - 465,9	SETEP	UT-16.003/02	25.12.2002	08.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0042	
39252	16	SC	116/ 280	Conservação	BR-116: Div PR/SC - Entr. SC-302(B) BR-280: Corupá - Entr. BR-477	0,0 - 144,5 86,4 - 236,3	CASTILHO	PD-16.006/01	11.08.2001		Em Andamento	'26.782.0220.2834.0042	
39252	16	SC	116	Conservação	Entr. SC-302 (B)(p/ Taió)-Divisa SC/RS	144,5 - 311,9	CBEMI	1600003/04	12.08.2004	01.08.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0042	
39252	16	SC	158/ 163/ 282	Conservação	BR-158: Entr BR-282(B) - Div SC/RS BR-163: Entr BR-282(A) - Dionísio Cerqueira(+3,6 ac) BR-282: Ponte Serrada - S. Miguel D'Oeste	98,9 - 147,3 65,1 - 123,6 457,7 - 648,8	CBEMI	PD-16.001/00	17.02.2000		Em Andamento	'26.782.0220.2834.0042	
39252	16	SC	280	Conservação	Sub-trecho: Porto S. Francisco do Sul - Corupá	0,0 - 86,4	SCONNTEC	UT - 16.005/03	04.09.2003		Em Andamento	'26.782.0220.2834.0042	
39252	16	SC	470	Conservação	Navegantes - Entr. SC-302(A) e ac Gaspar km 0 - km 1,7	0,0 - 139,6 0,0 - 1,7	CBEMI	UT - 16.008/03	22.10.2003	20.10.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0042	
39252	16	SC	470	Conservação	Entr. SC-302(A) - Entr. BR-282(A)	139,6 - 303,7	CBEMI	UT - 16.009/03	22.10.2003	20.10.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0042	
39252	16	SC	470	Conservação	Entr. BR-282(A) - Divisa SC/RS	303,7 - 358,9	CBEMI	UT - 16.010/03	22.10.2003	20.10.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0042	
39252	16	SC	470	Restauração	ACESSO GASPAR-ENTR.BR-477(A)/SC-418	37,0 - 57,0	TRIUNFO	0000077/90	04.02.1991	15.12.1998	Paralisado	'26.782.0220.2834.0042	
39252	16	SC	470	Superv Rest	Superv do Contr 0077/90	37,0 - 57,0	IGUATEMI	0000033/96	21.03.1996	15.12.1998	Paralisado	'26.782.0220.2834.0042	
39252												26.782.0220.2834.0043	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
39252	10	RS	285/ 472	Prog PIR IV	BR 285:Entr.BR 377(B)-Entr. BR 472(p/S.Angelo) / BR 472: B. Vista Buricá - Santo Angelo	382,5 - 497,4 114,3 - 179,3	PAVIA	TT 00105/04	10.08.2004	30.07.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0043	
39252	10	RS	290	Rec / Cons	Entr. BR-153(B)-Entr.BR-473(B)/RS-630	317,3 - 413,3	CONPASUL	0000115/04	22.07.2004	11.07.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0043	
39252	10	RS	293	Prog PIR IV	Bagé - Livramento	172,4 - 301,0	PAVIA	TT 00113/04	12.08.2004	01.08.2006	Paralisado (Memo Circ. 07/GAB/DG)	'26.782.0220.2834.0043	
39252	10	RS	386	Prog PIR IV	Div SC/RS - Sarandí	0,0 - 134,0	PAVIA	TT 104/04	12.08.2004	01.08.2006	Paralisado (Memo Circ. 07/GAB/DG)	'26.782.0220.2834.0043	

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)		
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																				
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A		ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVADAS
39252	51.060.999,41		31.282.006,98	3.453.121,19	19.309.455,91	11.862.035,00	68,03	8.408.913,81	16,47	12.768.000,00	25,01	14.160.000,00	27,73	69.560.000,00	136,23	108.350.035,00	212,20				
39252	12.954.302,80		12.228.147,10	0,00	726.155,70		94,39											X			
39252	566.119,50		511.061,86	0,00	55.057,64		90,27											X			
39252	9.045.636,17		5.115.987,61	0,00	3.929.648,56		56,56											X			
39252	27.589.397,89		13.101.332,64	237.374,48	14.250.690,77		48,35											X			
39252	905.543,05		325.477,77	232.162,04	347.903,24		61,58											X			
39252	654.896,00		654.895,96	1.237.064,83	0,04	10.983.505,00	288,89	9.746.440,17	1.488,24	12.768.000,00	1.949,62	8.790.000,00	1.342,20	61.140.000,00	9.335,83	93.681.505,00	#####				
39252	654.896,00		654.895,96	0,00	0,04		100,00											X			
39252	4.740.153,97		0,00	8.291.021,91	145.225,81	9.478.840,00	174,91	1.187.818,09	25,06	8.512.000,00	179,57	4.570.000,00	96,41	27.590.000,00	582,05	50.150.840,00	1.058,00				
39252	4.740.153,97		0,00	4.594.928,16	145.225,81		96,94											X			
39252	3.122.550,87		2.005.308,95	0,00	1.067.720,29	21.692.273,00	64,22	21.692.273,00	694,70	18.078.000,00	578,95	31.090.000,00	995,66	150.130.000,00	4.807,93	220.990.273,00	7.077,24				
39252	1.156.972,42		669.875,11	0,00	487.097,31		57,90											X			
39252	886.902,98		341.541,34	0,00	545.361,64		38,51											X			
39252	1.078.675,47		993.892,50	49.521,63	35.261,34		96,73											X			
39252	89.029.410,75		55.743.033,05	7.422.820,25	16.570.671,22	24.670.004,00	70,95	17.247.183,75	19,37	34.048.000,00	38,24	18.790.000,00	21,11	112.360.000,00	126,21	189.868.004,00	213,26				
39252	1.939.107,69		491.460,66	443.264,51	1.004.382,52		48,20											X			
39252	3.188.451,64		-78.021,38	1.020.807,75	2.245.665,27		29,57											X			
39252	3.849.829,96		2.148.975,14	868.023,43	832.831,39		78,37											X			
39252	2.301.923,43		1.556.185,33	733.955,98	11.782,12		99,49											X			
39252	3.207.259,97		2.261.200,39	744.560,34	201.499,24		93,72											X			
39252	5.995.185,36		3.811.618,49	532.394,58	1.651.172,29		72,46											X			
39252	13.944.649,82		9.675.871,53	2.577.863,95	1.690.914,34		87,87											X			
39252	3.751.338,96		1.444.667,42	1.298.804,71	1.007.866,83		73,13											X			
39252	16.513.347,11		14.747.306,86	1.408.164,41	357.875,84		97,83											X			
39252	2.058.575,21		1.631.174,77	109.858,28	317.542,16		84,57											X			
39252	8.981.820,15		4.329.451,78	2.950.107,23	1.702.261,14		81,05											X			
39252	9.473.130,25		4.397.604,54	1.418.211,94	3.657.313,77		61,39											X			
39252	5.524.078,70		2.457.951,76	2.609.689,37	456.437,57		91,74											X			
39252	7.731.083,64		6.311.113,31	0,00	1.419.970,33		81,63											X			
39252	569.628,86		556.472,45	0,00	13.156,41		97,69											X			
39252	84.972.703,29		47.107.148,01	1.722.554,24	26.056.833,46	58.278.956,00	57,47	56.556.401,76	66,56	42.560.000,00	50,09	29.810.000,00	35,08	128.800.000,00	151,58	259.448.956,00	305,33				
39252	11.010.066,12		2.074.696,56	2.226.977,32	6.708.392,24		39,07											X			
39252	5.230.147,90		498.571,66	2.002.098,91	2.729.477,33		47,81											X			
39252	8.137.090,08		2.549.475,89	1.505.406,24	4.082.207,95		49,83											X			
39252	9.211.928,04		2.202.464,07	2.375.698,23	4.633.765,74		49,70											X			

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralis. (TCU)	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Rel. Revisão)	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado (Memo Circ. 07/GAB/DG)	
39252	X				X	X			Paralisado (Memo Circ. 07/GAB/DG)	

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.												
	UNT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
39252	10	RS	472	Rec / Cons	Acesso Sul SÃO BORJA-BARRA DO QUARAI	405,0 - 654,0	PAVIA	0000144/04	02.10.2004	21.09.2006	Paralisado (Memo Circ. 07/GAB/DG)	'26.782.0220.2834.0043	
39252	19	MS	262	Restauração	Div. SP/MS - Front. Brasil/Bolívia	0,0 - 70,0	RST	PG-227/00	17.04.2001		Em Andamento (Reinício 2004)	'26.782.0220.2834.0043	
39252	19	MS	262	Restauração	Div. SP/MS - Front. Brasil/Bolívia	70,0 - 137,9	RST	PG-228/00	18.04.2001		Em Andamento (Reinício 2004)	'26.782.0220.2834.0043	
39252	19	MS	262	Superv Rest	Superv dos Contr PG-227/00; PG-228/00	0,0 - 137,9	CONCRESOLO	PG-286/99	21.01.2000		Em Andamento (Reinício 2004)	'26.782.0220.2834.0043	
39252	19	MS	262	Restauração	Campo Grande - Rio Cachoeirão	348,0 - 416,0	CBEMI	PG-086/01	20.07.2001	25.02.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0220.2834.0043	
39252	19	MS	262	Superv Rest	Superv do Contr PG-086/01, Campo Grande - Rio Cachoeirão	348,0 - 416,0	PRODEC	TT-33/02	14.11.2002	10.08.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0220.2834.0043	
39252												26.782.0220.2834.0051	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO
39252	11	MT	364	Restauração	Div. GO/MT - Div.MT/RO	0,0 - 130,0	ARG/PAVIA	PG-294/2000	22.02.2001	22.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0051	
39252	11	MT	364	Superv Rest	Div. GO/MT - Div.MT/RO	0,0 - 130,0	BECK DE SOUZA	0000252/00	21.12.2000		Em Andamento	'26.782.0220.2834.0051	
39252												26.782.0220.2834.0052	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE GOIAS
39252	12	GO	060	Rec / Cons	ENTR BR-452/GO-174(A) (RI-P/JATAI)	381,9 - 465,9	CONSTRUMIL	0000150/04	24.09.2004	13.09.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2834.0052	
39252	12	GO	060	Restauração	Goiânia - Ac. Mairipotaba	162,9 - 227,4	TECCON	PG-118/95	05.10.1995	10.03.1998	Paralisado	'26.782.0220.2834.0052	
39252	12	GO	060	Restauração	Ac. Mairipotaba - Acreúna	227,4 - 305,2	TECCON	PG-117/95	05.10.1995	10.12.1998	Paralisado	'26.782.0220.2834.0052	
39252	12	GO	060	Restauração	Acreúna - Rio Verde	305,2 - 381,9	TECCON	PG-119/95	02.10.1995	27.08.2004	Paralisado	'26.782.0220.2834.0052	
39252	12	GO	060	Superv Rest	Superv dos Contr PG-118/95; PG-117/95; PG-119/95	162,9 - 381,9	ENGESPRO	PD-1200002/96	09.03.1996	08.10.2004	Paralisado	'26.782.0220.2834.0052	
39252												26.782.0220.2841.0011	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE RONDONIA
39252	22	RO	429	Conservação	S. M. Guaporé - Costa Marques	120,0 - 365,4	RONDO TERRA	PD-22/2004/01	20.11.2001	29.10.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0011	
39252												26.782.0220.2841.0013	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS
39252	01	AM	174	Conservação	Div. MT/AM - Entr. AM-010 (Manaus)	208,2 - 255,5	ASC	UT/01/02/02	01.12.2000		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0013	
39252	01	AM	230	Conservação	Entr. BR-319(B) (Humaitá) - Lábrea	642,8 - 725,7	ASC	UT/01/01/02	01.03.2001		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0013	
39252	01	AM	319	Conservação	Ig. São João - Div. AM/RO e Div. AM/RO - Porto Velho/RO	0,0 - 17,9 e 734,9 - 859,5	ENPA	PD-01/005/02	01.07.2001	29.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0013	
39252	01	AM	174	Conservação	Div. MT/AM - Entr. AM-010 (Manaus)	0,0 - 98,2	BEM BRASIL	UT/01/06/02	30.06.2002	17.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0013	
39252	01	AM	174	Conservação	Div. MT/AM - Entr. AM-010 (Manaus)	98,2 - 208,2	BEM BRASIL	UT/01/07/02	01.06.2002	17.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0013	
39252												26.782.0220.2841.0014	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE RORAIMA
39252	01	RR	174	Conservação	Entr. BR-401 (Boa Vista) Entr. RR-205 Trecho Urbano	505,1 - 719,9	TESCON	UT/01/03/04	03.06.2004	02.06.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0014	
39252												26.782.0220.2841.0015	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARA
39252	02	PA	222	Conservação	Ent. BR-010 (B)/PA-322 (A)(D. Elizeu) - Entr. BR153/230/PA-150 (B) (Marabá)	18,3 - 246,6	CMT	UT/2-001/03	02.08.2003		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0015	
39252	02	PA	230	Conservação	Divisa TO/PA - Rio Cajazeiras	0,0 - 194,7	EGESA	UT-02-001/05	02.03.2005	19.02.2007	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0015	
39252	02	PA	230	Conservação	Rio Cajazeiras - Rio Aratau	194,7 - 391,0	CMT	UT-02-002/05	02.03.2005	19.02.2007	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0015	
39252	02	PA	230	Conservação	Trav.Rio Xingú - Medicilândia	571,0 - 728,0	CIMCOP	UT-02-004/05	02.03.2005	19.02.2007	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0015	
39252	02	PA	230	Conservação	Altamira - Rurópolis	728,2 - 851,0	CIMCOP	UT/2-007/02	16.10.2002	29.09.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0015	
39252	02	PA	230	Conservação	Altamira - Rurópolis	851,0 - 984,0	CIMCOP	UT/2-008/02	16.10.2002	29.09.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0015	
39252	02	PA	230	Conservação	Rurópolis - Div. PA/AM (Palmares)	984,0 - 1,129,0	CIMCOP	UT/2-010/04	26.10.2004	05.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0015	
39252	02	PA	230	Conservação	Rurópolis - Div. PA/AM (Palmares)	1129,0 - 1211,8	LEAL JR.	UT/2-013/02	25.10.2002	12.10.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0015	
39252	02	PA	230	Conservação	Rurópolis - Div. PA/AM (Palmares)	1211,8 - 1296,6	ECCIR	UT/2-012/02	23.10.2002	06.10.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0015	
39252	02	PA	230	Conservação	Rurópolis - Div. PA/AM (Palmares)	1296,6 - 1371,8	DELTA	UT/2-015/02	19.11.2002	02.11.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0015	
39252	02	PA	230	Conservação	Rurópolis - Div. PA/AM (Palmares)	1.478,0 - 1.569,5	MONTEMAK	UT/2-006/02	19.10.2002	01.10.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0015	
39252												26.782.0220.2841.0016	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO AMAPA
39252	02	AP	156/ 210	Rec / Cons	BR-156: Entr. Jari - Oiapoque e BR-210: Macapá - Entr. BR-156/210	73,0 - 805,0; 0,0 - 21,0	SETRAP	Conv PG-096/01	13.12.2001	13.12.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0016	
39252	02	AP	156/ 210	Rec / Cons	BR-156: Entr. Jari - Oiapoque e BR-210: Macapá - Entr. BR-156/210	73,0 - 805,0; 0,0 - 21,0		0021096/01	13.12.2001	13.12.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0016	

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																					
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A		ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS	
39252	11.264.666,18		1.271.908,26	3.548.888,94	6.443.868,98		42,80											X				
39252	12.129.062,43		12.027.155,15	0,00	101.907,28		99,16											X				
39252	10.422.654,52		9.969.435,63	0,00	453.218,89		95,65											X				
39252	1.839.718,40		1.566.476,54	149.652,18	123.589,68		93,28											X				
39252	14.754.204,62		14.741.390,03	0,00	12.814,59		99,91											X				
39252	973.165,00		205.574,22	0,00	767.590,78		21,12											X				
39252	19.445.074,31		9.339.213,51	866.841,56	10.105.860,80	26.251.115,00	52,49	25.384.273,44	130,54	17.024.000,00	87,55	28.020.000,00	144,10	137.680.000,00	708,05	208.975.115,00	1.074,69					
39252	18.548.520,70		8.907.210,89	0,00	9.641.309,81		48,02											X				
39252	896.553,61		432.002,62	0,00	464.550,99		48,18											X				
39252	30.818.828,55		21.923.465,84	486.857,66	6.382.414,46	11.110.839,00	72,72	10.623.981,34	34,47	34.048.000,00	110,48	33.980.000,00	110,26	172.320.000,00	559,14	251.458.839,00	815,93					
39252	6.464.977,14		2.202.073,29	2.435.128,95	1.827.774,90		71,73											X				
39252	5.306.794,90		4.386.957,33	0,00	919.837,57		82,67											X				
39252	7.066.159,76		6.732.070,89	0,00	334.088,87		95,27											X				
39252	10.878.824,79		7.660.072,99	0,00	3.218.751,80		70,41											X				
39252	1.102.071,96		942.291,34	77.819,30	81.961,32		92,56											X				
39252	9.084.891,77		5.708.582,19	77.302,35	3.376.309,58	3.945.000,00	63,69	3.867.697,65	42,57	8.140.000,00	89,60	1.000.000,00	11,01	15.000.000,00	165,11	28.085.000,00	309,14					
39252	9.084.891,77		5.708.582,19	0,00	3.376.309,58		62,84											X				
39252	22.164.076,63		12.143.820,37	0,00	8.364.714,36	3.155.000,00	54,79	3.155.000,00	14,23	17.304.000,00	78,07	1.000.000,00	4,51	15.000.000,00	67,68	36.459.000,00	164,50					
39252	6.347.637,08		2.887.992,60	468.504,14	2.991.140,34		52,88											X				
39252	4.218.508,01		3.085.787,43	409.688,85	723.031,73		82,86											X				
39252	4.874.712,40		3.390.154,33	777.348,91	707.209,16		85,49											X				
39252	3.328.793,95		1.278.481,71	0,00	2.050.312,24		38,41											X				
39252	3.394.425,19		1.501.404,30	0,00	1.893.020,89		44,23											X				
39252	9.131.017,64		2.557.573,35	0,00	5.246.648,23	18.138.000,00	28,01	18.138.000,00	198,64	7.780.000,00	85,20	1.000.000,00	10,95	15.000.000,00	164,28	41.918.000,00	459,07					
39252	9.131.017,64		2.557.573,35	1.326.796,06	5.246.648,23		42,54											X				
39252	52.788.371,07		22.201.513,37	5.584.836,21	20.075.175,45	11.680.000,00	52,64	6.095.163,79	11,55	22.980.000,00	43,53	3.000.000,00	5,68	15.000.000,00	28,42	52.660.000,00	99,76					
39252	6.132.932,78		4.603.476,18	1.462.636,52	66.820,08		98,91											X				
39252	4.065.972,20		0,00	970.807,80	3.095.164,40		23,88											X				
39252	6.135.053,70		0,00	1.368.373,31	4.766.680,39		22,30											X				
39252	5.226.237,86		0,00	1.295.213,99	3.931.023,87		24,78											X				
39252	5.912.217,40		3.069.374,26	1.086.044,31	1.756.798,83		70,29											X				
39252	5.845.835,34		3.576.501,64	1.167.912,88	1.101.420,82		81,16											X				
39252	3.170.912,47		944.461,80	1.644.952,03	581.498,64		81,66											X				
39252	3.889.884,08		2.627.210,33	316.620,27	946.053,48		75,68											X				
39252	4.262.581,97		2.355.169,46	0,00	1.907.412,51		55,25											X				
39252	4.386.085,22		2.569.686,79	1.199.121,14	617.277,29		85,93											X				
39252	3.760.658,05		2.455.632,91	0,00	1.305.025,14		65,30											X				
39252	11.846.275,83		5.816.899,95	0,00	6.029.375,88	1.000.000,00	49,10	1.000.000,00	8,44	5.368.000,00	45,31	1.000.000,00	8,44	15.000.000,00	126,62	22.368.000,00	188,82					
39252	0,00						#DIV/0!												X			
39252	11.846.275,83		5.816.899,95	0,00	6.029.375,88		49,10												X			

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252	X				X	X			Paralisado (Memo Circ. 07/GAB/DG)	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.												
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
39252												26.782.0220.2841.0017	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE TOCANTINS
39252	23	TO	153	Conservação	WANDERLANDIA - XAMBIOÁ	0,0 - 88,9	C.C.M.	PG - 179/01	29.12.2001	25.03.2007	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0017	
39252	23	TO	242	Conservação	Peixe - Entr BR-153(A) (Gurupi), km 327,1 - 399,7 e Entr. BR-153(B) - Formoso - Entr TO-181(A), km 430,9 km 500,3	327,1 - 500,3	PAVOTEC	UT23-0002/02	26.11.2002	01.06.2007	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0017	
39252												26.782.0220.2841.0021	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MARANHAO
39252	15	MA	010	Conservação	Carolina - Estreito	0,0 - 94,8	TIROL	PD-15-1011/01	30.12.2001	08.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0021	
39252	15	MA	222	Conservação	ENTR.BR-135/MA(B)MIRANDA-ENTR.MA-119/240 STALLUZIA	253,3 - 409,6	DELTA	1500012/04	28.05.2004	28.05.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0021	
39252	15	MA	230	Conservação	Div P/MA(B.Grajaú) - S.Dom. do Azeitão	0,0 - 215,6	DELTA	PD 15.1012/01	30.12.2001	28.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0021	
39252	15	MA	230	Conservação	S.Dom. do Azeitão - Balsas	215,6 - 404,3	DELTA	PD 15.1013/01	30.12.2001	28.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0021	
39252	15	MA	230	Conservação	ENTRBR324/330/MA006BALSAS-ENTR.BR-010(A)(CAROLINA)	404,3 - 570,3	DELTA	1500011/04	28.05.2004	16.02.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0021	
39252	15	MA	316	Conservação	BAR.BACANGA - FIN.P.DUPLA - Entr. 135 PEDRINHASACP.ITAQ	0,0 - 27,3	JUREMA	1500006/04	13.05.2004	13.05.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0021	
39252	15	MA	402	Conservação	ENTR.BR-135(A)BACABEIRA-ENTR.MA-225 (BARREIRINHA)	0,0 - 202,5	DELTA	1500010/04	28.05.2004	27.06.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0021	
39252												26.782.0220.2841.0022	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PIAUI
39252	18	PI	135	Conservação	Entr BR-324(B)(Eliseu Martins) - Div PI/BA	208,0 - 646,2	DELTA	UT-18-0004/02	21.11.2002	19.11.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0022	
39252	18	PI	230	Conservação	Entr BR-316(B) - Div PI/MA	154,0 - 315,1	DELTA	PD/18-17/2001	09.01.2002	14.01.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0022	
39252	18	PI	407	Conservação	ENTR.BR020(A)230(B)316(B) - DIV.PI/PE	371,2 - 559,1	DELTA	UT-18-0012/04	21.12.2004	20.12.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0022	
39252												26.782.0220.2841.0023	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO CEARA
39252	03	CE	020	Conservação	DIV. PI/CE-ENTR. CE-257 (CANINDE)	0,0 - 308,8	DELTA	0300001/04	30.04.2004		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0023	
39252	03	CE	116/ 222	Conservação	BR-116: Fortaleza - Pacajus BR-222: Fortaleza - Itapajé, ac km 0,0 - km 15,0	0,0 - 49,6 0,0 - 122,0 0,0 - 15,0	DELTA	PD 3-008/99	08.12.1999		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0023	
39252	03	CE	116	Conservação	Entr. CE-253 (Pacajus) - Entr. CE-273	49,4 - 283,1	DELTA	UT-10/03	17.09.2003	15.09.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0023	
39252	03	CE	116	Conservação	ENTR.CE-138(p/Alto Santo) - Div. CE/PE	272 - 546,7	DELTA	UT-8/03	12.09.2003	10.09.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0023	
39252	03	CE	222	Conservação	Acesso Leste Sobral-Divisa CE/PI	222,9 - 348,8	DELTA	0300002/04	30.04.2004	29.04.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0023	
39252												26.782.0220.2841.0024	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
39252	14	RN	304	Conservação	Div. CE/RN - Angicos	0,0 - 150,0	DELTA	UT-21/02	25.12.2002	06.02.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0024	
39252	14	RN	304	Conservação	Angicos - Macaiba	150,0 - 295,5	ESSE	UT-20/02	18.12.2002	17.01.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0024	
39252												26.782.0220.2841.0025	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DA PARAIBA
39252	13	PB	101/ 230	Conservação	BR-101: Div. RN/PB - Div. PB/PE BR-230: Cabedelo - Entr. PB-05, km 0,0 - km 28,1 e km 35,6 - km 84,5	0,0 - 129,0 0,0 - 84,5	SHALOM	UT-13-003/02	01.10.2002	23.09.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0025	
39252	13	PB	101	Rec / Cons	Div. RN/PB - Entr BR-230(A)	0,0 - 81,5	NOVATEC	1300006/05	20.06.2005	18.10.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0025	
39252	13	PB	101	Rec / Cons	Entr BR-230(B) - Div. PB/PE	89,0 - 129,0	NOVATEC	1300007/05	20.06.2005	18.10.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0025	
39252	13	PB	230	Conservação	Entr. PB-051 - Entr. PB-221	84,5 - 289,6	DELTA	PD/13-02/01	12.06.2001		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0025	
39252	13	PB	230	Rec / Cons	Cabedelo - Entr PB-051(P/ Cajá)	0,0 - 84,5	SHALOM	1300008/05	20.06.2005	18.10.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0025	
39252												26.782.0220.2841.0026	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO
39252	04	PE	101	Conservação	Div.PB/PE - Recife	0,0 - 60,2	ANCAR	PD-4-020/00	30.01.2001	03.01.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0026	
39252	04	PE	101	Conservação	Cabo - Div.PE/AL	106,6 - 213,2	GALVÃO	UT-04-006/04	31.08.2004	29.08.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0026	
39252												26.782.0220.2841.0027	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE ALAGOAS
39252	20	AL	101/ 104/ 316/ 424	Conservação	BR-101: Div. PE/AL - Entr. BR-104(B), BR-104: Div. PE/AL - Entr. BR-316(Tabuleiro), BR-316: Entr. BR-424(B) - Entr. Barro Duro, BR-424: Entr. BR-31	0,0 - 78,0 0,0 - 97,6 261,7 - 285,9 91,1 - 107,4	COBRA	PD-20/014/01	29.09.2001	02.09.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0027	
39252	20	AL	101/ 316/ Rod. Sec.	Conservação	BR-101: Entr. BR-104(B) - Entr. BR-316(Rod. Sec.); BR-316: Entr. AL-210 - Entr. BR-424(B), Rod. Sec.; Entr. Rod. Principal - Entr. BR-101	78,0 - 103,5 158,3 - 261,7 0,0 - 2,9	L. PEREIRA	PD-20/011/01	07.08.2001	11.07.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0027	
39252	20	AL	101	Conservação	Entr. BR-316 (Rod. Sec.) - Div. AL/SE	103,5 - 248,4	DELTA	UT-20/003/04	02.04.2004	01.04.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0027	

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)		
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																				
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A		ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS
39252	6.633.643,87		3.438.713,90	0,00	3.193.971,20	500.000,00	51,84	500.000,00	7,54	6.198.000,00	93,43	3.000.000,00	45,22	15.000.000,00	226,12	24.698.000,00	372,31				
39252	3.484.965,26		2.183.080,18	0,00	1.301.885,08		62,64											X			
39252	3.148.678,61		1.255.633,72	958,77	1.892.086,12		39,91											X			
39252	13.927.887,76		7.340.640,69	309.723,59	6.103.625,54	3.945.000,00	54,93	3.635.276,41	26,10	10.461.000,00	75,11	3.000.000,00	21,54	15.000.000,00	107,70	32.406.000,00	232,67				
39252	2.540.125,56		1.821.853,48	399.933,22	318.338,86		87,47											X			
39252	973.237,77		328.957,97	0,00	644.279,80		33,80											X			
39252	3.254.189,23		2.052.307,20	0,00	1.201.882,03		63,07											X			
39252	3.598.428,52		1.810.035,11	0,00	1.788.393,41		50,30											X			
39252	1.389.953,15		709.334,71	0,00	680.618,44		51,03											X			
39252	1.020.536,01		449.969,78	0,00	570.566,23		44,09											X			
39252	1.151.417,52		168.182,44	83.688,31	899.546,77		21,87											X			
39252	33.962.863,97		20.956.273,14	0,00	11.429.909,41	3.945.000,00	61,70	3.945.000,00	11,62	9.731.000,00	28,65	1.000.000,00	2,94	15.000.000,00	44,17	29.676.000,00	87,38				
39252	25.789.823,69		15.954.530,81	1.114.633,72	8.720.659,16		66,19											X			
39252	7.447.538,29		4.971.118,12	318.538,07	2.157.882,10		71,03											X			
39252	725.501,99		30.624,21	143.509,63	551.368,15		24,00											X			
39252	23.106.933,81		13.198.718,85	751.839,41	7.926.916,43	3.945.000,00	60,37	3.193.160,59	13,82	9.941.000,00	43,02	3.000.000,00	12,98	15.000.000,00	64,92	31.886.000,00	137,99				
39252	4.381.147,68		1.821.815,45	807.568,15	1.751.764,08		60,02											X			
39252	8.354.335,01		6.959.929,32	0,00	1.394.405,69		83,31											X			
39252	1.729.668,86		1.150.248,46	217.344,04	362.076,36		79,07											X			
39252	5.908.136,59		2.899.254,53	780.155,02	2.228.727,04		62,28											X			
39252	2.733.645,67		367.471,09	176.231,32	2.189.943,26		19,89											X			
39252	10.224.893,28		6.360.816,74	698.159,37	2.402.877,80	3.945.000,00	69,04	3.246.840,63	31,75	8.310.000,00	81,27	3.000.000,00	29,34	15.000.000,00	146,70	30.255.000,00	295,90				
39252	5.117.352,41		3.161.195,76	257.088,99	1.699.067,66		66,80											X			
39252	5.107.540,87		3.199.620,98	1.204.109,75	703.810,14		86,22											X			
39252	10.035.230,53		6.472.151,30	1.879.045,89	1.782.846,04	3.945.000,00	83,22	2.065.954,11	20,59	7.910.000,00	78,82	3.000.000,00	29,89	15.000.000,00	149,47	29.855.000,00	297,50				
39252	3.499.625,51		2.553.261,48	811.564,81	134.799,22		96,15											X			
39252	146.038,50		0,00	37.547,22	108.491,28		25,71											X			
39252	144.936,36		0,00	37.173,83	107.762,53		25,65											X			
39252	6.098.298,77		3.918.889,82	811.798,71	1.367.610,24		77,57											X			
39252	146.331,39		0,00	82.148,62	64.182,77		56,14											X			
39252	10.420.193,74		6.145.559,78	979.909,25	3.100.587,28	3.155.000,00	68,38	2.175.090,75	20,87	10.812.000,00	103,76	3.000.000,00	28,79	15.000.000,00	143,95	31.967.000,00	306,78				
39252	7.756.127,31		5.671.125,86	511.498,59	1.573.502,86		79,71											X			
39252	2.664.066,43		474.433,92	662.548,09	1.527.084,42		42,68											X			
39252	27.381.093,64		15.690.042,30	356.408,23	10.155.935,87	3.155.000,00	58,60	2.798.591,77	10,22	6.759.000,00	24,68	1.000.000,00	3,65	15.000.000,00	54,78	25.914.000,00	94,64				
39252	8.735.626,71		5.228.046,55	436.634,75	3.070.945,41		64,85											X			
39252	9.067.710,43		5.044.266,06	343.646,57	3.679.797,80		59,42											X			
39252	4.016.629,76		965.321,68	415.625,28	2.635.682,80		34,38											X			

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.												
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
39252	20	AL	110/316/423	Conservação	BR-110: Div. PE/AL - Entr. BR-423(A) BR-316: Div. PE/AL - Entr. AL-110(A) BR-423: Div. PE/AL - Entr. BR-110	0,0 - 11,6 0,0 - 158,3 0,0 - 105,6	DELTA	PD-20/017/99	18.11.1999	16.10.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0027	
39252												26.782.0220.2841.0028	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE SERGIPE
39252	21	SE	101	Rec / Cons	DIV. AL/SE- DIV. SE/BA	0,0 - 206,1	ETP	2100007/04	17.11.2004	16.11.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0028	
39252												26.782.0220.2841.0029	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DA BAHIA
39252	05	BA	030/101	Conservação	BR-030: Entr. BR 101(B) - Campinho BR-101: Entr. BR-030/330 - Rio Jequitinhonha	609,1- 688,7 446,3 - 663,0	O. MAGALHÃES	PD - 05/013/01	09.08.2001	13.07.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0029	
39252	05	BA	101	Conservação	Divisa SE/BA - Entr. BR-324 (Humildes)	0,0 - 166,2	ETP	0500014/04	25.11.2004	24.11.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0029	
39252	05	BA	101	Conservação	Rio Jequit. - Rio Caraívas	660,0 - 764,0	DELTA	0500018/04	01.01.2005	20.02.2005	Paralisado	'26.782.0220.2841.0029	
39252	05	BA	101	Conservação	Entr.BA-989 -Rio Caraívas-Entr.BA 290 Teix. Freitas	767,0 - 874,2	TOTAL	0500009/04	21.07.2004		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0029	
39252	05	BA	101	Conservação	ENTR.BA-284-DIVISA BA/ES	813,7 - 956,9	MAGALHAES	0500003/04	09.04.2004	03.04.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0029	
39252	05	BA	116	Conservação	Entr. BR-242 (Argoim)-Entr. BA-647 (M. Vitorino)	514,0 - 725,5	DELTA	0500013/04	27.10.2004	26.10.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0029	
39252	05	BA	116	Conservação	Manoel Vitorino - Div.BA/MG	745,0 - 936,8	DELTA	0500017/04	01.01.2005	25.09.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0029	
39252	05	BA	122	Conservação	Entr. BR 030/BA(Guanambi) - Divisa BA/MG	702,1 - 799,7	CBV	PD - 05/011/01	13.07.2001	16.06.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0029	
39252	05	BA	324	Conservação	AC. CONT. FEIRA DE SANT. - SALVADOR	519,5 - 625,5	TOP	0500002/03	19.12.2003	17.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0029	
39252	05	BA	330	Conservação	Entr. BR 116/BA - Entr. BR 101/BA(Ubaitaba)	704,1 - 810,0	TOP	UT - 05/001/02	03.09.2002		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0029	
39252	05	BA	407	Conservação	Divisa PE/BA - Capim Grosso	0,0 - 232,9	CM MACHADO	PD - 05/026/01	20.12.2001	28.11.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0029	
39252												26.782.0220.2841.0031	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS
39252	06	MG	040/262/381	Conservação	BR-040: Entr BR-165(B)/262(A)/381(A)(Anel de Belo Horizonte) - Entr BR-356(A); BR-262: Entr BR-381(A) - Entr BR-040 (B); BR-381: Entr BR-262(A) - Entr MG-020	0,0 - 26,9	ERKAL	PD/6-037/99	28.12.1999		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	040	Conservação	Entr BR-135 (A) - Entr MG-424 (p/ Sete Lagoas)	424,0 - 471,1	MARAJÓ	PD/6-028/01	05.01.2002	14.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	040/356	Conservação	BR-040: Entr BR-356 (A) (p/ Belo Horizonte) - Entr BR-383(B)/482; BR-356: Entr Av Contorno - Entr BR-040 (A) (Anel de Belo Horizonte)	543,5 - 629,5 0,0 - 8,0	ATERPA	PD/6-026/01	05.01.2002	14.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	050	Conservação	DIV.GO/MG-RIO TEJUCO	0,0 - 133,3	VISOR	PD/6-029/01	05.01.2002	14.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	050	Conservação	Rio Tejuco - Entr BR-464(B)(DIV.MG/SP)	133,3 - 208,9	INTEGRAL	UT/6-015/02	09.12.2002	23.11.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	116	Conservação	DIV.BA/MG-ENTR BR-342(A)(CATUIJI)	0,0 - 207,3	SAG	PD/6-030/01	05.01.2002	14.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	116	Conservação	ENT.BR342(A)(CATUIJI)-PTE S/RIO SUAÇUI	207,3 - 374,5	CROS	PD/6-031/01	05.01.2002	12.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	120	Conservação	Entr MG-262 (Ponte Nova) - Entr MG-447 (Visc Rio Branco)	562,4 - 646,2	CIMCOP	UT/6-013/02	09.12.2002	23.11.2005	Paralisado	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	146/267	Rec / Cons	ENTR. BR-491(B)/MG-446-ENTR. BR-267(B)/459(B)(Poços de Caldas) / ENTR BR-146(A)-ENTR MG-179/453(Machado)	451,4 - 521,7 435,6 - 499,7	C.C.M.	0000030/04	30.03.2004	20.03.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	259	Conservação	Div ES/MG -Entr BR-458(Conselheiro Pena)	0,0 - 96,9	ALICERCE	UT/6-012/02	05.12.2002	18.11.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	259	Conservação	Entr BR-458 (Conselheiro Pena) - Entr BR-116/381(Governador Valadares)	96,9 - 174,6	PAVOTEC	PD/6-033/01	05.01.2002	14.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	262	Conservação	DIV. ES/MG-ACESSO MATIPO	0,0 - 72,9	CENTRO LESTE	0600014/04	22.06.2004	21.06.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	262	Conservação	ACESSO A MATIPO-ENT BR-381(J.MONLEVADE)	72,9 - 196,2	CENTRO LESTE	0600011/04	29.05.2004	28.05.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	262/494	Conservação	Entr MG-040 (P. Industrial) - Ac S. Gonçalo do Pará / Entr BR-262 - Entr MG-050(B) p/ Divinópolis	332,1 - 431,3 0,0 - 34,8	SPEL	0600013/04	09.06.2004	29.05.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	262	Conservação	Ac.Córr Dantas-Entr BR-146(p/Araxá)	549,8 - 650,8	M.A	UT/6-006/02	12.11.2002	28.10.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	262	Conservação	Córrego São Mateus - Entr MG-190 (A) p/ Sacramento	650,8 - 749,2	PEQUIÁ	UT/6-011/02	05.12.2002	19.11.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	262	Conservação	Entr MG-190 (A) p/ Sacramento - Entr BR-455 p/ Campo Florido	749,2 - 866,6	CONSERVA	UT/6-024/02	23.12.2002	12.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	267/393	Conservação	BR-267: Entr BR-116(A)/120 - Entr MG-126 (Bicas), BR-393: Div R/JMG (Pirapetinga) - Div MG/RJ (Além Paraíba)	7,5 - 61,8 0,0 - 45,7	RODOCON	PD/6-035/01	05.01.2002	14.12.2005	Paralisado	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	354	Conservação	ENTR.BR-146(A)(P.DE MINAS-ENTR.BR-262(A)	225,0 - 366,3	COSEA	0600021/04	24.11.2004	23.11.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	354	Conservação	Entr MG-050(Formiga) - Entr BR-381(Perdões)	495,8 - 591,2	ÁPIA	PD/6-027/01	05.01.2002	14.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	354/460	Conservação	BR-354: Entr BR-267(B)/383(B) - Div MG/RJ-BR-460:Entr BR-267 -Entr BR-354	692,2 - 764,5 0,0 - 84,3	TERPLAN	UT/6-021/02	16.12.2002	05.12.2004	Paralisado	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	381	Conservação	Entr. BR-116/259(B)/451/MG (Gov. Valadares) - Entr. MG-425 (Cel. Fabriciano)	146,6 - 237,6 248,1 - 252,5	SERCEL	PD/6-034/01	05.01.2002	14.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)		
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																				
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A	ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS	
39252	5.561.126,74		4.452.408,01	339.208,87	769.509,86		86,16											X			
39252	3.716.320,90		402.634,00	0,00	2.916.713,24	2.765.000,00	10,83	2.765.000,00	74,40	5.438.000,00	146,33	3.000.000,00	80,72	15.000.000,00	403,62	26.203.000,00	705,08				
39252	3.716.320,90		402.634,00	396.973,66	2.916.713,24		21,52											X			
39252	40.236.275,75		14.791.364,20	2.653.384,69	20.359.395,46	12.230.000,00	43,36	9.576.615,31	23,80	13.715.000,00	34,09	3.000.000,00	7,46	15.000.000,00	37,28	43.945.000,00	109,22				
39252	7.119.518,34		2.123.273,34	699.993,13	4.296.251,87		39,66											X			
39252	1.659.777,21		129.952,31	208.644,56	1.321.180,34		20,40											X			
39252	1.541.803,29		0,00	528.668,34	1.013.134,95		34,29											X			
39252	1.706.719,15		360.147,07	335.950,27	1.010.621,81		40,79											X			
39252	1.711.943,62		699.873,92	143.648,00	868.421,70		49,27											X			
39252	1.785.832,64		447.180,18	411.162,49	927.489,97		48,06											X			
39252	833.300,39		0,00	385.547,67	447.752,72		46,27											X			
39252	4.108.874,63		3.352.126,40	491.337,89	265.410,34		93,54											X			
39252	12.853.256,04		3.476.121,39	1.880.563,74	7.496.570,91		41,68											X			
39252	5.372.853,76		3.310.480,08	0,00	2.062.373,68		61,61											X			
39252	1.542.396,68		892.209,51	0,00	650.187,17		57,85											X			
39252	94.374.415,20		51.619.544,99	5.260.985,16	31.132.784,34	19.725.000,00	60,27	14.464.014,84	15,33	26.730.000,00	28,32	3.000.000,00	3,18	15.000.000,00	15,89	64.455.000,00	68,30				
39252	4.017.153,31		3.847.429,22	0,00	169.724,09		95,78											X			
39252	2.362.827,43		1.304.288,84	404.983,66	653.554,93		72,34											X			
39252	10.850.338,17		8.003.725,56	785.466,98	2.061.145,63		81,00											X			
39252	3.122.983,76		2.059.616,67	649.605,44	413.761,65		86,75											X			
39252	1.956.349,41		1.102.245,07	365.181,08	488.923,26		75,01											X			
39252	4.443.571,34		1.084.343,80	689.610,93	2.669.616,61		39,92											X			
39252	3.635.427,50		1.648.995,47	400.835,09	1.585.596,94		56,38											X			
39252	2.265.637,61		1.189.007,05	122.233,08	954.397,48		57,88											X			
39252	8.669.413,68		3.147.970,66	323.499,84	5.197.943,18		40,04											X			
39252	2.890.863,59		1.229.018,56	307.327,31	1.354.517,72		53,14											X			
39252	2.894.357,48		1.839.434,34	0,00	1.054.923,14		63,55											X			
39252	841.464,85		374.526,84	326.304,66	140.633,35		83,29											X			
39252	1.402.415,61		471.346,67	643.841,64	287.227,30		79,52											X			
39252	2.945.627,65		899.779,22	849.152,04	1.196.696,39		59,37											X			
39252	4.175.770,22		1.578.015,46	443.375,70	2.154.379,06		48,41											X			
39252	3.034.065,98		1.340.816,68	478.113,46	1.215.135,84		59,95											X			
39252	1.935.741,44		1.033.535,79	340.370,73	561.834,92		70,98											X			
39252	3.414.930,80		2.133.737,65	703.084,56	578.108,59		83,07											X			
39252	1.235.437,27		327.639,61	231.458,23	676.339,43		45,26											X			
39252	2.923.898,93		2.734.994,85	0,00	188.904,08		93,54											X			
39252	1.879.844,93		1.020.686,13	2.723,37	856.435,43		54,44											X			
39252	3.156.293,32		2.121.021,50	412.443,91	622.827,91		80,27											X			

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252	X				X					

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.												
	UNT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
39252	06	MG	381	Conservação	ENT.MG425(Cel.Fabriciano)-ENT.BR-262(João Molevade)	252,5 - 336,7	ETROS	PD/6-039/01	09.01.2002	18.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	381	Conservação	Entr BR-262(B)(Betim) - Entr BR-494(A)(p/ Oliveira)	485,7 - 604,9	PAVISAN	UT/6-014/02	09.12.2002	20.11.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	381	Conservação	ENT.BR494-ENT.BR-265(P/LAVRAS)	605,9 - 677,0	SERCEL	PD/6-005/01	16.07.2001	17.06.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	381	Conservação	Entr BR-265 (p/ Lavras) - Entr BR-491/167(B)	677,0 - 745,4	SERCEL	PD/6-006/01	17.07.2001	20.06.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252	06	MG	494	Conservação	Entr MG-050(B)(p/ Divinópolis) - EntrBR-381(A)	34,8 - 108,4	CADAR	UT/6-016/02	09.12.2002	20.11.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0031	
39252												26.782.0220.2841.0032	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
39252	17	ES	101	Conservação	Div. BA/ES - João Neiva	0,0 - 201,8	DELTA	PD-17-00002/00	28.03.2000	22.09.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0032	
39252	17	ES	101/259	Conservação	BR-101: João Neiva - Serra BR-259: João Neiva - Div. ES/MG	201,8 - 250,0 0,0 - 106,0	DELTA	PD-17-00016/99	30.12.1999		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0032	
39252	17	ES	101/262	Conservação	BR-101: e acesso Aeroporto (2,9 Km) BR-262:	250,0 - 302,7 0,0 - 7,1	VISOR	PD-17-00001/00	22.03.2000	16.10.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0032	
39252	17	ES	101/482	Conservação	BR-101: Entr. BR-262(B) - Div. ES/RJ	302,7 - 458,4	DELTA	PD-17-00006/00	12.07.2000	12.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0032	
39252	17	ES	262	Conservação	Entr. BR-101(B) - Div. ES/MG	15,5 - 195,9	NOTEMPER	PD-17-00007/99	29.10.1999	26.09.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0032	
39252												26.782.0220.2841.0033	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
39252	07	RJ	354	Conservação	Div. MG/RJ-Entr. BR-116 (Eng.ºPassos)	0,0 - 26,2	DELTA	PD 7 027/01-00	28.12.2001	07.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0033	
39252	07	RJ	356	Conservação	Div. MG/RJ - São João da Barra	0,0 - 187,7	DELTA	UT 07 012/02	05.12.2002	19.11.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0033	
39252	07	RJ	393	Conservação	Div. MG/RJ (Além Paraíba)-Acesso a Três Rios	102,0 - 176,2	NOTEMPER	0700003/04	22.03.2004	22.03.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0033	
39252	07	RJ	393	Conservação	Três Rios-Entr. BR-116/RJ	176,2 - 295,6	DELTA	0700011/04	15.05.2004	15.05.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0033	
39252	07	RJ	465	Conservação	Entr. BR-116/RJ - Entr. BR-101/RJ (A)	0,0 - 22,8	MECADAME	UT-7-028/04	27.01.2005	26.01.2007	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0033	
39252	07	RJ	493	Conservação	Entr. BR 101/RJ (Manilha) - Entr. BR 116/RJ (A) (Santa Guilhermina)	0,0 - 26,0	DELTA	PG 091/01 - 00	21.07.2001		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0033	
39252												26.782.0220.2841.0035	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE SAO PAULO
39252	08	SP	101	Conservação	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, Divisa RJ/SP - Ubatuba	0,0 - 53,6	DELTA	PD/8-006/01-00	14.02.2002	30.06.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0035	
39252	08	SP	116	Conservação	Entr.BR-050/272/374/381SP-En.BR-478(A)/SP-165(B)	268,9 - 406,7	DELTA	0800016/04	26.10.2004	25.10.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0035	
39252	08	SP	381	Rec / Cons	Divisa MG/SP - Entr. Rodovia BR-116	0,0 - 90,4	DELTA	08.1.0.00.0010.2004	22.07.2004	21.07.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0035	
39252	08	SP	459	Conservação	Execução dos serviços de manutenção e conservação da Rodovia BR 459/SP - trecho paulista	0,0 - 80,4	DELTA	TT-0044/03-00	15.07.2003	03.07.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0035	
39252												26.782.0220.2841.0041	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARANA
39252	09	PR	116	Conservação	Div. SP/PR- Entr.BR-376(B)476 (Ctba Sul Pinheirinho) e Acs.Cont. Leste - EntrBR-476(Curitba Norte/Atuba) km 0,0-115,2 e km 0,0-17,2	0,0 - 115,2/ 0,0 - 17,2	EMPO	UT-9.054/03	23.12.2003	21.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0041	
39252	09	PR	116/376/476	Conservação	Acs. Norte-Atuba-Entr.BR116(CtbaSul Pinh), Entr. BR-376(B)476 - Div.PR/SC e Entr. BR-277(B) - Entr. BR 476(A)km115,2-211,8, km589,2-602,9 e km122,4-142,8	115,2 - 211,8/ 589,2 - 602,9/ 122,4 - 142,8	EMPO	UT-9.053/03	20.12.2003	18.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0041	
39252	09	PR	153	Conservação	Ventania-Alto do Amparo	160,0 - 242,4	A. MORO	PD-9-007/01	17.07.2001		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0041	
39252	09	PR	153/476	Conservação	BR-153: União da Vitória- Div PR/SC BR-476: São Mateus do Sul I - União da Vitória, km 342,4 - km 359,2 e km 438,8 - km 513,9	342,4 - 359,2 438,8 - 513,9	CBEMI	PD-9-005/00	15.08.2000	16.11.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0041	
39252	09	PR	158	Conservação	Cel Vivida - Pato Branco	491,5 - 528,5	ANDRAUS	PD-9-009/01	28.08.2001		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0041	
39252	09	PR	163/272	Conservação	Entr.BR-467(B)(Mal.C.Rondon)-Entr.BR-272(A)(Guaira) e Entr.PR-182(F.Alves)-Av.Thomaz L.Zeballos(Guaira)	276,3 - 339,6 523,6 - 568,9	TECNICA VIARIA	UT-09-014/04	25.06.2004	24.06.2006	Paralisado	'26.782.0220.2841.0041	
39252	09	PR	277/469	Conservação	BR-277: Ponte da Amizade e BR-469: Acesso Pte Tancredo Neves - Cataratas do Iguaçu, km 0,0 - km 2,2; km 8,7 - km 29,2	731,0 - 731,6 0,0 - 2,2 8,7 - 29,2	PEQUIÁ	PD-9-011/01	06.11.2001	15.10.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0041	
39252												26.782.0220.2841.0043	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
39252	10	RS	101	Conservação	Div. SC/RS - Entr. BR-290/RS.030	0,0 - 99,5	MAC	PD-10-028/01	05.09.2001		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0043	

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)		
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																		EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXEC. DIRETA			
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A		ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS
39252	3.373.866,25		2.262.317,98	263.572,84	847.975,43		74,87											X			
39252	8.400.964,08		2.939.365,60	1.440.325,94	4.021.272,54		52,13											X			
39252	3.147.502,60		2.473.552,42	634.110,19	39.839,99		98,73											X			
39252	3.026.946,53		2.377.953,61	404.470,32	244.522,60		91,92											X			
39252	2.370.721,46		1.074.179,74	399.994,87	896.546,85		62,18											X			
39252	19.937.190,47		18.243.625,41	297.674,49	927.405,08	3.155.000,00	93,00	2.857.325,51	14,33	6.639.000,00	33,30	3.000.000,00	15,05	15.000.000,00	75,24	27.794.000,00	139,41				
39252	3.888.772,41		3.514.432,20	104.651,68	269.688,53		93,06											X			
39252	4.394.664,73		4.214.512,42	0,00	180.152,31		95,90											X			
39252	2.777.677,47		2.416.279,02	342.955,25	18.443,20		99,34											X			
39252	4.948.525,19		4.470.731,38	189.655,86	288.137,95		94,18											X			
39252	3.927.550,67		3.627.670,39	128.897,19	170.983,09		95,65											X			
39252	15.584.810,08		7.707.233,05	1.211.298,06	6.200.450,01	4.262.500,00	57,23	3.051.201,94	19,58	7.159.000,00	45,94	3.000.000,00	19,25	15.000.000,00	96,25	29.421.500,00	188,78				
39252	4.270.009,30		2.695.655,17	336.876,71	1.237.477,42		71,02											X			
39252	4.265.807,25		1.896.497,36	348.215,99	2.021.093,90		52,62											X			
39252	1.911.915,45		261.712,22	351.404,34	1.298.798,89		32,07											X			
39252	1.945.682,20		489.686,99	329.791,82	1.126.203,39		42,12											X			
39252	382.710,33		0,00	81.702,44	301.007,89		21,35											X			
39252	2.808.685,55		2.363.681,31	229.135,72	215.868,52		92,31											X			
39252	13.347.709,32		4.081.359,57	869.784,76	6.503.323,99	5.525.000,00	37,09	4.655.215,24	34,88	5.226.000,00	39,15	3.000.000,00	22,48	15.000.000,00	112,38	28.751.000,00	215,40				
39252	2.114.773,37		1.238.061,54	647.415,06	229.296,77		89,16											X			
39252	4.135.638,77		629.944,12	757.799,00	2.747.895,65		33,56											X			
39252	2.060.881,76		465.255,32	662.593,14	933.033,30		54,73											X			
39252	5.036.415,42		1.748.098,59	695.218,56	2.593.098,27		48,51											X			
39252	19.471.437,81		13.137.322,43	766.851,83	4.487.525,29	4.735.000,00	71,41	3.968.148,17	20,38	7.490.000,00	38,47	3.000.000,00	15,41	15.000.000,00	77,04	30.225.000,00	155,23				
39252	2.895.726,35		1.162.286,88	165.553,86	1.567.885,61		45,86											X			
39252	1.660.647,05		1.005.826,42	174.276,33	480.544,30		71,06											X			
39252	1.610.017,44		1.243.120,90	31.128,47	335.768,07		79,15											X			
39252	9.304.933,79		7.418.406,60	1.336.403,26	550.123,93		94,09											X			
39252	1.184.751,14		905.284,72	0,00	279.466,42		76,41											X			
39252	1.360.918,46		699.978,95	0,00	660.939,51		51,43											X			
39252	1.454.443,58		702.417,96	139.228,17	612.797,45		57,87											X			
39252	36.221.030,31		21.500.020,73	3.250.251,71	9.245.548,98	12.230.000,00	68,33	8.979.748,29	24,79	11.775.000,00	32,51	3.000.000,00	8,28	15.000.000,00	41,41	42.005.000,00	115,97				
39252	13.200.250,77		10.123.837,01	1.730.318,84	1.346.094,92		89,80											X			

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.											SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO		
39252	10	RS	158/287	Conservação	BR 158:Entr.BR 392(B)(Sta.Maria) - Entr.BR 287(B) BR 287:Entr.RS 509(Camobi) - Entr BR 158(A)/392(A) BR 287: Entr. BR 158(B) - Entr. RS 241 (p/ São Vicente) + Ac. São Vicente (1 km)	325,8 - 329,2 233,1 - 242,1 247,8 - 330,7	COTREL	UT-10/03	07.10.2003	26.09.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0043	
39252	10	RS	285	Conservação	ENTR.BR 470(A) (BARREIROS) – ENTR., BR 153(A)	186,1 - 290,0	TECNICA VIARIA	1000015/04	21.01.2005	20.01.2007	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0043	
39252	10	RS	293/471	Conservação	BR 293: PELOTAS-ENTR.BR 116(A)/392(A)/471 e BR 471: ENTR.BR 392(B) (QUINTA) - ENTR. BR 473	0,0 - 5,3 426,6 - 648,2	SCONNTEC	1000004/04	25.03.2004	14.03.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0043	
39252	10	RS	293	Conservação	Entr.RS 630(p/D. Pedrito)-Entr.BR 158(A)	301,0 - 305,1 336,5 442,7	ICCILA	1000010/04	05.07.2004	04.07.2006	Paralisado (Memo Circ. 07/GAB/DG)	'26.782.0220.2841.0043	
39252	10	RS	386	Conservação	Entr. BR 287(A) – Entr. BR 116(A) (Canoas)	392,6 - 446,8	CBEMI	1000017/04	01.02.05	31.01.07	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0043	
39252	10	RS	392/468/472	Conservação	BR-392: BR-468: 472 BR	616,0 - 718,8 63,4 - 106,3 121,7 - 163,7; 171,3 - 188,7	CONTERRA	PD-10-00062/01	31.01.2002		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0043	
39252												'26.782.0220.2841.0051	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO
39252	11	MT	158	Conservação (Rev Prim)	Divisa PA/MT - Entr. MT-430	0,0 - 138,0	SEMEC	PD/11-017/00	08.09.2000	11.08.2005	Paralisado	'26.782.0220.2841.0051	
39252	11	MT	158	Conservação (Rev Prim)	Entr. MT-430 - Entr. BR-242 (A)/MT-424	138,0 - 270,0	OBJETIVA	PD/11-003/01	16.06.2001		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0051	
39252	11	MT	242	Conservação (Rev Prim)	Divisa TO/MT - Entr. BR-158(A)/MT-424	0,0 - 119,0	CONSTIL	PD/11-022/01	07.12.2001	05.11.2006	Paralisado	'26.782.0220.2841.0051	
39252	11	MT	364	Conservação	Divisa GO/MT - Entr. MT-461(A)	0,0 - 112,9	NOTEMPER	UT/11-003/02	15.10.2002	28.09.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0051	
39252	11	MT	364	Conservação	Entr. BR-070(A) (São Vicente) - Entr. MT-246(B)	327,8 - 502,8	EDUARDO ANDRAUS	UT/11-002/02	28.09.2002	15.03.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0051	
39252	11	MT	364	Conservação (Rev Prim)	Entr. MT-240(B) (N. Diamantino) - Entr. MT-170/358	614,4 - 799,3	SERCEL	PD/11-018/00	01.09.2000		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0051	
39252												'26.782.0220.2841.0052	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE GOIAS
39252	12	GO	050	Conservação	Cristalina - Div GO/MG	95,7 - 314,0	DELTA	1200006/03	16.12.2003	16.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0052	
39252	12	GO	060	Conservação	BR-060/GO: Div.DF/GO - Ac. Anápolis	0,0 - 94,2	TESCON	UT-1200008/03	19.12.2003	18.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0052	
39252	12	GO	060/153	Conservação	BR-060: Goiânia - Ac. Mairipotaba BR-153: Ac. Goianápolis - Ac. Piracanjuba	162,9 - 227,4 459,2 - 555,2	TESCON	PD-1200014/01	11.01.2002		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0052	
39252	12	GO	060/452	Conservação	BR-060: Ac. Linda Vista - Jataí BR-452: Rio Verde-Entr.GO-319	227,4 - 465,9	NOTEMPER	UT-1200011/03	20.12.2003	08.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0052	
39252	12	GO	153/414	Conservação	BR-153: Ac. Rialma - Ac. Goianápolis BR-414: Cocalzinho - Anápolis	304,0 - 459,2 371,9 - 441,7	TESCON	PD-1200001/99	06.08.1999		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0052	
39252	12	GO	158	Conservação	Divisa MT/GO-Acesso a Caiapônia	0,0 - 154,0	RODOCON	1200005/03	18.12.2003	18.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0052	
39252	12	GO	158	Conservação	Entr.GO-221(B)Doverlandia-Entr.Go-050 Jataí	154,0 - 268,6	NOTEMPER	1200010/03	19.12.2003	18.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0052	
39252	12	GO	364	Conservação	Divisa MG/GO-Entr. BR-060/GO	0,0 - 192,7	TESCON	1200009/03	19.12.2003	18.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0052	
39252	12	GO	364	Conservação	060:Ac.Jataí-Entr.BR-364A-364:EntrBR-060A-Div.GO/MT	192,7 - 368,1	TESCON	1200004/03	12.12.2003	30.11.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0052	
39252												'26.782.0220.2841.0054	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
39252	19	MS	060	Conservação	Div. GO/MS - Camapuã	11,0 - 200,6	SERCEL	PD/19-013/01	22.06.2001		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0054	
39252	19	MS	060/163	Conservação	BR-060:Camapuã-Capim Verde BR-163: Campo Grande-Capim Verde	200,6 - 245,4 463,8 - 580,7	SERCEL	UT/19-01/03	26.08.2003		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0054	
39252	19	MS	060/163/262	Conservação	BR-060: Campo Grande- Esperança BR-163: Entr. BR-267 - Campo Grande BR-262: Contorno de Campo Grande	362,3 - 438,3 364,6 - 480,0 341,8 - 352,9	EQUIPE	PD/19-004/01	21.06.2001		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0054	
39252	19	MS	060/267	Conservação	BR-060: Esperança - Bela Vista, km 438,3 - km 537,2 e km 590,0 - km 681,8 BR-267:	438,3 - 681,8 481,2 - 683,4	EMP	PD/19-007/00	26.07.2000		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0054	
39252	19	MS	163	Conservação	Div. Pr/MS - Entr MS-156	0,0 - 209,2	RODOCON	PD/19-004/00	06.05.2000		Em Andamento	'26.782.0220.2841.0054	
39252	19	MS	163	Conservação	Entr. MS-156 - Dourados	209,0 - 256,5	SANTA FÉ	PD/19-022/00	29.12.2000	02.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0054	
39252	19	MS	163/463	Conservação	BR-163: Dourados - Entr. Ms-379 BR-463: Dourados - Ponta Porá	256,5 - 294,9 0,0 - 112,6	RODOCON	PD/19-005/01	20.06.2001	24.05.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0054	
39252	19	MS	163/267	Conservação	BR-163: Entr. Ms-379 - Entr. Br-267(B) BR-267: Entr. BR-163 - Entr BR-060(A)	294,6 - 364,6 289,7 - 469,7	RODOCON	PD/19-010/01	21.06.2001	16.06.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0054	

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																					
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A			ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS
39252	6.048.997,73		4.271.908,39	607.403,00	1.169.686,34		80,66												X			
39252	1.946.918,82		0,00	1.362.656,53	584.262,29		69,99												X			
39252	6.261.290,46		2.280.282,81	508.638,34	3.472.369,31		44,54												X			
39252	2.977.276,77		1.101.629,23	736.347,38	1.139.300,16		61,73												X			
39252	1.072.954,13		0,00	530.096,51	542.857,62		49,41												X			
39252	4.713.341,63		3.722.363,29	0,00	990.978,34		78,98												X			
39252	37.557.053,97		26.134.080,00	1.841.217,23	7.621.660,26	7.890.000,00	74,49	6.048.782,77	16,11	15.828.000,00	42,14	3.000.000,00	7,99	15.000.000,00	39,94	41.718.000,00	111,08					
39252	6.676.092,03		5.258.111,66	723.610,36	694.370,01		89,60												X			
39252	4.405.061,62		3.358.133,06	767.262,48	279.666,08		93,65												X			
39252	7.926.552,76		4.575.960,00	528.276,76	2.822.316,00		64,39												X			
39252	4.610.574,80		2.779.147,35	623.846,82	1.207.580,63		73,81												X			
39252	3.283.966,41		1.779.804,53	331.910,36	1.172.251,52		64,30												X			
39252	10.654.806,35		8.382.923,40	826.406,93	1.445.476,02		86,43												X			
39252	57.140.241,75		28.490.221,80	4.199.767,83	20.682.293,66	7.100.000,00	57,21	2.900.232,17	5,08	11.252.000,00	19,69	3.000.000,00	5,25	15.000.000,00	26,25	36.352.000,00	63,62					
39252	5.308.764,36		1.147.276,76	459.932,60	3.701.555,00		30,27												X			
39252	6.309.266,36		2.034.564,50	1.581.853,16	2.692.848,70		57,32												X			
39252	7.798.042,83		5.654.961,05	1.579.251,72	563.830,06		92,77												X			
39252	4.161.527,79		2.604.811,39	500.290,07	1.056.426,33		74,61												X			
39252	10.807.506,79		8.925.405,94	0,00	1.882.100,85		82,59												X			
39252	3.342.493,81		1.764.675,13	555.932,18	1.021.896,50		69,43												X			
39252	3.676.581,47		1.864.779,84	895.329,81	916.471,82		75,07												X			
39252	7.903.062,20		2.174.181,46	1.397.778,25	4.331.102,49		45,20												X			
39252	7.832.996,14		2.319.565,73	997.358,50	4.516.071,91		42,35												X			
39252	50.553.697,13		34.917.668,12	3.545.309,50	8.801.154,53	7.890.000,00	76,08	4.344.690,50	8,59	13.936.000,00	27,57	3.000.000,00	5,93	15.000.000,00	29,67	39.826.000,00	78,78					
39252	2.723.728,41		1.703.557,34	410.023,00	610.148,07		77,60												X			
39252	2.831.174,61		1.972.180,33	268.313,67	590.680,61		79,14												X			
39252	4.253.708,36		3.689.161,41	307.310,50	257.236,45		93,95												X			
39252	4.132.915,96		3.437.630,85	490.582,49	204.702,62		95,05												X			
39252	4.600.551,35		3.727.225,50	637.561,88	235.763,97		94,88												X			
39252	1.440.950,83		1.146.545,20	180.833,49	113.572,14		92,12												X			
39252	2.815.360,02		1.945.685,23	309.021,99	560.652,80		80,09												X			
39252	5.593.288,85		3.827.273,68	721.987,58	1.044.027,59		81,33												X			

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado (Memo Circ. 07/GAB/DG)	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					

ÓRGÃO	PARTE I												
	TÍTULO DA OBRA											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.											SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO		
39252	19	MS	163	Conservação	Entr. BR-060(B) - Div MS/MT	580,7 - 852,0	EDUARDO ANDRAUS	PD/19-003/01	20.06.2001		Paralisado (27/01/2005)	'26.782.0220.2841.0054	
39252	19	MS	262	Conservação	Posto Mutum - Final de Pista Dupla	175,0 - 325,6	EQUIPE	1900006/03	27.09.2003	25.09.2005	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0054	
39252	19	MS	262	Conservação	Campo Grande - Miranda	352,9 - 556,5	SERCEL	PD/19-012/01	22.06.2001	31.05.2005	Paralisado em 16/05/05	'26.782.0220.2841.0054	
39252	19	MS	262	Conservação	ENTR. MS-184(B. PIRANHAS)-ENTR BR-359(B)(CORUMBÁ)	657,6 - 783,0	TRANSENGE	1900008/04	14.01.2005	06.01.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0054	
39252	19	MS	267	Conservação	Div SP/MS - Entr 163(A)(N. Alvorada)	0,0 - 248,9	RODOCON	UT/19-003/04	22.09.2004	21.09.2006	Em Andamento	'26.782.0220.2841.0054	
39252	19	MS	419	Conservação	Entr. BR-262 - Jardim	244,2 - 381,6	ENGESUL	PD/19-001/01	20.06.2001	29.05.2005	Paralisado em 24/05/05	'26.782.0220.2841.0054	
39252												26.782.0220.1E97.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA P/CE - FORTALEZA - NA BR-020/CE - CEARA
39252	03	CE	020	Melh / Rest	ENTR.CE-253(INHUPORANGA)-FORTALEZA(AV. B. MENESES)	365,6 - 422,0	GALVAO	0300008/04	07.06.2004		Em Andamento	'26.782.0220.1E97.0002	
39252	03	CE	020	Restauração	ENTR.CE-257(CANINDE)-CE-354(P/ ITAPEBUSSU)	303,3 - 365,6	DELTA	0000007/04	07.06.2004		Em Andamento	'26.782.0220.1E97.0002	
39252												26.782.0220.1E98.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - BRASILIA - DIVISA DF/GO NA BR-020/GO - DISTRITO FEDERAL -
39252	12	DF	020	Restauração	Entr. DF-001 - Div. DF/GO	0,0 - 58,7	ETEC	PG-138/98	01.08.1998	07.03.2003	Paralisado	26.782.0220.1E98.0002	
39252	12	DF	020	Superv Rest	Entr. DF-001 - Div. DF/GO	0,0 - 58,7	STRATA	PD-1290012/01	06.12.2001	20.02.2003	Paralisado	26.782.0220.1E98.0002	
39252												26.782.0220.1E99.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA - NA BR-020/GO - GOIAS -
39252	12	GO	020	Restauração	Div. DF/GO - Povoado JK	0,0 - 89,0	SERV. CIVILSAN	PG-145/98	11.08.1998	26.08.2001	Paralisado	26.782.0220.1E99.0002	
39252	12	GO	020	Superv Rest	Div. DF/GO - Povoado JK	0,0 - 89,0	STRATA	PG-045/98	22.05.1998	11.11.2000	Paralisado	26.782.0220.1E99.0002	
39252												26.782.0220.3E01.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-230/316 - DIVISA P/CE - NA BR-020/PI - PIAUI
39252	18	PI	020/ 230	Conservação	BR-020: Entr BR-316(B) - Div P/CE BR-230: Div CE/PI - Entr BR-316(A)	335,1 - 420,7 0,0 - 52,4	DELTA	PD/18-16/2001	09.01.2002	18.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.3E01.0002	
39252												26.782.0220.3E02.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-135 - JUIZ DE FORA - NA BR-040/MG - MINAS GERAIS
39252	06	MG	040	Restauração	ENTR.MG-452 - ENTR. BR-499 DUMONT (Restauração)	(S. 734,4 - 745,5	BRASIL	0600031/98	14.08.1998	05.09.2002	Paralisado	26.782.0220.3E02.0002	
39252												26.782.0220.3E06.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - FORTALEZA - DIVISA PE/CE - NA BR-116/CE - CEARA
39252	03	CE	116	Restauração	Entr BR-226(B)/CE-275-Entr. CE-286(P/Ipamirim)	314,6 - 418,0	TERRABRAS	TT-240/03	28.01.04		Em Andamento	'26.782.0220.3E06.0002	
39252	03	CE	116	Superv Rest	Superv do Contr TT-240/03	314,6 - 418,0	JBR	0000145/03	01.12.2003		Em Andamento	'26.782.0220.3E06.0002	
39252												26.782.0220.3E07.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ - NA BR-116/MG - MINAS GERAIS
39252	06	MG	116	Restauração	Div. BA/MG - Div. MG/RJ	148,0 - 202,2	EGESA	PG/158/93	05.11.1993	05.02.2005	Paralisado	'26.782.0220.3E07.0002	
39252	06	MG	116	Restauração	Div. BA/MG - Div. MG/RJ	310,0 - 378,8	SERVIX	PG-154/93	28.10.1993	25.03.2005	Paralisado	'26.782.0220.3E07.0002	
39252	06	MG	116	Restauração	km 413,0(P/PESCADOR) - km 435,0(P/TARUACU)	413,0 - 435,0	CIMCOP	0000078/95	29.08.1995	19.04.1998	Paralisado	'26.782.0220.3E07.0002	
39252	06	MG	116	Restauração	Ilanhomi - Iapú	435,0 - 491,0	CMS	PG-155/93	02.11.1993	17.02.2005	Paralisado	'26.782.0220.3E07.0002	
39252	06	MG	116	Restauração	Ponte s/ Rio Suaçu - S. João do Manhuaçu	529,0 - 580,0	PREART	UT6-002/03	21.05.2003	08.10.2006	Em Andamento	'26.782.0220.3E07.0002	
39252												26.782.0220.3E08.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA CE/PB - DIVISA PB/CE - NA BR-116/PB - PARAIBA
39252	13	PB	116/ 230/ 405	Creminha	BR-116 BR-230 BR-405	0,0 - 13,4 406,5 - 520,4 0,0 - 34,7	DELTA	PD-13-004/01	02.01.2002	23.12.2004	Paralisado 2005	'26.782.0220.3E08.0002	
39252												26.782.0220.3E09.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA - NA BR-116/PE - PERNAMBUCO
39252	04	PE	116	Crema	Div. CE/PE - Cabrobó (ext 82,7 km)	0,0 - 82,7			24.12.2002	22.12.2007	Em Andamento	'26.782.0220.3E09.0002	
39252	04	PE	122	Crema	Lagoa Grande - Petrolina - Juazeiro (ext 53,2 km)	255,6 - 308,8			24.12.2002	22.12.2007	Em Andamento	'26.782.0220.3E09.0002	
39252	04	PE	232	Crema	Serra Talhada - Parnamirim (ext 141,3 km)	412,2 - 553,5	DELTA	TT-052/02	24.12.2002	22.12.2007	Em Andamento	'26.782.0220.3E09.0002	
39252	04	PE	316	Crema	Div. P/PE - Parnamirim (154,3)	0,0 - 154,3			24.12.2002	22.12.2007	Em Andamento	'26.782.0220.3E09.0002	
39252	04	PE	428	Crema	Cabrobó - Lagoa Grande (140,2 km)	0,0 - 140,2			24.12.2002	22.12.2007	Em Andamento	'26.782.0220.3E09.0002	
39252												26.782.0220.3E10.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC - NA BR-116/PR - PARANA
39252	09	PR	116	Restauração	Entr. PR 423(Rio Iguazu) - Rio da Várzea	118,3 - 162,9	EMPO	PD-9.020/97	19.11.1997	11.11.2005	Em Andamento	'26.782.0220.3E10.0002	
39252	09	PR	116	Restauração	Rio da Várzea - Div. PR/SC	162,9 - 207,2	MAFRENSE	PD-9.027/95	27.12.1995	10.06.2004	Paralisado	'26.782.0220.3E10.0002	
39252	09	PR	116	Superv Rest	Superv. dos Contr PD-9020/97; PD-9027/95	118,3-207,2	SOLOTEC	PG0213/96	28.11.1996	06.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.3E10.0002	

ÓRGÃO	PARTE II																			FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)		
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																					
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA				
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A	EXEC. DIRETA	ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS	
39252	3.201.652,02		2.465.509,34	188.655,68	547.487,00	82,90												X				
39252	3.231.450,71		2.404.605,19	41.836,24	785.009,28	75,71												X				
39252	3.975.376,54		2.088.701,92	960.552,84	926.121,78	76,70												X				
39252	2.043.304,52		0,00	1.282.701,74	760.602,78	62,78												X				
39252	7.399.648,77		4.585.388,40	856.776,69	1.957.483,68	73,55												X				
39252	2.310.586,18		1.924.203,73	178.716,69	207.665,76	91,01												X				
39252	54.530.554,77		6.508.289,68	2.697.003,86	30.916.966,37	40.212.000,00	16,88	37.514.996,14	68,80	13.100.000,00	24,02	2.126.069,22	3,90	30.249.685,62	55,47	85.687.754,84	157,14					
39252	21.002.825,07		2.739.647,99	8.749.225,82	9.513.951,26	54,70												X				
39252	33.527.729,70		3.768.641,69	8.356.072,90	21.403.015,11	36,16												X				
39252	14.207.794,85		14.054.532,87	0,00	153.261,98	8.617.000,00	98,92	8.617.000,00	60,85	7.000.000,00	49,27	1.410.889,24	9,93	-4.392.649,24	-30,92	12.635.240,00	88,93					
39252	14.020.100,15		13.996.572,46	0,00	23.527,69		99,83											X				
39252	187.694,70		57.960,41	0,00	129.734,29		30,88											X				
39252	14.099.700,09		13.939.535,30	0,00	160.164,79	22.966.000,00	98,86	22.966.000,00	162,88	7.500.000,00	53,19	6.884.278,83	48,83	-7.469.999,83	-52,98	29.880.279,00	211,92					
39252	13.136.969,72		13.058.623,05	0,00	78.346,67		99,40											X				
39252	962.730,37		880.912,25	0,00	81.818,12		91,50											X				
39252	12.097.025,04		5.742.746,00	1.033.932,71	1.309.150,19	6.500.000,00	56,02	5.466.067,29	45,19		0,00		0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	53,73					
39252	12.097.025,04		5.742.746,00	5.045.128,85	1.309.150,19		89,18											X				
39252	10.552.596,28		5.745.191,87	11.948.269,38	4.807.404,41	20.000.000,00	167,67	8.051.730,62	76,30	11.200.000,00	106,14	4.300.000,00	40,75	0,00	0,00	35.500.000,00	336,41					
39252	10.552.596,28		5.745.191,87	0,00	4.807.404,41		54,44											X				
39252	31.849.551,49		12.671.658,31	7.274.706,54	10.423.010,05	21.799.445,00	62,63	14.524.738,46	45,60	13.239.000,00	41,57	0,00	0,00	22.289.886,69	69,98	57.328.331,69	180,00					
39252	30.195.251,09		11.764.813,09	8.754.883,13	9.675.554,87		67,96											X				
39252	1.654.300,40		906.845,22	0,00	747.455,18		54,82											X				
39252	94.691.386,64		40.485.222,56	6.999.604,40	49.011.824,98	59.323.000,00	50,15	52.323.395,60	55,26	57.219.000,00	60,43	473.698,39	0,50	16.222.473,61	17,13	133.238.172,00	140,71					
39252	23.791.980,84		15.190.919,81	0,00	8.601.061,03		63,85											X				
39252	15.132.196,71		7.855.138,73	0,00	7.277.057,98		51,91											X				
39252	10.891.305,41		4.083.991,55	0,00	6.807.313,86		37,50											X				
39252	17.316.051,74		5.750.323,88	0,00	11.565.727,86		33,21											X				
39252	27.559.851,94		7.604.848,59	5.194.339,10	14.760.664,25		46,44											X				
39252	14.601.496,10		7.946.474,05	0,00	6.655.022,05	4.694.000,00	54,42	4.694.000,00	32,15		0,00		0,00	0,00	0,00	4.694.000,00	32,15					
39252	14.601.496,10		7.946.474,05	0,00	6.655.022,05		54,42											X				
39252	47.421.040,68		19.822.588,92	0,00	17.222.414,33	15.000.000,00	41,80	15.000.000,00	31,63	7.656.250,00	16,15	0,00	0,00	0,00	0,00	22.656.250,00	47,78					
39252																		X				
39252																		X				
39252	47.421.040,68		19.822.588,92	10.376.037,43	17.222.414,33		63,68											X				
39252																		X				
39252																		X				
39252																		X				
39252	43.450.240,20		35.159.592,63	0,00	8.183.904,22	15.937.000,00	80,92	15.937.000,00	36,68	13.100.000,00	30,15	0,00	0,00	2.770.009,92	6,38	31.807.009,92	73,20					
39252	24.334.611,35		21.815.567,92	31.926,61	2.487.116,82		89,78											X				
39252	15.953.685,39		11.000.433,68	0,00	4.953.251,71		68,95											X				
39252	3.161.943,46		2.343.591,03	74.816,74	743.535,69		76,48											X				

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252	X				X	X			Paralisado (27/01/2005)	
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado em 16/05/05	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado em 24/05/05	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralisado 2005	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	UNT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
39252												26.782.0220.3E11.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SC/RS - JAGUARAO - NA BR-116/RS - RIO GRANDE DO SUL
39252	10	RS	116	Conservação	Entr. RS.235 - Entr. BR-290(A)/386 (B) e Entr. BR 290(B) - Ac. Guaíba	184,1 - 270,8 291,2 - 299,9	PEDRASUL	PD-10-009/01	27.06.2001		Em Andamento	'26.782.0220.3E11.0002	
39252												26.782.0220.3E12.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG - NA BR-153/GO - GOIAS
39252	12	GO	153	Crema	Div. TO/GO-Entr. BR-080(B)/GO-342	0,0 - 212,4	MARINS-PAVOTEC	0000116/03	14.11.2003	12.11.2008	Em Andamento	'26.782.0220.3E12.0002	
39252	12	GO	153	Restauração	Aparecida de Goiânia - Professor Jamil	514,1 - 564,5	INTEGRAL	PG-129/00	28.06.2000	14.01.2003	Paralisado	'26.782.0220.3E12.0002	
39252	12	GO	153	Superv Rest	Superv Contr PG-129/00, Aparecida de Goiânia - Professor Jamil	514,1 - 564,5	CONTECNICA	PG-232/00	28.10.2000	16.05.2003	Paralisado	'26.782.0220.3E12.0002	
39252												26.782.0220.3E13.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP - NA BR-153/MG - MINAS GERAIS
39252	06	MG	153	Restauração	Entr. MG-226 - DIV MG/SP	172,5 - 246,5	SUCCESSO	PG-0077/01	29.06.2001	30.04.2006	Em Andamento	26.782.0220.3E13.0002	
39252	06	MG	153	Superv Rest	ENTR.BR-365 MONTE ALEGRE-ENTR.BR-464/497 (PRATA)	57,8 - 107,9	MAGNA	0000174/01	30.12.2001	13.06.2004	Paralisado	26.782.0220.3E13.0002	
39252												26.782.0220.3E15.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SC/RS - ACEGUA - NA BR-153/RS - RIO GRANDE DO SUL
39252	10	RS	153	Prog PIR IV	Div. SC/RS - Entr. RS.153	0,0 - 53,7	EMPA	UT-10-002/03	27.06.2003		Em Andamento	'26.782.0220.3E15.0002	
39252	10	RS	153	Prog PIR IV	Entr. BR 287(B) (p/Santa Maria) - Entr. BR 290(B)	345,5 - 409,5	DELLA PASQUA	TT 116/04	19.08.2004	08.08.2006	Em Andamento	'26.782.0220.3E15.0002	
39252	10	RS	153	Prog PIR IV	Bagé - Entr. BR 290	463,2 - 608,7	CONS. TV/SBS	TT 00106/04	12.08.2004	01.08.2006	Em Andamento	'26.782.0220.3E15.0002	
39252	10	RS	153	Rec / Cons	BAGÉ - ACEGUÁ	590,0 - 660,3	CONSTRUBRAS	0000131/04	05.10.2004	24.09.2006	Paralisado (Memo Circ. 07/GAB/DG)	'26.782.0220.3E15.0002	
39252												26.782.0220.3E16.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MG/SP - DIVISA SP/PR - NA BR-153/SP - SAO PAULO
39252	08	SP	153	Adeq / Rest	Divisa MG/SP - Divisa SP/PR, segmento Km 76,0 ao km 108,0	76,0 - 108,0	COPLAN	08.1.0.00.0010/03	05.01.2004	21.03.2006	Em Andamento	'26.782.0220.3E16.0002	
39252	08	SP	153	Superv Const	Superv do Contr 08.1.0.00.0010.2003 Divisa MG/SP - Divisa SP/PR	76,0 - 108,0	PLURI	08.1.0.00.0007/04	24.06.2004	08.06.2007	Em andamento	'26.782.0220.3E16.0002	
39252												26.782.0220.3E17.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PA/TO - DIVISA TO/GO - NA BR-153/TO - TOCANTINS
39252	23	TO	153/226	Crema	BR-153: Entr BR-226/TO(Wanderlândia) - Entr TO-342/446(Miranorte) 226: Div. MA/TO - Entr. BR-153 (A)/ TO-010 (Wanderlândia),	89,7 - 413,2 0,0 - 70,9	ARG	TT-103/03	22.10.2003	20.10.2008	Em Andamento	'26.782.0220.3E17.0002	
39252	23	TO	153	Crema	Miranorte - Talismã - Div. TO/GO	413,2 - 803,6	ARG	PG-00169/01	10/01/2002	08/01/2007	Em Andamento	'26.782.0220.3E17.0002	
39252	23	TO	153	Superv Crema	Superv do Contr PG-00169/01, Miranorte - Talismã - Div. TO/GO (396,4 km)	414,0 - 804,4	WILSON GRADIM	PG-00020/02	25.10.2002	30.08.2007	Em Andamento	'26.782.0220.3E17.0002	
39252												26.782.0220.3E19.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GO/MS - TRES LAGOAS - NA BR-158/MS - MATO GROSSO DO SUL
39252	19	MS	158	Creminha	DIV.GO/MS-ENTR. MS-444(SELVIRIA)	0,0 - 193,7	CONPAV	1900031/01	01.01.2002		Paralisado em 12/07/05	'26.782.0220.3E19.0002	
39252												26.782.0220.3E21.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SC/RS - FRONTEIRA BRASIL/JURUGUAI - NA BR-158/RS - RIO GRANDE DO SUL
39252	10	RS	158	Prog PIR IV	Rosário - Livramento	466,5 - 563,5	ICCILA	TT 00114/04	19.08.2004	08.08.2006	Em Andamento	'26.782.0220.3E21.0002	
39252												26.782.0220.3E23.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT - NA BR-163/MS - MATO GROSSO DO SUL
39252	19	MS	163	Restauração	Entr. MS-141 (B) - Entr. MS-378 (B)	117,2 - 181,6	TECNICA VIARIA	PD/19-026/95	23.12.1995	24.07.2006	Reinício em 27/05/05	'26.782.0220.3E23.0002	
39252	19	MS	163	Restauração	Entr. MS-378 (B) - Entr. BR-463	181,6 - 256,2	TECNICA VIARIA	PD/19-025/95	23.12.1995	12.09.2005	Reinício em 27/05/05	'26.782.0220.3E23.0002	
39252	19	MS	163	Superv Rest	Superv dos Contr PD-19-026/95; PD-19-025/95	117,2 - 256,2	ECR	1900014/96	26.07.1996		Paralisado (14/01/2005)	'26.782.0220.3E23.0002	
39252	19	MS	163	Restauração	Entr. BR-267 (B) (Nova Alvorada) - Entr. MS-258 (Anhandui)	364,1 - 419,5	ANFER	PD19-04/98	09.04.1998	29.06.2005	paralisado em 16/06/05	'26.782.0220.3E23.0002	

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)		
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																				
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A		ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS
39252	5.533.346,56		4.415.855,09	423.728,87	259.087,63	9.877.000,00	87,46	9.453.271,13	170,84	16.000.000,00	289,16	2.000.000,00	36,14	0,00	0,00	27.877.000,00	503,80				
39252	5.533.346,56		4.415.855,09	858.403,84	259.087,63		95,32											X			
39252	45.594.668,65		11.700.943,12	15.385.427,19	26.584.910,78	62.336.000,00	59,41	46.950.572,81	102,97	46.624.000,00	102,26	19.410.439,66	42,57	-65.359.999,66	-143,35	63.010.440,00	138,20				
39252	36.817.341,46		6.098.356,55	7.308.814,75	23.410.170,16		36,42											X			
39252	8.096.382,75		5.262.592,14		0,00	2.833.790,61		65,00										X			
39252	680.944,44		339.994,43	0,00	340.950,01		49,93											X			
39252	12.490.928,98		11.047.204,49	0,00	1.076.283,22	20.190.558,00	88,44	20.190.558,00	161,64	20.777.442,00	166,34	0,00	0,00	17.482.109,00	139,96	58.450.109,00	467,94				
39252	11.254.474,62		9.925.206,04	367.441,27	961.827,31		91,45											X			
39252	1.236.454,36		1.121.998,45	0,00	114.455,91		90,74											X			
39252	22.230.436,32		8.462.337,16	0,00	8.565.726,70	14.769.000,00	38,07	14.769.000,00	66,44	5.172.082,00	23,27	0,00	0,00	-3.759.000,00	-16,91	16.182.082,00	72,79				
39252	6.474.263,69		5.563.286,63	126.619,24	784.357,82		87,88											X			
39252	2.340.066,98		543.778,01	760.237,89	1.036.051,08		55,73											X			
39252	8.301.039,74		1.420.536,66	3.146.443,75	3.734.059,33		55,02											X			
39252	5.115.065,91		934.735,86	1.169.071,58	3.011.258,47		41,13											X			
39252	17.750.229,08		-2.206.088,40	5.393.361,83	13.303.783,83	29.749.000,00	17,96	24.355.638,17	137,21	8.700.000,00	49,01	2.532.116,00	14,27	44.781.824,00	252,29	85.762.940,00	483,17				
39252	15.639.325,54		-2.601.339,79	6.020.489,51	12.220.175,82		21,86											X			
39252	2.110.903,54		395.251,39	632.044,14	1.083.608,01		48,67											X			
39252	88.518.486,16		42.105.048,35	1.754.032,83	43.020.458,99	63.028.900,00	49,55	61.274.867,17	69,22	10.200.000,00	11,52	8.366.578,00	9,45	8.366.578,00	9,45	89.962.056,00	101,63				
39252	43.071.112,84		7.778.052,61	1.490.210,79	33.802.849,44		21,52											X			
39252	44.981.376,66		34.032.159,61	1.820.493,39	9.128.723,66		79,71											X			
39252	465.996,66		294.836,13	82.274,64	88.885,89		80,93											X			
39252	7.952.246,73		5.627.670,74	737.728,69	1.586.847,30	25.631.000,00	80,05	24.893.271,31	313,03	39.300.000,00	494,20	17.016.193,90	213,98	-9.299.999,90	-116,95	72.647.194,00	913,54				
39252	7.952.246,73		5.627.670,74	737.728,69	1.586.847,30		80,05											X			
39252	5.702.323,67		1.352.378,36	259.420,17	2.909.698,31	9.542.000,00	28,27	9.282.579,83	162,79	34.946.969,00	612,85	997.530,00	17,49	-4.844.000,00	-84,95	40.642.499,00	712,74				
39252	5.702.323,67		1.352.378,36	1.440.247,00	2.909.698,31		48,97											X			
39252	47.770.888,42		26.627.050,35	1.606.960,14	17.592.045,98	40.554.000,00	59,10	38.947.039,86	81,53	48.977.000,00	102,52	29.818.291,00	62,42	-7.419.280,00	-15,53	111.930.011,00	234,31				
39252	9.884.354,72		3.553.411,19	897.889,02	5.433.054,51		45,03											X			
39252	12.346.287,39		10.347.253,65	1.526.544,30	472.489,44		96,17											X			
39252	957.443,07		798.943,03	0,00	158.500,04		83,45											X			
39252	11.531.056,17		4.018.399,45	985.818,84	6.526.837,88		43,40											X			

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252										
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X	x				Paralisado
39252	X				X	X				Paralisado
39252										
39252	X				X					
39252	X				X	X				Paralisado
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X				Paralisado (Memo Circ. 07/GAB/DG)
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X				Paralisado em 12/07/05
39252										
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X				Paralisado (14/01/2005)
39252	X				X	X				Paralisado em 16/06/05

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.												
	UNT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
39252	19	MS	163	Restauração	Entr. MS-258 (Anhandui) - Campo Grande (Entr. MS-040 p/ Três Barras)	419,5 - 470,0	COBEL	PD/19-003/97	02.08.1997		Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0220.3E23.0002	
39252	19	MS	163	Superv Rest	Superv dos Contr PD-19-04/98; PD-19-003/97 (Ext 105,9)	364,1 - 470,0	PRODEC	1900005/96	05.04.1996	30.10.2005	Reinício em 27/05/05	'26.782.0220.3E23.0002	
39252												26.782.0220.3E24.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MS/MT - SANTA HELENA - NA BR-163/MT - MATO GROSSO
39252	11	MT	163	Conservação	Divisa MS/MT - Entr. BR-364(A)	0,0 - 119,9	SERCEL	PD/11-019/01	11.12.2001		Em Andamento	'26.782.0220.3E24.0002	
39252	11	MT	163	Conservação	Rio dos Patos - Sinop	606,0 - 836,0	RODOCON	PD/11-021/01	07.12.2001		Em Andamento	'26.782.0220.3E24.0002	
39252	11	MT	364	Prog PIR IV	Entr. BR-070 (A) (São Vicente) - Cuiabá	327,8 - 405,3	TRÊS IRMÃOS	UT-11-045/02	17.01.2003	08.04.2005	Paralisado	'26.782.0220.3E24.0002	
39252												26.782.0220.3E29.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-153 - DIV. MA/PA - NA BR-222/MA - MARANHÃO
39252	15	MA	222	Restauração	CHAPADINHA-ENTR.BR-135(A)(OUTEIRO)	73,9 - 221,6	CBEMI	1500015/04	21.09.2004	13.01.2006	Em Andamento	'26.782.0220.3E29.0002	
39252	15	MA	222	Conservação	Entr.MA119/240(Staluzia)-Entr.BR-010(A) Açailandia	409,6 - 684,9	ATERPA	1500005/04	06.05.2004	29.06.2006	Em Andamento	'26.782.0220.3E29.0002	
39252												26.782.0220.3E31.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-116 - ENTR. BA-460 - NA BR-242/BA - BAHIA
39252	05	BA	242	Creminha	Entr. BA-046/488 (Itaberaba) - Entr. BA-850 (Lençóis)	199,0 - 330,7	GAUTAMA	PG- 187/01	30.12.2001		Em Andamento	'26.782.0220.3E31.0002	
39252	05	BA	242	Creminha	Entr. BA-839 - BR-135 (A) Barreiras	686,9 - 794,5	CBV	PG - 188/01	30.12.2001		Em Andamento	'26.782.0220.3E31.0002	
39252												26.782.0220.3E32.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-116 - ENTR. BR-365 - NA BR-251/MG - MINAS GERAIS
39252	06	MG	135/251	Rec / Cons	Montes Claros - Engº Navarro / Francisco Sá - Montes Claros	368,6 - 441,5 487,9 - 537,8	PAVISAN/ CONSERV	0000028/04	03.04.2004	23.03.2006	Em Andamento	'26.782.0220.3E32.0002	
39252												26.782.0220.3E35.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBA - NA BR-262/MS - MATO GROSSO DO SUL
39252	19	MS	262	Prog PIR IV	ENTR. MS185/243 (Ponte s/ Rio Paraguai) - GUAIACURUS - Morrinho	601,9 - 706,9	PAVIA	TT-135/04	12.08.2004	01.08.2006	Em Andamento	'26.782.0220.3E35.0002	
39252	19	MS	262	Restauração	Entr. MS-124 - Campo Grande	137,3 - 232,9	RODOCON	0000197/03	26.12.2003	12.12.2005	Em Andamento	'26.782.0220.3E35.0002	
39252	19	MS	262	Superv Rest	Entr. MS-124-Campo Grande	137,3 - 325,8	STRATA	0000166/03	13.12.2003	17.03.2006	Em Andamento	'26.782.0220.3E35.0002	
39252	19	MS	419	Creminha	ENTR. BR-262/MS	245,1 - 328,8	CONPAV	1900028/01	01.01.2002	21.12.2003	Paralis. (Aguarda Rescisão)	'26.782.0220.3E35.0002	
39252												26.782.0220.3E40.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT - NA BR-364/GO - GOIAS
39252	12	GO	364	Restauração	Ac. Portelândia - Div. GO/MT	324,9 - 387,0	TORC	TT-019/02	06.08.2002		Em Andamento	'26.782.0220.3E40.0002	
39252	12	GO	364	Superv Rest	Superv Contr TT-019/02, Ac. Portelândia - Div. GO/MT	324,9 - 387,0	STE	TT-030/03	08.07.2003		Em Andamento	'26.782.0220.3E40.0002	
39252												26.782.0220.3E42.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC - NA BR-364/RO - RONDONIA
39252	22	RO	364	Conservação	Ouro Preto - Nova Vida	390,9 - 480,7	DELTA	2200004/04	01.10.2004	30.09.2006	Em Andamento	'26.782.0220.3E42.0002	
39252												26.782.0220.3E43.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364/174/MT - MATO GROSSO
39252	11	MT	364	Conservação	Entr. MT-461(A) - Entr. MT-270(B)	112,9 - 215,9	OBJETIVA	PD/11-020/01	07.12.2001	15.11.2005	Em Andamento	'26.782.0220.3E43.0002	
39252	11	MT	364	Conservação	Entr. MT-270(B) - Entr. BR-070(A) (São Vicente)	215,9 - 327,8	GEMINI	UT/11-004/02	26.11.2002	09.11.2005	Em Andamento	'26.782.0220.3E43.0002	
39252	11	MT	364	Prog PIR IV	Div. GO/MT - Div. MT/RO	434,6 - 502,8	CONSTIL	PD-11-006/02	15.10.2002	22.12.2005	Paralisado	'26.782.0220.3E43.0002	
39252												26.782.0220.3E44.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - MONTES CLAROS - DIVISA MG/GO - NA BR-365/MG - MINAS GERAIS
39252	06	MG	365	Rec / Cons	ENTR MG-161-ENTR BR-040 (p/CANOEIROS)	186,5 - 280,9	CROS/ARO	0000152/04	13.11.2004	02.11.2006	Em Andamento	'26.782.0220.3E44.0002	
39252	06	MG	365	Restauração	ENTR BR-122/135/25(A) (Montes Claros) - Div. MG/GO	0,0 - 64,9	CONSERVA	PD6-0025/01	05.01.2002	24.03.2006	Em Andamento	'26.782.0220.3E44.0002	
39252	06	MG	365	Restauração	ENTR BR-122/135/25(A) (Montes Claros) - ENTR MG-161	118,8 - 186,5	BARBOSA MELLO	PD6-0024/01	05.01.2002	25.06.2006	Em Andamento	'26.782.0220.3E44.0002	
39252												26.782.0220.3E45.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-290 - ENTR. BR-158/287 - NA BR-392/RS - RIO GRANDE DO SUL
39252	10	RS	392	Prog PIR IV	Santana da Boa Vista-São Sepé	199,7 - 295,7	CBEMI	0000103/04	25.06.2004	14.06.2006	Em Andamento	'26.782.0220.3E45.0002	

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																					
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A			ESTADOS E DF	MUNICÍ- PIOS	INSTIT. PRIVA- DAS
39252	11.903.821,22		7.455.977,07	0,00	4.447.844,15		62,64												X			
39252	1.147.925,85		453.065,96	141.539,93	553.319,96		51,80												X			
39252	28.812.648,91		18.394.749,19	525.903,80	8.927.132,98	21.981.000,00	65,67	21.455.096,20	74,46	26.200.000,00	90,93	350.000,00	1,21	0,00	0,00	48.531.000,00	168,44					
39252	9.337.104,73		5.535.212,02	290.436,18	3.511.456,53		62,39												X			
39252	13.069.769,36		8.153.013,39	1.200.330,56	3.716.425,41		71,56												X			
39252	6.405.774,82		4.706.523,78	0,00	1.699.251,04		73,47												X			
39252	38.834.002,64		10.833.471,32	1.928.554,97	9.628.399,83	7.000.000,00	32,86	5.071.445,03	13,06	19.094.734,00	49,17	3.206.865,00	8,26	0,00	0,00	29.301.599,00	75,45					
39252	30.923.850,66		6.468.274,84	15.305.151,63	9.150.424,19		70,41												X			
39252	7.910.151,98		4.365.196,48	3.066.979,86	477.975,64		93,96												X			
39252	15.323.897,42		9.682.262,88	863.578,51	3.102.301,73	64.313.000,00	68,82	63.449.421,49	414,06	17.400.000,00	113,55	13.902.223,96	90,72	0,04	0,00	95.615.224,00	623,96					
39252	9.233.437,77		5.231.828,23	2.268.214,14	1.733.395,40		81,23												X			
39252	6.090.459,65		4.450.434,65	271.118,67	1.368.906,33		77,52												X			
39252	9.815.301,25		3.485.472,18	0,00	3.274.932,92	10.000.000,00	35,51	10.000.000,00	101,88	23.430.650,00	238,72	462.972,43	4,72	-20.000.000,43	-203,76	13.893.622,00	141,55					
39252	9.815.301,25		3.485.472,18	3.054.896,15	3.274.932,92		66,63												X			
39252	48.286.873,65		15.454.045,32	5.612.440,83	18.074.471,87	42.024.000,00	43,63	36.411.559,17	75,41	64.124.775,00	132,80	5.950.387,75	12,32	-44.724.774,75	-92,62	67.374.388,00	139,53					
39252	8.040.245,77		2.435.421,19	4.286.469,46	1.318.355,12		83,60												X			
39252	34.301.328,98		11.164.974,37	9.727.527,89	13.408.826,72		60,91												X			
39252	2.807.550,84		833.667,20	744.359,11	1.229.524,53		56,21												X			
39252	3.137.748,06		1.019.982,56	0,00	2.117.765,50		32,51												X			
39252	29.382.102,98		16.998.523,12	0,00	11.017.893,89	21.435.000,00	57,85	21.435.000,00	72,95		0,00		0,00	0,00	0,00	21.435.000,00	72,95					
39252	28.623.303,48		16.272.994,00	1.365.685,97	10.984.623,51		61,62												X			
39252	758.799,50		725.529,12	0,00	33.270,38		95,62												X			
39252	1.981.003,41		447.705,75	0,00	1.451.623,04	17.514.000,00	22,60	17.514.000,00	884,10		0,00		0,00	0,00	0,00	17.514.000,00	884,10					
39252	1.981.003,41		447.705,75	81.674,62	1.451.623,04		26,72												X			
39252	21.592.488,14		14.068.119,10	986.913,13	6.541.218,10	11.279.245,00	69,72	10.292.331,87	47,67		0,00		0,00	0,00	0,00	11.279.245,00	52,24					
39252	8.304.915,43		5.259.250,87	0,00	3.045.664,56		63,33												X			
39252	7.698.876,10		4.876.275,13	983.150,94	1.839.450,03		76,11												X			
39252	5.588.696,61		3.932.593,10	0,00	1.656.103,51		70,37												X			
39252	100.581.173,16		32.842.657,18	20.995.484,93	54.091.590,32	44.096.000,00	53,53	23.100.515,07	22,97	91.165.580,00	90,64	0,00	0,00	-1.165.580,00	-1,16	134.096.000,00	133,32					
39252	10.157.740,69		632.277,79	2.064.149,49	7.461.313,41		26,55												X			
39252	55.672.371,80		26.586.123,25	9.823.259,71	19.262.988,84		65,40												X			
39252	34.751.060,67		5.624.256,14	1.759.516,46	27.367.288,07		21,25												X			
39252	11.216.760,33		6.374.335,92	677.464,61	2.857.982,53	10.927.000,00	62,87	10.249.535,39	91,38	7.128.141,00	63,55	1.504.125,00	13,41	1.571.859,00	14,01	21.131.125,00	188,39					
39252	11.216.760,33		6.374.335,92	1.984.441,88	2.857.982,53		74,52												X			

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralis. (Aguarda Rescisão)	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.												
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
39252												26.782.0220.3E46.0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - POCOS DE CALDAS - DIVISA MS/SP - NA BR-459/MG - MINAS GERAIS
39252	06	MG	459	Restauração	Entr BR-146(A)/267(A) - Div MG/SP (Ipiúna)	7,4 - 61,1	FIDENS	UT-06-0019/02	10.12.2002	22.05.2006	Em Andamento	'26.782.0220.3E46.0002	
39252	06	MG	459	Superv Rest	Superv do Contr UT-06-0019/02	7,4 - 61,1	PLANEX	0600023/04	14.12.2004	03.12.2006	Em Andamento	'26.782.0220.3E46.0002	
39252	06	MG	459	Superv Rest	Superv do Contr 0600024/04	61,1 - 103,2	CONSOL	0600024/04	20.12.2004	09.12.2006	Em Andamento	'26.782.0220.3E46.0002	
39252												26.782.0220.4399.0021	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MARANHÃO
39252	15	MA	010	Crema	Entr. BR-226 (A)/MA-138(ESTREITO) - Div. MA/PA	97,8 - 348,1	PAVIA	0000114/03	05.11.2003	03.11.2008	Em Andamento	'26.782.0220.4399.0021	
39252	15	MA	135	Crema	São Luis - Cachucha	0,0 - 199,3	CBEMI	0000165/01	10.01.2002	08.01.2007	Em Andamento	'26.782.0220.4399.0021	
39252	15	MA	135/316	Superv Crema	Superv dos Contr 0000165/01 e PG-167/01; BR-135: São Luis - Cachucha BR-316: Entr MA-008 - Div MA/PI(Timon)	0,0 - 199,3 320,2 - 620,8	JORGE NEY	0000019/02	18.11.2002	10.11.2005	Em Andamento	'26.782.0220.4399.0021	
39252	15	MA	316	Crema	Entr. MA-008 (Olhos d'água das Cunhãs) - Div. MA/PI (Timon)	320,2 - 620,8	QUEIROZ GALVÃO	PG-167/01	10.01.2002	08.01.2007	Em Andamento	'26.782.0220.4399.0021	
39252												26.782.0220.4399.0022	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PIAUI
39252	18	PI	316	Crema	Entr.BR-226 (A) (Div. MA/PI) - Entr. PI-120 (B)/234	0,0 - 217,6	TOP	TT-118/2003-00	19.11.2003	16.11.2008	Em Andamento	'26.782.0220.4399.0022	
39252	18	PI	316	Crema	Entr. PI-120 (B)/234 (Valença do Piauí) - Div. PI/PE	217,6 - 423,2	CONSTRUMIL	TT-119/2003-01	05.11.2003	03.11.2008	Em Andamento	'26.782.0220.4399.0022	
39252												26.782.0220.4399.0026	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO
39252	04	PE	116/122/232/316/428	Superv Crema	Superv dos Contr TT-050/02; TT-052/02	129,9 - 412,2; 0,0 553,5	NORONHA	TT-028/03	24.06.2003	12.07.2005	Paralisado	'26.782.0220.4399.0026	
39252	04	PE	232	Crema	Caruaru - Serra Talhada	148,1 - 412,2	VIA DRAGADOS/TORC	TT-00-050/02	13.12.2002	11.12.2007	Em Andamento	'26.782.0220.4399.0026	
39252												26.782.0220.4399.0031	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS
39252	06	MG	040	Crema	Div. MG/GO - Paracatu - Felixlândia (Entr. BR-135)	0,0 - 424,0	EGESA	0000166/01	10.01.2002	08.01.2007	Em Andamento	'26.782.0220.4399.0031	
39252												26.782.0220.4399.0043	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
39252	10	RS	285	Crema	Entr. BR-392 (Sto. Ângelo) - Entr. BR-287 (B) (S. Borja)	497,4 - 676,3	PAVOTEC/SPA	TT-51/02	13.12.2002	11.12.2007	Em Andamento	'26.782.0220.4399.0043	
39252	10	RS	285/290	Superv Crema	BR-285: Entr. BR 392(Sto Angelo) - Entr. BR 287; BR 290: Entr. BR 473(A) - Entr. BR 293(B)	497,4 - 676,3 412,9 - 725,6	MAGNA/ECOPLAN	TT-027/03	03.06.2003		Em Andamento	'26.782.0220.4399.0043	
39252	10	RS	290	Crema	Ent. BR-473(A) - Ent. BR-293(A)(Front.Brasil/Argentina)	412,9 - 725,6	MAC/ICCILA	TT-049/02	05.12.2002	03.12.2007	Em Andamento	'26.782.0220.4399.0043	
39252												26.782.0220.4399.0052	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE GOIAS
39252	12	GO	020	Crema	Div.DF/GO - Div. GO/BA	0,0 - 252,5	VIA DRAGADOS / ETEC	PG-168/01	01.01.2002	01.01.2007	Paralis. (Aguarda rescisão)	'26.782.0220.4399.0052	
39252	12	GO	040	Crema	Div. DF/GO - Div. GO/MG (DUP DO 0,0 AO 24,1)	0,0 - 157,3			01.01.2002	01.01.2007	Paralis. (Aguarda rescisão)	'26.782.0220.4399.0052	
39252	12	GO	070	Crema	Div. DF/GO - Cocalzinho	0,0 - 65,8			01.01.2002	01.01.2007	Paralis. (Aguarda rescisão)	'26.782.0220.4399.0052	
39252	12	GO	251	Crema	Div. DF/GO - Div. GO/MG	0,0 - 33,9			01.01.2002	01.01.2007	Paralis. (Aguarda rescisão)	'26.782.0220.4399.0052	
39252												26.782.0229.107Q.0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-116 NO ESTADO DA BAHIA - TRECHO EUCLIDES DA CUNHA - IBO
39252	05	BA	116	Construção	Tucano - Ibó	0,0 - 275,3	OAS	254/2004	10.03.2005		Em Andamento	'26.782.0229.107Q.0101	
39252												26.782.0229.11V2.0101	ALARGAMENTO DE PONTE NA BR-407 NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SOBRE O RIO SAO FRANCISCO - PE -
39252	04	PE	407	OAE - Dupl / Rec	Petrolina - Juazeiro, ponte Pres. Dutra sobre o Rio São Francisco, Ext 801,15 m	130,1	OAS / ESTE REESTR.	PD-04-0030/01	09.01.2002	18.08.2006	Em andamento	'26.782.0229.11V2.0101	
39252	04	PE	407	Superv Dupl / Rec	Petrolina - Juazeiro, ponte Pres. Dutra sobre o Rio São Francisco, Ext 801,15 m Div PE/BA	130,1	JBR	UT-04-00005/02	17.09.2002	21.11.2006	Em andamento	'26.782.0229.11V2.0101	
39252												26.782.0229.1212.0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DE SERGIPE - TRECHO DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA

ÓRGÃO	PARTE II																			FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)		
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																	EXEC. DIRETA				
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA			ESTADOS E DF	MUNICÍ- PIOS	INSTIT. PRIVA- DAS
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A					
39252	83.304.992,98		30.258.109,33	15.794.752,16	35.447.365,83	49.745.000,00	55,28	33.950.247,84	40,75				0,00		0,00	0,00	49.745.000,00	59,71				
39252	79.967.203,33		30.224.031,33	16.623.399,77	33.119.772,23		58,58												X			
39252	1.677.111,90		0,00	584.629,54	1.092.482,36		34,86												X			
39252	1.660.677,75		34.078,00	391.488,51	1.235.111,24		25,63												X			
39252	116.644.927,99		82.768.080,84	2.615.299,66	27.373.577,59	14.447.780,00	73,20	11.832.480,34	10,14	50.000.000,00	42,87	50.578.100,00	43,36	180.000.000,00	154,31	295.025.880,00	252,93					
39252	27.550.355,69		5.874.754,29	1.241.777,99	20.433.823,41		25,83												X			
39252	38.781.415,74		35.001.879,09	1.251.283,80	2.528.252,85		93,48												X			
39252	530.756,90		339.462,00	104.047,20	87.247,70		83,56												X			
39252	49.782.399,66		41.551.985,46	3.906.160,57	4.324.253,63		91,31												X			
39252	51.097.850,75		11.269.693,76	5.932.946,73	30.553.052,58	17.370.000,00	33,67	11.437.053,27	22,38	15.000.000,00	29,36	16.618.636,00	32,52	78.000.000,00	152,65	126.988.636,00	248,52					
39252	26.198.776,02		5.971.399,58	5.399.752,02	14.827.624,42		43,40												X			
39252	24.899.074,73		5.298.294,18	3.875.352,39	15.725.428,16		36,84												X			
39252	41.563.487,40		25.196.645,58	2.682.432,19	11.361.045,91	17.941.900,00	67,08	15.259.467,81	36,71	35.000.000,00	84,21	83.785.140,00	201,58	270.000.000,00	649,61	406.727.040,00	978,57					
39252	3.893.077,16		2.489.141,54	486.748,32	917.187,30		76,44												X			
39252	37.670.410,24		22.707.504,04	4.519.047,59	10.443.858,61		72,28												X			
39252	69.453.297,95		52.710.355,10	0,00	14.549.814,37	15.257.500,00	75,89	15.257.500,00	21,97	9.000.000,00	12,96	23.469.878,00	33,79	93.000.000,00	133,90	140.727.378,00	202,62					
39252	69.453.297,95		52.710.355,10	2.193.128,48	14.549.814,37		79,05												X			
39252	84.647.736,27		39.858.272,85	2.939.273,79	20.734.724,03	19.900.579,00	50,56	16.961.305,21	20,04	23.000.000,00	27,17	65.767.446,00	77,70	219.000.000,00	258,72	327.668.025,00	387,10					
39252	38.316.537,34		10.216.894,69	13.679.371,57	14.420.271,08		62,37												X			
39252	3.799.046,42		2.523.184,51	745.742,11	530.119,80		86,05												X			
39252	42.532.152,51		27.118.193,65	9.629.625,71	5.784.333,15		86,40												X			
39252	43.714.744,30		16.003.952,75	0,00	27.710.791,55	17.289.000,00	36,61	17.289.000,00	39,55	40.000.000,00	91,50	19.221.969,00	43,97	90.000.000,00	205,88	166.510.969,00	380,90					
39252																			X			
39252	43.714.744,30		16.003.952,75	0,00	27.710.791,55		36,61												X			
39252																			X			
39252																			X			
39252	12.293.555,77		0,00	150.000,00	1.785.759,85	15.780.000,00	1,22	15.630.000,00	127,14	0,00	0,00	5.000.000,00	40,67	17.320.000,00	140,89	38.100.000,00	309,92					
39252	12.293.555,77		0,00	10.507.795,92	1.785.759,85		85,47												X			
39252	31.151.575,36		7.444.696,40	150.000,00	23.529.374,78	20.240.000,00	24,38	20.090.000,00	64,49				0,00	0,00	0,00	20.240.000,00	64,97					
39252	30.194.638,21		7.106.454,76	143.305,51	22.944.877,94		24,01												X			
39252	956.937,15		338.241,64	34.198,67	584.496,84		38,92												X			
39252	50.488.500,70		13.883.608,57	0,00	36.604.892,13	5.000.000,00	27,50	5.000.000,00	9,90	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	9,90					

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralis. (Aguarda rescisão)	
39252	X				X	X			Paralis. (Aguarda rescisão)	
39252	X				X	X			Paralis. (Aguarda rescisão)	
39252	X				X	X			Paralis. (Aguarda rescisão)	
39252										
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.												
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
39252	21	SE	101	Adeq / Melh / Rest	Entr. SE-208 (p/ Maruim)-Entr. BR-235 (B)/349 (A)	77,3 - 91,6	TOP	PG-00-00248/99	14.01.2000	18.05.2003	Paralis. (TCU-Repac. Preços)	'26.782.0229.1212.0101	
39252	21	SE	101	Superv Const	Entr. SE-208 (p/ Maruim)-Entr. BR-235 (B)/349 (A)	77,3 - 91,6	ENGESUR	0000176/97	16.09.1997	25.10.2004	Paralisado 2004	'26.782.0229.1212.0101	
39252	21	SE	101	OAE - Dupl	Viaduto de acesso a Laranjeiras	81,7			06.06.2001	13.11.2002	Paralis. (TCU Repac. Preços)	'26.782.0229.1212.0101	
39252	21	SE	101	OAE - Dupl	Ponte s/ o Rio Cotinguiba (obra velha)(40%-60%M-100%S)	84,0			06.06.2001	13.11.2002	Paralis. (TCU Repac. Preços)	'26.782.0229.1212.0101	
39252	21	SE	101	OAE - Dupl	Ponte s/ o Rio Cotinguiba (obra nova)(5%M-100%S)	84,0			06.06.2001	13.11.2002	Paralis. (TCU Repac. Preços)	'26.782.0229.1212.0101	
39252	21	SE	101	OAE - Dupl	Viaduto sobre RFFSA (100%S)	85,6	ARTELESTE	PD-21-001/01	06.06.2001	13.11.2002	Paralis. (TCU Repac. Preços)	'26.782.0229.1212.0101	
39252	21	SE	101	OAE - Dupl	Viaduto de acesso a Nossa Senhora do Socorro	85,7			06.06.2001	13.11.2002	Paralis. (TCU Repac. Preços)	'26.782.0229.1212.0101	
39252	21	SE	101	OAE - Dupl	Viaduto de acesso a Itabaiana	89,5			06.06.2001	13.11.2002	Paralis. (TCU Repac. Preços)	'26.782.0229.1212.0101	
39252	21	SE	101	OAE - Dupl	Viaduto de acesso a Aracaju	91,6			06.06.2001	13.11.2002	Paralis. (TCU Repac. Preços)	'26.782.0229.1212.0101	
39252												26.782.0229.12EQ.0101	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO D A BAHIA - NO MUNICIPIO DE DE UBATABA
39252	05	BA	101	Elim PT Crit	GANDÚ - ITABUNA (Ext: 4,0 km)	444,0 - 448,0	CBV	0000097/04	25.06.2004	15.07.2006	Em andamento	'26.782.0229.12EQ.0101	
39252												26.782.0229.1332.0101	CONSTRUCAO DE PONTES NA BR-030 NO ESTADO DA BAHIA - NO MUNICIPIO DE CARINHANHA - B -
39252	05	BA	030	OAE - Const	Ponte s/ Rio São Francisco	46,3	OAS	TT-253/04	24.10.2000	10.02.2003	Paralisado	'26.782.0229.1332.0101	
39252												26.782.0230.10JB.0002	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-262 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO BETIM - NOVA SERRANA - -
39252	06	MG	262	Const Acesso	Acesso ao Distrito de Tobati, Div. ES/MG - Entr. BR-153 (B),Campos Altos - Entr. MG-187	625,7	ATERPA	PG-00-00183/99	23.11.1999	15.10.2001	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0230.10JB.0002	
39252												26.782.0230.10MB.0002	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-259 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO DIVINOLANDIA DE MINAS - -
39252	06	MG	259	Melh / Rest	Complementação dos serviços de retificação do traçado, estabilização de taludes acesso a Ponte da BR-259/MG, Divisa ES/MG - Entr. MG-422 (Resplendor)	0,0 - 34,0	EMPA	PD-06-00037/01	09.01.2002	06.09.2002	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0230.10MB.0002	
39252	06	MG	259	Construção	Gov.Valadares - Divinolândia	174,6 - 275,2	DER/MG	Conv. PG-101/93	17.09.1993		Em Andamento	'26.782.0230.10MB.0002	
39252	06	MG	259	Construção	Divinolândia de Minas- Sta Efigênia	174,6 - 200,7	TAMASA	0010101/93	20.09.2000		Em Andamento	'26.782.0230.10MB.0002	
39252												26.782.0231.11W3.0002	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO ENTRONCAMENTO BR-497 - -
39252	06	MG	364	Construção	Divisa SP/MG - Divisa MG/GO, Entr. BR-153(B) - Entr. BR-497 (B), incluindo o acesso a Comendador Gomes	72,0 - 146,8	BRASIL	PG-00-00149/98	12.08.1998		Em Andamento	26.782.0231.11W3.0002	
39252	06	MG	364	Superv Const	ENTR.BR-153/MG-ENTR. BR-497/MG	72,0 - 146,8	ENGESPRO	0000230/99	25.12.1999		Em Andamento	26.782.0231.11W3.0002	
39252												26.782.0230.11W7.0101	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NA BR-259 NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO MUNICIPIO DE COLATINA - ES -
39252	17	ES	259	Construção	Entr. BR-101/ES (João Neiva) - Div. ES/MG, Variante de Colatina na rodovia (Lote 2)	49,8 - 57,4	CONTEK	PD-17-00007/00	19.08.2000		Em Andamento	26.782.0230.11W7.0101	
39252	17	ES	259	Superv Const	Superv do Contr PD-17-007/00	49,1 - 57,4	TRAFECON	PD-17-00009/00	07.09.2000		Em Andamento	26.782.0230.11W7.0101	
39252												26.782.0230.11WB.0101	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NA BR-482 NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE I -
39252	17	ES	482	Superv Const	Contorno de Cachoeiro de Itapemirim (ext 7,2 km)	15,0 - 22,0	TRAFECON	PD-170014/01	22.01.2002	19.03.2004	Paralisado 2004	26.782.0230.11WB.0101	
39252												26.782.0230.11VH.0002	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-040 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO CONSELHEIRO LAFAIETE - -
39252	06	MG	040	Adeq / Rest	Obras Complementares, Entr. MG-275 - Entr. MG-452	702,2 - 731,0	EGESA	PD-06-00038/01	09.01.2002		Em Andamento	'26.782.0230.11VH.0002	

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)		
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																				
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A		ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS
39252	37.237.701,76		8.796.832,22	0,00	28.440.869,54		23,62											X			
39252	2.861.761,29		1.624.938,33	0,00	1.236.822,96		56,78											X			
39252																		X			
39252																		X			
39252																		X			
39252	10.389.037,65		3.461.838,02	0,00	6.927.199,63		33,32											X			
39252																		X			
39252																		X			
39252	9.564.448,55		3.289.368,49	0,00	4.406.800,19	3.000.000,00	34,39	3.000.000,00	31,37	0,00	0,00	1.000.000,00	10,46	0,00	0,00	4.000.000,00	41,82				
39252	9.564.448,55		3.289.368,49	1.868.279,87	4.406.800,19		53,93											X			
39252	32.799.517,54		13.791.177,28	0,00	19.008.340,26	7.100.000,00	42,05	7.100.000,00	21,65		0,00			0,00	0,00	7.100.000,00	21,65				
39252	32.799.517,54		13.791.177,28	0,00	19.008.340,26		42,05											X			
39252	1.208.552,50		841.754,17	0,00	366.798,33	10.000,00	69,65	10.000,00	0,83		0,00		0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,83				
39252	1.208.552,50		841.754,17	0,00	366.798,33		69,65											X			
39252	30.946.119,47		13.236.023,45	0,00	17.710.096,02	10.000,00	42,77	10.000,00	0,03		0,00		0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,03				
39252	8.716.797,62		3.399.023,31	0,00	5.317.774,31		38,99											X			
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252	22.229.321,85		9.837.000,14	0,00	12.392.321,71		44,25												X		
39252	40.063.148,19		22.354.819,44	0,00	17.708.328,75	16.244.000,00	55,80	16.244.000,00	40,55		0,00		0,00	0,00	0,00	16.244.000,00	40,55				
39252	37.919.124,94		21.465.818,71	0,00	16.453.306,23		56,61											X			
39252	2.144.023,25		889.000,73	0,00	1.255.022,52		41,46											X			
39252	13.955.979,78		2.070.432,97	100,00,00	9.152.943,33	13.415.000,00	15,55	13.315.000,00	95,41	0,00	0,00	4.585.000,00	32,85	0,00	0,00	18.000.000,00	128,98				
39252	13.144.674,01		1.408.970,21	2.623.199,00	9.112.504,80		30,68											X			
39252	811.305,77		661.462,76	109.404,48	40.438,53		95,02											X			
39252	714.803,34		144.757,45	0,00	570.045,89	7.890.000,00	20,25	7.890.000,00	1.103,80	0,00	0,00	3.110.000,00	435,08	0,00	0,00	11.000.000,00	1.538,88				
39252	714.803,34		144.757,45	0,00	570.045,89		20,25											X			
39252	101.148.261,10		46.729.384,66	0,00	31.342.258,10	37.600.000,00	46,20	37.600.000,00	37,17		0,00		0,00	0,00	0,00	37.600.000,00	37,17				
39252	99.868.229,19		45.990.709,86	23.076.618,34	30.800.900,99		69,16											X			

ÓRGÃO	PARTE III										
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)				ESTÁGIO DA OBRA				RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO		
39252	X				X	X			Paralis. (TCU- Repac. Preços)		
39252	X				X	X			Paralisado 2004		
39252	X				X	X			Paralis. (TCU- Repac. Preços)		
39252	X				X	X			Paralis. (TCU- Repac. Preços)		
39252	X				X	X			Paralis. (TCU- Repac. Preços)		
39252	X				X	X			Paralis. (TCU- Repac. Preços)		
39252	X				X	X			Paralis. (TCU- Repac. Preços)		
39252	X				X	X			Paralis. (TCU- Repac. Preços)		
39252	X				X	X			Paralis. (TCU- Repac. Preços)		
39252	X				X	X			Paralisado		
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)		
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)		
39252	X				X						
39252	X				X						
39252	X				X						
39252	X				X						
39252	X				X						
39252	X				X	X			Paralisado 2004		
39252	X				X						

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.												
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
39252	06	MG	040	OAE - Dupl / Ref / Alarg	ENTR. MG-275-ENTR. MG-452	689,8; 696,1; 697,84	CONSITA	0000147/94	13.01.1995	02.12.1997	Paralis. (Falta de Recurso)	'26.782.0230.11VH.0002	
39252												26.782.0230.11VH.0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-040 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO SETE LAGOAS - TREVO CURVELO
39252	06	MG	040	Construção	Obras complementares, Entr. MG-424 (para Sete Lagoas) - Entr. 135 (B) / 262 (A) / 381 (Anel de Belo Horizonte)	471,7 - 497,8	IVAI	PG-00-00238/99	30.12.1999	05.04.2002	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0230.11VH.0004	
39252												26.782.0230.11VH.0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-040 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO CONGONHAS - JUIZ DE FOR -
39252	06	MG	040	Adeq / Rest	Correção de segmentos com grandes deficiências geométricas, Ressaca Velha (Ressaquinha) - Entr p/ Conselheiro Lafaiete	695,0 - 756,0	EGESA	PG-00-00204/00	25.08.2000	14.08.2002	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0230.11VH.0101	
39252	06	MG	040	OAE - Dupl / Ref / Alarg	ENTR.MG-275-ENTR.MG-452	701,8; 707,8; 708,1; 718,9	CONSITA	0000153/94	13.01.1995	08.11.1997	Paralis. (Falta de Recurso)	'26.782.0230.11VH.0101	
39252												26.782.0230.11VJ.0101	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NA BR-381 EM MINAS GERAIS - NO MUNICIPIO DE CORONEL FABRIC -
39252	06	MG	381	Const Contorno	Contorno de Cel. Fabriciano		DER/MG	Conv. PG-140/00	28.06.2000		Em Andamento	'26.782.0230.11VJ.0101	
39252	06	MG	381	Const Contorno	Contorno de Cel. Fabriciano		BARBOSA MELLO	0020140/00	01.04.2002		Em Andamento	'26.782.0230.11VJ.0101	
39252	06	MG	381	Duplicação	Belo Horizonte- Divisa MG/SP (2ª Etapa)	465,4 - 939,2	DER/MG	Conv. PG-036/93	19.05.1993	15.05.2008	Em Andamento	'26.782.0230.11VJ.0101	
39252												26.782.0230.11VV.0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-356 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO ERVALIA - MURIAE - MG -
39252	06	MG	356	Construção	Ervália - Muriaé	212,3 - 264,3	TERCAM	PG-00-00121/01	26.09.2001	31.10.2002	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0230.11VV.0103	
39252												26.782.0230.1212.0101	CONSTRUCAO DE VIADUTO NA BR-101 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREDITO EXTRAORDINARIO -
39252	07	RJ	101	Pavimentação	Entr. RJ-104-Ac.Pte.Pres.Costa e Silva	302,4 - 303,0	R.C. VIEIRA	0700026/04	08.12.2004		Em Andamento	'26.782.0230.1212.0101	
39252												26.782.0230.12ER.0101	ADEQUACAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - ES
39252	17	ES	101	Dupl Contorno	Entr. ES-080 - Entr. BR-262(A) Contorno de Vitória	288,1 - 294,3	CONTEK / TECENGE	PD-17-00015/00	25.01.2001	27.12.2005	Em Andamento	'26.782.0230.12ER.0101	
39252	17	ES	101	Superv Const	Entr. ES-080 - Entr. BR-262(A) Contorno de Vitória	288,1 - 294,3	ECR	PD-17-00009/01	13.11.2001	06.01.2006	Em Andamento	'26.782.0230.12ER.0101	
39252												26.782.0230.1304.0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP
39252	06	MG	050	Adeq / Rest	Uberaba (Rio Tejuco) - Divisa MS/SP (Delta)	164,3 - 208,9	INTEGRAL	PG-00-00163/93	11.11.1993		Em Andamento	'26.782.0230.1304.0101	
39252	06	MG	050	Superv Const	Uberaba (Rio Tejuco) - Divisa MS/SP (Delta)	164,3 - 208,9	ENECON	PG-00-00224/96	10.12.1996		Em Andamento	'26.782.0230.1304.0101	
39252	06	MG	050	Dupl / Rest	Div GO/MG - Div MG/SP, Entr. BR-365 (A) / 452 /497 (Uberlândia) - Rio Tejuco (lote 1B)	95,0 - 118,0	DELTA	PG-00-00089/96	03.07.1996	20.10.2004	Paralisado	'26.782.0230.1304.0101	
39252	06	MG	050	Superv Const	Superv dos Contr PG-00-00089/96; PG-00-00085/96; PG-00-00071/96	95,0 - 164,2	PLANEX/ F. FERRAZ	PD-06-0018/02	10.12.2002		Em Andamento	'26.782.0230.1304.0101	
39252	06	MG	050	Dupl / Rest	Div GO/MG - Div MG/SP, Entr. MG-365 (B) / 452 (B) - Entr. BR-262 (A) (lote 2A)	118,0 - 140,0	ARAGUAIA	PG-00-0085/96	26.06.1996	17.05.2004	Paralisado	'26.782.0230.1304.0101	
39252	06	MG	050	Dupl / Rest	Div GO/MG - Div MG/SP, Entr. BR-365 (B) / 452 (B) - Entr. BR-262 (A)	140,0 - 164,3	BARBOSA MELLO	PG-00-0071/96	30.05.1996		Em Andamento	'26.782.0230.1304.0101	
39252	06	MG	050	OAE - Const	Entr.BR-365(A)Uberlândia-Div.MG/SP	77,3 - 82,8		0000137/04	03.08.2004		Em Andamento	'26.782.0230.1304.0101	
39252	06	MG	050	OAE - Const	Entr. BR-365(A)/452(A)-Divisa MG/SP	172,0		0000057/04	19.04.2004		Em Andamento	'26.782.0230.1304.0101	
39252	06	MG	050	OAE - Const	Viad. na Interseção BR-050/MG - RM-30(Estrada da Cana)	205,1	PM DELTA	Conv. 0055/03	02.10.2003		Em Andamento	'26.782.0230.1304.0101	
39252												26.782.0230.1310.0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-153 NO ESTADO DE GOIAS - TRECHO APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBIARA
39252	12	GO	153	Construção	Div. TO/GO - Div. GO/MG, Aparecida de Goiânia - Professor Jamil (Lt 1).	514,4 - 544,4	QUEIROZ GALVÃO	PG-00-00240/98	03.02.1999	17.01.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0230.1310.0101	
39252	12	GO	153	Construção	Div. TO/GO - Div. GO/MG, Aparecida de Goiânia - Professor Jamil (Lt 2).	544,4 - 566,4	INTEGRAL	PG-00-00228/98	01.01.1999	19.07.2002	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0230.1310.0101	

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																					
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A		ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS	
39252	1.280.031,91		738.674,80	0,00	541.357,11		57,71											X				
39252	9.604.762,69		7.964.999,98	0,00	1.639.762,71	25.944.000,00	82,93	25.944.000,00	270,12		0,00	0,00	5.000.000,00	52,06	41.656.000,00	433,70	72.600.000,00	755,88				
39252	9.604.762,69		7.964.999,98	0,00	1.639.762,71		82,93											X				
39252	21.753.546,83		20.416.658,43	5.156.035,37	1.336.888,40	17.360.000,00	117,56	12.203.964,63	56,10		0,00		0,00	0,00	0,00	17.360.000,00	79,80					
39252	20.464.111,52		19.735.635,06	0,00	728.476,46		96,44											X				
39252	1.289.435,31		681.023,37	0,00	608.411,94		52,82											X				
39252	72.861.728,26		45.172.444,51	0,00	25.764.157,43	10.495.000,00	62,00	10.495.000,00	14,40		0,00		0,00	0,00	0,00	10.495.000,00	14,40					
39252	0,00						#DIV/0!												X			
39252	72.861.728,26		45.172.444,51	1.925.126,32	25.764.157,43		64,64												X			
39252	0,00						#DIV/0!												X			
39252	16.909.572,96		13.493.555,71	0,00	3.416.017,25	4.340.000,00	79,80	4.340.000,00	25,67		0,00	0,00	6.420.262,00	37,97	12.840.525,00	75,94	23.600.787,00	139,57				
39252	16.909.572,96		13.493.555,71	0,00	3.416.017,25		79,80											X				
39252	687.573,39		42.179,78		24.714,57	3.500.000,00	6,13	3.500.000,00	509,04		0,00		0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	509,04					
39252	687.573,39		42.179,78	620.679,04	24.714,57		96,41											X				
39252	28.301.342,43		7.687.830,86	785.327,52	18.829.472,61	13.415.000,00	29,94	12.629.672,48	44,63		0,00	0,00	5.000.000,00	17,67	10.585.000,00	37,40	29.000.000,00	102,47				
39252	26.779.427,43		6.866.696,19	1.520.751,45	18.391.979,79		31,32											X				
39252	1.521.915,00		821.134,67	263.287,51	437.492,82		71,25											X				
39252	83.251.284,49		52.852.172,72	192.458,32	21.367.881,34	23.670.000,00	63,72	23.477.541,68	28,20		52.000.000,00	62,46	141.000.000,00	169,37	0,00	0,00	216.670.000,00	260,26				
39252	14.546.834,05		13.758.987,79	646.155,18	141.691,08		99,03											X				
39252	4.740.920,07		4.021.738,28	416.506,21	302.675,58		93,62											X				
39252	15.858.368,54		2.410.776,45	3.501.007,47	9.946.584,62		37,28											X				
39252	4.441.792,76		1.233.001,82	600.432,83	2.608.358,11		41,28											X				
39252	19.999.600,56		19.708.597,57	285.079,91	5.923,08		99,97											X				
39252	17.834.741,93		11.329.287,60	0,00	6.505.454,33		63,52											X				
39252	3.078.112,09		346.395,41	2.072.682,58	659.034,10		78,59											X				
39252	2.750.914,49		43.387,80	1.509.366,25	1.198.160,44		56,45											X				
39252	0,00						#DIV/0!													X		
39252	142.302.956,47		73.116.455,30	6.852.671,96	58.967.108,59	17.755.000,00	56,20	10.902.328,04	7,66		34.900.000,00	24,53		0,00	5.100.000,00	3,58	57.755.000,00	40,59				
39252	26.711.432,70		21.501.068,00	0,00	5.210.364,70		80,49											X				
39252	24.435.448,76		17.526.371,83	0,00	6.909.076,93		71,73											X				

ÓRGÃO	PARTE III										
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)				ESTÁGIO DA OBRA				RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO		
39252	X				X	X			Paralis. (Falta de Recurso)		
39252											
39252	X				X	X			Paralis. (Falta de Recurso)		
39252											
39252	X				X	X			Paralis. (Falta de Recurso)		
39252	X				X	X			Paralis. (Falta de Recurso)		
39252											
39252	X				X						
39252	X				X						
39252	X				X						
39252											
39252	X				X	X			Paralis. (Falta de Recurso)		
39252											
39252	X				X						
39252	X				X						
39252											
39252	X				X						
39252	X				X						
39252	X				X	X			Paralisado		
39252	X				X						
39252	X				X	X			Paralisado		
39252	X				X						
39252	X				X						
39252	X				X						
39252	X				X						
39252											
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)		
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)		

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.	
											SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
39252	12	GO	153	Superv Const	Superv dos Contr PG-00-00240/98, PG-00-00228/98	514,4 - 566,4	CONTECNICA	PD-12-00009/99	24.11.1999	28.02.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0230.1310.0101	
39252	12	GO	153	Dupl / Rest	Div. TO/GO - Div. GO/MG, Itumbiara, Rancho Alegre - Acesso Goiatuba (Lote 02)	610,6 - 662,1	VIA DRAGADOS	PG-00-00169/00	10.08.2000		Em Andamento	'26.782.0230.1310.0101	
39252	12	GO	153	Superv Const	Div. TO/GO - Div. GO/MG, Itumbiara, Rancho Alegre - Acesso Goiatuba (Lote 02)	610,6 - 662,1	ONA	PG-00-00300/00	20.02.2001		Em Andamento	'26.782.0230.1310.0101	
39252												26.782.6035.10DO.0002	ADEQUACAO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS
39252	06	MG	040	Adeq / Rest	Entr. MG-424 (p/ Sete Lagoas) - Entr. BR-135 (B)/262 (A) 381 (A) (Anel Rodoviário de Belo Horizonte)	497,8 - 523,1	BRASIL	PG-00-00056/96	08.05.1996	29.04.2003	Paralis. (Falta Recurso)	26.782.6035.10DO.0002	
39252												26.782.0230.1336.0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG
39252	06	MG	381	OAE - Dupl	Belo Horizonte- Divisa MG/SP (2ª Etapa)		DER/MG	Conv. PG-036/93			Em Andamento	'26.782.0230.1336.0101	
39252	06	MG	381	OAE - Dupl	Betim-Nepumuceno (Lote 24)		EMCCAMP	0002436/93	37261		Em Andamento	'26.782.0230.1336.0101	
39252	06	MG	381	OAE - Dupl	Betim-Nepumuceno (Lote 25)		INTEGRAL	0002536/93	05.01.2002		Em Andamento	'26.782.0230.1336.0101	
39252	06	MG	381	OAE - Dupl	Betim-Nepumuceno (Lote 26)		M. MARTINS	0002636/93	05.01.2002		Em Andamento	'26.782.0230.1336.0101	
39252												26.782.0230.1E51.0002	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-474 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO CARATINGA - AIMORES - M -
39252	06	MG	474	Construção	Aimorés - Caratinga		DER/MG	Conv. PG-048/98		30.09.2004	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0230.1E51.0002	
39252	06	MG	474	Construção	Ipanema - Entr. Para Mutum		EMPA	0030048/98	01.08.2001	25.03.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0230.1E51.0002	
39252												26.782.0230.1E53.0002	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NA BR-265 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICIPIO DE UBA (ENTRONCAM -
39252	06	MG	265	Construção	Entr rodovia Ubá - Rodeiro - Entr MG-447(Contorno de Uba)	20,3	EMPA	PG-00-00244/00	17.01.2001	21.08.2004	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0230.1E53.0002	
39252												26.782.0230.1E65.0002	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-484 NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - TRECHO ITARANA - AFONSO CLAUDI -
39252	17	ES	484	Construção	Itarana - Afonso Claudio	60,6 - 104,6	DER/ES	Conv. 000105/98	14/07/1998	30.11.2005	Paralisado	'26.782.0230.1E65.0002	
39252	17	ES	484	Construção	Itarana - Afonso Claudio	60,6 - 104,6	CONTEK	0010105/98	09/10/1998	30.11.2005	Paralisado	'26.782.0230.1E65.0002	
39252												26.782.0230.3318.0002	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-352 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO ABADIA DOS DOURADOS - D -
39252	06	MG	352	Construção	Div GO/MS - Entr. BR-262/MG (Pará de Minas), Div GO/MS - Entr. MG-190 (Abadia dos Dourados)	0,0 - 39,7	TERCAM	PD-06-00036/01	08.01.2002		Em Andamento	'26.782.0230.3318.0002	
39252												26.782.0230.7150.0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-342 NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - TRECHO ENTRONCAMENTO BR-101/ES -
39252	17	ES	342	Construção	Div. MG/ES - Ecoporanga - Nova Venécia	0,0 - 49,6	ARG	PG-00-00094/01	24.07.2001	14.01.2003	Paralis. (TCU)	'26.782.0230.7150.0101	
39252	17	ES	342	Construção	Ecoporanga - Acesso a Pavão (Nova Venécia); Estaca 1855 - Entr. P/ Pavã	49,6 - 68,8	ATERPA	PG-00-00093/01	24.07.2001	25.08.2003	Paralis. (TCU)	'26.782.0230.7150.0101	
39252	17	ES	342	Construção	Ecoporanga - Acesso a Pavão (Nova Venécia); Estaca 0 (Ecoporanga) - Est 1855	68,8 - 105,9	ARG	PG-00-00095/01	24.07.2001	13.03.2003	Paralis. (TCU)	'26.782.0230.7150.0101	
39252												26.782.0230.7152.0004	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-265 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DO TRECHO DIVISA RJ/MG - ILICINEA - DIVISA MG/SP
39252	06	MG	265	Construção	Lavras - Entr. BR-381	340,4 - 358,3	TRATENGE	PD-06-045/00	03.01.2001	11.08.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0230.7152.0004	
39252	06	MG	265	Superv Const	Lavras - Entr. BR-381	345,2 - 363,1	CONSOL	0600015/04	22.07.2004		Em Andamento	'26.782.0230.7152.0004	

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)		
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																				
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A		ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS
39252	2.293.273,67		2.206.868,91	0,00	86.404,76		96,23											X			
39252	86.654.320,65		30.388.351,73	10.028.635,74	46.237.333,18		46,64											X			
39252	2.208.480,69		1.493.794,83	190.756,84	523.929,02		76,28											X			
39252	32.400.920,69		31.732.286,61	0,00	668.634,08	22.184.000,00	97,94	22.184.000,00	68,47						0,00	22.184.000,00	68,47				
39252	32.400.920,69		31.732.286,61	0,00	668.634,08		97,94											X			
39252	10.274.463,64		9.856.813,64	0,00	384.969,83	0,00	95,94	0,00	0,00						0,00	0,00	0,00				
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252	4.440.504,35		4.440.504,35	0,00	0,00		100,00												X		
39252	3.408.009,99		3.190.063,23	0,00	217.946,76		93,60												X		
39252	2.425.949,30		2.226.246,06	32.680,17	167.023,07		93,12												X		
39252	23.213.294,48		9.051.752,32	0,00	14.161.542,16	50.000,00	38,99	50.000,00	0,22						0,00	50.000,00	0,22				
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252	23.213.294,48		9.051.752,32	0,00	14.161.542,16		38,99												X		
39252	16.543.053,04		4.395.714,29	0,00	12.147.338,75	50.000,00	26,57	50.000,00	0,30						0,00	50.000,00	0,30				
39252	16.543.053,04		4.395.714,29	0,00	12.147.338,75		26,57												X		
39252	13.286.058,66		3.514.375,77	0,00	9.771.682,89	12.126.000,00	26,45	12.126.000,00	91,27						0,00	12.126.000,00	91,27				
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252	13.286.058,66		3.514.375,77	0,00	9.771.682,89		26,45												X		
39252	43.428.048,82		8.699.604,25	0,00	34.728.444,57	24.074.000,00	20,03	24.074.000,00	55,43						0,00	24.074.000,00	55,43				
39252	43.428.048,82		8.699.604,25	0,00	34.728.444,57		20,03												X		
39252	159.283.428,70		70.430.761,59	0,00	88.852.667,11	25.931.000,00	44,22	25.931.000,00	16,28				0,00	0,00	5.000.000,00	3,14	12.319.000,00	7,73			
39252	93.906.642,89		24.940.971,21	0,00	68.965.671,68		26,56												X		
39252	20.100.725,25		5.831.643,82	0,00	14.269.081,43		29,01												X		
39252	45.276.060,56		39.658.146,56	0,00	5.617.914,00		87,59												X		
39252	48.196.194,86		25.637.161,04	0,00	20.388.013,64	23.944.000,00	53,19	23.944.000,00	49,68				0,00	0,00		102.151.000,00	211,95				
39252	23.743.229,42		10.985.917,00	0,00	12.757.312,42		46,27												X		
39252	62.830,41		62.830,37	0,00	0,04		100,00												X		

ÓRGÃO	PARTE III									
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (TCU)	
39252	X				X	X			Paralis. (TCU)	
39252	X				X	X			Paralis. (TCU)	
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X					

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.	
											SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
39252	06	MG	265	Construção	Entr. BR-116/356 (Muriaé) - Div MG/SP - Entr. BR-146 (A) (Alpinópolis) - Entr. BR-491/MG-050 (B), Jacuí - São Sebastião do Paraíso	598,9 - 633,0	EGESA	PD-06-00010/01	20.07.2001	08.12.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0230.7152.0004	
39252												26.782.0230.7154.0004	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-146 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DO TRECHO ARAXA - PATOS DE MINAS
39252	06	MG	146	Construção	Entr. BR-354 (A) (Patos de Minas) - Divisa MG/SP (Monte Sião), Entr. MG-187 - Entr. 262/MG (lote 2)	102,4 - 156,0	SERVIX / ATERPA	PG-00-00195/99	21.12.1999		Em Andamento	'26.782.0230.7154.0004	
39252												26.782.0230.7154.4000	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-146 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO PASSOS - BOM JESUS DA P -
39252	06	MG	146	Construção	Passos - Bom Jesus da Penha	21,0 - 380,5 40,0 - 591,3	ATERPA	PG-00-00181/00	18.08.2000	12.03.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0230.7154.4000	
39252												26.782.0231.11W3.0002	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO ENTONCAMENTO BR-497 - -
39252	06	MG	364	Construção	Divisa SP/MG - Divisa MG/GO, Entr. BR-153(B) - Entr. BR-497 (B), incluindo o acesso a Comendador Gomes	72,0 - 146,8	BRASIL	PG-00-00149/98	12.08.1998		Em Andamento	26.782.0231.11W3.0002	
39252	06	MG	364	Superv Const	ENTR.BR-153/MG-ENTR. BR-497/MG	72,0 - 146,8	ENGESPRO	0000230/99	25.12.1999		Em Andamento	26.782.0231.11W3.0002	
39252												26.782.0231.1344.0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-116 NO ESTADO DE SAO PAULO - TRECHO SAO PAULO - DIVISA SP/PR
39252	08	SP	116	Adeq / Rest	Corredor-São Paulo / Curitiba / Florianópolis complementação das obras, (lote 26/SP)	298,9 - 336,7 367,2 - 383,8	SERV.CIVILSAN / BRASIL	TT-012/02-00	12.12.2002	10.09.2005	Em Andamento	'26.782.0231.1344.0101	
39252	08	SP	116	Superv Const	km 268,9 - km 415,2, Superv dos Contr PG-105/01-00; TT-012/02-00; PG-107/01-00 (Lote S-05)	268,9 - 415,2	ECR/CNEC	0800001/02	25.09.2002	22.09.2005	Em Andamento	'26.782.0231.1344.0101	
39252	08	SP	116	Construção	São Paulo - Div SP/PR - Corredor São Paulo-Curitiba-Florianópolis (Lote 32/SP) complementação obras (4 pontos)	532,0 - 568,0	CBEMI	08.1.0.00.0015/04	28.10.2004	25.05.2005	Paralisado	'26.782.0231.1344.0101	
39252	08	SP	116	Superv Const	Superv dos Contr PG 105/01-00; 107/01-00; 08.1.0.00.0013.2004; 08.1.0.00.0015.2004, Lote S-06/SP	415,2 - 568,0	SD	0800002/02	25.09.2002	31.01.2006	Em Andamento	'26.782.0231.1344.0101	
39252	08	SP	116	Dispositivo de Seguranc	Corredor-São Paulo - Curitiba - Florianópolis barreiras rígidas "New Jersey" (lote 29/SP) (Barreira New Jersey)	383,8 - 568,0	TRIUNFO	0000107/01	04.09.2001	14.02.2003	Paralisado em 15/01/03	'26.782.0231.1344.0101	
39252												26.782.0231.1344.XXXX	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-116 NO ESTADO DE SAO PAULO - TRECHO SAO PAULO - DIVISA SP/PR
39252	08	SP	116	Construção	São Paulo - Div SP/PR - Corredor São Paulo-Curitiba-Florianópolis (Lote 30/SP) complementação obras (12 pontos)	439,8; 440,3; 443,0; 447,0; 464,5; 465,7; 488,0;490,0; 498,0; 509,1; 549,3 e 554,9	SOBRENCO	08.1.0.00.0013/04	10.08.2004		Em Andamento	'26.782.0231.1344.XXXX	
39252	08	SP	116	OAE - Const	Div. RJ/SP - Div. SP/PR Ponte sobre Rio São Lorencinho	366,2	SOBRENCO	08.1.0.00.0002/05	15.03.2005	10.09.2005	Em andamento	'26.782.0231.1344.XXXX	
39252	08	SP	116	OAE - Const	SP-Div. SP/PR Lote 32/SP - Curitiba - Florianópolis (4 pontos)	532-568	CBEMI	08.1.0.00.0015/2004	28.10.2004	25.05.2005	Paralisado	'26.782.0231.1344.XXXX	
39252	08	SP	116	Emerg - Obra	São Paulo Divisa SP/PR km 366,24 (São lourencinho)	268,9 - 415,2	SOBRENCO	08.1.0.00.02/2005	15.03.2005	10.09.2005	Em andamento	'26.782.0231.1344.XXXX	
39252												26.782.0231.1350.0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-381 NO ESTADO DE SAO PAULO - TRECHO DIVISA MG/SP - ENTONCAMENTO BR-116
39252	08	SP	381	Dupl / Rest	Divisa MG/SP - entr. Rodovia BR-116	0,0 - 90,4	DER/SP	Conv. PG-037/93	19.05.1993	15.05.2008	Em Andamento	'26.782.0231.1350.0101	
39252	08	SP	381	Dupl / Rest	Rod Fernão Dias, Div MG/SP - SP Lote 20	7,8 - 21,1	CONTER	PG 20037/93-00	20.10.1997	30.09.2004	Paralisado em 17/05/04	'26.782.0231.1350.0101	
39252	08	SP	381	Dupl / Rest	Rod Fernão Dias, Div MG/SP - SP Lote 30	21,1 - 36,3	CONTER	PG 30037/93-00	20.10.1997	30.04.2003	Paralisado em 01/12/02	'26.782.0231.1350.0101	
39252	08	SP	381	Superv Const	Div MG/SP- SP-065 Rod Dom Pedro I - Superv dos PG 10037/93; PG 20037/93 e PG 30037/93.	0,0 - 36,3	ENGETOP	0009037/93	01.07.2001	31.05.2004	Paralisado em 18/05/04	'26.782.0231.1350.0101	

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)		
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																				
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A		ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS
39252	24.390.135,03		14.588.413,67	2.171.020,18	7.630.701,18		68,71											X			
39252	42.713.219,31		18.112.791,07	0,00	24.600.428,24	3.550.000,00	42,41	3.550.000,00	8,31		0,00		0,00	0,00	0,00	3.550.000,00	8,31				
39252	42.713.219,31		18.112.791,07	0,00	24.600.428,24		42,41											X			
39252	18.805.205,01		14.498.780,99	0,00	1.741.973,75	800.000,00	77,10	800.000,00	4,25		0,00		0,00	0,00	0,00	800.000,00	4,25				
39252	18.805.205,01		14.498.780,99	2.564.450,27	1.741.973,75		90,74											X			
39252	40.063.148,19		22.354.819,44	0,00	17.708.328,75	16.244.000,00	55,80	16.244.000,00	40,55		0,00		0,00	0,00	0,00	16.244.000,00	40,55				
39252	37.919.124,94		21.465.818,71	0,00	16.453.306,23		56,61											X			
39252	2.144.023,25		889.000,73	0,00	1.255.022,52		41,46											X			
39252	99.541.881,38		39.065.873,64	3.052.515,35	38.936.367,32	9.000.000,00	42,31	5.947.484,65	5,97	28.245.260,00	28,38		0,00	0,00	56.148.535,00	56,41	93.393.795,00	93,82			
39252	74.383.455,84		28.441.540,23	16.446.838,38	29.495.077,23		60,35											X			
39252	6.367.215,67		3.024.850,53	672.869,94	2.669.495,20		58,07											X			
39252	4.664.671,28		164.772,64	3.388.674,05	1.111.224,59		76,18											X			
39252	8.395.688,02		3.473.522,01	1.031.258,05	3.890.907,96		53,66											X			
39252	5.730.850,57		3.961.188,23	0,00	1.769.662,34		69,12											X			
39252	31.713.579,29		6.989.042,85	3.052.515,35	12.509.346,05	9.000.000,00	31,66	5.947.484,65	18,75	28.245.260,00	89,06		0,00	0,00	56.148.535,00	177,05	93.393.795,00	294,49			
39252	10.429.055,84		3.350.748,20	4.099.164,54	2.979.143,10		71,43											X			
39252	8.395.688,02		3.473.522,01	1.031.258,05	3.890.907,96		53,66											X			
39252	4.664.671,28		164.772,64	3.388.674,05	1.111.224,59		76,18											X			
39252	8.224.164,15		0,00	3.696.093,75	4.528.070,40		44,94											X			
39252	63.164.772,74		48.134.235,67	0,00	15.030.537,07	0,00	76,20	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	46.000.000,00	72,83	46.000.000,00	72,83			
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252	34.205.692,78		24.476.352,63	0,00	9.729.340,15		71,56											X			
39252	28.359.174,15		23.183.475,45	0,00	5.175.698,70		81,75											X			
39252	599.905,81		474.407,59	0,00	125.498,22		79,08											X			

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252										
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado em 15/01/03	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado em 17/05/04	
39252	X				X	X			Paralisado em 01/12/02	
39252	X				X	X			Paralisado em 18/05/04	

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.												
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
39252												26.782.0231.5743.0001	DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-116/SP - SAO PAULO - DIVISA SP/PR
39252	08	SP	116	Medidas Compesatórias	São Paulo - Div SP/PR, km 298,9 - km 568,0		SMA/IEF/FF	Conv PD-8-001/01-00	01.11.2001	28.06.2006	Em Andamento	'26.782.0231.5743.0001	
39252	08	SP	116	Compensação Ambiental	São Paulo - Div. SP/PR - Corredor-São Paulo - Curitiba - Florinópolis, Convênio IF	268,9 ao 568,0	IF/FF	Conv. PD/8-001/01	01.11.2001	28.06.2006	Em andamento	'26.782.0231.5743.0001	
39252												26.782.0232.11SH.0101	CONSTRUCAO DE ANEIS RODOVIARIOS NA BR-262 NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO MUNICIPIO DE CORUMBA - MS
39252	19	MS	262	Adeq / Rest	Anel Rodoviário de Corumbá/MS; Rodovia Ramon Gomes.	0,0 - 12,0	XINGÚ	PD-19-00007/01	10.07.2001		Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0232.11SH.0101	
39252												26.782.0232.11XY.0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO NA BR-158 NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - TRECHO TRES LAGOAS - SELVIRIA
39252	19	MS	158	Construção	Div. GO/MS - Div. MS/SP; Entr. MS-444 (Selvira) - Acesso para Três Lagoas (Lote 1)	193,7 - 216,1	CGR	PD-19-00019/00	21.12.2000		Paralisado (21/03/05)	'26.782.0232.11XY.0101	
39252	19	MS	158	Construção	Div. GO/MS - Div. MS/SP; Entr. MS-444 (Selvira) - Acesso para Três Lagoas (Lote 3)	239,2 - 265,5	BRASIL	PD-19-00021/00	21.12.2000	24.11.2005	Reinício em 24/05/05	'26.782.0232.11XY.0101	
39252												26.782.0232.11XY.0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO NA BR-158 NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CONTOURNO DE APARECIDA DO TABOAO -
39252	19	MS	158	Adeq Contorno	Div. GO/MS - Div. MS/SP; Contorno Rodoviário de Aparecida do Taboado e acesso a Ponte Rodoferrviária sobre o Rio Paraná.		CONSTIL	PD-19-00018/01	21.07.2001	20.12.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0232.11XY.0103	
39252												26.782.0232.12ET.0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NA BR-158 NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO MUNICIPIO DE PARANAIBA - MS
39252	19	MS	158	Adeq Trav Urb	Div. GO/MS - Div. MS/SP (Três Lagoas); Paranaíba - Aparecida do Taboado, travessia Urbana de Paranaíba.	91,0 - 98,1	CGR	PD-19-00020/00	21.12.2000	08.02.2006	Reinício em 01/07/05	'26.782.0232.12ET.0101	
39252	19	MS	158	Superv Const	Superv do Contr PD-00020/00, Travessia Urbana de Paranaíba (ext 7,1 km)	91,0 - 98,1	CPR	1900025/01	01.09.2001	20.02.2006	Reinício em 01/07/05	'26.782.0232.12ET.0101	
39252												26.782.0232.1E44.0002	CONSTRUCAO DE ANEIS RODOVIARIOS NA BR-163 NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - -
39252	19	MS	060/163/262	Construção	Anel Rodoviário de Campo Grande (Projeto e Construção)		P.M. CAMPO GRANDE	Conv. PG-181/95	15.01.1996	31.01.2005	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0232.1E44.0002	
39252	19	MS	060/163/262	Construção	Anel Rodoviário de Campo Grande		A. GUTIERREZ	0011181/95	08.08.2000	25.01.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0232.1E44.0002	
39252	19	MS	060/163/263	Superv Const	Anel Rodoviário de Campo Grande Superv dos Contr 0011181/95 e 0022181/95		CPR	0004181/95	08.08.2000	16.04.2002	Paralisado	'26.782.0232.1E44.0002	
39252	19	MS	060/163/262	Construção	Ramo Oeste e Dupl. da BR-262		CGR	0010181/95	01.07.1997	08.09.1999	Paralisado	'26.782.0232.1E44.0002	
39252	19	MS	060/163/262	Superv Const	Superv do Contr 0010181/95		CPR	0020181/95	23.04.1999	21.07.1999	Paralisado	'26.782.0232.1E44.0002	
39252												26.782.0232.7634.0002	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-267 NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - TRECHO DIVISA SP/MS (KM 0) - E -
39252	19	MS	267	Construção	Jardim - Porto Murtinho - Entr. MS-178(Rio Perdido)	516,3 - 605,9	AGESUL	Conv. 006/02	05.07.2002		Em Andamento	'26.782.0232.7634.0002	
39252	19	MS	267	Construção	Entr. MS-178 - Rio Perdido	516,3-605,9	COBEL	0020006/02	05.07.2002		Em Andamento	'26.782.0232.7634.0002	
39252												26.782.0233.10CN.0002	CONSTRUCAO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA
39252	09	PR	153	Construção	Div. SP/PR - Entr. BR-376/PR, Entr. PR-090(B) (Ventania) - Tibagi	159,3 - 204,9	CR. ALMEIDA	PG-105/97	21.06.1997	10.02.1999	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0233.10CN.0002	

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)		
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																				
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A		ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS
39252	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!			#DIV/0!		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!			
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252	6.717.056,91		2.672.506,04	0,00	4.044.550,87	4.735.000,00	39,79	4.735.000,00	70,49	0,00	0,00	1.765.000,00	26,28	0,00	0,00	6.500.000,00	96,77				
39252	6.717.056,91		2.672.506,04	0,00	4.044.550,87		39,79											X			
39252	38.132.286,82		21.590.779,52	2.869.931,95	7.656.858,43	15.488.000,00	64,15	12.618.068,05	33,09					0,00	0,00	15.488.000,00	40,62				
39252	19.390.130,25		14.822.898,36	1.450.974,15	3.116.257,74		83,93											X			
39252	18.742.156,57		6.767.881,16	7.433.674,72	4.540.600,69		75,77											X			
39252	8.532.045,17		1.664.808,15	0,00	6.867.237,02	5.525.000,00	19,51	5.525.000,00	64,76					0,00	0,00	5.525.000,00	64,76				
39252	8.532.045,17		1.664.808,15	0,00	6.867.237,02		19,51											X			
39252	5.589.318,68		2.698.876,40	0,00	2.852.352,67	2.840.000,00	48,29	2.840.000,00	50,81	0,00	0,00	760.000,00	13,60	0,00	0,00	3.600.000,00	64,41				
39252	5.130.680,80		2.474.625,46	0,00	2.656.055,34		48,23											X			
39252	458.637,88		224.250,94	38.089,61	196.297,33		57,20											X			
39252	24.134.003,12		20.041.892,26	0,00	4.092.110,86	5.000,00	83,04	5.000,00	0,02					0,00	0,00	5.000,00	0,02				
39252	0,00						#DIV/0!													X	
39252	15.865.711,46		11.951.329,20	0,00	3.914.382,26		75,33													X	
39252	1.074.270,09		917.772,07	0,00	156.498,02		85,43													X	
39252	6.959.573,53		6.943.278,81	0,00	16.294,72		99,77													X	
39252	234.448,04		229.512,18	0,00	4.935,86		97,89													X	
39252	6.692.149,56		2.326.762,64		4.365.386,92	0,00	34,77	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00				
39252	0,00						#DIV/0!													X	
39252	6.692.149,56		2.326.762,64	0,00	4.365.386,92		34,77													X	
39252	78.187.390,00		44.025.261,47	2.655.512,13	24.528.257,96	43.822.800,00	59,70	41.167.287,87	52,65					0,00	0,00	43.822.800,00	56,05				
39252	22.973.469,85		7.892.807,16	0,00	15.080.662,69		34,36											X			

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252										
39252	X				X	X			Paralisado (21/03/05)	
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	Subtítulo (Cód. Orçamentário)	Descrição da Ação
39252	09	PR	153	Superv Const	Div. SP/PR - Entr. BR-376/PR, Entr. PR-090(B) (Ventania) - Tibagi	159,3 - 204,1	CONSPEL	PG-104/97	19.06.1997	08.02.1999	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0233.10CN.0002	
39252	09	PR	476	Construção	Div SP/PR - Entr. BR-466 (União da Vitória), Ribeira/Adrianópolis - Bocaiúva do Sul	0,0 - 94,1	J. MALUCELLI	PG-167/00	10.08.2000		Em Andamento	'26.782.0233.10CN.0002	
39252	09	PR	487	Superv Const	Entr. PR-180/323 (B)/477(Cruzeiro D'Oeste) - Entr. PR-158(A) 272/369(A) Campo Mourão (Lote 03)	86,7 - 160,0	ENGEMIN	PG-143/99	25.08.1999	09.02.2002	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0233.10CN.0002	
39252												26.782.0233.10DQ.0002	ADEQUACAO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
39252	16	SC	101	Superv Const	Superv Contr PG-288/00(Outros) e Túnel do Morro do Boi	112,0 - 164,0	SOTEPA	1600002/01	05.06.2001		Em Andamento	'26.782.0233.10DQ.0002	
39252	16	SC	101	Superv Const	Super dos Contr PG-288/00 e PG-191/96 (Lote 17 e 19)	164,0 - 216,5	IGUATEMI	1600003/01	05.06.2001	30.05.2002	Paralisado	'26.782.0233.10DQ.0002	
39252	16	SC	101	OAE - Const	Corredor - Obras de Ampliação da Capacidade Rodoviária no Corredor São Paulo/Curitiba/Florianópolis na Rodovia BR-101/SC (Lote 17)	193,1 - 216,5	M. MARTINS	PG-191/96	17.12.1996	19.04.2002	Paralis. 14/01/02 (Falta Recurso)	'26.782.0233.10DQ.0002	
39252												26.782.0233.10EC.0002	CONSTRUCAO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
39252	10	RS	101	Construção	Div SC/RS - São José do Norte (Rio Grande), Tavares - Bojuru (Lote 1)	297,1 - 346,5	SULTEPA	PG-00-00078/98	11.07.1998	25.07.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0233.10EC.0002	
39252	10	RS	101	Superv Const	Tavares - Bojuru (Lote 1)	297,1 - 346,5	ETEL	PD-10-00015/99	01.12.1999	27.04.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0233.10EC.0002	
39252	10	RS	116	Const Contorno	ENT.RS-235 N.PETRÓPOLIS-ENT.RS-239 CAMPO BOM	224,5	TONIOLLO BUSNELO	1000016/01	24.07.2001	16.04.2002	Paralisado	'26.782.0233.10EC.0002	
39252	10	RS	290	Const Trav Urb	Travessia Urbana de São Gabriel, Entr. BR-101 - Entr. BR-293(B)	417,0 - 421,0	ANDRAUS	PD-10-00033/01	27.09.2001	29.06.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0233.10EC.0002	
39252	10	RS	290	Superv Const	Travessia Urbana de São Gabriel, Entr. BR-101 - Entr. BR-293(B)	417,0 - 421,1	INCORP	1000025/01	22.08.2001	20.03.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0233.10EC.0002	
39252	10	RS	470	Construção	Div SP/RS - Entr. BR-116/RS, Div SC/RS - Entr. RS-477(Pontão) (Lote 1)	0,9 - 36,4	ERGO	PD-10-00017/01	14.07.2001	24.12.2004	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0233.10EC.0002	
39252	10	RS	470	Construção	Div SC/RS - Entr. BR-116/RS, Entr. RS-477 (Pontão) - Entr. BR-285 (A) (Lagoa Vermelha) (lote 2)	36,4 - 76,1	BRASIL	PD-10-00018/01	14.07.2001	24.12.2004	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0233.10EC.0002	
39252	10	RS	472	Superv Const	Entr RS-344(A) p/ Tuparindi, Contorno do Santa Rosa (ext 10,1km)	0,0 - 10,1	ETEL	1000026/01	28.08.2001	21.09.2002	Paralisado	'26.782.0233.10EC.0002	
39252	10	RS	481	Construção	Arroio do Tigre - Salto do Jacuí	59,9 - 101,8	DAER/RS	Conv. PG-074/91	29.04.1998	31.12.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0233.10EC.0002	
39252	10	RS	481	Construção	Arroio do Tigre - Salto do Jacuí	59,9 - 101,8	IVAÍ	0001074/91	29.04.1998	31.12.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0233.10EC.0002	
39252	10	RS	116	OAE - Const	Ac. Leste Itaqui - Entr. BR 290(A)	521,0	EPT	UT 10 008/04	11.08.2004	08.12.2004	Paralisado	'26.782.0233.10EC.0002	
39252												26.782.0233.10JX.0002	CONSTRUCAO DE ACESSOS A RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
39252	16	SC	101	Const Acesso	Eixo acesso Sul Joinville e interseção com a BR-101 (ligando a rodovia à avenida Paulo Schroeder), km 50,0	50,0	CONTEK	PD-16-006/00	31.08.2000	30.06.2005	Paralisado em 01/05/2005	'26.782.0233.10JX.0002	
39252	16	SC	101	Superv Const	Eixo acesso Sul Joinville e interseção com a BR-101 (ligando a rodovia à avenida Paulo Schroeder)	50,0	ESTEIO	PG - 247/00	05.12.2000	30.06.2005	Paralisado em 16/05/2005	'26.782.0233.10JX.0002	
39252	16	SC	470	Const Acesso	Acesso à Ibirama/SC Km 121,0	121,0	AZZA	PD-16-00016/01	18.01.2002	05.05.2005	Paralisado (01/02/05)	'26.782.0233.10JX.0002	
39252												26.782.0233.11VC.0101	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO NA BR-116 NO ESTADO DO PARANA - NO MUNICIPIO DE CURITIBA
39252	09	PR	116	Adeq / Rest / OAE	CORREDOR - São Paulo - Curitiba - Florianópolis, Div. SP/PR - Div. PR/SC, compl das obras de adequação e OAE, (Contorno Leste de Curitiba)	72,8 - 116,9	EQUIPAV	TT-042/02	21.12.2002	31.03.2006	Em Andamento	'26.782.0233.11VC.0101	
39252	09	PR	116	Superv Const	Contorno leste de Curitiba, BR-116 e BR-376, Superv dos Contr PG-00-00163/97; PG-00-0187/96; TT-042/02(OAE) E PG-100/01 (OUTROS)	93,1 - 116,9 616,6 - 685,5	ESTEIO	PD-9-004/01	03.07.2001		Em Andamento	'26.782.0233.11VC.0101	

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)		
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																				
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A	ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS	
39252	1.315.727,82		565.483,11	0,00	750.244,71		42,98											X			
39252	51.377.174,60		34.679.387,82	9.633.870,57	7.063.916,21		86,25											X			
39252	2.521.017,73		887.583,38	0,00	1.633.434,35		35,21											X			
39252	16.661.714,01		10.177.036,54	1.562.111,77	5.123.128,51	8.554.000,00	70,46	6.991.888,23	41,96			0,00		0,00	0,00	8.554.000,00	51,34				
39252	7.636.442,95		3.386.089,52	1.361.548,96	2.888.804,47		62,17											X			
39252	2.724.647,27		1.104.749,68	0,00	1.619.897,59		40,55											X			
39252	6.300.623,79		5.686.197,34	0,00	614.426,45		90,25											X			
39252	135.779.294,23		49.824.652,33	0,00	85.954.641,90	22.897.600,00	36,70	22.897.600,00	16,86			0,00		0,00	0,00	22.897.600,00	16,86				
39252	26.692.404,05		21.451.615,73	0,00	5.240.788,32		80,37											X			
39252	1.126.161,85		994.983,53	0,00	131.178,32		88,35											X			
39252	417.900,56		263.915,13	0,00	153.985,43		63,15											X			
39252	4.939.643,09		1.585.304,83	0,00	3.354.338,26		32,09											X			
39252	267.390,97		245.538,07	0,00	21.852,90		91,83											X			
39252	35.526.574,45		9.977.145,63	0,00	25.549.428,82		28,08											X			
39252	33.627.768,51		6.998.522,44	0,00	26.629.246,07		20,81											X			
39252	521.700,26		260.634,59	0,00	261.065,67		49,96											X			
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252	32.254.425,94		7.759.232,47	0,00	24.495.193,47		24,06												X		
39252	405.324,55		287.759,91	0,00	117.564,64		70,99											X			
39252	20.286.127,04		11.753.357,62	103.591,95	7.488.467,43	4.324.000,00	58,45	4.220.408,05	20,80			0,00		0,00	0,00	4.324.000,00	21,32				
39252	13.672.383,30		8.421.589,43	750.094,86	4.500.699,01		67,08											X			
39252	1.469.879,23		1.190.466,54	186.885,74	92.526,95		93,71											X			
39252	5.143.864,51		2.141.301,65	107.321,39	2.895.241,47		43,71											X			
39252	40.823.104,62		25.885.514,14	0,00	12.938.347,28	10.700.000,00	63,41	10.700.000,00	26,21	6.700.000,00	16,41		0,00	9.750.000,00	23,88	27.150.000,00	66,51				
39252	11.253.908,29		1.326.297,19	1.567.858,51	8.359.752,59		25,72											X			
39252	4.423.181,75		3.705.705,65	361.862,07	355.614,03		91,96											X			

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralis. 14/01/02 (Falta Recurso)	
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X	X			Paralisado em 01/05/2005	
39252	X				X	X			Paralisado em 16/05/2005	
39252	X				X	X			Paralisado (01/02/05)	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.												
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
39252	09	PR	116/376	Outros	CORREDOR - São Paulo - Curitiba - Florianópolis, Div. SP/PR - Div. PR/SC, BR-116/PR (Contorno Leste de Curitiba) e BR-376/PR, km (-)0,8-km 72,8, km 72,8-km 116,9 e km 635,6-km 704,8 (Barreira New Jersey e Rec ambiental)	(-)0,8 - 704,8	SCONNTEC/ PEDRASUL/BTN	PG-100/01	21.08.2001		Em Andamento	'26.782.0233.11VC.0101	
39252	09	PR	116/376	Sinalização	CORREDOR - São Paulo - Curitiba - Florianópolis, Div. SP/PR - Div. PR/SC, Sinalização nas rodovias BR-116/PR (Contorno Leste de Curitiba e BR-376/PR, km (-)0,8-km 72,8, km 72,8-km 116,9 e km 635,6-km 704,8	(-)0,8 - 116,9 635,6 - 704,8	MENG/ Sinarodo/ SITRAN	PG-106/01	21.08.2001		Em Andamento	'26.782.0233.11VC.0101	
39252												26.782.0233.1214.0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-392 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TRECHO RIO GRANDE - PELOTAS
39252	10	RS	392	Superv Const	PORTO NOVO(R.GRANDE) - PELOTAS Supervisão/Desapropriação	8,8 - 60,6	ENECON	1020012/02	24.12.2002	07.12.2005	Paralisado	'26.782.0233.1214.0101	
39252												26.782.0233.12BU.0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO NA BR-158 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TRECHO SANTA MARIA - ROSARIO DO SUL
39252	10	RS	158	Construção	Div SC/RS - Fronteira Brasil/Uruguai, Santa Maria (BR-287/RS) - Rosário do Sul (BR-290/RS)	404,9 - 443,9	BOLONGNESI	PD-10-00003/97	17.04.1997	18.03.2007	Em Andamento	'26.782.0233.12BU.0101	
39252	10	RS	158	Superv Const	Superv dos Contr PD-10-00002/97 e PD-10-00003/97	329,2 - 443,9	ENECON	PG-00-00129/97	01.08.1997		Em Andamento	'26.782.0233.12BU.0101	
39252												26.782.0233.12EU.0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-468 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TRECHO TRES PASSOS - PORTO SOB -
39252	10	RS	468	Construção	Três Passos - Fronteira Brasil/Argentina(Lote 1)	106,9 - 135,9	BRASÍLIA GUAÍBA	PD-10-00002/99	01.07.1999	22.05.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0233.12EU.0101	
39252	10	RS	468	Superv Const	Superv do contr PD-10-00002/99	106,9 - 135,9	MAGNA	1000024/99	25.12.1999	22.06.2003	Paralisado	'26.782.0233.12EU.0101	
39252												26.782.0233.1E78.0002	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
39252	10	RS	116	OAE - Const	Passarela	410,0	SOGEL	PD10-0006/01	21.02.2001	09.01.2005	Paralisado	'26.782.0233.1E78.0002	
39252												26.782.0233.3730.0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-116 NO ESTADO DO PARANA - TRECHO DIVISA SP/PR - KM 42,7
39252	09	PR	116	Adeq / Rest	CORREDOR - São Paulo - Curitiba - Florianópolis, Div SP/PR (lote 14/PR)	(-0,8) - 42,6	CBMI / CONSTRUCAP / F. GUEDES	PG-090/01	19.07.2001		Em Andamento	'26.782.0233.3730.0101	
39252	09	PR	116	Superv Const	CORREDOR - São Paulo - Curitiba - Florianópolis, Div SP/PR (lote 14/PR)	(-0,8) - 72,8	COPAVEL	UT-09-004/02	29.10.2002		Em Andamento	'26.782.0233.3730.0101	
39252	09	PR	116/376	Superv Outros	Superv dos Contr PG-100/01 CONS. SCONNTEC/P/B E PG-106/01-CONS. MENG/S/S	42,6 - 72,8 616,6 - 685,5	ENGEFOTO	UT-09-020/04	14.07.2004	10.12.2004	Paralisado	'26.782.0233.3730.0101	
39252												26.782.0233.3766.0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
39252	10	RS	101	Construção	Div SC/RS - São José do Norte (Rio Grande), Estreito São José do Norte - ext 33,6 Km + Contorno de São José do Norte. Ext 4,8 Km +Ac. São José do Norte (2,4 km)	386 - 422,0	IVAI	PG-00-00062/98	24.06.1998	21.02.2005	Paralisado (10/02/2005)	'26.782.0233.3766.0004	
39252	10	RS	101	Superv Const	Div SC/RS - São José do Norte (Rio Grande), Estreito São José do Norte - ext 33,6 Km + Contorno de São José do Norte. Ext 4,8 Km +Ac. São José do Norte (2,4 km)	386 - 422,0	ENECON	PD-10-00032/98	06.01.1999		Em Andamento	'26.782.0233.3766.0004	
39252												26.782.0233.7198.0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-280 NO ESTADO DE SANTA CATARINA - TRECHO CORUPA - SAO FRANCISCO -
39252	16	SC	280	Meio Ambiente	Estudos Ambientais		IME	Conv. PG-00001/02				'26.782.0233.7198.0101	
39252												26.782.0235.10CO.0002	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)		
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																				
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A	ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS	
39252	12.494.145,38		10.068.627,34	69.522,62	2.355.995,42		81,14											X			
39252	12.651.869,20		10.784.883,96	0,00	1.866.985,24		85,24											X			
39252	2.022.864,90		97.534,38	0,00	1.420.090,39	1.500.000,00	4,82	1.500.000,00	74,15	0,00	0,00		0,00	148.100.000,00	7.321,30	149.600.000,00	7.395,45				
39252	2.022.864,90		97.534,38	505.240,13	1.420.090,39		29,80											X			
39252	29.655.423,37		15.106.039,01	0,00	11.360.234,09	6.315.000,00	50,94	6.315.000,00	21,29	0,00	0,00		0,00	40.900.000,00	137,92	47.215.000,00	159,21				
39252	26.944.807,00		12.791.755,99	3.189.150,27	10.963.900,74		59,31											X			
39252	2.710.616,37		2.314.283,02	0,00	396.333,35		85,38											X			
39252	20.653.020,40		15.898.414,29	0,00	4.014.972,27	4.735.000,00	76,98	4.735.000,00	22,93			0,00		0,00	0,00	4.735.000,00	22,93				
39252	19.033.489,90		14.920.596,91	739.633,84	3.373.259,15		82,28											X			
39252	1.619.530,50		977.817,38	0,00	641.713,12		60,38											X			
39252	593.537,82		320.600,36	0,00	178.395,61	9.888.800,00	54,02	9.888.800,00	1.666,08			0,00		0,00	0,00	9.888.800,00	1.666,08				
39252	593.537,82		320.600,36	94.541,85	178.395,61		69,94											X			
39252	24.225.773,84		20.695.761,68	0,00	2.613.232,17	7.150.000,00	85,43	7.150.000,00	29,51	0,00	0,00		0,00	6.450.000,00	26,62	13.600.000,00	56,14				
39252	22.144.524,43		19.794.872,73	916.779,99	1.432.871,71		93,53											X			
39252	1.931.244,19		850.118,57	0,00	1.081.125,62		44,02											X			
39252	150.005,22		50.770,38	0,00	99.234,84		33,85											X			
39252	25.659.960,16		21.062.910,24	0,00	4.457.271,83	0,00	82,08	0,00	0,00			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00				
39252	24.501.055,39		19.969.679,30	139.778,09	4.391.598,00		82,08											X			
39252	1.158.904,77		1.093.230,94	0,00	65.673,83		94,33											X			
39252	0,00		0,00	0,00	0,00	10.000,00	#DIV/0!	10.000,00	#DIV/0!			#DIV/0!		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	10.000,00	#DIV/0!			
39252	0,00						#DIV/0!											(3)			
39252	1.212.448,16		405.872,82	0,00	806.575,34	14.810.000,00	33,48	14.810.000,00	1.221,50			0,00		0,00	0,00	14.810.000,00	1.221,50				

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X	X			Paralisado (10/02/2005)	
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252										

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	Subtítulo (Cód. Orçamentário)	Descrição da Ação
39252	18	PI	343	OAE - Alarg	Piripiri - Capitão de Campos (Ponte)	210,3	RECONCRET	UT-18-05/02	03.12.2002	16.03.2005	Paralisado (14/12/2004)	'26.782.0235.10CO.0002	
39252												26.782.0235.1492.0101	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-232 NO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRECHO RECIFE - CARUARU
39252	04	PE	232	Duplicação	Recife - Caruaru	4,7 - 129,9	DER/PE	Conv. PG-233/99	20.12.1999	31.12.2005	Em Andamento	'26.782.0235.1492.0101	
39252	04	PE	232	Duplicação	Recife - Caruaru (Lote 01)	11,5 - 71,5	Q. GALVÃO / NORB. ODEBR	0010233/99	16.08.2000	31.12.2005	Em Andamento	'26.782.0235.1492.0101	
39252	04	PE	232	Duplicação	Recife - Caruaru (Lote 02)	71,5 - 129,9	OAS	0020233/99	16.08.2000	31.12.05	Em Andamento	'26.782.0235.1492.0101	
39252												26.782.0235.1492.0103	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-232 NO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRECHO CARUARU - SÃO CAETANO
39252	04	PE	232	Duplicação	Caruaru - São Caetano (DNIT 90%)	129,9 - 149,7	DER/PE	CONV. 076/02	20.12.2002	30.11.2006	Em Andamento	'26.782.0235.1492.0103	
39252												26.782.0235.10ET.0002	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA
39252	03	CE	402	Construção	AV.ABOLICAO - BR-116	0,0 - 14,2	CONSCOL	0010175/01	22.10.1998		Em Andamento	'26.782.0235.10ET.0002	
39252	03	CE	116	OAE - Ref / Alarg	Div CE/PE - Ponte sobre o rio Jaguaribe	204,0	ARTELEST	PD-03-0003/00	03.02.2001		Em Andamento	'26.782.0235.10ET.0002	
39252	03	CE	116	Superv Ref / Alarg	Superv Contr PD-03-0001/00 e PD-03-0003/00	190,0 - 204,0	RNR	0300009/03	13.09.2003		Em Andamento	'26.782.0235.10ET.0002	
39252												26.782.0235.11UZ.0002	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-226 NO ESTADO DO CEARA - TRECHO DIVISA RN/CE - DIVISA C -
39252	03	CE	226	Construção	Jaguaribe - Senador Pompeu, Jaguaribe - Solonópolis (lote 2.2)	64,3 - 113,1	TERRABRAS	PD-03-00030/98	04.01.1999	27.07.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0235.11UZ.0002	
39252	03	CE	226	Construção	Jaguaribe - Senador Pompeu, contorno de Senador Pompeu	159,4 - 166,9	DELTA	PD-03-00005/00	24.08.2000	19.02.2001	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0235.11UZ.0002	
39252												26.782.0235.11UZ.0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-226 NO ESTADO DO CEARA - TRECHO PEDRA BRANCA - CRUZETA -
39252	03	CE	226	Melh / Pav	Div RN/CE - Div CE/PI, Pedra Branca - Cruzeta	216,2 - 249,2	GETEL	PD-03-00016/00	31.01.2001		Em Andamento	'26.782.0235.11UZ.0103	
39252												26.782.0235.11VK.0101	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-304 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TRECHO MACAIBA - PARNAMIRIM
39252	14	RN	304	Adeq / Rest	Natal - Divisa RN/CE, Macaiba - Parnamirim	295,5 - 309,0	EIT	PD-14-00023/00	14.11.2000		Em Andamento	'26.782.0235.11VK.0101	
39252	14	RN	304	Superv Const	Natal - Divisa RN/CE, Macaiba - Parnamirim	295,5 - 309,0	TECNOPLAN	PD-14-0023/01	14.06.2001		Em Andamento	'26.782.0235.11VK.0101	
39252												26.782.0235.11XO.0101	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-230 NO ESTADO DO CEARA - DIVISA CE/PB - FELIZARDO - CE -
39252	03	CE	230	Construção	ENTR. BR- 230 - RIACHO VERDE	0,0 - 5,8	DELTA	PD - 030011/02	24.12.2002		Em Andamento	'26.782.0235.11XO.0101	
39252	03	CE	230	OAE - Rec	ENTR. BR-116(B)-ENTR.CE-153(LAVRAS MANGAB	39,0	METALVIAS	0300013/04	20.09.2004		Em Andamento	'26.782.0235.2834.0023	
39252												26.782.0235.1236.0101	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-230 NO ESTADO DA PARAIBA - TRECHO JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE
39252	13	PB	230	Adequação	João Pessoa - Campina Grande	20,3 - 147,6	DER/PB	Conv. PG-169/97	14.07.1998	31.10.2004	Paralis. (TCU e Prest. Contas)	'26.782.0235.1236.0101	
39252	13	PB	230	Adequação	João Pessoa - Campina Grande, (Dupl/Rest): km 35,6 - km 70,6 e km 117,6 - km 147,9; (Rest): km 70,6 - km 117,3	28,0 e 35,6 - 147,9	VIA ENGENHARIA	0010169/97	14.05.1999	27.10.2003	Paralis. (TCU e Prest. Contas)	'26.782.0235.1236.0101	
39252												26.782.0235.1558.0101	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-116 NO ESTADO DO CEARA - TRECHO FORTALEZA - PACAJUS
39252	03	CE	116	Adequação	Fortaleza - Pacajús (lote 2.I)	11,8 - 26,8	TERRABRAS	0300015/04	14.12.2004		Em Andamento	'26.782.0235.1558.0101	
39252	03	CE	116	Superv Const	Fortaleza - Pacajús (lote 2.I)	11,8 - 26,8	CORSENGE	0300003/98	09.04.1998		Em Andamento	'26.782.0235.1558.0101	

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)		
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																				
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A		ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS
39252	1.212.448,16		405.872,82	0,00	806.575,34	33,48															
39252	393.504.381,02		245.498.367,88	994.837,84	148.006.013,14	30.000.000,00	62,64	29.005.162,16	7,37	10.000.000,00	2,54	4.000.000,00	1,02	16.844.503,00	4,28	60.844.503,00	15,46				
39252	0,00						#DIV/0!														
39252	213.938.920,38		145.517.754,19	0,00	68.421.166,19	68,02															
39252	179.565.460,64		99.980.613,69	0,00	79.584.846,95	55,68															
39252	0,00		0,00	0,00	0,00	47.780.000,00	#DIV/0!	47.780.000,00	#DIV/0!	20.000.000,00	#DIV/0!	20.000.000,00	#DIV/0!	-44.191.025,00	#DIV/0!	43.588.975,00	#DIV/0!				
39252	0,00						#DIV/0!														
39252	30.621.583,72		26.218.224,90	1.127.405,99	3.275.952,83	26.320.000,00	89,30	25.192.594,01	82,27					0,00	0,00	26.320.000,00	85,95				
39252	24.153.380,17		21.720.840,01	0,00	2.432.540,16	89,93														X	
39252	6.031.533,84		4.128.468,17	1.127.405,99	775.659,68	87,14														X	
39252	436.669,71		368.916,72	0,00	67.752,99	84,48														X	
39252	28.299.255,41		15.390.592,07	0,00	12.908.663,34	5.000,00	54,39	5.000,00	0,02					0,00	0,00	5.000,00	0,02				
39252	26.814.510,99		13.978.166,09	0,00	12.836.344,90	52,13														X	
39252	1.484.744,42		1.412.425,98	0,00	72.318,44	95,13														X	
39252	12.936.173,97		8.862.345,67	0,00	4.073.828,30	3.000.000,00	68,51	3.000.000,00	23,19	0,00	0,00	3.000.000,00	23,19	14.000.000,00	108,22	20.000.000,00	154,61				
39252	12.936.173,97		8.862.345,67	0,00	4.073.828,30	68,51														X	
39252	26.702.596,65		16.750.755,03	85.142,65	7.781.657,57	7.100.000,00	63,05	7.014.857,35	26,27	5.000.000,00	18,72	3.754.000,00	14,06	0,00	0,00	15.854.000,00	59,37				
39252	25.300.863,53		15.713.207,53	2.012.226,66	7.575.429,34	70,06														X	
39252	1.401.733,12		1.037.547,50	157.957,39	206.228,23	85,29														X	
39252	2.005.256,22		953.444,03	0,00	1.051.812,19	1.000.000,00	47,55	1.000.000,00	49,87					0,00	0,00	1.000.000,00	49,87				
39252	1.448.723,71		833.456,28	0,00	615.267,43	57,53														X	
39252	556.532,51		119.987,75	0,00	436.544,76	21,56														X	
39252	128.823.400,11		66.260.726,52	0,00	62.562.673,59	12.150.000,00	51,44	12.150.000,00	9,43	0,00	0,00	5.000.000,00	3,88	13.705.497,00	10,64	30.855.497,00	23,95				
39252	0,00						#DIV/0!													X	
39252	128.823.400,11		66.260.726,52	0,00	62.562.673,59	51,44														X	
39252	96.065.243,90		28.988.441,31	0,00	55.401.728,08	10.655.000,00	30,18	10.655.000,00	11,09					0,00	0,00	10.655.000,00	11,09				
39252	19.780.132,72		4.979.394,84	2.375.535,59	12.425.202,29	37,18														X	
39252	470.888,83		464.279,36	0,00	6.609,47	98,60														X	

ÓRGÃO	PARTE III									
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252	X				X	X			Paralisado (14/12/2004)	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252										
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (TCU e Prest. Contas)	
39252	X				X	X			Paralis. (TCU e Prest. Contas)	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.	
											SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
39252	03	CE	116	Duplicação	Fortaleza - Pacajús (lote 3.1)	26,8 - 53,2	QUEIROZ GALVÃO	PD-03-00013/99	27.01.2000		Em Andamento	'26.782.0235.1558.0101	
39252	03	CE	116	Superv Const	Fortaleza - Pacajús (lote 2.I)	14,9 - 26,8	NBR	PD-03-90007/02	06.11.2002		Em Andamento	'26.782.0235.1558.0101	
39252	03	CE	116	Superv Const	Fortaleza - Pacajús (lote 3.1)	26,8 - 53,8	HSZ	PD-03-0008/02	25.11.2002	10.01.2006	Em Andamento	'26.782.0235.1558.0101	
39252	03	CE	116	OAE - Const	Fortaleza - Divisa CE/PE, Fortaleza Pacajús (Lote 2.2), Viadutos(2 x 63,8); Pontes(10 x 13,0) e Passar(5 x 67,9)	11,9 - 26,8	PORTLAND	PD-03-0003/97	20.05.1997	02.04.2004		'26.782.0235.1558.0101	
39252	03	CE	116	OAE - Const	Fortaleza - Divisa CE/PE, Fortaleza Pacajús (Lote 2.2), Viadutos(2 x 63,8); Pontes(10 x 13,0) e Passar(5 x 67,9)	11,9 - 26,8			20.05.1997	02.04.2004		'26.782.0235.1558.0101	
39252	03	CE	116	OAE - Const	Fortaleza - Divisa CE/PE, Fortaleza Pacajús (Lote 2.2), Viadutos(2 x 63,8); Pontes(10 x 13,0) e Passar(5 x 67,9)	11,9 - 26,8			20.05.1997	02.04.2004		'26.782.0235.1558.0101	
39252	03	CE	116	OAE - Const	Fortaleza - Pacajús, (3 pontes duplas 2x26,8; 2x86,0 e 2x 26,0)	26,8 - 53,3	METALVIAS	0300006/02	19.10.2002		Em Andamento	'26.782.0235.1558.0101	
39252												26.782.0235.7624.0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DE ALAGOAS - TRECHO DIVISA AL/PE - DIVISA AL/SE
39252	20	AL	101	Meio Ambiente			ATP / OIKOS	0000021/02	15.10.2002		Em Andamento	'26.782.0235.7624.0101	
39252												26.782.0236.10BZ.0006	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DO MATO GROSSO - TRECHO KM 343 - KM 360 (SERRA DE SÃO VIENTE-
39252	11	MT	364	Construção	Serra de São Vicente - Cuiabá	343,0 - 360,0	SECTRAM/MT	Conv. TT-197/97			Paralisado	'26.782.0236.10BZ.0006	
39252	11	MT	364	Construção	Serra de São Vicente - Cuiabá	343,0 - 360,0	ENCOMIND	0010197/97	10.07.1998	02.12.2002	Paralisado	'26.782.0236.10BZ.0006	
39252												26.782.0236.10IY.0002	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-163 NO ESTADO DO MATO GROSSO - TRECHO DIVISA MS/MT - DIVISA M -
39252	11	MT	163	Construção		315,4 - 326,5	ENCOMIND	0020212/92	27.05.1998	17.11.1999	Paralisado	'26.782.0236.10IY.0002	
39252	11	MT	163	Const Trav Urb	Travessia Urbana de Lucas do Rio Verde	707,0 - 711,8	P.M. L. R. VERDE	Conv. PG-118/98	11.08.1997	08.12.2002	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0236.10IY.0002	
39252	11	MT	163	Const Trav Urb	Travessia Urbana de Lucas do Rio Verde	707,0 - 711,8	GEOSOLO	0010118/98	11.08.1997	08.12.2002	Paralisado	'26.782.0236.10IY.0002	
39252												26.782.0236.11UW.0002	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-230 NO ESTADO DO PARA - TRECHO ALTAMIRA - MARABA - DIV TO/PA-
39252	02	PA	230	Construção	Div PA/AM, Marabá - Monte Belo, Marabá - Itupiranga	0,0 - 43,0	CMT	PD-02-00003/01	21.06.2001	10.02.2003	Paralisado	'26.782.0236.11UW.0002	
39252	02	PA	230	Superv Const	Superv do Contr PD-02-003/01, Marabá - Itupiranga, (ext 43,7 Km)	0,0 - 43,0	MAIA MELLO	PD/2-004/01	14.08.2001	11.03.2003	Paralisado	'26.782.0236.11UW.0002	
39252	02	PA	230	OAE - Const	Ponte sobre o Rio Araguaia	0,0 - 0,7	EGESA/ S. TRIPOLONI	PD/2-011/01	03.10.2001	26.11.2003	Paralis. (IBAMA)	'26.782.0236.11UW.0002	
39252												26.782.0236.11UW.0004	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-230 NO ESTADO DO PARA - TRECHO MARABA - ALTAMIRA - ITA -
39252	02	PA	230	Construção	Div TO/PA - Divisa PA/AM, Itupiranga - Altamira (lote 1)	42,0 - 147,0	QUEIROZ GALVÃO	PD-02-00034/00	30.12.2000	02.12.2003	Paralisado	'26.782.0236.11UW.0004	
39252	02	PA	230	Construção	Div TO/PA - Divisa PA/AM, Itupiranga - Altamira (lote 2)	147,0 - 252,0	SANCHES TRIPOLONI	PD-02-00009/01	21.09.2001	10.09.2003	Paralisado	'26.782.0236.11UW.0004	
39252	02	PA	230	Construção	Div TO/PA - Div PA/AM, Itupiranga - Altamira (lote 3)	252,0 - 357,0	EGESA	PD-02-00035/00	13.12.2000	02.12.2003	Paralisado	'26.782.0236.11UW.0004	
39252	02	PA	230	Superv Const	Superv dos Contr PD-02-00034/00; PD-02-00009/01; PD-02-00035/00	42,0 - 357,0	MAIA MELLO	0200018/00	10.02.2002	04.10.2002	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0236.11UW.0004	
39252	02	PA	230	Construção	Div TO/PA - Divisa PA/AM, Itupiranga - Altamira (lote 4)	357,0 - 505,3	TORC	PD-02-00033/00	13.12.2000	02.12.2003	Paralisado	'26.782.0236.11UW.0004	
39252	02	PA	230	Meio Ambiente	Div TO/PA - Entr.BR-422(Novo Repart.) - Ent. BR-163(A) (Ruropolis)	0,0 - 984,0	MAIA MELO/OIKOS	0200013/01	30.10.2001	27.12.2002	Paralisado	'26.782.0236.11UW.0004	
39252	02	PA	230	Meio Ambiente	Ent. BR-163(A) (Ruropolis) - Mirituba - Div. PA/AM	984,0 - 1569,0	ECOPLAN	0200015/01	07.12.2001		Em Andamento	'26.782.0236.11UW.0004	
39252												26.782.0236.1248.0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-319 NO ESTADO DO AMAZONAS - TRECHO MANAUS - DIVISA AM/RO

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																					
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A		ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS	
39252	64.391.304,94		15.708.815,44	8.732.423,23	39.950.066,27		37,96											X				
39252	167.377,09		99.625,65	51.983,50	15.767,94		90,58											X				
39252	2.538.598,78		1.004.130,23	515.132,19	1.019.336,36		59,85											X				
39252																		X				
39252	5.297.848,59		4.382.430,95	0,00	915.417,64		82,72											X				
39252																		X				
39252	3.419.092,95		2.349.764,84	0,00	1.069.328,11		68,72											X				
39252	2.084.637,01		1.688.561,21	0,00	396.075,80	4.500.000,00	81,00	4.500.000,00	215,86	0,00	0,00	5.000.000,00	239,85	398.932.452,00	#####	408.432.452,00	#####					
39252	2.084.637,01		1.688.561,21	0,00	396.075,80		81,00											X				
39252	18.799.722,07		7.465.098,29	0,00	11.334.623,78	10.321.200,00	39,71	10.321.200,00	54,90		0,00		0,00	0,00	0,00	10.321.200,00	54,90					
39252	0,00						#DIV/0!												X			
39252	18.799.722,07		7.465.098,29	0,00	11.334.623,78		39,71												X			
39252	15.083.735,17		6.728.927,34	0,00	8.354.807,83	210.000,00	44,61	210.000,00	1,39		0,00		0,00	0,00	0,00	210.000,00	1,39					
39252	10.169.565,47		2.497.420,86	0,00	7.672.144,61		24,56											X				
39252	0,00						#DIV/0!													X		
39252	4.914.169,70		4.231.506,48	0,00	682.663,22		86,11													X		
39252	72.176.633,23		31.205.203,09	0,00	40.971.430,14	2.000,00	43,23	2.000,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00					
39252	25.847.876,07		21.554.867,33	0,00	4.293.008,74		83,39											X				
39252	722.784,05		483.108,63	0,00	239.675,42		66,84											X				
39252	45.605.973,11		9.167.227,13	0,00	36.438.745,98		20,10											X				
39252	333.180.040,42		113.692.043,19	0,00	219.487.997,23	34.050.000,00	34,12	34.050.000,00	10,22	0,00	0,00	5.000.000,00	1,50	283.212.336,00	85,00	322.262.336,00	96,72					
39252	70.932.590,45		14.588.562,86	0,00	56.344.027,59		20,57											X				
39252	79.781.705,99		21.033.146,84	0,00	58.748.559,15		26,36											X				
39252	69.918.920,37		30.848.741,06	0,00	39.070.179,31		44,12											X				
39252	1.443.811,38		1.365.703,93	0,00	78.107,45		94,59											X				
39252	106.143.445,65		41.448.506,93	0,00	64.694.938,72		39,05											X				
39252	2.401.146,35		1.975.791,42	0,00	425.354,93		82,29											X				
39252	2.558.420,23		2.431.590,15	0,00	126.830,08		95,04											X				
39252	50.050.731,46		29.725.706,26	100.000,00	20.325.025,20	83.900.000,00	59,59	83.800.000,00	167,43	0,00	0,00	5.000.000,00	9,99	377.687.620,00	754,61	466.587.620,00	932,23					

ÓRGÃO	PARTE III									
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252				X						
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralis. (IBAMA)	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.												
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
39252	01	AM	319	Melh / Rest	Entr. BR-230 (B) (p/ Humaitá) - Início travessia Rio Madeira (lote 3)	768,6 - 818,6	AA	PD-01-00020/01	01.12.1999	15.01.2004	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0236.1248.0103	
39252	01	AM	319	Melh / Rest	Entr. BR-230 (B) (p/ Humaitá) - Início travessia Rio Madeira	818,6 - 877,4	SAB	PD-01-00010/00	26.12.1999	25.12.2002	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0236.1248.0103	
39252	01	AM	319	Superv Const	Superv Contr PD-01-00010/00. Entr. BR-230 (B) (p/ Humaitá) - Início travessia Rio Madeira	818,6 - 877,4	CONTECNICA	0100005/01	07.08.2001	26.08.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0236.1248.0103	
39252												26.782.0236.1424.0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DO MATO GROSSO - TRECHO DIAMANTINO - SAPEZAL - COMODORO
39252	11	MT	364	Construção	Div. GO/MT - Div. MT/RO. Entr. MT-240 (B) (Diamantino) - Deciolândia. (Lote 1.1)	614,4 - 675,9	SANCHES TRIPOLONI	PG-00-00076/02	31.12.2002	25.01.2005	Paralisado	'26.782.0236.1424.0101	
39252	11	MT	364	Construção	ENTR.BR-174/MT(COMODORO)-SAPEZAL (RIO PAPAGAIO)	1129,9 - 1.131,1	GEOSOLO	0000014/04	11.08.2004	10.08.2005	Paralisado	'26.782.0236.1424.0101	
39252	11	MT	364	Construção	Sapezal - Comodoro	1131,1 - 1258,9	SERCEL	1100021/04	23.12.2004		Em Andamento	'26.782.0236.1424.0101	
39252	11	MT	364	Construção	Divisa GO/MT - Divisa MT/RO. Entr. BR-174/MT - Campos Júlio, Estaca 0 - Estaca 1840, (Lote 3.1)	1185,3 - 1222,1	ENPA PARCERIA	PD-11-00013/01	22.08.2001	29.03.2004	Paralisado	'26.782.0236.1424.0101	
39252	11	MT	364	Construção	Divisa GO/MT - Divisa MT/RO. Entr. BR-174/MT - Campos Júlio, Estaca 1840 - Estaca 3679, (Lote 3.2)	1222,1 - 1258,9	TAMASA	PD-11-00009/01	18.08.2001	20.03.2004	Paralisado	'26.782.0236.1424.0101	
39252												26.782.0236.1490.0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-163 NO ESTADO DO PARA - TRECHO DIVISA MT/PA - SANTAREM
39252	02	PA	163	Const / Rest / Cons	Divisa MT/PA - Entr. BR-230	0,0 - 698,0	A. GUTIERREZ/ ESTACON / N. ODEB /Q.GALV	PG-00-00225/00	28.10.2000	06.09.2004	Paralisado	'26.782.0236.1490.0101	
39252	02	PA	163	Const Contorno	Anel Viário de Santarém com viaduto no cruzamento da BR-163 com a Rod Fernando Guilhon	976,6	P.M. SANTARÉM	Conv. TT-003/02	05.07.2002		Em Andamento	'26.782.0236.1490.0101	
39252	02	PA	163	Const Contorno	Anel Viário de Santarém com viaduto no cruzamento da BR-163 com a Rod Fernando Guilhon	976,6	MELLO AZEVEDO	0010003/02	05.07.2002		Em Andamento	'26.782.0236.1490.0101	
39252	02	PA	163	OAE - Const	DIV. MT/PA-ENTR.BR-230/PA	395,2	AM ENGENHARIA	0200006/01	28.08.2001	17.08.2003	Paralisado	'26.782.0236.1490.0101	
39252												26.782.0236.1E70.0002	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO -
39252	11	MT	070	Dupl Contorno	Contorno de Cuiabá/MT, Estrada do Moinho.		AGRIMAT	PD-11-00032/01	21.01.2002	15.01.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0236.1E70.0002	
39252	11	MT	070	Construção	Entr MT-040 - Distrito Industrial	315,4 - 326,5	DVOP/MT	Conv. PG-00212/92	09.10.1992		Paralisado	'26.782.0236.1E70.0002	
39252	11	MT	070	Construção	Entr MT-040 - Distrito Industrial	315,4 - 326,5	ENCOMIND	0010212/92	01.09.1993	15.02.1998	Paralisado	'26.782.0236.1E70.0002	
39252	11	MT	163	Adeq Trav Urb	Div GO/MT - Cuiabá, Travessia Urbana de Rondonópolis	204,0 - 205,6	A. NASCI MENTO	PD-11-00033/01	21.01.2002	14.03.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0236.1E70.0002	
39252	11	MT	174	Const Contorno	Anel viário sul de Pontes e Lacerda, MT, ponte sobre o Rio Paraguai (Cárcees) - Div. MT/RO, Km 221,5 (BR-174/MT) - Acesso Vila Bela	221,5	CONSTIL	PD-11-00005/02	15.10.2002	25.11.2004	Paralisado	'26.782.0236.1E70.0002	
39252	11	MT	364	Const Acesso	INTERSEÇÃO ENT.MT-246 (B)	502,6 - 503,8	BASE DUPLA	1100031/03	24.12.2003	26.02.2006	Em Andamento	'26.782.0236.1E70.0002	
39252	11	MT	163	OAE - Const	BR-163/364/MT - Av. Presidente Médice (viaduto)	203,0	SEET/MT	Conv. TT-00222/03	31.12.2003	26.12.2004	Paralisado	'26.782.0236.1E70.0002	
39252	11	MT	174	OAE - Const	Ponte sobre o Rio Guaporé e Contorno Rodoviário do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Entr. BR-174/MT(Pontes e Lacerda) - Entr. MT-199	3,6	SANCHES TRIPOLONI	PG-00-00018/02	06.08.2002	30.01.2004	Paralisado	'26.782.0236.1E70.0002	
39252												26.782.0236.1E77.0002	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA -
39252	22	RO	364	Construção	PERIMETRO URBANO VILHENA	2,9 - 19,9	GM	0010179/03	18.08.2000	11.06.2005	Paralisado	'26.782.0236.1E77.0002	
39252	22	RO	364	Const Trav Urb	Travessia Urbana de Cacoal	234,4 - 242,0	P.M. DE CACOAL	Conv. PG-115/98	13.10.1999	02.10.2002	Paralisado	'26.782.0236.1E77.0002	
39252	22	RO	364	Const Trav Urb	Travessia Urbana de Cacoal	234,4 - 242,0	CASTILHO	0010115/98	13.10.1999	03.10.2001	Paralisado	'26.782.0236.1E77.0002	

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)		
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																				
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A		ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS
39252	23.775.583,32		4.739.686,81	0,00	19.035.896,51		19,94											X			
39252	24.902.561,46		23.866.317,59	0,00	1.036.243,87		95,84											X			
39252	1.372.586,68		1.119.701,86	0,00	252.884,82		81,58											X			
39252	124.388.283,53		58.687.508,43	2.897.821,76	53.938.416,82	18.000.500,00	49,51	15.102.678,24	12,14	0,00	0,00		0,00	431.058.500,00	346,54	449.059.000,00	361,01				
39252	51.847.315,82		9.996.621,40	4.994.364,88	36.856.329,54		28,91											X			
39252	10.804.701,33		3.549.029,85	992.036,69	6.263.634,79		42,03											X			
39252	15.858.219,71		743.278,33	5.775.956,71	9.338.984,67		41,11											X			
39252	24.619.481,98		23.235.803,35	0,00	1.383.678,63		94,38											X			
39252	21.258.564,69		21.162.775,50	0,00	95.789,19		99,55											X			
39252	243.301.617,18		59.747.858,43	0,00	183.553.758,75	4.730.000,00	24,56	4.730.000,00	1,94	0,00	0,00	5.000.000,00	2,06	653.305.004,00	268,52	663.035.004,00	272,52				
39252	233.821.294,53		53.861.098,53	0,00	179.960.196,00		23,04											X			
39252	0,00						#DIV/0!													X	
39252	7.837.808,14		4.495.007,23	0,00	3.342.800,91		57,35													X	
39252	1.642.514,51		1.391.752,67	0,00	250.761,84		84,73											X			
39252	38.884.354,01		31.908.523,57	0,00	6.735.118,36	14.494.000,00	82,06	14.494.000,00	37,27			0,00		0,00	0,00	14.494.000,00	37,27				
39252	1.823.409,29		1.823.504,94	0,00	-95,65		100,01											X			
39252	0,00						#DIV/0!													X	
39252	13.587.758,48		12.627.908,88	0,00	959.849,60		92,94												X		
39252	2.508.173,94		1.508.290,18	0,00	999.883,76		60,13											X			
39252	8.241.762,32		6.318.588,87	0,00	1.923.173,45		76,67											X			
39252	2.866.207,44		438.724,02	240.712,08	2.186.771,34		23,71											X			
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252	9.857.042,54		9.191.506,68	0,00	665.535,86		93,25											X			
39252	30.221.868,66		17.831.667,32	0,00	12.390.201,34	21.620.000,00	59,00	21.620.000,00	71,54			0,00		0,00	0,00	21.620.000,00	71,54				
39252	23.440.415,16		11.921.405,63	0,00	11.519.009,53		50,86											X			
39252	0,00						#DIV/0!													X	
39252	6.781.453,50		5.910.261,69	0,00	871.191,81		87,15													X	

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.												
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
39252												26.782.0237.106B.0004	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-158 NO ESTADO DO MATO GROSSO - CONSTRUCAO DO TRECHO DIV. PA/MT - ENTRONCAMENTO BR-242
39252	11	MT	158	Const Trav Urb	Travessia Urbana de Vila Rica/MT, Div GO/MT - Div MT/PA	40,3 - 42,0	SEMEC	PD-11-00029/01	09.01.2002	13.02.2003	Paralisado	'26.782.0237.106B.0004	
39252	11	MT	158	Impl / Pav	TRAVESSIA URBANA-PORTO ALEGRE NORTE	171,7 - 174,2	SEMEC	1100019/00	08.09.2000		Em Andamento	'26.782.0237.106B.0004	
39252												26.782.0237.106G.0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-316 NO ESTADO DO PARA - ADEQUACAO DO TRECHO VIADUTO BELEM - ENTRONCAMENTO KM 0 - SANTA MARIA - DIVISA PA/MA
39252	02	PA	316	Construção	ENTR BR-010(A)/308(A)-ENTR PA-402(ANANINDEUA)	0,5 - 8,8	GEOMÉTRICA	0202006/03	20.01.2004	09.03.2006	Em Andamento	'26.782.0237.106G.0004	
39252	02	PA	316	Construção	Complexo viário do entroncamento na rodovia BR-316/PA, Belém - Divisa PA/MA, Entr. BR-010 (A) / 308 (A) - Entr. PA-402 (Ananindeua)	1,0	EIT	PD-02-00008/01	09.11.2001		Em Andamento	'26.782.0237.106G.0004	
39252	02	PA	316	Elim PT Crit	BELEM - CAPANEMA (Ext: 0,1 km)	38,0	ESAM ENGE.	0200004/99	03.12.1999	24.02.2002	Paralisado	'26.782.0237.106G.0004	
39252	02	PA	316	Elim PT Crit (Acesso)	Acesso no cruzamento das rodovias BR-308(A)/ PA-214/242, Perímetro Urbano da Cidade de Capanema. (Ext: 1,4 km)	154,7	MONTEMAK	PD-02-00002/01	07.06.2001	01.02.2002	Paralisado	'26.782.0237.106G.0004	
39252												26.782.0237.10DM.0101	ADEQUACAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NA BR-153 NO ESTADO DE GOIAS - NO MUNICIPIO DE ANAPOLIS (ENTR -
39252	12	GO	153	Adeq Trav Urb	Entr. BR-060 (Anápolis) - Entr. GO-431 (Pirinópolis), Adequação de Trav Urbana	428,8 - 444,1	PAVIMAX	TT-00213/98	15.07.1998	31.12.2005	Em Andamento	'26.782.0237.10DM.0101	
39252												26.782.0237.10DT.0002	CONSTRUCAO DE PONTES EM RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
39252	23	TO	235	OAE - Const	Pt s/ Rio Tocantins	100,6	GOV. TO	Conv. TT-00140/03	09.12.2003	31.12.2005	Em licitação	'26.782.0237.10DT.0002	
39252	23	TO	242	OAE - Const	Peixe - Paraná - Taguatinga, km 18,4 - km 327,1	18,4 - 294,0	SEINFO - GOV. TO	Conv. PG-40/98			Paralis. (TCU)	'26.782.0237.10DT.0002	
39252	23	TO	242	OAE - Const	Ponte sobre o Rio São José (ext: 80 m)		CONSPAR	PG-60040/98	18.08.1999	14.10.2001	Paralis. (TCU)	'26.782.0237.10DT.0002	
39252	23	TO	242	OAE - Const	Ponte sobre o Rio Santa Cruz (ext: 34 m)				18.08.1999	14.10.2001	Paralis. (TCU)	'26.782.0237.10DT.0002	
39252	23	TO	242	OAE - Const	Ponte sobre o Rio São Miguel (ext: 42 m)				18.08.1999	14.10.2001	Paralis. (TCU)	'26.782.0237.10DT.0002	
39252	23	TO	242	OAE - Const	Ponte sobre o Rio Palmas (ext: 132 m)				01.12.1999	23.02.2001	Paralis. (TCU)	'26.782.0237.10DT.0002	
39252	23	TO	242	OAE - Const	Ponte s/ o Rio Dedo Cortado (ext:70m)		DARIO JARDIM	PG-80040/98	01.12.1999	23.02.2001	Paralis. (TCU)	'26.782.0237.10DT.0002	
39252												26.782.0237.10DU.0002	ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS EM RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
39252	23	TO	153	Adeq Trav Urb	Div.PA/TO - Div.TO/GO;Travessia Urb.de Araguaína (dupl; rua lat -LE: 9,5 km e LD: 3,6 km; 2 viad, 1 pte, 2 passar e 3 trevos)	138,6 - 151,5	C.C.B.	PG-00-00063/98	20.06.1998		Em Andamento	'26.782.0237.10DU.0002	
39252	23	TO	153	Superv Const	Superv Contr PG-00-00063/98; Travessia Urbana de Araguaína	138,6 - 151,5	ENGESPRO	PD - 230005/99	02.09.1999	28.02.2006	Em Andamento	'26.782.0237.10DU.0002	
39252												26.782.0237.10LN.0002	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-080 NO ESTADO DE GOIAS - TRECHO DOIS IRMAOS - BARRO ALTO
39252	12	GO	080	Construção	Padre Bernardo-Uruaçu - São Miguel do Arag.- Luiz Alves	46,0 - 416,0	AGETOP/GO	Conv. PG-159/96	13.07.1998	31.12.2005	Em Andamento	'26.782.0237.10LN.0002	

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)		
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																				
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A		ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS
39252	8.163.992,70		7.973.048,09	0,00	190.944,61	0,00	97,66	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
39252	4.453.455,65		4.264.656,18	0,00	188.799,47		95,76											X			
39252	3.710.537,05		3.708.391,91	0,00	2.145,14		99,94											X			
39252	39.150.782,75		16.101.194,12	100.000,00	19.373.106,33	28.256.400,00	41,38	28.156.400,00	71,92				0,00	0,00	0,00	0,00	28.256.400,00	72,17			
39252	1.872.688,35		277.150,98	95.310,50	1.500.226,87		19,89											X			
39252	36.365.782,61		15.008.125,77	3.581.171,80	17.776.485,04		51,12											X			
39252	397.868,27		391.292,09	0,00	6.576,18		98,35											X			
39252	514.443,52		424.625,28	0,00	89.818,24		82,54											X			
39252	66.358.415,74		41.697.806,29	4.637.366,52	19.957.090,27	10.655.000,00	69,83	6.017.633,48	9,07				0,00	0,00	0,00	0,00	10.655.000,00	16,06			
39252	66.358.415,74		41.697.806,29	4.703.519,18	19.957.090,27		69,93											X			
39252	4.996.640,47		2.298.000,83	0,00	2.698.639,64	11.092.000,00	45,99	11.092.000,00	221,99				0,00	0,00	0,00	0,00	11.092.000,00	221,99			
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252																			X		
39252	2.463.408,99		1.422.949,94	0,00	1.040.459,05		57,76												X		
39252																			X		
39252	2.533.231,48		875.050,89	0,00	1.658.180,59		34,54												X		
39252																			X		
39252	42.084.662,29		18.094.110,10	0,00	19.654.385,79	18.800.000,00	42,99	18.800.000,00	44,67				0,00	0,00	0,00	0,00	18.800.000,00	44,67			
39252	40.300.078,47		17.118.529,71	4.038.330,83	19.143.217,93		52,50												X		
39252	1.784.583,82		975.580,39	297.835,57	511.167,86		71,36												X		
39252	21.879.880,78		21.487.204,41	0,00	392.676,37	17.860.000,00	98,21	17.860.000,00	81,63				0,00	0,00	0,00	0,00	17.860.000,00	81,63			
39252	0,00						#DIV/0!												X		

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralis. (TCU)	
39252	X				X	X			Paralis. (TCU)	
39252	X				X	X			Paralis. (TCU)	
39252	X				X	X			Paralis. (TCU)	
39252	X				X	X			Paralis. (TCU)	
39252	X				X	X			Paralis. (TCU)	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.	
											SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
39252	12	GO	080	Construção	Dois Irmãos - Barro Alto	93,0 - 119,82	EMSA	0020159/96	05.05.2005	05.05.2006	Em Andamento	'26.782.0237.10LN.0002	
39252												26.782.0237.11VA.0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-158 NO ESTADO DO MATO GROSSO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA
39252	11	MT	158	Construção	Barra do Garça - Vila Rica	270,0 - 514,0	SECTRAN	Conv. PG-296/88	22.09.1988	30.06.2004	Paralisado	'26.782.0237.11VA.0103	
39252	11	MT	158	Construção	Barra do Garça - Vila Rica Corrego Turvo	440,0 - 462,0	EGESA	0006296/88	01.09.1989	21.12.2003	Paralis. (TCU)	'26.782.0237.11VA.0103	
39252	11	MT	158	Construção	Barra do Garça - Vila Rica Canará - Corrego Turvo	462,0 - 514,0	EGESA	0004296/88	02.10.1989	26.12.2002	Paralis. (TCU)	'26.782.0237.11VA.0103	
39252												26.782.0237.1238.0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-414 NO ESTADO DE GOIAS - TRECHO COCALZINHO - NIQUELANDIA
39252	12	GO	414	Construção	Cocalzinho - Niquelândia	190,4 - 368,4	AGETOP/GO	Conv. 0010156/96	31.03.1998	15.09.2000	Paralisado	'26.782.0237.1238.0101	
39252	12	GO	414	Construção	NIQUELANDIA - FAZ TUDO /EST.2198	190,4 - 246,4	EGESA	0010156/96	31.03.1998		Paralisado	'26.782.0237.1238.0101	
39252	12	GO	414	Construção	Dois Irmãos - Cocalzinho	254,4 - 316,4	VIA DRAGADOS	0020156/96	12.07.1999	21.12.2003	Paralisado	'26.782.0237.1238.0101	
39252	12	GO	414	Construção	Quebra Linha - Dois Irmãos	316,4 - 368,4	EGESA	0030156/96	12.07.1999		Paralisado	'26.782.0237.1238.0101	
39252												26.782.0237.1310.0002	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-153 NO ESTADO DE GOIAS - TRECHO GOIATUBA - ITUMBIARA - -
39252	12	GO	153	Dupl / Rest	Div. TO/GO - Div. GO/MG, Acesso Goiatuba - Entr. BR-452 (B) Itumbiara (Lote 3)	662,1 - 703,8	EGESA	PG-00-00171/00	08.08.2000	15.10.2005	Em Andamento	'26.782.0237.1310.0002	
39252	12	GO	153	Superv Const	Superv Contr PG-00-00171/00, Div. TO/GO - Div. GO/MG, Acesso Goiatuba - Entr. BR-452 (B) Itumbiara (Lote 3)	662,1 - 703,8	CONTECNICA	PG-00-00297/00	20.02.2001		Em Andamento	'26.782.0237.1310.0002	
39252												26.782.0237.3768.0103	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-060 NO ESTADO DE GOIAS - TRECHO DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153
39252	12	GO	060	Dupl / OAE	Div DF/GO - Rio Areias	0,0 - 18,0	EMPA	PG-00-00198/99	08.12.1999	25.10.2005	Em Andamento	'26.782.0237.3768.0103	
39252												26.782.0237.7218.0004	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-070 NO ESTADO DE GOIAS - CONSTRUCAO DO TRECHO DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MT
39252	12	GO	070	Construção	Entr. BR-153/GO - Entr. GO-154 (Itaguari)	126,7 - 164,4	LATER ENGENHARIA	PD-12-00018/01	12.01.2002	01.01.2004	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0237.7218.0004	
39252	12	GO	070	Superv Const		166,4 - 468,0	GEOSERV	PG-00-00207/00	19.12.2000		Em Andamento	'26.782.0237.7218.0004	
39252												26.782.0237.7224.0107	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO PEDRO AFONSO - DIVISA TO/MA
39252	23	TO	235	Construção	Div. TO/MA - Pedro Afonso	0,0 - 162,6	SEINFO - GOV. TO	Conv. PG-071/91	22.10.1991	17.11.2004	Paralis. (TCU)	'26.782.0237.7224.0107	
39252	23	TO	235	Construção			COESA	0000071/91	12.06.1989	16.08.2000	Paralis. (TCU)	'26.782.0237.7224.0107	
39252												26.782.0237.7228.0101	CONSTRUCAO DE PONTES NA BR-135 NO ESTADO DO MARANHAO - SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS
39252	15	MA	135	OAE - Const	São LUIS - ESTIVA	24,3 - 24,8	ARTELESTE	0000244/04	31.12.2004		Em Andamento	'26.782.0237.7228.0101	
39252												26.782.0238.1418.0002	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-156 NO ESTADO DO AMAPA - TRECHO FERREIRA GOMES - OIAPOQUE
39252	02	AP	156	Construção	Macapá - Calçoene - Oiapoque	371,0 - 805,0	SETRAP	Conv. PG-016/76	01.09.1993		Em Andamento	'26.782.0238.1418.0002	
39252	02	AP	156	Construção	Ferreira Gomes - Calçoene(Lote 01)	375,0 - 493,0	CR. ALMEIDA	0030016/76	01.09.1993		Em Andamento	'26.782.0238.1418.0002	
39252	02	AP	156	Superv / Proj Const	Ferreira Gomes - Calçoene(Superv. Lote 01)	375,0 - 493,0	MAIA MELLO	0001016/76	01.09.2004		Em Andamento	'26.782.0238.1418.0002	
39252												26.782.0238.1422.0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DO ACRE - TRECHO SENA MADUREIRA - CRUZEIRO DO SUL
39252	22	AC	364	Construção	Sena Madureira - Manoel Urbano (início da Pav)	267,7 - 714,2	DER/AC	Conv. PG-147/99-00	06.12.1999		Em Andamento	'26.782.0238.1422.0101	
39252	22	AC	364	Construção	BR-364/AC (Rodrigues Alves-Rio Liberdade Lote-1	689,1 - 704,1	IDEAL	0010147/99	17.07.2000		Em Andamento	'26.782.0238.1422.0101	
39252	22	AC	364	Construção	EST.2750 - EST.3475		CEPEL	0020147/99	21.08.2000		Em Andamento	'26.782.0238.1422.0101	
39252												26.782.0238.7462.0101	CONSTRUCAO DE PONTE NA BR-317 NO ESTADO DO ACRE - SOBRE O RIO DO ACRE (FRONTEIRA BRASIL/PERU)

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)		
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																				
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A	ESTADOS E DF	MUNICÍ- PIOS	INSTIT. PRIVA- DAS	
39252	21.879.880,78		21.487.204,41	0,00	392.676,37		98,21												X		
39252	29.152.425,74		17.851.896,65	541.203,56	11.300.529,09	30.600.000,00	63,09	30.058.796,44	103,11	0,00	0,00	5.000.000,00	17,15	300.400.000,00	1.030,45	336.000.000,00	1.152,56				
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252	8.860.785,82		2.232.238,37	0,00	6.628.547,45		25,19												X		
39252	20.291.639,92		15.619.658,28	0,00	4.671.981,64		76,98												X		
39252	90.077.935,21		73.002.782,56	932.941,73	15.835.458,69	7.100.000,00	82,08	6.167.058,27	6,85	0,00	0,00	5.000.000,00	5,55	198.300.000,00	220,14	210.400.000,00	233,58				
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252	25.089.453,10		25.026.174,18	0,00	63.278,92		99,75												X		
39252	25.167.877,55		13.504.424,84	0,00	11.663.452,71		53,66												X		
39252	39.820.604,56		34.472.183,54	1.239.693,96	4.108.727,06		89,68												X		
39252	87.721.690,75		53.253.154,95	0,00	16.934.570,34	30.080.000,00	60,71	30.080.000,00	34,29	34.900.000,00	39,78		0,00	-7.225.000,00	-8,24	57.755.000,00	65,84				
39252	85.144.947,37		51.321.325,37	17.533.965,46	16.289.656,54		80,87												X		
39252	2.576.743,38		1.931.829,58	0,00	644.913,80		74,97												X		
39252	37.890.596,12		7.464.235,44	0,00	27.126.310,15	32.515.000,00	19,70	32.515.000,00	85,81	56.735.000,00	149,73	0,00	0,00	0,00	0,00	89.250.000,00	235,55				
39252	37.890.596,12		7.464.235,44	3.300.050,53	27.126.310,15		28,41												X		
39252	28.098.128,17		6.614.821,02	0,00	21.483.307,15	0,00	23,54	0,00	0,00			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00				
39252	26.465.042,61		6.234.989,35	0,00	20.230.053,26		23,56												X		
39252	1.633.085,56		379.831,67	0,00	1.253.253,89		23,26												X		
39252	11.268.097,52		5.184.841,89	0,00	6.083.255,63	29.685.000,00	46,01	29.685.000,00	263,44	0,00	0,00	5.000.000,00	44,37	95.315.000,00	845,88	130.000.000,00	1.153,70				
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252	11.268.097,52		5.184.841,89	0,00	6.083.255,63		46,01												X		
39252	7.989.693,08		0,00	0,00	5.011.392,68	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	25,03	0,00	0,00	5.000.000,00	62,58	27.000.000,00	337,94	34.000.000,00	425,55				
39252	7.989.693,08		0,00	2.978.300,40	5.011.392,68		37,28												X		
39252	64.772.944,01		51.981.620,64	0,00	383.554,30	56.682.000,00	80,25	56.682.000,00	87,51	0,00	0,00	5.000.000,00	7,72	88.417.999,00	136,50	150.099.999,00	231,73				
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252	63.505.237,35		50.713.913,98	12.407.769,07	383.554,30		99,40												X		
39252	1.267.706,66		1.267.706,66	0,00	0,00		100,00												X		
39252	16.125.145,95		13.262.460,82	11.800.000,00	2.862.685,13	52.910.000,00	155,42	41.110.000,00	254,94	50.000.000,00	310,07		0,00	85.020.000,00	527,25	187.930.000,00	1.165,45				
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252	8.199.995,01		6.447.322,60	0,00	1.752.672,41		78,63												X		
39252	7.925.150,94		6.815.138,22	0,00	1.110.012,72		85,99												X		
39252	0,00		0,00	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	5.000.000,00	#DIV/0!	13.900.000,00	#DIV/0!	26.000.000,00	#DIV/0!				

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralis. (TCU)	
39252	X				X	X			Paralis. (TCU)	
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (TCU)	
39252	X				X	X			Paralis. (TCU)	
39252										
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.												
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
39252	22	AC	317	OAE - Const	Ponte Internacional s/ o rio Acre ligando Assis Brasil (Brasil) - Iapari(Peru)	415,7	DER/AC	Conv. TT-00199/03-00	31.12.2003	30.09.2005	Em Andamento	'26.782.0238.7462.0101	
39252												26.782.0663.2036.0001	CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL
39252	82	SD	000	Barreira Eletrônica			FOTOSENSORES	0000184/99	24.05.2000		Em Andamento	26.782.0663.2036.0001	
39252	82	SD	000	Barreira Eletrônica			PERKONS	0000004/99	22.01.1999		Em Andamento	26.782.0663.2036.0001	
39252												26.782.0663.5394.0023	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO CEARA
39252	03	CE	116	Elim PT Crit	Fortaleza - Div. CE/PE, ENT.BR-404 (Icó) - ENT. CE-284 (P/UMARI) (Ext: 2,8 km)	371,2 - 374	R. FURLANI	PD - 03 0017/00	15.02.2001	31.12.2001	Em Andamento	'26.782.0663.5394.0023	
39252												26.782.0663.5394.0044	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS NA BR-222 NO ESTADO DO CEARA
39252	03	CE	222	Elim PT Crit	ACESSO A COREAU		MARICOL LTDA	0300003/01	22.08.2001	17.02.2002	Em Andamento	'26.782.0663.5394.0023	
39252												26.782.0663.5394.0031	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS
39252	06	MG	116	Elim PT Crit	Medina - Entr BR-367/MG (Itaobim)		HEXÁGONO	0609008/04	26.05.2004		Em Andamento	'26.782.0663.5394.0031	
39252	06	MG	153	Elim PT Crit	Entr. BR-262(B) Div. MG/SP, Km 108,4 (Ac. Norte a Prata), Km 187,6 (Adeq trecho da Serrinha) e km 245,0	108,4; 187,6; 245,0	ARAGUAIA	PD-06-00029/99	24.11.1999		Em Andamento	'26.782.0663.5394.0031	
39252												26.782.0663.5394.0033	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
39252	07	RJ	356	Const Acost	Entr. RJ-126 - São João da Barra	146,0 - 187,7	DELTA	PD-7-038/99	27.11.1999		Em Andamento	'26.782.0663.5394.0033	
39252	07	RJ	393/494	Const Contorno	BR-116 - Div. RJ/MG, Contorno de Volta Redonda	0,0 - 12,5	QUEIROZ GALVÃO	PG-00-00165/98	29.08.1998		Em Andamento	'26.782.0663.5394.0033	
39252	07	RJ	393/494	Superv Const	Superv do Contr PG-00-00165/98 - Queiroz Galvão	0,0 - 12,5	ENGESUR	0700025/04	07.12.2004		Em Andamento	'26.782.0663.5394.0033	
39252	07	RJ	101	OAE - Ref	Entr -BR-356(A) - Entr. BR-493	61,5	EPT	PD-7-028/01	28.12.2001	07.10.2004	Paralisado em 10/09/04	'26.782.0663.5394.0033	
39252	07	RJ	101	Outros	Entr. RJ-125 -Div. RJ/SP (Contenção/ Estab Tabudes)	417,0 - 495,0	GEOSONDA	PG-211/98	15.01.1999	11.10.2005	Em Andamento	'26.782.0663.5394.0033	
39252	07	RJ	101	Outros	Divisa RJ/ES - Divisa RJ/SP, (Contenção/ Estab Tabudes)	495,0 - 594,0	GEOSONDA	PG-00-00235/98	26.01.1999	15.01.2006	Em Andamento	'26.782.0663.5394.0033	
39252												26.782.0663.5394.0038	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NACIONAL
39252	15	MA	230	Elim PT Crit	Adequação da travessia Urbana de Balsas, Balsas - Riachão (Ext: 6,7 km)	401,1 - 407,8	SUCCESSO	PD-15-00977/99	30.12.1999	17.06.2002	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0663.5394.0038	
39252	15	MA	316	Elim PT Crit	Adequação da travessia Urbana de Santa Inês (Ext: 5,4 km)	258,4 - 263,8	ITER	PD-15-00976/99	30.12.1999	06.06.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.0663.5394.0038	
39252	20	AL	104	Elim PT Crit	Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió), Adequação do subtrecho Entr. BR-101(B) - Entr. AL-210 (Trevo do Tibúrcio) (Ext: 8,8 km)	82,1 - 90,9	TECENGE	2000018/00	30.12.2000	31.08.2002	Paralisado	'26.782.0663.5394.0038	
39252	20	AL	104	Superv Elim PT Crit	Superv do Contr 2000018/00, Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió), Entr. BR-101(B) - Entr. AL-210 (Trevo do Tibúrcio)	82,1 - 90,9	JDS	2000004/01	02.07.2001	07.08.2002	Paralisado	'26.782.0663.5394.0038	
39252												26.782.0663.5394.0041	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO PARANA
39252	09	PR	116	Elim PT Crit	Travessia Urbana da Faz. Rio Grande (Ext: 2,0 km)	120,0 - 122,0	ARTELESTE	PD-9-008/99	05.11.1999	26.06.2002	Paralisado	'26.782.0663.5394.0041	
39252												26.782.0238.1418.0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-156 NO ESTADO DO AMAPA - TRECHO FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA)
39252	02	AP	156	OAE - Const	Macapá - Calçoene - Oiapoque	0,0 - 805,0	SETRAP	Conv.PG-016/76	01.09.1993		Em Andamento	26.782.0238.1418.0101	
39252	02	AP	156	OAE - Const	Fim da Pavimentação - Igarapé do Breu	495,0	CR ALMEIDA	0050016/76	01.12.2003		Em Andamento	26.782.0238.1418.0101	

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)		
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																				
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A		ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252	609.315.375,25		221.224.154,26	39.590.492,75	341.604.778,53	41.000.000,00	42,80	1.409.507,25	0,23	35.000.000,00	5,74	3.000.000,00	0,49	115.000.000,00	18,87	194.000.000,00	31,84				
39252	38.792.251,67		4.001.662,88	4.847.843,27	29.942.745,52		22,81											X			
39252	570.523.123,58		217.222.491,38	41.638.599,19	311.662.033,01		45,37											X			
39252	1.570.602,47		1.172.712,43	0,00	397.890,04	0,00	74,67	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00				
39252	1.570.602,47		1.172.712,43	0,00	397.890,04		74,67											X			
39252	571.877,80		324.824,56	0,00	247.053,24	5.000,00	56,80	5.000,00	0,87					0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,87			
39252	571.877,80		324.824,56	0,00	247.053,24		56,80											X			
39252	2.349.095,35		1.177.017,33	0,00	1.172.078,02	0,00	50,11	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
39252	248.819,75		119.376,07	0,00	129.443,68		47,98											X			
39252	2.100.275,60		1.057.641,26	0,00	1.042.634,34		50,36											X			
39252	58.879.106,21		45.090.681,89	0,00	11.817.867,52	11.204.800,00	76,58	11.204.800,00	19,03					0,00	0,00	0,00	11.204.800,00	19,03			
39252	8.499.927,59		4.920.613,61	0,00	3.579.313,98		57,89											X			
39252	31.133.287,63		29.442.176,86	920.780,49	770.330,28		97,53											X			
39252	149.294,13		32.642,33	103.987,32	12.664,48		91,52											X			
39252	1.019.490,37		989.381,06	0,00	30.109,31		97,05											X			
39252	12.911.299,18		5.858.551,38	945.788,99	6.106.958,81		52,70											X			
39252	5.165.807,31		3.847.316,65	0,00	1.318.490,66		74,48											X			
39252	23.611.709,96		7.327.690,18	0,00	16.284.019,78	0,00	31,03	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
39252	4.115.261,67		2.006.514,54	0,00	2.108.747,13		48,76											X			
39252	2.019.924,25		902.793,81	0,00	1.117.130,44		44,69											X			
39252	16.941.315,09		4.180.411,30	0,00	12.760.903,79		24,68											X			
39252	535.208,95		237.970,53	0,00	297.238,42		44,46											X			
39252	938.492,09		706.743,58	2.122.177,04	231.748,51	14.062.400,00	301,43	11.940.222,96	1.272,28					0,00	0,00	0,00	14.062.400,00	1.498,40			
39252	938.492,09		706.743,58	0,00	231.748,51		75,31											X			
39252	9.609.568,63		3.757.630,14	0,00	5.851.938,49	33.930.000,00	39,10	33.930.000,00	353,09			0,00	0,00	5.000.000,00	52,03	111.169.999,00	1.156,87	150.099.999,00	1.561,98		
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252	9.609.568,63		3.757.630,14	0,00	5.851.938,49		39,10												X		

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado em 10/09/04	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X					
39252	X				X					

ÓRGÃO	PARTE I											CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
	TÍTULO DA OBRA												
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.												
	UNIT	UF	BR	TIPO DE INTERVENÇÃO	SUBTRECHO	SEGMENTO (km - km)	EMPRESA OU CONVENIADO	CONTRATO OU CONVÊNIO Nº	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CONTRATO OU CONVÊNIO	SUBTÍTULO (CÓD. ORÇAMENTÁRIO)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
39252												26.782.6035.10DN.0002	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS
39252	06	MG	116	Construção	BR-116/MG, Div. BA/MG - Div. MG/RJ, Entr. BR-458 (B) (p/ lapu) - Entr. MG-425 (p/ Entre Folhas)	508,4 - 509,7	CENTRO LESTE	UT-06-0008/02	20.11.2002	06.05.2004	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.6035.10DN.0002	
39252	06	MG	262	Construção	Complementação do acesso a Sabará, no Anel Rodoviário de BH	293,6	ETROS	PD-06-00045/95	03.01.1996	08.01.2004	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.6035.10DN.0002	
39252	06	MG	367	Construção	Minas Novas - Virgem da Lapa - Almenara - Salto Divisa	48,9 - 102,6	DER/MG	Conv. PG-005/02	05.07.2002		Em Andamento	'26.782.6035.10DN.0002	
39252	06	MG	367	Construção	Almenara - Salto da Divisa		CMS	0020005/02	06.10.1989		Em Andamento	'26.782.6035.10DN.0002	
39252	06	MG	381	Duplicação	Belo Horizonte- Divisa MG/SP (2ª Etapa)	465,4 - 939,2	DER/MG	Conv. PG-036/93	19.05.1993	15.05.2008	Em Andamento	26.782.6035.10DN.0002	
39252	06	MG	381	Duplicação	Entr. Nepomuceno - Div. MG/SP (Lote 19)	637,8 - 787,5	QUEIROZ GALVÃO/TERCAM	0001936/93	23.07.2001		Em Andamento	26.782.6035.10DN.0002	
39252	06	MG	381	Duplicação	Entr. Nepomuceno - Div. MG/SP (Lote 20)	787,5 - 845,6	CARIOCA - SERVENG	0002236/93	23.07.2001		Em Andamento	26.782.6035.10DN.0002	
39252	06	MG	381	Duplicação	Entr. Nepomuceno - Div. MG/SP (Lote 21)	845,6 - 893,2	BARBOSA MELLO - ARG	0002136/93	23.07.2001		Em Andamento	26.782.6035.10DN.0002	
39252	06	MG	381	Superv Const	Superv dos Contr 0001936/93; 0002236/93; 0002136/93 (lote 19, 20, 21)	637,8 - 893,2	ENGESOLO / CAB	0024036/93	27.03.1998		Em Andamento	26.782.6035.10DN.0002	
39252	06	MG	116	OAE - Const	Entr BR-342(B), Viaduto de ac ao Aeroporto de Teófilo Oton	282,3 - 282,7	CROS	0000157/99	31.08.1999	12.11.2000	Paralis. (Falta de Recurso)	'26.782.6035.10DN.0002	
39252	06	MG	497	OAE - Const	DIV. MG/MS-CARNEIRINHO		QUEIROZ GALVÃO	0010217/92	01.09.1998		Em Andamento	'26.782.6035.10DN.0002	
39252												26.782.6035.10DO.0002	ADEQUACAO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS
39252	06	MG	120	Const Acesso	Entr. BR-342 (Araçuaí) - Divisa MG/RJ, Entr. MG-285 (B) (Cataguases) - Entr. BR-116 (Leopoldina) 5 km acesso		EMPA	PG-00-00268/00	24.01.2001	18.05.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.6035.10DO.0002	
39252	06	MG	120	Const Acesso	Acesso a Cajuri/MG - Entr MG-447(V.R. Branco)	622,2 - 627,0	EMPA	0600002/04	22.04.2004		Em Andamento	'26.782.6035.10DO.0002	
39252												26.782.6035.1E72.0002	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA -
39252	02	PA	158	OAE - Const	Redenção - Div PA/MT	605,5 - 922,5	SETRAN/PA	Conv. 145/96-00	01.10.1997	31.12.2004	Paralisado	'26.782.6035.1E72.0002	
39252	02	PA	158	Restauração	Casa de Tábua - Santana do Araguaia	719,2 - 805,5	SEMENGE	PG-00-60145/96	02.01.2002		Em Andamento	'26.782.6035.1E72.0002	
39252	02	PA	158	OAE - Const	Ponte sobre os Rios Maginco, São Benedito I e São Benedito II, Ext (21,0 m), (21,0 m) e (24,0 m)	8,2; 35,0; 36,0	CMJ	PG-00-02145/96	02.01.1998	30.01.2000	Paralisado	'26.782.6035.1E72.0002	
39252	02	PA	158	OAE - Const	Ponte s/ o Rio Água Preta	38,1	AMAZONAS	PG-00-03145/96	02.01.1998	24.02.2003	Paralisado	'26.782.6035.1E72.0002	
39252	02	PA	158	OAE - Const	Ponte sobre o Rio Arraia - Itamarati, Ext (48,0 m) e (42,0 m)	43,7; 49,1	CMJ	PG-00-01145/96	02.01.1998	29.10.1999	Paralisado	'26.782.6035.1E72.0002	
39252												26.782.6035.1E86.0002	CONSTRUCAO DE PONTES E RODOVIAS FEDERAIS NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE -
39252	01	AM	230	Construção	Entr. BR-319(B) (Humaitá) - Lábrea	725,7 - 831,6	PLANURB	0100023/98	13.08.1999	22.09.2003	Paralis. (Falta Recurso)	'26.782.6035.1E86.0002	

ÓRGÃO	PARTE II																		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)		
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1,00)																				
	CUSTO TOTAL ESTIMADO OU	OBRA P/ CONV CUSTO TOTAL ESTIMADO	EXECUTADO ATÉ 31/12/04	EXECUTADO JAN/JUN/05	FALTA PARA CONCLUIR	PREVISTO 2005	% EXEC FÍSICA	PREVISTO JUL/DEZ/05	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2006	% EXEC FÍSICA	PREVISTO 2007	% EXEC FÍSICA	PREVISTO PÓS PPA	% EXEC FÍSICA	TOTAL	% EXEC FÍSICA	EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		
	CONV - CUSTO PARTE DNIT (A) (1)	(V)	(B)	(W)	(X)	(Y) (2)	(B+W)/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A	(F)	F/A	G = (W+C+D+E+F)	G/A		ESTADOS E DF	MUNICÍ-PIOS	INSTIT. PRIVA-DAS
39252	556.820.835,67		408.599.510,67	0,00	112.764.478,64	17.014.000,00	73,38	17.014.000,00	3,06		0,00		0,00	0,00	0,00	17.014.000,00	3,06				
39252	2.061.890,93		729.044,67	0,00	1.332.846,26		35,36											X			
39252	4.300.798,75		2.199.532,32	0,00	2.101.266,43		51,14											X			
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252	32.061.250,98		16.982.871,86	0,00	15.078.379,12		52,97												X		
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252	139.238.451,78		87.172.365,35	12.504.548,41	39.561.538,02		71,59												X		
39252	140.939.798,73		94.507.889,17	14.738.542,03	31.693.367,53		77,51												X		
39252	156.169.460,19		126.466.716,28	5.223.335,38	24.479.408,53		84,33												X		
39252	45.204.891,39		45.404.544,50	2.990.420,54	-3.190.073,65		107,06												X		
39252	1.710.645,14		574.999,97	0,00	1.135.645,17		33,61												X		
39252	35.133.647,78		34.561.546,55	0,00	572.101,23		98,37												X		
39252	15.350.060,62		9.236.818,14	0,00	5.916.073,58	22.184.000,00	60,17	22.184.000,00	144,52		0,00		0,00	0,00	0,00	22.184.000,00	144,52				
39252	12.962.375,67		8.087.865,55	0,00	4.874.510,12		62,39												X		
39252	2.387.684,95		1.148.952,59	197.168,90	1.041.563,46		56,38												X		
39252	25.916.616,82		20.529.595,93	0,00	5.387.020,89	9.400.000,00	79,21	9.400.000,00	36,27		0,00		0,00	0,00	0,00	9.400.000,00	36,27				
39252	0,00						#DIV/0!												X		
39252	23.480.997,27		19.051.181,51	0,00	4.429.815,76		81,13												X		
39252	806.483,42		606.756,24	0,00	199.727,18		75,23												X		
39252	554.935,11		321.976,00	0,00	232.959,11		58,02												X		
39252	1.074.201,02		549.682,18	0,00	524.518,84		51,17												X		
39252	40.422.544,19		11.036.600,06	0,00	29.385.944,13	38.352.000,00	27,30	38.352.000,00	94,88		0,00		0,00	0,00	0,00	38.352.000,00	94,88				
39252	40.422.544,19		11.036.600,06	0,00	29.385.944,13		27,30												X		

ÓRGÃO	PARTE III									RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
	OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA				
	DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTER-ROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPÇÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralis. (Falta de Recurso)	
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (Falta de Recurso)	
39252	X				X					
39252										
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X					
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252	X				X	X			Paralisado	
39252										
39252	X				X	X			Paralis. (Falta Recurso)	

INCISO XXII - demonstrativo, para fins do que estabelece o art. 40 desta Lei, das obras públicas iniciadas e inconclusas cuja execução financeira, até 30 de junho de 2005, ultrapasse 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado, contendo as seguintes

- a) percentual de execução e custo total estimado;
b) cronograma de execução físico-financeira, inclusive o prazo previsto de conclusão; e
c) relação das obras cuja execução se encontre interrompida no exercício em curso ou para as quais não haja previsão de dotação no projeto de lei orçamentária, indicando as razões dessa condição;

RS MIL

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		PARTE I													
	Este campo deverá especificar o título da obra, que poderá corresponder a um contrato ou convênio firmado. Um subtítulo poderá ter vários títulos de obra.				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
	SUBTÍTULO	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (X)	CUSTO PART. DNT (A)	EXECUTADO ATÉ 2004 (B)	EXECUTADO A JUN 05 (Y)	JAN % EXEC FÍSICA (B/A)	PREVISTO JUL/DEZ/05 (C)	% EXEC FÍSICA (C/A)	PREVISTO 2006 (D)	% EXEC FÍSICA (C = D/A)	PREVISTO 2007 (E)	% EXEC FÍSICA (E/A)	PREVISTO PÓS PPA (F)	% EXEC FÍSICA (F/A)	TOTAL (G = (B+Y+C+D+E+F))	% EXEC FÍSICA (G/A)	
39252	Construção de viaduto sobre a via férrea no perímetro urbano de Alagoinhas/BA, denominada Eixo 03 - Ramais 01 e 02- Convênio DIT/TT nº 182/2003	0229.11W1.0101	Construção de Passagem Superior sobre a Linha Férrea no Estado da Bahia –No município de Alagoinhas/BA	7.184.548,12	6.825.320,71	1.200.000	2.000.000	47	2.500.000	37	1.125.320	16	-	-	-	6.825.320	100	
39252	Execução das obras e serviços de implantação do Contorno Ferroviário do Município de Campo Belo/MG	0230.7539.0101	- Construção de Contornos Ferroviários no Estado de Minas Gerais- no município de Campo Belo	49.030.271,55	49.030.271,55	16.500.000	-	34	4.895.000	10	5.000.000	10	-	-	-	26.395.000	54	
39252	Construção de viaduto rodoviário sobre o pátio ferroviário no perímetro urbano de Sarzedo/MG Conv. TT-010/02	0230.12HR.0101	Construção de uma passagem superior para redução do número de acidentes e a melhoria operacional do sistema ferroviário	3.576.000,00	2.860.800,00	1.790.000		63	1.070.000	37	-	-	-	-	-	2.860.000	100	
39252	Construção de passarela de pedestres e de passagem inferior no pátio ferroviário no centro urbano de Vespasiano - Conv. TT-059/2002	0230.12HP.0101	Construção de passagem inferior sob a Linha Férrea no Estado de Minas Gerais - no Município de Vespasiano/MG	3.932.330,00	3.145.864,00	1.512.076	433.231	62	1.200.557	38	-	-	-	-	-	3.145.864	100	
39252	Execução das Obras e Serviços de Erradicação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano do Município de Tubarão/SC	0233.12HQ.0101	Desativação de Ramal Ferroviário no Estado de Santa Catarina - No Município de Tubarão-SC	4.927.217,79	3.941.774,23	2.882.772		73	1.059.002	27	-	-	-	-	-	3.941.774	100	
39252	Execução dos Serviços e Obras de Construção da Ponte Ferroviária sobre o Córrego Campestre	0231.11WD.0101	Construção de Ponte Ferroviária no Estado de São Paulo - Sobre o Córrego Campestre no Município de Lins-SP	7.879.249,20	7.879.249,20	2.731.225	-	35	5.148.024,00	65	-	-	-	-	-	7.879.249	100	

INCISO XXII - demonstrativo, para fins do que estabelece o art. 40 desta Lei, das obras públicas iniciadas e inconclusas cuja execução financeira, até 30 de junho de 2005, ultrapasse 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado, contendo as seguintes

- a) percentual de execução e custo total estimado;
b) cronograma de execução físico-financeira, inclusive o prazo previsto de conclusão; e
c) relação das obras cuja execução se encontre interrompida no exercício em curso ou para as quais não haja previsão de dotação no projeto de lei orçamentária, indicando as razões dessa condição;

ORGÃO	TÍTULO DA OBRA	PARTE II (MARCAR X NOS CAMPOS APROPRIADOS, EXCETO PARA OS CAMPOS DESTINADOS A JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS)													RESULTADOS PARA O ALCANCE DO PROGRAMA E IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO (COMENTÁRIOS)
		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO (Marcar X)			OBRA INCORPORÁVEL AO PATRIMÔNIO (Marcar X)		TIPO DA OBRA (Marcar X)			ESTÁGIO DA OBRA					
		EXEC. DIRETA	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA			DA UNIÃO	DO EXECUTOR	INFRA-EST. ADMINIST (1)	SE INFRA-EST. ADMINIST. GERA IMPACTO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO? (sim ou não)	INFRA-EST. VINC. A EQUIP. PÚBLICOS	INTERROMPIDA	SEM PREVISÃO DE DOTAÇÃO	EM ANDAMENTO	COMENTÁRIOS SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA A INTERRUPTÃO OU NÃO PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
ESTADOS E DF	MUNICÍPIOS		INSTIT. PRIVADAS												
39252	Construção de viaduto sobre a via férrea no perímetro urbano de Alagoinhas/BA, denominada Eixo 03 - Ramais 01 e 02- Convênio DIT/TT nº 182/2003			x					x			x	O Convênio DIT/TT 182/2003 se destina a construção do Eixo 3 parte integrante de um projeto total de 05 eixos, no valor total de R\$ 44.365.307,40. O Projeto Executivo dos Eixos 1, 2, 4 e 5 encontra-se concluído e aprovado. O Estudo de Viabilidade, e o respectivo Licenciamento Ambiental estão em andamento e com previsão de conclusão para o início de dezembro de 2005.	Resultados: Solução do problema ocasionado pelos pontos críticos da cidade que pela posição dos trilhos ferroviários em seu perímetro urbano e pela operação dos comboios no centro urbano, impedem a população de movimentar-se de um lado para outro da cidade de Alagoinhas/BA. Impacto: Não haverá repercussão financeira sobre o custeio da União, pois a obra está inserida na malha concedida a Ferrovia Centro Atlântica S/A -FCA.	
39252	Execução das obras e serviços de implantação do Contorno Ferroviário do Município de Camp. Belo/MG	x						x	não		x		A obra foi paralisada em dezembro de 2002, com a aplicação de recursos de R\$ 16,5 milhões. Os impedimentos que ocasionaram a paralisação estão saneados e o está em curso a licitação dos serviços restantes com previsão até dezembro/2005.	Resultado: eliminação da travessia urbana da ferrovia, altamente conflitante com o trânsito local, com várias travessias em nível sobre a via férrea ocasionando problemas nas condições de segurança de tráfego e impedindo qualquer tentativa de equacionamento do trânsito. Impacto: Não haverá repercussão financeira sobre o custeio da União, pois a obra está inserida na malha concedida a Ferrovia Centro Atlântica S/A -FCA.	
39252	Construção de viaduto rodoviário sobre o pátio ferroviário no perímetro urbano de Sarzedo/MG Conv. TT-010/02			x				x				x	Obra em fase final de execução. Torna-se necessário a abertura de crédito especial no OGU 2005 para a obtenção dos recursos restantes pois não previsão no OGU 2006.	Resultado: Construção de uma passagem superior para redução do número de acidentes e a melhoria operacional do sistema ferroviário. Não haverá repercussão financeira sobre o custeio da União, pois a obra está inserida na malha concedida a Ferrovia Centro Atlântica S/A -FCA. Impacto: Não haverá repercussão financeira sobre o custeio da União, pois a obra está inserida na malha concedida a Ferrovia Centro Atlântica S/A -FCA.	
39252	Construção de passarela de pedestres e de passagem inferior no pátio ferroviário no centro urbano de Vespasiano - Conv. TT-059/2002			x				x				x	Obra em fase final de execução. Torna-se necessário a abertura de crédito especial no OGU 2005 para a obtenção dos recursos restantes pois não previsão no OGU 2006.	Resultado: eliminação das causas dos conflitos de tráfego de veículos e do risco para a segurança ferroviária devido ao intenso fluxo de veículos e pessoas na área do município. Impacto: Não haverá repercussão financeira sobre o custeio da União, pois a obra está inserida na malha concedida a Ferrovia Centro Atlântica S/A -FCA.	
39252	Execução das Obras e Serviços de Erradicação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano do Município de Tubarão/SC			x				x	x			x	Obra em fase final de execução. Torna-se necessário a abertura de crédito especial no OGU 2005 para a obtenção dos recursos restantes pois não previsão no OGU 2006.	Resultado: Remover o trecho da ferrovia objetivando eliminar as sete passagens de nível hoje existentes e transferir instalações ferroviárias. Impacto: Não haverá repercussão financeira sobre o custeio da União, pois a obra está inserida na malha concedida a Ferrovia Tereza Cristina S/A	
39252	Execução dos Serviços e Obras de Construção da Ponte Ferroviária sobre o Córrego Campestre	x						x	não			x	existem recursos no OGU 2005 para conclusão das obras	Resultado: remoção do bueiro que canaliza o Córrego sob a via férrea que, juntamente com o aterro são responsáveis pelos alagamentos que ocorrem durante o período das chuvas, no lado montante ferrovia, causando danos materiais e vitimando pessoas. Impacto: Não haverá repercussão financeira sobre o custeio da União, pois a obra está inserida na malha concedida a Brasil Ferrovias S/A	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006

XXIII - orçamento de investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional;

Inciso XXIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XXIII - Orçamento de Investimento, indicando, por Empresa, as Fontes de Financiamento, distinguindo os Recursos Originárias da Empresa Controladora e do Tesouro Nacional;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2006 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASA/MG	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.000
22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.000
22212 CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	7.500
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	7.500
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	7.500
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.086
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	3.086
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.086
25202 Banco da Amazônia S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	111.061
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	111.061
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	111.061
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	140.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	140.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	140.000
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	129.457
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	129.457
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	129.457
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	260.948
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	260.948
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	260.948
25215 IRB - Brasil Resseguros S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	28.762
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	28.762
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	28.762
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	812.247
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	812.247
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	812.247
25230 COBRA Tecnologia S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	10.530
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	10.530
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	10.530
25234 Banco do Brasil S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.616.509
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.616.509
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.616.509
25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.200
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.200
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.200
25257 Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	36.104
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	36.104
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	36.104
25266 Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.400
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	3.400
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.400
25271 Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	22.270
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	22.270
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	22.270
25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.017
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.017
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.017
25277 Ativos S.A. - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	450
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	450
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	450
28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	51.892
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	51.892
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	51.892
32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	14.448
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	14.448
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	14.448
32204 Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	394.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	257.957
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	257.957
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	136.043
	6.9.2.0.00.00	Controladora	136.043
32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	50.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	50.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	50.000
32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.050.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.050.000

Inciso XXIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XXIII - Orçamento de Investimento, indicando, por Empresa, as Fontes de Financiamento, distinguindo os Recursos Originárias da Empresa Controladora e do Tesouro Nacional;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2006 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.050.000
32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	349.999
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	139.619
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	139.619
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	170.000
	6.3.1.0.00.00	Internas	170.000
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	40.380
	6.9.2.0.00.00	Controladora	40.380
32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	778.132
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	778.132
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	778.132
32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.300.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.300.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.300.000
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	21.186.427
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	17.986.427
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	17.986.427
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	3.200.000
	6.3.1.0.00.00	Internas	900.000
	6.3.2.0.00.00	Externas	2.300.000
32239 Petrobras Distribuidora S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	619.675
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	422.060
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	422.060
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	197.615
	6.2.2.0.00.00	Controladora	197.615
32240 Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	400
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	400
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	400
32242 Petrobras Química S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.095
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.095
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.095
32264 Light Participações S.A. - LIGHTPAR	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	30
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	30
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	30
32267 Companhia de Eletricidade do Acre	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	59.999
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	56.018
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	56.018
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	3.981
	6.9.2.0.00.00	Controladora	3.981
32268 Companhia Energética de Alagoas	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	90.614
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	69.207
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	69.207
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	21.407
	6.9.2.0.00.00	Controladora	21.407
32269 Companhia Energética do Piauí	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	288.150
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	184.681
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	184.681
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	36.740
	6.2.2.0.00.00	Controladora	36.740
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	66.729
	6.9.2.0.00.00	Controladora	66.729
32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	130.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	72.200
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	72.200
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	8.000
	6.2.2.0.00.00	Controladora	8.000
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	49.800
	6.9.2.0.00.00	Controladora	49.800
32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	358.057
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	184.057
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	184.057
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	174.000
	6.3.2.0.00.00	Externas	174.000
32272 Boa Vista Energia S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	21.491
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	20.074
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	20.074
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	1.417
	6.9.3.0.00.00	Outras Estatais	1.417
32273 Manaus Energia S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	169.999
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	34.229

Inciso XXIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XXIII - Orçamento de Investimento, indicando, por Empresa, as Fontes de Financiamento, distinguindo os Recursos Originárias da Empresa Controladora e do Tesouro Nacional;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2006 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	34.229
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	135.770
	6.9.2.0.00.00	Controladora	135.770
32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	353.847
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	205.962
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	205.962
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	147.885
	6.3.1.0.00.00	Internas	147.885
32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	303.982
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	180.093
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	180.093
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	123.889
	6.3.2.0.00.00	Externas	123.889
32277 Companhia Energética do Amazonas - CEAM	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	160.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	113.327
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	113.327
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	46.673
	6.9.2.0.00.00	Controladora	46.673
32278 Petrobras International Finance Company	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	600
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	600
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	600
32280 Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	308.951
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	308.951
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	308.951
32282 Petrobras Netherlands B.V.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.242.291
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	292.291
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	292.291
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	1.950.000
	6.9.3.0.00.00	Outras Estatais	1.950.000
32286 Braspetro Oil Company	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	559.376
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	209.376
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	209.376
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	350.000
	6.9.3.0.00.00	Outras Estatais	350.000
32287 Petrobras International Braspetro B.V.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.286.607
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.086.607
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.086.607
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	3.200.000
	6.9.2.0.00.00	Controladora	200.000
	6.9.3.0.00.00	Outras Estatais	3.000.000
32291 PetroRio - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	130
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	130
	6.2.2.0.00.00	Controladora	130
32306 Dataflux - Serviços de Telecomunicações S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	91.000
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	91.000
	6.2.2.0.00.00	Controladora	91.000
32307 Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A. - TNS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	687.003
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	347.003
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	347.003
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	340.000
	6.2.2.0.00.00	Controladora	340.000
32308 Transportadora Amazonense de Gás S.A. - TAG	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	30.000
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	30.000
	6.2.2.0.00.00	Controladora	30.000
32312 Petroquímica Triunfo S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	8.442
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	8.442
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	8.442
32313 Transportadora Capixaba de Gás S.A. - TCG	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	55.000
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	55.000
	6.2.2.0.00.00	Controladora	55.000
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.000
32316 Liquegás Distribuidora S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	91.953
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	91.953
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	91.953
32317 SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	43.298
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.448
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.448
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	41.850

Inciso XXIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XXIII - Orçamento de Investimento, indicando, por Empresa, as Fontes de Financiamento, distinguindo os Recursos Originárias da Empresa Controladora e do Tesouro Nacional;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2006 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
	6.2.2.0.00.00	Controladora	41.850
32318 Termorio S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	259.772
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	134.472
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	134.472
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	125.300
	6.2.2.0.00.00	Controladora	125.300
33202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	150.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	50.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	50.000
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	100.000
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	100.000
	6.2.1.1.00.00	Direto	100.000
39210 Companhia Docas do Ceará - CDC	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	11.866
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.950
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.950
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	9.916
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	9.916
	6.2.1.1.00.00	Direto	9.916
39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	24.750
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	3.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.000
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	21.750
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	21.750
	6.2.1.1.00.00	Direto	21.750
39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	29.057
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	6.933
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	6.933
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	22.124
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	22.124
	6.2.1.1.00.00	Direto	22.124
39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	121.574
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	10.074
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	10.074
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	111.500
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	111.500
	6.2.1.1.00.00	Direto	111.500
39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	400
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	400
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	400
39215 Companhia Docas do Pará - CDP	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	29.500
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	22.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	22.000
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	7.500
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	7.500
	6.2.1.1.00.00	Direto	7.500
39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	24.925
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	3.725
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.725
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	21.200
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	21.200
	6.2.1.1.00.00	Direto	21.200
39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	30.424
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	887
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	887
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	29.537
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	29.537
	6.2.1.1.00.00	Direto	29.537
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	632.406
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	632.406
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	632.406
52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	51.259
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	51.259
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	51.259
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.700
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	1.700
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	1.700
	6.2.1.1.00.00	Direto	1.700

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006

XXIV - impacto da assunção das obrigações decorrentes dos empréstimos compulsórios instituídos pelo Decreto-Lei no 2.288, de 23 de julho de 1986, conforme determinação da Medida Provisória no 2.179-36, de 24 de agosto de 2001;

XXIV - Impacto da assunção das obrigações decorrentes dos empréstimos compulsórios instituídos pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, conforme determinação da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001;

**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS
2005**

R\$1,00

Mês	Taxa Poupança (%)	Remuneração Mensal Combustíveis	Saldo Empr. Compulsórios Combustíveis 2.2.1.5.1.00.00	Remuneração Mensal Veículos	Saldo Empr. Compulsórios Veículos 2.2.1.5.2.00.00	Remuneração Mensal Total	Saldo Total
Dez 2004			14.158.996.685,80		3.437.929.931,41	-	17.596.926.617,21
Jan 2005	0,6889	97.541.328,17	14.256.538.013,97	23.683.899,30	3.461.613.830,71	121.225.227,47	17.718.151.844,68
Fev	0,5967	85.068.762,33	14.341.606.776,30	20.655.449,73	3.482.269.280,43	105.724.212,06	17.823.876.056,74
Mar	0,7648	109.684.608,63	14.451.291.384,93	26.632.395,46	3.508.901.675,89	136.317.004,08	17.960.193.060,82
Abr	0,7013	101.346.906,48	14.552.638.291,41	24.607.927,45	3.533.509.603,34	125.954.833,94	18.086.147.894,75
Mai	0,7540	109.726.892,72	14.662.365.184,13	26.642.662,41	3.560.152.265,75	136.369.555,13	18.222.517.449,88
Jun	0,8008	117.416.220,39	14.779.781.404,52	28.509.699,34	3.588.661.965,10	145.925.919,74	18.368.443.369,62
Jul	0,7588	112.148.981,30	14.891.930.385,82	27.230.766,99	3.615.892.732,09	139.379.748,29	18.507.823.117,91
Ago		-	14.891.930.385,82	-	3.615.892.732,09	-	18.507.823.117,91
Set		-	14.891.930.385,82	-	3.615.892.732,09	-	18.507.823.117,91
Out		-	14.891.930.385,82	-	3.615.892.732,09	-	18.507.823.117,91
Nov		-	14.891.930.385,82	-	3.615.892.732,09	-	18.507.823.117,91
Dez		-	14.891.930.385,82	-	3.615.892.732,09	-	18.507.823.117,91
Acumulado		732.933.700,01		177.962.800,68		910.896.500,69	

Fonte: Sisbacen - Atualizado com o índice da poupança do primeiro dia útil do mês subsequente

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006

XXV - situação atual dos créditos do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional - PROER, contendo os recursos utilizados com os respectivos encargos e pagamentos efetuados, por instituição devedora;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XXV das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XXV – situação atual dos créditos do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional - ProerPROER, contendo os recursos utilizados com os respectivos encargos e pagamentos efetuados, por instituição devedora;

CRÉDITOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL DECORRENTES DO PROER
em 30.6.2005

INSTITUIÇÃO: BANORTE

valores em R\$

DATA	LIBERAÇÃO DE RECURSOS	AMORTIZAÇÕES
27.05.1996	430.140.000,00	
28.05.1996	45.900.000,00	
02.09.1996		471.049.000,00

valores em R\$

SALDO DOS CRÉDITOS PROER (em 30.6.2005):	R\$	44.736.548,53
--	------------	----------------------

INSTITUIÇÃO: ECONÔMICO

valores em R\$

DATA	LIBERAÇÃO DE RECURSOS	AMORTIZAÇÕES
02.05.1996	3.345.318.000,00	
10.05.1996	392.790.000,00	
22.05.1996	230.813.000,00	
20.06.1996	508.920.000,00	
08.07.1996	388.590.256,55	
09.07.1996	25.759.743,45	
07.08.1996	334.040.000,00	
03.05.2001		1.300.000.000,00
29.01.2003		2.200.000.000,00
17.10.2003		1.400.000.000,00
06.07.2004		500.000.000,00

valores em R\$

SALDO DOS CRÉDITOS PROER (em 30.6.2005):	R\$	2.366.846.766,18
--	------------	-------------------------

INSTITUIÇÃO: MERCANTIL

valores em R\$

DATA	LIBERAÇÃO DE RECURSOS	AMORTIZAÇÕES
03.06.1996	472.900.000,00	
07.08.1996	57.235.000,00	
25.05.2001		250.000.000,00
27.01.2003		100.000.000,00
17.10.2003		210.000.000,00
06.07.2004		7.000.000,00

valores em R\$

SALDO DOS CRÉDITOS PROER (em 30.6.2005):	R\$	201.216.841,69
--	------------	-----------------------

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XXV das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias
para 2006

CRÉDITOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL DECORRENTES DO PROER

INSTITUIÇÃO: NACIONAL

<i>valores em R\$</i>		
DATA	LIBERAÇÃO DE RECURSOS	AMORTIZAÇÕES
20.11.1995	2.415.000.000,00	
21.11.1995	(15.000.000,00)	
24.11.1995	1.000.000.000,00	
30.11.1995	790.000.000,00	
08.12.1995	610.000.000,00	
12.12.1995	100.000.000,00	
22.12.1995	408.000.000,00	
28.12.1995	300.000.000,00	
22.01.1996	240.300.000,00	
15.02.1996	49.850.000,00	
26.09.1997		1.099.999.963,58
20.04.2001		1.950.000.000,00
29.01.2003		500.000.000,00
17.10.2003		1.350.000.000,00
13.07.2004		164.955.000,00
<i>valores em R\$</i>		
SALDO DOS CRÉDITOS PROER (em 30.6.2005):		R\$ 4.733.751.612,29

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006

XXVI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2005 e as estimativas para 2006, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

- a) os empréstimos e financiamentos deverão ser apresentados demonstrando separadamente o fluxo das aplicações (empréstimos e financiamentos concedidos menos amortizações) e os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos;
- b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: recursos próprios, recursos do Tesouro e recursos de outras fontes; e
- c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;

Inciso XXVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XXVI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2005 e as estimativas para 2006, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

- a) os empréstimos e financiamentos deverão ser apresentados demonstrando separadamente o fluxo das aplicações (empréstimos e financiamentos concedidos menos amortizações) e os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos;
- b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: recursos próprios, recursos do Tesouro e recursos de outras fontes; e
- c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;

Programação – 2006

Metodologia de elaboração dos demonstrativos dos empréstimos e financiamentos concedidos

Instituição Financeira: Consolidado

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Na elaboração dos demonstrativos, foi adotado o critério de considerar, em cada exercício, o montante dos recursos efetivamente aplicados em operações de crédito, acrescido dos correspondentes encargos financeiros e deduzidas as amortizações. Os valores realizados em 2003 e 2004 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento a partir de relatórios internos e dos seus registros contábeis. Os dados referentes aos exercícios de 2005 e 2006 foram projetados com base no desempenho verificado em exercícios anteriores e tendo em conta, principalmente, a política macroeconômica do Governo, a expectativa de crescimento das operações de crédito e de disponibilidade de recursos.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Neste grupo foi considerado, basicamente, o montante de recursos efetivamente aplicados em novas operações de crédito, nos exercícios de 2003 e 2004, bem como os valores constantes das projeções para 2005 e 2006. Assim, o somatório das aplicações, em cada exercício, corresponde ao total dos recursos efetivamente liberado aos mutuários, no período. Tendo em vista a significativa participação do Banco do Brasil S.A. e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no montante das aplicações das agências oficiais de fomento, cabe destacar alguns procedimentos adotados por essas instituições:

Banco do Brasil S.A. – foram consideradas as efetivas liberações de recursos para os clientes. Como exemplo, a Instituição cita as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Nessas modalidades de crédito, o total desembolsado pelo Banco é representado pela soma dos saques efetuados pelos clientes durante o período considerado. Dependendo do número de saques e retornos no período, o valor efetivamente aplicado pode superar o valor contratado inicialmente.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – a metodologia utilizada pelo BNDES para o cálculo do valor desembolsado envolve as seguintes etapas:

- ☞no caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis informam a demanda projetada. O valor é contrastado com as determinações da Diretoria quanto às metas do BNDES, de modo que se chegue a um consenso sobre o montante a ser efetivamente aplicado. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro macroeconômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/unidade da federação é bastante alto; e
- ☞no caso do restante das operações, é utilizado um sistema que mantém os dados das operações em Carteira desde o momento em que é feita uma consulta ao Banco, pedindo apoio para um determinado projeto. Em função desse sistema, é possível prever-se parte significativa do desembolso no ano seguinte. Em conjunto com a sensibilidade que cada

área do Banco tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria do BNDES, é feita uma proposta do desembolso para os anos subseqüentes. A partir desse conjunto de valores e do desempenho recente do Banco, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial e por unidade da federação também são efetuados a partir dos dados extraídos do sistema e do desempenho recente do Banco.

3. Recebimentos no Período

Estão sendo considerados neste grupamento os valores efetivamente recebidos dos mutuários, durante cada exercício. Referidos valores compõem-se das parcelas relativas às amortizações do principal da dívida, bem como dos encargos financeiros incidentes sobre os saldos dos empréstimos e financiamentos concedidos pelas agências oficiais de fomento. Nos demonstrativos referentes aos recebimentos no período, tanto o consolidado como os elaborados pelas agências de fomento, estão destacados os valores das amortizações e dos encargos financeiros.

4. Saldos

Os dados deste item indicam a posição, em 31 de dezembro de cada ano, do montante da carteira dos empréstimos e financiamentos concedidos. Os saldos em 2003 e 2004 foram apurados pelas agências oficiais de fomento diretamente dos seus registros contábeis, enquanto que os valores relativos aos anos de 2005 e 2006 foram por elas projetados, considerando os saldos do ano imediatamente anterior, acrescidos do fluxo líquido anual das operações de crédito (empréstimos concedidos mais encargos financeiros menos amortizações).

5. Operações a Fundo Perdido

Do conjunto das agências de fomento, apenas o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Caixa Econômica Federal realizaram/programaram operações a fundo perdido.

O BNDES instituiu em 1997 um Fundo Social, constituído por parcela do seu lucro anual, destinado a dar apoio financeiro, não-reembolsável, a projetos de caráter social, voltados prioritariamente à população de baixa renda, nos segmentos de geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação e desporto, justiça, alimentação, habitação, meio ambiente, cultura e desenvolvimento rural. Os programas aprovados para utilização dos recursos do Fundo Social são:

- ☞Programa de Fomento e Divulgação de Projetos Sociais;
- ☞Programa de Desenvolvimento Local; e
- ☞Programa de Apoio à Consolidação e Universalização da Atenção Básica em Saúde.

A Caixa Econômica Federal utiliza recursos provenientes do Tesouro Nacional, os quais constituem operações de repasse, sem que haja retorno destes recursos à União. As principais fontes de recursos são externas, a saber: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Consta da programação/2006 da CAIXA apenas a previsão de aplicação de recursos a fundo perdido no Programa Social de Habitação (PSH), tendo em vista que, até o fechamento do orçamento/2006, aquela Instituição não havia recebido dos Ministérios as previsões de repasses de recursos destinados aos demais programas.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

A composição dos Recursos Próprios, Recursos do Tesouro Nacional e Recursos de Outras Fontes está indicada nos anexos, onde são apresentadas as respectivas metodologias de cálculo, elaboradas pelas respectivas Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

Instituição Financeira: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

- a) No caso das operações automáticas (operações realizadas através de agentes financeiros, de menor valor, nas quais todo o processo de análise é conduzido externamente ao BNDES) e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção da demanda para essas operações em termos agregados. Este valor é contrastado com as determinações da Diretoria quanto às metas da instituição, de forma que se chegue a um consenso de quanto deverá ser aplicado. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro macroeconômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual das previsões é muito alto.
- b) No caso do restante das operações, há um sistema que mantém atualizados os dados das operações em Carteira desde o momento em que é feita uma consulta ao Banco, pedindo apoio para um projeto. Em função desse sistema, é possível se prever parte significativa do desembolso do ano seguinte. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os anos subseqüentes. O detalhamento setorial/estadual também é efetuado a partir dos dados extraídos do sistema e do desempenho recente do Banco.
- c) No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis num detalhamento preciso quanto a setor/estado, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é a da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. Há perspectivas de que os sistemas venham a ter uma maior integração, desde que isso não comprometa a segurança, mas não no curto prazo. A solução empregada é utilizar a distribuição do desembolso recente como aproximação do retorno. A mesma solução é adotada quanto aos recursos ainda não desembolsados, quer de operações em curso, quer das que virão a ser realizadas.

- d) A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais médias e nas projeções para risco de crédito, visto que hoje é arriscado fazer uma estimativa da tendência das taxas de juros para o ano de 2006. Essas remunerações médias são aplicadas sobre os saldos projetados das Carteiras de Empréstimos para o final de 2005 e de 2006.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

- a) No caso das operações automáticas e das de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda. Este valor é contrastado com as determinações da Diretoria quanto às metas da instituição, de forma que se chegue a um consenso de quanto deverá ser aplicado. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro macroeconômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual das previsões é muito alto.
- b) No caso do restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em Carteira desde o momento em que é feita uma consulta ao Banco, pedindo apoio para um projeto. Em função desse sistema, é possível se prever parte significativa do desembolso do ano seguinte. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os anos subsequentes. O detalhamento setorial/estadual também é realizado a partir dos dados extraídos do sistema e do desempenho recente do Banco.

3. Operações a Fundo Perdido

As aplicações a fundo perdido do BNDES são aquelas realizadas no âmbito do Fundo Social e do Fundo Tecnológico e Cultural, constituídos com fundamento no art. 29 do seu Estatuto Social. O Fundo Social do BNDES, criado em julho de 1997 e constituído por parcela do seu lucro anual, tem como finalidade o apoio financeiro, não-reembolsável, a projetos de caráter social, voltados prioritariamente à população de baixa renda, nos segmentos de geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação e desporto, justiça, alimentação, habitação, meio ambiente, cultura e desenvolvimento rural. Os Programas aprovados para utilização dos recursos do Fundo Social são:

- Programa de Fomento e Divulgação de Projetos Sociais;
- Programa de Desenvolvimento Local; e
- Programa de Apoio à Consolidação e Universalização da Atenção Básica em Saúde.

4. Recebimentos no Período

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis num detalhamento preciso quanto a setor/estado, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a da sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é a da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. Há perspectivas de que os sistemas venham a ter uma maior integração (desde que isso não comprometa a segurança), mas não no curto prazo. A solução empregada é utilizar a distribuição do desembolso recente como aproximação do retorno. A

mesma solução é empregada quanto aos recursos ainda não desembolsados, quer de operações em curso, quer das que virão a ser realizadas.

5. Saldos

As projeções para saldos atuais são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionados/reduzidos a esses saldos todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis num detalhamento preciso quanto a setor/estado, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Há perspectivas de que os sistemas venham a ter uma maior integração (desde que isso não comprometa a segurança), mas não no curto prazo. A solução empregada é utilizar a distribuição do desembolso recente e passada como aproximação dos valores para saldos atuais.

6. Composição dos recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Os recursos próprios do BNDES são aqueles oriundos do retorno das aplicações que não são repassados às suas subsidiárias, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos, principalmente). São calculados a partir das informações do Balanço Contábil do Banco e das premissas utilizadas na elaboração do Programa de Dispêndios Globais - PDG.

Para cálculo do fluxo das aplicações com recursos próprios, foram utilizadas as expectativas de liberação, capitalização de correção e juros, provisões e retorno que utilizam essa fonte de recursos.

Recursos do Tesouro Nacional

Os recursos do Tesouro Nacional que o BNDES recebe são de três naturezas distintas:

- recursos do Tesouro destinados a programas específicos, para serem administrados pelo Banco;
- programas de apoio a empresas ou a setores específicos, como, por exemplo, o Programa Emergencial de Energia; e
- equalizações de juros transferidas posteriormente à realização das operações (no caso de programas de apoio à exportação e ao setor agrícola).

Esses recursos são transferidos pelo Tesouro Nacional. Podem ser definidos no orçamento como linhas a serem empregadas ou podem aparecer como ativos na forma de títulos.

Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento a serem concedidos em 2006, encaminhada em julho de 2005, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas, foram previstas a entrada de recursos novos (utilizada no cálculo dos empréstimos e financiamento e do fluxo das aplicações), a capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional e o serviço da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizadas no cálculo do fluxo das aplicações).

Recursos de Outras Fontes

O Banco capta recursos junto:

- Fundos Constitucionais, como o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), os quais o Tesouro é legalmente obrigado a transferir ao Banco;

- Os agentes financeiros internacionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);
- O mercado financeiro internacional (através de títulos); e
- A disponibilidades a serem aplicadas por fundos institucionais (como o FAT e o FND).

A projeção desses recursos é efetuada levando em conta as negociações institucionais ou a avaliação dos mercados financeiros. As previsões de entrada de novos recursos são utilizadas para cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. As previsões de capitalização de encargos de operações de crédito, de provisão para risco de crédito e de retorno de empréstimos de outras fontes são utilizadas no cálculo do fluxo das aplicações de recursos de outras fontes.

Instituição Financeira: FINAME – Agência Especial de Financiamento Industrial

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

- a) A quase totalidade das operações da FINAME é realizada através de agentes financeiros. Conseqüentemente, não é possível estimar seu desembolso a partir de operações que estejam em curso de análise, tal como acontece com as operações não automáticas do BNDES. A estimativa que é feita, portanto, segue alguns processos quantitativos de análise, bem como a intuição das áreas que conduzem as operações da FINAME. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro macroeconômico e às decisões da Diretoria quanto a *spreads* e níveis de comprometimento, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual das previsões é muito alto.
- b) No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis num detalhamento preciso quanto a setor/estado, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é a da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. Há perspectivas de que os sistemas venham a ter uma maior integração (desde que isso não comprometa a segurança), mas não no curto prazo. A solução empregada é utilizar a distribuição do desembolso recente, como aproximação do retorno.
- c) A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais médias e das projeções para risco de crédito, visto hoje ser arriscado fazer uma estimativa da tendência das taxas de juros para o ano de 2006. Essas remunerações médias são aplicadas sobre os saldos projetados das Carteiras de Empréstimos para o final de 2005 e de 2006.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As áreas responsáveis pelas operações automáticas e de financiamento à exportação informam a projeção que fazem da demanda para essas operações. Este valor é contrastado com as determinações da Diretoria quanto às metas da instituição, de forma que se chegue a um consenso de quanto deverá ser aplicado. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro macroeconômico e às decisões da Diretoria, a incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual das previsões é elevada.

3. Operações a Fundo Perdido

A FINAME não realiza aplicações a fundo perdido.

4. Recebimentos no Período

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis num detalhamento preciso quanto a setor/estado, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a da sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é a da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. Há perspectivas de que os sistemas venham a ter uma maior integração (desde que isso não comprometa a segurança), mas não no curto prazo. A

solução empregada é utilizar a distribuição do desembolso recente como aproximação do retorno. A mesma solução é empregada quanto aos recursos ainda não desembolsados, quer de operações em curso, quer das que virão a ser realizadas.

5. Saldos

As projeções para saldos são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionados/reduzidos a esses saldos todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis num detalhamento preciso quanto a setor/estado, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Há perspectivas de que os sistemas venham a ter uma maior integração (desde que isso não comprometa a segurança), mas não no curto prazo. A solução empregada é utilizar a distribuição do desembolso recente e passada como aproximação dos valores para saldos atuais.

6. Composição dos recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Os recursos próprios da FINAME são aqueles oriundos do retorno de suas aplicações, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos, principalmente). São calculados a partir das informações do Balanço Contábil e das premissas utilizadas na elaboração do Programa de Dispendios Globais - PDG.

Para cálculo do fluxo das aplicações com recursos próprios, foram utilizadas as expectativas de liberação, capitalização de correção e juros, provisões e retorno que utilizam essa fonte de recursos.

Recursos do Tesouro Nacional

Os recursos do Tesouro Nacional que a FINAME recebe são de duas naturezas distintas:

- ↳ recursos do Tesouro destinados a programas específicos, para serem administrados pela FINAME; e
- ↳ equalizações de juros transferidas posteriormente à realização das operações (no caso de programas de apoio à exportação e ao setor agrícola).

Esses recursos são transferidos pelo Tesouro Nacional. Podem ser definidos no orçamento como linhas a serem empregadas ou podem aparecer como ativos na forma de títulos.

Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2006, encaminhada em julho de 2005, foram utilizados os valores adotados no Programa de Dispêndios Globais - PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas, foram previstas a entrada de recursos novos (utilizada no cálculo dos empréstimos e financiamento e do fluxo das aplicações), a capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional e o serviço da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizadas no cálculo do fluxo das aplicações).

Recursos de Outras Fontes

A FINAME não capta diretamente recursos de outras fontes, mas, de forma indireta, mediante repasse do BNDES. Por esse motivo, não há previsão de utilização desta fonte de recursos.

Instituição Financeira: Banco do Brasil S.A.

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

É apurado pela diferença entre os saldos previstos para o mês de dezembro de 2006 e os de dezembro do ano anterior. Os valores assim obtidos expressam o resultado líquido entre os desembolsos e os retornos das operações de crédito. Para obter-se o valor do fluxo no ano de 2006, projetam-se os saldos para o último dia de 2005 e de 2006. A diferença resultante corresponde à variação de saldo em 2006. O saldo estimado é apurado conforme a seguir:

Saldo dezembro/2006 = saldo de dezembro/2005 + empréstimos concedidos (2006) – recebimentos (2006).

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Corresponde ao somatório dos recursos oriundos de operações de crédito efetivamente creditados nas contas dos tomadores de empréstimos. Como exemplo, podemos citar as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Nesses casos, somam-se todos os saques realizados pelo cliente e, ao final do mês, apura-se o total desembolsado. Dependendo do número de liberações e retornos, no prazo de um mês (acompanhamento mensal), o valor efetivamente aplicado pode superar o contratado inicialmente.

Exemplo: Cheque especial para um pequeno comerciante (limite de R\$ 1.000,00)

dia 1: saque de R\$ 1.000,00;
dia 2: depósito de R\$ 500,00;
dia 5: saque de R\$ 300,00;
dia 15: depósito de R\$ 800,00;
dia 20: saque de R\$ 1.000,00; e
dia 28: depósito de R\$ 1.000,00.

Valor total = somatório dos saques: R\$ 1.000,00 + R\$ 300,00 + R\$ 1.000,00 = R\$ 2.300,00, valor bem superior ao limite de crédito.

3. Operações a Fundo Perdido

Não haverá aplicação de recursos a Fundo Perdido, no ano de 2006.

4. Recebimentos no Período

Foram calculados a partir da expectativa de empréstimos efetivamente concedidos menos a variação de saldo projetada. Os valores referentes aos encargos correspondem à renda de operações de crédito, programada para 2006.

5. Saldos

Corresponde ao saldo da carteira de operações de crédito projetada para 31 de dezembro de 2006.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Compõem-se das captações no mercado interno e externo através de depósitos a vista, a prazo, poupança e no mercado interbancário.

Recursos do Tesouro Nacional

Recursos oriundos especificamente do Tesouro Nacional e/ou entidades oficiais, ingressados no Banco do Brasil com destinação específica de interesse governamental: Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO, Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e Banco da Terra.

Recursos de Outras Fontes

Recursos oriundos de outras Agências Oficiais de Fomento e de Programas de Atividades Específicas, tais como os recursos do BNDES.

Instituição Financeira: Banco da Amazônia S.A.

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

A programação neste item foi ajustada à política de distribuição dos valores efetivados no exercício de 2005, acrescidos do total de ingressos projetados para o exercício de 2006. Foi considerada a hipótese de que será aplicado todo o volume de recursos previstos para ingressarem em 2006.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

2.1. Distribuição de recursos por Estado

Estado/Recursos	FNO	BNDES	FAT	OGU	FMM	FDA	Recursos Próprios
Acre	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	-	-	3,08%
Amapá	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	-	-	0,38%
Amazonas	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	30,00%	20,00%	18,43%
Pará	25,00%	15,00%	15,00%	15,00%	40,00%	20,00%	32,59%
Rondônia	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	-	30,00%	6,26%

Roraima	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	-	-	0,78%
Tocantins	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	-	-	5,35%
Mato Grosso	-	15,00%	15,00%	15,00%	-	20,00%	11,30%
Maranhão	-	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	6,36%
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	1,15%
Rio de Janeiro	-	-	-	-	10,00%	-	3,29%
São Paulo	-	-	-	-	10,00%	-	10,45%
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	0,58%

- a distribuição dos recursos do FNO, por Estado, obedece à distribuição do Plano de Aplicações do FNO para 2005 a 2007;
- a distribuição dos recursos do BNDES considerou o limite de crédito definido pelo Banco Central e o histórico de aplicações que se verifica nas Unidades da Federação;
- a distribuição dos recursos do FAT foi realizada com base nas demandas previstas pelas Gerências Regionais do Banco e nas potencialidades das Regiões; e
- na distribuição dos recursos do OGU, foi utilizada uma projeção de crescimento anual constante de 10%, a partir de 2005, sobre o valor aplicado em 2004. Mas, em função do relatório do Banco Central, de 27/05/2005, que apresenta um crescimento igual a 3,5% para 2006, as previsões foram ajustadas.

2.2. Distribuição de recursos por setor da economia

Setor/Recursos	FNO	BNDES	FAT	OGU	FMM	FDA	Recursos Próprios
Rural	77,15%	89,77%	6,29%	100%	-	-	4,44%
Industrial	19,71%	2,18%	4,23%	-	100%	100%	14,73%
Comércio	1,57%	3,87%	44,74%	-	-	-	38,3%
Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	1,57%	4,18%	44,74%	-	-	-	42,53%
Habitação	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-

- a distribuição dos recursos do FNO, por Setor, obedece à distribuição do Plano de Aplicações do FNO para o período de 2005 a 2007;
- na distribuição dos recursos do BNDES, foram considerados 89,77% para o setor rural, 2,18% para o setor industrial, 3,87% para o setor comércio e 4,18% para o setor outros serviços;
- na distribuição dos recursos do FAT, foram considerados 6,29% para o setor rural, 4,23% para o setor industrial, 44,74% para o setor comércio e este mesmo percentual para o setor outros serviços;
- os recursos do OGU serão aplicados 100% no setor rural;
- os recursos do FMM serão aplicados 100% no setor industrial;
- os recursos do FDA serão aplicados 100% no setor industrial; e
- os recursos próprios serão aplicados 4,44% no setor rural, 14,73% no setor industrial, 38,3% no setor comércio e 42,53% no setor outros serviços.

2.3. Distribuição de recursos por porte do tomador

Porte/Recursos	FNO	BNDES	FAT	OGU	FMM	FDA	Recursos Próprios
Micro/Pessoa Física	37,30%	9,87%	47,14%	100%	10,00%	-	63,63%
Pequeno	20,30%	20,82%	52,86%	-	20,00%	-	30,00%
Médio	24,10%	36,89%	-	-	30,00%	50,00%	3,40%
Grande	16,50%	32,42%	-	-	40,00%	50,00%	2,97%

3. Operações a Fundo Perdido

O BASA não trabalha com esta modalidade de operação.

4. Recebimentos no Período

A previsão de recebimentos foi calculada multiplicando-se o percentual estimado de pagamentos sobre o saldo das operações. Os saldos utilizados como base foi o do mês de junho/2005.

5. Saldos

Saldo previsto do exercício 2005 somado ao fluxo previsto para o exercício 2006.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Poupança, recursos obrigatórios, depósitos a prazo e demais recursos próprios.

Recursos do Tesouro Nacional

FNO, OGU e FDA.

Recursos de Outras Fontes

BNDES, FAT e FMM.

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Foi efetuada projeção do orçamento operacional para 2005. Tomou-se tal orçamento como ponto inicial de saldos para os valores de 2006, levando-se em conta as expectativas dos gestores de produtos de crédito para 2006.

A partir dessa definição de valores, as variações de saldos foram projetadas com base nas contratações previstas, taxas praticadas e prazos médios de retorno de cada carteira. Dessa forma, foram segregados quanto aos setores da economia, às Unidades Federativas, às fontes de recursos e ao porte do tomador.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Como citado anteriormente, os gestores de produtos de crédito projetaram os valores de contratação para 2006, considerando-se o cenário macroeconômico à época (abril de 2005) e as projeções de taxas e índices para 2006, bem como a realização parcial de 2005.

Feita a projeção de produto por produto, consolidam-se os valores por tipo de crédito e, em função das realizações em 2003, 2004 e princípio de 2005 (até o mês de abril), procedeu-se à distribuição em setores, fontes e porte do tomador, divididos para cada UF, respectivamente.

3. Operações a Fundo Perdido

Foram considerados os recursos provenientes do Tesouro Nacional, os quais constituem operações de repasse, sem que haja o retorno destes recursos à União. As principais fontes de recursos são externas, a saber: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Incluem também recursos do Programa Social de Habitação (PSH), com repasses da União.

4. Recebimentos no Período

Valor líquido informado pelos gestores, levando em consideração as suas expectativas de produtos de crédito para 2006.

5. Saldos

Valor acumulado no ano, considerando-se a projeção de cada produto, através da consolidação dos valores por tipo de crédito e em razão das realizações em 2003, 2004 e princípio de 2005 (até o mês de abril). Procedeu-se à distribuição em setores, fontes e porte do tomador, divididos para cada UF, respectivamente.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Foram considerados os recursos advindos de produtos de captação junto ao mercado, tais como depósito à vista e poupança, que são direcionados para operações de crédito, respeitados os limites e determinações do Banco Central e de outros órgãos reguladores.

Recursos do Tesouro Nacional

Recursos em que a CAIXA é o agente financeiro de operações de repasse do Orçamento Geral da União (OGU). Os programas considerados foram descritos no item Fundo Perdido.

Recursos de Outras Fontes

Provenientes de fontes que não as anteriores, advindas, principalmente, de fundos e programas, tais como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Programa de Integração Social (PIS), Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), dentre outros, além de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

A seguir, os principais programas relativos à classificação “Recursos de Outras Fontes” para 2006:

- a) PRÓ-COMUNIDADE – O Programa tem por objetivo a promoção da melhoria da qualidade de vida das populações, por meio da realização de obras e melhoramentos públicos em parceria com o Poder Público e outros segmentos organizados da sociedade. A solicitação do financiamento deve ser precedida da adesão de, no mínimo, 80% do total dos proprietários ou moradores identificados na área de intervenção.
- b) PRÓ-MORADIA - Programa do Governo Federal, que visa apoiar o poder público no desenvolvimento de ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, que resultem na melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, através de alternativas habitacionais.
- c) PRÓ-TRANSPORTE - Tem por objetivo financiar, ao setor público e à iniciativa privada, obras de infra-estrutura de transporte coletivo urbano, contribuindo para a promoção do desenvolvimento físico-territorial, econômico e social, bem como na melhoria da qualidade de vida e preservação do meio ambiente.

Instituição Financeira: Banco do Estado do Piauí S.A.

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Foram considerados os recursos efetivamente aplicados, acrescidos dos encargos financeiros. Para apuração do fluxo das aplicações, foi utilizado o saldo das operações do mês de referência, menos o saldo de dezembro anterior. As estimativas para 2005 e 2006 foram feitas com base nos valores executados no primeiro semestre de 2005, extraídos dos registros contábeis do BEP.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

São considerados neste grupo os recursos efetivamente aplicados em novas operações de crédito, cujos valores foram extraídos de relatórios gerenciais fornecidos pela área de crédito do Banco.

3. Operações a Fundo Perdido

O Banco do Estado do Piauí S.A. não opera com recursos a Fundo Perdido.

4. Recebimentos no Período

Foram considerados neste grupo os recursos recebidos/amortizados de operações de crédito, cujos dados foram extraídos de relatórios fornecidos pela área de crédito.

5. Saldos

Foi considerado neste grupo o saldo das operações de crédito ao final de cada mês de referência, apresentado nas contas referentes a Empréstimos e Títulos Descontados, Financiamentos, Financiamentos Rurais e Agroindustriais, Devedores por Compra de Valores e Bens e Securitização Crédito Rural.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Compõem-se dos recursos decorrentes de capital próprio do Banco.

Recursos do Tesouro Nacional

Não utiliza.

Recursos de Outras Fontes

Não utiliza.

Instituição Financeira: Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

As operações de crédito foram orçadas com base nas premissas definidas para a elaboração do orçamento para 2006, aprovadas em reunião de Diretoria do BESC.

Tomou-se por base os empréstimos efetivamente concedidos, realizados até maio de 2005, para distribuição por produto e por porte, em micro, pequeno, médio e grande tomador.

Aplicações 2006: foi projetado o incremento médio das operações de crédito para 2006, da ordem de 18,53%, em relação ao saldo existente em maio de 2005.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

O total dos empréstimos efetivamente concedidos foi estimado com base nos valores previstos para dezembro de 2005 mais o incremento percentual de 20,06% (variação do projetado para 2006 em relação ao previsto para dezembro de 2005).

As estimativas dos empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos pelo Banco do Estado de Santa Catarina S.A., em 2006, totalizaram R\$ 512.256.841,00.

3. Operações a Fundo Perdido

O BESC não tem operações a Fundo Perdido.

4. Recebimentos no Período

Na definição do total dos recebimentos, foram considerados os valores dos empréstimos efetivamente concedidos, deduzido o fluxo das aplicações, obedecendo aos mesmos índices de crescimento.

Demonstrativo dos valores:

R\$ 1,00		
Empréstimos efetivamente concedidos 2006	Fluxo das Aplicações 2006	Recebimentos 2006
512.256.841,00	29.798.304,00	482.458.537,00

5. Saldos

Foram tomados por base os saldos dos empréstimos em maio de 2005. Esses valores foram incrementados, conforme estabelecido nas premissas, em 5,16%, percentual de variação dos empréstimos verificados entre junho e dezembro de 2005.

Sobre esta nova base aplicou-se o incremento de 12,71%, obtendo-se, dessa forma, o saldo projetado para 2006, no montante de R\$ 264.141.555,00.

6) Composição dos recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos):

Recursos de Outras Fontes

Recursos de captação de depósitos a vista, a prazo ou interfinanceiros.

Instituição Financeira: **BESC – Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

As operações de crédito foram orçadas com base nas premissas definidas para a elaboração do orçamento para 2006, aprovadas em reunião de Diretoria.

Tomou-se por base os empréstimos efetivamente concedidos, realizados até maio de 2005, para distribuição por porte, em micro, pequeno, médio, grande tomador e por regionais.

Aplicações: aumento das operações de crédito em 18,50%, em relação ao saldo projetado para 2005, totalizando R\$ 27.342.066,00, no ano de 2006.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Tomou-se por base os empréstimos efetivamente concedidos, realizado até maio de 2005, para distribuição por porte, em micro, pequeno, médio, grande tomador e por regionais.

Na definição do valor, foi utilizado o saldo previsto para dezembro de 2005 com o incremento de 72,17% (percentual de variação do valor orçado em 2006 em relação ao previsto para dezembro de 2005).

Os empréstimos efetivamente concedidos, estimados para 2006, totalizam R\$ 257.098.409,00.

3. Operações a Fundo Perdido

Não se aplica à BESCREDI.

4. Recebimentos no Período

Na definição do total dos recebimentos, foram considerados os valores dos empréstimos efetivamente concedidos, deduzido o fluxo das aplicações.

Demonstrativo dos valores:

R\$ 1,00		
Empréstimos efetivamente concedidos 2006	Fluxo das Aplicações 2006	Recebimentos 2006
257.098.410,00	27.342.066,00	229.756.344,00

5. Saldos

Foi tomado por base o saldo dos empréstimos projetado para dezembro de 2005. Sobre essa base, foi aplicado, conforme definido nas premissas, o percentual de crescimento de 16,45%, obtendo-se, assim, o saldo estimado para 2006, no montante de R\$ 193.537.621,00.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos de Outras Fontes

Recursos de captação de depósitos interfinanceiros.

Instituição Financeira: BESC – Crédito Imobiliário S.A.

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

As operações de crédito foram orçadas com base nas premissas definidas para a elaboração do orçamento para 2006, aprovadas em reunião de Diretoria.

?? **Financiamento Habitacional** – As operações neste segmento foram projetadas, considerando as baixas pelas amortizações e os acréscimos decorrentes de atualização monetária, apresentando, ao final de dezembro de 2006, aumento do saldo em R\$ 211.241,00.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Não foram consideradas novas aplicações para 2006, mas somente os valores de atualização monetária e juros.

3. Operações a Fundo Perdido

A BESCRI não tem operações a Fundo Perdido.

4. Recebimentos no Período

Na definição do total dos recebimentos, foram considerados os valores dos empréstimos efetivamente concedidos, deduzido o fluxo das aplicações.

Demonstrativo dos valores:

R\$ 1,00		
Empréstimos efetivamente concedidos 2006	Fluxo das Aplicações 2006	Recebimentos 2006
15.944.089,00	211.241,00	14.944.089,00

5. Saldos

Foi considerado o saldo dos empréstimos em maio de 2005, deduzidas as baixas pelas amortizações e somadas as atualizações de saldo pela TR. Dessa forma, o saldo estimado para 2006 atingiu o montante de R\$ 88.395.780,00.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos):

Recursos de Outras Fontes

Recursos de captação de depósitos de poupança.

Instituição Financeira: Banco do Estado do Ceará S.A.

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Aplicou-se percentual de crescimento de 20,0% sobre a média de janeiro a maio/2005 da carteira de operações de crédito. O percentual de 20,0% é a expectativa da gerência comercial do Banco, considerando a previsão de queda da taxa de juros.

?? Média mensal, de janeiro a maio/2005, da carteira de operações de crédito: R\$ 222.377.080,00.

?? Expectativa de crescimento da área comercial: 20%

?? Projeção para 2006: R\$ 222.377.080,00 X 1,2 = R\$ 266.852.496,00

?? Fluxo de Aplicações 2006: R\$ 266.852.496,00 – R\$ 222.377.080,00

?? Fluxo de Aplicações 2006: R\$ 44.475.416,00.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

?? Média mensal, de janeiro a maio/2005, dos empréstimos concedidos, estendida linearmente para todos os meses de 2006.

?? Média de janeiro a maio/2005: R\$ 60.529.795,00

?? Projeção 2006: R\$ 60.529.795,00 X 12 = R\$ 726.357.544,00

3. Operações a Fundo Perdido

O BEC não tem operações a Fundo Perdido.

4. Recebimentos no Período:

Aplicou-se percentual de crescimento de 13% sobre a média, de janeiro a maio/2005, dos recebimentos/amortizações da carteira de operações de crédito. O referido percentual refere-se a 70,0% da média da Taxa de CDI prevista para o próximo ano. Essa expectativa é da gerência comercial do Banco, considerando a previsão de queda da taxa de juros.

?? Média de janeiro a maio/2005: R\$ 50.263.806,40

?? Projeção 2006: R\$ 50.263.806,40 X 1,130505 = R\$ 56.823.534,72

?? Projeção 2006: R\$ 56.823.534,72 x 12 = R\$ 681.882.416,00

5. Saldos

O Saldo é consequência do valor previsto para dezembro/2005, mais o total previsto de empréstimos concedidos, menos os recebimentos/amortizações das referidas operações para o ano de 2006.

?? Total previsto para o saldo em dezembro/2005: R\$ 241.986.099,00

?? Total previsto de empréstimos concedidos em 2006: R\$ 726.357.544,00

?? Total previsto de recebimentos/amortizações em 2006: R\$ 681.882.416,00

?? Saldo previsto para 2006: R\$ 286.461.227,00

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos):

Recursos Próprios

Captações de poupança e depósitos a prazo.

Instituição Financeira: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações):

a) Realizado:

Fluxo apurado através da diferença entre os saldos contábeis apresentados no final do ano de referência e o do ano imediatamente anterior. Os saldos contábeis utilizados são os constantes das demonstrações contábeis e do documento *Estatística Econômico-financeira* apresentado ao Banco Central do Brasil.

b) Provável execução:

As previsões de aplicações de recursos se basearam na análise dos cenários, no histórico e na experiência. Foram levadas em consideração a previsão dos ingressos de recursos e a dedução das amortizações programadas para cada linha de aplicação.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

a) Realizado:

Informação relativa ao que foi efetivamente desembolsado, acrescido dos encargos. Foi considerado o desembolso em cada unidade da federação, para cada finalidade e porte do tomador.

b) Provável execução:

As estimativas de execução baseiam-se nas metas do Planejamento Estratégico para 2006, em informações e na experiência de anos anteriores, verificando-se a proporcionalidade histórica entre recursos efetivamente desembolsados e os valores contratados. Aos desembolsos previstos, foram acrescentados os encargos com base nas previsões de taxas e indexadores utilizados para as projeções orçamentárias para 2006.

3. Operações a Fundo Perdido

O BNB não tem operações a Fundo Perdido.

4. Recebimentos no Período

Os recebimentos foram estimados com base nas operações já contratadas, levando em consideração o cronograma de reembolso dos empréstimos de longo prazo e seus prazos de carências.

5. Saldos

Os saldos atuais foram estimados com base nos saldos do exercício anterior (realizado ou projetado), acrescidos dos valores referentes à previsão do fluxo das aplicações do ano em análise.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos):

Recursos Próprios

Foram considerados, para o fluxo das aplicações: os depósitos a vista, os depósitos a prazo e as contratações com recursos do próprio Banco, para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos.

Recursos do Tesouro Nacional

Fluxo das aplicações: foram considerados os ingressos de recursos relativos ao Fundo Constitucional do Nordeste - FNE.

Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram considerados os desembolsos e encargos previstos com recursos do FNE.

Recursos de Outras Fontes

Fluxo das aplicações: foram considerados os ingressos de recursos de outras fontes.

Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram considerados os desembolsos e encargos previstos com recursos de outras fontes.

Instituição Financeira: Banco Popular do Brasil S.A.

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Apurado pela diferença entre os saldos do mês de dezembro do ano de referência e os de dezembro do ano anterior. Expressa o resultado líquido entre os desembolsos e os retornos das operações de

crédito. Para chegar ao valor do fluxo no ano de 2006, projetou-se o saldo do último dia de 2005 e do último dia de 2006. A diferença entre esses valores corresponde, portanto, à variação de saldo em 2006.

Saldo dezembro/2006 = liberações menos amortizações mais saldo de dezembro/2005.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Somatório dos recursos oriundos de operações de crédito, que são efetivamente creditados nas contas dos tomadores de empréstimos. Somam-se todas as operações de crédito realizadas, incluindo as operações liquidadas e, ao final do mês, apura-se o total desembolsado.

3. Operações a Fundo Perdido

Não foi prevista aplicação a Fundo Perdido, no ano de 2006.

4. Recebimentos no Período

São apurados pela diferença entre as parcelas das operações de crédito com retorno previsto para o mês e a soma das parcelas não pagas no mesmo período. Das parcelas efetivamente recebidas, foram segregados os valores relativos ao principal e aos encargos.

5. Saldos

Somatório das parcelas vincendas e vencidas de operações de crédito concedidas e não liquidadas.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos de Outras Fontes

Por meio de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de microfinanças (DIM).

Instituição Financeira: FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Até o exercício de 2005, este item se referia ao fluxo de aplicações efetivas menos amortizações. A partir de 2006, o conceito de liberações passa a abranger também os encargos incorridos sobre os saldos devedores dos financiamentos, visto que foram criados quadros, na política de aplicações, específicos para o recebimento dos encargos. Com isso, este item passa a representar o fluxo completo de principal e encargos dos financiamentos, representando a variação do saldo consolidado dos financiamentos concedidos. Como os empréstimos concedidos pela FINEP são de longo prazo e têm um período de carência da ordem de 18 a 24 meses, as liberações de novos financiamentos ao longo de 2006 não gerarão amortizações no próprio exercício. Dessa forma, a projeção de recebimento de amortização levou em conta os dados constantes do sistema de cobrança sobre os créditos já liberados e projeções adicionais feitas para a carteira de operações já contratadas, considerando-se que a liberação das parcelas de financiamento restantes ocorra de acordo com os cronogramas previstos nos contratos.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Foram considerados os cronogramas de desembolso das parcelas de financiamento das operações já contratadas e daquelas em processo de contratação. Foi considerado também que as operações que já foram enquadradas quanto ao mérito e estão na fase de análise da solicitação de financiamento sejam efetivamente transformadas em operações de financiamento ainda em 2005, gerando liberações ao longo de 2006. A distribuição das novas operações, necessárias para atingir as metas estabelecidas no Programa de Dispêndios Globais - PDG, será similar à definida no conjunto de etapas anteriores. As novas liberações foram consideradas apenas para as unidades da federação onde já há pedidos de enquadramento de projetos em carteira. Toda a previsão de novas operações foi concentrada no segmento de indústria. Nos quadros da política de aplicações, os valores incluem, também, os encargos incorridos sobre os saldos devedores dos financiamentos concedidos, de forma que seja possível a visualização da formação das variações de saldos, debitando-se os encargos e amortizações recebidas.

3. Operações a Fundo Perdido

Não se aplica à FINEP.

4. Recebimento no Período

Para a carteira contratada, foram utilizados os dados do sistema de cobrança da FINEP, considerando-se a manutenção do valor atual da TJLP. Para as novas operações, ainda não contratadas, foram considerados os encargos e os prazos médios de carência e amortização atualmente praticados pela FINEP.

5. Saldos

O saldo total é baseado no balanço da empresa, e a distribuição interna foi ajustada em função dos quadros de fluxo de aplicações no período.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

O ingresso de recursos foi considerado em função da demanda total projetada pelas operações de crédito, incluindo as contratadas ou aprovadas e as novas operações. Foi considerada a aplicação de R\$ 49,7 milhões com recursos próprios nesses financiamentos. A disponibilidade desses recursos funcionará como um lastro de segurança para eventuais frustrações ou atrasos na captação dos recursos de terceiros.

Recursos do Tesouro Nacional

Neste ano foi colocada uma previsão de repasse de recursos do FNDCT (Tesouro) para financiamento a empresas em segmentos prioritários da PITCE - Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior, no montante de R\$ 50,0 milhões.

Recursos de Outras Fontes

Para a continuidade e ampliação da carteira de operações foi prevista a utilização de recursos do FND e do FAT. Existe uma dotação de R\$ 120,0 milhões para a FINEP no orçamento do FND para o exercício de 2005. Considerou-se a repetição de valor idêntico em 2006. Foi considerada ainda a

utilização de R\$ 330,5 milhões em recursos do FAT, para complementar os recursos necessários ao atendimento pleno da carteira de operações. Destes, já estão assegurados R\$ 200,0 milhões, além da autorização para a replicação dos retornos de amortização dos financiamentos anteriores. O restante dependerá da evolução efetiva da carteira de projetos e de aprovação do CODEFAT.

XXVI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2005 e as estimativas para 2006, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados;

ÍNDICE

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.1 Exercício 2003

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 1
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 2
Banco da Amazônia S.A., 3
Banco do Brasil S.A., 4
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 5
Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, 6
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 7
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 8
Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 9
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 10
BESC S.A. - Crédito Imobiliário, 11
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 12
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 13

1.2 Exercício 2004

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 14
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 15
Banco da Amazônia S.A., 16
Banco do Brasil S.A., 17
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 18
Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, 19
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 20
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 21
Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 22
BB Banco Popular do Brasil S.A., 23
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 24
BESC S.A. - Crédito Imobiliário, 25
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 26
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 27

1.3 Exercício 2004 (previsto)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 28
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 29
Banco da Amazônia S.A., 30
Banco do Brasil S.A., 31
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 32
Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, 33
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 34
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 35
Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 36
BB Banco Popular do Brasil S.A., 37
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 38
BESC S.A. - Crédito Imobiliário, 39
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 40
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 41

1.4 Exercício 2006 (estimado)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 42
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 43
Banco da Amazônia S.A., 44
Banco do Brasil S.A., 45
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 46
Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, 47
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 48
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 49
Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 50
BB Banco Popular do Brasil S.A., 51
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 52
BESC S.A. - Crédito Imobiliário, 53
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 54
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 55

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

2.1 Exercício 2003

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 56
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 57
Banco da Amazônia S.A., 58
Banco do Brasil S.A., 59
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 60
Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, 61
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 62
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 63
Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 64
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 65
BESC S.A. - Crédito Imobiliário, 66
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 67
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 68

2.2 Exercício 2004

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 69
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 70
Banco da Amazônia S.A., 71
Banco do Brasil S.A., 72
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 73
Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, 74
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 75
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 76
Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 77
BB Banco Popular do Brasil S.A., 78
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 79
BESC S.A. - Crédito Imobiliário, 80
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 81
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 82

2.3 Exercício 2005 (previsto)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 83
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 84
Banco da Amazônia S.A., 85
Banco do Brasil S.A., 86
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 87
Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, 88
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 89
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 90
Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 91
BB Banco Popular do Brasil S.A., 92
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 93
BESC S.A. - Crédito Imobiliário, 94
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 95
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 96

2.4 Exercício 2006 (estimado)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 97
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 98
Banco da Amazônia S.A., 99
Banco do Brasil S.A., 100
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 101
Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, 102
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 103
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 104
Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 105
BB Banco Popular do Brasil S.A., 106
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 107
BESC S.A. - Crédito Imobiliário, 108
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 109
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 110

XXVI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2005 e as estimativas para 2006, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados;

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.1 Exercício: 2003

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.646.374	814.830	231.039	140.389	-19.377	112.390	53.841	313.263	620.705	802.565	223.105	2.442.756	-719.713	-18.852	-57.817
Acre	94.968	47.436	1.309	8.450	-261	7.382	7.580	23.072	41.594	28.833	24.541	147.759	-38.870	-8.327	-5.594
Amapá	37.752	16.546	5.389	2.032	-729	8.219	761	5.536	12.098	19.659	5.995	75.715	-11.684	-13.789	-12.489
Amazonas	214.437	34.236	48.821	38.982	-4.593	13.208	-2.144	85.928	102.816	94.750	16.871	147.911	-30.498	67.787	29.237
Pará	639.916	279.055	148.554	50.656	-7.277	24.266	29.534	115.129	197.693	337.241	104.982	952.122	-320.579	74.850	-66.478
Rondônia	281.776	154.922	10.089	25.855	-3.832	20.962	16.508	57.271	143.835	106.953	30.987	407.991	-82.991	-26.901	-16.323
Roraima	58.508	32.697	1.849	4.141	-111	1.527	3.948	14.457	20.529	24.364	13.615	95.223	-19.077	-21.055	3.416
Tocantins	319.017	249.939	15.027	10.274	-2.574	36.825	-2.345	11.871	102.139	190.764	26.114	616.035	-216.015	-91.417	10.413
Região Nordeste	2.783.370	1.286.198	693.909	163.655	-80.578	337.316	98.190	284.682	1.859.629	2.009.598	-1.085.856	1.949.064	171.078	193.065	470.163
Alagoas	154.701	72.104	79.398	29.374	-9.979	9.977	-3.759	-22.413	102.602	98.712	-46.612	100.792	11.670	19.198	23.041
Bahia	840.633	465.364	270.133	30.044	-24.466	112.108	-16.217	3.666	598.815	653.717	-411.899	547.353	55.496	24.207	213.578
Ceará	290.587	85.361	141.047	22.837	-22.643	16.735	20.438	26.814	269.344	388.235	-366.992	186.140	15.746	37.931	50.771
Maranhão	302.381	131.631	19.101	19.266	-4.435	15.766	43.497	77.555	165.449	148.665	-11.732	228.899	3.168	51.515	18.799
Paraíba	210.646	56.219	30.362	10.637	-1.768	59.835	-3.177	58.539	130.692	88.989	-9.035	179.753	35.004	37.924	-42.035
Pernambuco	403.618	172.511	116.019	13.137	-11.641	52.910	15.956	44.726	181.657	340.521	-118.560	242.158	10.436	-12.914	163.938
Piauí	235.358	142.395	10.661	21.164	-2.203	23.152	6.485	33.704	151.456	126.739	-42.838	180.579	14.622	18.905	21.251
Rio Grande do Norte	237.426	88.274	15.859	18.893	-1.851	29.938	32.845	53.469	165.706	82.457	-10.737	187.987	16.115	10.611	22.714
Sergipe	108.020	72.341	11.329	-1.697	-1.591	16.896	2.121	8.622	93.909	81.562	-67.451	95.404	8.820	5.689	-1.893
Região Sudeste	5.618.773	2.724.465	668.500	534.616	-331.876	806.113	824.907	392.049	4.746.521	1.241.345	-369.093	3.241.054	346.140	333.640	1.697.939
Espírito Santo	233.944	101.465	22.792	28.273	-15.283	36.763	24.534	35.400	180.033	13.270	40.641	157.354	11.999	13.406	51.185
Minas Gerais	1.740.947	1.156.265	206.106	151.732	-65.472	184.155	-8.214	116.376	1.552.210	163.386	25.350	1.145.199	131.934	90.939	372.875
Rio de Janeiro	425.851	49.593	89.700	44.750	-93.521	111.186	147.927	76.216	349.769	636.494	-560.412	330.267	24.529	13.084	57.971
São Paulo	3.218.031	1.417.141	349.901	309.862	-157.600	474.009	660.660	164.057	2.664.509	428.195	125.328	1.608.234	177.677	216.212	1.215.908
Região Sul	4.696.770	3.256.837	607.971	309.070	-193.979	338.438	54.626	323.808	4.175.574	363.401	157.795	3.222.138	291.083	263.354	920.195
Paraná	2.052.024	1.399.691	216.983	120.747	-83.560	131.700	163.380	103.084	1.773.051	96.396	182.577	1.518.444	126.410	93.771	313.399
Rio Grande do Sul	1.865.992	1.415.666	244.123	111.246	-65.859	135.573	-92.188	117.433	1.723.626	157.492	-15.125	1.220.858	85.779	100.337	459.017
Santa Catarina	778.754	441.480	146.866	77.077	-44.560	71.165	-16.566	103.291	678.897	109.513	-9.657	482.836	78.894	69.245	147.779
Região Centro-Oeste	4.613.148	3.453.489	241.877	134.228	16.035	462.036	21.704	283.779	4.112.754	250.076	250.318	3.694.930	306.695	207.618	403.905
Distrito Federal	701.372	73.405	55.654	37.034	115.293	315.298	-46.330	151.019	619.342	26.636	55.394	419.117	59.398	36.283	186.574
Goiás	1.477.100	1.242.948	94.015	54.668	-30.610	63.043	-1.222	54.257	1.338.445	78.842	59.813	1.180.229	112.480	46.682	137.709
Mato Grosso	1.393.813	1.259.795	27.332	21.744	-52.064	33.619	61.021	42.366	1.213.662	103.323	76.828	1.217.834	62.545	91.524	21.909
Mato Grosso do Sul	1.040.863	877.341	64.876	20.782	-16.583	50.075	8.234	36.137	941.305	41.275	58.283	877.750	72.272	33.129	57.712
TOTAL	19.358.436	11.535.818	2.443.295	1.281.958	-609.776	2.056.292	1.053.267	1.597.581	15.515.183	4.666.985	-823.733	14.549.944	395.283	978.825	3.434.384

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Exercício: 2003

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	-18.386	0	0	0	-18.386	0	0	0	-14.067	-4.319	0	-5.101	-5.761	-4.214	-3.310
Acre	-193	0	0	0	-193	0	0	0	-148	-45	0	-106	-45	-42	0
Amapá	-706	0	0	0	-706	0	0	0	-540	-166	0	-16	-484	-206	0
Amazonas	-4.259	0	0	0	-4.259	0	0	0	-3.258	-1.000	0	-379	-1.207	-1.332	-1.341
Pará	-7.067	0	0	0	-7.067	0	0	0	-5.407	-1.660	0	-1.767	-2.279	-1.740	-1.280
Rondônia	-3.662	0	0	0	-3.662	0	0	0	-2.801	-860	0	-1.573	-1.271	-322	-496
Roraima	-113	0	0	0	-113	0	0	0	-86	-26	0	-75	-24	0	-14
Tocantins	-2.386	0	0	0	-2.386	0	0	0	-1.826	-561	0	-1.185	-451	-571	-179
Região Nordeste	-52.964	0	0	0	-52.964	0	0	0	-40.523	-12.442	0	-17.133	-11.305	-11.327	-13.199
Alagoas	-3.750	0	0	0	-3.750	0	0	0	-2.869	-881	0	-594	-601	-538	-2.017
Bahia	-21.294	0	0	0	-21.294	0	0	0	-16.292	-5.002	0	-7.850	-3.265	-4.581	-5.598
Ceará	-5.870	0	0	0	-5.870	0	0	0	-4.491	-1.379	0	-1.316	-2.129	-1.349	-1.077
Maranhão	-4.062	0	0	0	-4.062	0	0	0	-3.108	-954	0	-2.119	-774	-578	-591
Paraíba	-1.700	0	0	0	-1.700	0	0	0	-1.300	-399	0	-431	-681	-352	-235
Pernambuco	-11.092	0	0	0	-11.092	0	0	0	-8.486	-2.606	0	-2.802	-2.585	-3.107	-2.597
Piauí	-2.014	0	0	0	-2.014	0	0	0	-1.541	-473	0	-1.101	-351	-194	-369
Rio Grande do Norte	-1.681	0	0	0	-1.681	0	0	0	-1.286	-395	0	-521	-644	-328	-188
Sergipe	-1.502	0	0	0	-1.502	0	0	0	-1.149	-353	0	-400	-274	-300	-527
Região Sudeste	-558.529	0	-283.713	-2.071	-252.596	-20.148	0	0	-427.327	-131.203	0	-74.215	-45.568	-43.408	-395.339
Espírito Santo	-14.842	0	0	0	-14.842	0	0	0	-11.356	-3.487	0	-2.573	-4.235	-3.869	-4.166
Minas Gerais	-78.454	0	0	0	-59.587	-18.867	0	0	-60.025	-18.429	0	-23.318	-10.064	-9.244	-35.828
Rio de Janeiro	-61.527	0	-17.079	0	-44.448	0	0	0	-47.073	-14.453	0	-3.574	-6.063	-5.628	-46.261
São Paulo	-403.706	0	-266.635	-2.071	-133.719	-1.281	0	0	-308.873	-94.834	0	-44.750	-25.205	-24.666	-309.085
Região Sul	-192.317	0	-2.501	-1.542	-188.274	0	0	0	-147.140	-45.177	0	-106.313	-27.093	-22.266	-36.645
Paraná	-81.585	0	-2.145	0	-79.440	0	0	0	-62.420	-19.165	0	-48.532	-10.509	-8.264	-14.279
Rio Grande do Sul	-70.081	0	-206	-1.542	-68.333	0	0	0	-53.618	-16.463	0	-39.313	-7.322	-8.476	-14.971
Santa Catarina	-40.651	0	-149	0	-40.502	0	0	0	-31.102	-9.549	0	-18.468	-9.262	-5.526	-7.395
Região Centro-Oeste	-99.502	0	0	0	-99.502	0	0	0	-76.128	-23.374	0	-74.309	-10.348	-8.393	-6.453
Distrito Federal	-3.588	0	0	0	-3.588	0	0	0	-2.745	-843	0	-733	-938	-1.237	-681
Goiás	-29.572	0	0	0	-29.572	0	0	0	-22.625	-6.947	0	-20.853	-3.666	-2.707	-2.346
Mato Grosso	-50.403	0	0	0	-50.403	0	0	0	-38.563	-11.840	0	-41.524	-4.181	-2.652	-2.045
Mato Grosso do Sul	-15.939	0	0	0	-15.939	0	0	0	-12.195	-3.744	0	-11.199	-1.562	-1.797	-1.381
TOTAL	-921.697	0	-286.214	-3.613	-611.722	-20.148	0	0	-705.184	-216.513	0	-277.070	-100.075	-89.607	-454.945

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Exercício: 2003

Agência: Banco da Amazônia S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	924.374	617.338	218.309	84.755	-3	-13.405	-1.137	18.517	59.168	764.238	100.969	1.793.725	-748.106	-31.807	-89.438
Acre	43.648	32.244	901	5.546	0	946	0	4.012	5.910	26.905	10.834	103.841	-40.849	-9.320	-10.024
Amapá	22.768	15.934	5.285	458	0	892	0	199	1.229	19.287	2.252	62.496	-11.780	-13.783	-14.166
Amazonas	105.540	32.964	42.314	29.537	0	-1.430	0	2.155	5.470	90.043	10.028	42.465	-31.937	66.235	28.777
Pará	391.926	223.765	144.084	33.906	-4	-17.092	-1.137	8.403	28.595	318.409	44.922	740.803	-333.168	65.580	-81.289

Rondônia	111.257	85.803	7.025	12.239	-1	5.306	0	885	4.070	99.724	7.462	247.729	-88.308	-28.606	-19.558
Roraima	29.843	29.609	1.584	1.514	2	-3.491	0	625	2.103	23.885	3.855	71.665	-19.759	-21.138	-924
Tocantins	219.392	197.018	17.117	1.555	0	1.463	0	2.239	11.791	185.984	21.616	524.727	-222.305	-90.775	7.745
Região Nordeste	31.561	19.001	2.757	6.789	0	1.295	0	1.719	1.689	26.775	3.097	25.648	-8.066	16.719	-2.739
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	31.561	19.001	2.757	6.789	0	1.295	0	1.719	1.689	26.775	3.097	25.648	-8.066	16.719	-2.739
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	7.173	0	19.603	11.799	0	-33	0	-24.197	-303	8.031	-555	-33.771	-17.545	-4.979	63.468
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	40.685	0	32.443	136	0	0	0	8.106	4.200	28.787	7.699	444	77	1	40.164
São Paulo	-33.512	0	-12.840	11.663	0	-33	0	-32.303	-4.502	-20.756	-8.254	-34.215	-17.622	-4.980	23.305
Região Sul	-1.719	0	-1.283	0	0	-313	0	-124	-244	-1.029	-446	-1.508	-873	0	661
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	-1.719	0	-1.283	0	0	-313	0	-124	-244	-1.029	-446	-1.508	-873	0	661
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	39.296	32.136	2.721	2.889	0	-195	0	1.745	2.125	33.277	3.895	44.110	-16.707	9.912	1.981
Distrito Federal	1.285	0	0	933	0	137	0	215	-5	1.300	-9	-324	-609	0	2.218
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	38.011	32.136	2.721	1.956	0	-332	0	1.530	2.130	31.977	3.904	44.434	-16.098	9.912	-237
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.000.685	668.474	242.108	106.233	-3	-12.651	-1.137	-2.339	62.435	831.292	106.959	1.828.204	-791.297	-10.155	-26.066

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Exercício: 2003
Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	402.634	197.492	16.376	48.815	0	112.163	0	27.788	368.732	13.770	20.132	338.464	33.627	20.017	10.525
Acre	27.263	15.191	386	2.740	0	9.209	0	-264	24.967	932	1.363	24.240	1.889	984	150
Amapá	8.667	612	33	1.339	0	6.606	0	78	7.937	296	433	7.888	566	213	0
Amazonas	28.288	1.272	5.992	6.156	0	10.655	0	4.213	25.906	967	1.414	21.237	2.589	2.961	1.501
Pará	127.913	55.289	6.092	18.001	0	34.445	0	14.086	117.143	4.375	6.396	97.812	14.742	10.847	4.512
Rondônia	101.735	69.119	2.866	11.114	0	14.626	0	4.010	93.169	3.479	5.087	90.352	6.475	2.008	2.900
Roraima	8.918	3.088	152	1.719	0	3.253	0	706	8.167	305	446	8.178	674	65	0
Tocantins	99.850	52.921	855	7.746	0	33.368	0	4.960	91.443	3.415	4.993	88.757	6.692	2.939	1.462
Região Nordeste	1.587.011	637.995	286.558	191.729	157	347.896	0	122.676	1.453.384	54.276	79.351	1.173.226	147.466	82.785	183.534
Alagoas	115.812	63.085	19.830	9.874	0	21.465	0	1.558	106.061	3.961	5.791	84.286	6.895	7.742	16.888
Bahia	585.614	203.525	217.354	49.600	0	96.611	0	18.524	536.305	20.028	29.281	423.321	53.526	16.569	92.197
Ceará	122.448	23.051	16.764	30.427	0	41.226	0	10.980	112.138	4.188	6.122	74.831	13.384	6.890	27.342
Maranhão	133.811	72.656	2.923	16.546	0	32.633	0	9.054	122.544	4.576	6.691	118.882	10.446	3.965	517
Paraíba	94.472	31.560	11.806	14.706	0	26.475	0	9.925	86.517	3.231	4.724	71.858	11.225	10.133	1.256
Pernambuco	167.921	77.075	7.336	19.844	157	51.732	0	11.777	153.782	5.743	8.396	108.130	19.220	11.717	28.853
Piauí	129.200	66.443	2.550	23.103	0	25.536	0	11.568	118.321	4.419	6.460	92.183	12.310	14.762	9.945

Rio Grande do Norte	152.966	50.142	4.786	21.608	0	32.598	0	43.832	140.086	5.231	7.648	127.875	12.002	6.555	6.535
Sergipe	84.768	50.458	3.209	6.020	0	19.621	0	5.459	77.631	2.899	4.238	71.861	8.456	4.451	0
Região Sudeste	5.141.141	2.724.911	919.904	501.486	73	692.748	0	302.020	4.708.257	175.827	257.057	2.316.131	396.098	381.487	2.047.425
Espírito Santo	173.935	101.465	16.282	22.015	0	25.867	0	8.306	159.290	5.949	8.697	94.346	14.896	12.013	52.679
Minas Gerais	1.709.838	1.156.516	188.488	126.274	-8	180.399	0	58.169	1.565.870	58.476	85.492	1.065.302	139.482	99.827	405.226
Rio de Janeiro	363.477	49.593	98.614	62.886	-52	137.123	0	15.312	332.872	12.431	18.174	180.044	31.686	20.482	131.265
São Paulo	2.893.892	1.417.337	616.519	290.310	133	349.360	0	220.233	2.650.226	98.971	144.695	976.439	210.033	249.165	1.458.255
Região Sul	4.582.876	3.259.428	617.163	245.227	10.109	275.098	0	175.851	4.196.998	156.734	229.144	3.021.530	299.588	284.000	977.758
Paraná	1.881.229	1.399.744	220.512	95.442	39	99.723	0	65.768	1.722.830	64.338	94.061	1.322.939	132.158	103.782	322.351
Rio Grande do Sul	1.954.958	1.415.666	251.556	91.715	10.065	116.091	0	69.865	1.790.350	66.860	97.748	1.257.825	96.828	106.388	493.918
Santa Catarina	746.689	444.018	145.095	58.070	5	59.284	0	40.217	683.818	25.537	37.334	440.766	70.603	73.830	161.489
Região Centro-Oeste	4.469.935	3.421.427	248.500	110.823	119.188	433.456	0	136.542	4.093.567	152.872	223.497	3.530.870	332.875	208.141	398.049
Distrito Federal	656.150	73.405	57.155	33.247	119.177	298.067	0	75.098	600.902	22.440	32.807	373.044	60.504	37.740	184.862
Goiás	1.464.646	1.242.995	96.915	44.329	0	55.829	0	24.578	1.341.323	50.091	73.232	1.156.143	116.280	50.987	141.236
Mato Grosso	1.323.673	1.227.673	29.820	14.407	0	34.023	0	17.751	1.212.220	45.270	66.184	1.140.170	82.710	84.675	16.118
Mato Grosso do Sul	1.025.466	877.354	64.610	18.840	10	45.537	0	19.116	939.122	35.071	51.273	861.513	73.381	34.739	55.833
TOTAL	16.183.597	10.241.253	2.088.501	1.098.079	129.527	1.861.360	0	764.877	14.820.939	553.479	809.180	10.380.222	1.209.654	976.431	3.617.290

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Exercício: 2003

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-38	0	100	-5	0	-26	0	-107	0	0	-38	-34	0	-3	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	-17	0	100	-16	0	-36	0	-66	0	0	-17	-14	0	-3	0
São Paulo	-21	0	0	11	0	9	0	-41	0	0	-21	-21	0	0	0
Região Sul	-6.790	-2.538	-951	-897	0	1.176	0	-3.580	0	0	-6.790	-5.017	-576	-515	-682
Paraná	-52	0	7	-2	0	-6	0	-51	0	0	-52	-41	-11	0	0
Rio Grande do Sul	211	0	-5	252	0	0	0	-36	0	0	211	32	179	0	0
Santa Catarina	-6.949	-2.538	-953	-1.147	0	1.182	0	-3.493	0	0	-6.949	-5.008	-744	-515	-682

Região Centro-Oeste	40	0	0	31	0	270	0	-261	0	0	40	34	4	2	0
Distrito Federal	40	0	0	31	0	270	0	-261	0	0	40	34	4	2	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	-6.788	-2.538	-851	-871	0	1.420	0	-3.948	0	0	-6.788	-5.018	-572	-516	-682

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Exercício: 2003
Agência: Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	25.119	0	0	0	0	0	0	25.119	25.119	0	0	25.119	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	25.119	0	0	0	0	0	0	25.119	25.119	0	0	25.119	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	25.119	0	0	0	0	0	0	25.119	25.119	0	0	25.119	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Exercício: 2003
Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	12.398	-32	-1.030	0	0	0	0	13.459	12.398	0	0	12.398	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	12.398	-32	-1.030	0	0	0	0	13.459	12.398	0	0	12.398	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	12.398	-32	-1.030	0	0	0	0	13.459	12.398	0	0	12.398	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Exercício: 2003
Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Região Nordeste	726.110	629.596	405.752	-50.150	-20.325	-101.351	-6.513	-130.900	200.322	1.791.511	-1.265.723	307.605	37.869	103.460	277.176
Alagoas	51.865	9.019	59.097	16.963	-6.158	-14.035	0	-13.021	3.364	91.473	-42.973	25.219	5.458	12.039	9.149
Bahia	249.233	261.857	53.773	-22.712	-2	-14.636	0	-29.046	64.458	572.060	-387.286	101.953	4.899	12.002	130.378
Ceará	70.450	62.324	123.416	-12.753	-14.153	-37.380	-6.513	-44.490	100.103	346.558	-376.212	14.120	3.777	32.367	20.186
Maranhão	54.499	39.975	13.552	-3.208	0	-17.300	0	21.480	5.469	112.861	-63.831	7.040	612	30.996	15.851
Paraíba	27.523	24.658	18.807	-3.781	-11	-3.505	0	-8.645	5.071	84.087	-61.635	28.229	23.374	27.652	-51.732
Pernambuco	176.516	95.504	107.772	-10.540	0	-5.523	0	-10.697	5.407	327.549	-156.440	72.941	-6.896	-21.789	132.260
Piauí	60.474	75.984	8.896	-2.557	0	-3.074	0	-18.775	6.441	120.748	-66.715	44.227	2.240	4.165	9.842
Rio Grande do Norte	33.353	38.393	12.602	-2.987	0	-3.022	0	-11.633	3.254	72.601	-42.503	11.754	4.097	4.642	12.860
Sergipe	2.197	21.883	7.837	-8.574	0	-2.876	0	-16.072	6.752	63.574	-68.129	2.122	308	1.385	-1.618
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	726.110	629.596	405.752	-50.150	-20.325	-101.351	-6.513	-130.900	200.322	1.791.511	-1.265.723	307.605	37.869	103.460	277.176

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Exercício: 2003

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	-2.849	0	-970	-7	-989	-883	0	0	-166	28.110	-30.793	-315	-121	-261	-2.151
Acre	-98	0	0	0	-68	-30	0	0	-6	965	-1.057	-56	-6	-6	-30
Amapá	-23	0	0	0	-23	0	0	0	-1	225	-247	0	0	-13	-9
Amazonas	-478	0	-2	-7	-335	-135	0	0	-28	4.715	-5.165	-7	-3	-102	-366
Pará	-1.593	0	-968	0	-207	-418	0	0	-93	15.717	-17.217	-51	-65	-86	-1.390
Rondônia	-464	0	0	0	-169	-295	0	0	-27	4.579	-5.016	-69	-21	-34	-341
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	-193	0	0	0	-188	-6	0	0	-11	1.909	-2.091	-132	-26	-19	-15
Região Nordeste	-14.999	-362	-1.394	-39	-7.447	-5.758	0	0	-873	148.013	-162.140	-879	-269	-651	-13.200
Alagoas	-424	0	0	0	-71	-353	0	0	-25	4.186	-4.586	-12	-2	-8	-402
Bahia	-6.741	-17	-1.027	0	-3.170	-2.527	0	0	-392	66.525	-72.874	-552	-79	-107	-6.003
Ceará	-3.913	-14	-228	-25	-2.620	-1.024	0	0	-228	38.610	-42.295	-76	-61	-228	-3.549
Maranhão	-521	0	0	0	-373	-148	0	0	-30	5.137	-5.627	-117	-21	-24	-359
Paraíba	-181	0	-83	-1	-57	-40	0	0	-11	1.790	-1.961	-18	-5	-27	-132
Pernambuco	-974	-68	-30	0	-706	-169	0	0	-57	9.614	-10.532	-28	-64	-131	-751
Piauí	-196	0	0	0	-190	-7	0	0	-11	1.936	-2.121	-38	-13	-25	-121
Rio Grande do Norte	-491	-262	-25	-12	-170	-22	0	0	-29	4.850	-5.313	-34	-16	-94	-348
Sergipe	-1.557	0	0	0	-89	-1.468	0	0	-91	15.367	-16.833	-5	-8	-6	-1.537
Região Sudeste	-120.102	-446	-18.331	-538	-79.353	-21.433	0	0	-6.991	1.185.179	-1.298.290	-2.586	-936	-4.092	-112.488

Espírito Santo	-1.073	0	-460	0	-441	-171	0	0	-62	10.586	-11.597	-172	-54	-55	-792
Minas Gerais	-12.463	-251	-1.769	-213	-5.877	-4.353	0	0	-725	122.991	-134.729	-1.045	-258	-338	-10.822
Rio de Janeiro	-61.736	0	-2.363	-57	-49.021	-10.295	0	0	-3.593	609.220	-667.363	-150	-75	-2.252	-59.258
São Paulo	-44.829	-195	-13.739	-268	-24.014	-6.614	0	0	-2.609	442.381	-484.601	-1.218	-549	-1.446	-41.616
Região Sul	-25.512	-54	-2.115	-293	-15.814	-7.237	0	0	-1.485	251.759	-275.787	-4.037	-697	-2.717	-18.062
Paraná	-5.107	-54	-174	-272	-4.160	-447	0	0	-297	50.395	-55.204	-1.032	-157	-397	-3.521
Rio Grande do Sul	-10.955	0	-222	-21	-7.591	-3.121	0	0	-638	108.103	-118.420	-2.465	-225	-1.087	-7.178
Santa Catarina	-9.451	0	-1.719	0	-4.064	-3.669	0	0	-550	93.262	-102.163	-540	-315	-1.232	-7.363
Região Centro-Oeste	-8.776	-74	-77	-709	-3.651	-4.265	0	0	-511	86.601	-94.866	-1.873	-111	-563	-6.229
Distrito Federal	-363	0	0	-58	-297	-9	0	0	-21	3.585	-3.927	-6	-11	-82	-265
Goiás	-3.601	-47	-44	-652	-1.038	-1.821	0	0	-210	35.539	-38.930	-668	-19	-268	-2.645
Mato Grosso	-3.813	-14	-6	0	-1.662	-2.131	0	0	-222	37.629	-41.221	-730	-77	-197	-2.809
Mato Grosso do Sul	-998	-13	-27	0	-654	-304	0	0	-58	9.848	-10.788	-469	-4	-16	-510
TOTAL	-172.238	-935	-22.886	-1.587	-107.254	-39.576	0	0	-10.025	1.699.663	-1.861.875	-9.690	-2.134	-8.283	-152.131

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Exercício: 2003

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-1.803	0	0	0	0	0	0	-1.803	0	0	-1.803	0	-1.803	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	-1.827	0	0	0	0	0	0	-1.827	0	0	-1.827	0	-1.827	0	0
São Paulo	24	0	0	0	0	0	0	24	0	0	24	0	24	0	0
Região Sul	21.852	0	0	0	0	0	0	21.852	0	0	21.852	0	21.852	0	0
Paraná	51	0	0	0	0	0	0	51	0	0	51	0	51	0	0
Rio Grande do Sul	57	0	0	0	0	0	0	57	0	0	57	0	57	0	0
Santa Catarina	21.744	0	0	0	0	0	0	21.744	0	0	21.744	0	21.744	0	0
Região Centro-Oeste	55	0	0	0	0	0	0	55	0	0	55	0	55	0	0
Distrito Federal	55	0	0	0	0	0	0	55	0	0	55	0	55	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	20.104	0	0	0	0	0	0	20.104	0	0	20.104	0	20.104	0	0	

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Exercício: 2003
Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	-12.013	0	0	0	0	0	-12.013	0	0	0	-12.013	-12.013	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	-12.013	0	0	0	0	0	-12.013	0	0	0	-12.013	-12.013	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	-12.013	0	0	0	0	0	-12.013	0	0	0	-12.013	-12.013	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Exercício: 2003
Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande

Ceará	-899	0	-899	0	0	0	0	0	-467	0	-433	0	-126	-158	-616
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	-81	0	-81	0	0	0	0	0	-42	0	-39	0	-81	0	0
Pernambuco	-53	0	-53	0	0	0	0	0	-824	0	770	275	-87	0	-241
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-1.486	0	-1.486	0	0	0	0	0	-771	0	-715	0	0	-490	-996
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	18.425	0	18.425	0	0	0	0	0	-32.748	0	51.173	-85	-3.425	-3.889	25.825
Espírito Santo	4.604	0	4.604	0	0	0	0	0	319	0	4.284	0	-49	4.653	0
Minas Gerais	9.758	0	9.758	0	0	0	0	0	-3.034	0	12.792	0	-22	-542	10.322
Rio de Janeiro	-17.490	0	-17.490	0	0	0	0	0	-9.985	0	-7.505	210	-865	-248	-16.587
São Paulo	21.554	0	21.554	0	0	0	0	0	-20.048	0	41.602	-295	-2.489	-7.752	32.090
Região Sul	-28.746	0	-28.746	0	0	0	0	0	-32.901	0	4.155	-575	-9.410	838	-19.599
Paraná	-9.698	0	-9.698	0	0	0	0	0	-6.353	0	-3.345	-143	-793	-4.260	-4.502
Rio Grande do Sul	-13.334	0	-13.334	0	0	0	0	0	-15.286	0	1.952	-45	-3.031	3.440	-13.698
Santa Catarina	-5.713	0	-5.713	0	0	0	0	0	-11.262	0	5.549	-387	-5.586	1.658	-1.399
Região Centro-Oeste	-13.711	0	-13.711	0	0	0	0	0	-7.117	0	-6.595	-17	-2.996	-4.090	-6.609
Distrito Federal	-1.749	0	-1.749	0	0	0	0	0	-908	0	-841	0	-150	-360	-1.239
Goiás	-5.709	0	-5.709	0	0	0	0	0	-2.963	0	-2.746	-17	-1.259	-1.855	-2.578
Mato Grosso	-6.253	0	-6.253	0	0	0	0	0	-3.246	0	-3.008	0	-1.587	-1.875	-2.791
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	-30.398	0	-30.398	0	0	0	0	0	-77.283	0	46.885	-406	-16.514	-10.719	-2.759

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Exercício: 2004
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.149.152	867.781	321.903	135.481	126.852	256.777	36.190	404.168	1.005.069	856.355	287.728	1.494.351	102.144	132.157	420.500
Acre	77.512	13.491	6.130	9.342	2.170	2.583	2.724	41.072	52.184	16.946	8.382	61.457	7.837	5.366	2.851
Amapá	77.824	27.313	5.840	2.367	2.139	1.631	2.724	35.810	49.021	27.773	1.030	69.206	5.660	2.734	223
Amazonas	267.696	44.898	120.571	19.227	12.142	15.544	2.724	52.590	117.160	122.324	28.212	209.005	9.169	-25.236	74.758
Pará	1.057.124	478.902	159.720	58.436	25.977	172.142	20.760	141.186	340.602	546.023	170.499	629.176	40.068	120.568	267.312
Rondônia	261.610	95.603	22.573	30.878	23.598	20.461	2.821	65.677	189.124	48.463	24.024	194.116	30.903	13.615	22.976
Roraima	59.147	40.902	1.280	2.208	390	-839	2.496	12.710	43.356	33.913	-18.123	76.730	2.434	281	-20.298
Tocantins	348.240	166.673	5.787	13.023	60.436	45.255	1.943	55.123	213.623	60.912	73.705	254.661	6.073	14.828	72.678
Região Nordeste	4.847.060	1.774.802	1.063.802	166.053	225.026	499.928	152.606	964.844	1.725.906	2.202.769	918.386	2.903.579	400.905	299.396	1.243.180
Alagoas	211.584	65.402	84.779	-21.576	6.116	14.762	2.724	59.378	63.483	109.362	38.739	79.608	21.170	20.492	90.314
Bahia	1.531.619	614.877	257.215	76.465	96.302	223.458	34.481	228.821	602.426	587.309	341.883	1.080.687	213.201	124.851	112.880
Ceará	1.018.205	225.024	488.326	21.380	27.350	47.066	24.550	184.509	281.439	581.522	155.244	394.537	-49.660	18.480	654.848
Maranhão	518.421	309.587	49.083	14.881	21.442	15.508	25.087	82.832	137.645	247.324	133.452	366.457	35.254	20.013	96.697
Paraíba	111.158	55.778	45.522	9.764	5.022	-44.282	18.344	21.010	52.402	78.012	-19.256	43.711	43.971	31.656	-8.179
Pernambuco	643.741	178.877	62.809	31.010	43.759	137.383	23.442	166.461	270.445	274.386	98.910	303.131	23.022	17.157	300.430
Piauí	321.216	182.883	23.157	22.523	9.521	10.878	1.772	70.482	99.104	151.246	70.867	261.642	65.381	21.458	-27.265
Rio Grande do Norte	269.323	59.899	48.114	11.632	10.236	36.435	10.567	92.441	131.249	103.388	34.686	167.454	43.554	37.513	20.802
Sergipe	221.792	82.476	4.796	-26	5.279	58.719	11.639	58.911	87.712	70.220	63.860	206.352	5.011	7.776	2.653
Região Sudeste	12.032.719	-19.922	2.908.534	816.651	3.841.368	1.898.411	664.900	1.922.778	7.026.774	614.817	4.391.129	3.959.501	465.996	552.203	7.055.020
Espírito Santo	309.985	-2.007	81.701	39.234	65.099	35.893	15.798	74.266	226.262	11.324	72.399	169.108	22.348	29.033	89.496
Minas Gerais	1.882.665	22.191	390.719	233.096	292.079	307.987	168.131	468.461	1.351.101	56.270	475.294	1.185.107	111.358	102.309	483.891
Rio de Janeiro	3.506.313	-4.850	135.031	98.085	2.134.658	567.589	91.083	484.717	1.366.051	223.288	1.916.975	634.846	63.126	83.971	2.724.370

1.2 Exercício: 2004
Agência: Banco da Amazônia S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.250.240	873.265	268.037	66.626	453	19.993	0	21.866	425.034	806.342	18.864	968.200	57.061	91.146	133.834
Acre	28.031	15.137	5.276	6.652	0	644	0	322	11.734	15.820	477	18.147	5.817	4.219	-152
Amapá	34.705	27.398	5.756	1.324	0	-130	0	357	6.969	27.442	295	30.329	3.230	1.135	12
Amazonas	175.453	45.265	116.916	10.738	0	956	0	1.579	51.045	120.800	3.608	144.263	2.575	-32.192	60.807
Pará	650.964	485.309	117.449	32.398	0	2.647	0	13.161	128.249	518.834	3.880	460.480	20.129	98.608	71.746
Rondônia	137.094	91.249	16.014	12.885	455	14.857	0	1.634	90.455	42.724	3.914	91.731	20.598	8.450	16.315
Roraima	44.455	41.234	1.152	1.463	-2	0	0	608	9.790	34.257	408	41.068	1.585	213	1.588
Tocantins	179.538	167.673	5.475	1.166	0	1.019	0	4.205	126.791	46.465	6.282	182.182	3.126	10.713	-16.482
Região Nordeste	43.477	38.840	222	983	0	2.332	0	1.100	13.400	29.546	532	41.802	-1.555	-2.790	6.021
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	43.477	38.840	222	983	0	2.332	0	1.100	13.400	29.546	532	41.802	-1.555	-2.790	6.021
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-6.612	0	-9.863	-5.669	0	3.280	0	5.640	-86.682	78.706	1.364	-154	40	-261	-6.238
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	-4.178	0	-3.278	93	0	320	0	-1.313	-12.376	8.434	-236	296	40	442	-4.956
São Paulo	-2.435	0	-6.585	-5.763	0	2.960	0	6.953	-74.306	70.272	1.599	-450	0	-703	-1.282
Região Sul	748	0	695	0	0	-14	0	67	-1.134	1.823	59	-610	0	364	994
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	748	0	695	0	0	-14	0	67	-1.134	1.823	59	-610	0	364	994
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	97.032	46.697	32.513	4.084	0	11.255	0	2.483	29.520	66.001	1.510	-20.481	62.184	32.010	23.319
Distrito Federal	477	0	0	662	0	-69	0	-116	-75	570	-19	915	2.130	-960	-1.608
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	96.556	46.697	32.513	3.423	0	11.324	0	2.599	29.595	65.431	1.529	-21.396	60.054	32.970	24.927
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.384.885	958.801	291.605	66.024	453	36.846	0	31.155	380.138	982.418	22.329	988.757	117.730	120.469	157.929

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Exercício: 2004
Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	368.807	-5.484	23.717	51.121	0	26.867	0	272.585	347.523	20.761	522	305.917	32.040	20.675	10.175
Acre	25.320	-1.646	799	2.594	0	1.861	0	21.713	24.503	796	21	22.512	1.754	914	139
Amapá	23.872	-86	40	1.055	0	643	0	22.221	23.794	76	2	21.727	1.559	586	0

Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	15	0	-100	-12	0	133	0	-6	0	0	15	6	10	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	48	0	-100	0	0	142	0	5	0	0	48	6	42	0	0
São Paulo	-32	0	0	-12	0	-9	0	-11	0	0	-32	0	-32	0	0
Região Sul	25.066	-2.316	5.470	13.530	0	6.101	0	2.280	0	0	25.066	5.130	14.715	4.535	686
Paraná	191	0	43	77	0	66	0	5	0	0	191	55	136	0	0
Rio Grande do Sul	-252	0	0	-233	0	0	0	-19	0	0	-252	-13	-239	0	0
Santa Catarina	25.127	-2.316	5.427	13.687	0	6.035	0	2.293	0	0	25.127	5.088	14.817	4.535	686
Região Centro-Oeste	300	0	0	184	0	126	0	-10	0	0	300	4	141	154	0
Distrito Federal	300	0	0	184	0	126	0	-10	0	0	300	4	141	154	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	25.381	-2.316	5.369	13.703	0	6.360	0	2.264	0	0	25.381	5.139	14.866	4.689	686

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Exercício: 2004

Agência: Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	41.750	0	0	0	0	0	0	41.750	41.750	0	0	41.750	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	41.750	0	0	0	0	0	0	41.750	41.750	0	0	41.750	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	41.750	0	0	0	0	0	0	41.750	41.750	0	0	41.750	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Exercício: 2004

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	-2.019	-26	-2.925	0	0	0	0	931	-2.019	0	0	-2.019	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	-2.019	-26	-2.925	0	0	0	0	931	-2.019	0	0	-2.019	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	-2.019	-26	-2.925	0	0	0	0	931	-2.019	0	0	-2.019	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Exercício: 2004

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	2.529.795	1.751.604	722.051	-104.207	-16.364	253.802	23	-77.114	136.616	2.086.319	306.860	1.326.210	257.110	188.121	758.355
Alagoas	121.073	68.522	73.621	-20.962	0	-1.583	0	1.475	-4.781	106.496	19.358	17.785	16.701	15.861	70.726
Bahia	641.313	608.478	29.209	-37.114	-5	98.598	0	-57.853	23.664	539.847	77.802	568.977	165.912	93.725	-187.301
Ceará	690.110	229.179	439.617	-9.995	-16.349	22.565	23	25.071	42.041	572.446	75.623	197.444	-79.444	905	571.206
Maranhão	303.615	274.006	44.142	-8.697	0	627	0	-6.464	4.930	210.704	87.980	171.167	27.773	19.697	84.977
Paraíba	97.769	57.195	39.578	-3.796	-10	10.816	0	-6.014	4.924	77.768	15.077	24.871	35.036	23.784	14.078
Pernambuco	300.710	181.293	37.129	-10.445	0	106.124	0	-13.392	33.036	267.448	226	72.232	-333	-7.602	236.412
Piauí	194.988	184.255	19.391	-2.962	0	-3.220	0	-2.477	8.124	146.887	39.977	160.582	57.000	12.215	-34.810
Rio Grande do Norte	112.523	64.637	37.122	-1.946	0	22.054	0	-9.344	15.559	96.324	640	46.050	34.661	24.524	7.288
Sergipe	67.694	84.039	2.242	-8.291	0	-2.179	0	-8.116	9.118	68.399	-9.823	67.101	-196	5.011	-4.222
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2.529.795	1.751.604	722.051	-104.207	-16.364	253.802	23	-77.114	136.616	2.086.319	306.860	1.326.210	257.110	188.121	758.355

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Exercício: 2004

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	304.688	0	29.509	0	69.134	206.045	0	0	76.127	24.555	204.006	15.692	325	6.191	282.480
Acre	2.161	0	0	0	1.754	406	0	0	540	174	1.447	1.614	0	141	406
Amapá	261	0	0	0	261	0	0	0	65	21	175	0	0	261	0
Amazonas	10.741	0	34	0	5.250	5.457	0	0	2.684	866	7.192	520	165	150	9.906
Pará	191.282	0	29.475	0	5.359	156.448	0	0	47.792	15.416	128.074	2.447	7	3.607	185.222
Rondônia	5.450	0	0	0	5.406	43	0	0	1.362	439	3.649	3.518	153	1.736	43

Roraima	38	0	0	0	38	0	0	0	9	3	25	38	0	0	0
Tocantins	94.756	0	0	0	51.066	43.691	0	0	23.675	7.636	63.445	7.557	0	297	86.903
Região Nordeste	347.586	3.458	184.238	5.108	87.653	67.130	0	0	86.845	28.012	232.729	26.341	2.349	17.751	301.145
Alagoas	9.844	0	0	0	406	9.437	0	0	2.459	793	6.591	259	10	138	9.437
Bahia	224.756	258	165.134	778	30.346	28.240	0	0	56.156	18.113	150.487	14.357	686	2.269	207.444
Ceará	51.028	0	11.265	0	28.878	10.885	0	0	12.750	4.112	34.166	293	909	4.242	45.585
Maranhão	11.725	0	1.550	0	8.303	1.872	0	0	2.930	945	7.851	6.635	145	77	4.868
Paraíba	2.571	0	0	0	799	1.772	0	0	642	207	1.722	494	0	306	1.772
Pernambuco	23.401	2.519	771	4.329	8.509	7.272	0	0	5.847	1.886	15.668	1.547	272	1.364	20.217
Piauí	2.775	0	0	0	2.616	159	0	0	693	224	1.858	1.982	80	201	513
Rio Grande do Norte	16.681	682	5.517	0	5.967	4.516	0	0	4.168	1.344	11.169	737	121	8.798	7.025
Sergipe	4.805	0	0	0	1.829	2.976	0	0	1.201	387	3.217	38	126	357	4.284
Região Sudeste	4.556.529	3.403	467.714	16.222	3.060.583	1.008.608	0	0	1.138.458	367.214	3.050.858	79.800	21.451	98.244	4.357.034
Espírito Santo	36.565	0	11.029	0	16.489	9.047	0	0	9.136	2.947	24.483	8.576	621	2.759	24.610
Minas Gerais	214.206	0	24.591	4.859	112.661	72.095	0	0	53.520	17.263	143.424	33.513	3.225	8.291	169.177
Rio de Janeiro	2.505.766	0	29.812	1.423	2.016.972	457.560	0	0	626.070	201.942	1.677.754	1.361	4.427	41.430	2.458.549
São Paulo	1.799.991	3.403	402.282	9.940	914.460	469.906	0	0	449.731	145.063	1.205.197	36.351	13.178	45.764	1.704.698
Região Sul	923.779	1.617	88.654	2.385	587.757	243.367	0	0	230.808	74.448	618.523	178.665	19.460	69.708	655.946
Paraná	225.669	295	12.138	2.262	182.237	28.738	0	0	56.384	18.187	151.099	52.213	4.687	12.895	155.873
Rio Grande do Sul	352.891	1.322	26.220	123	222.504	102.721	0	0	88.170	28.440	236.280	97.623	9.031	25.133	221.104
Santa Catarina	345.219	0	50.295	0	183.017	111.907	0	0	86.254	27.821	231.144	28.829	5.742	31.680	278.968
Região Centro-Oeste	530.949	1.882	44.220	4.618	197.969	282.260	0	0	132.659	42.790	355.501	107.278	6.098	14.304	403.269
Distrito Federal	247.924	0	0	0	28.277	219.647	0	0	61.944	19.980	165.999	474	1.951	1.846	243.653
Goiás	114.372	0	20.173	4.618	54.387	35.194	0	0	28.576	9.217	76.578	36.347	1.329	1.662	75.033
Mato Grosso	136.963	1.882	17.940	0	91.334	25.807	0	0	34.220	11.038	91.705	51.244	2.689	10.495	72.535
Mato Grosso do Sul	31.690	0	6.107	0	23.972	1.611	0	0	7.918	2.554	21.219	19.213	129	300	12.047
TOTAL	6.663.532	10.360	814.335	28.332	4.003.095	1.807.409	0	0	1.664.896	537.019	4.461.617	407.777	49.684	206.198	5.999.874

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Exercício: 2004
Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.860	0	0	0	0	0	0	2.860	2.860	0	0	2.860	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	148	0	0	0	0	0	0	148	148	0	0	148	0	0	0
Amazonas	947	0	0	0	0	0	0	947	947	0	0	947	0	0	0
Pará	1.105	0	0	0	0	0	0	1.105	1.105	0	0	1.105	0	0	0
Rondônia	242	0	0	0	0	0	0	242	242	0	0	242	0	0	0
Roraima	49	0	0	0	0	0	0	49	49	0	0	49	0	0	0
Tocantins	369	0	0	0	0	0	0	369	369	0	0	369	0	0	0
Região Nordeste	14.064	0	0	0	0	0	0	14.064	14.064	0	0	14.064	0	0	0
Alagoas	758	0	0	0	0	0	0	758	758	0	0	758	0	0	0
Bahia	3.053	0	0	0	0	0	0	3.053	3.053	0	0	3.053	0	0	0
Ceará	1.059	0	0	0	0	0	0	1.059	1.059	0	0	1.059	0	0	0
Maranhão	784	0	0	0	0	0	0	784	784	0	0	784	0	0	0
Paraíba	423	0	0	0	0	0	0	423	423	0	0	423	0	0	0
Pernambuco	2.148	0	0	0	0	0	0	2.148	2.148	0	0	2.148	0	0	0
Piauí	14	0	0	0	0	0	0	14	14	0	0	14	0	0	0
Rio Grande do Norte	2.089	0	0	0	0	0	0	2.089	2.089	0	0	2.089	0	0	0

Sergipe	3.737	0	0	0	0	0	0	0	3.737	3.737	0	0	3.737	0	0	0
Região Sudeste	2.044	0	0	0	0	0	0	0	2.044	2.044	0	0	2.044	0	0	0
Espírito Santo	46	0	0	0	0	0	0	0	46	46	0	0	46	0	0	0
Minas Gerais	33	0	0	0	0	0	0	0	33	33	0	0	33	0	0	0
Rio de Janeiro	81	0	0	0	0	0	0	0	81	81	0	0	81	0	0	0
São Paulo	1.884	0	0	0	0	0	0	0	1.884	1.884	0	0	1.884	0	0	0
Região Sul	736	0	0	0	0	0	0	0	736	736	0	0	736	0	0	0
Paraná	160	0	0	0	0	0	0	0	160	160	0	0	160	0	0	0
Rio Grande do Sul	270	0	0	0	0	0	0	0	270	270	0	0	270	0	0	0
Santa Catarina	305	0	0	0	0	0	0	0	305	305	0	0	305	0	0	0
Região Centro-Oeste	1.487	0	0	0	0	0	0	0	1.487	1.487	0	0	1.487	0	0	0
Distrito Federal	1.054	0	0	0	0	0	0	0	1.054	1.054	0	0	1.054	0	0	0
Goiás	315	0	0	0	0	0	0	0	315	315	0	0	315	0	0	0
Mato Grosso	38	0	0	0	0	0	0	0	38	38	0	0	38	0	0	0
Mato Grosso do Sul	80	0	0	0	0	0	0	0	80	80	0	0	80	0	0	0
TOTAL	21.190	0	0	0	0	0	0	0	21.190	21.190	0	0	21.190	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Exercício: 2004

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	4.871	0	0	0	0	0	0	0	4.871	0	4.871	0	4.871	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	4.881	0	0	0	0	0	0	0	4.881	0	4.881	0	4.881	0	0	0
São Paulo	-10	0	0	0	0	0	0	0	-10	0	-10	0	-10	0	0	0
Região Sul	53.296	0	0	0	0	0	0	0	53.296	0	53.296	0	53.296	0	0	0
Paraná	115	0	0	0	0	0	0	0	115	0	115	0	115	0	0	0
Rio Grande do Sul	50	0	0	0	0	0	0	0	50	0	50	0	50	0	0	0
Santa Catarina	53.131	0	0	0	0	0	0	0	53.131	0	53.131	0	53.131	0	0	0
Região Centro-Oeste	17	0	0	0	0	0	0	0	17	0	17	0	17	0	0	0

Distrito Federal	17	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	17	0	17	0	0
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	58.184	0	0	0	0	0	0	0	58.184	0	0	58.184	0	58.184	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Exercício: 2004
Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	-12.004	0	0	0	0	0	0	-12.004	0	0	-12.004	-12.004	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	-12.004	0	0	0	0	0	0	-12.004	0	0	-12.004	-12.004	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	-12.004	0	0	0	0	0	0	-12.004	0	0	-12.004	-12.004	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Exercício: 2004
Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

		Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
--	--	--------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------	--	--	------------------	--	--	--

Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	167.319	0	2.667	17.734	0	3.871	36.190	106.857	100.391	585	66.344	182.805	1.000	427	-16.913
Acre	21.584	0	55	96	0	-329	2.724	19.038	15.020	126	6.438	18.992	94	40	2.458
Amapá	16.959	0	44	-13	0	1.119	2.724	13.085	16.302	99	559	16.749	148	62	0
Amazonas	27.898	0	742	4.683	0	5.265	2.724	14.485	10.366	163	17.369	27.504	307	131	-44
Pará	61.596	0	974	5.134	0	310	20.760	34.418	22.888	360	38.349	59.339	114	49	2.094
Rondônia	26.166	0	671	5.158	0	929	2.821	16.587	9.723	153	16.290	25.742	288	124	13
Roraima	3.635	0	16	65	0	-1.362	2.496	2.420	22.570	-373	-18.563	25.552	-22	-10	-21.886
Tocantins	9.481	0	165	2.611	0	-2.061	1.943	6.824	3.523	55	5.903	8.927	71	30	453
Região Nordeste	605.430	0	26.446	64.419	0	62.933	152.583	299.050	224.961	3.541	376.928	600.977	4.678	2.005	-2.230
Alagoas	20.430	0	7.524	-5.544	0	1.241	2.724	14.485	7.591	119	12.719	20.183	173	74	0
Bahia	182.111	0	3.355	21.330	0	41.589	34.481	81.356	67.667	1.065	113.378	165.839	1.377	590	14.305
Ceará	72.604	0	862	7.150	0	3.144	24.527	36.922	26.978	425	45.202	67.710	492	211	4.191
Maranhão	59.449	0	1.240	7.522	0	4.198	25.087	21.401	22.090	348	37.012	59.156	205	88	0
Paraíba	-58.401	0	2.092	5.795	0	-60.684	18.344	-23.949	-21.700	-342	-36.359	-32.587	-141	-60	-25.613
Pernambuco	132.748	0	6.418	14.812	0	8.602	23.442	79.475	49.326	776	82.646	128.501	966	414	2.867
Piauí	46.293	0	2.209	6.354	0	7.271	1.772	28.686	17.201	271	28.821	45.571	379	162	180
Rio Grande do Norte	37.593	0	1.706	2.988	0	2.606	10.567	19.726	13.969	220	23.405	37.009	192	82	309
Sergipe	112.604	0	1.040	4.013	0	54.964	11.639	40.948	41.840	659	70.105	109.594	1.034	443	1.532
Região Sudeste	1.960.188	0	100.388	240.716	0	229.578	664.900	724.606	686.205	8.787	1.265.196	1.907.270	11.654	4.994	36.270
Espírito Santo	74.510	0	6.577	17.874	0	12.767	15.798	21.494	27.686	436	46.388	71.828	841	360	1.481
Minas Gerais	508.441	0	39.482	94.702	0	69.322	168.131	136.804	188.923	2.974	316.545	494.561	4.695	2.012	7.173
Rio de Janeiro	382.919	0	7.868	23.827	0	24.166	91.083	235.976	142.682	1.840	238.397	376.837	1.474	632	3.976
São Paulo	994.318	0	46.461	104.313	0	123.323	389.888	330.332	326.914	3.537	663.866	964.043	4.644	1.990	23.641
Região Sul	728.606	0	65.203	134.880	0	87.813	225.360	215.350	270.730	4.262	453.614	704.127	8.200	3.514	12.765
Paraná	261.722	0	16.927	48.622	0	30.857	93.637	71.680	97.249	1.531	162.943	246.282	2.794	1.198	11.448
Rio Grande do Sul	297.900	0	26.129	46.574	0	30.241	86.305	108.650	110.691	1.742	185.466	292.699	3.062	1.312	828
Santa Catarina	168.984	0	22.147	39.684	0	26.715	45.418	35.020	62.790	988	105.206	165.147	2.344	1.004	489
Região Centro-Oeste	249.258	0	10.930	47.388	0	24.037	79.270	87.633	93.147	928	155.183	242.345	2.099	900	3.914
Distrito Federal	80.349	0	825	8.640	0	14.993	17.059	38.833	30.070	255	50.023	76.476	456	195	3.221
Goiás	76.861	0	4.104	15.070	0	3.074	41.968	12.645	28.559	450	47.852	75.375	878	376	231
Mato Grosso	51.386	0	4.222	14.925	0	7.066	5.406	19.766	19.408	-14	31.992	50.722	465	199	0
Mato Grosso do Sul	40.663	0	1.779	8.754	0	-1.096	14.837	16.389	15.109	238	25.316	39.772	300	129	463
TOTAL	3.710.802	0	205.635	505.136	0	408.231	1.158.303	1.433.496	1.375.435	18.102	2.317.265	3.637.524	27.631	11.840	33.807

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Exercício: 2004

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	-2.027	0	-2.027	0	0	0	0	0	-19	0	-2.008	0	-2.008	0	-19
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	-19	0	-19	0	0	0	0	0	-19	0	0	0	0	0	-19
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	-2.008	0	-2.008	0	0	0	0	0	0	0	-2.008	0	-2.008	0	0
Região Nordeste	9.789	0	9.789	0	0	0	0	0	11.310	0	-1.521	0	9.196	-2.844	3.437

Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	-1.878	0	-1.878	0	0	0	0	0	-912	0	-966	0	-42	-1.836	0
Ceará	9.338	0	9.338	0	0	0	0	0	9.338	0	0	0	9.338	0	0
Maranhão	-101	0	-101	0	0	0	0	0	-44	0	-57	0	-101	0	0
Paraíba	-134	0	-134	0	0	0	0	0	0	0	-134	0	0	-134	0
Pernambuco	3.204	0	3.204	0	0	0	0	0	2.928	0	276	0	0	-233	3.437
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-640	0	-640	0	0	0	0	0	0	0	-640	0	0	-640	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	22.857	0	22.857	0	0	0	0	0	-26.503	0	49.359	-1.185	1.483	-17.208	39.767
Espírito Santo	-23	0	-23	0	0	0	0	0	-23	0	0	0	-21	-1	0
Minas Gerais	1.487	0	1.487	0	0	0	0	0	-3.319	0	4.807	-1.382	-753	-1.009	4.631
Rio de Janeiro	-5.147	0	-5.147	0	0	0	0	0	-636	0	-4.512	0	-476	-1.645	-3.026
São Paulo	26.539	0	26.539	0	0	0	0	0	-22.525	0	49.064	196	2.733	-14.551	38.161
Região Sul	12.438	0	12.438	0	0	0	0	0	-15.338	0	27.776	0	-295	-8.050	20.783
Paraná	-7.228	0	-7.228	0	0	0	0	0	-1.813	0	-5.415	0	-183	-2.857	-4.189
Rio Grande do Sul	4.522	0	4.522	0	0	0	0	0	-9.455	0	13.977	0	-199	-4.052	8.773
Santa Catarina	15.143	0	15.143	0	0	0	0	0	-4.070	0	19.214	0	87	-1.142	16.198
Região Centro-Oeste	-1.946	0	-1.946	0	0	0	0	0	2.197	0	-4.143	0	4.547	-3.287	-3.205
Distrito Federal	3.324	0	3.324	0	0	0	0	0	4.547	0	-1.223	0	4.547	0	-1.223
Goiás	-4.785	0	-4.785	0	0	0	0	0	-1.865	0	-2.920	0	0	-3.287	-1.498
Mato Grosso	-485	0	-485	0	0	0	0	0	-485	0	0	0	0	0	-485
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	41.111	0	41.111	0	0	0	0	0	-28.352	0	69.463	-1.185	12.922	-31.389	60.762

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Exercício: 2005
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.313.190	809.031	321.391	516.907	295.461	559.071	42.003	769.326	1.745.477	344.295	1.223.418	1.754.710	962.122	211.109	385.249
Acre	273.854	105.586	34.919	9.903	7.113	31.434	2.596	82.303	99.953	88.156	85.745	129.381	56.346	36.805	51.322
Amapá	88.950	114.072	30.474	8.980	7.581	980	-14.820	-58.316	-53.507	109.626	32.831	-25.053	56.649	37.557	19.798
Amazonas	677.554	195.651	104.687	39.368	52.406	151.406	4.791	129.244	362.778	100.720	214.056	327.752	217.341	70.079	62.383
Pará	1.174.534	147.744	63.998	232.835	80.401	294.853	64.700	290.003	748.471	-54.416	480.480	637.884	310.207	53.126	173.318
Rondônia	589.972	157.669	43.295	193.765	71.438	6.606	-10.738	127.936	339.801	102.063	148.107	300.266	205.945	32.124	51.637
Roraima	166.628	101.025	33.814	5.533	1.357	12.583	-17.185	29.501	19.618	96.579	50.430	69.083	50.501	25.693	21.351
Tocantins	341.697	-12.716	10.204	26.524	75.164	61.209	12.658	168.654	228.362	-98.433	211.769	315.399	65.133	-44.275	5.440
Região Nordeste	9.098.157	1.447.246	2.241.110	1.602.075	622.515	30.569	-248.222	3.402.865	3.286.168	2.189.894	3.622.095	4.712.563	783.002	885.914	2.716.679
Alagoas	667.183	61.375	60.005	81.123	16.146	17.389	30.408	400.737	404.557	101.051	161.575	504.358	31.681	36.136	95.009
Bahia	3.387.936	430.444	831.358	394.887	261.417	312.171	123.646	1.034.013	1.417.451	545.238	1.425.247	1.897.707	202.401	236.527	1.051.301
Ceará	1.936.675	386.253	604.274	385.689	94.868	125.480	-181.910	522.022	320.796	705.400	910.479	828.925	186.728	212.319	708.704
Maranhão	971.496	282.209	312.706	304.839	48.445	78.410	-404.455	349.341	174.960	379.156	417.380	297.092	166.231	185.338	322.836
Paraíba	-404.080	34.730	64.349	75.246	15.849	-789.650	22.693	172.702	-183.140	57.806	-278.746	-473.877	25.000	30.297	14.500
Pernambuco	975.143	122.989	187.305	157.122	129.274	72.257	28.962	277.234	307.978	211.957	455.209	496.110	90.913	100.780	287.340
Piauí	715.160	62.710	86.081	99.497	20.466	52.251	80.227	313.926	454.873	87.823	172.464	553.439	36.803	36.587	88.331
Rio Grande do Norte	503.296	31.157	42.170	63.401	21.911	71.527	47.412	225.718	262.140	44.128	197.028	408.281	22.639	25.799	46.577
Sergipe	345.348	35.380	52.860	40.271	14.138	90.734	4.794	107.171	126.554	57.335	161.460	200.529	20.608	22.131	102.081
Região Sudeste	25.945.962	676.062	5.080.855	1.437.113	9.420.229	3.162.011	2.186.581	3.983.110	12.242.802	-1.016.518	14.719.678	9.745.384	877.844	1.193.021	14.129.712
Espírito Santo	685.519	32.328	103.948	90.155	206.120	24.485	-20.518	249.001	343.066	-1.440	343.893	412.554	53.693	75.995	143.277

Mato Grosso do Sul	121.094	0	0	0	121.094	0	0	0	14.181	-1.753	108.666	84.333	11.799	18.693	6.268
TOTAL	7.600.000	0	1.654.657	0	5.858.948	86.395	0	0	890.000	-110.000	6.820.000	2.344.525	849.944	1.076.769	3.328.762

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Exercício: 2005
Agência: Banco da Amazônia S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.997.287	735.947	269.507	442.130	3.536	201.742	0	344.424	1.043.104	360.127	594.056	1.002.089	865.364	116.117	13.718
Acre	209.510	102.320	32.476	15.288	0	16.445	0	42.981	61.108	89.344	59.058	88.620	51.914	33.426	35.550
Amapá	161.236	114.001	29.871	10.803	0	1.357	0	5.203	5.711	110.085	45.440	57.488	51.676	33.139	18.932
Amazonas	398.759	195.210	85.169	20.218	2.394	60.547	0	35.221	175.440	104.741	118.578	129.588	202.400	48.422	18.350
Pará	574.241	126.007	34.294	195.137	1.142	94.725	0	122.935	467.586	-44.354	151.008	329.770	272.534	11.180	-39.244
Rondônia	383.007	127.430	36.937	176.890	0	3.567	0	38.183	211.014	99.779	72.214	151.452	179.319	20.220	32.016
Roraima	160.077	100.677	30.002	10.198	0	2.967	0	16.232	18.035	96.602	45.440	68.665	45.552	24.595	21.265
Tocantins	110.458	-29.698	20.758	13.595	0	22.135	0	83.669	104.209	-96.069	102.318	176.505	61.969	-54.864	-73.151
Região Nordeste	288.803	64.790	23.682	105.141	0	27.202	0	67.988	144.107	5.863	138.833	115.020	73.193	84.349	16.242
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	288.803	64.790	23.682	105.141	0	27.202	0	67.988	144.107	5.863	138.833	115.020	73.193	84.349	16.242
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	49.737	2.059	4.912	10.295	10.911	3.028	0	18.531	49.737	0	0	29.522	10.137	10.375	-296
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	20.595	969	1.643	4.847	2.472	1.939	0	8.725	20.595	0	0	11.439	3.926	5.526	-296
São Paulo	29.142	1.090	3.269	5.448	8.439	1.090	0	9.807	29.142	0	0	18.082	6.211	4.849	0
Região Sul	53.806	5.381	13.451	5.381	0	16.115	0	13.478	53.806	0	0	14.437	14.689	24.679	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	53.806	5.381	13.451	5.381	0	16.115	0	13.478	53.806	0	0	14.437	14.689	24.679	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	314.728	73.815	23.670	58.792	0	5.037	0	153.415	167.201	9.567	137.960	105.835	64.476	127.349	17.068
Distrito Federal	32.258	590	323	29.066	0	323	0	1.955	32.258	0	0	1.133	1.643	29.482	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	282.471	73.225	23.347	29.726	0	4.714	0	151.460	134.944	9.567	137.960	104.702	62.833	97.867	17.068
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2.704.361	881.991	335.222	621.739	14.448	253.124	0	597.837	1.457.955	375.557	870.849	1.266.902	1.027.859	362.868	46.732

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Exercício: 2005
Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	463.235	73.084	19.509	41.524	0	41.271	0	287.847	436.502	26.077	656	384.242	40.243	25.969	12.780

Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	154	0	2	0	0	93	0	58	0	0	154	22	76	56	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	124	0	2	0	0	75	0	47	0	0	124	19	49	56	0	0
São Paulo	30	0	0	0	0	18	0	11	0	0	30	3	26	0	0	0
Região Sul	66.185	963	10.955	23.698	0	9.164	0	21.405	0	0	66.185	14.564	35.138	9.233	7.251	0
Paraná	180	0	97	41	0	4	0	38	0	0	180	5	175	0	0	0
Rio Grande do Sul	211	0	4	180	0	0	0	27	0	0	211	8	203	0	0	0
Santa Catarina	65.794	963	10.855	23.477	0	9.160	0	21.340	0	0	65.794	14.551	34.760	9.233	7.251	0
Região Centro-Oeste	275	0	0	93	0	120	0	63	0	0	275	275	0	0	0	0
Distrito Federal	275	0	0	93	0	120	0	63	0	0	275	275	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	66.614	963	10.957	23.791	0	9.378	0	21.526	0	0	66.614	14.861	35.213	9.289	7.251	0

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Exercício: 2005
Agência: Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	37.063	0	356	272	0	297	0	36.137	37.063	0	0	37.063	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	37.063	0	356	272	0	297	0	36.137	37.063	0	0	37.063	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	37.063	0	356	272	0	297	0	36.137	37.063	0	0	37.063	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Exercício: 2005

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	21.600	-704	-1.851	21.112	0	0	0	3.043	21.600	0	0	21.600	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	21.600	-704	-1.851	21.112	0	0	0	3.043	21.600	0	0	21.600	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	21.600	-704	-1.851	21.112	0	0	0	3.043	21.600	0	0	21.600	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Exercício: 2005
Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	4.663.535	1.165.884	1.632.237	932.707	0	233.177	0	699.530	144.019	2.205.000	2.314.516	1.865.414	466.354	559.624	1.772.143
Alagoas	210.925	52.731	73.824	42.185	0	10.546	0	31.639	6.514	99.729	104.682	84.370	21.092	25.311	80.151
Bahia	1.194.540	298.635	418.089	238.908	0	59.727	0	179.181	36.890	564.799	592.851	477.816	119.454	143.345	453.925
Ceará	1.504.761	376.190	526.666	300.952	0	75.238	0	225.714	46.470	711.477	746.814	601.904	150.476	180.571	571.809
Maranhão	784.293	196.073	274.503	156.859	0	39.215	0	117.644	24.221	370.827	389.245	313.717	78.429	94.115	298.031
Paraíba	131.417	32.854	45.996	26.283	0	6.571	0	19.713	4.058	62.136	65.222	52.567	13.142	15.770	49.938
Pernambuco	453.403	113.351	158.691	90.681	0	22.670	0	68.010	14.002	214.377	225.024	181.361	45.340	54.408	172.293
Piauí	179.086	44.772	62.680	35.817	0	8.954	0	26.863	5.531	84.675	88.881	71.634	17.909	21.490	68.053
Rio Grande do Norte	84.422	21.106	29.548	16.884	0	4.221	0	12.663	2.607	39.916	41.899	33.769	8.442	10.131	32.080
Sergipe	120.689	30.172	42.241	24.138	0	6.034	0	18.103	3.727	57.064	59.898	48.276	12.069	14.483	45.862
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	4.663.535	1.165.884	1.632.237	932.707	0	233.177	0	699.530	144.019	2.205.000	2.314.516	1.865.414	466.354	559.624	1.772.143

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Exercício: 2005
Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	342.112	0	13.440	0	93.345	235.327	0	0	68.708	-37.678	311.083	25.446	1.162	6.868	308.637
Acre	19.351	0	1.375	0	3.202	14.774	0	0	3.886	-2.131	17.596	2.942	260	0	16.149
Amapá	325	0	0	0	325	0	0	0	65	-36	295	0	0	325	0
Amazonas	33.057	0	57	0	23.961	9.039	0	0	6.639	-3.641	30.059	1.161	715	327	30.853

Pará	195.363	0	12.008	0	8.882	174.473	0	0	39.235	-21.516	177.644	3.799	93	4.449	187.022
Rondônia	8.075	0	0	0	7.850	225	0	0	1.622	-889	7.343	6.511	93	1.247	225
Roraima	48	0	0	0	48	0	0	0	10	-5	44	48	0	0	0
Tocantins	85.893	0	0	0	49.078	36.815	0	0	17.250	-9.460	78.103	10.985	0	521	74.387
Região Nordeste	572.391	2.637	357.010	1.268	122.524	88.952	0	0	114.955	-63.040	520.475	35.435	5.819	20.602	510.535
Alagoas	296	0	0	0	296	0	0	0	59	-33	269	296	0	0	0
Bahia	416.328	2.069	330.206	227	43.321	40.505	0	0	83.613	-45.852	378.568	18.492	1.403	3.936	392.498
Ceará	87.481	0	15.637	0	43.092	28.752	0	0	17.569	-9.635	79.547	430	507	3.305	83.239
Maranhão	15.320	0	2.568	0	11.725	1.027	0	0	3.077	-1.687	13.930	10.215	9	396	4.700
Paraíba	8.955	0	4.060	0	1.960	2.935	0	0	1.799	-986	8.143	169	156	1.636	6.995
Pernambuco	24.307	0	1.890	1.040	8.667	12.710	0	0	4.882	-2.677	22.103	1.938	635	971	20.762
Piauí	6.528	0	2.649	0	3.634	245	0	0	1.311	-719	5.935	3.019	2.664	0	844
Rio Grande do Norte	11.564	568	0	0	8.218	2.778	0	0	2.322	-1.274	10.515	700	109	9.767	989
Sergipe	1.611	0	0	0	1.611	0	0	0	324	-177	1.465	177	336	592	507
Região Sudeste	9.353.444	4.665	1.272.653	9.660	6.927.954	1.138.511	0	0	1.878.482	-1.030.131	8.505.094	131.380	34.588	147.922	9.039.555
Espírito Santo	38.826	0	6.931	0	25.120	6.775	0	0	7.798	-4.276	35.305	15.585	2.083	2.896	18.262
Minas Gerais	401.036	0	108.756	267	175.748	116.265	0	0	80.541	-44.168	364.663	61.332	5.611	17.350	316.743
Rio de Janeiro	5.840.044	0	184.216	0	4.982.660	673.169	0	0	1.172.875	-643.187	5.310.357	1.235	7.604	28.348	5.802.857
São Paulo	3.073.537	4.665	972.750	9.394	1.744.426	342.302	0	0	617.268	-338.501	2.794.770	53.228	19.289	99.328	2.901.693
Região Sul	1.520.246	5.308	182.118	393	847.528	484.900	0	0	305.316	-167.431	1.382.361	293.586	34.489	123.049	1.069.122
Paraná	417.667	3.427	63.454	189	281.413	69.183	0	0	83.881	-45.999	379.785	89.771	7.339	26.153	294.404
Rio Grande do Sul	675.309	1.881	79.973	204	395.881	197.371	0	0	135.624	-74.374	614.059	153.847	16.714	52.339	452.409
Santa Catarina	427.271	0	38.691	0	170.234	218.346	0	0	85.810	-47.057	388.518	49.969	10.436	44.557	322.309
Região Centro-Oeste	787.406	2.337	95.742	3.977	296.657	388.693	0	0	158.137	-86.720	715.989	158.798	6.923	26.570	595.115
Distrito Federal	414.715	0	7.841	0	43.005	363.869	0	0	83.289	-45.674	377.101	503	3.235	608	410.369
Goias	162.021	0	50.496	3.977	86.300	21.247	0	0	32.539	-17.844	147.326	61.048	713	2.584	97.676
Mato Grosso	167.271	2.337	29.800	0	131.686	3.448	0	0	33.594	-18.422	152.100	70.184	2.929	22.084	72.074
Mato Grosso do Sul	43.399	0	7.605	0	35.665	129	0	0	8.716	-4.780	39.463	27.063	46	1.293	14.996
TOTAL	12.575.600	14.947	1.920.964	15.298	8.288.009	2.336.382	0	0	2.525.598	-1.385.000	11.435.002	644.645	82.982	325.010	11.522.963

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Exercício: 2005
Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	42.529	0	0	0	0	0	0	42.529	42.529	0	0	42.529	0	0	0
Acre	240	0	0	0	0	0	0	240	240	0	0	240	0	0	0
Amapá	4.609	0	0	0	0	0	0	4.609	4.609	0	0	4.609	0	0	0
Amazonas	14.135	0	0	0	0	0	0	14.135	14.135	0	0	14.135	0	0	0
Pará	13.980	0	0	0	0	0	0	13.980	13.980	0	0	13.980	0	0	0
Rondônia	4.822	0	0	0	0	0	0	4.822	4.822	0	0	4.822	0	0	0
Roraima	1.375	0	0	0	0	0	0	1.375	1.375	0	0	1.375	0	0	0
Tocantins	3.367	0	0	0	0	0	0	3.367	3.367	0	0	3.367	0	0	0
Região Nordeste	147.131	0	0	0	0	0	0	147.131	147.131	0	0	147.131	0	0	0
Alagoas	10.305	0	0	0	0	0	0	10.305	10.305	0	0	10.305	0	0	0
Bahia	27.594	0	0	0	0	0	0	27.594	27.594	0	0	27.594	0	0	0
Ceará	20.056	0	0	0	0	0	0	20.056	20.056	0	0	20.056	0	0	0
Maranhão	17.111	0	0	0	0	0	0	17.111	17.111	0	0	17.111	0	0	0
Paraíba	9.851	0	0	0	0	0	0	9.851	9.851	0	0	9.851	0	0	0
Pernambuco	1.344	0	0	0	0	0	0	1.344	1.344	0	0	1.344	0	0	0

Piauí	21.157	0	0	0	0	0	0	0	21.157	21.157	0	0	21.157	0	0	0
Rio Grande do Norte	21.512	0	0	0	0	0	0	0	21.512	21.512	0	0	21.512	0	0	0
Sergipe	18.202	0	0	0	0	0	0	0	18.202	18.202	0	0	18.202	0	0	0
Região Sudeste	34.228	0	0	0	0	0	0	0	34.228	34.228	0	0	34.228	0	0	0
Espírito Santo	1.052	0	0	0	0	0	0	0	1.052	1.052	0	0	1.052	0	0	0
Minas Gerais	9.943	0	0	0	0	0	0	0	9.943	9.943	0	0	9.943	0	0	0
Rio de Janeiro	4.735	0	0	0	0	0	0	0	4.735	4.735	0	0	4.735	0	0	0
São Paulo	18.497	0	0	0	0	0	0	0	18.497	18.497	0	0	18.497	0	0	0
Região Sul	9.193	0	0	0	0	0	0	0	9.193	9.193	0	0	9.193	0	0	0
Paraná	1.918	0	0	0	0	0	0	0	1.918	1.918	0	0	1.918	0	0	0
Rio Grande do Sul	4.972	0	0	0	0	0	0	0	4.972	4.972	0	0	4.972	0	0	0
Santa Catarina	2.304	0	0	0	0	0	0	0	2.304	2.304	0	0	2.304	0	0	0
Região Centro-Oeste	19.982	0	0	0	0	0	0	0	19.982	19.982	0	0	19.982	0	0	0
Distrito Federal	9.201	0	0	0	0	0	0	0	9.201	9.201	0	0	9.201	0	0	0
Goiás	9.244	0	0	0	0	0	0	0	9.244	9.244	0	0	9.244	0	0	0
Mato Grosso	790	0	0	0	0	0	0	0	790	790	0	0	790	0	0	0
Mato Grosso do Sul	746	0	0	0	0	0	0	0	746	746	0	0	746	0	0	0
TOTAL	253.063	0	0	0	0	0	0	0	253.063	253.063	0	0	253.063	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Exercício: 2005

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	24.207	0	0	0	0	0	0	24.207	0	0	24.207	0	24.207	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	24.191	0	0	0	0	0	0	24.191	0	0	24.191	0	24.191	0	0	0
São Paulo	16	0	0	0	0	0	0	16	0	0	16	0	16	0	0	0
Região Sul	51.881	0	0	0	0	0	0	51.881	0	0	51.881	0	51.881	0	0	0
Paraná	78	0	0	0	0	0	0	78	0	0	78	0	78	0	0	0
Rio Grande do Sul	25	0	0	0	0	0	0	25	0	0	25	0	25	0	0	0

Santa Catarina	51.778	0	0	0	0	0	0	0	51.778	0	0	51.778	0	51.778	0	0
Região Centro-Oeste	47	0	0	0	0	0	0	0	47	0	0	47	0	47	0	0
Distrito Federal	47	0	0	0	0	0	0	0	47	0	0	47	0	47	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	76.134	0	0	0	0	0	0	0	76.134	0	0	76.134	0	76.134	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Exercício: 2005
Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	-821	0	0	0	0	0	-821	0	-821	0	0	-821	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	-821	0	0	0	0	0	-821	0	-821	0	0	-821	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	-821	0	0	0	0	0	-821	0	-821	0	0	-821	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Exercício: 2005
Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	256.031	0	5.518	33.253	0	80.731	42.003	94.527	134.629	-1.357	122.760	244.010	2.360	1.012	8.650
Acre	8.040	0	-631	-7.656	0	-2.701	2.596	16.432	3.485	0	4.555	8.617	0	0	-577
Amapá	-115.460	0	-454	-3.300	0	-2.104	-14.820	-94.782	-94.629	-414	-20.417	-115.460	0	0	0
Amazonas	137.070	0	5.205	14.845	0	73.775	4.791	38.454	106.087	-3	30.986	135.938	593	254	285
Pará	154.376	0	6.926	20.331	0	6.916	64.700	55.501	66.913	-3	87.466	147.034	525	225	6.591
Rondônia	35.375	0	1.378	8.198	0	-2.630	-10.738	39.167	25.869	-770	10.275	34.005	548	235	587
Roraima	-14.317	0	-1.118	-5.450	0	8.497	-17.185	938	-13.280	0	-1.037	-14.403	0	0	86
Tocantins	50.949	0	-5.789	6.285	0	-1.022	12.658	38.817	40.184	-167	10.932	48.280	694	297	1.677
Região Nordeste	1.449.886	0	93.514	376.981	0	-484.686	-248.222	1.712.299	1.295.103	-6.348	161.132	1.346.889	9.921	4.252	88.814
Alagoas	361.271	0	-17.795	34.900	0	-1.400	30.408	315.158	320.313	-353	41.312	356.382	3.422	1.467	0
Bahia	993.403	0	22.628	88.184	0	141.013	123.646	617.932	753.101	-129	240.430	924.735	4.922	2.109	61.636
Ceará	58.840	0	30.968	60.771	0	2.897	-181.910	146.116	25.560	-58	33.338	54.278	506	217	3.839
Maranhão	-280.188	0	9.432	31.536	0	2.422	-404.455	80.877	-120.047	-1.392	-158.749	-276.998	-2.193	-940	-57
Paraíba	-653.307	0	6.074	40.452	0	-806.798	22.693	84.271	-281.028	-3.236	-369.043	-601.174	-4.407	-1.889	-45.838
Pernambuco	185.568	0	5.786	43.861	0	10.222	28.962	96.737	93.081	-187	92.674	179.601	1.432	614	3.921
Piauí	378.195	0	18.167	27.897	0	34.088	80.227	217.816	317.038	-121	61.278	363.207	3.736	1.601	9.650
Rio Grande do Norte	251.843	0	9.861	36.684	0	52.406	47.412	105.480	120.191	-838	132.491	248.197	1.494	640	1.511
Sergipe	154.262	0	8.394	12.696	0	80.466	4.794	47.912	66.894	-34	87.402	98.670	1.009	432	54.151
Região Sudeste	6.917.533	0	368.595	914.289	0	944.715	2.186.581	2.503.353	4.741.600	-2.026	2.177.959	6.730.828	41.691	17.867	127.146
Espírito Santo	274.902	0	40.829	71.765	0	-3.538	-20.518	186.364	131.782	-134	143.254	263.650	4.076	1.747	5.429
Minas Gerais	2.160.800	0	188.017	301.869	0	47.459	1.071.777	551.677	1.428.414	-70	732.455	2.103.108	17.923	7.681	32.087
Rio de Janeiro	943.877	0	22.344	131.238	0	-5.122	260.255	535.162	308.749	-427	635.555	926.949	4.991	2.139	9.798
São Paulo	3.537.954	0	117.405	409.418	0	905.916	875.066	1.230.149	2.872.654	-1.394	666.695	3.437.122	14.701	6.300	79.832
Região Sul	3.142.918	0	265.300	557.134	0	21.672	1.099.187	1.199.624	2.122.073	-1.511	1.022.355	3.067.309	31.884	13.665	30.060
Paraná	1.275.544	0	73.332	191.492	0	3.515	615.107	392.098	1.023.993	-787	252.338	1.251.694	5.811	2.490	15.549
Rio Grande do Sul	1.135.572	0	110.046	222.681	0	3.137	317.952	481.755	712.538	-359	423.392	1.105.259	13.941	5.975	10.397
Santa Catarina	731.802	0	81.922	142.961	0	15.019	166.128	325.772	385.542	-364	346.624	710.356	12.132	5.200	4.114
Região Centro-Oeste	1.668.753	0	57.398	206.542	0	316.253	577.494	511.066	1.168.755	-767	500.765	1.519.675	30.182	12.935	105.962
Distrito Federal	934.665	0	13.774	77.091	0	375.691	290.774	177.335	736.893	-574	198.346	810.986	21.245	9.105	93.328
Goiás	469.602	0	28.550	73.771	0	-7.618	209.583	165.316	273.202	-167	196.567	451.002	5.885	2.522	10.194
Mato Grosso	187.726	0	10.286	31.929	0	7.171	46.120	92.219	125.372	-7	62.362	183.768	2.285	979	693
Mato Grosso do Sul	76.761	0	4.788	23.751	0	-58.991	31.017	76.196	33.288	-19	43.491	73.919	767	329	1.747
TOTAL	13.435.121	0	790.324	2.088.200	0	878.686	3.657.043	6.020.870	9.462.159	-12.009	3.984.971	12.908.721	116.038	49.731	360.631

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Exercício: 2005

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	13.417	0	13.417	0	0	0	0	0	0	-3.249	0	16.665	0	-2.514	11.000	4.931
Acre	1.000	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	0
Amapá	1.000	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	0
Amazonas	11.000	0	11.000	0	0	0	0	0	0	0	0	11.000	0	1.000	5.000	5.000
Pará	931	0	931	0	0	0	0	0	0	-31	0	961	0	0	1.000	-69
Rondônia	1.000	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	0
Roraima	4.800	0	4.800	0	0	0	0	0	0	0	0	4.800	0	3.800	1.000	0

Tocantins	-6.314	0	-6.314	0	0	0	0	0	0	-3.218	0	-3.096	0	-7.314	1.000	0
Região Nordeste	31.785	0	31.785	0	0	0	0	0	0	-3.088	0	34.873	0	5.000	16.585	10.200
Alagoas	1.000	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	0
Bahia	15.085	0	15.085	0	0	0	0	0	0	-1.116	0	16.201	0	1.000	2.465	11.621
Ceará	4.000	0	4.000	0	0	0	0	0	0	0	0	4.000	0	1.000	3.000	0
Maranhão	1.000	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	0
Paraíba	3.851	0	3.851	0	0	0	0	0	0	-66	0	3.916	0	1.000	2.851	0
Pernambuco	6.181	0	6.181	0	0	0	0	0	0	-881	0	7.061	0	2.000	5.602	-1.421
Piauí	1.000	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	0
Rio Grande do Norte	-1.332	0	-1.332	0	0	0	0	0	0	-1.026	0	-306	0	0	-1.332	0
Sergipe	1.000	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	0
Região Sudeste	179.342	0	179.342	0	0	0	0	0	0	-21.287	0	200.629	-2.075	5.542	91.512	84.363
Espírito Santo	986	0	986	0	0	0	0	0	0	-6	0	992	0	-9	995	0
Minas Gerais	8.803	0	8.803	0	0	0	0	0	0	-5.069	0	13.872	-2.075	186	10.539	153
Rio de Janeiro	39.935	0	39.935	0	0	0	0	0	0	-5.323	0	45.258	0	3.709	10.035	26.192
São Paulo	129.617	0	129.617	0	0	0	0	0	0	-10.890	0	140.507	0	1.656	69.943	58.018
Região Sul	77.650	0	77.650	0	0	0	0	0	0	-21.493	0	99.143	0	4.965	198	72.486
Paraná	16.975	0	16.975	0	0	0	0	0	0	-3.898	0	20.873	0	921	2.875	13.179
Rio Grande do Sul	23.805	0	23.805	0	0	0	0	0	0	-7.938	0	31.743	0	1.629	-2.360	24.537
Santa Catarina	36.870	0	36.870	0	0	0	0	0	0	-9.657	0	46.527	0	2.416	-316	34.770
Região Centro-Oeste	-805	0	-805	0	0	0	0	0	0	-4.122	0	3.317	0	1.919	1.730	-4.454
Distrito Federal	4.764	0	4.764	0	0	0	0	0	0	88	0	4.675	0	1.919	3.281	-436
Goias	-6.803	0	-6.803	0	0	0	0	0	0	-3.433	0	-3.370	0	0	-4.551	-2.252
Mato Grosso	-765	0	-765	0	0	0	0	0	0	-777	0	11	0	0	1.000	-1.765
Mato Grosso do Sul	2.000	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000	0
TOTAL	301.388	0	301.388	0	0	0	0	0	0	-53.239	0	354.627	-2.075	14.912	121.026	167.525

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Exercício: 2006
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.109.680	184.748	650.382	378.404	481.623	864.286	71.715	478.521	1.805.823	338.416	965.440	1.273.395	647.880	348.698	839.707
Acre	201.346	45.859	30.487	21.363	11.701	51.092	3.274	37.568	99.008	40.301	62.037	88.925	44.874	21.193	46.353
Amapá	161.336	59.914	20.842	12.262	12.585	14.281	3.244	38.208	59.579	67.701	34.056	75.073	46.259	26.663	13.340
Amazonas	639.917	82.274	146.772	86.502	82.213	138.190	17.590	86.376	352.159	125.525	162.232	242.695	159.500	104.863	132.860
Pará	1.134.681	-49.923	216.265	152.283	131.378	482.926	34.489	167.264	740.448	-51.954	446.187	428.771	199.483	85.383	421.043
Rondônia	528.369	40.195	192.766	44.524	118.421	51.915	7.198	73.350	298.767	173.742	55.860	201.009	107.007	97.480	122.873
Roraima	113.137	47.916	20.315	11.541	2.254	13.104	1.123	16.885	33.166	55.117	24.854	51.991	34.653	14.859	11.634
Tocantins	330.894	-41.487	22.935	49.929	123.071	112.777	4.798	58.871	222.697	-72.016	180.213	184.931	56.103	-1.744	91.603
Região Nordeste	11.603.372	1.484.581	3.141.443	1.463.620	1.029.899	1.090.588	419.471	2.973.770	4.883.942	2.379.132	4.340.298	5.765.619	1.185.312	1.101.889	3.550.552
Alagoas	540.854	65.099	116.034	65.891	26.820	37.876	25.870	203.265	279.930	107.805	153.119	338.980	51.552	42.896	107.426
Bahia	3.539.856	392.283	1.208.294	372.314	432.797	315.393	115.666	703.108	1.511.373	566.783	1.461.700	1.539.210	313.310	341.792	1.345.544
Ceará	2.687.210	458.788	734.788	410.023	156.039	221.091	79.377	627.104	780.426	756.608	1.150.176	1.250.232	275.732	266.273	894.973
Maranhão	1.511.519	260.528	443.953	249.256	80.067	149.586	36.344	291.786	422.206	453.527	635.786	712.268	184.043	172.426	442.782
Paraíba	531.522	40.467	102.789	55.643	26.265	86.240	27.592	192.527	301.514	67.382	162.626	314.340	58.063	37.504	121.614
Pernambuco	1.443.516	139.868	276.143	159.608	214.500	111.862	70.992	470.543	841.915	229.758	371.843	797.067	155.706	129.754	360.990
Piauí	508.352	58.753	113.073	66.292	33.874	42.478	20.715	173.167	273.599	91.510	143.242	303.277	59.475	41.167	104.432
Rio Grande do Norte	487.277	30.496	80.022	47.745	36.103	70.986	29.379	192.545	310.247	44.138	132.892	307.387	51.858	42.047	85.985
Sergipe	353.266	38.299	66.347	36.847	23.435	55.075	13.537	119.726	162.731	61.620	128.914	202.858	35.571	28.031	86.806

Goiás	413.502	0	0	0	413.502	0	0	0	418.766	-5.263	0	277.624	53.900	44.530	37.449
Mato Grosso	822.303	0	0	0	822.303	0	0	0	832.769	-10.467	0	606.350	59.108	89.533	67.312
Mato Grosso do Sul	201.230	0	0	0	201.230	0	0	0	203.792	-2.561	0	140.143	19.607	31.064	10.416
TOTAL	12.539.000	0	2.749.667	0	9.645.765	143.568	0	0	12.698.600	-159.600	0	3.896.072	1.412.416	1.789.348	5.441.165

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Exercício: 2006
Agência: Banco da Amazônia S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.321.692	145.360	524.005	303.814	0	348.625	0	-112	592.108	370.977	358.608	458.374	429.693	213.588	220.036
Acre	100.203	43.721	19.853	16.707	0	19.922	0	0	27.665	41.814	30.724	31.929	32.027	16.511	19.735
Amapá	93.176	59.534	15.902	8.697	0	9.043	0	0	3.413	67.263	22.500	26.520	34.663	20.123	11.869
Amazonas	381.055	81.529	132.475	77.007	0	90.044	0	0	165.541	128.627	86.888	113.766	129.969	81.992	55.329
Pará	366.889	-62.041	162.105	123.884	0	143.017	0	-77	284.246	-32.275	114.918	153.249	123.768	27.930	61.942
Rondônia	264.036	25.141	172.435	30.184	0	36.292	0	-16	56.228	174.189	33.618	47.535	49.455	75.206	91.840
Roraima	84.379	47.482	16.500	9.738	0	10.659	0	0	7.006	54.873	22.500	28.624	30.297	13.877	11.581
Tocantins	31.954	-50.007	4.735	37.597	0	39.648	0	-19	48.008	-63.514	47.460	56.750	29.514	-22.051	-32.259
Região Nordeste	175.780	16.534	75.419	41.019	0	43.870	0	-1.061	48.960	55.699	71.121	50.466	41.456	43.583	40.276
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	175.780	16.534	75.419	41.019	0	43.870	0	-1.061	48.960	55.699	71.121	50.466	41.456	43.583	40.276
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	143.117	5.480	37.881	47.268	0	52.488	0	0	123.117	0	20.000	84.754	41.024	9.636	7.702
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	39.253	1.312	14.055	11.318	0	12.568	0	0	29.253	0	10.000	20.815	10.865	3.871	3.702
São Paulo	103.863	4.168	23.826	35.950	0	39.920	0	0	93.863	0	10.000	63.939	30.159	5.765	4.000
Região Sul	5.210	231	767	1.995	0	2.216	0	0	5.210	0	0	3.647	1.563	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	5.210	231	767	1.995	0	2.216	0	0	5.210	0	0	3.647	1.563	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	260.714	10.486	121.078	62.837	0	67.076	0	-762	99.218	109.209	52.287	94.197	49.546	56.142	60.828
Distrito Federal	10.274	403	1.522	3.956	0	4.393	0	0	10.274	0	0	7.175	3.099	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	250.441	10.083	119.556	58.881	0	62.682	0	-762	88.945	109.209	52.287	87.022	46.448	56.142	60.828
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.906.513	178.090	759.150	456.933	0	514.275	0	-1.935	868.612	535.885	502.016	691.438	563.283	322.948	328.843

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Exercício: 2006
Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários	Outros	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras	Micro	Pequeno	Médio	Grande

		Rural	Industrial	Comércio	Financeiros	Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Nacional	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	476.854	39.389	69.241	70.293	0	67.317	0	230.614	446.331	9.314	21.209	317.882	110.104	37.476	11.391
Acre	35.870	2.138	4.921	4.441	0	5.079	0	19.291	33.574	701	1.595	25.432	7.856	2.344	238
Amapá	32.114	380	4.132	3.501	0	4.750	0	19.351	30.058	627	1.428	23.795	6.282	2.028	9
Amazonas	55.805	745	8.102	8.482	0	8.549	0	29.928	52.233	1.090	2.482	36.798	13.001	4.920	1.086
Pará	170.156	12.118	25.237	26.706	0	24.516	0	81.579	159.265	3.324	7.568	109.959	41.592	12.327	6.277
Rondônia	91.496	15.054	13.567	13.882	0	11.779	0	37.213	85.639	1.787	4.069	58.913	21.773	7.134	3.676
Roraima	14.181	434	1.781	1.404	0	2.037	0	8.526	13.273	277	631	9.854	3.486	838	3
Tocantins	77.232	8.520	11.501	11.877	0	10.606	0	34.727	72.288	1.509	3.435	53.131	16.114	7.885	102
Região Nordeste	1.362.736	63.509	207.264	228.245	0	247.710	0	616.007	1.275.509	26.618	60.609	882.127	301.888	111.341	67.381
Alagoas	62.475	1.807	9.238	9.256	0	9.308	0	32.866	58.476	1.220	2.779	44.635	12.047	4.105	1.688
Bahia	448.372	30.315	66.079	71.142	0	106.657	0	174.179	419.672	8.758	19.942	286.401	88.010	40.095	33.865
Ceará	190.639	6.922	29.724	33.745	0	30.965	0	89.283	178.436	3.724	8.479	116.145	50.553	14.404	9.537
Maranhão	117.560	8.469	17.138	17.193	0	16.733	0	58.027	110.035	2.296	5.229	80.964	27.719	8.508	368
Paraíba	99.055	980	15.758	18.493	0	15.619	0	48.206	92.715	1.935	4.406	66.028	22.914	8.335	1.779
Pernambuco	196.336	3.763	30.361	34.020	0	30.787	0	97.405	183.769	3.835	8.732	126.068	45.541	14.064	10.662
Piauí	88.190	4.992	14.726	18.479	0	13.491	0	36.502	82.545	1.723	3.922	50.749	19.898	10.166	7.378
Rio Grande do Norte	120.283	4.229	18.562	20.268	0	18.319	0	58.906	112.584	2.349	5.350	82.366	26.384	9.442	2.092
Sergipe	39.825	2.032	5.679	5.649	0	5.831	0	20.634	37.276	778	1.771	28.771	8.821	2.221	12
Região Sudeste	4.751.889	278.220	751.901	881.683	0	1.545.490	0	1.294.593	4.447.727	92.817	211.345	2.141.839	831.425	399.351	1.379.274
Espírito Santo	142.755	11.875	23.460	27.522	0	22.399	0	57.499	133.618	2.788	6.349	94.419	30.563	11.504	6.269
Minas Gerais	1.056.094	120.672	163.929	175.425	0	243.320	0	352.748	988.494	20.628	46.971	640.196	201.573	80.877	133.447
Rio de Janeiro	737.843	6.368	104.543	113.654	0	272.854	0	240.424	690.615	14.412	32.816	351.297	159.190	45.480	181.876
São Paulo	2.815.197	139.306	459.969	565.083	0	1.006.917	0	643.922	2.635.000	54.988	125.209	1.055.927	440.098	261.490	1.057.682
Região Sul	2.425.782	556.489	367.147	359.381	0	575.665	0	567.100	2.270.511	47.382	107.889	1.322.879	398.487	224.558	479.858
Paraná	779.015	234.223	116.288	104.320	0	125.902	0	198.282	729.152	15.216	34.647	465.860	146.763	66.922	99.471
Rio Grande do Sul	1.198.877	252.498	185.373	191.255	0	331.953	0	237.799	1.122.139	23.417	53.321	639.562	163.671	107.173	288.472
Santa Catarina	447.889	69.768	65.486	63.806	0	117.810	0	131.019	419.220	8.748	19.920	217.457	88.053	50.464	91.915
Região Centro-Oeste	1.383.352	339.324	200.086	180.641	0	185.494	0	477.807	1.294.805	27.021	61.526	967.500	256.745	100.498	58.609
Distrito Federal	363.865	9.399	51.723	53.008	0	84.367	0	165.367	340.574	7.107	16.183	228.360	65.143	31.315	39.046
Goiás	476.531	147.827	69.033	61.902	0	48.923	0	148.847	446.029	9.308	21.194	340.158	93.446	29.852	13.075
Mato Grosso	339.771	109.564	51.746	45.508	0	33.768	0	99.184	318.023	6.637	15.112	245.076	64.396	27.390	2.909
Mato Grosso do Sul	203.185	72.533	27.583	20.223	0	18.437	0	64.409	190.180	3.969	9.037	153.906	33.760	11.941	3.579
TOTAL	10.400.612	1.276.930	1.595.639	1.720.244	0	2.621.676	0	3.186.122	9.734.883	203.152	462.577	5.632.227	1.898.649	873.224	1.996.512

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Exercício: 2006

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	54	0	2	0	0	31	0	21	0	0	54	7	35	12	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	41	0	1	0	0	24	0	16	0	0	41	6	23	12	0
São Paulo	14	0	0	0	0	8	0	5	0	0	14	1	12	0	0
Região Sul	29.622	851	6.735	10.101	0	4.242	0	7.694	0	0	29.622	6.518	15.726	4.132	3.245
Paraná	87	0	39	22	0	11	0	14	0	0	87	2	85	0	0
Rio Grande do Sul	137	0	5	124	0	0	0	9	0	0	137	4	133	0	0
Santa Catarina	29.397	851	6.690	9.955	0	4.231	0	7.670	0	0	29.397	6.512	15.508	4.132	3.245
Região Centro-Oeste	123	0	0	11	0	91	0	21	0	0	123	123	0	0	0
Distrito Federal	123	0	0	11	0	91	0	21	0	0	123	123	0	0	0
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	29.798	851	6.736	10.112	0	4.364	0	7.735	0	0	29.798	6.648	15.761	4.144	3.245

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Exercício: 2006
Agência: Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	44.475	0	0	0	0	0	0	44.475	44.475	0	0	44.475	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	44.475	0	0	0	0	0	0	44.475	44.475	0	0	44.475	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	44.475	0	0	0	0	0	0	0	44.475	44.475	0	0	44.475	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Exercício: 2006
Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador							
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande				
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	7.500	-9	-181	0	0	0	0	7.690	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	7.500	-9	-181	0	0	0	0	7.690	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL	7.500	-9	-181	0	0	0	0	0	7.690	7.500	0	0	7.500	0	0	0
--------------	--------------	-----------	-------------	----------	----------	----------	----------	----------	--------------	--------------	----------	----------	--------------	----------	----------	----------

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Exercício: 2006

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	5.601.058	1.400.264	1.960.370	1.120.212	0	280.053	0	840.159	347.992	2.366.208	2.886.858	2.240.423	560.106	672.127	2.128.402	
Alagoas	253.168	63.292	88.609	50.634	0	12.658	0	37.975	15.729	106.953	130.486	101.267	25.317	30.380	96.204	
Bahia	1.434.431	358.608	502.051	286.886	0	71.722	0	215.165	89.121	605.986	739.324	573.772	143.443	172.132	545.084	
Ceará	1.807.461	451.865	632.611	361.492	0	90.373	0	271.119	112.297	763.575	931.589	722.985	180.746	216.895	686.835	
Maranhão	942.098	235.524	329.734	188.420	0	47.105	0	141.315	58.532	397.996	485.569	376.839	94.210	113.052	357.997	
Paraíba	157.950	39.487	55.282	31.590	0	7.897	0	23.692	9.813	66.727	81.409	63.180	15.795	18.954	60.021	
Pernambuco	544.423	136.106	190.548	108.885	0	27.221	0	81.663	33.825	229.995	280.603	217.769	54.442	65.331	206.881	
Piauí	215.081	53.770	75.278	43.016	0	10.754	0	32.262	13.363	90.862	110.855	86.032	21.508	25.810	81.731	
Rio Grande do Norte	101.379	25.345	35.483	20.276	0	5.069	0	15.207	6.299	42.828	52.252	40.552	10.138	12.165	38.524	
Sergipe	145.067	36.267	50.774	29.013	0	7.253	0	21.760	9.013	61.285	74.770	58.027	14.507	17.408	55.126	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	5.601.058	1.400.264	1.960.370	1.120.212	0	280.053	0	840.159	347.992	2.366.208	2.886.858	2.240.423	560.106	672.127	2.128.402	

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Exercício: 2006

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	555.726	0	21.833	0	151.630	382.264	0	0	100.537	-37.674	492.863	41.334	1.888	11.157	501.348
Acre	31.434	0	2.234	0	5.202	23.999	0	0	5.687	-2.131	27.879	4.778	423	0	26.233

Amapá	528	0	0	0	528	0	0	0	95	-36	468	0	0	528	0
Amazonas	53.698	0	93	0	38.921	14.684	0	0	9.714	-3.640	47.624	1.887	1.162	532	50.117
Pará	317.347	0	19.506	0	14.427	283.414	0	0	57.411	-21.514	281.449	6.171	152	7.226	303.798
Rondônia	13.117	0	0	0	12.752	365	0	0	2.373	-889	11.633	10.576	151	2.025	365
Roraima	78	0	0	0	78	0	0	0	14	-5	69	78	0	0	0
Tocantins	139.524	0	0	0	79.722	59.802	0	0	25.241	-9.459	123.742	17.844	0	846	120.834
Região Nordeste	929.789	4.283	579.926	2.059	199.028	144.493	0	0	168.209	-63.033	824.613	57.560	9.452	33.465	829.311
Alagoas	481	0	0	0	481	0	0	0	87	-33	426	481	0	0	0
Bahia	676.282	3.361	536.385	369	70.370	65.797	0	0	122.346	-45.847	599.782	30.038	2.279	6.393	637.572
Ceará	142.104	0	25.401	0	69.999	46.704	0	0	25.708	-9.634	126.030	698	824	5.369	135.214
Maranhão	24.885	0	4.172	0	19.046	1.668	0	0	4.502	-1.687	22.070	16.593	15	643	7.634
Paraíba	14.547	0	6.595	0	3.184	4.768	0	0	2.632	-986	12.902	274	253	2.657	11.363
Pernambuco	39.484	0	3.070	1.690	14.079	20.646	0	0	7.143	-2.677	35.018	3.149	1.032	1.578	33.726
Piauí	10.603	0	4.302	0	5.903	398	0	0	1.918	-719	9.404	4.904	4.328	0	1.372
Rio Grande do Norte	18.784	922	0	0	13.350	4.512	0	0	3.398	-1.273	16.660	1.137	177	15.865	1.606
Sergipe	2.617	0	0	0	2.617	0	0	0	474	-177	2.321	287	545	962	823
Região Sudeste	17.629.845	7.579	2.067.292	15.692	13.689.890	1.849.392	0	0	3.189.424	-1.195.171	15.635.591	213.413	56.185	240.283	17.119.964
Espírito Santo	63.069	0	11.258	0	40.805	11.005	0	0	11.410	-4.276	55.935	25.316	3.384	4.704	29.665
Minas Gerais	651.441	0	176.663	434	285.485	188.860	0	0	117.853	-44.163	577.752	99.628	9.115	28.183	514.516
Rio de Janeiro	11.922.695	0	299.240	0	10.529.963	1.093.492	0	0	2.156.941	-808.269	10.574.023	2.007	12.352	46.048	11.862.288
São Paulo	4.992.640	7.579	1.580.131	15.259	2.833.637	556.034	0	0	903.221	-338.463	4.427.882	86.463	31.333	161.348	4.713.496
Região Sul	2.469.481	8.622	295.831	638	1.376.721	787.669	0	0	446.755	-167.412	2.190.138	476.900	56.024	199.880	1.736.676
Paraná	678.456	5.567	103.074	307	457.127	112.381	0	0	122.740	-45.994	601.710	145.823	11.921	42.482	478.229
Rio Grande do Sul	1.096.968	3.055	129.907	331	643.067	320.608	0	0	198.453	-74.366	972.881	249.908	27.150	85.020	734.890
Santa Catarina	694.057	0	62.850	0	276.528	354.679	0	0	125.562	-47.052	615.547	81.169	16.953	72.378	523.557
Região Centro-Oeste	1.279.059	3.797	155.523	6.461	481.888	631.390	0	0	231.395	-86.711	1.134.374	257.951	11.246	43.160	966.701
Distrito Federal	673.661	0	12.736	0	69.858	591.067	0	0	121.872	-45.669	597.458	816	5.255	988	666.602
Goiás	263.186	0	82.026	6.461	140.186	34.513	0	0	47.613	-17.842	233.415	99.166	1.159	4.198	158.664
Mato Grosso	271.715	3.797	48.407	0	213.910	5.601	0	0	49.156	-18.420	240.979	114.007	4.758	35.873	117.076
Mato Grosso do Sul	70.497	0	12.354	0	57.934	209	0	0	12.754	-4.779	62.522	43.962	74	2.101	24.360
TOTAL	22.863.900	24.280	3.120.405	24.851	15.899.156	3.795.208	0	0	4.136.320	-1.550.000	20.277.580	1.047.159	134.795	527.945	21.154.001

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Exercício: 2006

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	29.801	0	0	0	0	0	0	29.801	0	0	29.801	29.801	0	0	0
Acre	179	0	0	0	0	0	0	179	0	0	179	179	0	0	0
Amapá	9.271	0	0	0	0	0	0	9.271	0	0	9.271	9.271	0	0	0
Amazonas	3.222	0	0	0	0	0	0	3.222	0	0	3.222	3.222	0	0	0
Pará	10.288	0	0	0	0	0	0	10.288	0	0	10.288	10.288	0	0	0
Rondônia	3.466	0	0	0	0	0	0	3.466	0	0	3.466	3.466	0	0	0
Roraima	840	0	0	0	0	0	0	840	0	0	840	840	0	0	0
Tocantins	2.534	0	0	0	0	0	0	2.534	0	0	2.534	2.534	0	0	0
Região Nordeste	112.578	0	0	0	0	0	0	112.578	0	0	112.578	112.578	0	0	0
Alagoas	7.960	0	0	0	0	0	0	7.960	0	0	7.960	7.960	0	0	0
Bahia	20.591	0	0	0	0	0	0	20.591	0	0	20.591	20.591	0	0	0
Ceará	16.981	0	0	0	0	0	0	16.981	0	0	16.981	16.981	0	0	0
Maranhão	13.080	0	0	0	0	0	0	13.080	0	0	13.080	13.080	0	0	0

Paraíba	7.323	0	0	0	0	0	0	0	7.323	0	0	7.323	7.323	0	0	0
Pernambuco	15.344	0	0	0	0	0	0	0	15.344	0	0	15.344	15.344	0	0	0
Piauí	940	0	0	0	0	0	0	0	940	0	0	940	940	0	0	0
Rio Grande do Norte	15.619	0	0	0	0	0	0	0	15.619	0	0	15.619	15.619	0	0	0
Sergipe	14.741	0	0	0	0	0	0	0	14.741	0	0	14.741	14.741	0	0	0
Região Sudeste	25.789	0	0	0	0	0	0	0	25.789	0	0	25.789	25.789	0	0	0
Espírito Santo	781	0	0	0	0	0	0	0	781	0	0	781	781	0	0	0
Minas Gerais	8.055	0	0	0	0	0	0	0	8.055	0	0	8.055	8.055	0	0	0
Rio de Janeiro	3.447	0	0	0	0	0	0	0	3.447	0	0	3.447	3.447	0	0	0
São Paulo	13.506	0	0	0	0	0	0	0	13.506	0	0	13.506	13.506	0	0	0
Região Sul	6.743	0	0	0	0	0	0	0	6.743	0	0	6.743	6.743	0	0	0
Paraná	1.480	0	0	0	0	0	0	0	1.480	0	0	1.480	1.480	0	0	0
Rio Grande do Sul	3.507	0	0	0	0	0	0	0	3.507	0	0	3.507	3.507	0	0	0
Santa Catarina	1.756	0	0	0	0	0	0	0	1.756	0	0	1.756	1.756	0	0	0
Região Centro-Oeste	15.032	0	0	0	0	0	0	0	15.032	0	0	15.032	15.032	0	0	0
Distrito Federal	6.894	0	0	0	0	0	0	0	6.894	0	0	6.894	6.894	0	0	0
Goiás	6.947	0	0	0	0	0	0	0	6.947	0	0	6.947	6.947	0	0	0
Mato Grosso	600	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	600	600	0	0	0
Mato Grosso do Sul	591	0	0	0	0	0	0	0	591	0	0	591	591	0	0	0
TOTAL	189.942	0	0	0	0	0	0	0	189.942	0	0	189.942	189.942	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Exercício: 2006

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-3.291	0	0	0	0	0	0	-3.291	0	0	-3.291	0	-3.291	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	-3.268	0	0	0	0	0	0	-3.268	0	0	-3.268	0	-3.268	0	0	0
São Paulo	-23	0	0	0	0	0	0	-23	0	0	-23	0	-23	0	0	0
Região Sul	30.569	0	0	0	0	0	0	30.569	0	0	30.569	0	30.569	0	0	0

Paraná	168	0	0	0	0	0	0	0	168	0	0	168	0	168	0	0
Rio Grande do Sul	14	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	14	0	14	0	0
Santa Catarina	30.388	0	0	0	0	0	0	0	30.388	0	0	30.388	0	30.388	0	0
Região Centro-Oeste	64	0	0	0	0	0	0	0	64	0	0	64	0	64	0	0
Distrito Federal	64	0	0	0	0	0	0	0	64	0	0	64	0	64	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	27.342	0	0	0	0	0	0	0	27.342	0	0	27.342	0	27.342	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Exercício: 2006
Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	211	0	0	0	0	0	0	211	0	0	211	211	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	211	0	0	0	0	0	0	211	0	0	211	211	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	211	0	0	0	0	0	0	211	0	0	211	211	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Exercício: 2006
Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	395.614	0	35.304	4.297	0	66.080	71.715	218.218	332.654	0	62.960	332.289	13.956	3.150	46.219
Acre	27.160	0	3.479	215	0	2.092	3.274	18.098	25.499	0	1.660	25.465	1.297	293	104
Amapá	14.190	0	808	64	0	488	3.244	9.585	13.801	0	389	13.793	304	69	24
Amazonas	102.845	0	6.102	1.013	0	24.913	17.590	53.227	80.828	0	22.017	80.747	3.118	704	18.277
Pará	153.050	0	9.416	1.692	0	31.979	34.489	75.473	121.086	0	31.964	120.980	4.046	913	27.110
Rondônia	50.586	0	6.764	458	0	3.479	7.198	32.687	47.512	0	3.073	47.449	2.402	542	192
Roraima	11.483	0	2.034	399	0	408	1.123	7.519	10.669	0	814	10.652	636	144	51
Tocantins	36.301	0	6.699	455	0	2.721	4.798	21.629	33.259	0	3.043	33.202	2.153	486	460
Região Nordeste	2.500.169	0	280.229	72.086	0	374.462	419.471	1.353.922	2.147.876	0	352.293	2.142.753	121.234	27.366	208.817
Alagoas	190.432	0	18.187	6.001	0	15.909	25.870	124.464	178.963	0	11.468	178.236	8.962	2.023	1.210
Bahia	578.104	0	84.129	13.917	0	71.218	115.666	293.174	511.795	0	66.308	510.273	34.434	7.773	25.624
Ceará	390.631	0	38.173	14.786	0	53.049	79.377	205.246	333.350	0	57.281	332.905	16.993	3.836	36.897
Maranhão	177.315	0	17.711	2.625	0	40.210	36.344	80.424	138.464	0	38.851	138.286	6.804	1.536	30.689
Paraíba	229.614	0	25.202	5.560	0	57.955	27.592	113.305	172.980	0	56.634	172.717	10.040	2.266	44.591
Pernambuco	440.624	0	45.280	15.013	0	33.208	70.992	276.131	413.089	0	27.535	412.214	20.679	4.668	3.063
Piauí	158.066	0	18.947	4.796	0	17.834	20.715	95.773	139.945	0	18.121	139.753	7.352	1.659	9.302
Rio Grande do Norte	205.187	0	22.707	7.201	0	43.087	29.379	102.814	164.403	0	40.785	163.636	10.085	2.276	29.189
Sergipe	130.197	0	9.894	2.185	0	41.990	13.537	62.591	94.886	0	35.311	94.732	5.886	1.329	28.251
Região Sudeste	6.190.276	0	763.757	285.533	0	774.550	783.076	3.583.360	5.539.574	0	650.702	5.550.472	370.413	64.516	204.875
Espírito Santo	395.906	0	61.027	24.278	0	43.895	34.430	232.276	356.656	0	39.250	355.915	28.275	6.382	5.333
Minas Gerais	1.871.381	0	290.013	124.573	0	218.223	157.006	1.081.565	1.671.360	0	200.021	1.657.543	136.613	40.842	36.383
Rio de Janeiro	1.673.712	0	275.323	114.516	0	295.496	206.230	782.147	1.451.867	0	221.845	1.460.818	166.889	24.351	21.654
São Paulo	2.249.277	0	137.395	22.166	0	216.935	385.409	1.487.372	2.059.692	0	189.585	2.076.196	38.635	-7.060	141.506
Região Sul	3.093.077	0	487.332	218.616	0	411.655	198.379	1.777.095	2.714.314	0	378.763	2.707.909	232.984	52.590	99.594
Paraná	1.074.010	0	161.894	56.947	0	179.940	74.401	600.828	905.242	0	168.767	903.344	72.484	16.361	81.820
Rio Grande do Sul	1.221.431	0	180.126	85.529	0	131.780	82.140	741.856	1.106.050	0	115.381	1.103.664	88.966	20.082	8.719
Santa Catarina	797.637	0	145.313	76.140	0	99.935	41.838	434.410	703.022	0	94.615	700.901	71.534	16.147	9.055
Região Centro-Oeste	1.291.145	0	220.444	48.679	0	162.529	137.179	722.315	1.152.918	0	138.227	1.141.628	92.640	20.911	35.965
Distrito Federal	507.708	0	56.768	7.434	0	81.521	58.534	303.452	453.296	0	54.411	446.957	28.600	6.456	25.695
Goiás	438.697	0	101.185	29.691	0	49.949	44.200	213.672	385.106	0	53.591	380.774	40.443	9.129	8.352
Mato Grosso	185.961	0	36.300	7.559	0	15.608	18.068	108.426	168.868	0	17.093	168.518	13.358	3.015	1.070
Mato Grosso do Sul	158.779	0	26.191	3.995	0	15.452	16.377	96.765	145.648	0	13.132	145.380	10.239	2.311	849
TOTAL	13.470.282	0	1.787.066	629.210	0	1.789.276	1.609.821	7.654.910	11.887.336	0	1.582.945	11.875.051	831.227	168.533	595.471

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Exercício: 2006
Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	38.415	0	38.415	0	0	0	0	0	1.974	4.216	32.226	0	-25	-690	39.130	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	19.651	0	19.651	0	0	0	0	0	1.399	2.499	15.753	0	-1.101	-723	21.476	
Ceará	8.878	0	8.878	0	0	0	0	0	-977	38	9.817	0	1.089	0	7.789	
Maranhão	-221	0	-221	0	0	0	0	0	-86	0	-135	0	0	-221	0	
Paraíba	-48	0	-48	0	0	0	0	0	0	0	-48	0	0	-48	0	
Pernambuco	6.884	0	6.884	0	0	0	0	0	1.117	1.155	4.612	0	-13	303	6.595	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	3.271	0	3.271	0	0	0	0	0	521	523	2.227	0	0	0	3.271	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	290.741	0	290.741	0	0	0	0	0	12.541	30.510	247.690	-22	9.699	3.491	277.572	
Espírito Santo	-8	0	-8	0	0	0	0	0	-8	0	0	0	-8	0	0	
Minas Gerais	-7.238	0	-7.238	0	0	0	0	0	985	3.391	-11.614	0	-567	-820	-5.851	
Rio de Janeiro	47.214	0	47.214	0	0	0	0	0	1.330	2.911	42.973	0	-573	2.678	45.110	
São Paulo	250.773	0	250.773	0	0	0	0	0	10.233	24.208	216.331	-22	10.847	1.634	238.314	
Região Sul	124.167	0	124.167	0	0	0	0	0	2.045	15.227	106.896	0	93	38.787	85.288	
Paraná	24.397	0	24.397	0	0	0	0	0	2.187	3.138	19.072	0	518	11.090	12.789	
Rio Grande do Sul	51.206	0	51.206	0	0	0	0	0	-174	5.043	46.336	0	-291	22.045	29.452	
Santa Catarina	48.564	0	48.564	0	0	0	0	0	31	7.045	41.488	0	-134	5.652	43.047	
Região Centro-Oeste	-5.768	0	-5.768	0	0	0	0	0	-1.729	47	-4.087	0	107	-1.714	-4.161	
Distrito Federal	-1.194	0	-1.194	0	0	0	0	0	47	47	-1.288	0	107	0	-1.301	
Goiás	-4.574	0	-4.574	0	0	0	0	0	-1.776	0	-2.798	0	0	-1.714	-2.860	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	447.556	0	447.556	0	0	0	0	0	14.831	50.000	382.725	-22	9.873	39.874	397.830	

Fonte: MP/SE/DEST

Amazonas	36.715	0	0	0	36.715	0	0	0	35.949	765	0	3.266	10.404	11.481	11.565
Pará	60.920	0	0	0	60.920	0	0	0	59.651	1.270	0	15.237	19.647	15.002	11.034
Rondônia	31.567	0	0	0	31.567	0	0	0	30.908	658	0	13.557	10.957	2.773	4.279
Roraima	971	0	0	0	971	0	0	0	951	20	0	650	203	0	118
Tocantins	20.573	0	0	0	20.573	0	0	0	20.144	429	0	10.219	3.888	4.926	1.540
Região Nordeste	456.603	0	0	0	456.603	0	0	0	447.085	9.519	0	147.705	97.464	97.647	113.786
Alagoas	32.329	0	0	0	32.329	0	0	0	31.655	674	0	5.119	5.185	4.640	17.385
Bahia	183.572	0	0	0	183.572	0	0	0	179.746	3.827	0	67.671	28.150	39.491	48.261
Ceará	50.605	0	0	0	50.605	0	0	0	49.551	1.055	0	11.343	18.352	11.626	9.284
Maranhão	35.021	0	0	0	35.021	0	0	0	34.291	730	0	18.264	6.676	4.987	5.093
Paraíba	14.653	0	0	0	14.653	0	0	0	14.348	305	0	3.719	5.871	3.034	2.029
Pernambuco	95.621	0	0	0	95.621	0	0	0	93.627	1.993	0	24.153	22.288	26.789	22.391
Piauí	17.360	0	0	0	17.360	0	0	0	16.998	362	0	9.489	3.024	1.669	3.178
Rio Grande do Norte	14.494	0	0	0	14.494	0	0	0	14.192	302	0	4.494	5.555	2.824	1.621
Sergipe	12.948	0	0	0	12.948	0	0	0	12.678	270	0	3.452	2.363	2.588	4.545
Região Sudeste	4.815.067	0	2.445.887	17.855	2.177.626	173.698	0	0	4.714.690	100.377	0	639.802	392.837	374.215	3.408.213
Espírito Santo	127.954	0	0	0	127.954	0	0	0	125.286	2.667	0	22.178	36.513	33.350	35.913
Minas Gerais	676.352	0	0	0	513.699	162.653	0	0	662.252	14.100	0	201.022	86.764	79.694	308.872
Rio de Janeiro	530.419	0	147.234	0	383.185	0	0	0	519.361	11.057	0	30.815	52.267	48.522	398.815
São Paulo	3.480.342	0	2.298.653	17.855	1.152.788	11.046	0	0	3.407.790	72.553	0	385.787	217.293	212.649	2.664.613
Região Sul	1.657.957	0	21.557	13.293	1.623.106	0	0	0	1.623.394	34.563	0	916.519	233.571	191.955	315.912
Paraná	703.340	0	18.490	0	684.850	0	0	0	688.678	14.662	0	418.397	90.600	71.247	123.097
Rio Grande do Sul	604.166	0	1.780	13.293	589.093	0	0	0	591.571	12.595	0	338.914	63.121	73.069	129.062
Santa Catarina	350.450	0	1.287	0	349.163	0	0	0	343.145	7.306	0	159.208	79.850	47.639	63.753
Região Centro-Oeste	857.803	0	0	0	857.803	0	0	0	839.921	17.882	0	640.614	89.208	72.355	55.627
Distrito Federal	30.933	0	0	0	30.933	0	0	0	30.288	645	0	6.317	8.086	10.663	5.867
Goiás	254.940	0	0	0	254.940	0	0	0	249.626	5.315	0	179.775	31.606	23.334	20.226
Mato Grosso	434.519	0	0	0	434.519	0	0	0	425.461	9.058	0	357.979	36.049	22.862	17.630
Mato Grosso do Sul	137.411	0	0	0	137.411	0	0	0	134.546	2.865	0	96.542	13.469	15.496	11.904
TOTAL	7.945.932	0	2.467.444	31.149	5.273.641	173.698	0	0	7.780.288	165.645	0	2.388.617	862.744	772.498	3.922.074

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Exercício: 2003
Agência: Banco da Amazônia S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.293.818	642.636	411.247	157.048	38	38.020	0	44.829	438.278	784.318	71.222	427.888	238.721	224.003	403.206
Acre	52.936	30.528	6.354	5.353	6	4.014	0	6.682	20.553	29.043	3.340	14.272	22.493	10.547	5.624
Amapá	7.055	1.898	1.196	3.063	0	538	0	358	2.451	4.205	398	5.723	1.332	0	0
Amazonas	131.203	22.472	86.931	12.525	5	3.716	0	5.554	44.990	78.902	7.311	35.155	68.442	20.791	6.815
Pará	667.000	257.117	280.850	86.836	27	21.445	0	20.724	224.660	405.832	36.508	219.529	99.959	82.891	264.622
Rondônia	185.671	116.513	26.039	37.592	0	2.793	0	2.734	60.894	114.881	9.896	114.228	14.099	55.223	2.121
Roraima	14.201	8.492	3.682	882	0	525	0	619	4.879	8.529	793	3.121	4.849	6.231	0
Tocantins	235.751	205.615	6.194	10.797	0	4.989	0	8.156	79.850	142.926	12.976	35.860	27.547	48.320	124.024
Região Nordeste	69.115	28.050	10.874	20.897	0	4.489	0	4.805	24.713	40.385	4.016	9.858	47.471	11.786	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	69.115	28.050	10.874	20.897	0	4.489	0	4.805	24.713	40.385	4.016	9.858	47.471	11.786	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	48.010	0	18.410	70	24.021	1.999	0	3.510	30.236	12.860	4.914	0	5.872	42.137	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	15.562	0	229	0	14.604	184	0	545	13.164	259	2.139	0	5.872	9.689	0
São Paulo	32.448	0	18.181	70	9.417	1.815	0	2.965	17.073	12.601	2.774	0	0	32.448	0
Região Sul	3.529	0	1.890	100	0	584	0	955	1.645	1.616	267	0	411	3.118	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	3.529	0	1.890	100	0	584	0	955	1.645	1.616	267	0	411	3.118	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	87.977	35.653	17.838	22.704	0	4.867	0	6.915	31.889	50.905	5.182	3.765	31.261	47.105	5.846
Distrito Federal	15.804	0	0	14.580	0	488	0	736	5.455	9.462	886	1.440	0	14.364	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	72.173	35.653	17.838	8.124	0	4.379	0	6.179	26.434	41.443	4.296	2.325	31.261	32.741	5.846
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.502.448	706.339	460.259	200.819	24.060	49.958	0	61.014	526.761	890.085	85.601	441.511	323.736	328.149	409.052

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Exercício: 2003

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	7.768.146	343.418	282.615	1.632.015	6.555	1.150.361	0	4.353.183	7.193.920	208.843	365.383	5.431.314	1.503.003	644.902	188.927
Acre	591.221	22.296	13.609	82.211	367	97.491	0	375.248	547.517	15.895	27.809	422.337	121.135	42.328	5.421
Amapá	539.703	702	1.041	81.180	34	58.943	0	397.802	499.807	14.510	25.386	421.124	87.357	31.020	202
Amazonas	960.112	2.506	39.242	152.958	0	172.501	0	592.906	889.140	25.812	45.160	654.465	183.986	98.043	23.619
Pará	2.882.219	110.437	99.657	602.750	109	551.488	0	1.517.777	2.669.163	77.487	135.568	1.975.917	576.958	221.474	107.870
Rondônia	1.332.973	113.831	88.394	344.066	5.982	119.159	0	661.542	1.234.439	35.836	62.698	906.191	261.491	115.076	50.214
Roraima	264.950	2.450	4.032	37.022	63	48.817	0	172.566	245.365	7.123	12.462	190.799	61.078	13.021	52
Tocantins	1.196.969	91.195	36.640	331.828	0	101.962	0	635.343	1.108.488	32.180	56.301	860.481	210.998	123.940	1.549
Região Nordeste	22.083.548	627.608	1.133.705	5.309.586	7.194	3.532.528	0	11.472.927	20.451.116	593.707	1.038.724	14.619.982	4.278.559	2.022.501	1.162.505
Alagoas	1.060.678	46.215	29.706	231.479	284	100.106	0	652.888	982.272	28.516	49.890	756.324	192.354	72.328	39.671
Bahia	7.081.535	319.630	237.383	1.600.269	398	1.756.309	0	3.167.546	6.558.063	190.384	333.088	4.725.865	1.200.931	691.840	462.899
Ceará	3.149.822	30.391	371.003	736.297	128	365.502	0	1.646.501	2.916.985	84.682	148.155	1.965.932	707.686	272.044	204.160
Maranhão	1.851.541	87.987	44.481	479.408	2	175.857	0	1.063.806	1.714.673	49.778	87.089	1.349.104	351.090	144.992	6.354
Paraíba	1.612.750	10.772	82.835	426.841	192	176.321	0	915.789	1.493.534	43.358	75.857	1.055.775	349.165	172.787	35.023
Pernambuco	3.365.769	36.143	194.615	817.970	6.189	462.847	0	1.848.005	3.116.969	90.487	158.313	2.117.320	706.151	301.575	240.723
Piauí	1.351.626	44.982	46.964	447.617	0	131.937	0	680.125	1.251.713	36.338	63.575	821.1785	258.481	145.317	126.043
Rio Grande do Norte	1.972.447	28.702	106.864	446.802	0	278.364	0	1.111.714	1.826.643	53.028	92.776	1.363.234	385.695	175.979	47.540
Sergipe	637.381	22.785	19.855	122.903	0	85.283	0	386.554	590.265	17.136	29.980	464.643	127.006	45.639	93
Região Sudeste	76.257.808	3.297.088	11.436.286	13.302.127	60.268	25.416.699	0	22.745.340	70.620.778	2.050.159	3.586.871	36.148.503	10.549.871	6.804.622	22.754.812
Espírito Santo	2.167.798	101.775	209.557	576.643	77	278.396	0	1.001.350	2.007.553	58.280	101.965	1.456.481	379.215	213.355	118.748
Minas Gerais	15.405.913	1.364.499	1.470.885	2.918.815	38.369	3.422.346	0	6.190.998	14.267.097	414.181	724.634	9.855.115	2.295.827	1.297.721	1.957.251
Rio de Janeiro	13.092.572	34.884	938.548	2.496.036	6.194	4.846.634	0	4.770.274	12.124.760	351.988	615.824	6.567.611	2.378.233	854.979	3.291.749
São Paulo	45.591.525	1.795.930	8.817.295	7.310.632	15.628	16.869.323	0	10.782.717	42.221.368	1.225.709	2.144.448	18.269.296	5.496.597	4.438.567	17.387.065
Região Sul	33.129.482	6.114.285	4.429.753	4.933.947	32.473	8.177.915	0	9.441.109	30.680.528	890.672	1.558.282	19.122.863	4.248.976	3.335.018	6.422.625
Paraná	10.910.023	2.688.140	1.274.440	1.904.401	22.929	1.780.164	0	3.239.949	10.103.547	293.311	513.165	6.823.922	1.578.039	1.069.227	1.438.835

Rio Grande do Sul	15.539.612	2.765.826	2.134.705	1.870.673	6.590	4.659.175	0	4.102.643	14.390.914	417.776	730.923	8.752.976	1.594.976	1.405.664	3.785.997
Santa Catarina	6.679.846	660.319	1.020.607	1.158.872	2.954	1.738.576	0	2.098.517	6.186.068	179.585	314.194	3.545.966	1.075.960	860.127	1.197.793
Região Centro-Oeste	20.589.002	4.159.096	1.062.849	3.315.367	21.929	3.093.660	0	8.936.101	19.067.049	553.527	968.427	14.861.917	3.167.506	1.606.679	952.901
Distrito Federal	6.338.668	94.648	254.347	767.857	4.505	1.940.757	0	3.276.555	5.870.110	170.412	298.146	4.054.934	1.034.992	563.378	685.365
Goiás	6.530.519	1.571.889	479.642	1.291.814	1.719	524.062	0	2.661.393	6.047.779	175.570	307.170	4.866.422	1.011.041	460.764	192.292
Mato Grosso	4.861.583	1.597.802	258.606	818.944	13.516	388.419	0	1.784.296	4.502.211	130.702	228.670	3.663.197	744.545	418.746	35.096
Mato Grosso do Sul	2.858.231	894.757	70.254	436.752	2.190	240.423	0	1.213.856	2.646.949	76.842	134.440	2.277.364	376.927	163.791	40.149
TOTAL	159.827.986	14.541.495	18.345.207	28.493.040	128.420	41.371.163	0	56.948.660	148.013.390	4.296.908	7.517.688	90.184.580	23.747.915	14.413.721	31.481.770

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Exercício: 2003

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	888	0	153	20	0	324	0	391	0	0	888	774	4	111	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	571	0	107	5	0	206	0	252	0	0	571	456	3	111	0
São Paulo	317	0	46	15	0	118	0	139	0	0	317	317	0	0	0
Região Sul	271.980	36.988	50.512	57.258	0	32.297	0	94.925	0	0	271.980	195.604	29.706	20.071	26.599
Paraná	347	0	42	24	0	55	0	226	0	0	347	276	71	0	0
Rio Grande do Sul	771	0	352	313	0	0	0	105	0	0	771	118	653	0	0
Santa Catarina	270.863	36.988	50.118	56.921	0	32.241	0	94.594	0	0	270.863	195.211	28.982	20.071	26.599
Região Centro-Oeste	1.019	0	37	56	0	611	0	315	0	0	1.019	870	104	45	0
Distrito Federal	1.019	0	37	56	0	611	0	315	0	0	1.019	870	104	45	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	273.887	36.988	50.702	57.334	0	33.232	0	95.631	0	0	273.887	197.248	29.814	20.226	26.599

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Exercício: 2003

Agência: Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	686.659	0	0	0	0	0	0	686.659	686.659	0	0	686.659	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	686.659	0	0	0	0	0	0	686.659	686.659	0	0	686.659	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	686.659	0	0	0	0	0	0	686.659	686.659	0	0	686.659	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Exercício: 2003

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	73.695	0	0	0	0	0	0	73.695	73.695	0	0	73.695	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	73.695	0	0	0	0	0	0	73.695	73.695	0	0	73.695	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	73.695	0	0	0	0	0	0	73.695	73.695	0	0	73.695	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Exercício: 2003

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	2.034.234	856.005	509.349	519.227	0	133.436	0	16.217	261.706	1.019.173	753.354	458.524	62.154	174.851	1.338.705
Alagoas	232.847	115.879	33.248	46.863	0	26.314	0	10.544	13.003	28.150	191.694	12.495	1.752	12.573	206.026
Bahia	487.262	233.544	111.216	118.073	0	24.429	0	0	27.567	312.777	146.917	189.704	10.030	27.392	260.136
Ceará	424.489	133.903	181.894	85.375	0	23.316	0	0	45.552	287.293	91.644	57.553	13.963	38.871	314.102
Maranhão	172.184	86.955	11.869	68.447	0	4.164	0	750	6.623	91.658	73.903	42.293	1.960	5.551	122.380
Paraíba	153.292	54.289	59.248	32.234	0	7.521	0	0	36.719	63.176	53.397	16.024	6.390	21.758	109.120
Pernambuco	234.818	63.681	79.311	68.837	0	18.066	0	4.924	86.938	79.419	68.461	42.537	2.799	1.759	187.723
Piauí	105.181	60.571	5.376	37.552	0	1.682	0	0	8.027	43.281	53.873	41.324	15.940	25.375	22.541
Rio Grande do Norte	85.117	44.338	9.700	26.198	0	4.881	0	0	7.234	43.155	34.728	28.159	2.165	9.733	45.060

Sergipe	139.045	62.845	17.487	35.650	0	23.064	0	0	30.044	70.264	38.737	28.434	7.156	31.838	71.616
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2.034.234	856.005	509.349	519.227	0	133.436	0	16.217	261.706	1.019.173	753.354	458.524	62.154	174.851	1.338.705

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Exercício: 2003

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	522.730	0	177.947	1.289	181.435	162.060	0	0	382.018	57.212	83.500	57.759	22.274	47.903	394.794
Acre	17.949	0	0	0	12.389	5.560	0	0	13.117	1.964	2.867	10.305	1.073	1.011	5.560
Amapá	4.188	0	0	0	4.188	0	0	0	3.061	458	669	0	56	2.472	1.661
Amazonas	87.673	0	298	1.289	61.404	24.683	0	0	64.073	9.596	14.005	1.221	542	18.752	67.158
Pará	292.274	0	177.649	0	38.004	76.621	0	0	213.597	31.989	46.688	9.329	11.996	15.841	255.108
Rondônia	85.150	0	0	0	31.025	54.125	0	0	62.228	9.320	13.602	12.590	3.817	6.258	62.484
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	35.497	0	0	0	34.426	1.071	0	0	25.942	3.885	5.670	24.315	4.790	3.569	2.823
Região Nordeste	2.752.446	66.374	255.780	7.202	1.366.514	1.056.576	0	0	2.011.520	301.253	439.673	161.358	49.336	119.456	2.422.296
Alagoas	77.843	0	0	0	13.053	64.789	0	0	56.888	8.520	12.434	2.251	357	1.529	73.706
Bahia	1.237.084	3.119	188.551	0	581.655	463.758	0	0	904.076	135.398	197.611	101.348	14.527	19.672	1.101.537
Ceará	717.985	2.611	41.929	4.652	480.822	187.971	0	0	524.712	78.583	114.690	13.866	11.147	41.771	651.202
Maranhão	95.519	0	0	0	68.450	27.068	0	0	69.806	10.454	15.258	21.380	3.862	4.425	65.852
Paraíba	33.282	0	15.183	262	10.496	7.341	0	0	24.323	3.643	5.316	3.295	860	4.951	24.175
Pernambuco	178.782	12.551	5.500	0	129.631	31.099	0	0	130.656	19.568	28.558	5.087	11.794	24.055	137.847
Piauí	36.001	0	0	0	34.779	1.222	0	0	26.310	3.940	5.751	6.975	2.320	4.558	22.149
Rio Grande do Norte	90.190	48.092	4.616	2.288	31.214	3.981	0	0	65.912	9.871	14.407	6.148	2.934	17.307	63.802
Sergipe	285.760	0	0	0	16.414	269.346	0	0	208.837	31.276	45.647	1.009	1.535	1.190	282.027
Região Sudeste	22.039.474	81.871	3.363.891	98.698	14.561.871	3.933.142	0	0	16.106.705	2.412.204	3.520.564	474.466	171.749	750.855	20.642.405
Espírito Santo	196.864	0	84.493	0	80.921	31.449	0	0	143.870	21.547	31.447	31.514	9.858	10.076	145.415
Minas Gerais	2.287.134	46.004	324.708	39.037	1.078.535	798.850	0	0	1.671.464	250.325	365.344	191.855	47.373	62.066	1.985.840
Rio de Janeiro	11.329.006	0	433.566	10.488	8.995.749	1.889.203	0	0	8.279.370	1.239.952	1.809.684	27.596	13.778	413.325	10.874.308
São Paulo	8.226.470	35.867	2.521.123	49.173	4.406.666	1.213.641	0	0	6.012.001	900.381	1.314.088	223.501	100.739	265.388	7.636.842
Região Sul	4.681.691	9.855	388.047	53.810	2.901.999	1.327.980	0	0	3.421.435	512.408	747.849	740.831	127.821	498.569	3.314.470
Paraná	937.135	9.855	31.998	49.958	763.317	82.006	0	0	684.869	102.569	149.697	189.341	28.796	72.929	646.069
Rio Grande do Sul	2.010.266	0	40.669	3.852	1.392.982	572.762	0	0	1.469.126	220.022	321.118	452.331	41.282	199.497	1.317.156
Santa Catarina	1.734.291	0	315.380	0	745.699	673.211	0	0	1.267.440	189.817	277.034	99.160	57.743	226.143	1.351.246
Região Centro-Oeste	1.610.430	13.550	14.140	130.171	669.949	782.620	0	0	1.176.921	176.260	257.248	343.782	20.377	103.223	1.143.047

Distrito Federal	66.666	0	0	10.559	54.449	1.659	0	0	48.720	7.297	10.649	1.166	1.928	14.982	48.590
Goiás	660.871	8.639	8.004	119.612	190.449	334.166	0	0	482.972	72.332	105.567	122.647	3.566	49.194	485.465
Mato Grosso	699.751	2.598	1.173	0	304.953	391.027	0	0	511.386	76.587	111.777	133.953	14.193	36.200	515.404
Mato Grosso do Sul	183.142	2.314	4.962	0	120.098	55.769	0	0	133.842	20.045	29.255	86.016	690	2.847	93.588
TOTAL	31.606.771	171.651	4.199.805	291.169	19.681.768	7.262.378	0	0	23.098.598	3.459.338	5.048.835	1.778.196	391.556	1.520.007	27.917.012

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Exercício: 2003

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	5.829	0	0	0	0	0	0	5.829	0	0	5.829	0	5.829	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	5.753	0	0	0	0	0	0	5.753	0	0	5.753	0	5.753	0	0
São Paulo	76	0	0	0	0	0	0	76	0	0	76	0	76	0	0
Região Sul	70.197	0	0	0	0	0	0	70.197	0	0	70.197	0	70.197	0	0
Paraná	188	0	0	0	0	0	0	188	0	0	188	0	188	0	0
Rio Grande do Sul	109	0	0	0	0	0	0	109	0	0	109	0	109	0	0
Santa Catarina	69.900	0	0	0	0	0	0	69.900	0	0	69.900	0	69.900	0	0
Região Centro-Oeste	186	0	0	0	0	0	0	186	0	0	186	0	186	0	0
Distrito Federal	186	0	0	0	0	0	0	186	0	0	186	0	186	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	76.212	0	0	0	0	0	0	76.212	0	0	76.212	0	76.212	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Exercício: 2003

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário

em R\$ mil

		Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
--	--	--------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------	--	--	------------------	--	--	--

Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	33.496	0	0	0	0	0	33.496	0	0	0	33.496	33.496	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	33.496	0	0	0	0	0	33.496	0	0	0	33.496	33.496	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	33.496	0	0	0	0	0	33.496	0	0	0	33.496	33.496	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Exercício: 2003
Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	559.215	0	19.926	60.000	0	48.646	101.534	329.110	307.974	5.453	245.788	478.337	4.353	1.827	74.698
Acre	46.646	0	1.662	5.005	0	4.058	8.469	27.452	25.689	455	20.502	38.010	270	109	8.258
Amapá	10.048	0	358	1.078	0	874	1.824	5.913	5.534	98	4.416	8.246	18	7	1.777
Amazonas	136.106	0	4.850	14.603	0	11.840	24.712	80.101	74.957	1.327	59.822	123.862	978	396	10.870
Pará	169.427	0	6.037	18.178	0	14.738	30.762	99.711	93.308	1.652	74.467	151.421	650	327	17.029
Rondônia	91.328	0	3.254	9.799	0	7.945	16.582	53.749	50.297	891	40.141	78.807	1.227	497	10.797
Roraima	22.765	0	811	2.443	0	1.980	4.133	13.398	12.537	222	10.006	18.317	45	18	4.384
Tocantins	82.894	0	2.954	8.894	0	7.211	15.051	48.785	45.652	808	36.434	59.674	1.165	472	21.584
Região Nordeste	4.042.224	0	144.031	433.703	0	351.629	733.929	2.378.932	2.226.156	39.416	1.776.651	3.620.157	49.972	23.038	349.057

Alagoas	303.568	0	10.817	32.571	0	26.407	55.117	178.656	167.182	2.960	133.425	279.595	2.764	1.273	19.936
Bahia	909.480	0	32.406	97.581	0	79.115	165.130	535.248	500.874	8.869	399.738	807.252	13.243	6.172	82.813
Ceará	591.673	0	21.082	63.483	0	51.469	107.428	348.212	325.850	5.770	260.054	522.081	6.398	2.901	60.294
Maranhão	239.656	0	8.539	25.714	0	20.847	43.513	141.043	131.985	2.337	105.335	218.938	2.673	1.205	16.840
Paraíba	429.423	0	15.301	46.074	0	37.355	77.968	252.724	236.494	4.187	188.741	379.673	5.555	2.454	41.740
Pernambuco	728.004	0	25.940	78.110	0	63.328	132.181	428.445	400.931	7.099	319.975	649.801	8.675	4.038	65.490
Piauí	293.819	0	10.469	31.525	0	25.559	53.347	172.919	161.814	2.865	129.140	272.422	3.606	1.624	16.167
Rio Grande do Norte	363.091	0	12.937	38.957	0	31.585	65.925	213.686	199.963	3.541	159.587	324.288	4.485	2.156	32.161
Sergipe	183.510	0	6.539	19.689	0	15.963	33.319	107.999	101.064	1.789	80.657	166.107	2.573	1.215	13.615
Região Sudeste	12.522.906	0	446.211	1.343.623	0	1.089.355	2.273.730	7.369.988	6.896.685	122.113	5.504.108	11.504.378	227.661	100.699	690.168
Espírito Santo	705.789	0	25.148	75.726	0	61.396	128.147	415.371	388.696	6.882	310.211	650.690	14.256	6.563	34.279
Minas Gerais	3.420.587	0	121.881	367.006	0	297.553	621.061	2.013.086	1.883.805	33.355	1.503.428	3.176.588	85.190	37.656	121.153
Rio de Janeiro	2.154.461	0	76.767	231.159	0	187.414	391.176	1.267.945	1.186.517	21.009	946.936	2.010.492	20.932	9.609	113.429
São Paulo	6.242.069	0	222.415	669.732	0	542.991	1.133.346	3.673.586	3.437.667	60.868	2.743.534	5.666.608	107.282	46.871	421.308
Região Sul	5.380.286	0	191.708	577.268	0	468.026	976.875	3.166.409	2.963.061	52.464	2.364.761	4.957.207	131.275	59.363	232.441
Paraná	1.807.164	0	64.392	193.896	0	157.203	328.119	1.063.553	995.251	17.622	794.290	1.658.828	38.356	19.687	90.293
Rio Grande do Sul	2.250.782	0	80.199	241.494	0	195.793	408.665	1.324.632	1.239.563	21.948	989.271	2.078.787	54.804	23.663	93.528
Santa Catarina	1.322.341	0	47.117	141.878	0	115.029	240.092	778.225	728.247	12.894	581.199	1.219.592	38.115	16.014	48.620
Região Centro-Oeste	2.240.480	0	79.832	240.388	0	194.897	406.794	1.318.569	1.233.890	21.847	984.743	2.006.868	37.568	19.794	176.250
Distrito Federal	782.000	0	27.864	83.903	0	68.025	141.984	460.223	430.667	7.625	343.707	743.450	8.568	3.471	26.512
Goiás	815.555	0	29.059	87.503	0	70.944	148.077	479.971	449.147	7.953	358.455	724.815	18.188	8.328	64.225
Mato Grosso	339.687	0	12.104	36.446	0	29.549	61.675	199.913	187.074	3.312	149.300	276.911	6.524	6.096	50.155
Mato Grosso do Sul	303.239	0	10.805	32.535	0	26.378	55.058	178.462	167.002	2.957	133.281	261.693	4.288	1.900	35.358
TOTAL	24.745.112	0	881.707	2.654.982	0	2.152.553	4.492.863	14.563.007	13.627.766	241.294	10.876.052	22.566.948	450.829	204.722	1.522.614

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Exercício: 2003

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	2.524	0	2.524	0	0	0	0	0	187	0	2.337	300	0	735	1.489
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	735	0	735	0	0	0	0	0	54	0	681	0	0	735	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	1.789	0	1.789	0	0	0	0	0	132	0	1.656	300	0	0	1.489
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	95.090	0	95.090	0	0	0	0	0	7.043	0	88.047	339	365	11.446	82.940
Espírito Santo	4.653	0	4.653	0	0	0	0	0	345	0	4.308	0	0	4.653	0

Mato Grosso do Sul	4.445.168	1.042.793	179.203	613.745	460.129	387.111	64.885	1.697.304	4.013.910	244.100	187.158	3.522.241	553.376	128.988	240.563
TOTAL	288.193.555	18.980.915	29.764.262	42.004.635	39.692.387	65.878.716	5.201.650	86.670.990	253.324.734	10.795.258	24.073.563	150.470.596	36.247.337	14.963.648	86.511.975

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Exercício: 2004

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	319.476	0	0	0	319.476	0	0	0	315.426	4.050	0	105.317	76.580	76.530	61.049
Acre	2.321	0	0	0	2.321	0	0	0	2.291	29	0	1.072	956	292	0
Amapá	10.477	0	0	0	10.477	0	0	0	10.345	133	0	1.414	4.036	3.850	1.177
Amazonas	38.452	0	0	0	38.452	0	0	0	37.965	487	0	7.896	10.786	10.507	9.264
Pará	115.023	0	0	0	115.023	0	0	0	113.565	1.458	0	28.957	25.960	39.868	20.238
Rondônia	98.948	0	0	0	98.948	0	0	0	97.694	1.254	0	35.396	28.425	10.191	24.936
Roraima	1.976	0	0	0	1.976	0	0	0	1.951	25	0	1.595	381	0	0
Tocantins	52.278	0	0	0	52.278	0	0	0	51.616	663	0	28.986	6.036	11.823	5.434
Região Nordeste	857.689	0	0	0	857.689	0	0	0	846.815	10.874	0	294.341	135.300	225.301	202.747
Alagoas	31.853	0	0	0	31.853	0	0	0	31.450	404	0	8.315	6.054	4.599	12.885
Bahia	367.995	0	0	0	367.995	0	0	0	363.330	4.665	0	153.584	40.267	102.229	71.916
Ceará	82.683	0	0	0	82.683	0	0	0	81.635	1.048	0	12.581	22.401	30.044	17.658
Maranhão	73.299	0	0	0	73.299	0	0	0	72.370	929	0	56.968	11.422	2.134	2.775
Paraíba	23.610	0	0	0	23.610	0	0	0	23.311	299	0	7.245	7.743	4.583	4.039
Pernambuco	196.658	0	0	0	196.658	0	0	0	194.165	2.493	0	25.151	29.977	72.563	68.967
Piauí	38.524	0	0	0	38.524	0	0	0	38.035	488	0	22.065	5.788	3.477	7.194
Rio Grande do Norte	23.818	0	0	0	23.818	0	0	0	23.516	302	0	3.570	5.487	3.352	11.408
Sergipe	19.248	0	0	0	19.248	0	0	0	19.004	244	0	4.862	6.161	2.320	5.905
Região Sudeste	7.693.883	0	3.097.380	36.132	4.356.160	204.210	0	0	7.596.341	97.542	0	1.138.615	614.339	869.856	5.071.072
Espírito Santo	271.189	0	0	0	271.189	0	0	0	267.751	3.438	0	39.857	44.840	86.675	99.817
Minas Gerais	1.205.844	0	2.211	0	1.000.956	202.677	0	0	1.190.556	15.288	0	397.528	152.393	211.981	443.942
Rio de Janeiro	656.776	0	0	0	656.776	0	0	0	648.450	8.327	0	36.306	48.996	82.008	489.466
São Paulo	5.560.073	0	3.095.170	36.132	2.427.239	1.533	0	0	5.489.584	70.490	0	664.924	368.110	489.192	4.037.848
Região Sul	3.660.038	0	24.831	0	3.635.207	0	0	0	3.613.636	46.401	0	2.209.326	428.497	473.834	548.381
Paraná	1.520.789	0	4.275	0	1.516.515	0	0	0	1.501.509	19.280	0	978.837	182.384	139.503	220.066
Rio Grande do Sul	1.282.503	0	10.504	0	1.271.999	0	0	0	1.266.243	16.259	0	829.160	104.933	173.965	174.445
Santa Catarina	856.745	0	10.052	0	846.694	0	0	0	845.884	10.862	0	401.330	141.180	160.366	153.870
Região Centro-Oeste	2.270.684	0	0	0	2.270.684	0	0	0	2.241.897	28.787	0	1.759.824	170.648	188.538	151.674
Distrito Federal	67.047	0	0	0	67.047	0	0	0	66.197	850	0	14.140	13.397	10.837	28.673
Goiás	599.181	0	0	0	599.181	0	0	0	591.585	7.596	0	453.073	55.609	45.492	45.008
Mato Grosso	1.311.445	0	0	0	1.311.445	0	0	0	1.294.819	16.626	0	1.070.418	74.223	99.272	67.532
Mato Grosso do Sul	293.011	0	0	0	293.011	0	0	0	289.296	3.715	0	222.193	27.420	32.937	10.461
TOTAL	14.801.769	0	3.122.211	36.132	11.439.216	204.210	0	0	14.614.115	187.655	0	5.507.423	1.425.363	1.834.060	6.034.924

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Exercício: 2004

Agência: Banco da Amazônia S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.051.283	934.169	642.854	232.422	20	77.652	0	164.165	701.673	1.291.632	57.978	441.563	601.719	475.296	532.705

Acre	69.735	29.906	15.946	5.461	0	2.603	0	15.818	24.655	42.918	2.161	11.412	21.807	21.976	14.540
Amapá	11.710	4.480	2.522	2.610	0	690	0	1.407	4.448	6.850	411	3.676	4.624	2.797	614
Amazonas	357.447	42.815	248.507	20.321	0	29.480	0	16.324	181.528	163.140	12.780	28.414	179.873	47.691	101.469
Pará	853.009	356.658	277.252	102.441	0	36.144	0	80.514	300.090	525.918	27.001	211.466	228.734	170.496	242.313
Rondônia	344.644	172.898	67.036	83.699	0	4.095	0	16.915	108.400	227.909	8.335	116.300	110.066	68.979	49.299
Roraima	32.486	25.294	3.347	643	0	0	0	3.202	10.068	21.197	1.221	6.515	5.024	12.137	8.809
Tocantins	382.253	302.118	28.244	17.248	20	4.639	0	29.984	72.483	303.701	6.069	63.780	51.591	151.221	115.661
Região Nordeste	152.084	52.703	12.547	64.550	0	6.103	0	16.181	86.364	44.359	21.362	28.297	54.379	69.409	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	152.084	52.703	12.547	64.550	0	6.103	0	16.181	86.364	44.359	21.362	28.297	54.379	69.409	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	63.606	0	5.433	378	49.995	815	0	6.985	48.640	13.412	1.553	106	26.448	26.882	10.170
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	18.612	0	664	322	14.766	815	0	2.046	11.420	6.446	746	60	4.922	3.460	10.170
São Paulo	44.994	0	4.769	56	35.229	0	0	4.940	37.220	6.967	807	46	21.526	23.422	0
Região Sul	8.297	0	5.447	400	0	54	0	2.396	5.518	2.491	288	0	757	7.540	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	8.297	0	5.447	400	0	54	0	2.396	5.518	2.491	288	0	757	7.540	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	201.698	78.038	36.348	43.885	0	18.483	0	24.945	117.178	45.286	39.234	11.822	85.712	75.948	28.216
Distrito Federal	25.125	0	0	23.596	0	0	0	1.529	18.105	6.291	729	0	2.681	22.444	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	176.574	78.038	36.348	20.289	0	18.483	0	23.415	99.074	38.994	38.506	11.822	83.031	53.504	28.216
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2.476.969	1.064.910	702.629	341.635	50.015	103.107	0	214.672	959.373	1.397.180	120.416	481.787	769.015	655.075	571.091

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Exercício: 2004
Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	9.457.254	440.821	431.652	2.234.283	26.909	1.234.627	0	5.088.961	9.197.688	190.750	68.815	6.505.873	2.200.619	507.785	242.976
Acre	657.841	23.848	32.633	97.579	1.389	109.889	0	392.503	644.197	5.769	7.876	487.391	134.477	33.343	2.630
Amapá	591.531	2.396	3.723	96.228	73	73.602	0	415.509	588.818	2.712	0	440.319	135.536	11.340	4.336
Amazonas	1.131.089	4.674	52.156	204.813	0	190.635	0	678.811	1.117.659	11.764	1.666	760.826	264.862	69.907	35.494
Pará	3.514.478	142.152	145.326	891.268	113	497.857	0	1.837.761	3.408.349	87.890	18.240	2.324.925	878.299	186.267	124.988
Rondônia	1.767.418	141.392	143.576	461.067	25.304	181.408	0	814.672	1.688.910	50.829	27.680	1.173.135	419.179	102.353	72.752
Roraima	280.504	4.737	2.626	32.450	18	49.445	0	191.227	279.107	1.397	0	213.855	65.813	780	56
Tocantins	1.514.393	121.622	51.612	450.878	11	131.792	0	758.477	1.470.649	30.390	13.354	1.105.423	302.455	103.795	2.719
Região Nordeste	27.992.480	646.142	1.561.918	7.271.112	938	4.152.536	0	14.359.834	27.639.250	226.023	127.207	18.900.928	6.147.105	1.473.592	1.470.854
Alagoas	1.292.299	15.767	35.653	282.569	44	126.917	0	831.349	1.285.378	5.759	1.162	939.928	252.571	62.681	37.119
Bahia	9.131.665	363.097	420.920	2.259.418	246	1.997.058	0	4.090.926	8.989.322	81.441	60.902	5.968.069	1.739.131	566.674	857.790
Ceará	3.778.433	20.485	414.577	1.016.926	99	431.041	0	1.895.305	3.741.817	29.620	6.996	2.505.041	993.929	154.175	125.288

Maranhão	2.309.719	95.046	68.642	661.078	0	221.067	0	1.263.887	2.276.860	19.220	13.639	1.673.308	537.674	80.957	17.781
Paraíba	2.135.694	7.236	117.618	550.554	62	207.661	0	1.252.563	2.126.892	6.950	1.852	1.529.156	478.874	87.563	40.102
Pernambuco	4.193.930	44.557	233.030	1.080.633	463	532.824	0	2.302.423	4.154.527	21.206	18.196	2.840.426	982.883	189.796	180.825
Piauí	1.694.564	54.018	67.796	577.484	0	185.079	0	810.186	1.654.540	24.152	15.872	1.020.343	384.789	164.110	125.321
Rio Grande do Norte	2.592.572	36.178	167.949	651.568	23	331.072	0	1.405.782	2.556.962	28.132	7.478	1.796.218	573.566	137.056	85.731
Sergipe	863.605	9.758	35.734	190.883	0	119.816	0	507.414	852.953	9.543	1.109	628.440	203.687	30.580	897
Região Sudeste	84.979.981	3.563.604	10.704.353	16.689.145	24.810	27.780.783	0	26.217.287	82.496.825	829.272	1.653.884	41.435.113	13.694.742	4.857.937	24.992.189
Espírito Santo	2.686.088	105.126	293.226	728.811	116	344.080	0	1.214.729	2.568.512	59.902	57.674	1.880.852	567.428	114.191	123.616
Minas Gerais	17.838.166	1.608.101	1.513.761	3.689.563	756	3.851.355	0	7.174.630	17.202.800	234.405	400.961	11.424.211	3.174.270	852.050	2.387.634
Rio de Janeiro	14.662.034	44.810	1.273.532	2.857.543	9.120	4.702.220	0	5.774.808	14.588.148	57.068	16.818	7.368.911	2.991.146	588.174	3.713.803
São Paulo	49.793.694	1.805.567	7.623.833	9.413.228	14.817	18.883.128	0	12.053.121	48.137.365	477.897	1.178.432	20.761.139	6.961.898	3.303.521	18.767.135
Região Sul	38.270.669	6.858.154	4.181.049	6.317.427	38.721	10.084.932	0	10.790.385	36.207.267	973.922	1.089.479	22.144.420	5.946.886	2.457.218	7.722.145
Paraná	12.812.403	3.087.411	1.322.344	2.351.300	15.963	2.236.179	0	3.799.206	12.059.108	320.486	432.809	8.222.933	2.145.229	728.586	1.715.655
Rio Grande do Sul	17.125.525	3.106.931	1.638.232	2.494.856	3.217	5.297.255	0	4.585.035	16.178.759	409.179	537.587	9.568.688	2.296.106	1.040.158	4.220.574
Santa Catarina	8.332.741	663.812	1.220.472	1.471.272	19.542	2.551.498	0	2.406.144	7.969.400	244.257	119.083	4.352.800	1.505.550	688.474	1.785.917
Região Centro-Oeste	25.676.416	4.683.697	1.232.148	4.603.918	227.853	4.116.411	0	10.812.388	24.187.987	1.023.706	464.723	18.622.123	4.686.332	1.198.044	1.169.917
Distrito Federal	7.745.993	110.285	153.429	929.901	213.951	2.557.890	0	3.780.537	7.608.905	67.685	69.403	5.007.517	1.438.275	498.189	802.013
Goiás	8.084.431	1.868.778	555.054	1.819.606	97	650.014	0	3.190.883	7.561.512	395.607	127.312	6.144.531	1.504.311	292.929	142.661
Mato Grosso	6.328.540	1.661.842	404.711	1.291.719	13.665	595.945	0	2.360.658	5.789.454	335.093	203.993	4.708.118	1.225.088	315.710	79.624
Mato Grosso do Sul	3.517.452	1.042.793	118.954	562.693	141	312.562	0	1.480.310	3.228.115	225.321	64.015	2.761.957	518.659	91.217	145.619
TOTAL	186.376.799	16.192.418	18.111.120	37.115.886	319.230	47.369.289	0	67.268.855	179.729.017	3.243.673	3.404.109	107.608.458	32.675.685	10.494.575	35.598.081

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Exercício: 2004
Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.150	0	17	283	0	588	0	1.263	0	0	2.150	122	1.508	520	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	1.111	0	17	1	0	409	0	685	0	0	1.111	116	753	242	0
São Paulo	1.039	0	0	282	0	178	0	578	0	0	1.039	6	755	277	0

Região Sul	422.462	48.114	76.360	133.937	0	58.824	0	105.226	0	0	422.462	87.155	246.350	54.444	34.513
Paraná	1.157	0	229	166	0	130	0	633	0	0	1.157	61	1.096	0	0
Rio Grande do Sul	1.526	0	35	964	0	0	0	527	0	0	1.526	34	1.492	0	0
Santa Catarina	419.779	48.114	76.097	132.807	0	58.694	0	104.067	0	0	419.779	87.060	243.761	54.444	34.513
Região Centro-Oeste	2.043	0	5	417	0	909	0	712	0	0	2.043	70	1.742	231	0
Distrito Federal	2.043	0	5	417	0	909	0	712	0	0	2.043	70	1.742	231	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	426.655	48.114	76.383	134.637	0	60.320	0	107.201	0	0	426.655	87.346	249.600	55.195	34.513

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Exercício: 2004

Agência: Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	668.609	0	0	0	0	0	0	668.609	668.609	0	0	668.609	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	668.609	0	0	0	0	0	0	668.609	668.609	0	0	668.609	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	668.609	0	0	0	0	0	0	668.609	668.609	0	0	668.609	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Exercício: 2004
Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	66.582	0	0	0	0	0	0	66.582	66.582	0	0	66.582	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	66.582	0	0	0	0	0	0	66.582	66.582	0	0	66.582	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	66.582	0	0	0	0	0	0	66.582	66.582	0	0	66.582	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Exercício: 2004
Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	3.598.146	1.603.306	515.930	106.605	0	500.696	0	871.609	95.008	3.208.940	294.199	1.311.363	54.807	237.546	1.994.430	
Alagoas	186.010	50.428	107.204	6.479	0	14.228	0	7.671	3.218	172.408	10.384	46.650	3.189	10.191	125.981	
Bahia	1.114.188	568.331	130.708	12.401	0	162.505	0	240.243	11.786	1.000.279	102.124	518.752	9.110	50.234	536.092	
Ceará	515.704	185.933	53.831	21.308	0	23.677	0	230.956	31.724	478.702	5.278	126.991	11.520	57.669	319.524	
Maranhão	268.732	215.660	15.990	14.279	0	22.802	0	0	7.249	243.754	17.729	164.143	5.694	14.773	84.121	
Paraíba	199.377	102.785	24.682	4.447	0	64.689	0	2.774	18.392	173.387	7.598	76.226	4.147	7.401	111.604	
Pernambuco	429.195	129.067	130.886	13.257	0	57.524	0	98.461	10.089	386.291	32.815	84.210	4.926	38.645	301.415	
Piauí	357.720	173.929	9.805	4.000	0	8.431	0	161.555	5.047	326.052	26.622	157.999	3.305	9.984	186.432	
Rio Grande do Norte	332.096	100.414	39.459	25.194	0	40.142	0	126.886	3.804	251.181	77.110	62.200	6.535	26.247	237.115	
Sergipe	195.123	76.760	3.365	5.239	0	106.697	0	3.063	3.698	176.886	14.539	74.193	6.382	22.402	92.146	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	3.598.146	1.603.306	515.930	106.605	0	500.696	0	871.609	95.008	3.208.940	294.199	1.311.363	54.807	237.546	1.994.430	

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Exercício: 2004

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	2.122.333	0	205.549	0	481.557	1.435.227	0	0	1.344.732	122.233	655.367	109.305	2.262	43.123	1.967.643	
Acre	15.050	0	0	0	12.219	2.831	0	0	9.536	867	4.647	11.239	0	980	2.831	
Amapá	1.817	0	0	0	1.817	0	0	0	1.151	105	561	0	0	1.817	0	
Amazonas	74.816	0	240	0	36.568	38.008	0	0	47.404	4.309	23.103	3.620	1.149	1.048	69.000	
Pará	1.332.392	0	205.309	0	37.330	1.089.753	0	0	844.218	76.737	411.437	17.042	47	25.122	1.290.181	
Rondônia	37.960	0	0	0	37.658	302	0	0	24.052	2.186	11.722	24.502	1.066	12.090	302	
Roraima	262	0	0	0	262	0	0	0	166	15	81	262	0	0	0	
Tocantins	660.035	0	0	0	355.702	304.332	0	0	418.205	38.014	203.816	52.640	0	2.065	605.329	
Região Nordeste	2.421.145	24.090	1.283.323	35.577	610.553	467.602	0	0	1.534.063	139.443	747.639	183.482	16.365	123.644	2.097.653	
Alagoas	68.567	0	0	0	2.829	65.738	0	0	43.445	3.949	21.173	1.804	67	959	65.738	
Bahia	1.565.561	1.798	1.150.258	5.421	211.375	196.710	0	0	991.956	90.166	483.439	100.006	4.779	15.805	1.444.972	
Ceará	355.442	0	78.466	0	201.156	75.821	0	0	225.212	20.471	109.759	2.040	6.333	29.545	317.524	
Maranhão	81.673	0	10.798	0	57.835	13.039	0	0	51.749	4.704	25.220	46.218	1.009	534	33.911	
Paraíba	17.911	0	0	0	5.569	12.342	0	0	11.349	1.032	5.531	3.441	0	2.128	12.342	
Pernambuco	162.998	17.544	5.371	30.156	59.271	50.656	0	0	103.278	9.388	50.333	10.778	1.898	9.499	140.823	

Piauí	19.330	0	0	0	18.221	1.109	0	0	12.248	1.113	5.969	13.803	558	1.399	3.571
Rio Grande do Norte	116.193	4.747	38.430	0	41.560	31.455	0	0	73.621	6.692	35.880	5.131	845	61.286	48.930
Sergipe	33.470	0	0	0	12.737	20.732	0	0	21.207	1.928	10.335	262	876	2.489	29.842
Região Sudeste	31.738.922	23.706	3.257.906	112.993	21.318.767	7.025.550	0	0	20.110.115	1.827.960	9.800.846	555.858	149.421	684.328	30.349.316
Espírito Santo	254.700	0	76.826	0	114.856	63.018	0	0	161.381	14.669	78.650	59.737	4.323	19.218	171.422
Minas Gerais	1.492.075	0	171.291	33.846	784.753	502.184	0	0	945.394	85.934	460.746	233.438	22.466	57.753	1.178.419
Rio de Janeiro	17.454.143	0	207.655	9.911	14.049.400	3.187.176	0	0	11.059.129	1.005.248	5.389.766	9.478	30.837	288.584	17.125.244
São Paulo	12.538.004	23.706	2.802.134	69.235	6.369.758	3.273.171	0	0	7.944.211	722.109	3.871.683	253.205	91.795	318.772	11.874.231
Região Sul	6.434.668	11.262	617.526	16.611	4.094.077	1.695.192	0	0	4.077.073	370.596	1.986.999	1.244.507	135.551	485.560	4.569.050
Paraná	1.571.920	2.052	84.551	15.754	1.269.388	200.175	0	0	995.985	90.533	485.402	363.696	32.650	89.822	1.085.751
Rio Grande do Sul	2.458.091	9.210	182.640	858	1.549.869	715.516	0	0	1.557.473	141.570	759.048	680.000	62.903	175.067	1.540.122
Santa Catarina	2.404.657	0	350.335	0	1.274.821	779.501	0	0	1.523.616	138.493	742.548	200.811	39.997	220.671	1.943.177
Região Centro-Oeste	3.698.375	13.108	308.022	32.170	1.378.971	1.966.105	0	0	2.343.330	213.003	1.142.043	747.255	42.477	99.634	2.809.008
Distrito Federal	1.726.938	0	0	0	196.967	1.529.971	0	0	1.094.206	99.461	533.271	3.299	13.592	12.859	1.697.188
Goiás	796.667	0	140.515	32.170	378.834	245.148	0	0	504.776	45.883	246.007	253.180	9.258	11.577	522.652
Mato Grosso	954.028	13.108	124.965	0	636.192	179.763	0	0	604.482	54.946	294.600	356.943	18.728	73.106	505.252
Mato Grosso do Sul	220.743	0	42.542	0	166.978	11.223	0	0	139.865	12.713	68.164	133.833	900	2.093	83.917
TOTAL	46.415.443	72.166	5.672.325	197.351	27.883.925	12.589.675	0	0	29.409.313	2.673.235	14.332.895	2.840.407	346.076	1.436.289	41.792.670

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Exercício: 2004
Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.860	0	0	0	0	0	0	2.860	2.860	0	0	2.860	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	148	0	0	0	0	0	0	148	148	0	0	148	0	0	0
Amazonas	947	0	0	0	0	0	0	947	947	0	0	947	0	0	0
Pará	1.105	0	0	0	0	0	0	1.105	1.105	0	0	1.105	0	0	0
Rondônia	242	0	0	0	0	0	0	242	242	0	0	242	0	0	0
Roraima	49	0	0	0	0	0	0	49	49	0	0	49	0	0	0
Tocantins	369	0	0	0	0	0	0	369	369	0	0	369	0	0	0
Região Nordeste	14.064	0	0	0	0	0	0	14.064	14.064	0	0	14.064	0	0	0
Alagoas	758	0	0	0	0	0	0	758	758	0	0	758	0	0	0
Bahia	3.053	0	0	0	0	0	0	3.053	3.053	0	0	3.053	0	0	0
Ceará	1.059	0	0	0	0	0	0	1.059	1.059	0	0	1.059	0	0	0
Maranhão	784	0	0	0	0	0	0	784	784	0	0	784	0	0	0
Paraíba	423	0	0	0	0	0	0	423	423	0	0	423	0	0	0
Pernambuco	2.148	0	0	0	0	0	0	2.148	2.148	0	0	2.148	0	0	0
Piauí	14	0	0	0	0	0	0	14	14	0	0	14	0	0	0
Rio Grande do Norte	2.089	0	0	0	0	0	0	2.089	2.089	0	0	2.089	0	0	0
Sergipe	3.737	0	0	0	0	0	0	3.737	3.737	0	0	3.737	0	0	0
Região Sudeste	2.044	0	0	0	0	0	0	2.044	2.044	0	0	2.044	0	0	0
Espírito Santo	46	0	0	0	0	0	0	46	46	0	0	46	0	0	0
Minas Gerais	33	0	0	0	0	0	0	33	33	0	0	33	0	0	0
Rio de Janeiro	81	0	0	0	0	0	0	81	81	0	0	81	0	0	0
São Paulo	1.884	0	0	0	0	0	0	1.884	1.884	0	0	1.884	0	0	0
Região Sul	736	0	0	0	0	0	0	736	736	0	0	736	0	0	0
Paraná	160	0	0	0	0	0	0	160	160	0	0	160	0	0	0
Rio Grande do Sul	270	0	0	0	0	0	0	270	270	0	0	270	0	0	0

Santa Catarina	305	0	0	0	0	0	0	0	305	305	0	0	305	0	0	0
Região Centro-Oeste	1.487	0	0	0	0	0	0	0	1.487	1.487	0	0	1.487	0	0	0
Distrito Federal	1.054	0	0	0	0	0	0	0	1.054	1.054	0	0	1.054	0	0	0
Goiás	315	0	0	0	0	0	0	0	315	315	0	0	315	0	0	0
Mato Grosso	38	0	0	0	0	0	0	0	38	38	0	0	38	0	0	0
Mato Grosso do Sul	80	0	0	0	0	0	0	0	80	80	0	0	80	0	0	0
TOTAL	21.190	0	0	0	0	0	0	0	21.190	21.190	0	0	21.190	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Exercício: 2004

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondonia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	14.347	0	0	0	0	0	0	14.347	0	0	14.347	0	14.347	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	14.271	0	0	0	0	0	0	14.271	0	0	14.271	0	14.271	0	0	0
São Paulo	76	0	0	0	0	0	0	76	0	0	76	0	76	0	0	0
Região Sul	134.783	0	0	25	0	20	0	134.738	0	0	134.783	22	134.760	0	0	0
Paraná	346	0	0	0	0	0	0	346	0	0	346	0	346	0	0	0
Rio Grande do Sul	157	0	0	0	0	0	0	157	0	0	157	0	157	0	0	0
Santa Catarina	134.279	0	0	25	0	20	0	134.234	0	0	134.279	22	134.256	0	0	0
Região Centro-Oeste	193	0	0	0	0	0	0	193	0	0	193	0	193	0	0	0
Distrito Federal	193	0	0	0	0	0	0	193	0	0	193	0	193	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	149.323	0	0	25	0	20	0	149.278	0	0	149.323	22	149.301	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Exercício: 2004

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	25.875	0	0	0	0	0	25.875	0	0	0	25.875	25.875	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	25.875	0	0	0	0	0	25.875	0	0	0	25.875	25.875	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	25.875	0	0	0	0	0	25.875	0	0	0	25.875	25.875	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Exercício: 2004

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	917.441	0	39.251	113.165	0	140.371	143.828	480.826	815.026	7.352	95.063	894.628	12.122	5.195	5.496
Acre	93.853	0	4.015	11.577	0	14.360	14.713	49.188	85.871	1.214	6.768	90.178	639	274	2.762
Amapá	25.050	0	1.072	3.090	0	3.833	3.927	13.129	23.973	307	769	24.836	150	64	0
Amazonas	207.654	0	8.884	25.614	0	31.772	32.554	108.830	187.974	2.293	17.386	202.224	3.801	1.629	0
Pará	327.740	0	14.022	40.426	0	50.145	51.380	171.767	286.578	2.165	38.996	321.215	3.036	1.301	2.187
Rondônia	130.093	0	5.566	16.047	0	19.905	20.395	68.181	112.729	717	16.646	126.525	2.478	1.062	27
Roraima	26.570	0	1.137	3.277	0	4.065	4.165	13.925	23.364	0	3.206	26.122	314	134	0

Tocantins	106.482	0	4.556	13.134	0	16.292	16.693	55.807	94.536	655	11.291	103.528	1.704	730	521
Região Nordeste	5.801.521	0	248.205	715.611	0	887.651	909.507	3.040.547	5.006.428	33.776	761.317	5.510.623	79.369	34.015	177.514
Alagoas	514.955	0	22.031	63.519	0	78.790	80.730	269.885	480.363	6.931	27.661	506.641	5.820	2.494	0
Bahia	1.324.468	0	56.664	163.372	0	202.648	207.637	694.147	1.126.722	2.924	194.823	1.243.804	19.218	8.236	53.209
Ceará	801.762	0	34.302	98.896	0	122.672	125.693	420.199	700.449	983	100.330	777.602	11.126	4.768	8.265
Maranhão	350.013	0	14.975	43.174	0	53.553	54.872	183.440	307.131	4.042	38.840	342.948	4.945	2.119	0
Paraíba	479.499	0	20.514	59.146	0	73.365	75.171	251.303	401.565	3.345	74.590	451.815	7.172	3.074	17.439
Pernambuco	1.068.797	0	45.726	131.835	0	163.529	167.556	560.151	949.974	5.666	113.157	1.044.368	15.054	6.452	2.923
Piauí	430.222	0	18.406	53.067	0	65.825	67.446	225.477	384.054	3.949	42.219	417.435	5.382	2.307	5.098
Rio Grande do Norte	471.559	0	20.175	58.166	0	72.150	73.926	247.142	409.452	5.036	57.070	450.790	6.441	2.760	11.568
Sergipe	360.245	0	15.412	44.436	0	55.119	56.476	188.803	246.718	900	112.627	275.220	4.210	1.804	79.011
Região Sudeste	15.771.939	0	674.767	1.945.451	0	2.413.156	2.472.573	8.265.992	12.919.891	14.409	2.837.639	15.255.713	258.138	110.631	147.457
Espírito Santo	947.825	0	40.551	116.913	0	145.020	148.591	496.750	842.619	2.129	103.077	919.348	16.644	7.133	4.699
Minas Gerais	4.498.170	0	192.444	554.844	0	688.234	705.180	2.357.468	3.766.299	6.736	725.135	4.338.028	89.695	38.441	32.006
Rio de Janeiro	2.984.544	0	127.687	368.140	0	456.645	467.888	1.564.184	2.587.551	1.939	395.054	2.935.524	29.182	12.507	7.332
São Paulo	7.341.400	0	314.085	905.554	0	1.123.257	1.150.914	3.847.590	5.723.421	3.605	1.614.373	7.062.813	122.617	52.550	103.420
Região Sul	7.357.468	0	314.773	907.536	0	1.125.715	1.153.433	3.856.011	6.243.846	24.816	1.088.805	7.115.042	153.767	65.900	22.759
Paraná	2.527.521	0	108.134	311.767	0	386.719	396.240	1.324.661	2.127.739	1.920	397.861	2.431.842	52.051	22.307	21.321
Rio Grande do Sul	3.080.383	0	131.787	379.962	0	471.308	482.913	1.614.413	2.639.737	15.170	425.475	2.994.848	59.243	25.390	902
Santa Catarina	1.749.564	0	74.851	215.807	0	267.689	274.280	916.938	1.476.370	7.726	265.468	1.688.352	42.473	18.203	537
Região Centro-Oeste	3.166.635	0	135.477	390.601	0	484.505	496.435	1.659.617	2.755.807	4.222	406.606	3.075.314	55.726	23.882	11.713
Distrito Federal	1.283.888	0	54.928	158.366	0	196.439	201.276	672.879	1.177.156	262	106.470	1.248.674	17.086	7.323	10.804
Goiás	1.048.126	0	44.842	129.285	0	160.367	164.315	549.317	870.887	1.610	175.629	1.014.789	23.097	9.899	342
Mato Grosso	420.738	0	18.000	51.898	0	64.374	65.959	220.507	351.211	0	69.528	407.673	9.146	3.920	0
Mato Grosso do Sul	413.883	0	17.707	51.052	0	63.325	64.885	216.914	356.554	2.350	54.979	404.178	6.397	2.741	567
TOTAL	33.015.004	0	1.412.473	4.072.365	0	5.051.398	5.175.775	17.302.993	27.740.998	84.576	5.189.430	31.851.320	559.121	239.623	364.940

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Exercício: 2004

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	13.399	0	13.399	0	0	0	0	0	12.285	0	1.113	0	9.346	0	4.053
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	9.346	0	9.346	0	0	0	0	0	9.346	0	0	0	9.346	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	4.053	0	4.053	0	0	0	0	0	2.939	0	1.113	0	0	0	4.053
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Goiás	11.275.970	1.849.026	1.790.957	1.283.860	1.137.936	1.361.569	251.250	3.601.372	9.183.035	1.164.559	928.375	8.013.664	1.842.965	636.000	783.341
Mato Grosso	9.228.998	1.691.494	1.255.697	935.480	2.073.622	806.416	106.504	2.359.785	6.836.107	1.041.724	1.351.168	6.464.780	1.368.915	859.073	536.230
Mato Grosso do Sul	4.572.586	924.877	648.813	416.102	523.752	470.929	90.936	1.497.178	3.673.813	559.603	339.170	3.505.299	641.466	272.916	152.906
TOTAL	337.607.780	22.705.075	54.831.860	37.500.146	56.465.601	72.096.293	7.737.428	86.271.375	278.411.248	12.719.182	46.477.350	163.265.966	43.528.626	23.361.849	107.451.338

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Exercício: 2005

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	581.628	0	0	0	581.628	0	0	0	246.917	4.964	329.746	165.178	162.573	146.868	107.009
Acre	11.455	0	0	0	11.455	0	0	0	4.863	98	6.494	2.009	5.763	3.606	77
Amapá	21.252	0	0	0	21.252	0	0	0	9.022	181	12.049	2.986	8.829	6.902	2.535
Amazonas	76.303	0	0	0	76.303	0	0	0	32.393	651	43.259	11.061	21.591	29.460	14.190
Pará	206.131	0	0	0	206.131	0	0	0	87.508	1.759	116.863	49.569	52.743	65.191	38.627
Rondônia	186.247	0	0	0	186.247	0	0	0	79.067	1.590	105.590	58.287	58.565	22.160	47.234
Roraima	3.835	0	0	0	3.835	0	0	0	1.628	33	2.174	3.424	412	0	0
Tocantins	76.404	0	0	0	76.404	0	0	0	32.436	652	43.316	37.842	14.669	19.548	4.345
Região Nordeste	1.464.446	0	0	0	1.464.446	0	0	0	621.699	12.500	830.247	401.397	266.499	378.412	418.138
Alagoas	46.424	0	0	0	46.424	0	0	0	19.708	396	26.319	11.284	9.212	11.258	14.670
Bahia	638.792	0	0	0	638.792	0	0	0	271.185	5.452	362.154	208.217	81.510	204.670	144.394
Ceará	151.649	0	0	0	151.649	0	0	0	64.380	1.294	85.976	28.275	44.993	45.420	32.961
Maranhão	107.552	0	0	0	107.552	0	0	0	45.659	918	60.975	63.521	24.390	9.387	10.254
Paraíba	40.681	0	0	0	40.681	0	0	0	17.270	347	23.063	8.493	15.972	9.411	6.804
Pernambuco	353.252	0	0	0	353.252	0	0	0	149.965	3.015	200.271	39.698	59.971	77.218	176.364
Piauí	49.302	0	0	0	49.302	0	0	0	20.930	421	27.951	23.619	11.264	6.225	8.195
Rio Grande do Norte	40.104	0	0	0	40.104	0	0	0	17.025	342	22.736	7.188	8.943	4.050	19.923
Sergipe	36.691	0	0	0	36.691	0	0	0	15.576	313	20.802	11.102	10.243	10.773	4.573
Região Sudeste	12.361.109	0	4.840.280	0	7.267.783	253.045	0	0	5.247.640	105.508	7.007.960	1.761.103	1.066.816	1.567.783	7.965.406
Espírito Santo	530.138	0	0	0	530.138	0	0	0	225.058	4.525	300.554	87.528	91.900	167.888	182.822
Minas Gerais	2.015.790	0	3.275	0	1.876.503	136.013	0	0	855.760	17.206	1.142.825	618.196	278.800	474.499	644.295
Rio de Janeiro	751.978	0	0	0	641.940	110.038	0	0	319.236	6.419	426.324	64.270	84.517	139.821	463.370
São Paulo	9.063.202	0	4.837.005	0	4.219.203	6.994	0	0	3.847.586	77.359	5.138.258	991.109	611.599	785.575	6.674.919
Região Sul	5.230.155	0	6.123	0	5.224.033	0	0	0	2.220.349	44.642	2.965.164	2.712.431	735.973	755.407	1.026.345
Paraná	2.041.116	0	1.205	0	2.039.912	0	0	0	866.512	17.422	1.157.183	1.106.950	293.484	271.358	369.324
Rio Grande do Sul	1.751.547	0	3.179	0	1.748.368	0	0	0	743.581	14.950	993.015	961.111	201.631	230.480	358.326
Santa Catarina	1.437.492	0	1.739	0	1.435.753	0	0	0	610.256	12.270	814.966	644.370	240.858	253.569	298.695
Região Centro-Oeste	2.622.663	0	0	0	2.622.663	0	0	0	1.113.394	22.386	1.486.882	1.826.880	257.581	305.330	232.872
Distrito Federal	89.827	0	0	0	89.827	0	0	0	38.134	767	50.926	21.831	23.841	14.288	29.866
Goiás	728.815	0	0	0	728.815	0	0	0	309.403	6.221	413.192	489.324	95.000	78.486	66.006
Mato Grosso	1.449.343	0	0	0	1.449.343	0	0	0	615.287	12.371	821.685	1.068.717	104.181	157.805	118.640
Mato Grosso do Sul	354.677	0	0	0	354.677	0	0	0	150.570	3.027	201.079	247.007	34.559	54.752	18.359
TOTAL	22.260.000	0	4.846.403	0	17.160.552	253.045	0	0	9.450.000	190.000	12.620.000	6.866.989	2.489.442	3.153.800	9.749.770

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Exercício: 2005

Agência: Banco da Amazônia S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários	Outros	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras	Micro	Pequeno	Médio

Rio de Janeiro	725	0	9	0	0	441	0	275	0	0	725	109	287	329	0
São Paulo	173	0	0	15	0	37	0	120	0	0	173	17	155	0	0
Região Sul	387.155	5.630	64.084	138.622	0	53.607	0	125.212	0	0	387.155	85.194	205.540	54.009	42.412
Paraná	1.051	0	566	238	0	25	0	222	0	0	1.051	27	1.024	0	0
Rio Grande do Sul	1.237	0	22	1.056	0	0	0	159	0	0	1.237	48	1.189	0	0
Santa Catarina	384.867	5.630	63.496	137.327	0	53.582	0	124.831	0	0	384.867	85.119	203.327	54.009	42.412
Região Centro-Oeste	1.611	0	0	543	0	702	0	366	0	0	1.611	127	1.421	63	0
Distrito Federal	1.611	0	0	543	0	702	0	366	0	0	1.611	127	1.421	63	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	389.664	5.630	64.094	139.180	0	54.787	0	125.973	0	0	389.664	85.447	207.404	54.401	42.412

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Exercício: 2005
Agência: Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	614.176	0	5.905	4.501	0	4.929	0	598.842	614.176	0	0	614.176	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	614.176	0	5.905	4.501	0	4.929	0	598.842	614.176	0	0	614.176	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL	614.176	0	5.905	4.501	0	4.929	0	598.842	614.176	0	0	614.176	0	0	0
--------------	----------------	----------	--------------	--------------	----------	--------------	----------	----------------	----------------	----------	----------	----------------	----------	----------	----------

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Exercício: 2005

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	24.155	0	0	21.112	0	0	0	3.043	24.155	0	0	24.155	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	24.155	0	0	21.112	0	0	0	3.043	24.155	0	0	24.155	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	24.155	0	0	21.112	0	0	0	3.043	24.155	0	0	24.155	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Exercício: 2005

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	6.115.590	1.528.897	2.140.456	1.223.118	0	305.779	0	917.338	428.091	3.200.000	2.487.498	2.446.236	611.559	733.871	2.323.924	
Alagoas	276.599	69.150	96.810	55.320	0	13.830	0	41.490	19.362	144.731	112.506	110.640	27.660	33.192	105.108	
Bahia	1.566.476	391.619	548.267	313.295	0	78.324	0	234.971	109.653	819.663	637.159	626.590	156.648	187.977	595.261	
Ceará	1.973.288	493.322	690.651	394.658	0	98.664	0	295.993	138.130	1.032.529	802.629	789.315	197.329	236.795	749.849	
Maranhão	1.028.493	257.123	359.973	205.699	0	51.425	0	154.274	71.995	538.162	418.337	411.397	102.849	123.419	390.827	
Paraíba	172.335	43.084	60.317	34.467	0	8.617	0	25.850	12.063	90.175	70.097	68.934	17.234	20.680	65.487	
Pernambuco	594.576	148.644	208.102	118.915	0	29.729	0	89.186	41.620	311.114	241.842	237.830	59.458	71.349	225.939	
Piauí	234.847	58.712	82.196	46.969	0	11.742	0	35.227	16.439	122.884	95.523	93.939	23.485	28.182	89.242	
Rio Grande do Norte	110.708	27.677	38.748	22.142	0	5.535	0	16.606	7.750	57.928	45.030	44.283	11.071	13.285	42.069	
Sergipe	158.267	39.567	55.394	31.653	0	7.913	0	23.740	11.079	82.814	64.375	63.307	15.827	18.992	60.142	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	6.115.590	1.528.897	2.140.456	1.223.118	0	305.779	0	917.338	428.091	3.200.000	2.487.498	2.446.236	611.559	733.871	2.323.924	

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Exercício: 2005

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos			Porte do Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	1.621.838	0	63.716	0	442.518	1.115.603	0	0	1.004.404	54.409	563.025	120.629	5.509	32.560	1.463.140	
Acre	91.739	0	6.519	0	15.180	70.040	0	0	56.814	3.078	31.847	13.946	1.235	0	76.558	
Amapá	1.539	0	0	0	1.539	0	0	0	953	52	534	0	0	1.539	0	
Amazonas	156.712	0	271	0	113.589	42.853	0	0	97.052	5.257	54.403	5.506	3.391	1.552	146.263	
Pará	926.149	0	56.927	0	42.104	827.118	0	0	573.564	31.070	321.515	18.009	443	21.089	886.608	
Rondônia	38.281	0	0	0	37.215	1.065	0	0	23.707	1.284	13.289	30.865	440	5.910	1.065	
Roraima	227	0	0	0	227	0	0	0	141	8	79	227	0	0	0	
Tocantins	407.190	0	0	0	232.662	174.528	0	0	252.173	13.660	141.357	52.077	0	2.468	352.645	
Região Nordeste	2.713.508	12.499	1.692.462	6.009	580.846	421.691	0	0	1.680.475	91.032	942.001	167.985	27.586	97.666	2.420.271	
Alagoas	1.403	0	0	0	1.403	0	0	0	869	47	487	1.403	0	0	0	
Bahia	1.973.669	9.808	1.565.393	1.077	205.370	192.022	0	0	1.222.293	66.212	685.164	87.663	6.650	18.657	1.860.699	
Ceará	414.719	0	74.131	0	204.285	136.303	0	0	256.835	13.913	143.971	2.038	2.404	15.668	394.610	
Maranhão	72.626	0	12.175	0	55.583	4.868	0	0	44.977	2.436	25.212	48.426	44	1.875	22.281	

Paraíba	42.455	0	19.247	0	9.292	13.915	0	0	26.292	1.424	14.738	799	739	7.755	33.163
Pernambuco	115.232	0	8.960	4.932	41.087	60.252	0	0	71.363	3.866	40.003	9.189	3.011	4.604	98.428
Piauí	30.945	0	12.556	0	17.226	1.162	0	0	19.164	1.038	10.743	14.311	12.630	0	4.003
Rio Grande do Norte	54.821	2.692	0	0	38.961	13.168	0	0	33.950	1.839	19.031	3.317	516	46.300	4.687
Sergipe	7.639	0	0	0	7.639	0	0	0	4.731	256	2.652	839	1.592	2.806	2.402
Região Sudeste	44.341.467	22.117	6.033.213	45.797	32.843.051	5.397.288	0	0	27.460.663	1.487.554	15.393.250	622.828	163.970	701.245	42.853.424
Espírito Santo	184.062	0	32.857	0	119.087	32.118	0	0	113.989	6.175	63.897	73.882	9.876	13.730	86.574
Minas Gerais	1.901.175	0	515.575	1.266	833.162	551.173	0	0	1.177.398	63.780	659.998	290.756	26.602	82.249	1.501.569
Rio de Janeiro	27.685.645	0	873.305	0	23.621.078	3.191.261	0	0	17.145.715	928.790	9.611.140	5.857	36.048	134.387	27.509.353
São Paulo	14.570.585	22.117	4.611.476	44.531	8.269.724	1.622.736	0	0	9.023.561	488.810	5.058.215	252.333	91.444	470.879	13.755.928
Região Sul	7.206.966	25.163	863.357	1.863	4.017.840	2.298.743	0	0	4.463.273	241.777	2.501.916	1.391.792	163.503	583.332	5.068.339
Paraná	1.980.014	16.248	300.812	896	1.334.084	327.975	0	0	1.226.223	66.425	687.367	425.573	34.792	123.980	1.395.670
Rio Grande do Sul	3.201.406	8.916	379.122	967	1.876.734	935.667	0	0	1.982.630	107.400	1.111.376	729.334	79.236	248.122	2.144.714
Santa Catarina	2.025.546	0	183.422	0	807.022	1.035.101	0	0	1.254.420	67.952	703.173	236.885	49.475	211.229	1.527.956
Região Centro-Oeste	3.732.822	11.080	453.881	18.856	1.406.347	1.842.658	0	0	2.311.736	125.228	1.295.859	752.807	32.821	125.960	2.821.234
Distrito Federal	1.966.022	0	37.170	0	203.873	1.724.979	0	0	1.217.557	65.956	682.509	2.382	15.337	2.884	1.945.419
Goiás	768.085	0	239.386	18.856	409.120	100.723	0	0	475.675	25.768	266.643	289.407	3.382	12.251	463.046
Mato Grosso	792.976	11.080	141.271	0	624.279	16.346	0	0	491.090	26.603	275.284	332.720	13.886	104.693	341.677
Mato Grosso do Sul	205.739	0	36.054	0	169.075	610	0	0	127.414	6.902	71.423	128.298	217	6.132	71.093
TOTAL	59.616.600	70.860	9.106.630	72.525	39.290.602	11.075.984	0	0	36.920.550	2.000.000	20.696.050	3.056.041	393.388	1.540.762	54.626.408

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Exercício: 2005

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	105.108	0	0	0	0	0	0	105.108	105.108	0	0	105.108	0	0	0
Acre	788	0	0	0	0	0	0	788	788	0	0	788	0	0	0
Amapá	12.944	0	0	0	0	0	0	12.944	12.944	0	0	12.944	0	0	0
Amazonas	33.055	0	0	0	0	0	0	33.055	33.055	0	0	33.055	0	0	0
Pará	34.380	0	0	0	0	0	0	34.380	34.380	0	0	34.380	0	0	0
Rondônia	12.113	0	0	0	0	0	0	12.113	12.113	0	0	12.113	0	0	0
Roraima	4.137	0	0	0	0	0	0	4.137	4.137	0	0	4.137	0	0	0
Tocantins	7.691	0	0	0	0	0	0	7.691	7.691	0	0	7.691	0	0	0
Região Nordeste	329.747	0	0	0	0	0	0	329.747	329.747	0	0	329.747	0	0	0
Alagoas	25.637	0	0	0	0	0	0	25.637	25.637	0	0	25.637	0	0	0
Bahia	36.877	0	0	0	0	0	0	36.877	36.877	0	0	36.877	0	0	0
Ceará	44.697	0	0	0	0	0	0	44.697	44.697	0	0	44.697	0	0	0
Maranhão	40.009	0	0	0	0	0	0	40.009	40.009	0	0	40.009	0	0	0
Paraíba	26.899	0	0	0	0	0	0	26.899	26.899	0	0	26.899	0	0	0
Pernambuco	43.083	0	0	0	0	0	0	43.083	43.083	0	0	43.083	0	0	0
Piauí	28.632	0	0	0	0	0	0	28.632	28.632	0	0	28.632	0	0	0
Rio Grande do Norte	50.408	0	0	0	0	0	0	50.408	50.408	0	0	50.408	0	0	0
Sergipe	33.505	0	0	0	0	0	0	33.505	33.505	0	0	33.505	0	0	0
Região Sudeste	83.953	0	0	0	0	0	0	83.953	83.953	0	0	83.953	0	0	0
Espírito Santo	2.756	0	0	0	0	0	0	2.756	2.756	0	0	2.756	0	0	0
Minas Gerais	30.956	0	0	0	0	0	0	30.956	30.956	0	0	30.956	0	0	0
Rio de Janeiro	14.050	0	0	0	0	0	0	14.050	14.050	0	0	14.050	0	0	0
São Paulo	36.191	0	0	0	0	0	0	36.191	36.191	0	0	36.191	0	0	0
Região Sul	21.308	0	0	0	0	0	0	21.308	21.308	0	0	21.308	0	0	0

Paraná	4.778	0	0	0	0	0	0	0	4.778	4.778	0	0	4.778	0	0	0
Rio Grande do Sul	12.146	0	0	0	0	0	0	0	12.146	12.146	0	0	12.146	0	0	0
Santa Catarina	4.383	0	0	0	0	0	0	0	4.383	4.383	0	0	4.383	0	0	0
Região Centro-Oeste	52.770	0	0	0	0	0	0	0	52.770	52.770	0	0	52.770	0	0	0
Distrito Federal	21.956	0	0	0	0	0	0	0	21.956	21.956	0	0	21.956	0	0	0
Goiás	26.884	0	0	0	0	0	0	0	26.884	26.884	0	0	26.884	0	0	0
Mato Grosso	2.105	0	0	0	0	0	0	0	2.105	2.105	0	0	2.105	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.824	0	0	0	0	0	0	0	1.824	1.824	0	0	1.824	0	0	0
TOTAL	592.884	0	0	0	0	0	0	0	592.884	592.884	0	0	592.884	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Exercício: 2005

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	35.239	0	0	0	0	0	0	35.239	0	0	35.239	0	35.239	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	35.129	0	0	0	0	0	0	35.129	0	0	35.129	0	35.129	0	0	0
São Paulo	110	0	0	0	0	0	0	110	0	0	110	0	110	0	0	0
Região Sul	133.892	0	0	0	0	0	0	133.892	0	0	133.892	0	133.892	0	0	0
Paraná	299	0	0	0	0	0	0	299	0	0	299	0	299	0	0	0
Rio Grande do Sul	114	0	0	0	0	0	0	114	0	0	114	0	114	0	0	0
Santa Catarina	133.479	0	0	0	0	0	0	133.479	0	0	133.479	0	133.479	0	0	0
Região Centro-Oeste	245	0	0	0	0	0	0	245	0	0	245	0	245	0	0	0
Distrito Federal	245	0	0	0	0	0	0	245	0	0	245	0	245	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	169.376	0	0	0	0	0	0	169.376	0	0	169.376	0	169.376	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Exercício: 2005
Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	22.727	0	0	0	0	0	22.727	0	0	0	22.727	22.727	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	22.727	0	0	0	0	0	22.727	0	0	0	22.727	22.727	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	22.727	0	0	0	0	0	22.727	0	0	0	22.727	22.727	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Exercício: 2005
Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.452.473	0	205.920	72.503	0	292.745	226.576	654.729	1.221.318	0	231.155	1.219.977	51.240	11.566	169.690
Acre	99.714	0	14.137	4.977	0	20.097	15.555	44.948	93.619	0	6.095	93.494	4.763	1.075	381
Amapá	52.096	0	7.386	2.600	0	10.500	8.127	23.483	50.668	0	1.428	50.639	1.116	252	89
Amazonas	377.590	0	53.532	18.848	0	76.103	58.902	170.206	296.756	0	80.834	296.456	11.447	2.584	67.102
Pará	561.912	0	79.663	28.049	0	113.253	87.655	253.293	444.560	0	117.352	444.171	14.854	3.353	99.534

Roraima	42.160	0	5.977	2.104	0	8.497	6.577	19.004	39.170	0	2.990	39.109	2.337	527	187
Tocantins	133.278	0	18.895	6.653	0	26.862	20.791	60.078	122.107	0	11.171	121.900	7.905	1.784	1.690
Região Nordeste	9.179.211	0	1.301.355	458.196	0	1.850.062	1.431.897	4.137.701	7.885.788	0	1.293.423	7.866.980	445.101	100.471	766.658
Alagoas	699.158	0	99.121	34.900	0	140.915	109.064	315.158	657.053	0	42.105	654.382	32.904	7.427	4.444
Bahia	2.122.470	0	300.907	105.947	0	427.782	331.092	956.743	1.879.024	0	243.446	1.873.435	126.421	28.537	94.077
Ceará	1.434.175	0	203.326	71.589	0	289.057	223.722	646.481	1.223.873	0	210.302	1.222.240	62.387	14.082	135.466
Maranhão	651.001	0	92.294	32.496	0	131.209	101.552	293.451	508.363	0	142.638	507.709	24.982	5.639	112.672
Paraíba	843.012	0	119.515	42.080	0	169.908	131.504	380.003	635.083	0	207.928	634.118	36.859	8.320	163.714
Pernambuco	1.617.722	0	229.348	80.751	0	326.051	252.354	729.218	1.516.629	0	101.094	1.513.419	75.921	17.137	11.245
Piauí	580.329	0	82.274	28.968	0	116.965	90.528	261.594	513.800	0	66.529	513.093	26.991	6.092	34.153
Rio Grande do Norte	753.332	0	106.801	37.604	0	151.833	117.515	339.579	603.594	0	149.738	600.781	37.027	8.358	107.166
Sergipe	478.011	0	67.769	23.861	0	96.343	74.567	215.472	348.369	0	129.642	347.803	21.609	4.878	103.721
Região Sudeste	22.727.203	0	3.222.081	1.134.467	0	4.580.648	3.545.296	10.244.711	20.338.192	0	2.389.010	20.299.827	1.366.691	308.497	752.187
Espírito Santo	1.453.543	0	206.072	72.556	0	292.960	226.743	655.212	1.309.438	0	144.104	1.306.720	103.809	23.432	19.581
Minas Gerais	6.870.656	0	974.067	342.960	0	1.384.775	1.071.777	3.097.076	6.136.291	0	734.365	6.123.177	500.847	113.054	133.577
Rio de Janeiro	6.144.928	0	871.179	306.734	0	1.238.505	958.569	2.769.941	5.330.437	0	814.490	5.314.395	612.724	138.308	79.501
São Paulo	8.258.077	0	1.170.764	412.216	0	1.664.408	1.288.206	3.722.482	7.562.026	0	696.051	7.555.535	149.310	33.703	519.528
Região Sul	11.356.036	0	1.609.968	566.856	0	2.288.799	1.771.468	5.118.945	9.965.431	0	1.390.604	9.941.915	855.385	193.083	365.653
Paraná	3.943.158	0	559.029	196.829	0	794.740	615.107	1.777.452	3.323.539	0	619.619	3.316.571	266.119	60.070	300.398
Rio Grande do Sul	4.484.406	0	635.763	223.847	0	903.828	699.538	2.021.430	4.060.792	0	423.614	4.052.031	326.635	73.730	32.011
Santa Catarina	2.928.472	0	415.175	146.180	0	590.231	456.823	1.320.063	2.581.100	0	347.372	2.573.312	262.632	59.283	33.245
Região Centro-Oeste	4.740.355	0	672.050	236.623	0	955.415	739.465	2.136.804	4.232.865	0	507.491	4.191.414	340.123	76.774	132.044
Distrito Federal	1.864.016	0	264.265	93.045	0	375.691	290.774	840.240	1.664.249	0	199.767	1.640.972	105.003	23.702	94.338
Goiás	1.610.647	0	228.345	80.398	0	324.625	251.250	726.029	1.413.893	0	196.755	1.397.987	148.482	33.516	30.662
Mato Grosso	682.744	0	96.794	34.080	0	137.606	106.504	307.760	619.987	0	62.757	618.703	49.043	11.070	3.927
Mato Grosso do Sul	582.949	0	82.646	29.099	0	117.493	90.936	262.775	534.736	0	48.212	533.752	37.594	8.486	3.117
TOTAL	49.455.278	0	7.011.373	2.468.643	0	9.967.669	7.714.701	22.292.890	43.643.595	0	5.811.683	43.520.113	3.058.540	690.392	2.186.233

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Exercício: 2005

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	24.513	0	24.513	0	0	0	0	0	428	0	24.085	0	6.396	12.449	5.668
Acre	1.132	0	1.132	0	0	0	0	0	0	0	1.132	0	0	1.132	0
Amapá	1.132	0	1.132	0	0	0	0	0	0	0	1.132	0	0	1.132	0
Amazonas	12.449	0	12.449	0	0	0	0	0	0	0	12.449	0	1.132	5.659	5.659
Pará	1.141	0	1.141	0	0	0	0	4	0	0	1.137	0	0	1.132	9
Roraima	1.132	0	1.132	0	0	0	0	0	0	0	1.132	0	0	1.132	0
Roraima	5.432	0	5.432	0	0	0	0	0	0	0	5.432	0	4.301	1.132	0
Tocantins	2.095	0	2.095	0	0	0	0	0	424	0	1.671	0	964	1.132	0
Região Nordeste	44.840	0	44.840	0	0	0	0	0	407	0	44.433	0	5.659	25.842	13.339
Alagoas	1.132	0	1.132	0	0	0	0	0	0	0	1.132	0	0	1.132	0
Bahia	20.276	0	20.276	0	0	0	0	0	147	0	20.129	0	1.132	5.993	13.152
Ceará	4.527	0	4.527	0	0	0	0	0	0	0	4.527	0	1.132	3.395	0
Maranhão	1.132	0	1.132	0	0	0	0	0	0	0	1.132	0	0	1.132	0
Paraíba	4.547	0	4.547	0	0	0	0	0	9	0	4.538	0	1.132	3.415	0
Pernambuco	9.524	0	9.524	0	0	0	0	0	116	0	9.408	0	2.263	7.073	187
Piauí	1.132	0	1.132	0	0	0	0	0	0	0	1.132	0	0	1.132	0

Região Centro-Oeste	43.443.309	7.197.213	5.012.085	5.068.957	4.846.899	7.400.797	787.997	13.129.363	35.572.068	845.927	7.025.315	28.982.433	6.325.080	2.787.116	5.348.680
Distrito Federal	12.389.129	198.315	1.207.449	1.534.731	345.792	4.226.000	284.573	4.592.269	10.283.922	220.206	1.885.002	6.821.209	1.580.166	708.325	3.279.429
Goiás	14.224.548	3.111.823	1.790.719	1.758.039	1.368.051	1.646.998	292.358	4.256.559	11.849.279	235.819	2.139.449	10.100.318	2.274.581	768.027	1.081.622
Mato Grosso	11.038.081	2.360.211	1.373.494	1.199.424	2.501.961	963.743	108.100	2.531.149	8.557.112	292.734	2.188.235	7.670.302	1.653.842	974.714	739.224
Mato Grosso do Sul	5.791.551	1.526.863	640.423	576.763	631.095	564.055	102.966	1.749.386	4.881.755	97.167	812.629	4.390.604	816.492	336.050	248.404
TOTAL	401.140.704	29.653.892	56.439.946	50.548.461	74.678.877	82.025.075	8.164.655	99.629.799	306.046.264	12.161.166	82.933.275	189.442.607	49.823.178	26.408.513	135.466.406

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Exercício: 2006

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	714.780	0	0	0	714.780	0	0	0	235.561	5.484	473.734	202.992	199.791	180.490	131.506
Acre	14.078	0	0	0	14.078	0	0	0	4.639	108	9.330	2.469	7.083	4.431	94
Amapá	26.118	0	0	0	26.118	0	0	0	8.607	200	17.310	3.669	10.851	8.483	3.115
Amazonas	93.771	0	0	0	93.771	0	0	0	30.903	719	62.149	13.594	26.534	36.205	17.439
Pará	253.320	0	0	0	253.320	0	0	0	83.484	1.944	167.893	60.917	64.818	80.115	47.470
Rondônia	228.884	0	0	0	228.884	0	0	0	75.431	1.756	151.698	71.631	71.973	27.233	58.047
Roraima	4.713	0	0	0	4.713	0	0	0	1.553	36	3.124	4.208	506	0	0
Tocantins	93.895	0	0	0	93.895	0	0	0	30.944	720	62.231	46.505	18.027	24.024	5.340
Região Nordeste	1.799.703	0	0	0	1.799.703	0	0	0	593.106	13.808	1.192.788	493.289	327.508	465.042	513.863
Alagoas	57.051	0	0	0	57.051	0	0	0	18.802	438	37.812	13.867	11.321	13.835	18.029
Bahia	785.031	0	0	0	785.031	0	0	0	258.713	6.023	520.294	255.885	100.170	251.526	177.451
Ceará	186.367	0	0	0	186.367	0	0	0	61.419	1.430	123.518	34.749	55.293	55.818	40.506
Maranhão	132.174	0	0	0	132.174	0	0	0	43.559	1.014	87.601	78.063	29.973	11.536	12.602
Paraíba	49.994	0	0	0	49.994	0	0	0	16.476	384	33.134	10.437	19.629	11.566	8.362
Pernambuco	434.122	0	0	0	434.122	0	0	0	143.068	3.331	287.723	48.786	73.701	94.896	216.740
Piauí	60.588	0	0	0	60.588	0	0	0	19.967	465	40.156	29.026	13.842	7.650	10.071
Rio Grande do Norte	49.285	0	0	0	49.285	0	0	0	16.242	378	32.664	8.833	10.990	4.977	24.484
Sergipe	45.091	0	0	0	45.091	0	0	0	14.860	346	29.885	13.644	12.589	13.239	5.620
Região Sudeste	15.204.947	0	5.948.370	0	8.945.602	310.975	0	0	5.010.911	116.662	10.077.375	2.164.274	1.311.043	1.926.697	9.802.933
Espírito Santo	651.502	0	0	0	651.502	0	0	0	214.708	4.999	431.796	107.566	112.939	206.322	224.675
Minas Gerais	2.477.267	0	4.025	0	2.306.092	167.150	0	0	816.403	19.007	1.641.857	759.720	342.626	583.127	791.794
Rio de Janeiro	938.129	0	0	0	802.900	135.229	0	0	309.168	7.198	621.763	78.984	103.866	171.830	583.450
São Paulo	11.138.049	0	5.944.345	0	5.185.108	8.596	0	0	3.670.632	85.458	7.381.958	1.218.005	751.612	965.417	8.203.014
Região Sul	6.427.499	0	7.524	0	6.419.975	0	0	0	2.118.233	49.316	4.259.950	3.333.390	904.460	928.343	1.261.307
Paraná	2.508.391	0	1.480	0	2.506.910	0	0	0	826.660	19.246	1.662.485	1.360.365	360.672	333.480	453.874
Rio Grande do Sul	2.152.530	0	3.907	0	2.148.623	0	0	0	709.383	16.516	1.426.631	1.181.139	247.790	283.244	440.357
Santa Catarina	1.766.578	0	2.137	0	1.764.441	0	0	0	582.190	13.554	1.170.834	791.886	295.998	311.619	367.075
Região Centro-Oeste	3.223.071	0	0	0	3.223.071	0	0	0	1.062.188	24.729	2.136.153	2.245.109	316.549	375.230	286.183
Distrito Federal	110.391	0	0	0	110.391	0	0	0	36.380	847	73.164	26.829	29.299	17.559	36.704
Goiás	895.664	0	0	0	895.664	0	0	0	295.173	6.872	593.619	601.345	116.749	96.454	81.116
Mato Grosso	1.781.142	0	0	0	1.781.142	0	0	0	586.990	13.666	1.180.487	1.313.380	128.031	193.931	145.801
Mato Grosso do Sul	435.873	0	0	0	435.873	0	0	0	143.646	3.344	288.884	303.555	42.470	67.286	22.562
TOTAL	27.370.000	0	5.955.894	0	21.103.131	310.975	0	0	9.020.000	210.000	18.140.000	8.439.054	3.059.351	3.875.802	11.995.792

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Exercício: 2006

Agência: Banco da Amazônia S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.054.615	688.727	677.914	331.410	0	356.564	0	0	600.636	1.088.979	365.000	672.266	517.518	427.224	437.607
Acre	135.931	73.954	22.266	19.292	0	20.420	0	0	27.665	75.766	32.500	45.598	34.562	25.885	29.885
Amapá	99.344	64.334	16.871	9.008	0	9.131	0	0	3.413	73.431	22.500	29.104	35.876	21.009	13.354
Amazonas	464.355	109.075	180.641	83.839	0	90.800	0	0	165.541	211.314	87.500	132.812	136.277	98.844	96.423
Pará	697.308	186.662	227.037	135.655	0	147.953	0	0	292.728	287.080	117.500	259.725	162.932	121.587	153.064
Rondônia	350.207	94.892	182.187	35.385	0	37.742	0	0	56.228	258.979	35.000	81.598	59.568	106.827	102.214
Roraima	102.937	64.494	17.400	10.384	0	10.659	0	0	7.006	73.431	22.500	32.633	32.366	19.130	18.808
Tocantins	204.533	95.316	31.512	37.847	0	39.859	0	0	48.054	108.979	47.500	90.795	55.938	33.943	23.857
Região Nordeste	203.966	39.067	77.292	42.638	0	44.970	0	0	57.126	59.339	87.500	67.994	47.415	48.232	40.325
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	203.966	39.067	77.292	42.638	0	44.970	0	0	57.126	59.339	87.500	67.994	47.415	48.232	40.325
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	143.415	5.480	38.179	47.268	0	52.488	0	0	123.415	0	20.000	84.754	41.024	9.636	8.000
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	39.551	1.312	14.353	11.318	0	12.568	0	0	29.551	0	10.000	20.815	10.865	3.871	4.000
São Paulo	103.863	4.168	23.826	35.950	0	39.920	0	0	93.863	0	10.000	63.939	30.159	5.765	4.000
Região Sul	5.210	231	767	1.995	0	2.216	0	0	5.210	0	0	3.647	1.563	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	5.210	231	767	1.995	0	2.216	0	0	5.210	0	0	3.647	1.563	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	298.667	41.495	125.349	63.588	0	68.234	0	0	111.828	109.339	77.500	109.740	57.030	64.283	67.615
Distrito Federal	10.329	459	1.522	3.956	0	4.393	0	0	10.329	0	0	7.231	3.099	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	288.338	41.037	123.828	59.632	0	63.841	0	0	101.498	109.339	77.500	102.509	53.931	64.283	67.615
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2.705.872	775.000	919.501	486.899	0	524.472	0	0	898.214	1.257.658	550.000	938.401	664.549	549.375	553.546

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Exercício: 2006
Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	10.195.253	829.151	1.391.300	1.546.966	0	1.352.638	0	5.075.197	9.542.669	199.140	453.444	6.796.760	2.353.970	801.148	243.374
Acre	768.228	45.003	98.885	97.743	0	102.062	0	424.534	719.054	15.006	34.168	544.671	168.256	50.200	5.101
Amapá	689.379	8.006	83.019	77.046	0	95.445	0	425.863	645.253	13.465	30.661	510.812	134.848	43.529	191
Amazonas	1.195.542	15.680	162.799	186.659	0	171.778	0	658.626	1.119.017	23.352	53.173	788.339	278.531	105.409	23.262
Pará	3.637.875	255.085	507.104	587.737	0	492.616	0	1.795.333	3.405.020	71.057	161.798	2.350.879	889.232	263.555	134.209
Rondônia	1.950.663	316.884	272.609	305.514	0	236.690	0	818.966	1.825.804	38.102	86.758	1.256.010	464.186	152.096	78.371
Roraima	304.361	9.136	35.787	30.890	0	40.924	0	187.624	284.880	5.945	13.537	211.496	74.819	17.992	55
Tocantins	1.649.205	179.358	231.096	261.377	0	213.122	0	764.252	1.543.641	32.213	73.350	1.134.554	344.099	168.367	2.184

Região Nordeste	29.058.721	1.336.887	4.164.697	5.023.066	0	4.977.399	0	13.556.671	27.198.713	567.594	1.292.414	18.811.623	6.439.209	2.373.425	1.434.464
Alagoas	1.337.689	38.037	185.620	203.710	0	187.029	0	723.293	1.252.065	26.129	59.495	955.703	257.939	87.899	36.148
Bahia	9.507.892	638.146	1.327.761	1.565.640	0	2.143.135	0	3.833.210	8.899.306	185.714	422.873	6.073.247	1.866.291	850.239	718.116
Ceará	4.072.686	145.719	597.273	742.628	0	622.198	0	1.964.869	3.812.000	79.550	181.137	2.481.242	1.079.992	307.713	203.740
Maranhão	2.514.264	178.280	344.363	378.372	0	336.224	0	1.277.024	2.353.329	49.110	111.824	1.731.585	592.836	181.970	7.873
Paraíba	2.118.962	20.624	316.627	406.982	0	313.835	0	1.060.895	1.983.330	41.389	94.243	1.412.454	490.161	178.298	38.049
Pernambuco	4.200.206	79.207	610.057	748.695	0	618.628	0	2.143.620	3.931.357	82.041	186.808	2.696.969	974.266	300.872	228.099
Piauí	1.882.053	105.084	295.903	406.682	0	271.084	0	803.301	1.761.586	36.761	83.706	1.083.017	424.633	216.955	157.448
Rio Grande do Norte	2.572.492	89.019	372.975	446.045	0	368.092	0	1.296.361	2.407.830	50.248	114.414	1.761.551	564.266	201.939	44.735
Sergipe	852.476	42.771	114.118	124.315	0	117.174	0	454.098	797.910	16.651	37.915	615.855	188.825	47.540	257
Região Sudeste	99.913.651	5.856.671	15.108.431	19.403.487	0	31.054.531	0	28.490.531	93.518.319	1.951.578	4.443.754	45.078.488	17.488.610	8.394.116	28.952.437
Espírito Santo	3.042.536	249.970	471.397	605.689	0	450.083	0	1.265.398	2.847.788	59.429	135.320	2.012.343	651.397	245.178	133.619
Minas Gerais	22.346.982	2.540.199	3.293.928	3.860.626	0	4.889.188	0	7.763.040	20.916.583	436.496	993.903	13.546.582	4.265.301	1.711.353	2.823.746
Rio de Janeiro	15.509.639	134.045	2.100.654	2.501.214	0	5.482.631	0	5.291.095	14.516.889	302.944	689.806	7.384.351	3.346.214	956.005	3.823.069
São Paulo	59.014.494	2.932.458	9.242.451	12.435.958	0	20.232.629	0	14.170.998	55.237.060	1.152.709	2.624.725	22.135.213	9.225.698	5.481.580	22.172.004
Região Sul	51.048.250	11.714.367	7.377.322	7.909.012	0	11.567.198	0	12.480.352	47.780.723	997.108	2.270.419	27.842.109	8.389.870	4.725.711	10.090.560
Paraná	16.456.452	4.930.507	2.336.652	2.295.812	0	2.529.830	0	4.363.651	15.403.098	321.438	731.916	9.841.142	3.100.317	1.413.697	2.101.297
Rio Grande do Sul	25.152.483	5.315.201	3.724.817	4.209.000	0	6.670.137	0	5.233.328	23.542.508	491.295	1.118.680	13.418.028	3.433.823	2.248.490	6.052.141
Santa Catarina	9.439.315	1.468.658	1.315.853	1.404.200	0	2.367.231	0	2.883.373	8.835.118	184.375	419.822	4.582.938	1.855.731	1.063.524	1.937.121
Região Centro-Oeste	29.381.313	7.142.924	4.020.447	3.975.431	0	3.727.257	0	10.515.254	27.500.656	573.895	1.306.762	20.547.958	5.452.990	2.134.597	1.245.768
Distrito Federal	7.738.257	197.857	1.039.310	1.166.566	0	1.695.231	0	3.639.294	7.242.942	151.149	344.166	4.856.504	1.385.397	665.977	830.379
Goiás	10.119.999	3.111.823	1.387.120	1.362.297	0	983.032	0	3.275.727	9.472.232	197.670	450.097	7.223.873	1.984.493	633.958	277.676
Mato Grosso	7.208.965	2.306.381	1.039.775	1.001.515	0	678.527	0	2.182.767	6.747.529	140.810	320.626	5.199.811	1.366.300	581.138	61.717
Mato Grosso do Sul	4.314.092	1.526.863	554.242	445.053	0	370.467	0	1.417.466	4.037.953	84.266	191.873	3.267.771	716.800	253.525	75.997
TOTAL	219.597.188	26.880.000	32.062.198	37.857.962	0	52.679.022	0	70.118.006	205.541.080	4.289.315	9.766.793	119.076.938	40.124.648	18.428.998	41.966.603

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Exercício: 2006

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	932	0	24	0	0	454	0	453	0	0	932	124	601	207	0	0

Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	752	0	24	0	0	435	0	293	0	0	752	105	441	207	0
São Paulo	179	0	0	0	0	19	0	160	0	0	179	19	160	0	0
Região Sul	509.218	14.652	115.889	173.237	0	73.026	0	132.414	0	0	509.218	112.054	270.344	71.036	55.784
Paraná	1.383	0	628	352	0	173	0	230	0	0	1.383	36	1.347	0	0
Rio Grande do Sul	1.626	0	58	1.467	0	0	0	102	0	0	1.626	63	1.563	0	0
Santa Catarina	506.209	14.652	115.203	171.419	0	72.853	0	132.082	0	0	506.209	111.955	267.433	71.036	55.784
Região Centro-Oeste	2.107	0	2	194	0	1.557	0	354	0	0	2.107	100	1.523	484	0
Distrito Federal	2.107	0	2	194	0	1.557	0	354	0	0	2.107	100	1.523	484	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	512.257	14.652	115.914	173.432	0	75.038	0	133.221	0	0	512.257	112.278	272.467	71.728	55.784

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Exercício: 2006
Agência: Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	726.358	0	0	0	0	0	0	726.358	726.358	0	0	726.358	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	726.358	0	0	0	0	0	0	726.358	726.358	0	0	726.358	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	726.358	0	0	0	0	0	0	0	726.358	726.358	0	0	726.358	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Exercício: 2006

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	87.434	0	0	0	0	0	0	87.434	87.434	0	0	87.434	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	87.434	0	0	0	0	0	0	87.434	87.434	0	0	87.434	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	87.434	0	0	0	0	0	0	87.434	87.434	0	0	87.434	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Exercício: 2006

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande

Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	7.609.686	1.902.421	2.663.390	1.521.937	0	380.484	0	1.141.453	768.578	3.950.340	2.890.767	3.043.874	760.969	913.162	2.891.681
Alagoas	344.175	86.044	120.461	68.835	0	17.209	0	51.626	34.762	178.668	130.745	137.670	34.417	41.301	130.786
Bahia	1.949.181	487.295	682.213	389.836	0	97.459	0	292.377	196.867	1.011.859	740.455	779.672	194.918	233.902	740.689
Ceará	2.455.381	613.845	859.383	491.076	0	122.769	0	368.307	247.993	1.274.637	932.750	982.152	245.538	294.646	933.045
Maranhão	1.279.764	319.941	447.917	255.953	0	63.988	0	191.965	129.256	664.351	486.157	511.905	127.976	153.572	486.310
Paraíba	214.438	53.610	75.053	42.888	0	10.722	0	32.166	21.658	111.319	81.461	85.775	21.444	25.733	81.487
Pernambuco	739.837	184.959	258.943	147.967	0	36.992	0	110.975	74.723	384.064	281.049	295.935	73.984	88.780	281.138
Piauí	292.222	73.056	102.278	58.444	0	14.611	0	43.833	29.514	151.699	111.009	116.889	29.222	35.067	111.045
Rio Grande do Norte	137.755	34.439	48.214	27.551	0	6.888	0	20.663	13.913	71.511	52.330	55.102	13.776	16.531	52.347
Sergipe	196.934	49.233	68.927	39.387	0	9.847	0	29.540	19.890	102.232	74.811	78.773	19.693	23.632	74.835
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	7.609.686	1.902.421	2.663.390	1.521.937	0	380.484	0	1.141.453	768.578	3.950.340	2.890.767	3.043.874	760.969	913.162	2.891.681

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Exercício: 2006

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.872.642	0	73.570	0	510.950	1.288.123	0	0	1.080.631	53.473	738.538	139.284	6.361	37.595	1.689.403
Acre	105.925	0	7.527	0	17.528	80.871	0	0	61.126	3.025	41.775	16.102	1.426	0	88.397
Amapá	1.778	0	0	0	1.778	0	0	0	1.026	51	701	0	0	1.778	0
Amazonas	180.947	0	312	0	131.155	49.480	0	0	104.418	5.167	71.362	6.357	3.915	1.792	168.882
Pará	1.069.371	0	65.731	0	48.616	955.025	0	0	617.094	30.536	421.742	20.794	512	24.351	1.023.715
Rondônia	44.200	0	0	0	42.970	1.230	0	0	25.506	1.262	17.432	35.638	508	6.824	1.230
Roraima	262	0	0	0	262	0	0	0	151	7	103	262	0	0	0
Tocantins	470.159	0	0	0	268.642	201.517	0	0	271.311	13.425	185.422	60.130	0	2.850	407.178
Região Nordeste	3.133.130	14.432	1.954.188	6.939	670.669	486.902	0	0	1.808.011	89.466	1.235.653	193.962	31.852	112.769	2.794.547
Alagoas	1.620	0	0	0	1.620	0	0	0	935	46	639	1.620	0	0	0
Bahia	2.278.881	11.324	1.807.468	1.243	237.129	221.717	0	0	1.315.057	65.073	898.752	101.219	7.679	21.542	2.148.441

Ceará	478.852	0	85.595	0	235.876	157.381	0	0	276.327	13.673	188.851	2.353	2.775	18.091	455.633
Maranhão	83.857	0	14.058	0	64.178	5.621	0	0	48.391	2.395	33.072	55.915	51	2.165	25.726
Paraíba	49.020	0	22.224	0	10.729	16.067	0	0	28.288	1.400	19.333	922	853	8.954	38.291
Pernambuco	133.052	0	10.346	5.695	47.441	69.570	0	0	76.779	3.799	52.473	10.610	3.477	5.316	113.649
Piauí	35.730	0	14.498	0	19.890	1.342	0	0	20.618	1.020	14.091	16.524	14.583	0	4.622
Rio Grande do Norte	63.298	3.108	0	0	44.986	15.205	0	0	36.527	1.807	24.964	3.830	596	53.460	5.412
Sergipe	8.820	0	0	0	8.820	0	0	0	5.090	252	3.479	969	1.838	3.240	2.773
Região Sudeste	59.407.688	25.538	6.966.202	52.879	46.131.132	6.231.937	0	0	34.281.941	1.696.371	23.429.376	719.144	189.326	809.687	57.689.531
Espírito Santo	212.525	0	37.938	0	137.503	37.084	0	0	122.640	6.069	83.816	85.307	11.404	15.853	99.962
Minas Gerais	2.195.177	0	595.304	1.461	962.004	636.407	0	0	1.266.754	62.683	865.740	335.719	30.715	94.968	1.733.775
Rio de Janeiro	40.176.173	0	1.008.355	0	35.483.053	3.684.765	0	0	23.184.158	1.147.220	15.844.795	6.762	41.622	155.169	39.972.620
São Paulo	16.823.812	25.538	5.324.604	51.418	9.548.572	1.873.680	0	0	9.708.389	480.400	6.635.024	291.355	105.585	543.697	15.883.175
Região Sul	8.321.466	29.055	996.868	2.151	4.639.167	2.654.225	0	0	4.802.005	237.617	3.281.844	1.607.022	188.787	673.540	5.852.118
Paraná	2.286.208	18.760	347.330	1.034	1.540.390	378.694	0	0	1.319.285	65.282	901.641	491.384	40.172	143.153	1.611.499
Rio Grande do Sul	3.696.478	10.294	437.751	1.116	2.166.956	1.080.360	0	0	2.133.098	105.552	1.457.828	842.120	91.489	286.492	2.476.377
Santa Catarina	2.338.780	0	211.787	0	931.822	1.195.171	0	0	1.349.622	66.783	922.375	273.517	57.126	243.894	1.764.242
Região Centro-Oeste	4.310.074	12.794	524.070	21.772	1.623.828	2.127.611	0	0	2.487.182	123.073	1.699.820	869.223	37.897	145.439	3.257.515
Distrito Federal	2.270.052	0	42.918	0	235.400	1.991.733	0	0	1.309.961	64.821	895.270	2.751	17.709	3.330	2.246.262
Goiás	886.864	0	276.405	21.772	472.388	116.299	0	0	511.776	25.324	349.764	334.161	3.905	14.146	534.652
Mato Grosso	915.603	12.794	163.117	0	720.819	18.874	0	0	528.360	26.145	361.098	384.173	16.033	120.883	394.514
Mato Grosso do Sul	237.555	0	41.630	0	195.221	704	0	0	137.084	6.783	93.688	148.139	250	7.080	82.087
TOTAL	77.045.000	81.818	10.514.898	83.740	53.575.746	12.788.798	0	0	44.459.770	2.200.000	30.385.230	3.528.634	454.223	1.779.029	71.283.114

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Exercício: 2006

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	202.707	0	0	0	0	0	0	202.707	0	0	202.707	202.707	0	0	0
Acre	1.384	0	0	0	0	0	0	1.384	0	0	1.384	1.384	0	0	0
Amapá	43.387	0	0	0	0	0	0	43.387	0	0	43.387	43.387	0	0	0
Amazonas	44.786	0	0	0	0	0	0	44.786	0	0	44.786	44.786	0	0	0
Pará	66.966	0	0	0	0	0	0	66.966	0	0	66.966	66.966	0	0	0
Rondônia	23.132	0	0	0	0	0	0	23.132	0	0	23.132	23.132	0	0	0
Roraima	7.013	0	0	0	0	0	0	7.013	0	0	7.013	7.013	0	0	0
Tocantins	16.040	0	0	0	0	0	0	16.040	0	0	16.040	16.040	0	0	0
Região Nordeste	684.655	0	0	0	0	0	0	684.655	0	0	684.655	684.655	0	0	0
Alagoas	51.085	0	0	0	0	0	0	51.085	0	0	51.085	51.085	0	0	0
Bahia	108.390	0	0	0	0	0	0	108.390	0	0	108.390	108.390	0	0	0
Ceará	104.624	0	0	0	0	0	0	104.624	0	0	104.624	104.624	0	0	0
Maranhão	88.402	0	0	0	0	0	0	88.402	0	0	88.402	88.402	0	0	0
Paraíba	50.674	0	0	0	0	0	0	50.674	0	0	50.674	50.674	0	0	0
Pernambuco	92.418	0	0	0	0	0	0	92.418	0	0	92.418	92.418	0	0	0
Piauí	7.416	0	0	0	0	0	0	7.416	0	0	7.416	7.416	0	0	0
Rio Grande do Norte	101.242	0	0	0	0	0	0	101.242	0	0	101.242	101.242	0	0	0
Sergipe	80.404	0	0	0	0	0	0	80.404	0	0	80.404	80.404	0	0	0
Região Sudeste	168.006	0	0	0	0	0	0	168.006	0	0	168.006	168.006	0	0	0
Espírito Santo	5.221	0	0	0	0	0	0	5.221	0	0	5.221	5.221	0	0	0
Minas Gerais	55.790	0	0	0	0	0	0	55.790	0	0	55.790	55.790	0	0	0
Rio de Janeiro	25.210	0	0	0	0	0	0	25.210	0	0	25.210	25.210	0	0	0

São Paulo	81.785	0	0	0	0	0	0	0	81.785	0	0	81.785	81.785	0	0	0
Região Sul	42.557	0	0	0	0	0	0	0	42.557	0	0	42.557	42.557	0	0	0
Paraná	9.496	0	0	0	0	0	0	0	9.496	0	0	9.496	9.496	0	0	0
Rio Grande do Sul	23.329	0	0	0	0	0	0	0	23.329	0	0	23.329	23.329	0	0	0
Santa Catarina	9.732	0	0	0	0	0	0	0	9.732	0	0	9.732	9.732	0	0	0
Região Centro-Oeste	102.609	0	0	0	0	0	0	0	102.609	0	0	102.609	102.609	0	0	0
Distrito Federal	45.468	0	0	0	0	0	0	0	45.468	0	0	45.468	45.468	0	0	0
Goiás	49.331	0	0	0	0	0	0	0	49.331	0	0	49.331	49.331	0	0	0
Mato Grosso	3.958	0	0	0	0	0	0	0	3.958	0	0	3.958	3.958	0	0	0
Mato Grosso do Sul	3.852	0	0	0	0	0	0	0	3.852	0	0	3.852	3.852	0	0	0
TOTAL	1.200.534	0	0	0	0	0	0	0	1.200.534	0	0	1.200.534	1.200.534	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Exercício: 2006

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.443	0	0	0	0	0	0	0	2.443	0	0	2.443	0	2.443	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	2.443	0	0	0	0	0	0	0	2.443	0	0	2.443	0	2.443	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	254.201	0	0	0	0	0	0	0	254.201	0	0	254.201	0	254.201	0	0
Paraná	775	0	0	0	0	0	0	0	775	0	0	775	0	775	0	0
Rio Grande do Sul	170	0	0	0	0	0	0	0	170	0	0	170	0	170	0	0
Santa Catarina	253.256	0	0	0	0	0	0	0	253.256	0	0	253.256	0	253.256	0	0
Região Centro-Oeste	454	0	0	0	0	0	0	0	454	0	0	454	0	454	0	0
Distrito Federal	454	0	0	0	0	0	0	0	454	0	0	454	0	454	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	257.098	0	0	0	0	0	0	0	257.098	0	0	257.098	0	257.098	0	0

2.4 Exercício: 2006
Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	15.155	0	0	0	0	0	15.155	0	0	0	15.155	15.155	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	15.155	0	0	0	0	0	15.155	0	0	0	15.155	15.155	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	15.155	0	0	0	0	0	15.155	0	0	0	15.155	15.155	0	0	0

2.4 Exercício: 2006
Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.336.060	0	130.066	384.516	0	563.110	300.601	957.767	1.272.247	13.181	1.050.632	1.492.431	77.844	14.344	751.441
Acre	180.104	0	10.028	29.645	0	43.414	23.176	73.841	134.588	547	44.969	148.326	8.999	2.084	20.695
Amapá	73.129	0	4.072	12.037	0	17.628	9.410	29.982	44.016	567	28.545	57.647	2.136	495	12.851

Amazonas	422.075	0	23.500	69.474	0	101.742	54.312	173.048	264.384	1.620	156.071	295.078	21.873	5.066	100.059
Pará	732.767	0	40.799	120.614	0	176.634	94.292	300.429	441.027	7.107	284.633	530.425	20.979	3.314	178.049
Rondônia	385.573	0	21.468	63.465	0	92.943	49.615	158.082	192.209	1.073	192.291	219.278	13.208	1.934	151.153
Roraima	55.800	0	3.107	9.185	0	13.451	7.180	22.877	37.419	405	17.976	46.444	3.249	510	5.597
Tocantins	486.613	0	27.093	80.097	0	117.299	62.617	199.507	158.603	1.863	326.147	195.234	7.399	942	283.038
Região Nordeste	16.333.279	0	909.395	2.688.463	0	3.937.156	2.101.746	6.696.520	11.476.494	80.037	4.776.747	13.334.267	1.443.462	256.008	1.299.543
Alagoas	931.349	0	51.855	153.300	0	224.503	119.845	381.846	729.250	3.989	198.110	812.528	51.845	8.970	58.007
Bahia	2.728.781	0	151.931	449.158	0	657.776	351.136	1.118.779	1.895.219	17.676	815.886	2.262.081	168.380	31.061	267.258
Ceará	1.619.861	0	90.190	266.630	0	390.469	208.442	664.131	1.096.748	12.412	510.701	1.291.384	82.180	16.034	230.263
Maranhão	848.446	0	47.239	139.654	0	204.519	109.177	347.856	477.593	17.494	353.359	599.470	23.113	4.073	221.790
Paraíba	923.689	0	51.429	152.039	0	222.656	118.859	378.705	615.153	4.232	304.304	731.720	60.630	12.357	118.982
Pernambuco	1.999.642	0	111.335	329.142	0	482.016	257.311	819.838	1.466.715	11.804	521.123	1.685.607	103.363	28.750	181.921
Piauí	788.702	0	43.913	129.821	0	190.118	101.489	323.362	599.174	4.799	184.730	686.653	40.790	9.820	51.439
Rio Grande do Norte	947.563	0	52.758	155.969	0	228.411	121.931	388.494	649.254	4.981	293.328	774.813	51.707	7.836	113.207
Sergipe	5.545.246	0	308.745	912.749	0	1.336.688	713.555	2.273.509	3.947.388	2.652	1.595.206	4.490.010	861.454	137.107	56.676
Região Sudeste	23.962.154	0	1.334.151	3.944.178	0	5.776.105	3.083.420	9.824.301	17.011.085	73.396	6.877.672	20.453.820	1.066.096	169.607	2.272.631
Espírito Santo	1.878.079	0	104.567	309.132	0	452.713	241.669	769.998	1.396.030	3.442	478.608	1.627.353	120.188	27.076	103.462
Minas Gerais	8.426.707	0	469.177	1.387.039	0	2.031.268	1.084.338	3.454.886	6.117.303	19.235	2.290.170	7.227.470	637.455	105.729	456.054
Rio de Janeiro	4.944.962	0	275.323	813.942	0	1.191.989	636.311	2.027.397	3.861.651	15.388	1.067.923	4.328.378	267.981	27.927	320.676
São Paulo	8.712.406	0	485.084	1.434.065	0	2.100.135	1.121.101	3.572.020	5.636.102	35.331	3.040.972	7.270.620	40.472	8.875	1.392.439
Região Sul	14.576.897	0	811.604	2.399.362	0	3.513.778	1.875.737	5.976.417	10.312.843	21.017	4.243.037	11.885.644	1.163.922	203.684	1.323.647
Paraná	4.973.218	0	276.896	818.593	0	1.198.800	639.947	2.038.982	3.326.467	7.937	1.638.814	3.892.630	328.528	52.193	699.867
Rio Grande do Sul	5.642.645	0	314.168	928.781	0	1.360.166	726.088	2.313.442	4.285.793	9.415	1.347.437	4.890.413	460.316	79.559	212.358
Santa Catarina	3.961.034	0	220.540	651.987	0	954.812	509.701	1.623.994	2.700.583	3.665	1.256.786	3.102.601	375.078	71.932	411.423
Região Centro-Oeste	6.123.752	0	340.955	1.007.971	0	1.476.138	787.997	2.510.692	4.409.509	14.841	1.699.402	5.107.696	458.268	66.823	490.966
Distrito Federal	2.211.502	0	123.131	364.014	0	533.085	284.573	906.699	1.684.251	3.341	523.911	1.882.327	142.315	20.974	165.887
Goiás	2.271.996	0	126.499	373.971	0	547.667	292.358	931.501	1.569.451	5.953	696.592	1.891.609	169.435	23.209	187.744
Mato Grosso	840.075	0	46.773	138.277	0	202.501	108.100	344.424	592.735	2.774	244.567	666.472	89.547	14.479	69.577
Mato Grosso do Sul	800.178	0	44.552	131.710	0	192.884	102.966	328.067	563.072	2.774	234.332	667.288	56.972	8.160	67.759
TOTAL	63.332.142	0	3.526.170	10.424.490	0	15.266.286	8.149.500	25.965.696	44.482.179	202.473	18.647.491	52.273.857	4.209.592	710.465	6.138.228

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Exercício: 2006
Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	49.809	0	49.809	0	0	0	0	0	5.207	4.332	40.270	0	1.750	1.489	46.569
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	25.333	0	25.333	0	0	0	0	0	3.079	2.568	19.686	0	485	110	24.737
Ceará	11.548	0	11.548	0	0	0	0	0	83	39	11.427	0	1.263	0	10.285
Maranhão	34	0	34	0	0	0	0	0	3	0	30	0	0	34	0
Paraíba	7	0	7	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7	0

Pernambuco	9.119	0	9.119	0	0	0	0	0	1.406	1.187	6.526	0	2	1.339	7.779
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.768	0	3.768	0	0	0	0	0	636	538	2.594	0	0	0	3.768
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	443.347	0	443.347	0	0	0	0	0	37.748	31.353	374.246	90	15.688	16.687	410.882
Espírito Santo	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
Minas Gerais	29.990	0	29.990	0	0	0	0	0	4.210	3.484	22.296	0	86	125	29.780
Rio de Janeiro	59.175	0	59.175	0	0	0	0	0	3.597	2.992	52.586	0	87	4.605	54.483
São Paulo	354.180	0	354.180	0	0	0	0	0	29.941	24.877	299.363	90	15.514	11.957	326.620
Região Sul	187.563	0	187.563	0	0	0	0	0	18.992	15.647	152.924	0	2.472	61.518	123.573
Paraná	34.240	0	34.240	0	0	0	0	0	3.850	3.225	27.165	0	825	15.262	18.153
Rio Grande do Sul	75.276	0	75.276	0	0	0	0	0	6.322	5.183	63.771	0	44	32.627	42.605
Santa Catarina	78.047	0	78.047	0	0	0	0	0	8.820	7.239	61.988	0	1.603	13.629	62.815
Região Centro-Oeste	1.262	0	1.262	0	0	0	0	0	705	49	509	0	370	260	632
Distrito Federal	567	0	567	0	0	0	0	0	58	49	461	0	370	0	198
Goiás	695	0	695	0	0	0	0	0	647	0	47	0	0	260	434
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	681.981	0	681.981	0	0	0	0	0	62.651	51.380	567.949	90	20.280	79.954	581.657

Fonte: MP/SE/DEST